

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas

Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites

Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

Memorando nº 5135/2024/INPE

São José dos Campos, 09 de abril de 2024

Ao Senhor:

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI

Assunto: Designação de Equipe de Planejamento da Contratação - Emissão de Portaria para contratação de serviços continuados e mão de obra exclusiva.

Prezado Sr. Aristeu,

Solicito a designação para formalizar a equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Formulário de Pesquisa de Preços e Instrumento de Medição de Resultados, para o processo licitatório visando *uma nova contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços.*

(Processo SEI nº 01340.002860/2024-75).

Farão parte da equipe de planejamento os servidores abaixo relacionados:

- **Fernando Henrique Gama de Almeida** - CPF 335.547.733-87 / **SIAPE** 1225823 / Analista em C&T do INPE de Alcântara;
- **Luís Sérgio Farias Gomes** - CPF 428.024.743-91 / **SIAPE** 1822525 / Técnico em Desenvolvimento Tecnológico do INPE/ MCTIC de Alcântara MA;
- **Rita de Cássia Irineu Mesquita** - CPF 269.100.553-49/ **SIAPE** 2772717 / Técnico em Desenvolvimento Tecnológico do INPE/MCTIC de Alcântara MA;
- Servidor(a) a ser indicado(a) pelo setor SECRI

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Maurício Gonçalves Vieira Ferreira

Coordenador do Centro de Rastreo, Controle, Recepção e Controle de Satélites -



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Goncalves Vieira Ferreira, Chefe do Centro de Rastreio e Controle de Satélites Alcântara**, em 10/04/2024, às 13:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11866486** e o código CRC **5DB4404E**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 11866486

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 5255/2024/INPE

São José dos Campos, 10 de abril de 2024

Ao Senhor
Fábio França Santos - SEAND

Assunto: Equipe de Planejamento

Trata-se do processo 01340.002860/2024-75 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Unidade de Alcântara-MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços.

Diante disso, solicito que seja elaborado portaria para compor equipe de Planejamento de Contratação, com os nomes dos servidores informados pela área requisitante, em complemento indico à servidora Mary Cleide Hernandes Mantovaneli, estando ciente e conforme o que preceitua o art. 22 § 2º da IN 05/2017.

Membro da equipe de planejamento

- **Fernando Henrique Gama de Almeida** - CPF: 335.547.733-87 / **Siape**: 1225823 / Analista em C&T do INPE de Alcântara;
- **Luís Sérgio Farias Gomes** - CPF: 428.024.743-91 / **Siape**: 1822525 / Técnico em Desenvolvimento Tecnológico do INPE/ MCTIC de Alcântara-MA;
- **Rita de Cássia Irineu Mesquita** - CPF: 269.100.553-49 / **Siape**: 2772717 / Técnico em Desenvolvimento Tecnológico do INPE/MCTIC de Alcântara-MA;

Membro da equipe de Licitação

- **Mary Cleide Hernandes Mantovaneli** - CPF: 004.718.868-58 - **Siape:** 1365344.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036

De acordo,

Raul Ferreira da Silva Junior
Coordenador de Administração
Siape: 2796948



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 11/04/2024, às 09:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 11/04/2024, às 09:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11872744** e o código CRC **EC447E5A**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Grupo de Instrução Processual

DESPACHO

A Instrução Normativa n.º 5 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, determina em seu o artigo 21, alínea d:

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Diante disso, indico os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará parte do processo n.º 01340.002860/2024-75, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – Unidade de Alcântara-MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços.

De acordo,

I - Fernando Henrique Gama de Almeida, Siape: 1225823;

II - Luís Sérgio Farias Gomes, Siape: 1822525;

III - Rita de Cássia Irineu Mesquita; Siape: 2772717;

IV - Mary Cleide Hernandes Mantovaneli, Siape: 1365344.

São José dos Campos, 11 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Gama de Almeida, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 11/04/2024, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico**, em 11/04/2024, às 13:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Irineu Mesquita, Técnico**, em 11/04/2024, às 14:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mary Cleide Hernandes Mantovaneli, Membro do Grupo Permanente de Apoio às Licitações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 11/04/2024, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11874836** e o código CRC **62DA5086**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 1138/2024/SEI-INPE

Dispõe sobre Equipe de Planejamento da Contratação.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21 e art. 22, da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir como membros da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, Termo de Referência e do Documento de Formalização de Demanda relativo à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Unidade de Alcântara-MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme Processo SEI nº 01340.002860/2024-75:

I - FERNANDO HENRIQUE GAMA DE ALMEIDA, SIAPE nº 1225823;

II - LUÍS SÉRGIO FARIAS GOMES, SIAPE nº 1822525;

III - RITA DE CASSIA IRINEU MESQUITA, SIAPE nº 2772717;

IV - MARY CLEIDE HERNANDES MANTOVANELI, SIAPE nº 1365344;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 18/04/2024, às 11:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11876919** e o código CRC **8CEC840C**.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI nº 11876919



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS							
Referência: SECOR-002/2024-RC		Processo SEI: 01340.002860/2024-75		Versão: 9			
Coordenação: CGIP		Unidade: SECOR		Sigla EDT: ATCORCR			
Requisitante: Luis Sergio Farias Gomes		Ramal: 7678 / 032087678		SIAPE: 1822525			
Resp/Fiscal do Contrato: Luis Sergio Farias Gomes		Ramal: 7678 / 032087678		SIAPE: 1822525			
Gerente Téc:		Ramal:		SIAPE:			
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Fernando Henrique Gama De Almeida		Ramal: 7676 / 7675		SIAPE: 1225823			
DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa		Item de despesa	
R\$ 103.842,96	233441	956435-PO01	1000	339037		299	
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESQUADRIA					
EACE INTERNA E EXTERNA COM							

1	23760	FACE INTERNA E EXTERNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE-OBRA PARA ESTAÇÃO TERRENA DE ALCÂNTARA - MA.	02	SV	12.00	R\$ 241,83
2	23761	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREA INTERNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE-OBRA PARA ESTAÇÃO TERRENA DE ALCÂNTARA.	02	SV	12.00	R\$ 3.984,51
3	23762	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ÁREA EXTERNA E ÁREAS VERDES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE-OBRA PARA ESTAÇÃO TERRENA DE ALCÂNTARA.	02	SV	12.00	R\$ 4.427,24

Possíveis Fornecedores		Finalidade Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza e conservação predial interna e externa do INPE MCTI de Alcântara-MA	Observações Valor ano 2024: 34.614,32 Valor ano 2025: 69.228,64

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aprovação - Titular Imediato: Glauber Paz Miranda SIAPE: 7664200	Aprovação - Titular Nível A: Geilson Loureiro SIAPE: 0664258
Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário: Mauricio Goncalves Vieira Ferreira SIAPE: 0664283	Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 26/08/2024 às 10:29:13



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Paz Miranda, Chefe do Serviço de Rastreio, Controle e Recepção**, em 26/08/2024, às 12:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Goncalves Vieira Ferreira, Chefe do Serviço de Rastreio, Controle e Recepção**, em 26/08/2024, às 13:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geilson Loureiro, Coordenador-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas**, em 27/08/2024, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 27/08/2024, às 13:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12136256** e o código CRC **A3B94145**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital(...)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CORCR

Responsável pela Demanda: Luís Sérgio Farias Gomes

Matrícula/SIAPE: 1822525

E-mail: luis.sergio@inpe.br

Telefone: (12) 3208-7678 / (98) 991763035

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico: Consta no Plano Diretor 2022/2026 do INPE, o OE nº04. no qual se enquadra o objeto desta contratação: Prover a infraestrutura adequada para rastreio e controle de satélites e para recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados espaciais.

Objetivo Setorial: A presente contratação insere-se no contexto de prover funcionalidade à estrutura da Administração do INPE MCTIC em Alcântara - MA.

Justificativa

O INPE espera, que com esta contratação, assegure a realização dos serviços de limpeza, conservação e higienização do INPE MCTIC de Alcântara Maranhão, incluindo suas áreas internas, externas e de vidraçarias, assim como dos seus bens móveis, mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado de conservação, garantindo um ambiente higiênico e saudável para os servidores, colaboradores e o público externo. Sendo essencial para o desenvolvimento das atividades diárias dos colaboradores, como já dito, ressalta-se ainda que a contratação objetivada integra o escopo de serviços básicos fundamentais para que o INPE de Alcântara MA, desenvolva seus projetos em ambiente adequado, podendo, por fim, empenhar-se no alcance de suas metas institucionais.

Quanto ao exercício das atividades desenvolvidas pelos servidores do INPE de Alcântara MA, fica inviável em ambiente desprovido de limpeza e higienização, destaca-se ser imprescindível e permanente a necessidade desse tipo contratação para manutenção na íntegra do escopo de serviços básicos fundamentais em níveis adequados, mantendo assim as condições de salubridade e higiene predial, para que o INPE de Alcântara MA, desenvolva seus projetos em ambiente adequado, podendo, por fim, empenhar-se no alcance de suas metas institucionais.

O INPE MCTIC não dispõe de recursos humanos para a execução de serviços de limpeza, visto que as funções relacionadas foram extintas. Como alternativa, a Lei nº 9.632, de 08 de maio de 1998 - que trata da extinção de Cargos da Administração Pública Federal - prevê que a contratação das atividades correspondentes aos cargos extintos dar-se-á mediante execução indireta. Nesse sentido, a contratação ampara-se, principalmente, nas normas e procedimentos contidos no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e na Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 - bem como na Portaria nº 21.262, de 23 de setembro de 2020, normativos que disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços terceirizados.

No processo elaboração deste processo, foram detectados, quantificados e delimitados os serviços referentes à limpeza e conservação das instalações do Instituto. Calçado nas experiências e parâmetros aferidos em contratos anteriores, o INPE-Alcântara MA pôde definir a produtividade da mão de obra a ser contratada ante as características das áreas a serem limpas, buscando sempre fatores econômicos e ambientais favoráveis e tendo por referência as produtividades previstas na citada Instrução Normativa nº 05/2017. Além disso, fez-se a adequação das características descritivas de cada atividade contemplada neste processo às reais necessidades deste Instituto no cenário atual já o dimensionamento da área física a ser limpa e conservada foi devidamente obtido junto ao Setor de Engenharia e Manutenção do Cento de Lançamento de Alcântara MA, que dispõe desses dados estruturais. Tal apuração cuidadosa possibilitou detalhar o quantitativo das áreas físicas a serem atendidas e suas características peculiares. Por fim, destaca-se que a contratação pretendida consta na sua programação orçamentária e financeira anual, estando devidamente prevista no Plano de Contratações Anual 2024 do INPE de Alcântara MA.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unidade de Medida	QUANTIDADE (M² Mensal)	QUANTIDADE (M² anual)
1	Serviços de limpeza e conservação de esquadria face interna e externa, com produtividade mínima 179 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.	SV	179	2.148
2	Serviços de limpeza e conservação de área interna, com produtividade mínima 1.000 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.	SV	1.000	12.000
3	Serviços de limpeza e conservação, área externa, com produtividade mínima 2.500 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.	SV	2.500	30.000

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

Os serviços devem se iniciar em até 15(quinze) dias contados da data da assinatura do Contrato.

ALINHAMENTO AO PCA

Nº do item	O Ano do Plano de Contratações Anual	Descrição do item
572	2024	Serviços de limpeza e conservação de esquadria face interna e externa, com produtividade mínima 179 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra- 44 horas semanais diurnas.
572	2024	Serviços de limpeza e conservação de área interna, com produtividade mínima 1.000 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra- 44 horas semanais diurnas.

572	2024	Serviços de limpeza e conservação, área externa, com produtividade mínima 2.500 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra-44 horas semanais.

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO			
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Fernando Henrique Gama de Almeida	1225823	335.547.733-87	SECOR
Membro suplente da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Luís Sérgio Farias Gomes	1822525	428.024.743-91	SECOR
Responsável pela gestão do contrato:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Luís Sérgio Farias Gomes	1822525	428.024.743-91	SECOR
Responsável pela gestão do contrato substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Rita de Cássia Irineu Mesquita	2771727	269.100.553-49	SECOR
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Rita de Cássia Irineu Mesquita	2771727	269.100.553-49	SECOR
Responsável pela fiscalização técnica substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Luís Sérgio Farias Gomes	1822525	428.024.743-91	SECOR
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Mary Cleide Hernandes Mantovaneli	1365344	004.718.868-58	COADM
Responsável pela fiscalização administrativa substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Luís Sérgio Farias Gomes	1822525	428.024.743-91	SECOR
Responsável pela fiscalização setorial:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Rita de Cássia Irineu Mesquita	2771727	269.100.553-49	SECOR
Responsável pela fiscalização setorial substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Luís Sérgio Farias Gomes	1822525	428.024.743-91	SECOR

ASSINATURA

1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Gama de Almeida, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 26/08/2024, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 26/08/2024, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Irineu Mesquita, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 26/08/2024, às 12:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mary Cleide Hernandes Mantovaneli, Membro do Grupo Permanente de Apoio às Licitações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 26/08/2024, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12136267** e o código CRC **FFA5E9BC**.

Estudo Técnico Preliminar 71/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01340.002860/2024-75

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/MCTI – Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

2.2 Para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de que trata o processo em epígrafe, foi designada a **Equipe de Planejamento da Contratação**, por meio da **Portaria nº 1138/2024/SEI-INPE(11876919)**, conforme o disposto na Portaria /MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21 e art. 22, da Instrução Normativa Seges /MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e anexos da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, que determina a indicação de servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, bem como as descrições claras e precisas de suas atribuições.

2.3 JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.3.1 O INPE espera, que com esta contratação, assegure a realização dos serviços de limpeza, conservação e higienização do INPE MCTIC de Alcântara Maranhão, incluindo suas áreas internas, externas e de vidraçarias, assim como dos seus bens móveis, mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado de conservação, garantindo um ambiente higiênico e saudável para os servidores, colaboradores e o público externo. Sendo essencial para o desenvolvimento das atividades diárias dos colaboradores, como já dito, ressalta-se ainda que a contratação objetivada integra o escopo de serviços básicos fundamentais para que o INPE de Alcântara MA, desenvolva seus projetos em ambiente adequado, podendo, por fim, empenhar-se no alcance de suas metas institucionais.

2.3.2 Cabe ressaltar, como agravante, que em virtude das características do trabalho realizado no INPE MCTIC de Alcântara Maranhão, cuja rotina não dispõe de recursos humanos para a execução de serviços de limpeza, visto que as funções relacionadas foram extintas. Como alternativa, a Lei nº 9.632, de 08 de maio de 1998 – que trata da extinção de Cargos da Administração Pública Federal – prevê que a contratação das atividades correspondentes aos cargos extintos dar-se-á mediante execução indireta. Nesse sentido, a contratação ampara-se, principalmente, nas normas e procedimentos contidos no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e na Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 – bem como na Portaria nº 21.262, de 23 de setembro de 2020, normativos que disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços terceirizados, cujas categorias profissionais não mais ingressarão na Administração Pública Federal, tendo em vista que não mais haverá concurso público para o provimento destes cargos. Foi, ainda, rigorosamente observado o que orientam o **Caderno de Logística para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação** (versão maio/2019- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação).

2.3.3 Na elaboração deste processo, foram detectados, quantificados e delimitados os serviços referentes à limpeza e conservação das instalações do Instituto. Calculado nas experiências e parâmetros aferidos em contratos anteriores, o INPE-Alcântara MA pôde definir a produtividade da mão de obra a ser contratada ante as características das áreas a serem limpas, buscando sempre fatores econômicos e ambientais favoráveis e tendo por referência as produtividades previstas na citada Instrução Normativa nº 05/2017. Além disso, fez-se a adequação das características descritivas de cada atividade contemplada neste processo às reais necessidades deste Instituto no cenário atual. Já o dimensionamento da área física a ser limpa e conservada foi devidamente obtido junto ao Setor de Engenharia e Manutenção do Centro de Lançamento de Alcântara MA, que dispõe desses dados estruturais. Tal apuração cuidadosa possibilitou detalhar o quantitativo das áreas físicas a serem atendidas e suas características peculiares.

2.3.4. Resumidamente, o escopo dessa contratação prevê as seguintes atividades diárias e contínuas:

a) remoção de sujidades dos ambientes prediais e das áreas externas adjacentes aos prédios - pisos de cimento e calçadas;

b) limpeza de todas as superfícies fixas, verticais e horizontais, e de todos os bens permanentes, tais como móveis de escritório, demais utilitários.

2.3.5. Ressalta-se que nestes Estudos Preliminares foram adotados critérios de sustentabilidade objetivos, em estrita observância aos princípios básicos da legalidade e da isonomia, conforme bem preceitua a Lei n 14.133/2021, inovando em vários aspectos, e trouxe o tema sustentabilidade em seu viés ambiental, entretanto a assimilação do tema e sua internalização no ambiente dos processos de contratação como um novo desafio, tendo em vista a promover melhores condições aos colaboradores do INPE de Alcântara MA, bem como a necessária proteção do meio ambiente que o Instituto compreende. Assim, esta contratação atenta-se, principalmente, para atitudes como: uso racional de recursos naturais; redução do uso de produtos que gerem resíduos poluentes; descarte correto dos resíduos gerados na execução dos serviços.

2.3.6. Por fim, destaca-se que a contratação pretendida consta na sua programação orçamentária e financeira anual, estando devidamente prevista no PCA 2024 do INPE de Alcântara MA, descrita no item 12.1.

2.4 DOS SERVIÇOS COMUNS E DA NATUREZA CONTÍNUA DA CONTRATAÇÃO

2.4.1. O art. 15 da IN nº 05/2017 estabelece que:

Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

2.4.2.Com base na citada definição, constata-se que os serviços ora pretendidos – contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e de equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços – classificam-se como **Serviços Continuados**, haja vista que a sua interrupção inviabiliza a continuidade das atividades da Instituição, pois impede que servidores e demais usuários possam utilizar os prédios devido a questões evidentes de salubridade, de higiene, comprometendo, em última instância, o alcance das metas institucionais. Ademais, é imprescindível que essa contratação estenda-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, vez ser a limpeza predial uma necessidade permanente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área Requisitante: CORCR	Mauricio Goncalves Vieira Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1 serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

4.1.2. Visando atender à demanda, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços.

4.1.2.1 As categorias profissionais necessárias a este serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), é a seguinte:

4.1.2.1.1 Dois Auxiliares de Serviços Gerais – CBO: 5143-20

4.1.3 A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, arrolado no Art. 105. Da Lei 14.133 do (Capítulo V - Duração dos Contratos).

4.1.4 Não há necessidade de a CONTRATADA promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico da contratação dos serviços de limpeza e conservação, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual a proteger.

4.2 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

4.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

4.3.1 Comprovação que já executou contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação.

4.3.1.1. Será aceito o somatório de atestados que comprovem que o licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos, referentes a períodos sucessivos não contínuos, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.

4.3.1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.3.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-Ada IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

4.3.1.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de **diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante**, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

4.3.1.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que for prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

4.4 Para a correta execução dos serviços, a contratada deverá:

4.4.1 Executar os serviços conforme especificações aqui contidas e conforme sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Estudo Técnico Preliminar e em sua proposta;

4.4.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.4.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem com opor todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.4.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

4.4.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho 2010;

4.4.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

- 4.4.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, porto das as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 4.4.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.4.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 4.4.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.4.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 4.4.12 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Estudo Técnico Preliminar, no prazo determinado.
- 4.4.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.4.14 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 4.4.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.4.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 4.4.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.4.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 4.4.20 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.4.21 Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 4.4.22 Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme estipulado pela Contratante, sem repassar quaisquer custos a estes;
- 4.4.23 Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale transporte.
- 4.4.24 Não serão incluídas nas planilhas de custos e formação de preços as disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 4.4.25 Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

4.4.26 Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.4.27 Não permitir que o empregado designado trabalhe em um turno, mas que preste seus serviços em horário administrativo;

4.4.28 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar;

4.4.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

4.4.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

4.4.31 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

4.4.32 Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

4.4.32.1 viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

4.4.32.2 oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

4.4.33 Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

4.4.34 Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5º-C do art. 18da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1º, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006;

4.4.35 Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação;

4.4.36 Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração;

4.4.37 As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços, conforme alínea "g" do item 10.1 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº5/2017:

4.4.37.1 Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, salário, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

4.4.37.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;

5.4.37.3 Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

4.4.37.4 Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

4.4.38 Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo;

- 4.4.39 Substituir, no prazo de 02 (duas) horas, em caso de eventual ausência, tais como faltas e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;
- 4.4.40 Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração(ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, como objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes;
- 4.4.41 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 4.4.42.Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;
- 4.4.42.1 A ausência da documentação pertinente ou da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS implicará a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, mediante prévia comunicação, até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 4.4.42.2 Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, contados na comunicação mencionada no subitem anterior, sem a regularização da falta, a Administração poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.4.42.2.1 O Sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela contratante para acompanhar o pagamento das respectivas verbas.
- 4.4.43 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4.44 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.4.45 A empresa contratada não poderá compartilhar os recursos humanos e materiais exigidos e disponibilizados na contratação para execução simultânea de outros contratos.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos desta contratação foram pesquisadas em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Inciso I do art. 5º da IN nº 65/2021. Nos resultados da pesquisa que segue detalhada no subitem 9, predomina a solução de prestação de serviços de limpeza e higienização com preço unitário e global.
- 5.2 Destaca-se, ainda, que o mercado de potenciais prestadores para tais serviços é bastante vasto, visto que as tecnologias e rotinas gerais para sua execução são relativamente simples, não havendo necessidade de especialização nem da parte das empresas, nem dos seus empregados que serão utilizados diretamente na prestação dos serviços.
- 5.3 Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que podem atender os requisitos especificados para a contratação:

PRODUTO	FORNECEDORES	FABRICANTES	DURAÇÃO DO SERVIÇO
Serviços de Limpeza e Higiene com equipe volante (diária)	Diversos, pois abrange empresas de pequeno, médio e grande porte, sem limitar a participação.	Os materiais são disponibilizados pelo prestador do serviço.	Continuado (até 60 meses).
Serviços de Limpeza e Higiene por posto de serviço com preço global (mensal) 44 horas semanais e 220 horas mensais.	Diversos, pois abrange empresas de pequeno, médio e grande porte, sem limitar a participação.	Os materiais são disponibilizados pelo prestador do serviço.	Continuado (até 60 meses) ou limitado ao exercício.

Serviços de Limpeza e Higiene com preço unitário e global (por metro quadrado) 44 horas semanais e 220 horas mensais.	Diversos, pois abrange empresas de pequeno, médio e grande porte, sem limitar a participação. Este tipo de contratação é mais complexo pois é feita em função da produtividade e expertise de cada empresa.	Os materiais são disponibilizados pelo prestador do serviço.	Continuado (até 60 meses) ou limitado ao exercício.
Serviços de Limpeza e Higiene com preço unitário e global (por metro quadrado) em jornada inferior a 44 horas semanais e contratação por m2 mas com carga horária inferior a 220 horas mensais.	Diversos, pois abrange empresas de pequeno, médio e grande porte, sem limitar a participação. Este tipo de contratação é mais complexo pois é feita em função da produtividade e expertise de cada empresa.	Os materiais são disponibilizados pelo prestador do serviço.	Continuado (até 60 meses) ou limitado ao exercício.

5.3.1 No caso dos serviços em tela, não se vislumbra outra solução de mercado afora a terceirização para a prestação indireta dos serviços, visto que inexistem quadros funcionais típicos no INPE para a execução dessa função, restando impedido o aproveitamento de recursos humanos da própria Administração.

5.4 No caso da prestação indireta dos serviços, foram identificadas as seguintes hipóteses:

5.4.1 Serviços de Limpeza e Higiene com equipe volante (diária), ou seja, se trata de serviço continuado e utiliza mão de obra com dedicação exclusiva;

5.4.2 Serviços de Limpeza e Higiene por posto de serviço com preço global (mensal) 44 horas semanais e 220 horas mensais;

5.4.3 Serviços de Limpeza e Higiene com preço unitário e global (por metro quadrado) 44 horas semanais e 220 horas mensais;

5.4.4 Serviços de Limpeza e Higiene com preço unitário e global (por metro quadrado) em jornada inferior a 44 horas semanais e carga horária inferior a 220 horas mensais.

5.4.5 Essas alternativas ainda permitem as seguintes subdivisões:

5.4.5.1 Com fornecimento de todos os materiais necessários, exceto os de limpeza de higiene pessoal; e

5.4.5.3 Sem fornecimento de materiais.

5.4.6 Tais exigências não limitam a participação na licitação, visto que se trata das formas usuais de contratação dos serviços de limpeza e conservação, para as quais o mercado está preparado.

5.5 Para a contratação de serviços de limpeza e conservação, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

5.6 Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

5.7 A solução que atendam aos interesses e necessidades da Administração, que é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/MCTI – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5.8 Quanto à forma de contratação, a opção escolhida é a contratação de prestação dos serviços, tendo como unidade de medida o “m² (metro quadrado)” de área a ser limpa e conservada.

5.9 Considerando a área total a ser limpa e conservada, a contratação se dará por meio de alocação de postos, em que cada servente deverá cumprir pelo menos a produtividade mínima diária para cada área a ser limpa, de acordo com os parâmetros estipulados na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. A utilização das produtividades normatizadas e rotinas de trabalho adotadas implica na prestação dos serviços durante todo o horário de atendimento do prédio, o que atende o interesse e as necessidades da Administração;

5.10. Utilizando-se o limite máximo de produtividade definido pela IN nº 5/2017 e levando-se em consideração a área total do INPE de Alcântara/MA onde serão realizados os serviços de limpeza predial, chegou-se a uma estimativa mínima de 02 (dois) postos de trabalho para a unidade de Alcântara/MA, a saber:

5.10.1 - 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais;

5.11. Caso a licitante decida por apresentar um número de postos de trabalho inferior ao mínimo recomendado, competirá exclusivamente a ela, na condição de contratada, zelar pela cabal realização dos serviços, sob pena de rescisão unilateral do contrato e aplicação das sanções cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A seguir, apresenta-se a descrição pormenorizada da solução a ser contratada:

6.1.1.A prestação dos serviços de segunda a sexta-feira no total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, no horário compreendido entre 06h30 e 16h18, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição/descanso.

6.2 Os profissionais da CONTRATADA alocados na CONTRATANTE deverão possuir a seguinte escolaridade e qualificação:

6.2.1. Auxiliar de Serviços Gerais – CBO: 5143-20.

6.2.1.1 O profissional deverá ter: ensino fundamental, facilidade de comunicação, autodomínio, disciplina, espírito de equipe, organização e iniciativa. A comprovação dessa qualificação poderá ser exigida pela CONTRATANTE.

6.3 Duração do contrato de prestação de serviços será acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133, 2021, uma vez previsto no edital, os contratos administrativos de serviços e fornecimentos contínuos podem ser prorrogados, sucessivamente, limitada a vigência contratual máxima de 10 (dez) anos, contanto que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração.

6.4 Não há necessidade de a CONTRATADA promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico da contratação dos serviços de limpeza e conservação, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual a proteger.

6.5 A empresa será convocada a assinar a autorização da abertura da conta vinculada bloqueada para movimentação, a ser aberta pela instituição bancária em nome da empresa.

6.6 Para o tratamento dos riscos de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada e após avaliação da relação custo-benefício orientada pelo § 2º do artigo 18 da IN 05/2017, o INPE optou pela adoção de Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação, considerando que a opção por fato gerador multiplicaria a necessidade de apresentação de planilhas pela empresa, incluindo fragmentações relacionadas a férias. Essas planilhas, após o processo de formalização e juntada da documentação comprobatória da ocorrência do fato, a ser realizada pela gestão e fiscalização do contrato, teriam ainda que ter seus cálculos previamente conferidos pelo setor financeiro para, só então, seguir para pagamento. Além disso, prejudicaria providências de pagamento direto pelo INPE aos trabalhadores que deixassem de receber verbas rescisórias e retardaria o processo de pagamento à empresa, em função da significativa deficiência de servidores envolvidos no processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O objeto licitado impõe a identificação prévia dos serviços necessários para a prestação de serviços de limpeza e higiene e seus respectivos preços. Dessa forma, os serviços foram relacionados levando-se em conta a necessidade para Unidade do INPE de Alcântara/MA, obtendo seus respectivos custos por meio da Planilhas de Custos e Formação de Preço elaborada pelo INPE SEI Nº (12136370) e (12141075) em conformidade com Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, considerando-se ainda, a pesquisa no [compras.gov.br \(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa\)](https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa), para verificação dos valores dos insumos praticados no mercado.

7.2 A contratação em tela seguiu um planejamento prévio (levantamento de necessidades) realizado pela equipe de planejamento, com determinação das quantidades e dos tipos de serviços, em plena compatibilidade com a demanda existente, informação essa ratificada pelo Ordenador de Despesas ao assinar o Termo de Referência e seus anexos, resultando num processo licitatório conforme as exigências legais atuais

7.3.As estimativas das quantidades/metragens das instalações do INPE de Alcântara MA basearam-se em informações prestadas pela equipe de planejamento, que fez uso dos dados das metragens descritas na tabelas dos itens 8.4 deste ETP, que após análise dos dados na planilha de formação de preços SEI Nº (10860669) e aos dados das contratações anteriores SEI nº 01340.007923/2022-18, foi possível chegar à produtividade adequada para contratação de dois postos de serviços. Cabe registrar que a experiência na execução propiciou a atualização e o aprimoramento das informações utilizadas.

7.4 O resultado desse levantamento de áreas é o que consta da tabela a seguir:

ÁREAS INTERNAS

Áreas Internas	Item	Local	M²
Conceituam-se Piso Frio / Paviflex (áreas localizadas em salas administrativas, banheiros e área avarandada interligando os prédios), Saguão / Corredores (áreas de comuns das instalações, com piso frio ou paviflex, localizadas nas diversas instalações da ETA).	ÁREA EDIFICADA	Prédio CENTRAL - Piso frio	782,37
		Prédio da SUBESTAÇÃO - Piso frio	55,71
		Prédio da BASE da Antena - Piso frio	82,39
		Área avarandada interligando os prédios - Piso frio	79,53
TOTAL de ÁREAS INTERNAS			1.000 M²

ÁREAS EXTERNAS

Áreas Externas	M²
Conceituam-se pisos pavimentados adjacentes/ contíguos : áreas verdes e de calçamentos pavimentados adjacentes aos prédios cobertos pelo Contrato.	2.500
TOTAL de ÁREAS EXTERNAS	2.500 M²

ESQUADRIAS EXTERNAS:

Esquadrias externas	Local	M²
Conceituam-se: Face externa sem exposição a situação de risco : área das faces externas das esquadrias, sendo assim classificadas todas as esquadrias localizadas no piso térreo dos prédios.	Prédio Central	89,5

Conceituam-se: Face Interna: <i>área da face interna das esquadrias, localizadas em qualquer dos prédios.</i>	Prédio Central	89,5
TOTAL de ESQUADRIAS FACE INTERNA/EXTERNA		179 M²

7.5 A contratação desses serviços objetiva atender à demanda periódica de limpeza, conservação e higienização das áreas do INPE de Alcântara/MA.

7.6. As quantidades e especificações dos materiais e equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços foram definidos conforme metodologia aplicada no Caderno de Logística para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação (versão 2019 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação) Publicado em 03 /09/2020 16h29 Atualizado em 03/09/2020 16h35 e vigente até a presente data.

7.7 Esclarecemos que, nos anos anteriores, os contratos para limpeza predial não incluíam o fornecimento de materiais, os quais eram, então, licitados separadamente. A partir do último contrato de prestação de serviço de Limpeza Predial, houve entendimento de que a inclusão do fornecimento de tais materiais domissanitários no escopo do serviço, traria vantajosidade, eficiência e economicidade para a Administração, haja vista que as empresas que prestam esse tipo de serviços conseguem negociar, junto aos fornecedores, melhores preços para os insumos. Além disso, com este modelo, a Administração não precisa confeccionar processos correlatos novos visando à aquisição apenas dos materiais de limpeza necessários à correta realização do serviço, proporcionando maior efetividade na execução contratual.

7.8 A administração, ainda, buscando adequar-se à nova realidade pós-pandemia, fez uma revisão no quantitativo de materiais e equipamentos a serem fornecidos pela contratada e, para determinar mais precisamente os valores totais, utilizou como referência a média dos últimos 12 meses. Ressaltamos que foi levada em consideração a possibilidade da realização do tele trabalho – trazida pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021 e Portaria nº 510, de 22 de março de 2022 –, que permite aos servidores trabalharem em regime integral ou parcial, conforme prévia autorização do Órgão. Em face do exposto, entendemos que utilizar a média dos últimos 12 meses proporciona uma melhor adequação a essa nova realidade.

7.9 Adicionalmente, restou demonstrado que a redução do quantitativo de material de consumo não causa prejuízos à perfeita execução contratual, em decorrência do plano de gestão, o qual permite o já citado tele trabalho parcial e integral.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 103.842,89

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÁREA (m² mensal)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR MÉDIO MENSAL
	1	Serviços de limpeza e conservação de área interna, com área mínima 1.000 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.	M²	1000	3,8945	R\$ 3.984,51
		Serviços de limpeza e conservação, área externa, com				

1	2	área mínima 2.500 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.	M²	2500	1,7709	R\$ 4.427,24
	3	Serviços de limpeza e conservação de esquadria face interna e externa, com área mínima 179 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão- de-obra	M²	179	1,3510	R\$ 241,82
Valor Mensal do serviço de Limpeza					R\$ 8.653,57	
Valor Global da Proposta para 12 (doze) meses					R\$ 103.842,89	

O valor (R\$): **103.842,89** (Cento e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e n centavos) descrito na planilha do **item 9**. A pesquisa de preço foi baseada em informações do portal de Compras.gov.br - Pesquisa de Precos (serpro.gov.br) na **UASG 240106** pesquisa de preço de insumos **68/2024**, onde foi verificado o custo estimado de material de consumo no valor de **R\$ 826,56**(Oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), o custo estimado de máquinas e equipamentos a serem utilizados na prestação de serviços em 12(doze) meses no valor de **R\$ 3.210,12** (Três mil cento e duzentos e dez reais e doze centavos) e o custo anual de uniformes estimado para uma pessoa **R\$ 455,10**(Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) conforme memória de cálculo descrita abaixo:

INSUMOS DIVERSOS

MATERIAL DE CONSUMO	Preço unitário	Quantidade mensal	Custo mensal
Álcool 70% Galão de 5L	20,50	2	41,00
Água Sanitária Galão de 5L	5,40	3	16,20
Cera Líquida incolor acrílica Galão 5 litros	38,50	1	38,50
Desinfetante em litros	2,39	10	23,90
Detergente Saneante em litro	15,00	10	150,00
Desodorizador de ambientes em aerossol, fragrância lavanda, sem CFC, Frasco com 400ml	7,99	5	39,95
Esponja Dupla Face (verde/amarela) pacote com 5	6,25	1	6,25
Flanela para limpeza	4,39	5	21,95
Inseticida aerossol de 400ml	7,70	5	38,50
Limpa vidro 500ml	10,00	5	50,00
Limpador Multiuso em solução 500ml	6,20	5	31,00

Lustra Móveis Frasco com 300ml	6,20	5	31,00
Palha de Aço, pacote com oito unidades	2,03	2	4,06
Pano de limpar chão em saco de algodão alvejado	8,90	5	44,50
Pastilha Sanitária para banheiro, caixa com 12unidades	15,00	3	45,00
Sabão em Barra 200 Gramas	2,89	5	14,45
Sabão em pó, caixa de 1 kg	12,00	8	96,00
Saponáceo em kg	9,50	2	19,00
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 100 litros Pacote com 100 sacos	18,59	3	55,77
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 40 litros Pacote com 100 sacos	13,71	3	41,13
Tela para mictório aromatizante	4,60	4	18,40
Total de material de consumo	217,74	92,00	826,56
Quantidade total de postos de trabalho			2,00
Valor unitário por posto de trabalho			413,28

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Máquinas e EQUIPAMENTOS	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Vida útil (meses)	Custo mensal de depreciação
Aspiradores de pó com capacidade de 20 litros	1	438,46	438,46	24	18,27
Balde plástico pequeno	2	11,50	23,00	12	1,92
Desentupidor de pia, cabo curto ergonômico.	1	15,49	15,49	6	2,58
Escova (manual)	2	4,50	9,00	6	1,50
Espanador pena de ganso para limpeza de teclados	2	23,50	47,00	12	3,92
Enceradeira	1	2.136,20	2.136,20	24	89,01

Esfregão de Limpeza Pesada	1	45,00	45,00	12	3,75
Lixeira Container de 240 Litros	1	210,00	210,00	12	17,50
Mangueira 3/4 50 mt	1	80,37	80,37	12	6,70
Pá plástica coletora para lixo, cabo longoCabo: Madeira , Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Altura: 81 CM,	2	16,98	33,96	12	2,83
Pulverizador manual em plástico, capacidade de 500 ml.	2	5,99	11,98	6	2,00
Rodo 40 cm - cabo longo	2	4,35	8,70	12	0,73
Rodo 60 cm - cabo longo	1	6,48	6,48	12	0,54
Rodo Limpador de vidros extensível	2	38,00	76,00	12	6,33
Rodinho de Pia em polipropileno: Dimensões aproximadas: A x L x C:4,5 x 16 x 21,7cm	1	22,00	22,00	6	3,67
Vassoura de Nylon	2	16,10	32,20	12	2,68
Vassoura Plástica de Higienização de vaso sanitário	6	2,38	14,28	12	1,19
Total de depreciação de máquinas e equipamentos	30		3.210,12		165,11
Quantidade total de postos de trabalho					2
Valor unitário por posto de trabalho					82,55

UNIFORMES

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL			
Item	Quantidade por pessoa	Valor Unitário	Valor Total R\$
Crachá / Cartão de identificação	2	3,95	7,90
Calça	2	49,00	98,00
Camiseta manga curta	2	12,99	25,98

Capa de chuva	2	16,59	33,18
Bota de segurança / antiderrapante	2	36,00	72,00
Bota de segurança / couro	2	40,00	80,00
Luva de borracha	8	13,67	109,36
Máscara	20	0,45	9,00
Meias	2	9,00	18,00
Óculos de proteção	2	2,50	5,00
Protetor auricular	2	2,29	4,58
Custo anual por Pessoa			455,10
Custo por mês, por pessoa			37,93

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em atenção à Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que orienta: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9.2 Após cuidadosa análise da contratação em questão, a equipe de planejamento entendeu que não é técnica e economicamente viável o parcelamento da contratação, vez que os serviços especificados pertencem a um mesmo escopo, isto é, não são divisíveis, devendo ser realizados de modo contínuo por uma mesma e única empresa, mediante a formalização de um único contrato.

9.3 Ademais, a equipe de planejamento da contratação também entende ser inviável técnica e economicamente o parcelamento, visto que, como exemplo, caso haja contratações separadas –uma para serviço de Limpeza Predial e outra para fornecimento de insumos para a realização de tais serviços –, abre-se precedente para a ocorrência de conflitos entre contratadas, trazendo sérios prejuízos à correta execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes para contratação de Serviços de Limpeza Predial do INPE de Alcântara /MA.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação encontra-se prevista no Plano Contratações Anuais (PCA) deste Instituto para o exercício de 2024, como segue:

ITEM DO PCA:572;
CLASSE/GRUPO:853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA;
INDICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 240106-26/2024;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 81.000,00;
DATA ESTIMADA: 28/11/2024.

11.2 Destaca-se que a presente contratação está, ainda, alinhada ao Plano Diretor 2022-2026 do INPE, especificamente em seu Objetivo Estratégico de nº 04 (pág. 84), o qual prevê: "Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação."

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais depende dos serviços de apoio para a realização das atividades essenciais ao cumprimento de sua missão. Dito isso, sublinha-se que os benefícios evidentes que este Instituto almeja com a contratação nos moldes ora propostos é a manutenção do asseio e da conservação de suas áreas prediais, com destaque ao fato de que estes serviços são essenciais para que as áreas de atividades-meio e atividades-fim possam concentrar seus esforços no alcance das metas institucionais, conforme já mencionado nestes Estudos Preliminares. A contratação aqui pretendida propiciará ambiente salubre, higienizado e perfeitamente adequado para o desempenho das funções de seus colaboradores.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Por se tratar de serviço que vem sendo prestado há anos, não há necessidade de adequação do ambiente dos órgãos, igualmente, não se vislumbra a necessidade de treinamento específico para a fiscalização destes contratos, pelos mesmos motivos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Da contratação objeto destes Estudos Técnicos Preliminares podem resultar impactos ambientais negativos advindos de práticas ambientalmente inadequadas quanto à utilização de água e energia elétrica - recursos naturais necessários ao serviço de Limpeza Predial -, e, ainda, quanto à equivocada seleção e utilização dos materiais, equipamentos e ferramentas empregados na execução dos serviços.

14.2 Dessa forma, em atenção ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Consultoria-Geral da União, e em observância ao Tema 6 do Plano de Logística Sustentável(PLS) de 2022 do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, são enumerados abaixo critérios e práticas que devem nortear a contratada durante a execução do contrato, no sentido de mitigar os impactos ambientais negativos decorrentes de seus serviços.

14.3 Dos critérios e práticas de sustentabilidade

14.3.1 Com o foco em minimizar os impactos negativos acima descritos, elenca-se abaixo a postura a ser adotada pela contratada em relação à sustentabilidade:

14.3.1.1 Adotar boas práticas de otimização de recursos, tais como:

14.3.1.1.1 Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

14.3.1.1.2 Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, desde que atinjam os mesmos resultados;

14.3.1.1.3 Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e no consumo de água;

14.3.1.1.4 Adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas atividades de limpeza, separando o lixo seco do lixo orgânico, além de adequada destinação desses resíduos de acordo com a programação da coleta seletiva determinada pela Prefeitura Municipal de onde serão prestados os serviços;

14.3.1.1.5 Destinar ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores; e

14.3.1.1.6 Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral, os quais, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

14.3.1.2 Além das boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição exigidas acima, a Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010:

14.3.1.2.1 Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

14.3.1.2.2 Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

14.3.1.2.3 Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

14.3.1.2.4 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

14.3.1.2.5 Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

14.3.1.2.6 Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

14.3.1.2.7 Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14.3.1.2.8 Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008;

14.3.1.3 A contratada deve, além disso, na execução dos serviços, realizar a separação dos resíduos recicláveis e providenciar a sua correta destinação à coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis, realizada por Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis com Termo de Compromisso vigente com o INPE de Alcântara/MA, conforme Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2 Por todo o exposto nestes Estudos Técnicos Preliminares, e considerando que a solução proposta está em conformidade com a legislação vigente, opinamos pela viabilidade da contratação, nos termos acima propostos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO HENRIQUE GAMA DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 17:41:22.

LUIS SERGIO FARIAS GOMES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 16:30:14.

RITA DE CASSIA IRINEU MESQUITA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 16:51:42.

MARY CLEIDE HERNANDES MANTOVANELI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 08:15:05.

Termo de Referência 73/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
73/2024	240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J. CAMPOS - MCT	LUIS SERGIO FARIAS GOMES	18/09/2024 08:16 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		01340.002860 /2024-75

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÁREA (m² mensal)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR MÉDIO MENSAL
1	1	Serviços de limpeza e conservação de área interna, com área mínima 1.000 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.	M²	1000	3,9845	R\$ 3.984,51
	2	Serviços de limpeza e conservação, área externa, com área mínima 2.500 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.	M²	2500	1,7709	R\$ 4.427,24
	3	Serviços de limpeza e conservação de esquadria face interna e externa, com área mínima 179 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão- de- obra	M²	179	1,3510	R\$ 241,82
Valor Mensal do serviço de Limpeza						R\$ 8.653,57

Valor Global da Proposta para 12 (doze) meses	R\$ 103.842,89

1.2 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite máximo de 10 anos contados da data de assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.;

1.3 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 - O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anuais 2024 conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000008/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

III) Id do item no PCA: 572;

IV) Classe/Grupo: 853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA;

V) Identificador da Futura Contratação: 240106-26/2024;

VI) Valor Estimado: é de R\$ 81.000,00, no entanto a estimativa de preço na planilha de Custo e formação de preços é de R\$ 103.842,89.

3. Descrição da solução

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnicos Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 - Da contratação objeto deste Termo de Referência podem resultar impactos ambientais negativos advindos de práticas ambientalmente inadequadas quanto à utilização de água e energia elétrica - recursos naturais necessários ao serviço de Limpeza

Predial -, e, ainda, quanto à equivocada seleção e utilização dos materiais, equipamentos e ferramentas empregados na execução dos serviços.

4.3 - Dessa forma, em atenção ao **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, elaborado pela Consultoria-Geral da União, e em observância aos **Tema 6 do Plano de Logística Sustentável (PLS) de 2022** do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, são enumerados abaixo critérios e práticas que devem nortear a contratada durante a execução do contrato, no sentido de mitigar os impactos ambientais negativos decorrentes de seus serviços.

4.3.1 - Adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

4.3.1.1 -Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

4.3.1.2 - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, desde que atinjam os mesmos resultados;

4.3.1.3 - Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e no consumo de água;

4.3.1.4 - Adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas atividades de limpeza, separando o lixo seco do lixo orgânico, além de adequada destinação desses resíduos de acordo com a programação da coleta seletiva determinada pela Prefeitura Municipal de onde serão prestados os serviços;

4.3.1.5 - Destinar ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores; e

4.3.1.6 - Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral, os quais, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

4.3.1.7 - Destinar ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores; e

4.3.1.8 - Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral, os quais, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica

4.3.2 - Além das boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição exigidas acima, a Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010:

4.3.2.1 - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

4.3.2.2 - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

4.3.2.3 - Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

4.3.2.4 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.3.2.5 - Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

4.3.2.6 - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

4.3.2.7 - Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.3.2.8 - Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008.

4.3.3 - A contratada deve, além disso, na execução dos serviços, realizar a separação dos resíduos recicláveis e providenciar a sua correta destinação à coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis, realizada por Cooperativa de Catadores de Materiais

Recicláveis com Termo de Compromisso vigente com o INPE de Alcântara MA, conforme Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

Subcontratação

4.4 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5 - Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.6 - Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

4.7 - A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.8 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.9 - Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 - A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 - Início da execução do objeto: 15(quinze) dias a partir da data da assinatura do contrato;

5.1.2 - Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2.1 - Quanto às definições das áreas:

5.1.2.2 - Considera-se área interna a área edificada do imóvel;

5.1.2.3 - Considera-se área externa aquela não edificada, mas integrante do imóvel (calçadas e áreas de estacionamento); e

5.1.2.4 - Considera-se esquadria (faces externa e interna) aquela cuja limpeza não demanda a utilização de equipamentos especiais.

5.1.2.5 - Os serviços deverão ser executados por funcionários devidamente habilitados e com vínculo empregatício com a empresa Contratada;

5.1.3 - Cronograma de realização dos serviços:

Encontra-se pormenorizado na no item 5.4. execução contratual*

Local e horário da prestação dos serviços

5.2 - Os serviços serão prestados no seguinte endereço: A unidade DO INPE de Alcântara/MA está localizada na Rodovia MA 106, Km, s/n, no Centro de Lançamento de Alcântara Maranhão em uma área aproximada de, 3.679 m² (Três mil seiscentos e setenta e nove metros quadrados) são de área construída.;

5.3 - A prestação dos serviços de segunda a sexta-feira no total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, no horário compreendido entre 06h30 e 16h18, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição/descanso.

Rotinas a serem cumpridas

5.4 - A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.4.1 - Área Interna e Pavimentada (**DIARIAMENTE**) no mínimo uma vez. Integralmente;

5.4.1.1 - Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio;

5.4.1.2 - Varrer e desinfetar todas as áreas, esquadrias, pisos, corredores e copas;

5.4.1.3 - Proceder à lavagem de bacias, assentos, pias dos sanitários, bidês, mictórios, pisos e passadeiras, cinzeiros, porta resíduos, espelhos, portas, saboneteiras, depósito de lixo e outros com saneante desinfetante, duas vezes ao dia;

5.4.1.4 - Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, mármore, cerâmicos, marmorite e emborrachados;

5.4.1.5 - Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os respectivos dispenses, quando necessário;

5.4.1.6 - Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;

5.4.1.7 - Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;

5.4.1.8 - Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 06 de 03 de novembro de 1995;

5.4.1.9 - Espanar e passar pano úmido nos móveis e utensílios, inclusive nos espelhos, quadros e placas indicativas, aparelhos telefônicos, ventiladores, extintores de incêndio, limpar os corrimão, relógios de parede, quadros balcões, divisões de madeira, vidro e outros;

5.4.1.10 - Limpar os bebedouros com utilização de preparo antisséptico e inodoro dando brilho na parte metálica;

5.4.1.11 - Limpar os ralos para evitar obstruções;

5.4.1.12 - Limpar os capachos, forro de parede e cortinas, com equipamentos apropriados;

5.4.1.13 - Retirar os detritos das caixas coletoras de cigarros;

5.4.1.14 - Varrer os pisos de cimento e calçadas externas;

5.4.1.15 - Colocar desodorante perfumado nas bacias sanitárias, sempre que necessário;

5.4.1.16 - Limpar os espelhos;

5.4.1.17 - Remover papéis usados das lixeiras e cestos, sempre que necessário;

5.4.1.18 - Manter os cestos e as lixeiras com saco de lixo;

5.4.1.19 - Fazer com que seus empregados usem luvas apropriadas e botas emborrachadas para qualquer limpeza efetuada nos banheiros;

5.4.1.20 - Manter pias, vasos sanitários e mictórios desentupidos;

5.4.1.21 - Lavar pisos e paredes utilizando produtos apropriados;

5.4.1.22 - Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;

5.4.1.23 - Varrer as áreas pavimentadas;

5.4.1.24 - Identificar e/ou sinalizar corredores e áreas de grande circulação, durante o processo de limpeza, dividindo a área em local de livre trânsito e local impedido; e

5.4.1.25 - Lavar os utensílios utilizados na prestação de serviços (esfregões, panos de limpeza, escovas, baldes, e todos os necessários), diariamente, ou sempre que utilizados;

5.5 - **SEMANALMENTE**, ou conforme solicitado:

5.5.1 - Lavar todas as áreas, destinadas ou não ao público, incluindo mármore, mosaico, cerâmica, portas, azulejos, vidros, esquadrias, luminárias e toda a parte cimentada;

5.5.2 - Limpar as manchas das portas, paredes, rodapés, carpetes, espelhos dos sanitários, colunas laváveis (pintadas ou revestidas de resina sintética);

5.5.3 - Limpar persianas, cortinas, grades e pedestais (com equipamento próprio) e os móveis guarnecidos de resina sintética;

5.5.4 - Limpar pontos de luz fluorescente e incandescente, inclusive as lâmpadas;

5.5.5 - Lustrar o mobiliário com produto apropriado;

5.5.6 - Polir com enceradeira e líquido apropriado, os pisos vitrificados e metais que guarnecem móveis, portas, janelas e tubulações;

5.5.7 - Vasculhar com espanador paredes e tetos;

5.5.8 - Limpar móveis de revestimento de resina sintética;

5.5.9 - Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;

5.5.10 - Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;

5.5.11 - Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados à óleo ou verniz sintético;

5.5.12 - Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;

5.5.13 - Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assento e poltronas;

5.5.14 - Passar pano úmido com saneantes domissanitários no telefones;

5.5.15 - Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana;

5.5.16 - Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;

5.5.17 - Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal; e

5.6 - **QUINZENALMENTE** ou conforme solicitado:

5.6.1 - Lavar com detergente biodegradável todos os pisos;

5.6.2 - Limpar com produto próprio as poltronas, cadeiras, sofás estofados em couro e plástico úmido as plantas ornamentais, naturais, artificiais e polir com líquido próprio os respectivos vasos;

5.6.3 - Passar lustra - móveis nas mesas, armários e demais envernizados;

5.6.4 - Polir com preparado próprio os metais, incluindo cinzeiros, maçanetas, placas, torneiras, conexões, e outros;

5.6.5 - Limpar com pano úmido as plantas ornamentais, naturais, artificiais e polir com líquido próprio os respectivos vasos;

5.6.6 - Limpar, interna e externamente, geladeiras e fogões;

5.6.7 - Limpar as persianas e todos os vidros;

5.6.8 - Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;

5.6.9 - Limpar forros, paredes e rodapés;

5.6.10 - Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados; e

- 5.6.11 - Remover manchas de paredes.
- 5.7 - **SEMESTRALMENTE** ou conforme solicitado:
- 5.7.1 - Limpar as esquadrias de alumínio e as que aceitam este tratamento;
- 5.7.2 - **VIDROS E ESQUADRIAS – FACES INTERNA/EXTERNA**
- 5.7.3 - **QUINZENALMENTE**, UMA VEZ ou conforme solicitado;
- 5.7.4 - Limpar todos os vidros (face interno-externa), aplicando-lhes produtos antiembaçantes;
- 5.7.5 - **SEMESTRALMENTE**, UMA VEZ ou conforme solicitado; e
- 5.7.6 - Limpar fachadas envidraçadas (face externa), aplicando-lhes produtos anti embaçantes.

Materiais a serem disponibilizados

5.8 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário, considerando a perfeita execução do serviço.

INSUMOS DIVERSOS			
MATERIAL DE CONSUMO	Preço unitário	Quantidade mensal	Custo mensal
Álcool 70% Galão de 5L	20,50	2	41,00
Água Sanitária Galão de 5L	5,40	3	16,20
Cera Líquida incolor acrílica Galão 5 litros	38,50	1	38,50
Desinfetante em litros	2,39	10	23,90
Detergente Saneante em litro	15,00	10	150,00
Desodorizador de ambientes em aerossol, fragrância lavanda, sem CFC, Frasco com 400ml	7,99	5	39,95
Esponja Dupla Face (verde/amarela) pacote com 5	6,25	1	6,25
Flanela para limpeza	4,39	5	21,95
Inseticida aerossol de 400ml	7,70	5	38,50

Limpa vidro 500ml	10,00	5	50,00
Limpador Multiuso em solução 500ml	6,20	5	31,00
Lustra Móveis Frasco com 300ml	6,20	5	31,00
Palha de Aço, pacote com oito unidades	2,03	2	4,06
Pano de limpar chão em saco de algodão alvejado	8,90	5	44,50
Pastilha Sanitária para banheiro, caixa com 12unidades	15,00	3	45,00
Sabão em Barra 200 Gramas	2,89	5	14,45
Sabão em pó, caixa de 1 kg	12,00	8	96,00
Saponáceo em kg	9,50	2	19,00
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 100 litros Pacote com 100 sacos	18,59	3	55,77
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 40 litros Pacote com 100 sacos	13,71	3	41,13
Tela para mictório aromatizante	4,60	4	18,40
Total de material de consumo	217,74	92,00	826,56
Quantidade total de postos de trabalho			2,00
Valor unitário por posto de trabalho			413,28

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Vida útil (meses)	Custo mensal de depreciação

Aspiradores de pó com capacidade de 20 litros	1	438,46	438,46	24	18,27
Balde plástico pequeno	2	11,50	23,00	12	1,92
Desentupidor de pia, cabo curto ergonômico.	1	15,49	15,49	6	2,58
Escova (manual)	2	4,50	9,00	6	1,50
Espanador pena de ganso para limpeza de teclados	2	3,50	47,00	12	3,92
Enceradeira	1	2.136,20	2.136,20	24	89,01
Esfregão de Limpeza Pesada	1	45,00	45,00	12	3,75
Lixeira Container de 240 Litros	1	210,00	210,00	12	17,50
Mangueira 3/4 50 mt	1	80,37	80,37	12	6,70
Pá plástica coletora para lixo, cabo longoCabo: Madeira , Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Altura: 81 CM,	2	16,98	33,96	12	2,83
Pulverizador manual em plástico, capacidade de 500 ml.	2	5,99	11,98	6	2,00
Rodo 40 cm - cabo longo	2	4,35	8,70	12	0,73
Rodo 60 cm - cabo longo	1	6,48	6,48	12	0,54
Rodo Limpador de vidros extensível	2	38,00	76,00	12	6,33
Rodinho de Pia em polipropileno: Dimensões aproximadas: A x L x C:4,5 x 16 x 21,7cm	1	22,00	22,00	6	3,67
Vassoura de Nylon	2	16,10	32,20	12	2,68
Vassoura Plástica de Higienização de vaso sanitário	6	2,38	14,28	12	1,19
Total de depreciação de máquinas e equipamentos	30		3.210,12		165,11

Quantidade total de postos de trabalho					2
Valor unitário por posto de trabalho					82,55

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.9 - A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.9.1 - A limpeza será realizada tendo o metro quadrado como unidade de medida da área a ser limpa, obedecendo às produtividades mínimas diárias estabelecidas no Anexo VI-B, item 3.1, da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

5.9.2 - As instalações do INPE de Alcântara/MA, possuem pisos nos corredores, nas copas e nos banheiros, sendo de fácil limpeza, asseio e conservação. Salas em paviflex, com necessidade de uso de aspiradores de pó, remoção de manchas, poeiras, etc. com necessidade de uso de aspiradores de pó e vassouras. Existência de área com piso bruto na garagem cuja lavagem deve ser feita com máquina de lavar piso industrial, permitindo assim, alto índice de produtividade.

Uniformes

5.10 - Os uniformes a serem fornecidos pelo contratado a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL			
Item	qte por pessoa	Vr. Unitario	Valor R\$
Crachá / Cartão de identificação	2	3,95	7,90
Calça	2	49,00	98,00
Camiseta manga curta	2	12,99	25,98
Capa de chuva	2	16,59	33,18
Bota de segurança / antiderrapante	2	36,00	72,00
Bota de segurança / couro	2	40,00	80,00
Luva de borracha	8	13,67	109,36
Máscara	20	0,45	9,00
Meias	2	9,00	18,00
Óculos de proteção	2	2,50	5,00

Protetor auricular	2	2,29	4,58
Custo anual por Pessoa			455,10
Custo por mês, por pessoa			37,93

- 5.10.1 - As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:
- 5.10.2 - Os uniformes deverão ser confeccionados em tecidos laváveis, transpiráveis, resistentes, com boa solidez ao cloro e à luz, baixo percentual de encolhimento e desbote e, ainda, deverão conter o logotipo da empresa, o qual deverá guardar harmonia com a descrição e a boa estética.
- 5.10.3 - Deverão ser fornecidos uniformes conforme a Convenção Coletiva de Trabalho. A especificação do uniforme não afasta a exigência de outros equipamentos que se fizerem necessários à vista da natureza dos trabalhos a serem executados;
- 5.10.4 - Não serão aceitas as seguintes peças de vestuário: sandálias, chinelos, bermudas e todas aquelas que não se adequem ao decoro e as características da Instituição CONTRATANTE. (cores berrantes, design com rasgos, decotes, etc.)
- 5.10.5 - No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;
- 5.10.6 - Não será admitido que o funcionário execute os serviços sem o uniforme completo ou em desalinho;
- 5.10.7 - Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 5.11 - Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6 - A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado..

6.7 - A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.8 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 - Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.15 - A fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), anexo I deste TR, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

6.16 - Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.17 - O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.18 - O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

6.19 - A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

6.20 - Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

6.21 - É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços por ela realizada.

6.22 - O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

6.23 - A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133/2021. (IN05/17 - art. 62)

6.24 - A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de

Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso. (art. 47, §2º, IN05/2017)

6.25 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.26 - As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES /MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.27 - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

6.28 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.29 - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.30 - A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.31 - Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

6.31.1 - No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

6.31.1.1 - No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

6.31.1.1.1 - relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

6.31.1.1.2 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso,

devidamente assinada pela contratada;

6.31.1.1.3 - Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e

6.31.1.2 - Entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):

6.31.1.2.1 - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

6.31.1.2.2 - Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

6.31.1.2.3 - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

6.31.1.2.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.31.1.3 - Entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:

6.31.1.3.1 - Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;

6.31.1.3.2 - Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;

6.31.1.3.3 - Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

6.31.1.3.4 - Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de

Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e

6.31.1.3.5 - Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

6.31.1.4 - Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

6.31.1.5 - Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

6.31.1.6 - Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

6.31.1.7 - Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

6.31.1.8 - Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

6.31.1.9 - Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no item 6.31.1.1.acima deverão ser apresentados.

6.31.1.10 - A Administração deverá analisar a documentação solicitada no item 6.33.1.4.acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

6.31.1.11 - A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.

6.31.1.12 - O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.

6.31.1.13 - Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.

6.31.1.14 - Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.

6.31.1.15 - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

6.31.1.16 - Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

6.31.1.17 - Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar à Receita Federal do Brasil (RFB).

6.31.1.18 - Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficialar ao Ministério do Trabalho.

6.31.1.19 - O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

6.31.1.20 - A Administração contratante poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

6.31.1.21 - Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

6.31.1.22 - Não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

6.31.1.23 - O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.

6.31.1.24 - Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a contratante e os empregados da Contratada.

6.31.1.25 - O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

6.31.1.26 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.31.1.27 - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

6.31.1.28 - A fiscalização administrativa observará, ainda, as diretrizes relacionadas no item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, cuja incidência se admite por força da Instrução Normativa Seges/Me nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.31.1.29 - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com

Gestor do Contrato

6.32 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.33 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.34 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.35 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.36 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.37 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.38 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o **Anexo I** - IMR - Instrumento de Medição de Resultados (IMR) , conforme previsto para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.2 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1 - Não produzir os resultados acordados,

7.2.2 - Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3 - A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

7.4 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de *10(dez)* dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5 - O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6 - O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7 - O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.8 - O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9 - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal:

7.9.1 - O fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.9.2 - O fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

7.10 - Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.11 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12 - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021[A22])

7.13 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.14 - Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.15 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.15.1 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.15.2 - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.15.3 - Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.15.4 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.15.5 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.16 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.17 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.18 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.19 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.20 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.21 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.21.1 - o prazo de validade;

7.21.2 - a data da emissão;

7.21.3 - os dados do contrato e do órgão contratante;

7.21.4 - o período respectivo de execução do contrato;

7.21.5 - o valor a pagar; e

7.21.6 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.22 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.23 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.24 - A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.25 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.26 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.27 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.28 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.29 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.30 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPC-A* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.31 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.32 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.33 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.33.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A25]

7.34 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.35 - É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.36 - As cessões de crédito *não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020*, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.37 - A eficácia da cessão de crédito *não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020*, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.38 - Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.39 - O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.40 - A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Conta-Depósito Vinculada ou Pagamento por Fato Gerador

Conta-Depósito Vinculada

7.41 - Para tratamento do risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte do contratado, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017, aplicável por força do art. 1º da IN SEGES/ME nº 98, de 2022, são as estabelecidas neste Termo de Referência.

7.42 - Na presente contratação, a conta-depósito vinculada é isenta de tarifas bancárias.

7.43 - Para tratamento do risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte do contratado, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017, aplicável por força do art. 1º da IN SEGES/ME nº 98, de 2022, são as estabelecidas neste Termo de Referência.

7.44 - Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

7.45 - O contratado autorizará o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores alocados à execução do contrato, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pelo contratante em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, e que somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas no item 1.5 do anexo VII-B da IN SEGES/MP n. 05/2017.

7.46 - O montante dos depósitos da conta vinculada, conforme item 2 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017 será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da contratação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:

7.46.1 - 13º (décimo terceiro) salário;

7.46.2 - Férias e um terço constitucional de férias;

7.46.3 - Multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e

7.46.4 - Encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário.

7.46.5 - Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017.

7.47 - O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta contratação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

7.48 - Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital Termo de Referência que sejam retidos por meio da conta-depósito deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

7.49 - O contratado poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

7.50 - Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

7.51 - A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

7.52 - O contratado deverá apresentar ao contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

7.53 - O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, quando couber, e após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado, conforme item 15 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento por empreitada e por Preço Global.

Exigências de habilitação

8.2 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3 - **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16 - Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19 - certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.20 - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.21 - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.21.1 - índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2 - capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

8.21.3 - patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.21.4 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.21.5 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.21.6 - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22 - Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo III deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

8.22.1 - a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

8.22.2 - caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

8.23 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24 - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.25 - Qualificação Técnica

8.25.1 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação ;

8.25.2 - A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.25.3 - Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Qualificação Técnico-Operacional

8.26 - Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27 - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.27.1 - Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;

8.27.2 - Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;

8.27.3 - Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;

8.27.4 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.29 - Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.30 - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.31 - Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.32 - Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município) previamente definido pela Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato.

8.33 - Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.34 - A apresentação de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitido, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 103.842,89

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O custo estimado total da contratação é de **R\$103.842,89** (Cento e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do **item 1** deste termo de referência e na planilha de custo e formação de preços (SEI Nº 12136370).

10. Adequação orçamentária

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.2.1 - Gestão/Unidade: CORCR;

10.2.2 - Fonte de Recursos: 1000;

10.2.3 - Programa de Trabalho: 233441;

10.2.4 - Elemento de Despesa: 339037-02;

10.2.5 - Plano Interno: 956435-PO01;

10.3 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 17:02:37.

FERNANDO HENRIQUE GAMA DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 17:58:02.***LUIS SERGIO FARIAS GOMES**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 16:39:58.***RITA DE CASSIA IRINEU MESQUITA**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 17/09/2024 às 16:50:44.***MARY CLEIDE HERNANDES MANTOVANELI**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 08:16:06.*

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
15/2024	LUIS SERGIO FARIAS GOMES	20/08/2024 10:34
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	RISCO 01 - BAIXA QUALIDADE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA					
	Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta					
	Impacto: () Baixa () Média (x) Alta					
	Planejamento					
	Administratção					
	Baixo					
	Impactos					
	1 Dano:Não alcançar o objetivo da contratação.					
	2 Dano:Prejuízo para a Administração Pública em termos de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.					
	Ações Preventivas					
P-01	Capacitar a equipe que elabora a especificação	Responsável :COADM Consultar o mercado. Responsável: Setor demandante	Analisar processos semelhantes e bem sucedidos executados por outros órgãos. Respinsável:Setor demandante	Responsável: RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR		
P-02	Consultar o mercado. Responsável: Setor demandante			Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA		
P-03	Analisar processos semelhantes e bem sucedidos executados por outros órgãos. Respinsável:Setor demandante			Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA		
R-02	Ações de Contingência					
	C-01	Cancelar o processo de contratação. COADM		Responsável: RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR		
	C-02	Corrigir erros de especificação técnica no Planejamento da Contratação. Setor demandante		Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA		
	C-03	Reiniciar o processo de contratação. COADM		Responsável: RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR		
R-02	RISCO 02 - ATRASO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL					
	Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta					
	Impacto: () Baixa () Média (x) Alta					
	Planejamento					
	Administratção					
	Baixo					
	Impactos					
	1 Dano:Risco de comprometer a evolução dos processos de trabalho.					
	Ações Preventivas					
	P-01	Cumprir cronograma do processo de contratação. Responsável: Setor demandante		Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA		
R-03	Ações de Contingência					
	C-01	Revisar e estabelecer prazos do processo de contratação. Responsável: Setor demandante		Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA		
	RISCO 03 - QUESTIONAMENTO PELA ÁREA DE AQUISIÇÕES E CONSULTORIA JURÍDICA					
	Probabilidade:() Baixa (x) Média () Alta					
	Impacto: () Baixa (x) Média () Alta					
	Gestão de Contrato					
	Administratção					
	Baixo					
R-03	Impactos					
	1 Dano:Apontamento de melhorias, correção de erros, adequação à legislação vigente.					
	2 Dano:Risco de comprometer a evolução dos processos de trabalho.					
	Ações Preventivas					

P-01	Executar toda a fase de Planejamento da Contratação. Responsável: Equipe de planejamento, Setor demandante	Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA
P-02	Antecipar remessa. Responsável: Equipe de planejamento, Setor demandante	Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA

Ações de Contingência

C-01	Revisar o Planejamento Da Contratação. Responsável: Equipe de Planejamento, Setor demandante	Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	RISCO 04 - QUESTIONAMENTO P E L O S FORNECEDORES	Probabilidade: (x)Baixa () Média ()Alta Impacto: ()Baixa (x)Média () Alta	Seleção do Fornecedor	Contratada	Baixo	

Impactos

- 1 Dano: Atraso no processo de contratação.

Ações Preventivas

P-01	Revisão e aprovação do Planejamento da Contratação pelas áreas: requisitante, administrativa e técnica. Responsável: Setor demandante	Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA

Ações de Contingência

C-01	Revisar os itens questionados do Planejamento da Contratação quanto aos detalhes relevantes frisados pelo fornecedor junto à área Requisitante.	Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	RISCO 05 - LICITAÇÃO IMPUGNADA	Probabilidade: (x)Baixa () Média ()Alta Impacto: ()Baixa ()Média (x) Alta	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

- 1 Dano: Não realização da licitação.
- 2 Dano: Não contratação dos Serviços requisitados descritos no objeto da Contratação.

Ações Preventivas

P-01	Revisar documentação técnica, jurídica e contratual antes de publicar o edital. Responsável: Setor demandante	Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA

Ações de Contingência

C-01	Reiniciar o processo de contratação visando suprir os serviços necessários. Responsável: Setor demandante	Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	RISCO 06 - LICITAÇÃO DESERTA	Probabilidade: (x)Baixa () Média ()Alta Impacto: ()Baixa ()Média (x) Alta	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

- 1 Dano: Não realização da licitação.
- 2 Dano: Não contratação dos serviços requisitados descritos no objeto da contratação.

Ações Preventivas

P-01	Identificar os possíveis fornecedores durante a etapa de consulta e cotação de preços. Responsável: Equipe de planejamento, Setor demandante	Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA

Ações de Contingência

C-01	Equipe dedicada para realização de novo processo licitatório. Responsável: Equipe de planejamento, Setor demandante	Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	RISCO 07 - CONTRATAÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO	Probabilidade: (x)Baixa () Média ()Alta Impacto: ()Baixa ()Média (x) Alta	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos

- 1 Dano ao erário.

Ações Preventivas

P-01	Realizar processo de estimativa de preços em fase anterior à publicação do edital a fim de estipular um valor máximo para a contratação. Responsável: Equipe de planejamento, Setor demandante	Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA

Ações de Contingência

C-01	Equipe dedicada para realização de novo processo licitatório. Responsável: Equipe de planejamento, Setor demandante	Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	RISCO 08 - CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE BAIXA QUALIDADE	Probabilidade: (x)Baixa () Média ()Alta Impacto: ()Baixa ()Média (x) Alta	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	

Impactos

1	Dano:Baixa capacidade de entrega dos itens licitados com eficiência e qualidade.					
2	Dano: Fornecer serviços com baixa qualidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Incluir requisitos técnicos no Planejamento da Contratação que objetivem a contratação de serviços com a qualidade esperada. Responsável:Equipe de planejamento, Setor demandante			Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Cancelar o processo de contratação. Responsável: COADM			Responsável: RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR		
C-02	Corrigir erros de especificação no Planejamento da Contratação. Responsável: Equipe de planejamento, Setor demandante			Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA		
C-03	Reiniciar o processo de contratação. Responsável:Equipe de planejamento, Setor demandante			Responsável: MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	RISCO 09 -					
	DESCUMPRIMENTO					
	DOS PRAZOS	Probabilidade: ()Baixa (x) Média ()Alta	Seleção do Fornecedor	Contratada	Baixo	
	ESTIPULADOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impacto: ()Baixa ()Média (x) Alta				
Impactos						
1	Dano:Atraso na contratação dos serviços.					
Ações Preventivas						
P-01	Acompanhar com rigor a execução do contrato. Responsável:Fiscais e gestores do contrato			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		
Ações de Contingência						
C-01	Exigir a estimativa de novo prazo e coletar a aprovação das áreas envolvidas. Responsável:Fiscais e gestores do contrato			Responsável: FERNANDO HENRIQUE GAMA DE ALMEIDA		
C-02	Corrigir erros que surgiram em decorrência do atraso. Responsável:Fiscais e gestores do contrato			Responsável: FERNANDO HENRIQUE GAMA DE ALMEIDA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	RISCO 10 -					
	ATRASO O INÍCIO					
	DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA VENCEDORA DA LICITAÇÃO	Probabilidade:(x)Baixa () Média ()Alta	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
		Impacto: ()Baixa ()Média (x) Alta				
Impactos						
1	Dano:Atraso no início dos serviços.					
Ações Preventivas						
P-01	Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento do prazo de início de execução. Responsável:Fiscais e gestores do contrato			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		
P-02	Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato. Responsável:Fiscais e gestores do contrato			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		
Ações de Contingência						
C-01	Aplicar as penalidades cabíveis por atraso no início dos serviços. Responsável: Fiscais e gestores do contrato			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		
C-02	Solicitar apoio temporário de outros parceiros na prestação do serviço.Responsável: COADM			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	RISCO 11 -					
	INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA	Probabilidade:(x)Baixa () Média ()Alta	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
		Impacto: ()Baixa ()Média (x)Alta				
Impactos						
1	Dano:Atraso na prestação dos serviços.					
2	Dano:Rescisão contratual.					
3	Dano:Potencial criação de passivo trabalhista para a administração.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contrata. Responsável: Fiscais e gestores do contrato			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		
P-02	:Exigie Garantia Contratual de forma a utilizar valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza. Responsável:Fiscais e gestores do contrato			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		
P-03	Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Responsável:Fiscais e gestores do contrato			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		
Ações de Contingência						
C-01	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal. Responsável:SECOF			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		
C-02	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas.			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	RISCO 12 -	Probabilidade:()Baixa (x)				
	DESCONFORMIDADES	Média ()Alta	Impacto: ()	Gestão de Contrato	Administração	Baixo
	NA EXECUÇÃO DO	Baixa ()Média (x)Alta				
	OBJETO					
Impactos						
1	Dano: Não atendimento às necessidades de negócio					
Ações Preventivas						
P-01	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues. Responsável:Equipe de planejamento da contratação			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		
P-02	Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos. Responsável:Equipe de planejamento da contratação			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		
P-03	Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada. Responsável:Equipe de planejamento da contratação			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		
Ações de Contingência						
C-01	Aplicar glosas e sanções Responsável:Fiscais e gestores do contrato			Responsável: LUIS SERGIO FARIAS GOMES		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

FERNANDO HENRIQUE GAMA DE ALMEIDA
Membro da comissão de contratação

LUIS SERGIO FARIAS GOMES
Membro da comissão de contratação

RITA DE CASSIA IRINEU MESQUITA
Membro da comissão de contratação

MARY CLEIDE HERNANDES MANTOVANELI
Membro da comissão de contratação

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
68/2024	240106	Concluída	LUIS SERGIO FARIAS GOMES

Título: Insumos para o Serviço de Limpeza

Observações: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Total de itens cotados: 49	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 4.580,0900

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
269941 - Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70° Gl) , Apresentação: Líquido	Galão 5 Litro	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Coeficiente de Variação: 38,9134%
R\$ 7,5700	R\$ 19,2625	Desvio Padrão: 7,4957
		Maior Preço: R\$ 28,4800
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Galão 5 Litro	R\$ 46,0000	11/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501105900082024	11/06/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para setores de Citologia, Nefropatologia ePatologia Cirúrgica, para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do TrianguloMineiro (HC-UFTM).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155011	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Proc9		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-ES - Compras.gov.br	3	Galão 5 Litro	R\$ 35,3500	06/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38905406900122024	06/06/2024	1	Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, comentrega única, conforme expresso neste Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389054	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
53.021.753 GEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS FORTES	SULMAR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	387	Galão 5 Litro	R\$ 62,0000	19/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15302805000642022	19/07/2024	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo odontológico.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153028	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Spartan		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	150	Galão 5 Litro	R\$ 21,0000	29/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813905000672023	29/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de álcool gel 70% e outros.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158139	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
W A SERVICOS & DISTRIBUIDORA LTDA	GL		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	48	Galão 5 Litro	R\$ 54,0000	19/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502105000752023	19/06/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - filial EBSE RH.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155021	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Alcool 70 INPM 5 lit		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Galão 5 Litro	R\$ 32,8000	20/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25442305900142024	20/05/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos, drogas e medicamentos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254423	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LIN LAB COMERCIAL LTDA	JFERES		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	CONSELHO DE ARQ. E URB. DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5	Galão 5 Litro	R\$ 42,7980	14/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92635706000012020		14/05/2024		5		Objeto: Aquisição de materiais de assepsias e proteção contra o vírus COVID-19 para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926357		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL MILENIO EIRELI				dv			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Galão 5 Litro	R\$ 32,8000	10/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16045705000132023		10/05/2024		127		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160457		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				Clarity- Alcool Etil			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	789	Galão 5 Litro	R\$ 20,5000	16/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16041305000282023		16/04/2024		169		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160413		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				PROTEDEX/ 5 LITROS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2369	Galão 5 Litro	R\$ 20,5000	16/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16041305000282023		16/04/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160413		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				PROTEDEX/ 5 LITROS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	73	Galão 5 Litro	R\$ 75,0000	15/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15814105000442023		15/04/2024		141		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Reagentes para o IFRS	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158141		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BL PAPER LTDA				Álcool 70º 5L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1215	Galão 5 Litro	R\$ 24,9900	20/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76570305000062023		20/03/2024		219		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Consumo Odontológico	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		765703		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA				safra			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

13	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 32,7500	13/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20004405900012024	13/03/2024	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, materiais para manutenção de bens imóveis, materiais de proteção e segurança, materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais para manutenção de bens móveis, materiais elétricos, por meio de Registro de Preços, para atendimento das necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200044	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA		Safra	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

14	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 8ª - Compras.gov.br	13	Galão 5 Litro	R\$ 31,5300	01/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92637205900022024	01/03/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Produtos de limpeza e saneantes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926372	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		GALÃO 5L	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	32	Galão 5 Litro	R\$ 81,0000	23/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8002205000122023	23/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição ou fornecimento de materiais de consumo odontológicos para atender às necessidades do gabinete odontológico do Setor de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80022	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA		ALCOOL ETILICO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	6	Galão 5 Litro	R\$ 34,6100	22/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74100006000292020	22/01/2024	1	Objeto: Material comum para desinfecção /sinalização - combate a pandemia
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	741000	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MARCIO DE OLIVEIRA CAMARGO DO NASCIMENTO 37013468878		P.QUIMICA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 52,3500	10/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010605000542023	10/01/2024	423	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, conservas, condimentos, molhos, temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados,frigorificados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) e materiais para acondicionamento de alimentos, para atender as demandas da sede do 2º B Fv e seus atuais destacamentos (Araguari-MG, Jaraguacu-MG e Caldas Novas-GO).
Esfera Federal	UASG 160106	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA		Marca/modelo Start	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

18	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	8	Galão 5 Litro	R\$ 47,9000	22/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800706003242023	22/12/2023	2	Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização (ALCOOL)
Esfera Federal	UASG 168007	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor GENESYS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		Marca/modelo CORDEX	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 47,8500	21/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15314906001992023	21/12/2023	5	Objeto: Aquisição de material hospitalar para reposição do estoque do Almoxarifado
Esfera Federal	UASG 153149	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS		Marca/modelo S/M	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA - Compras.gov.br	250	Galão 5 Litro	R\$ 7,5700	13/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38926005000952023	13/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de material de copa e limpeza
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389260	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UZZU		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-ES - Compras.gov.br	1	Galão 5 Litro	R\$ 48,9900	04/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38905406000332023	04/12/2023	2	Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza conforme especificado neste Termo de Referência - OBS1: ATENÇÃO PARA O: ITEM 5 onde se lê litro entende-se como valor cotado o Galão 5litros; ITEM 6 onde se lê Embalagem 40g, entende-se que ovalor cotado é no mínimo referente a unidade com 38g; ITEM 18 onde se lê unidade entende-se que o valor cotado é no mínimo 450ml por unidade. OBS2.: ATENÇÃO PARA AS REGRAS DA ENTREGA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389054	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
A. A. DOS SANTOS PRODUTOS NATURAIS	pont clean		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 78,0000	20/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15313706000062023		20/10/2023		39		Objeto: Aquisição de bens de consumo em atendimento ao solicitado pela Seção de Almoxarifado e pelo Laboratório de aulas práticas do Instituto de Biologia /UFRJ.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153137		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA				cocamar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2285	Galão 5 Litro	R\$ 25,1200	19/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16022505000242023		19/10/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de EPI e EPC em proveito da Base Administrativa do Curado, OMV e OMP do GCALC /RECIFE.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160225		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA				alcool liquido			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	8	Galão 5 Litro	R\$ 42,8500	18/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38923305000052023		18/10/2023		397		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de equipamentos, e fornecimento de materiais e instrumentos odontológicos, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389233		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA				Cleanner			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 31,0000	16/10/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16800505000972023			16/10/2023		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de Limpeza	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			168005		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA					flops		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 37,5000	09/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16031306000172023		09/10/2023		1		Objeto: Material de consumo - Almojarifado	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160313		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA				Tupi			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 39,9000	14/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12001606002442023		14/09/2023		3		Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120016		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
KASA DIGITAL LTDA				YAN/YAN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 21,6700	25/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501105000442023		25/08/2023		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos Saneantes, Antissépticos e Substâncias Químicas para atender os Serviços Assistenciais de Enfermagem, Laboratório de Patologia Cirúrgica, Ambulatório de Citologia, Unidade de Terapia Renal e Detergente Multienzimático para a Central de Materiais Esterilizados e Bloco Cirúrgico do Hospital de Clínicas da Universidade Federaldo Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial EBSERH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155011		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA				Handslimp			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA 4ª - RJ - Compras.gov.br	12	Galão 5 Litro	R\$ 35,5000	06/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38922005000082023		06/07/2023		25		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para o CRN-4, sob a forma de registro de preços, nos endereços do Conselho Regional de Nutricionistas4ª Região CRN-4, conforme as especificaçõescontidas no Termo de Referência (Anexo I).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389220		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIPE COMERCIAL LTDA				GALÃO 5 LITROS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 47,9600	03/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20004405000012023	03/07/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais de proteção e segurança, materiais para manutenção de bens imóveis, materiais de sinalização visual e outros, material de limpeza e produtos de higienização, ferramentas, gêneros de alimentação e materiais elétricos, por meio de Registro de Preços, para atendimento das necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200044	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	Álcool Etilico Teor		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Galão 5 Litro	R\$ 28,4800	20/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
160170050000102023	20/06/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene, limpeza e manutenção de piscina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160170	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ESTACAO COMERCIO LTDA	Safra		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
310507 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum	Garrafa 5 Litro	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,6000

Média

R\$ 5,2275

Mediana

R\$ 5,4050

Coefficiente de Variação: 6,9957%

Desvio Padrão: 0,3657

Maior Preço: R\$ 5,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	115	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,0600	19/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15302805000642022	19/07/2024	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo odontológico.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153028	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	OXI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	120	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,8500	29/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20060106900162024	29/05/2024	1	Objeto: Aquisição de água sanitária e papel toalha para uso da Penitenciária Federal em Catanduvas /PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200601	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BIO KRISS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Garrafa 5 Litro	R\$ 37,7000	29/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013005000242023		29/05/2024		237		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e faxina, para atender às necessidades do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160130		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DALO EMPREENDIMENTOS LTDA				1%			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe		
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	350	Garrafa 5 Litro	R\$ 11,0000	28/05/2024	Não		
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra			
12064105900062024		28/05/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza e Embalagens			
Esfera		UASG		Forma		Modalidade			
Federal		120641		SISRP		Pregão			
Fornecedor		Marca/modelo							
MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA		AGUA SANIT 5L							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra			
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,4500	24/05/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
76250006900052024			24/05/2024		1	Objeto: Aquisição de material de limpeza para o paiol de material.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			762500		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA					STAR		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUC. FÍSICA 14-TO - Compras.gov.br	1	Garrafa 5 Litro	R\$ 6.900,0000	23/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92646106900182024	23/05/2024	1	Objeto: Aquisições de materiais de limpeza ao Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926461	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
50.119.784 ROSEANNE DOS SANTOS FERREIRA	conforme especificad		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3030	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,7400	21/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16046305900012024	21/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, faxina, jardinagem e descartáveis, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Logísticoe das Organizações Militares desta Grande Unidade (demais unidades integrantes da 11ª Brigadade Infantaria Mecanizada)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160463	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	CF. EDITAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	700	Garrafa 5 Litro	R\$ 4,6000	16/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15844205900032024	16/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza para o refeitório e a Coordenação de Assistência ao Educando deste campus para o exercício de 2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158442	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MIX BAHIA DISTRIBUICAO LTDA.	5 L		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	50	Garrafa 5 Litro	R\$ 13,4100	09/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
20060006900052024		09/05/2024		2		Objeto: Aquisição de Desodorante, água sanitária e creme dental para atender a demanda do Setor de Almojarifado da Penitenciária Federal de Campo Grande MS	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		200600		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
49.280.792 YASMIN DE SOUZA ALBUQUERQUE				Cordex			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R\$ 8,0000	08/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92643806900142024		08/05/2024		1		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926438		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA				Effect/Effect			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	1560	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,6800	24/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15018205001042023		24/04/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		150182		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA				FACILITÁ/AUDAX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,0000	17/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78732006900052024		17/04/2024		3		Objeto: Aquisição de material de limpeza para a manutenção da Capitania Fluvial de Brasília.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		787320		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
54.202.816 BRENDA MARINHO FARIA				EBAO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	346	Garrafa 5 Litro	R\$ 13,5000	15/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25702805900032024		15/04/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para os Polos Base, UBSI (Unidade Básica de Saúde Indígena) e 3 (três) barcos pertencentes ao DSEI/MRP.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		257028		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA				2024			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,0000	11/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16047105900012024		11/04/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160471		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA				aylag			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Garrafa 5 Litro	R\$ 8,9000	11/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16033806900232024		11/04/2024		3		Objeto: Material de limpeza SFPC	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160338		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
REMAR ATACADO E SERVICOS LTDA				superpro			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	150	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,5100	11/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
72030506900062024		11/04/2024		3		Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de higienização e limpeza do CTMRJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		720305		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA				TEX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	644	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,3700	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78581005000172023	02/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CelMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), sediadas na cidade de Florianópolis/SC, Itajaí /SC, São Francisco do Sul/SC e Laguna/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785810	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	AIC/MULT CLEAN		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,0000	27/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16004105900062024	27/03/2024	86	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, expediente, almoxarifado, limpeza
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160041	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AMPLA MASTER COMERCIO E REPRESETACAO LTDA	GALAO 5L		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

19	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS - Compras.gov.br	741	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,8200	27/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92516306900032024	27/03/2024	1	Objeto: Aquisição de material de limpeza
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925163	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
S & K MULTI COMERCIO LTDA	agua sanitária		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 8-AM - Compras.gov.br	40	Garrafa 5 Litro	R\$ 34,6000	25/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92974005900032024		25/03/2024		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene, copa e cozinha.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		929740		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA				2024			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Garrafa 5 Litro	R\$ 35,0000	22/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13505806002042023		22/03/2024		10		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza de veículos para o CNPH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135058		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA				.			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Garrafa 5 Litro	R\$ 8,5000	19/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010105900012024		19/03/2024		143		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para Almojarifado e materiais de consumo e permanente para o Pavilhão de Equipagem e Assalto e CL VI, ambos para atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160101		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA				Conforme edital			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

23	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	5	Garrafa 5 Litro	R\$ 14,0000	15/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
49526006000312023	15/03/2024	5	Objeto: Aquisição de materiais para manutençãoe limpeza do ambiente e máquinas no Laboratório da Residência de Porto Velho - SGB /CPRM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	495260	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CASA DA LIMPEZA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Alveja		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,3000	04/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16027806900052024	04/03/2024	8	Objeto: Aquisição de material de expediente e limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160278	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Cordex		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

25	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PE - Compras.gov.br	10	Garrafa 5 Litro	R\$ 9,2900	21/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92666506900042024	21/02/2024	6	Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, cujo fornecimento dar-se-á de maneira fracionada, mediante solicitação do Core-PE via Ordem de fornecimento, visando atender a demanda por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Termode Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926665	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	Clorito		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,0000	19/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15303105001702023		19/02/2024		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153031		SISRP		Pregão	
Fornecedor		DALO EMPREENDIMENTOS LTDA		Marca/modelo			
				tropical			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1055	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,0000	19/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15303105001702023		19/02/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153031		SISRP		Pregão	
Fornecedor		DALO EMPREENDIMENTOS LTDA		Marca/modelo			
				bio kriss			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,1100	05/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16029805000222023		05/02/2024		161		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza e Expediente.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160298		SISRP		Pregão	
Fornecedor		SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA		Marca/modelo			
				CENON			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R\$ 20,0000	24/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813105000362023		24/01/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Provável aquisição de materiais de limpeza para Residência Estudantil no âmbito do Campus Araguatins	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158131		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
THAMIBE COMERCIO E SERVICOS LTDA				CLORITO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,4200	11/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16036905000072023		11/01/2024		46		Objeto: Pregão Eletrônico - Processo licitatório para eventual aquisição de material de higiene e limpeza para o 3º Grupo de Artilharia Antiaérea e órgãos participantes do GCALC Serra.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160369		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA				GARRAFA 5 L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,4200	11/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16036905000072023		11/01/2024		34		Objeto: Pregão Eletrônico - Processo licitatório para eventual aquisição de material de higiene e limpeza para o 3º Grupo de Artilharia Antiaérea e órgãos participantes do GCALC Serra.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160369		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA				5L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	180	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,5000	05/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009805000282023	05/01/2024	259	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender as Organizações Militares do Comando de Operações Especiai
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160098	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	OESTE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Garrafa 5 Litro	R\$ 14,0200	29/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13505805000742023	29/12/2023	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais de acondicionamento e embalagem para as Unidades da Embrapa localizadas no Distrito Federal
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135058	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	TRIEL/ZUPP		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

34	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR - Compras.gov.br	100	Garrafa 5 Litro	R\$ 9,0000	26/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92634906000042023	26/12/2023	1	Objeto: Aquisição de artigos de higiene e limpeza, nos termos do Projeto Básico, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento, para o Conselho Regional de Fisioterapia eTerapia Ocupacional da 8ª Região.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926349	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SOLUSUPRI SOLUCOES E SUPRIMENTOS LTDA	Clarilimp		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,4900	19/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16042605000042023		19/12/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades das Unidades Militares componentes do GCALC da Guarnição Federal de Santo Ângelo-RS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160426		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BL PAPER LTDA				Água Sanitária 5L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,0000	19/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16012905000532023		19/12/2023		34		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico, odontológico, químico, copae cozinha, limpeza e produção de higienização, manutenção de bens móveis, laboratorial e hospitalar para atender o Posto Médico da Guarnição de Três Corações/ESA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160129		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
OXI QUIMICA LTDA				Marca Própria			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	43	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,9500	13/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020605000132023	13/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160206	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	AGUA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,7000	08/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79190406001702023	08/12/2023	2	Objeto: Aquisição de materiais de limpeza paramanutenção das instalações deste Centro de Manutenção.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791904	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA	STAR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2397	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,7000	08/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79538005000022023	08/12/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para uma eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, expediente e descartáveis para prover o apoio contínuo às Organizações Militares sediadas no Complexo Naval da Ilha das Flores e os demais Órgãos Participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795380	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TOP CLEAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	BOMBONA DE 5 LITROS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,6100	06/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024905000162023		06/12/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higiene em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160249		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA				5L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP - Compras.gov.br	144	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,3600	01/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92650706000332023		01/12/2023		2		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926507		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
V KAUTZ COMERCIO VAREJISTA				Fuzetto			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	970	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,7500	29/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16023405000192023		29/11/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de faxina para o 5º Regimento de Carros de Combate e para a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160234		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA				RENDE MAIS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Garrafa 5 Litro	R\$ 15,9000	28/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78932006001352023		28/11/2023		13		Objeto: Aquisição de materiais para curso no EPM e reposição de estoque na CFTP. SO (RM1-PL) DARIO CARLOS DA SILVA LEITE	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789320		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
VALDECIR MINGORANCE & CIA LTDA				DIVERSOS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,9900	21/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16009305000222023		21/11/2023		45		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidade do 38º Batalhão de Infantaria.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160093		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAC CLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA				LIQUIDO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Garrafa 5 Litro	R\$ 19,5000	20/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78733006000902023		20/11/2023		11		Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a CFGO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		787330		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
STAR SHOP ATACADAO DA LIMPEZA LTDA				Tuff			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

46	I	CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE - Compras.gov.br	245	Garrafa 5 Litro	R\$ 9,1000	16/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92738105000022023	16/11/2023	72	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente, escritório, limpeza, conservação e copa, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927381	SISRP	Pregão
Fornecedor			
S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Garrafa 5 Litro	R\$ 9,0000	16/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78534106000432023	16/11/2023	1	Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Dellaguna.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785341	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
ELIANE MACHADO DE SOUZA SILVA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	232	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,1600	09/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16044105000082023	09/11/2023	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de higiene e limpeza em prol do 28º GAC
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160441	SISRP	Pregão
Fornecedor			
VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	62	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,4900	08/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16026406000312023		08/11/2023		2		Objeto: Aquisição de material de faxina	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160264		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR				CONFORME TR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14777	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,3500	06/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16022505000232023		06/11/2023		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de materiais de higiene e limpeza para OMs participantes do GCALC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160225		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FLAVIO PATROCINIO GALDINO DE BRITO LTDA				AGUA SANITARIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449257 - Cera Polimento Piso Composição Básica: Perfluoroalquil Amônio, Agentes De Polimento, Solve , Superfície Indicada: Pisos Laváveis , Características Adicionais: Anti-Derrapante , Tipo: Autobrilho , Cor: Branca , Aspecto Físico: Líquido	Bombona 5 Litro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 32,0000	R\$ 38,5000	R\$ 38,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,8831% Desvio Padrão: 6,5000 Maior Preço: R\$ 45,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA - Compras.gov.br	6	Bombona 5 Litro	R\$ 32,0000	05/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38916805000212023		05/12/2023		39		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de escritório/expediente, materiais de informática e materiais de limpeza e conservação, sob demanda.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389168		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVICO LTDA		ZILAR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Bombona 5 Litro	R\$ 45,0000	20/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
75120006001052023		20/06/2023		7		Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de materiais de expediente e de limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		751200		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		cord					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612086 - Desinfetante Composição: Cloreto De Benzalcônico, Emulsificante, Essência, , Aplicação: Bactericida , Princípio Ativo: Cloreto De Benzalcônico , Forma Física: Solução Aquosam Aroma , Características Adicionais 1: Com Aromaicionado	Litro	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,1000	R\$ 2,4933	R\$ 2,3900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,8638% Desvio Padrão: 0,3706 Maior Preço: R\$ 2,9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG - Compras.gov.br	35	Litro	R\$ 8,0600	04/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92515206900082024		04/06/2024		6		Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação e materiais de copa e cozinha para suprimento do almoxarifado do CRCMG, durante o período de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		925152		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
MAXIMA LIMPEZA LTDA		Effect/Essenza					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	4	Litro	R\$ 4,7500	29/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
24003106900332024		29/05/2024		9		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		240031		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
53.207.720 ELIDA RESENDE SIMOES		Desinfetante 1L					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Litro	R\$ 3,5000	21/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16036106900482024		21/05/2024		9		Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para suprir as necessidades das Subunidades do 25º Grupo de Artilharia de Campanha, em decorrênciado material empregado de forma emergencial nasoperações de apoio ao estado de calamidade.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160361		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
53.342.537 JULIANE BELTRAO BRUNO		Proquill					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONS. REG. DE CORRETORES DE IMOVEIS 3-RS - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 2,1000	16/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38929805900062024		16/05/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de HIGIENE E LIMPEZA para atender as demandas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3 Região-RS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389298		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		1 LT					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Litro	R\$ 2,9900	08/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931005000062023		08/05/2024		28		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789310		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		BRILHEX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Litro	R\$ 2,9900	08/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931005000062023		08/05/2024		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789310		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		BRILHEX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Litro	R\$ 4,0000	20/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023206900062024	20/03/2024	2	Objeto: Aquisição de material de limpeza e expediente para emprego nas diversas atividades exercidas pelas Seções do Batalhão e reposição de estoque do almoxarifado do 13º Batalhão de Infantaria Blindado.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160232	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
J A DISTRIBUIDORA LTDA		TROPPEL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	176	Litro	R\$ 3,5700	13/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16035706900062024	13/03/2024	3	Objeto: Aquisição de material de faxina para aOM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160357	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
DALO EMPREENDIMENTOS LTDA		bio kriss	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Litro	R\$ 8,5000	08/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036106900412024	08/03/2024	8	Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para suprir as necessidades das Subunidades do 25º Grupo de Artilharia de Campanha.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160361	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA		azulim	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

10	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	130	Litro	R\$ 58,7900	26/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404005000342023	26/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o registro de preços para aquisição eventual de insumos agrícolas e materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera Federal	UASG 154040	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor COMERCIAL FERNANDES LTDA	Marca/modelo litro		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Litro	R\$ 4,5000	26/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16049906900072024	26/02/2024	3	Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da OM.
Esfera Federal	UASG 160499	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	Marca/modelo bio kriss		
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

12	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE - Compras.gov.br	250	Litro	R\$ 7,4900	23/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38917605000172023	23/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas para o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco CREMEPE, conforme especificações constantes no Termo de Referência
Esfera Federal	UASG 389176	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Marca/modelo VOFSI		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 16,9000	23/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38913306900082024		23/02/2024		6		Objeto: Materiais de limpeza e higiene, para a conservação e funcionamento do Conselho Federal de Administração.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389133		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
50.770.682 CLAUDIO ALVES DA ROCHA JUNIOR				TECKLEAN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PE - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 2,3900	21/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92666506900042024		21/02/2024		8		Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, cujo fornecimento dar-se-á de maneira fracionada, mediante solicitação do Core-PE via Ordem de fornecimento, visando atender a demanda por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Termode Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926665		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
49.339.000 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA		VOFSI QUÍMICA DE PRO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MA - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 3,0000	16/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92681006900012024		16/02/2024		8		Objeto: Aquisição de material de copa, higienee limpeza ambiental para atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926810		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUCESSO EMPREENDIMENTOS & SOLUCOES LTDA				RETIRO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-CE - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 10,0000	22/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38919706000082023	22/11/2023	4	Objeto: Aquisição de material de higiene
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389197	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA		BY BRILHE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 24,5000	20/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78733006000902023	20/11/2023	4	Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a CFGO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	787330	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
STAR SHOP ATACADAO DA LIMPEZA LTDA		azulim	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	5	Litro	R\$ 150,0000	13/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15406905000472023	13/11/2023	87	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de limpeza e produtos de higienização.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154069	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LIMPEZA E BRILHO LTDA		NOW QUIMICA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	12	Litro	R\$ 4,1900	31/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78131206000972023	31/10/2023	9	Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para DelFurnas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	781312	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SUPERMERCADO ALYSSON AVELAR AGOSTINHO E CIA LTDA	Alissom		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Litro	R\$ 6,9600	23/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047006001222023	23/10/2023	4	Objeto: Material de limpeza: Item 01 Água sanitária com cloro ativo, qualidade igual ou superior a sanol e ypê 5L. Item 02 Detergente com alto poder desengordurante, qualidade igual ou superior a ypê e limpol 5L. Item 03 Desinfetante, de qualidade igual ou superior a pinho sol e bufalo 5L. Item 04 Sabão em pó, de qualidade igual ou superior a brilhante e ypê Caixa 1Kg.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160470	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	Bio kriss		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	400	Litro	R\$ 1,8200	20/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047106001872023	20/10/2023	2	Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Prod. de Higienização.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160471	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MIGUEL SOARES BRAGA 80911382887	S/MARCA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 52,3500	18/10/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
13007406000202023			18/10/2023		8	Objeto: Compra de EPIs, materiais imprescindíveis no enfrentamento da emergência zoossanitária frente a detecção de novos focos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade no Estado do Rio Grande do Sul.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			130074		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
PREVESUL EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA					marca		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 19,4500	17/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
71100006007042023		17/10/2023		3		Objeto: Aquisição de material de limpeza para a manutenção das instalações do Gabinete do Comandante da Marinha-Rio.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		711000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ATACADAO PAPELEX LTDA				BECKER			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 20,9000	17/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78932006000762023		17/10/2023		15		Objeto: Material para estoque desta capitania	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789320		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
MCS DE OLIVEIRA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA				CREOLINA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	12	Litro	R\$ 13,9000	17/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78932006000762023		17/10/2023		12		Objeto: Material para estoque desta capitania	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789320		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		MCS DE OLIVEIRA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		Marca/modelo		OUTROS	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	Litro	R\$ 42,9900	17/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931106003742023		17/10/2023		16		Objeto: Aquisição de material de limpeza para o farol ponta do boi.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789311		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		DOPLASPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		Marca/modelo		AROMALIMP	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	164	Litro	R\$ 8,7400	03/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013206000712023		03/10/2023		2		Objeto: Aquisiçã de material de limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160132		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		MARCOS E BERTA LTDA		Marca/modelo		oeste	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Litro	R\$ 104,6900	25/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79100006002082023		25/09/2023		9		Objeto: Contratação de serviço de Revisão de viatura e fornecimento de peças que compõe a frota do Comando em Chefe da Esquadra.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SGA VEICULOS E PECAS S.A.				Toyota			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	Litro	R\$ 3,9800	21/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78480006000752023		21/09/2023		2		Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Base Naval de Val de Cães.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		784800		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
50.119.612 JEFFERSON TEIXEIRA MORAES				Jefferson			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 20,9000	20/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78932006000652023		20/09/2023		15		Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza paraEstoque da Seção do Paiol para CFTP.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789320		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
VALDECIR MINGORANCE & CIA LTDA				CREOLINA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 13,9000	20/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78932006000652023		20/09/2023		12		Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza paraEstoque da Seção do PaioI para CFTP.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789320		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
VALDECIR MINGORANCE & CIA LTDA				TotalLimp			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
389476 - Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido , Composição: Isento De Fosfatos , Degradabilidade: Biodegradável , Característica Adicional: Concentrado	Litro	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 15,0000	R\$ 15,0000	R\$ 15,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 15,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 15,0000	03/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813705005242023		03/10/2023		16		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos de limpeza industrial. (MCH)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158137		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LIMPEZA E BRILHO LTDA				NOW QUIMICA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326169 - Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Lavanda , Uso: Geral , Características Adicionais: Ingrediente Ativo, Solubilizante, Coadjuvante, Per	Frasco 400 Mililitro	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,8800	R\$ 7,9567	R\$ 7,9900
Coeficiente de Variação: 0,6837% Desvio Padrão: 0,0544 Maior Preço: R\$ 8,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	10	Frasco 400 Mililitro	R\$ 29,9900	16/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93095806900022024	16/05/2024	5	Objeto: Contratação/aquisição, por dispensa delicitação, de produtos de higiene e limpeza, conforme especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930958	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
J.S.A COMERCIO LTDA		Ultra	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	450	Frasco 400 Mililitro	R\$ 8,6000	23/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047805000052023	23/01/2024	104	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do 13º RC Mec.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160478	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANIGRAN LTDA		Lev&Uze	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Frasco 400 Mililitro	R\$ 7,9900	23/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047805000052023	23/01/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do 13º RC Mec.
Esfera Federal	UASG 160478	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor ER2 E-COMMERCE LTDA	Marca/modelo DOCTOR SAM		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	450	Frasco 400 Mililitro	R\$ 8,0000	06/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45374705000312023	06/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza para suprir a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com o Termo de Referência ANEXO I deste Edital.
Esfera Estadual	UASG 453747	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Marca/modelo ULTRA FRESH		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	1091	Frasco 400 Mililitro	R\$ 7,8800	28/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98467305001712023		28/07/2023		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, sendo os itens 28, 70, 72 e 100 para ampla concorrência e os demais itens exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações, conforme o edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984673		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
3 PODERES COMERCIO LTDA				audax			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
484679 - Inseticida Tipo: Líquido , Aplicação: Uso Doméstico	Unidade	5	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,1633%
R\$ 6,9000	R\$ 7,5333	R\$ 7,7000	Desvio Padrão: 0,4643
			Maior Preço: R\$ 8,0000
Método de cálculo adotado: Menor Preço			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: MA
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 8,0000	04/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93077205900042024		04/04/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (limpeza, copa, cozinha e descartáveis)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		930772		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SANIGRAN LTDA				Buzz Off / Aeroflex			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 60,0000	15/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45320405000812023		15/03/2024		45		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de Material de Limpeza e de Consumo, destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção eDesenvolvimento da Educação Básica.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		453204		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA				SBP			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	280	Unidade	R\$ 89,5000	15/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98080905900012024		15/02/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980809		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SANIGRAN LTDA				Buzz Off / Aeroflex			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	1000	Unidade	R\$ 8,3600	05/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98074905000212023		05/02/2024		117		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e eventuais aquisições de materiais de expediente e limpeza para atender as demandas do Município de Cândido Mendes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980749		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA		baygon					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	330	Unidade	R\$ 12,0000	09/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92980605000072023		09/11/2023		97		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material do Consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinheiro- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929806		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
A LEO FILHO		SBP					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

6	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	240	Unidade	R\$ 6,9000	09/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92980605000072023	09/11/2023	96	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresapara fornecimento de material do Consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinheiro- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidasneste Edital e seus anexos.
Esfera Estadual	UASG 929806	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor A LEAO FILHO	Marca/modelo BOM PANO		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 12,0000	18/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010305000042023	18/10/2023	68	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e piscina.
Esfera Federal	UASG 160103	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor COMERCIAL GOA LTDA	Marca/modelo BAYGON		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

8	I	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,6000	23/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92981206000092023	23/08/2023	49	Objeto: Aquisição de material de consumo em geral (expediente, limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino Freire MA.
Esfera Municipal	UASG 929812	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor SUPERMERCADO ANDRADE LTDA	Marca/modelo BAYGON		
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 7,7000	21/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92691706000292023		21/08/2023		14		Objeto: Aquisição de materiais para reposição de almoxarifado da Sede do CRMMA, que compõem: material de limpeza, higiene, copa e cozinha, material elétrico.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926917		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA				PRO INSERT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	151	Unidade	R\$ 100,2600	07/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92698205000302023		07/08/2023		60		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e diversos para atender o Sistema Penitenciário Maranhense.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926982		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				PRO INSECT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	326	Unidade	R\$ 21,8100	07/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92698205000302023		07/08/2023		56		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e diversos para atender o Sistema Penitenciário Maranhense.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926982		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				ALVAMIX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	455	Unidade	R\$ 100,2600	07/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92698205000302023		07/08/2023		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e diversos para atender o Sistema Penitenciário Maranhense.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926982		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		PRO INSECT					
Índice e Valor		Ata					
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	980	Unidade	R\$ 21,8100	07/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92698205000302023		07/08/2023		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e diversos para atender o Sistema Penitenciário Maranhense.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926982		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		ALVAMIX					
Índice e Valor		Ata					
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 9,1500	13/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7000505000152023		13/07/2023		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do TRE/MA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70005		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		350 ML					
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300935 - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Pulverizador Com Gatilho, Validade Mínima 3 Anos	Embalagem 500 Mililitro	5
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 8,3600	R\$ 10,8867	R\$ 10,0000
Coeficiente de Variação: 23,0070%		
Desvio Padrão: 2,5047		
Maior Preço: R\$ 14,3000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 3,9000	15/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16000105000142023		15/08/2024		43		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160001		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				ALPES			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 2,1900	14/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12007305900332024		14/05/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - O objetivo deste processo visa a aquisição de Materiais de Limpeza para a Base aérea de Florianópolis, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120073		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA				Sebold			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 6,9000	29/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16016705900042024		29/04/2024		44		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais para manutenção das instalações e áreas externas do 53º BIS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160167		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
VIRTUE COMERCIO LTDA		Aspecto Físico: Líqu					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 4,0000	09/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16042805900112024		09/04/2024		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160428		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		500ML					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 5,0000	21/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16009305000222023		21/11/2023		37		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidade do 38º Batalhão de Infantaria.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160093		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LASA VIRTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		750ml					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE - Compras.gov.br	60	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 4,6000	16/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92738105000022023		16/11/2023		76		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente, escritório, limpeza, conservação e copa, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		927381		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				ven			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 2,5100	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
779000050000052023		31/10/2023		96		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de cartuchos, material de limpeza e de higienização, material de papelaria e uso em geral, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		779000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA				Limpa-Vidro 500ML			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	360	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 8,3600	18/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7002405000082023		18/08/2023		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL visando suprir as necessidadesda Justiça Eleitoral de Rondônia, nos termos econdições estabelecidos no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70024		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
START SHOP GLOBAL LTDA				START			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 3,2300	11/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813705006152023		11/08/2023		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Produtos e Utensílios de Limpeza, Descartáveis e Embalagens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158137		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIRTUE COMERCIO LTDA				OESTE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

10	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA 4ª - RJ - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 14,3000	06/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38922005000082023	06/07/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para o CRN-4, sob a forma de registro de preços, nos endereços do Conselho Regional de Nutricionistas4ª Região CRN-4, conforme as especificaçõescontidas no Termo de Referência (Anexo I).
Esfera Federal	UASG 389220	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA	Marca/modelo UN		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 6,2000	23/06/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020405000212022	23/06/2023	176	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente /limpeza/informática/diversos /material de piscina do 25º BC e 2º BEC, UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI.
Esfera Federal	UASG 160204	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI	Marca/modelo Crivalli		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 1,8500	13/06/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045005000132022	13/06/2023	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Requisição de materiais de limpeza.
Esfera Federal	UASG 160450	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Marca/modelo glamour		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ - Compras.gov.br	30	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 10,0000	12/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38351805000042023		12/06/2023		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higiene.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		383518		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIPE COMERCIAL LTDA				UAU			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453585 - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Suspensão De Diamante Mono Cristalino , Aspecto Físico: Aquoso , Características Adicionais: 6 Micras	Frasco 500 Mililitro	5
Consolidação dos preços cotados		
☒ Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 6,2000	R\$ 6,2000	R\$ 6,2000
Método de cálculo adotado: Menor Preço		
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 6,2000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6,2000	27/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19300806000142023		27/11/2023		4		Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Copa e Cozinha, para atender as necessidades da CEST-SE	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		193008		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA				NOBRE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
346243 - Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Pastoso	Frasco 300 Mililitro	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 6,2000	R\$ 6,2000	R\$ 6,2000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 6,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	40	Frasco 300 Mililitro	R\$ 6,2000	22/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92961606900022024		22/04/2024		23		Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e outros, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir asnecessidades precípua da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI, conforme condições e especificações no presente Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929616		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
J SARCEDOTE SANTOS				BRY			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484680 - Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98% ., Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	Caixa 12 Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 6,2000	R\$ 12,0700	R\$ 15,0000
Coeficiente de Variação: 34,3886% Desvio Padrão: 4,1507 Maior Preço: R\$ 15,0100		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Caixa 12 Unidade	R\$ 16,5000	16/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013105000132023	16/01/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de material de expediente e faxina destinadasa atender as necessidades do 17º R C Mec.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160131	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAIXA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3300	Caixa 12 Unidade	R\$ 1,3500	21/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16016105000072023	21/11/2023	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para o 2º Batalhão de Infantaria de Selva e os integrantes do GCALC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160161	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
A RODRIGUES MELO SERVICOS E COMERCIO LTDA	ECONOMICO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 27,6000	30/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16038706000762023	30/10/2023	16	Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender demanda do almoxarifado do 3ºCGCFEx.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160387	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
JALE DISTRIBUIDORA LTDA	embalagem 12 unidade		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 15,0100	09/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
73210006000332023	09/10/2023	9	Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	732100	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	SANY		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 15,0000	18/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16049906000302023	18/08/2023	3	Objeto: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Base de Apoio Regional de Sorocaba...Em caso de duvidas referente ao material, acessar o termo de referencia a seguir: https://drive.google.com/file/d/1xNQkhqxhihvg8Utp-Rs9wj9QRm-sbV3S/view?usp=sharing
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160499	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	Fresh		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AC - Compras.gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,2000	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92650005000052023	21/06/2023	29	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e proteção individual.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926500	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
F S P DE SOUZA	LIPEX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298406 - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Neutro , Características Adicionais: 1ª Qualidade	Barra 200 Grama	5
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço Média Mediana		Coefficiente de Variação: 3,8425% Desvio Padrão: 0,1122 Maior Preço: R\$ 3,0700
R\$ 2,8000	R\$ 2,9200	R\$ 2,8900
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	600	Barra 200 Grama	R\$ 1,4800	27/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16800605900052024		27/05/2024		64		Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de Limpeza e Descartáveis	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		168006		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA				classic			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	200	Barra 200 Grama	R\$ 6,8900	23/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12063205900032024		23/05/2024		153		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para aquisic a o de material de limpeza, descarta veis, embalagens e tratamento de a gua, para atendimento das necessidades do Grupamento de Apoio de Recife e Organizac o es Militares sediadas na Guarnic a o da Aeronu tica em Recife.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120632		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				absoluto			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Barra 200 Grama	R\$ 2,0000	11/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16044605900032024		11/06/2024		58		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para o 62º Batalhão De Infantaria.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160446		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA				BARRA 200,00g			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1040	Barra 200 Grama	R\$ 1,3000	12/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12002505900022024		12/07/2024		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120025		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA				SABÃO EM BARRA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	300	Barra 200 Grama	R\$ 2,8000	02/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16800405001192023		02/02/2024		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Materiais de higiene e limpeza de uso comum, para atender às necessidades das diversas Divisões /seções da Fábrica Presidente Vargas FPV, filial nº 1 da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		168004		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA				Triex			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	84	Barra 200 Grama	R\$ 6,6500	09/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78131005000082023		09/01/2024		34		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Capitania dos Portos do Espírito Santo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		781310		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA				MARLUCE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1500	Barra 200 Grama	R\$ 0,9800	05/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16009805000282023		05/01/2024		223		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender as Organizações Militares do Comando de Operações Especiai	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160098		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA				PROEZA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	24	Barra 200 Grama	R\$ 2,6500	28/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500305000222023		28/12/2023		81		Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços SRP visando o fornecimento, transporte, carga, descarga de materiais de consumode copa e cozinha, escritório, limpeza e peçasde ares condicionados, no âmbito da Codevasf4ª Superintendência Regional 4ª SR, em Sergipe.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195003		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LRF DISTRIBUIDORA LTDA				PRAIMER			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Barra 200 Grama	R\$ 2,0900	19/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16000205000112023		19/12/2023		190		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160002		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
2 CLICK SOLUCOES LTDA				2023/2023			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Barra 200 Grama	R\$ 1,6300	18/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16048205000412023		18/12/2023		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para atender a demanda da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160482		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
B R DA SILVA BONATES COMERCIO E SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA				SABÃO EM BARRA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP - Compras.gov.br	120	Barra 200 Grama	R\$ 3,0700	01/12/2023	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92650706000332023			01/12/2023		19		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			926507		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
52.291.593 GLAUCIA ANTONIA SANTOS ANDRADE					compativel		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Barra 200 Grama	R\$ 2,8900	28/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16036006001452023		28/11/2023		2		Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza em favor do 6º Batalhão de Comunicações.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160360		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
MARCOS E BERTA LTDA				TUPI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	50	Barra 200 Grama	R\$ 2,8000	20/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13517006000122023		20/11/2023		4		Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso anual da Unidade Armazenadora São Luís, jurisdicionada à Regional Maranhão.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135170		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
51420.218 JOAO VICTOR DOS SANTOS BRITO				BEM TE VI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Barra 200 Grama	R\$ 1,4500	14/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16012905000232023		14/11/2023		54		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Limpeza, Higienização , Copa e Cozinha, Químico e Lubrificantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160129		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				KRAKRA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7560	Barra 200 Grama	R\$ 2,0000	30/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
73106005000072023		30/10/2023		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e de higiene, de primeira necessidade, no formato de cesta básica.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		731060		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FOCUS VENDAS E SERVICOS LTDA				Diversos			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1480	Barra 200 Grama	R\$ 1,7500	30/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16034205000032023		30/10/2023		168		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçoem possível aquisição de material de expediente, limpeza e higiene em favor da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Vinculadas (OMV) e Grupo Centralizado de Aquisições,Licitações e Contratos (GCALC).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160342		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA				SABÃO NEUTRO - BARRA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	120	Barra 200 Grama	R\$ 1,7500	27/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15812305000462023		27/10/2023		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e conservação	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158123		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA				BARRA NOVA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	10	Barra 200 Grama	R\$ 8,1000	09/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38909405000132023		09/10/2023		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389094		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PAULISTA IND E COM LTDA				OESTE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Barra 200 Grama	R\$ 1,8500	05/10/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
78882005000302023			05/10/2023		424	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			788820		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA					FB		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	96	Barra 200 Grama	R\$ 1,4900	05/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78882005000302023		05/10/2023		316		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		788820		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA				FB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3624	Barra 200 Grama	R\$ 0,9000	05/10/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
78882005000302023			05/10/2023		177	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			788820		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA					FB		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Barra 200 Grama	R\$ 2,8100	19/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78680005000092023		19/09/2023		68		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de materiais e produtos de expediente e limpeza utilizados na Base Fluvial de Ladário (BFLa).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		786800		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				sabão			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CE - Compras.gov.br	95	Barra 200 Grama	R\$ 1,5600	14/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38942105000052023		14/08/2023		23		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de material de limpeza e expediente visando à reposição do Almoxarifado do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará Crea-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389421		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA				ECONOMICO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PR - Compras.gov.br	20	Barra 200 Grama	R\$ 2,1440	10/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38945406000412023		10/08/2023		4		Objeto: Materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para suprir a demanda do exercicio financeiro de 2023	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389454		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
PONTUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA				alpes			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	400	Barra 200 Grama	R\$ 4,9900	09/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15404405000212023		09/08/2023		100		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e expediente para atender as necessidades da Universidade Federal do Acre.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154044		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ACRE IMPORT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				ESTRELA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br	60	Barra 200 Grama	R\$ 3,4000	01/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38929705000232023		01/08/2023		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene, limpeza, conservação, copa e cozinha, proteção, segurança e embalagem sob demanda, para os grupos 1, 5 e 7, pelo período de12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e demais condições constantes no Edital e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389297		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA				ZAVASKI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item
332971 - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Carbonatos, Silicatos, Fosfatos,Tensoativos Não lô- , Características Adicionais: Biodegradável

Unidade de Fornecimento
Caixa 1 Quilograma

Quantidade
8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 11,9100

Média
R\$ 12,1700

Mediana
R\$ 12,0000

Coefficiente de Variação: 2,5168%
Desvio Padrão: 0,3063
Maior Preço: R\$ 12,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	378	Caixa 1 Quilograma	R\$ 4,0900	29/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78700005900042024		29/04/2024		49		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para Cestas Básicas	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		787000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL MINAS BRASILIA LTDA				OESTE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	400	Caixa 1 Quilograma	R\$ 63,5000	16/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98762505900062024		16/04/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Cota Alimento para atender a demanda do Centro de Referência da Assistência Social.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987625		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R & M ALIMENTOS LTDA				MARCAS NA PROPOSTA D			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	429	Caixa 1 Quilograma	R\$ 7,0000	15/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98799505001032023		15/02/2024		134		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, de forma parcelada, para utilização nas secretarias e departamentos públicos do Municípiode Nova Prata do Iguaçu Pr.,	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987995		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA				GIRANDO SOL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PI - Compras.gov.br	5015	Caixa 1 Quilograma	R\$ 12,0000	05/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92954605000062023		05/12/2023		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higiene.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		929546		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EVENI DA SILVA BRITO				Ala / similar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	706	Caixa 1 Quilograma	R\$ 59,0000	16/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
985903050000522023		16/10/2023		58		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades, obrigações e demais condições expressas em seus anexos pelo período de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985903		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
W A SERVICOS & DISTRIBUIDORA LTDA				ESPUMIL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	5670	Caixa 1 Quilograma	R\$ 3,1100	05/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98744505000492023		05/10/2023		63		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de bandeirantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987445		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R & M ALIMENTOS LTDA				BRILHO SHOW			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	56	Caixa 1 Quilograma	R\$ 11,9100	17/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78600006000132023		17/08/2023		31		Objeto: Aquisição de cestas básicas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		786000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
FERREIRA & GASPARIN LTDA				SABÃO EM PÓ			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	200	Caixa 1 Quilograma	R\$ 12,6000	10/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000132023	10/07/2023	168	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a seleção de pessoa jurídica para possível contratação para o fornecimento /aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GÊNEROSALIMENTÍCIOS para funcionamento da administração, necessários para atender as demandas dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência eTecnologia do Paraná (IFPR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA		Flash	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Caixa 1 Quilograma	R\$ 7,0900	29/06/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16021906000072023	29/06/2023	1	Objeto: Aquisição de material de uso /consumo (sabão em pó, desinfetante líquido, copo descartável.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160219	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		klip	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456396 - Saponáceo Composição: Desengordurante Com Areia , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Pasta	Quilograma	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 9,5000	R\$ 9,5000	R\$ 9,5000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 9,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 9,5000	04/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15512505000772023	04/08/2023	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de utensílios de copa e cozinha, colher de poliestireno, conjunto de talheres de plástico, descartáveis, desinfetante em pó clorado para fruta, detergente líquido clorado inodoro, faca de poliestireno, mamadeiras, entre outros para a unidade de nutrição clínica
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155125	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	2023		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481090 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 85 C	Pacote 100 Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 62,6299%
R\$ 5,0000	R\$ 20,8841	R\$ 18,5900	Desvio Padrão: 13,0797
			Maior Preço: R\$ 46,5488

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 19,5000	17/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38018905900032024		17/06/2024		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza - kit que compõem a distribuição para os reclusos desta unidade prisional.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		380189		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA		RELUZ					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - Compras.gov.br	96	Pacote 100 Unidade	R\$ 50,0000	13/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
20300105900022024		13/06/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa parao fornecimento de materiais de consumo para atender às necessidades das copas do Bloco A e F da Agência Espacial Brasileira	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		203001		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		MOURA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Pacote 100 Unidade	R\$ 46,0000	13/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9014505900212024		13/06/2024		32		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Consumo de Higiene e Limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		90145		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		plastlife					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 30,0000	13/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92918005900032024	13/06/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos de higiene e limpeza para manutenção da Escola Estadual Welder maria de Abreu Sales
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929180	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	SACO DE LIXO 40L		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	555	Pacote 100 Unidade	R\$ 30,5000	13/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92596205900112024	13/06/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - água sanitária, luva, desinfetante, etc.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925962	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	UNICO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	1665	Pacote 100 Unidade	R\$ 30,0000	13/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92596205900112024	13/06/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - água sanitária, luva, desinfetante, etc.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925962	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	DONAPACK		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 56,9000	12/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92894105900012024		12/06/2024		33		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados ao Colégio Estadual Jardim Paulista	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928941		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA		BRASLIXO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	25	Pacote 100 Unidade	R\$ 29,6500	05/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92881405900022024		05/06/2024		46		Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene/Limpeza e utensílios de Copa/Cozinha para atender aos alunos do Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928814		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SUPER TREVO COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA		LIXOPLAS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 19,7900	27/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16003805900082024		27/05/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, higienização, limpeza, construção e acondicionamento e embalagem em proveito do 6º Depósito de Suprimento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160038		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R T COSTA FELICIANO		Saco preto 100L - TA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 25,0000	24/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98743905900182024		24/05/2024		116		Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de preço para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, destinados aos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Astorga.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987439		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA				s lixo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 23,0000	23/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18029906900052024		23/05/2024		6		Objeto: Aquisição de material de consumo - itens de higiene (detergentes, água sanitária, álcool em gel e líquido e sacos de lixo) a fim de atender a delegacia seccional de polícia de Bauru.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180299		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA				RELUZ			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,0000	23/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92882906900012024		23/05/2024		93		Objeto: Dispensa eletrônica com disputa para aquisição de materiais de limpeza e materiais de expediente, necessário para a manutenção da higiene da Unidade Escolar e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928829		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
M A DE P SILVA LTDA				ECOLIXO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 25,6100	22/05/2024	Não

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 25,6100	22/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15303005900042024		22/05/2024		77		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para atendimento dos ambientes administrativos e acadêmicos da UNIFEI, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153030		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA				100 LITROS PRETO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Pacote 100 Unidade	R\$ 19,5000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16049905900012024		16/05/2024		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, higiene e limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160499		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA				100l // preto			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 30,7300	14/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92911706900032024		14/05/2024		17		Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de materiais para higiene, limpeza, utensílios, copa/cozinha e descartáveis para atender os setores da Unidade Escolar.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929117		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA				JR EMBALAGENS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	444	Pacote 100 Unidade	R\$ 13,9800	10/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92774405900272024		10/05/2024		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa parao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, de acordocom as especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927744		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EB DISTRIBUIDORA LTDA				SUPERA PLAST / SUPER			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	1332	Pacote 100 Unidade	R\$ 13,9800	10/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92774405900272024		10/05/2024		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa parao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, de acordocom as especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927744		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EB DISTRIBUIDORA LTDA				SUPERAPLAST/SUPERAPL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 58,7500	08/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92878106900002024		08/05/2024		20		Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para Manutenção da Escola Estadual João Paulo II, referente ao ano de 2024.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928781		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
PAULISTA IND E COM LTDA				TOCANTINS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-FAC DE MED DE SAO JOSE DO RIO PRETO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 29,0000	06/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
10270106900022024		06/05/2024		1		Objeto: Compra de utensílios domésticos com entrega imediata	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		102701		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA				Reluz			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 23,0000	06/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92877805900012024		06/05/2024		26		Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, OU Utensílios deCopa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, do município (Pium/TO).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928778		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEGA - COM. VAR. E ATAC. DE EQUIPTOS DE INFORM. E PAPELARIA LTDA				notavel			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Pacote 100 Unidade	R\$ 29,8500	03/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16023206900132024		03/05/2024		12		Objeto: Aquisição de material de expediente e limpeza para atender as necessidades do almoxarifado do 13º Batalhão de Infantaria Blindado.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160232		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
51566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO				CONFORME TR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR - Compras.gov.br	15	Pacote 100 Unidade	R\$ 60,5000	30/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92561905900012024		30/04/2024		43		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		925619		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				UND			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 23,0000	26/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18027106900052024		26/04/2024		12		Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza, para as unidades prisionais subordinadas a esta Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180271		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA				RELUZ			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 22,9800	25/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38016706900012024		25/04/2024		9		Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos, para uso desta Unidade Prisional	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		380167		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA		RELUZ					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 50,5000	23/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92931006900022024		23/04/2024		13		Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para manutenção da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929310		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA		JR EMBALAGENS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	15	Pacote 100 Unidade	R\$ 21,0000	17/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78732006900052024		17/04/2024		16		Objeto: Aquisição de material de limpeza para a manutenção da Capitania Fluvial de Brasília.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		787320		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
ANUNCIACAO DE MARIA PESSOA TEIXEIRA SERVICOS		UpBag ou similar					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DE PERNAMBUCO – Compras. gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,4000	15/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92796905900042024		15/04/2024		97		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão EletrônicoPara Fornecimento De Material De Limpeza, Descartáveis E Higiene Pessoal, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município E Suas Unidades Vinculadas	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927969		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA				LIMPBAG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Pacote 100 Unidade	R\$ 23,5000	20/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16023206900062024		20/03/2024		6		Objeto: Aquisição de material de limpeza e expediente para emprego nas diversas atividades exercidas pelas Seções do Batalhão e reposição de estoque do almoxarifado do 13º Batalhão de Infantaria Blindado.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160232		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				JS PLÁSTICOS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 21,7900	19/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010105900012024		19/03/2024		166		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para Almojarifado e materiais de consumo e permanente para o Pavilhão de Equipagem e Assalto e CL VI, ambos para atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160101		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R T COSTA FELICIANO				Saco 100L - TAM: 70x			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 22,0000	05/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93018006900072024		05/03/2024		4		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização pessoal, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Domingos Martins, de acordo com as especificações e quantitativos relacionadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		930180		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGNES COMERCIAL LTDA				FLEX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 18,5900	04/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16027806900052024		04/03/2024		15		Objeto: Aquisição de material de expediente e limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160278		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA				orleplast			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	556	Pacote 100 Unidade	R\$ 46,5488	23/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92781205000132023		23/02/2024		115		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento através do sistema de registro de preços aquisições futuras de materiais de higiene pessoal e limpeza através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas e de seus equipamentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927812		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DAMARC S COMERCIO LTDA				IMPACTO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1668	Pacote 100 Unidade	R\$ 40,0400	23/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92781205000132023		23/02/2024		99		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento através do sistema de registro de preços aquisições futuras de materiais de higiene pessoal e limpeza através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas e de seus equipamentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927812		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA.				BAY PLASTIC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	800	Pacote 100 Unidade	R\$ 39,2000	21/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98031505000302023	21/02/2024	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa eprodutos de higiene pessoal, para atender as secretarias municipal de educação e cultura, saúde, assistência social e secretaria municipal de administração e planejamento do município de São Luiz/RR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980315	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1833	Pacote 100 Unidade	R\$ 32,0000	15/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305001502023	15/02/2024	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copa e utensílios domésticos, em atendimento aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISRP	Pregão
Fornecedor			
GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	5499	Pacote 100 Unidade	R\$ 35,5000	15/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98749305001502023		15/02/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copa e utensílios domésticos, em atendimento aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987493		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		JS PLÁSTICOS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	625	Pacote 100 Unidade	R\$ 22,8000	14/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12063705000072023		14/02/2024		52		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão SRP 007 - 2023 - Aquisição de Materiais de Consumo Geral - SMI	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120637		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ICLEANPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		Health Clean					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1875	Pacote 100 Unidade	R\$ 22,8000	14/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12063705000072023		14/02/2024		51		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão SRP 007 - 2023 - Aquisição de Materiais de Consumo Geral - SMI	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120637		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ICLEANPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		Health Clean					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 32,9500	09/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98940305001332023		09/02/2024		46		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higienização	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		989403		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA				VEREDAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	876	Pacote 100 Unidade	R\$ 23,5000	06/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92608405000712023		06/02/2024		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (água sanitária, sabonete líquido, garrafa térmica, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926084		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
D F S DE MELO LOPES				DONAPACK			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2629	Pacote 100 Unidade	R\$ 32,0000	06/02/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92608405000712023			06/02/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (água sanitária, sabonete líquido, garrafa térmica, etc.)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			926084		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					SML FLEXIVEIS		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	876	Pacote 100 Unidade	R\$ 20,0000	06/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92608405000712023		06/02/2024		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (água sanitária, sabonete líquido, garrafa térmica, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926084		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA				Limpa Lixo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2629	Pacote 100 Unidade	R\$ 20,0000	06/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92608405000712023		06/02/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (água sanitária, sabonete líquido, garrafa térmica, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926084		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA				Limpa Lixo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	86100	Pacote 100 Unidade	R\$ 28,5900	02/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98463705001422023		02/02/2024		90		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Urbanismo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984637		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA				ECO PLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

45	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 46,9200	29/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92836205000062023	29/01/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e eventual de material de limpeza e material descartáveis, destinados para suprir as necessidades da câmara municipal de vereadores de vitória de santo antão/pe,
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928362	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA		TA LIMPO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,0000	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92672305000362023	22/01/2024	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A CODEMAR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926723	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DECLAN COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		GECA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	7	Pacote 100 Unidade	R\$ 25,4200	29/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13505805000742023	29/12/2023	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais de acondicionamento e embalagem para as Unidades da Embrapa localizadas no Distrito Federal
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135058	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		BRASPLASTICOS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	6500	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,0500	20/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98217905000922023		20/12/2023		45		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Material De Limpeza E Utensílios Domésticos Para Atender As Demandas Das Diversas Secretárias Deste Município No Ano De 2024, Conforme Termo De Referência E Especificações.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		982179		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALDEMI VIEIRA DE SOUSA				ta limpo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 52,0000	18/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92976205000062023		18/12/2023		14		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de material de copa, utensílios de limpeza, material de higiene, ferramentas e materiais para manutenção a fim de atender às atividades culturais a serem realizadas pelo período de 12 (doze) meses, a serem adquiridas de acordo com as especificações contidas neste termo de Referência..	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929762		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
45.722.060 MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA				Gen			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	385	Pacote 100 Unidade	R\$ 35,0649	11/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92658405000312023		11/12/2023		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e conservação, elétrico e eletrônico e acondicionamento, para suprir o almoxarifado no atendimento a demanda dos escritórios regionais, locais e centro gerencial da EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926584		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
2 CLICK SOLUCOES LTDA				SO LIXO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471943 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L, Cor: Preta , Largura: 65 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Reforçado , Espessura: 4 Micra , Aplicação: Resíduos Comuns Diversos , Material: Polietileno	Pacote 100 Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 8,0000 Média R\$ 12,4975 Mediana R\$ 13,7150 Coefficiente de Variação: 20,9642% Desvio Padrão: 2,6200 Maior Preço: R\$ 14,5600		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 15,6500	12/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78733006900102024		12/06/2024		28		Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção da Capitania Fluvial de Goiás	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		787330		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
JOAO MARCOS SANTOS DA LUZ MOREIRA				Goiás Plásticos			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	140	Pacote 100 Unidade	R\$ 13,6400	10/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
75120006900392024		10/06/2024		14		Objeto: Contratação por dispensa de licitação para aquisição de material comum para o Navio Polar Almirante Maximiano. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		751200		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
RBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				Saco Plástico Lixo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,5600	17/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78732006900052024		17/04/2024		1		Objeto: Aquisição de material de limpeza para a manutenção da Capitania Fluvial de Brasília.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		787320		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
R2 COMERCIO E SERVICOS LTDA				BRASLIXO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 13,7900	19/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010105900012024	19/03/2024	165	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para Almojarifado e materiais de consumo e permanente para o Pavilhão de Equipagem e Assalto e CL VI, ambos para atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160101	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
R T COSTA FELICIANO		Saco 60L - TAM: 55x6	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	180	Pacote 100 Unidade	R\$ 20,5300	26/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007205000962023	26/01/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sacode lixo, papel toalha e papel higiênico em caráter emergencial
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120072	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA		SACO LIXO 40L	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1250	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,8800	08/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79538005000022023		08/12/2023		113		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para uma eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, expediente e descartáveis para prover o apoio contínuo às Organizações Militares sediadas no Complexo Naval da Ilha das Flores e os demais Órgãos Participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		795380		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFI				40 LITROS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4858	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,9000	08/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79538005000022023		08/12/2023		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para uma eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, expediente e descartáveis para prover o apoio contínuo às Organizações Militares sediadas no Complexo Naval da Ilha das Flores e os demais Órgãos Participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		795380		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA				ENTULIX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1260	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,9500	06/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024905000162023		06/12/2023		105		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higiene em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160249		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA				40L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 54,0000	01/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76710006001782023		01/12/2023		7		Objeto: Aquisição de material de limpeza de modo a possibilitar o cumprimento das tarefas da OM	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		767100		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA				plastic			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,7200	30/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15832005000142023		30/11/2023		8		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158320		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA				LIMP BAG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 13,4700	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931106004682023		31/10/2023		22		Objeto: Despesa com aquisição de material de limpeza, a título de ressarcimento, utilizados no apoio a Defesa Civil nas ações de resposta aodesastre provocado pelas fortes chuvas em São Sebastião SP. Com Finalidade de Atender a demanda de higiene do Grupamento de Fuzileiros Navais destacados nesta Delegacia, empregado apoioas vítimas durante o período. Em cumprimento a NC2239 e OFICIO 4404 EMCFA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789311		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SALES DISTRIBUIDORA LTDA				SACO P/ LIXO 40L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	235	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,0000	26/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15848505000042023		26/10/2023		45		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de saneantes para suprir as necessidades e garantir a manutenção da limpeza e conservação das dependências das unidades do Campus Pinheiral/IFRJ e demais Campus do IFRJ	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158485		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA				Limpa Lixo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 39,9000	17/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931106003742023		17/10/2023		2		Objeto: Aquisição de material de limpeza para o farol ponta do boi.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789311		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
DOPLASPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA				SACO P/ LIXO 40L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,1700	27/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15315706000132023		27/09/2023		27		Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza e itens afins, por dispensa de licitação, necessários para atender diversas unidades do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153157		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				PSPANOS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Pacote 100 Unidade	R\$ 38,0000	20/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78932006000652023		20/09/2023		6		Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza paraEstoque da Seção do PaioI para CFTP.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789320		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
VALDECIR MINGORANCE & CIA LTDA				TotalLimp			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3000	Pacote 100 Unidade	R\$ 13,0000	31/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000605000022023	31/08/2023	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza para o 1 Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel) e demais Unidades Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160006	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
50.849.240 ANA CARLA PEREIRA SILVA		Esfrebom	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

17	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS 4ª-SC - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 20,8100	24/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92748705000212023	24/08/2023	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiaisde higiene e limpeza para o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região Itens desertos do Pregão Eletrônico nº 020/2023
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927487	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		PLASTLIFE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 15,2400	24/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78931106003202023	24/08/2023	5	Objeto: Material de limpeza para esta Delegacia.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789311	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SALES DISTRIBUIDORA LTDA		SACO P/ LIXO 40L	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA- RS - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,2300	18/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38945606000152023		18/08/2023		19		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389456		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
GLOBAL LIMP LTDA				Global limp			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 15,0000	07/08/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16028806000312023			07/08/2023		3	Objeto: Aquisição de material de limpeza para a OM	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			160288		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL LTDA					Limp Desc Comercio		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Pacote 100 Unidade	R\$ 19,3000	11/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16048606000422023		11/07/2023		2		Objeto: Material de Limpeza e Higienização.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160486		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA				SILPLASS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
419110 - Balde Material: Polietileno , Material Alça: Metal , Capacidade: 8 L, Características Adicionais: Graduado E Com Bico , Formato: Rotomoldado	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11,4300

Média

R\$ 12,6433

Mediana

R\$ 11,5000

Coeficiente de Variação: 13,1825%

Desvio Padrão: 1,6667

Maior Preço: R\$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 4,0800	05/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
453230050005082023	05/08/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higiene
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453230	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ELEVATE UTILIDADES LTDA	BF08		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 18,0700	23/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8029606900002024	23/05/2024	7	Objeto: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de utensílios e equipamentos paraatender as UEs: EE. Bairro Luiz Spina, EE. Enoch Farcia Leal, EE. Fábio Junqueira Franco e EE. Alexandre de Ávila Borges durante o ano de 2.024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	80296	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA	similar		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 11,4300	13/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16035605900022024	13/05/2024	72	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160356	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Balde Plastico Multi		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 15,0000	14/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98043105000262023	14/03/2024	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAISDE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980431	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GOOD SOLUCOES LTDA	MARBEL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,4700	08/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15827705000122023	08/03/2024	103	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, insumos e vidrarias para a realização de aulas e atividades práticas nos laboratórios do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158277	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	8102-5		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,6900	29/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16026406900022024		29/02/2024		19		Objeto: Aquisição de Material para Expediente	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160264		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
P&Y COMERCIO LTDA				similar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,6000	06/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92763805900022024		06/02/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza,para atender as necessidades da STTP.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927638		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				ICASA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,5000	27/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98022705000262023		27/12/2023		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de preços para Fornecimento de Material de Limpeza, para atender aos Órgãos da Administração Municipal, conforme especificações constantes neste Termo de Referência	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980227		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A. CAMARA DE OLIVEIRA LTDA				PLASTIBRASIL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

9	I	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 4,2500	21/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92830005000302023	21/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de Utensílios de limpeza, para atender as demandas das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Autarquia Municipal de Educação do município de Apucarana
Esfera Municipal	UASG 928300	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Marca/modelo ARQPLAST		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

10	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	751	Unidade	R\$ 6,6000	06/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98967705000012023	06/11/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis pela Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto.
Esfera Estadual	UASG 989677	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA	Marca/modelo ARQPLAST		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

11	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 11,5000	21/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92628505000182023	21/09/2023	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de móveis e materiais para o estoque do CAU/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera Federal	UASG 926285	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Marca/modelo UNIDADE		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	89	Unidade	R\$ 31,4000	21/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15836605000092023		21/09/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para laboratórios acadêmicos doIFRN.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158366		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		8102-5					
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5700	31/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98092105002212022		31/08/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Processo 040-70334/2021; Registro de preço em ata para a Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980921		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		Arqplast					
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
446101 - Desentupidor Pia Material: Borracha Flexível , Cor: Preta , Material Cabo: Plástico Resistente , Comprimento Cabo: 20 CM, Tipo: Sanfonado		Unidade	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 15,9055%
R\$ 13,0000	R\$ 15,8800	R\$ 15,4900	Desvio Padrão: 2,5258
			Maior Preço: R\$ 19,1500
Método de cálculo adotado: Mediana			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 33,4000	17/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92895706900022024		17/06/2024		12		Objeto: Aquisição de de materiais de expediente / limpeza, destinados a atender a demanda da Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928957		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇAO		PURACASA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 3,0000	13/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16027005000092023		13/06/2024		126		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza para atender o 2ºRegimento de Cavalaria de Guarda.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160270		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA		UND					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 5,1900	19/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92808105900012024		19/06/2024		55		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro depreçospara contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, tais como: copa, cozinha, materiais de limpeza para a Câmara Municipalde Apucarana.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928081		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		HALLEY					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,4800	05/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92881405900022024	05/06/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene/Limpeza e utensílios de Copa/Cozinha para atender aos alunos do Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928814	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
G B RIBEIRO DISTRIBUIDORA		PVC	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1358	Unidade	R\$ 4,1000	05/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45323005005082023	05/08/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higiene
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453230	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA		HARACEN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,5000	21/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92512405000242023	21/05/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Conservação necessários para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses.
Esfera Estadual	UASG 925124	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor DAMARC S COMERCIO LTDA	Marca/modelo DAMA		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,8500	13/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98291705900022024	13/05/2024	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das diversas secretarias e departamentos da PrefeituraMunicipal de Varre-Sai/RJ
Esfera Estadual	UASG 982917	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor NL SANTOS COMERCIO LTDA	Marca/modelo UND		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,9800	08/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78931005000062023	08/05/2024	69	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
Esfera Federal	UASG 789310	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA	Marca/modelo RODOBEM		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 4,0000	02/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98765305900192024	02/05/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de produtos e materiais de limpeza, destinados a atender às atividades desenvolvidas pelo Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (PSCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987653	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUPERMERCADO ROMERO LTDA	SANFONADO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,9900	02/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92887005900032024	02/05/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, a serem adquiridos durante o ano de 2024, pela Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928870	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	Y888		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	153	Unidade	R\$ 15,4900	02/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45452405000982023		02/05/2024		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza,de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		454524		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MANG FOODS ATACADISTA LTDA		DIABO VERDE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 3,9400	24/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98668105002072023		24/04/2024		104		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, destinados a diversas Secretarias Municipais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986681		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		SANCHES					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,7600	22/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92953205920022024		22/04/2024		78		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futura e eventual a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e material permanente para atender as necessidades das unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de CratoCPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929532		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA		PAULISTINHA		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1434	Unidade	R\$ 3,3000	18/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16000605000062023		18/04/2024		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		2024		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	45	Unidade	R\$ 4,0000	11/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93000305900112024		11/04/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia FHSL e unidades de Saúde Externas, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		930003		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA				SILVA/SILVA INDUSTRI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 13,0000	11/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92786205001212023		11/04/2024		50		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza e higiene; e materiais descartáveis, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927862		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA				SANTA MARIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 3,3800	26/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98476705001402023		26/03/2024		101		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para aquisição de material de limpeza /higiene e utensílios para atender as Secretarias Municipais de Leopoldina e o Gabinete do Prefeito durante o exercício de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984767		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
H & I DISTRIBUIDORA LTDA		2L					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,8500	23/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98861505900122024		23/03/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza para todas as Secretarias do município de Coronel Bicaco/RS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		988615		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		DIABO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 3,7900	28/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16041805000042023		28/02/2024		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160418		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R T COSTA FELICIANO		DESENTUPIDOR DE PIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1076	Unidade	R\$ 4,2700	23/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92781205000132023		23/02/2024		64		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento através do sistema de registro de preços aquisições futuras de materiais de higiene pessoal e limpeza através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas e de seus equipamentos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927812		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA		DEXTER					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,2500	22/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062405900112024		22/02/2024		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, a fim de atender as demandas da Base Aérea de Anápolis.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120624		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA		DESENTUPIDOR PIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7,2900	21/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010505000152023		21/02/2024		111		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas do 24º Batalhão de Infantaria de Selva.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160105		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R T COSTA FELICIANO		DESENTUPIDOR PIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	133	Unidade	R\$ 3,1900	20/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98269105000542023		20/02/2024		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços - Aquisição de utensílios de limpeza e sacos de lixo	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982691		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
3 PODERES COMERCIO LTDA				Marca Propria			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,5100	08/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98769305000472023		08/02/2024		412		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e itens diversos que serão utilizados pelos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987693		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A L DE LIMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO				San Martin			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 52,5000	06/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062405000782023		06/02/2024		91		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas de consumo, a fim atender as demandas da Base Aérea de Anápolis.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120624		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA				VONDER			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 19,1500	31/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98055105000432023		31/01/2024		103		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		980551		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA LTDA		UNIDADE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,6300	26/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98769305000622023		26/01/2024		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987693		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
INOVE LICITACOES LTDA		plast					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

28	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 9,9700	22/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45052205001352023	22/01/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.
Esfera Municipal	UASG 450522	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor ECOLIM LTDA	Marca/modelo CARVALHO		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

29	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	1473	Unidade	R\$ 3,2000	22/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92670305003062023	22/01/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Utensílios de Limpeza e Higiene.
Esfera Municipal	UASG 926703	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Marca/modelo V.P.		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

30	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,2000	19/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92662205000612023	19/01/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para contratação de empresa com fornecimento de material de limpeza
Esfera Estadual	UASG 926622	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Marca/modelo BLK		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,6900	11/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38909705000132023		11/01/2024		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de higienee limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389097		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
L & L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA				DES.PIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,2500	21/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98585305000292023		21/12/2023		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985853		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BAZAR COSTA & MONTEIRO DE SAO GONCALO LTDA				ECORIO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,5000	19/12/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16042605000042023			19/12/2023		9	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades das Unidades Militares componentes do GCALC da Guarnição Federal de Santo Ângelo-RS.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			160426		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA					DALCIN		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,0000	15/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98422305001082023		15/12/2023		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde limpeza e utensílios destinados a UPA Unidade de Pronto Atendimento, setor da SecretariaMunicipal de Saúde	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984223		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		DISTAK					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3,2000	13/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16020605000132023		13/12/2023		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160206		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
JC FERRAGENS LTDA		.					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 3,3900	06/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024905000162023		06/12/2023		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higiene em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160249		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA		DESENTUPIDOR DE PIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,1200	06/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
74403006000702023		06/12/2023		12		Objeto: Material de limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		744030		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA				VASSOUREX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Unidade	R\$ 4,7900	05/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16012205000072023		05/12/2023		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, materiais de proteção e segurança.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160122		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R T COSTA FELICIANO				DESENTUPIDOR PIA COM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 7,0600	01/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813405000422023		01/12/2023		99		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades dos Campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158134		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA				Duplas Limpeza em Ge			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,9900	30/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98776305000822023		30/11/2023		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados a todas as secretarias municipais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987763		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA				20.0000			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 3,7500	28/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16023905000012023		28/11/2023		28		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades do Hospital Militar de Resende.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160239		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
W A SERVICOS & DISTRIBUIDORA LTDA				pia forsan			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,9800	07/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12001605000612023		07/11/2023		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120016		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA				SANFONADO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	313	Unidade	R\$ 4,2000	06/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98967705000012023		06/11/2023		34		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis pela Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		989677		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SAMARA VIDAL DE CARVALHO 07730001195				RODOBEM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 6,4900	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78481005000292023		31/10/2023		100		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as demandas deste Centro de Intendência e suas Organizações Militares Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		784810		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				LEGAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 11,9500	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98468305001112023		31/10/2023		53		Objeto: Pregão Eletrônico - Tem-se por objetoa Ata de Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de itens de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e EPI s para atendera Secretaria Municipal De Saúde e suas unidades	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984683		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA				HALLEY			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3949	Unidade	R\$ 3,3900	24/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16029605000132023		24/10/2023		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para eventual aquisição de material de limpeza para o GCALC 1º DE.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160296		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LEWAN COMERCIO E SERVICOS LTDA		CAIÇARA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,7500	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
24013705000052023		04/10/2023		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo para Limpeza e Conservação	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		240137		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA		DSR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 220,0000	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98630906010242023		04/10/2023		2		Objeto: Aquisição de sifão e desentupidor alta pressão para manutenção nas unidades escolares	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986309		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
CARRAVERO COMERCIAL LTDA		A COMBINAR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	87	Unidade	R\$ 3,4200	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76570405000052023		04/10/2023		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de limpeza para subsidiar a realização do serviço de limpeza por empresa terceirizada, para atendimento às demandas da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), do Centro Médico Assistencial da Marinha/ Ambulatório Naval da Penha (CMAM /ANP), da Policlínica Naval de Niterói (PNN) e da Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		765704		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CLEARLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA		fimade					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 10,0000	21/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92628505000182023		21/09/2023		51		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de móveis e materiais para o estoque do CAU/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926285		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		UNIDADE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
314565 - Espanador Material: Penas , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 40 CM, Características Adicionais: Torneado E Reforçado	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,9100

Média

R\$ 21,2525

●

Mediana

R\$ 23,5000

Coefficiente de Variação: 45,1114%

Desvio Padrão: 9,5873

Maior Preço: R\$ 32,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 15,4100	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092505900092024	17/06/2024	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiaisde Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável visando atender a demanda das secretarias domunicípio de São Raimundo das Mangabeiras - MA.
Esfera Municipal	UASG 980925	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor A. P. M DISTRIBUIDORA LTDA	Marca/modelo 100.0000		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 29,7900	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92982205900012024	16/08/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene para unidade escolar, conformeas especificações técnicas descritas no termo de referencia. Anexo II
Esfera Estadual	UASG 929822	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Marca/modelo ITATEX		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 32,9900	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92917405900032024	05/07/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, utensílios de cozinha para atender a demanda do Centro de Ensino Médio Castelo Branco.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929174	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	SHANGRILA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,0000	07/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063305900272024	07/06/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de material de limpeza
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA	DF		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0500	05/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92881405900022024	05/06/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene/Limpeza e utensílios de Copa/Cozinha para atender aos alunos do Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno do município de Nova Olinda/TO, conforme condições, quantidades eexigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928814	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
G B RIBEIRO DISTRIBUIDORA	ESPANADOR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 13,0000	03/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024705900042024	03/06/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para o 32º BIL Mth.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160247	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	ESPANADOR 40CM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 22,1000	03/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16016705900062024	03/06/2024	62	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de expediente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160167	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
U F AGUIAR LTDA	SHANGRILA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,8900	29/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98779105900532024	29/05/2024	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produção, materiais de expediente e materiais permanentes em geral, em razão da Emenda Parlamentar nº 202340890012 destinada à APAE Prudentópolis
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987791	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	espanador		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	236	Unidade	R\$ 22,9900	05/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45323005005082023		05/08/2024		40		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higiene	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		453230		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA				Espanador			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,0000	27/05/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16800605900052024			27/05/2024		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de Limpeza e Descartáveis
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			168006		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA					PENAS		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 19,1000	20/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92732005900052024		20/05/2024		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		927320		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIPE COMERCIAL LTDA				S JOÃO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

12	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	250	Unidade	R\$ 5,9100	16/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98027705900112024	16/05/2024	197	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (descartável, expediente e limpeza) para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980277	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
R. D. A. PERDIGAO LTDA	DIVERSOS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

13	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,6000	16/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
5000105900362024	16/05/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza de uso comum.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	50001	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	NOBRE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 14,1000	08/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78931005000062023	08/05/2024	71	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789310	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
A D DA SILVA PAPELARIA	Shangrila		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 34,0000	02/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
20009005900012024		02/05/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento, anual e de forma parcelada, de diversos materiais de limpeza, a fim de atender às unidades de 1ª instância do MPF em Pernambuco, durante o exercício de 2024, conforme especificações (ANEXO II) e consoante as demais condições estatuidas no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		200090		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		DIA DIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,9900	29/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16006205000182023		29/04/2024		41		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição dos materiais de limpeza e produtos de higienização emgeral, e suprimentos de informática, para atender as necessidades de higiene, limpeza e conservação dos ambientes e materiais e também a reposição de estoque deste Centro e da Escola de Inteligência Militar do Exército, conforme condicoes, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160062		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA		duster					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

17

I

CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMOVEIS-SC -
Compras.gov.br

2

Unidade

R\$ 24,9300

24/04/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92680405900042024	24/04/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926804	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Espanador de Pó Pena		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

18

I

COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br

20

Unidade

R\$ 23,0000

24/04/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78900005000182023	24/04/2024	309	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente e Limpeza
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789000	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
40.459.510 DANIELE DO NASCIMENTO COSTA	ESPANADOR PENAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

19

I

ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br

3

Unidade

R\$ 17,2700

22/04/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92961606900022024	22/04/2024	38	Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e outros, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir asnecessidades precípua da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI, conforme condições e especificações no presente Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929616	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
J SARCEDOTE SANTOS	Shangrila		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 18,0000	15/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92622405900012024	15/04/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Material de limpeza
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926224	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	42CM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 24,5000	04/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93077205900042024	04/04/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (limpeza, copo, cozinha e descartáveis)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930772	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
R G GOMES COMERCIO LTDA	janetex		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 23,0600	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98427305000272023	02/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição eventual e futura de utensílios domésticos diversos, destinados à manutenção das diversas Secretarias do Município de CarlosChagas/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984273	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	SHANGRILA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

23	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 43.1000	26/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92659405900022024	26/03/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, consumo, limpeza para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração do Ceará e suas subseções, conforme especificações e quantitativos previsto no Termo de Referência, Anexo a este Edital
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926594	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EB DISTRIBUIDORA LTDA		BRALIMPIA/BRALIMPIA	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

24	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16.5700	26/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38906306900062024	26/03/2024	8	Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, comENTREGA PARCELADA PARA ITENS 19 e 31 E ENTREGAÚNICA PARA OS DEMAIS ITENS, conforme especificado no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389063	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
LUZOR GROUP LTDA		NOMO	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 23,5300	25/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13003205000102023		25/03/2024		42		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de materiais de uso laboratorial, principalmente Equipamentos de Proteção Individual e Materiais Diversos, visando à manutenção das condições analíticas das unidades laboratoriais do LFDA-GO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		130032		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA				RODOBEM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 38,1700	22/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98040305000192023		22/03/2024		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980403		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA				LEGAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	570	Unidade	R\$ 14,9000	14/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98043105000262023		14/03/2024		49		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAISDE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980431		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GOOD SOLUCOES LTDA				LIMA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 23,0000	14/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16033806900022024		14/03/2024		20		Objeto: Aquisição de material de expediente (SFPC).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160338		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
DIRCEU DE FIGUEIREDO DOS SANTOS 90985273704				Nomo color			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	591	Unidade	R\$ 18,7000	04/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12066905000572023		04/03/2024		52		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para a Base Aérea de Santa Cruze unidades participantes, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120669		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA				VASSOURAS CARLA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

30	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 20,4600	04/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92751605000102023	04/03/2024	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de utensílios, destinada a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e todas os seus equipamentos sociais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Esfera Estadual	UASG 927516	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor UNICA SANEANTES LTDA		Marca/modelo NOBRE	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

31	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	213	Unidade	R\$ 16,5400	01/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98504105900012024	01/03/2024	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene
Esfera Estadual	UASG 985041	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA		Marca/modelo sangrillar	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 6,2700	27/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98052305000402023	27/02/2024	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da prefeitura suas secretarias e fundos municipais
Esfera Estadual	UASG 980523	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor COMERCIAL MARAMBAIA LTDA		Marca/modelo PSR	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

33	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,0000	21/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98031505000302023	21/02/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa eprodutos de higiene pessoal, para atender as secretarias municipal de educação e cultura, saúde, assistência social e secretaria municipal de administração e planejamento do município de São Luiz/RR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980315	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	118	Unidade	R\$ 14,4000	20/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98269105000542023	20/02/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços - Aquisição de utensílios de limpeza e sacos de lixo
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982691	SISPP	Pregão
Fornecedor			
AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

35	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 16,4200	19/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962605000052023	19/02/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, toner para impressão, limpeza/ produtos de higienização, copa/cozinha, informática, manutenção, áudio/ vídeo e livros.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929626	SISPP	Pregão
Fornecedor			
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

36	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 8,9900	15/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92554305000572023	15/02/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para aquisição futura de Material de Limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925543	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
H F DINIZ	NOMO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 30,0000	14/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92937806900012024	14/02/2024	10	Objeto: A aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Unidade Escolar Colégio Estadual Lagoa da Confusão conforme as especificações e quantidades estimadas constantes neste Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929378	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
JM DISTRIBUIDORA LTDA	Avestruz		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	308	Unidade	R\$ 10,8800	07/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98044705000882023		07/02/2024		64		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materialde limpeza higiene pessoal e descartáveis, destinado ao atendimento das diversas secretarias /fundos municipais e o instituto de previdência do município de Castanhal/Pa por um periodo de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980447		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO & SERVICOS		dsr					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 7,8600	07/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98044705000882023		07/02/2024		63		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materialde limpeza higiene pessoal e descartáveis, destinado ao atendimento das diversas secretarias /fundos municipais e o instituto de previdência do município de Castanhal/Pa por um periodo de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980447		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO & SERVICOS		dsr					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	674	Unidade	R\$ 7,6000	07/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98044705000882023		07/02/2024		62		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materialde limpeza higiene pessoal e descartáveis, destinado ao atendimento das diversas secretarias /fundos municipais e o instituto de previdência do município de Castanhal/Pa por um período de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980447		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA				Varre Mais			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,0000	06/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		N° do Item		Objeto da Compra	
92763805900022024		06/02/2024		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza,para atender as necessidades da STTP.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927638		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				DULAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	354	Unidade	R\$ 32,1000	31/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98055105000432023		31/01/2024		98		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		980551		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA LTDA		UNIDADE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	1700	Unidade	R\$ 0,9900	22/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98743905000462023		22/01/2024		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987439		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		ESPONJA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 25,0000	18/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98004405000372023		18/01/2024		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		980044		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA		TICO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 18,0000	18/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98004405000372023	18/01/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e descartáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Esfera Municipal	UASG 980044	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor BRANCO & CORREA LTDA	Marca/modelo FORTALEZA		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

46	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 10,9900	16/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702905000152023	16/01/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS de HIGIENE e LIMPEZA e HIGIENE PESSOAL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.
Esfera Federal	UASG 257029	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor TH MIX LTDA	Marca/modelo Regional		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,9000	16/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98590505000602023	16/01/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de limpeza destinados ao almoxarifado central da prefeitura municipal de são sebastião do alto, para atender a demanda dos serviços da prefeitura municipal de são sebastião do alto.
Esfera Estadual	UASG 985905	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor CARVALHO BONAN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Marca/modelo SHANGRILAR		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	119	Unidade	R\$ 22,0000	12/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98004405000302023	12/01/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da semaf, semovi, semat, semteps, semagri, semed
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980044	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BRANCO & CORREA LTDA	FORTALEZA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

49	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 18,0000	22/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15442105000162023	22/12/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de Materiais de limpeza, visando suprir demandas do Colegiados Acadêmicos e setores administrativos desta Universidade.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154421	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	SHANGRILPA COLOR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 10,0000	15/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92804905000052023		15/12/2023		215		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de beleza para atender as necessidades demandadas nos cursos da área de beleza, como: Alongamento de Unhas, Arte Afro nos cabelos, Barbeiro, Cabeleireiro, Depilação, Limpeza Facial, Manicure /Pedicure e Maquiador, ofertados nos Centros de Ensino desta Fundação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, independente de transcrição.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928049		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MAGNA REFRIGERACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA		belliz					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485736 - Enceradeira Tipo: Industrial , Potência Motor: 1 HP, Tipo Motor: Monofásico , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Diâmetro Escova: 50 C	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2.132,0000	R\$ 2.159,4100	R\$ 2.136,2300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 1,6585% Desvio Padrão: 35,8142 Maior Preço: R\$ 2.210,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 2.447,0000	04/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16006405900102024	04/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material permanente em atendimento de demanda das Divisões/Seçõesdesse Estabelecimento de Ensino.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160064	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
NJL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ENCERADEIRA 510 PLUS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 2.136,2300	03/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16054705900062024	03/06/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Equipamentos de Copa e Cozinha
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160547	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	allclean510		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.132,0000	29/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98779105900532024	29/05/2024	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produção, materiais de expediente e materiais permanentes em geral, em razão da Emenda Parlamentar nº 202340890012 destinada à APAE Prudentópolis
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987791	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	ALLCLEAN300		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.400,0000	08/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98587305002092023	08/05/2024	75	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais permanentes e, tem o intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Agrário, Secretaria Municipal de Transporte Obras e Projetos, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Cultural e Secretaria Municipal de
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985873	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BRAGA & MONCALVO SOLUCOES LTDA		Deep clean	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 3.499,0000	15/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92595805002612022	15/04/2024	84	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais /equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo /uso dosEstabelecimentos Assistenciais de Saúde
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925958	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PREMIUM COMERCIAL EIRELI		CLEANER	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	72	Unidade	R\$ 3.499,0000	15/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92595805002612022	15/04/2024	83	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais /equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo /uso dosEstabelecimentos Assistenciais de Saúde
Esfera Estadual	UASG 925958	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor PREMIUM COMERCIAL EIRELI	Marca/modelo CLEANER		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 3.399,0000	15/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92595805002612022	15/04/2024	82	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais /equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo /uso dosEstabelecimentos Assistenciais de Saúde
Esfera Estadual	UASG 925958	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor PREMIUM COMERCIAL EIRELI	Marca/modelo CLEANER		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	48	Unidade	R\$ 3.399,0000	15/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92595805002612022	15/04/2024	81	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais /equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo /uso dosEstabelecimentos Assistenciais de Saúde
Esfera Estadual	UASG 925958	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor PREMIUM COMERCIAL EIRELI	Marca/modelo CLEANER		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	26	Unidade	R\$ 2.210,0000	15/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92595805002612022		15/04/2024		80		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais /equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo /uso dosEstabelecimentos Assistenciais de Saúde	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925958		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SETE DISTRIBUIDORA LTDA		CLEAN					
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	79	Unidade	R\$ 2.210,0000	15/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92595805002612022		15/04/2024		79		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais /equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo /uso dosEstabelecimentos Assistenciais de Saúde	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925958		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SETE DISTRIBUIDORA LTDA		CLEAN					
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.100,0000	26/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98749305001642023		26/03/2024		137		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para diversos órgãos da Administração Pública Municipal	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987493		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.		deepclean					
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.977,1200	11/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92537305005842023		11/03/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de carrinhos de limpeza profissional com balde espremedor e lavadora de piso tipo enceradeira, visando a limpeza e conservação das unidades prisionais de modo a assegurar o saneamento e a salubridade ambientais, tendendo a promoção da saúde e a preservação do patrimônio público, com o objetivo de atender as unidades que compõem a Secretariade Estado da Justiça.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925373		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SOMBRA COMERCIO E SERVICOS LTDA				deep clean			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 2.929,1100	11/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92537305005842023		11/03/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de carrinhos de limpeza profissional com balde espremedor e lavadora de piso tipo enceradeira, visando a limpeza e conservação das unidades prisionais de modo a assegurar o saneamento e a salubridade ambientais, tendendo a promoção da saúde e a preservação do patrimônio público, com o objetivo de atender as unidades que compõem a Secretariade Estado da Justiça.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925373		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES				ALL CLEAN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 2.574,0000	01/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16052405000062023	01/03/2024	111	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo e Permanente do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA) - Copa, Cozinha e Equipamentos para o Setor de Aprovisionamento
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160524	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187		ROMHER	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

15	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,4000	11/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38909705000132023	11/01/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de higienee limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389097	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
L & L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		PT41cm	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

16	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,4500	11/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38909705000132023	11/01/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de higienee limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389097	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
L & L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		BR41cm	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3.000,0000	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45993105000152023		29/12/2023		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente (Eletrodoméstico e Outros), visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com as especificações e obrigações constantes no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		459931		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA		DEEP CLEAN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.970,1100	11/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
46231405620142023		11/12/2023		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preços para aquisição de material permanente - máquina de costura, máquina de corte de tecido e etc, destinado ao Instituto Cândida Vargas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		462314		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		ROMHER ALL CLEAN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.308,0800	11/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
72032006000072023		11/12/2023		1		Objeto: Aquisição de enceradeira industrial para a execução da manutenção dos pisos do Centrode Projetos de Sistemas Navais (CPSN).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		720320		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
R&A COMERCIO & CIA LTDA		CERTEC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.062,5900	22/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92680905000502023	22/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura Contratação de EmpresaEspecializada no Fornecimento de Eletroeletrônicos, para suprir às necessidades de Estabelecimentos de Saúde, no âmbito do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade, pelo período de 12 (doze) meses
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926809	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	romher		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.212,6500	08/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98756505000922023	08/11/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para manutenção das atividades da Municipalidade.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987565	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	DEEP CLEAN		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.549,0000	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
77900005000052023		31/10/2023		58		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de cartuchos, material de limpeza e de higienização, material de papelaria e uso em geral, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		779000		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		ROMHER ALL CLEAN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 14.865,7000	16/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98042505000422023		16/10/2023		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônico e mobiliário geral, visando atender as secretarias municipais de barcarena, estado do pará.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980425		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA		KARCHER					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 14.865,7000	16/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98042505000422023		16/10/2023		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônico e mobiliário geral, visando atender as secretarias municipais de barcarena, estado do pará.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980425		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA		KARCHER					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.933,0000	06/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38943806000452023		06/10/2023		2		Objeto: Aquisição de bens permanentes para atendimento das demandas administrativas do Conselho Federal de Farmácia, a ser entregue na cidade de Brasília/DF.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389438		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
BF PRODUTOS LTDA				ENCERADEIRA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.144,3600	03/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra			
15307906004062023		03/10/2023	1	Objeto: Enceradeira Lavadora De Piso - Motor Elétrico (HP): 1,00. Tensão (V): 127 /220. Dimensões (diâmetro x altura): 350 x 1100. Caixa de ligação e suporte para fio. Regulagem de alturado cabo através de pedal. Acompanha 01(uma) escova de nylon para lavar e 1(uma) escova de fibra vegetal para lustrar. Garantia do fornecedor 12 meses. ATENÇÃO LER: https://ufprbr0-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/blorcamento_ufpr_br/EeSdn9b0citOqOpBjo3kbngB0mJ5GJX4UguXiPXh95ZLEg?e=oBVexP			
Esfera		UASG	Forma	Modalidade			
Federal		153079	SISPP	Dispensa			
Fornecedor			Marca/modelo				
ROD & ALE COMERCIAL LTDA			Referencia/TR				
Índice e Valor		Ata	Edital	Compra			
-		-	-	Acesse a compra			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br		1 Unidade	R\$ 3.199,0000	05/09/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
92517005000382023			05/09/2023		4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para a realização da manutenção das áreas verdes das Unidades Operacionais do Sesi/DFe Senai/DF.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			925170		SISPP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA					DEEP CLEAN		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.465,0000	31/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98957105000562023		31/08/2023		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para registro de preços para aquisição de equipamentos e produtos de limpeza para o tratamento, manutenção e higienização das piscinas do parque aquático do clube Dona Gercina, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Rio Verde - Go, nas quantidades e especificações abaixo descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		989571		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GOIAS COMERCIO LTDA				CLEANER			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 2.095,0000	29/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98769105000352023		29/08/2023		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS - (II - III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987691		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA				CERTEC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

30	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2.094,9900	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98769105000352023	29/08/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS - (II - III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG
Esfera Municipal	UASG 987691	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor LIDIANE SENA DE MORAIS	Marca/modelo DEEP CLEAN		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

31	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 255,3000	15/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98805705000372023	15/08/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE E LIMPEZA.
Esfera Estadual	UASG 988057	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Marca/modelo ROMHER		
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

32	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 143,3300	15/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98805705000372023	15/08/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE E LIMPEZA.
Esfera Estadual	UASG 988057	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Marca/modelo ROMHER		
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 42,6600	15/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98805705000372023		15/08/2023		11		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE E LIMPEZA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		988057		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		LIMBER					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 42,6600	15/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98805705000372023		15/08/2023		10		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE E LIMPEZA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		988057		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		LIMBER					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.749,9900	11/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
72300006000062023		11/08/2023		4		Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos de hidráulica, elétrica e infraestrutura para manutenção preventiva e corretiva, nas dependências do Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		723000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
R&A COMERCIO & CIA LTDA		CERTEC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20.829,9000	02/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12064505000452023		02/08/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens gerais para aplicação no setor de subsistência da UASG 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120645		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA				bd50/50			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	AGÊNCIA REGUL.DE SERV.PÚBLICOS DO EST.DE AL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.699,0000	21/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92624805000012023		21/07/2023		6		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de bens e eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926248		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PRODUTOS SALINAS LTDA				DEEP CLEAN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.152,0000	14/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
24025206000322023		14/07/2023		1		Objeto: Aquisição de material permanente para o Instituto Nacional da Mata Atlântica.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		240252		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				Cleaner CL Export			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 36,5800	30/06/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92540105000032023	30/06/2023	28	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de insumos e utensílios de limpeza, e produtos químicos, conformedemanda, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera Estadual	UASG 925401	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor SAMUEL O. ROCHA - JS COMERCIAL LTDA	Marca/modelo Bettanin		
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe		
40	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br			15	Unidade	R\$ 106,6600	26/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em			Nº do Item		Objeto da Compra		
925170050000692022		26/06/2023			36		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição materiais de limpeza e higienização para atender as demandas do SESI /SENAI-DF.		
Esfera		UASG			Forma		Modalidade		
Estadual		925170			SISPP		Pregão		
Fornecedor					Marca/modelo				
A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA					BANDEIRANTE				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra		
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra		

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
227903 - Escova Roupas Material Corpo: Madeira , Tratamento Superficial: Envernizado , Material Cerdas: Náilon , Cor Cerdas: Branca E Marrom	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 1,5200	Média R\$ 3,6300	Mediana R\$ 4,0500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coefficiente de Variação: 34,9091% Desvio Padrão: 1,2672 Maior Preço: R\$ 4,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 2,4000	19/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92873905900012024		19/06/2024		50		Objeto: Pregão Eletrônico - Produto de limpeza e higiene e descartáveis e utensílio de copa e cozinha com o objetivo assegurar a continuidade das atividades da associação.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928739		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		MESMO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 4,1000	17/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92898405900012024		17/06/2024		16		Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira do município Goiatins/TO conforme edital e anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928984		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SUPERMERCADO LIDER LTDA		CONDOR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 2,9900	17/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92907006900012024		17/06/2024		12		Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, proteção individual e descartáveis para manutenção da Escola Estadual Padre Cesare Lelli.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929070		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
SUPERMERCADO LIDER LTDA		CONDOR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 3,2900	13/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92918005900032024	13/06/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos de higiene e limpeza para manutenção da Escola Estadual Welder maria de Abreu Sales
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929180	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
M REIS DA SILVA	Condor		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 3,9900	12/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92886005900022024	12/06/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Marechal Rondon, do município Araguaína/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928860	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUPERMERCADO LIDER LTDA	CONDOR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 2,4900	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92917405900032024	05/07/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, utensilios de cozinha para atender a demanda do Centro de Ensino Médio Castelo Branco.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929174	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
E F FERREIRA LTDA	PURA CASA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

7	I	SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST. PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	55160	Unidade	R\$ 1,5900	07/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92808205900012024	07/06/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, de asseio pessoal, de limpeza e de cama, a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade (internos) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928082	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		RODOBEM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

8	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,5700	06/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45228605900372024	06/06/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura E EventualAquisição De Materiais De Limpeza De Uso Em Geral
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	452286	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LICITA MAIS HOFFMANN LTDA		LIMPAMANIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 4,0000	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92880805900032024	05/06/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, OU Utensílios deCopa/Cozinha OU Descartáveis para manutenção da Unidade Escolar Centro de Ensino Cabo Aparício Araújo Paz, do município de Ananás - TO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera Estadual	UASG 928808	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor TERRA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA	Marca/modelo CONDOR		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 2,5000	30/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92894105900022024	30/07/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção do Colégio Estadual Jardim Paulista ano 2024.
Esfera Estadual	UASG 928941	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor SUPERMERCADO LIDER LTDA	Marca/modelo CONDOR		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 2,5000	04/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92926305900022024	04/06/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos de limpeza para manutenção da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser.
Esfera Estadual	UASG 929263	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor SUPERMERCADO LIDER LTDA	Marca/modelo CONDOR		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,9000	29/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15842606900102024		29/05/2024		5		Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do Ifes Campus Santa Teresa	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158426		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA				DIVERSOS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6,0000	28/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92878406900022024		28/05/2024		10		Objeto: Aquisição de material de limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928784		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA				CONDOR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,7500	24/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98743905900182024		24/05/2024		41		Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de preço para eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, destinados aos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Astorga.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987439		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA				Dalcin			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 3,4900	23/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92905205900022024		23/05/2024		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa /Cozinha e Descartáveis do Programa Gestão Compartilhada, para manutenção da Unidade Escolar Manoel Alves Grande, Campos Lindos - TO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929052		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA		UND					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,9000	08/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38021806900202024		08/05/2024		7		Objeto: Detergente em pó, Detergente Líquido, Refil Vassoura, Pano de Limpeza, Desinfetante, Rodo, Escova para Limpeza, Esponja Dupla Face, Saco de Lixo 50 Litros, Saco de Lixo 100 Litros.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		380218		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		Bellimp base madeir					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 2,6000	07/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92930906900012024		07/05/2024		10		Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para manutenção da Escola Especial Filhos da Luz, do município de Colméia-TO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929309		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		pura casa					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 2,9000	03/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93033205900012024	03/05/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Material de limpeza e higienização.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930332	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	CONDOR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,4000	25/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92665305900022024	25/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Materiais de limpeza, escritório, gêneros alimentícios e copa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926653	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AGUIAR E SOARES LTDA	pollux		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,0700	22/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38016105900012024	22/04/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme Resolução SAP-26/2013
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380161	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	BELLIMP		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 5,0800	19/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92892906900022024		19/04/2024		13		Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Proteção individual e Descartáveis para Manutenção, destinados à Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928929		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA		PROEZA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	1941	Unidade	R\$ 2,2000	15/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92595805002612022		15/04/2024		85		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais /equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo /uso dosEstabelecimentos Assistenciais de Saúde	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925958		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI		Companheira					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

23	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 1,6800	09/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98343105900022024	09/04/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiaisde consumo (produtos e EPIs), de limpeza /higiene, e utensílios para atender às demandas das diversas secretarias deste Município.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983431	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA	condor		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

24	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,5500	27/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98863105900012024	27/03/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de forma eventual e parcelada de Materiais de Higiene e Limpeza para diversas Secretarias.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988631	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	AJP		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

25	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,5500	12/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98797905900012024	12/03/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza, Material de Copa e Cozinha e Material de Proteção Individual para atender as demandas das secretarias desta municipalidade.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987979	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	HALLEY		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	CAMARA MUNICIPAL DE MARILIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,5000	07/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92884505900032024		07/03/2024		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Limpeza e Copa para a Câmara Municipalde Marília. <<O Descritivo válido é o constante no Termo de Referência>>	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		928845		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA				CONDOR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	161	Unidade	R\$ 2,3300	20/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98269105000542023		20/02/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços - Aquisição de utensilios de limpeza e sacos de lixo	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982691		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
3 PODERES COMERCIO LTDA				Marca Propria			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,5000	14/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92937806900012024		14/02/2024		8		Objeto: A aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Unidade Escolar Colégio Estadual Lagoa da Confusão conforme as especificações e quantidades estimadas constantes neste Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929378		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
JM DISTRIBUIDORA LTDA				Pura casa			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	144	Unidade	R\$ 1,8700	08/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92596005000862023		08/02/2024		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (desinfetante, papel higiênico, vassoura, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925960		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA		COMPANHEIRA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	2100	Unidade	R\$ 2,3200	02/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98463705001422023		02/02/2024		37		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Urbanismo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984637		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
51711738 PAULA RENATA SIMIAO ALVES		varre mais					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 2,3300	31/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92731705000822023		31/01/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza para conservação e higiene das dependências e dos servidores da Autarquia.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927317		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
3 PODERES COMERCIO LTDA		Marca Própria					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,2500	17/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98350105000652023		17/01/2024		32		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		983501		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LRF DISTRIBUIDORA LTDA				CRISTAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,6600	28/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93009505001262023		28/12/2023		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos de Cozinha, Higiene e Limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		930095		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA				WT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,4800	28/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98464305000572023		28/12/2023		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e parcelada de materiais para limpeza de todas as secretarias e fundos conveniados da prefeitura.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984643		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LOTTUS COMERCIO LTDA				WT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

35	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 5,0900	12/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17034406000422023	12/12/2023	24	Objeto: Aquisição de material de limpeza, paraatender as necessidades da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC para período de Janeiro a Março/2024
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170344	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
49.854.041 ERLISON BASTOS DE LIRA	Condor		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

36	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 2,6800	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45228605001312023	06/12/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura Eventual Aquisição de Material de Consumo (utensílios)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	452286	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LICITA MAIS HOFFMANN LTDA	LIMPAMANIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

37	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,6900	22/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98547505000632023	22/11/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiaisde higiene, limpeza para todas as secretarias
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985475	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Gaucha		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,1800	21/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15837706000172023		21/11/2023		14		Objeto: Materiais de limpeza e higiene.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158377		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
MARCOS E BERTA LTDA				CONDOR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2750	Unidade	R\$ 1,6000	21/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16016105000072023		21/11/2023		55		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para o 2º Batalhão de Infantaria de Selva e os integrantes do GCALC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160161		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AG COMERCIAL LTDA				DSR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 2,5000	17/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98440305000392023		17/11/2023		60		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisições futuras e eventuais de materiais de limpeza, refeitório, cozinha, higiene pessoal, artigos domésticos, acondicionamento e embalagem para atender às necessidades do Município de Cristais/MG	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984403		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				ESCOVA DE LAVAR ROUP			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 1,7400	14/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16012905000232023	14/11/2023	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Limpeza, Higienização , Copa e Cozinha, Químico e Lubrificantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160129	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Gaucha		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	320	Unidade	R\$ 2,3000	08/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16054705000052023		08/11/2023		55		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160547		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ATACAREJO ALIANCA LTDA				DALCIN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2170	Unidade	R\$ 1,8100	06/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16022505000232023		06/11/2023		48		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza para OMs participantes do GCALC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160225		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA				GAUCHA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 2,6900	31/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98468305001112023	31/10/2023	74	Objeto: Pregão Eletrônico - Tem-se por objetoa Ata de Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de itens de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e EPI s para atendera Secretaria Municipal De Saúde e suas unidades
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984683	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	gaucha		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

45	I	FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MENDES - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 2,4400	20/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92929605000332023	20/10/2023	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e geral, de limpeza, descartáveis e outros, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades vinculadas, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, conforme especificações, quantidades e custosestimados contidos no Termo de Referência Anexo II, figurando como parte integrante e inseparável deste edital, independentemente de transcrição, mediante Sistema de Registro de Pre
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	929296	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	TOQ		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

46	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,0500	19/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45437005000622023	19/10/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de e empresa especializada na comercialização de materiais de higiene e limpeza em geral para uso dos Departamentos da Administração Municipal.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	454370	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
INOVE LICITACOES LTDA	condor		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

47	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1790	Unidade	R\$ 2,1700	18/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205002142022	18/10/2023	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartável.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	PERNAMBUCANAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

48	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,3000	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98845305001322023	16/08/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e perecíveis que serão utilizadas pelas secretarias municipais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988453	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	UNID		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	196	Unidade	R\$ 2,1500	11/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98348505000162023		11/10/2023		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de materiais delimpeza, higiene pessoal e utensílios para cozinha que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I Termo de Referência do Edital	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983485		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		Condor					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	415	Unidade	R\$ 1,5200	05/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98744505000492023		05/10/2023		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de bandeirantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R & M ALIMENTOS LTDA		CONDOR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
481119 - Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon , Aplicação: Vidro, Vidraças E Paredes		Pacote 5 Unidade	1
Consolidação dos preços cotados			
 Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 6,2500	R\$ 6,2500	R\$ 6,2500	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Menor Preço		Maior Preço: R\$ 6,2500	

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Pacote 5 Unidade	R\$ 6,2500	14/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13500605000352023		14/11/2023		34		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza para Embrapa Amazônia Oriental.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135006		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DIVINO COMERCIO LTDA				WISH			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613780 - Conjunto Para Limpeza Tipo: Suporte Modelo "Lt" , Componentes: Suporte, Cabo 1,40m, Fibra Verde E Fibra Branca , Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 40,0000	R\$ 45,8867	R\$ 45,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,3460% Desvio Padrão: 5,2063 Maior Preço: R\$ 52,6600		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 59,5000	11/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98570905900122024		11/06/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual contratação de empresa para aquisição de CESTAS BÁSICAS, que serão destinados a atender as necessidades relativas à alimentação, limpeza e higiene pessoal de todas as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidos pelo CRAS Centro de Referência em Assistência Social e CREAS Centro Referência Especializado em Assistência Social.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985709		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
HEITOR FARIAS TONANI				VARIAS MARCAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1125	Unidade	R\$ 59,5000	11/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98570905900122024		11/06/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual contratação de empresa para aquisição de CESTAS BÁSICAS, que serão destinados a atender as necessidades relativas à alimentação, limpeza e higiene pessoal de todas as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidos pelo CRAS Centro de Referência em Assistência Social e CREAS Centro Referência Especializado em Assistência Social.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985709		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
HEITOR FARIAS TONANI				VARIAS MARCAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 202,0000	05/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98291306900042024		05/06/2024		1		Objeto: O presente Termo de Referência tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DOS KIT HIGIENE PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS DISPOSTAS NO FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SINPDEC, PARA A OCORRÊNCIA DE 13 DE JANEIRO DE2024, CONFORME PROCESSO N. 59052.021164/2024-93 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, neste ato representado pelo Secretário Nacional	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982913		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
C&W COMERCIO EM GERAL LTDA				DIVERSAS MARCAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.634,6000	05/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92966306900052024		05/06/2024		1		Objeto: Aquisição de materiais de natureza permanente (mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, de organização.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929663		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIVO LICITACOES LTDA				Bralimpia			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 155.359,0000	04/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
20039205900042024		04/06/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das instalações, para atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará e suas Unidades descentralizadas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		200392		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ENTHEOS SERVICOS LTDA				Marcas variadas			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	197	Unidade	R\$ 74,9000	07/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92530205002932023		07/05/2024		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos e insumos parahigienização	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925302		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
UNICA SANEANTES LTDA				NOBRE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.934,0000	26/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93019906900012024		26/04/2024		2		Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza e higiene e Gás Refino de Petróleo Carga GLP 13 kg, para a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul /PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		930199		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAGREGOR FERREIRA LTDA				Proprio			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 60,0000	24/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15018205001042023		24/04/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		150182		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA		Bralimpia/Bralimpia					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 52,6600	18/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98587305002122023		18/04/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição kits delimpeza, com intuito de atender os munícipes afetados em situações de emergência ou estado decalamidade pública	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985873		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA		VARIADAS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	615	Unidade	R\$ 40,0000	15/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98005405900052024		15/04/2024		64		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980054		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
W E DA ROCHA LTDA		PLASTICO RESISTENTE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	512	Unidade	R\$ 45,0000	28/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98291306900092024		28/03/2024		1		Objeto: O presente Termo de Referência tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS DISPOSTAS NO FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SINPDEC, PARA A OCORRÊNCIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME PROCESSO N. 59052.021924/2024-62 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, neste ato representado pelo Secretário Nacion	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982913		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
C&W COMERCIO EM GERAL LTDA		DIVERSAS MARCAS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 56,5100	28/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98291306900052024		28/03/2024		1		Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT LIMPEZA PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS DISPOSTAS NO FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SINPDEC, PARA A OCORRÊNCIA DE 13 DE JANEIRO DE 2024, CONFORME PROCESSO N. 59052.021164/2024-93 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme quantidades e especificação	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982913		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA		SIMILAR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

13	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 638,1800	04/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92751605000102023	04/03/2024	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de utensílios, destinada a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e todas os seus equipamentos sociais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927516	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA		NOBRE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	215	Unidade	R\$ 17,5000	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98587305001542023	28/02/2024	76	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais de limpeza, pelo período de 12 meses, em atendimentos as Secretarias Municipais de Assistência Social e Direitos Humanos; Planejamento e Administração; Educação e Saúde, conforme descrições do Termo de Referência e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985873	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA		NOBRE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 82,9000	07/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98044705000882023		07/02/2024		85		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materialde limpeza higiene pessoal e descartáveis, destinado ao atendimento das diversas secretarias /fundos municipais e o instituto de previdência do município de Castanhal/Pa por um período de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980447		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA				Alemar mop			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,9000	06/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92763805900022024		06/02/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza,para atender as necessidades da STTP.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927638		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL SOUSA LTDA				ORIGINAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 75,9500	10/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586505000562023	10/01/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a Aquisição de Materiais para população em situação de risco e/ou vulnerabilidade em decorrência de fortes chuvas possíveis a ocorrer nesta municipalidade., conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985865	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA	DIVERSOS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616979 - Flanela Tecido Material: 100% Algodão , Largura Peça: Cerca De 0,80 X 1 M, Cor Fundo: Com Cor , Características Adicionais: Com Acabamento, Estampa Infantil	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,0000	R\$ 6,2933	R\$ 4,3900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 71,3298% Desvio Padrão: 4,4890 Maior Preço: R\$ 12,4900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,0000	15/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98197505900032024	15/08/2024	101	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO de GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DE FORMA CONTINUADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES de TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS PB.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981975	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GOMES E COSTA LTDA		UND	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,3900	11/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002705900302024	11/06/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, sob demanda, visando atender às necessidades das Zonas Eleitorais, Sede e Anexos do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70027	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		belmond	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,4900	20/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98217905900342024		20/05/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Aquisição De Itens Destinados A Comporkit's Bebê, Conforme Resolução 010/2017 - CMASVisando Atender A Necessidade De Pessoas Ou Famílias, Através Da Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Humano E Social Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		982179		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SOARES E BARROS LTDA				INCONFRAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
420576 - Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 240 L, Tipo: Container , Características Adicionais: Com 2 Rodizios, Tampa Com Dobradiça , Revestimento: Tratamento Em Uv	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 205,0000	R\$ 209,0000	R\$ 210,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 1,4086%		
Desvio Padrão: 2,9439		
Maior Preço: R\$ 212,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 299,0000	12/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062305900072024		12/06/2024		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de utensílios para atender às necessidades do Serviço de Subsistência do Grupamento de Apoio dos Afonsos (GAP-AF)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120623		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA				CONTENTOR 240L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 289,9900	16/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16011105000352023		16/08/2024		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higienização, de proteção /segurança, destinado a atender às necessidades do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares vinculadas e participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160111		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ELEVATE UTILIDADES LTDA				Lar plastico			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 272,0000	16/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16011105000352023		16/08/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higienização, de proteção /segurança, destinado a atender às necessidades do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares vinculadas e participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160111		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
52.785.943 INGRID OLIVEIRA MENDES COELHO				240L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 449,9900	29/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16003006900432024		29/05/2024		2		Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha (PASA) e confecção de uniforme.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160030		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS				lar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 396,0000	05/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15306605900032024		05/04/2024		31		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos essenciais para prestação de serviços realizados através da Superintendência de Serviços Gerais da Universidade Federal da Paraíba (SSG-UFPB).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153066		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CLEANLURB PRODUTOS & SERVICOS LTDA				L240			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	119	Unidade	R\$ 205,0000	04/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12066905000572023		04/03/2024		129		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para a Base Aérea de Santa Cruze unidades participantes, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120669		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA				UST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	358	Unidade	R\$ 212,0000	04/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12066905000572023		04/03/2024		66		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para a Base Aérea de Santa Cruze unidades participantes, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120669		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA				LAR PLASTICO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 420,0000	29/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25705305000122023		29/02/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos e equipamentos para operacionalização das ações do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos-GRS e para o Monitoramento da Qualidade da Água -MQAI na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços para destinado as aldeiasindígenas adstritas ao Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul (DSEI-ISUL)), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		257053		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
I9PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		I9PLASTIC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 405,0000	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051505000252023	28/02/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de higiene e limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160515	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
2 CLICK SOLUCOES LTDA	2024/2024		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 398,9900	23/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304805000162023	23/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza, pelo período de 8 (oito) meses, para atender às necessidades dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) localizados nos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus e do restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153048	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VIPAR PRODUTOS GERAIS LTDA	LAR PLASTICO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 298,2500	16/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16044505000192023		16/02/2024		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza para o Hospital de Guarnição de Florianópolis e unidades participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160445		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ELEVATE UTILIDADES LTDA				Nobre			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 269,6600	09/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16051805000522023		09/02/2024		42		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes e de consumo de interesse do Almoxarifado da Base de Aviação de Taubaté	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160518		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA				240L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	106	Unidade	R\$ 366,6700	07/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16003805000132023		07/02/2024		301		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente para o PASA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160038		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS				240L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 338,8000	30/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92501606000262023	30/01/2024	4	Objeto: Aquisição de lixeiras para as unidadesde saúde e administrativas vinculadas à Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família (VIPACAF) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925016	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	USAPLAST		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 338,8000	30/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92501606000262023	30/01/2024	3	Objeto: Aquisição de lixeiras para as unidadesde saúde e administrativas vinculadas à Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família (VIPACAF) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925016	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	USAPLAST		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 219,9000	08/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92782705000412023	08/08/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lixeiras para suprir a necessidade das unidades de saúde da RAPS, do PMF, da sede e do galpão desta FeSaúde
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927827	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	UST		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 224,9000	08/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92782705000412023	08/08/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lixeiras para suprir a necessidade das unidades de saúde da RAPS, do PMF, da sede e do galpão desta FeSaúde
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927827	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	UST		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 300,0000	19/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16042605000042023	19/12/2023	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades das Unidades Militares componentes do GCALC da Guarnição Federal de Santo Ângelo-RS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160426	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CONTEINER		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

19	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 350,0000	11/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15450305001172023	11/12/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de jardinagem e correlatos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154503	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
42.082.648 PLINIO NEHRING FERREIRA	MR Plast		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 370,0000	05/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814505000022023	05/12/2023	292	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação de refeitórios, copas e cozinhas dos Campi e da reitoria do Instituto Federal da Bahia - IFBA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158145	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
JERBRA COMERCIAL LTDA		LAR PLASTICOS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 395,7700	05/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814505000022023	05/12/2023	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação de refeitórios, copas e cozinhas dos Campi e da reitoria do Instituto Federal da Bahia - IFBA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158145	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.		LAR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

22	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 285,7400	14/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001706000122023	14/11/2023	1	Objeto: Aquisição coletores e caçambas de lixo. Obs: item 1 (= Grupo 1 - itens 1 ao 6) e o item 2 (=item 7) do Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70017	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES		USA PLAST	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 324,8000	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98600105003512023		10/11/2023		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário a ser utilizado nas unidades físicas da mobi-rio	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986001		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
49.340.750 FERNANDA NISHIGUTI FERREIRA		CARRO COLETOR 240L C					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	153	Unidade	R\$ 254,0000	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78481005000292023		31/10/2023		95		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as demandas deste Centro de Intendência e suas Organizações Militares Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		784810		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		LAR PLASTICOS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 289,9200	19/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015705000202023		19/10/2023		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160157		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
FABRICIO RACHADEL COSTA		Container 120 Litros					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

26	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 326,1300	18/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98867505000452023	18/10/2023	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para atender a demanda do município de São Vicente do Sul/rs
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988675	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	L.P		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

27	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 450,0000	04/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24013705000052023	04/10/2023	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo para Limpeza e Conservação
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240137	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	LAR PLASTICOS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 493,5100	02/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78332006000062023	02/10/2023	7	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de equipamentos e materiais a fim de atender as necessidades da Cozinha e Refeitórios da CPCE
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783320	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	LAR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 387,0000	28/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78200006009312023		28/09/2023		1		Objeto: Aquisição de 07 (sete) unidades de LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE:240 L, TIPO: CONTAINER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 RODÍZIOS, TAMPA COM DOBRADIÇA, REVESTIMENTO: TRATAMENTO EM UV.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		782000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
50.099.984 THIAGO CRISTOVAO LESSA SANTOS VILASBOAS				LAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 460,4800	18/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15304805000082023		18/09/2023		121		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Diversos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) localizados nos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus e do restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira..	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153048		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA				Lar Plásticos			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 685,0000	13/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
73105006001642023		13/09/2023		1		Objeto: Aquisição de lixeira para atender as necessidades da prefeitura da companhia de bandas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		731050		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA				diversos			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 614,0000	14/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
75120005000042023		14/08/2023		50		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de rancho e lavanderia para atender à necessidade do Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo) e Navios Subordinados.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		751200		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALTASMI DIAS COMERCIAL LTDA.				C240			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 330,0000	10/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16040305000012023		10/08/2023		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160403		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA				UST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 358,0000	10/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16052805000102023		10/08/2023		51		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento e material permanente para salas não técnicas do Centro de Operações de Defesa Cibernética (COpDCiber)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160528		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA				SPPLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 659,0000	01/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
73310006001122023		01/08/2023		1		Objeto: Aquisição de lixeiras para este Centrod e Avaliação.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		733100		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
A. ARCHANJO COMERCIO E SERVICO LTDA				Não se aplica			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 492,0300	21/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12006005000112023		21/07/2023		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Para Laboratório Para A Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga (FAYS) (PE01/2023)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120060		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA				mrv			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 312,9000	10/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000132023	10/07/2023	129	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a seleção de pessoa jurídica para possível contratação para o fornecimento /aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GÊNEROSALIMENTÍCIOS para funcionamento da administração, necessários para atender as demandas dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência eTecnologia do Paraná (IFPR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951	Superpro		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 459,8000	30/06/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76720006000852023	30/06/2023	2	Objeto: Aquisição de lixeiras.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	767200	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MELHOR DO RIO DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	s/marca		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 415,2400	21/06/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
92795005000052023			21/06/2023		5	Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e detalhadas no Termo de Referência do Anexo I.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			927950		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
IJF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIEN					ARQPLAST		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 210,0000	21/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062305000882022		21/06/2023		46		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza para a Base Aérea dos Afonsos e Unidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120623		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA				LAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 210,0000	21/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062305000882022		21/06/2023		45		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza para a Base Aérea dos Afonsos eUnidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120623		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA				LAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481018 - Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Aplicação: Limpeza Geral	Pacote 4 Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,0000	R\$ 2,7667	R\$ 2,0300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 38,4248%		
Desvio Padrão: 1,0631		
Maior Preço: R\$ 4,2700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ - Compras.gov.br	50	Pacote 4 Unidade	R\$ 1,4000	20/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92732005900052024	20/05/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927320	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VIPE COMERCIAL LTDA	ASSOLAN		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Pacote 4 Unidade	R\$ 2,0000	21/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12300106000172023	21/08/2023	4	Objeto: Aquisição de material de limpeza para a CFIAe
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	123001	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
35.956.048 GRACIELLE DA MATA DE OLIVEIRA	ASSOLAN		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,2700	02/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78160005000062023	02/08/2023	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de cestas básicas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	781600	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	bombril		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	148	Pacote 4 Unidade	R\$ 2,0300	22/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15312006000102023	22/06/2023	6	Objeto: Aquisição de materiais de consumo (UTILITÁRIOS PARA LIMPEZA DE USO GERAL).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153120	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA 12034101740	scot/brasileirinha		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
608446 - Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 40 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Alto Poder De Absorção. , Aplicação: Limpeza Pesada	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 8,3100	R\$ 8,9033	R\$ 8,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,4564%		
Desvio Padrão: 0,4858		
Maior Preço: R\$ 9,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,2000	13/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16027005000092023		13/06/2024		169		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza para atender o 2ºRegimento de Cavalaria de Guarda.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160270		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA				100% ALGODÃO/LIMPEZA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONS. REG. DE CORRETORES DE IMOVEIS 3-RS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,0000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38929805900062024		16/05/2024		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de HIGIENE E LIMPEZA para atender as demandas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3 Região-RS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389298		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMPOSE TECIDOS LTDA				pano limpeza 100% al			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA-SE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,3000	02/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92716306900072024		02/05/2024		14		Objeto: Aquisição de material de limpeza visando atender a demanda do CREA SE no período de 12 meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		927163		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA				MC FLANELA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,9000	02/05/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
71400006900032024			02/05/2024		8	Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Centro de Inteligência da Marinha no RJ.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			714000		SISPP	Dispensa	
Fornecedor			Marca/modelo				
ARTE DE LIMPAR E ESCREVER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIOS LT			Limpo				
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,2500	25/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
71110006900282024		25/04/2024		8		Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		711100		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
46.543.079 MARA JULIO FACCION				Alcântara			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 2,5900	17/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78732006900052024		17/04/2024		7		Objeto: Aquisição de material de limpeza para a manutenção da Capitania Fluvial de Brasília.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		787320		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA				DLH			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	644	Unidade	R\$ 2,5600	15/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15812405900072024		15/04/2024		83		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinhapara atender ao IF Goiano em seus campi e Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158124		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		DLH					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	817	Unidade	R\$ 3,2900	01/04/2024	Não

Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16007405900012024		01/04/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para realização das atividades de manutenção e revitalização de armamentos diversos em 1º Escalão, a serem realizados no 8º Batalhão de Manutenção de Selva e demais participantes (GCALC).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160074		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R T COSTA FELICIANO		PANO DE CHÃO ALVEJAD					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 100,0000	01/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017705000092023	01/03/2024	103	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para expediente, higienização e limpeza, destinado a atender às necessidades do Almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160177	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EXATA SUPRIMENTOS LTDA		NOBRE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

10	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,5000	01/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7000205000362023	01/03/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - material de copa, cozinha, café, açúcar,chás, material de limpeza etc - listados no Anexo I (Termo de Referência), que integra este ato convocatório.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70002	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CANTO DAS REDES COMERCIO E INDUSTRIA DE REDES DE DORMIR LTDA		PRÓPRIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 2,2600	29/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16026406900022024	29/02/2024	2	Objeto: Aquisição de Material para Expediente
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160264	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
53.888.262 BRUNO DE OLIVEIRA GALVAO		similar	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 1,4900	16/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013105000132023		16/01/2024		46		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de material de expediente e faxina destinadasa atender as necessidades do 17º R C Mec.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160131		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
TUTTI FRUTTI COMERCIO E SERVICOS LTDA		Comum					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 3,8500	15/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78881005000072023		15/01/2024		586		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção (insumos) a fim de atender necessidades do Com9DN - Comando do 9º DistritoNaval e suas Organizações Militares subordinadas na área de Manaus-AM.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		788810		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MOSAICO SOLUCOES LTDA		UNIVERSAL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 3,7500	15/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78881005000072023		15/01/2024		183		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção (insumos) a fim de atender necessidades do Com9DN - Comando do 9º DistritoNaval e suas Organizações Militares subordinadas na área de Manaus-AM.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		788810		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES		DIVERSOS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,9000	19/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79190406001852023		19/12/2023		3		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para reacompletamento de estoque do Paiol de Materiais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791904		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
A. ARCHANJO COMERCIO E SERVICO LTDA				pano			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,9100	30/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78133206000472023		30/11/2023		3		Objeto: O objeto da presente Dispensa de Licitação é a aquisição de material de higiene e limpeza utilizados na limpeza dos compartimentos desta Delegacia.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		781332		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
MJS DUARTE LTDA				Alklin			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0000	27/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79190406001442023		27/11/2023		3		Objeto: Aquisição de material de limpeza para o Centro de Manutenção de Embarcações Miúdas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791904		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA				ARTCREPE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 55,6400	22/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79190406001292023		22/11/2023		10		Objeto: Aquisição de materiais para reparo estrutural do bote sr 500 NpqHO VITAL DO DE OLIVEIRA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791904		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
GATHUS COMERCIAL LTDA				dvs			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 9,5000	20/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78733006000902023		20/11/2023		8		Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a CFGO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		787330		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
STAR SHOP ATACADAO DA LIMPEZA LTDA				azulim			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0000	08/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79190406001192023		08/11/2023		3		Objeto: Aquisição de materiais para limpeza e conservação das instalações do Centro de manutenção de embarcações miúdas	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791904		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA				CCA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 49,9900	27/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931106004502023		27/10/2023		21		Objeto: Despesa com aquisição de material de limpeza, a título de ressarcimento, utilizados no apoio a Defesa Civil nas ações de resposta aodesastre provocado pelas fortes chuvas em São Sebastião - SP. Com a finalidade de atender a demanda de higiene do Grupamento de Fuzileiros Navais destacado nesta Delegacia, empregado no apoio as vítimas durante o período. Em cumprimento a NC2239 e Ofício 4404 do EMCFA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789311		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
DOPLASPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		PANO ALVEJADO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,1500	10/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16016505000172023		10/10/2023		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dedemanda do 8º Batalhão de Suprimento de Selva	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160165		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA				ECOTÊXTIL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1152	Unidade	R\$ 3,4000	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12064505000362023		04/10/2023		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para o GAP-GL e Unidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120645		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIPE COMERCIAL LTDA				TEXTIL UNIÃO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 1,6800	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12064505000362023		04/10/2023		35		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de material de limpeza para o GAP-GL e Unidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120645		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		INTEXTIL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	126	Unidade	R\$ 75,0000	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12064505000362023		04/10/2023		34		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de material de limpeza para o GAP-GL e Unidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120645		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA		NOBRE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,1900	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79190406001012023		04/10/2023		3		Objeto: Aquisição de material afim de manter aboa conservação das instalações do CMEM.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791904		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR		Emilimp					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,8800	29/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78535006000252023		29/09/2023		1		Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação do material abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		785350		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA		Neves					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE-TO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4,6600	14/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92657006000032023		14/09/2023		15		Objeto: Aquisição de materiais de consumo (pano de chão, papel higiênico, Sabão em Pó, etc.), destinados a atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia CRCRO	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926570		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
PORTOBELLO IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		CAEBI					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

29	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	1500	Unidade	R\$ 8,3100	06/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15435805000222023	06/09/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de bens permanentes e materiais de consumo para atendimento às demandas dos departamentos DAMEC
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154358	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DOUGLAS CORDEIRO LTDA	Manta Absorvente Liq		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

30	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	1500	Unidade	R\$ 4,2500	06/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15435805000222023	06/09/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de bens permanentes e materiais de consumo para atendimento às demandas dos departamentos DAMEC
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154358	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DOUGLAS CORDEIRO LTDA	Manta Adsorvente Pet		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0000	31/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16028806000372023	31/08/2023	9	Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a OM
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160288	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL LTDA	LIMP DESC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 139,5000	30/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76220006001332023		30/08/2023		11		Objeto: Aquisição de materiais esportivos e deconsumo para o Departamento Esportivo deste Centro de Instrução	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		762200		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				SIMILAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,2000	15/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
74001506400492023		15/08/2023		4		Objeto: Aquisição de material de limpeza para repletamento do paiol para atender a demandada DIM	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		740015		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA				própria			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	142	Unidade	R\$ 2,8500	14/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19400505000042023		14/08/2023		110		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, vasilhames/recipientes, recargas de gás e materiais de limpeza, higienizaçãoe conservação em atendimento as demandas da Coordenação Regional Alto Purus e Frente de Proteção Etnoambiental Envira.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		194005		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				INOVEN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0000	07/08/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16028806000312023			07/08/2023		9	Objeto: Aquisição de material de limpeza para a OM	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			160288		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL LTDA					Limp Desc Comercio		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	CONSELHO REG. DE PSICOLOGIA 14ª - MS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,5700	03/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92806206000032023		03/08/2023		2		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, manutenção e conservação com ENTREGA ÚNICA, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		928062		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
FRONTAL COMERCIAL LTDA				NOVO MUNDO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,0000	02/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78580006000542023		02/08/2023		11		Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de material para a confecção dos armários do alojamento do Comando do 8º do Distrito Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		785800		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
50.341.109 CAMILA DIAS TORMA				Pano limpeza			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 9,9900	27/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13533706000092023		27/07/2023		8		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza paraa Unidade Armazenadora Rio Formoso, na cidade de Formoso do Araguaia/TO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135337		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA				multilar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,5600	14/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78881006000042023		14/07/2023		20		Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de equipamentos, ferramentas e materiais de construção para manutenção de Próprios Nacionais Residenciais (PNR).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		788810		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS				ARTCREPE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª - PI - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,6000	07/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92986406000062023		07/07/2023		12		Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de Limpeza e Higiene para o Conselho Regional de Psicologia 21ª Região (CRP-21ª).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		929864		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
M & A LEAL BEZERRA LTDA				Não informado			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 133,9700	30/06/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16035706000632023	30/06/2023	16	Objeto: Aquisição de material para manutenção de viaturas da OM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160357	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
LUCIMARA JARDIM RIBEIRO	Não especificado		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 8,9000	20/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92743506000042023		20/06/2023		3		Objeto: Aquisição de material de copa e limpeza para atendimento das demandas do CRT-BA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		927435		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
25.236.640 CLAUDIO BATISTA SANTOS				SIMPLES			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
229831 - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Poliestireno , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Altura: 81 CM, Aplicação: Limpeza , Cor: Azul , Modelo: Com Tampa	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4,7900	R\$ 16,6167	R\$ 16,9800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 57,2412% Desvio Padrão: 9,5116 Maior Preço: R\$ 28,0800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 28,0800	04/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98353105900012024		04/03/2024		61		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde limpeza higiene e consumo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983531		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		BETTANIN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	704	Unidade	R\$ 33,0900	15/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92670305003002023		15/01/2024		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para formalização de Ata de Registo de Preçospara futura e eventual, Aquisição de Utensílios de Limpeza e Higiene 2.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		926703		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
BL DISTRIBUIDORA LTDA		SANCHES					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	2112	Unidade	R\$ 32,9900	15/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92670305003002023		15/01/2024		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para formalização de Ata de Registo de Preçospara futura e eventual, Aquisição de Utensílios de Limpeza e Higiene 2.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		926703		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		Noviça					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,7900	13/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15406905000472023		13/11/2023		53		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de limpeza e produtos de higienização.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154069		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EF BRASIL INDUSTRIA LTDA				Marca Propria			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	611	Unidade	R\$ 32,4000	16/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15847805000132022		16/10/2023		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158478		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA				Bettanin			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 34,0000	04/10/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
24013705000052023			04/10/2023		44	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo para Limpeza e Conservação	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			240137		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA					BETTANIN		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 16,9800	11/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16018305000132023	11/08/2023	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Ferramental de Faxina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160183	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA	BRALIMPIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436826 - Pulverizador Portátil Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Aplicação: Inseticidas, Fungicidas E Fertilizantes Líquidos , Características Adicionais: Manual/Compressão Prévia	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	☒ Mediana
R\$ 5,8500	R\$ 6,2467	R\$ 5,9900
Coeficiente de Variação: 7,4519%		
Desvio Padrão: 0,4655		
Maior Preço: R\$ 6,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 47,9997	04/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15200406900042024	04/04/2024	2	Objeto: Aquisição de acessórios de cozinha
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	152004	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
C. M. L. FIGUEIREDO LTDA	Similar		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 130,0000	19/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
27507905000122023		19/03/2024		48		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e instrumentos para a COMAN.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		275079		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TACIEL DA SILVA SANTOS				bestfer			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 6,9000	05/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15406905000642023		05/02/2024		116		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos (grupo 3031), ferramentas (grupo 3042) e material de sinalização (grupo 3044)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154069		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA				Nove54			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 40,0000	22/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
74100006000292020		22/01/2024		6		Objeto: Material comum para desinfecção /sinalização - combate a pandemia	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		741000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
BIDDEN COMERCIAL LTDA.				Lynus PL-1A			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 45,0000	09/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813405000392023		09/01/2024		91		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene, limpeza e ferramentas para jardinagem, para os campi e Reitoria do IFS	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158134		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA				Pulverizador Manual			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 14,8800	06/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024905000162023		06/12/2023		85		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higiene em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160249		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA				PULVERIZADOR 1L			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 354,0500	01/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16022905000092023		01/12/2023		127		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para manutenção de viaturas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160229		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA				kkcare			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 29,8000	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303205000492023	28/11/2023	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bensde consumo das classes de fertilizantes; sementes e mudas de plantas; equipamento para preparação do solo; equipamento de laticínios, avicultura e pecuária; e equipamento para controle de pragas, doenças e geadas; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153032	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J E COMERCIO DE SEMENTES LTDA		1,5L PRESSAO OPER	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 30,0000	09/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16044105000082023	09/11/2023	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de higiene e limpeza em prol do 28º GAC
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160441	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		NOBRE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

10	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 5,8500	07/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605000602023	07/11/2023	155	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de insumos do tipo gêneros alimentícios e materiais de consumo para atender as necessidades dos Restaurantes Institucionais do Instituto Federal do Piauí Campus Floriano e demais participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158146	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PULVERIZADOR PORTATI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,9900	30/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16038706000762023	30/10/2023	22	Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender demanda do almoxarifado do 3ºCGCFEx.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160387	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
JALE DISTRIBUIDORA LTDA	pulverizador		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

12	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 50,0000	25/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15200406001012023	25/10/2023	21	Objeto: Aquisição de acessórios de cozinha
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	152004	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SOLCITE SOLUCOES LTDA	SuperAgri		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 116,6600	23/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13505806000962023		23/10/2023		5		Objeto: Aquisição de materiais de insumo para manutenção e restauração de áreas de jardins daEmbrapa Sede	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135058		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
TROPICALIA PROJETOS E JARDINS LTDA		guarany				Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-		-			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 88,0000	05/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79110006000992023		05/10/2023		2		Objeto: Aquisição de material de instalação deinsulfilme.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791100		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO		SGT				Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-		-			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 79,9000	28/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
72000006312602023		28/08/2023		12		Objeto: Aquisição de Material para manutenção de viaturas do Estado-Maior da Armada.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		720000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
MAIS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		MSCS				Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-		-			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 7,4900	21/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16023805000202022		21/08/2023		156		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, limpeza e manutenção de piscina, visando atender às necessidades da Base de Apoio Logístico do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160238		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA		Kalunga					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 37,2800	11/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813705006152023		11/08/2023		86		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Produtos e Utensílios de Limpeza, Descartáveis e Embalagens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158137		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LOTTUS COMERCIO LTDA				FER			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601242 - Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 40 CM, Cor: Suporte E Cabo Natural , Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4,0000	R\$ 4,4167	R\$ 4,3500
Método de cálculo adotado: Menor Preço		
Coeficiente de Variação: 8,3864% Desvio Padrão: 0,3704 Maior Preço: R\$ 4,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 6,0000	13/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15305005920012024		13/06/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para atender às demandas do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde e Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e Coordenação Administrativa do Sul do Espírito Santo da Unidade de Alegre - UFES. Conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153050		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ELEVATE UTILIDADES LTDA				25650 + CABO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,9200	12/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92628505900052024		12/06/2024		52		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de móveis e materiais para o estoque do CAU/RS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926285		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA				REF. D059 - UNIDADE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,4900	04/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15830806900032024		04/06/2024		9		Objeto: Aquisição de bens de material de limpeza e higienização para atendimento da residência estudantil (Alojamentos Feminino e Masculino)do IFPA Campus Castanhal, de forma parcelada, de acordo a necessidade do órgão e disponibilidade orçamentária	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158308		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
DANIELE DO NASCIMENTO COSTA LTDA				CASA DA LIMPEZA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	570	Unidade	R\$ 4,8900	23/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12063205900032024		23/05/2024		149		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para aquisic a o de material de limpeza, descarta veis, embalagens e tratamento de a gua, para atendimento das necessidades do Grupamento de Apoio de Recife e Organizac o es Militares sediadas na Guarnic a o da Aerona utica em Recife.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120632		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA				BOM DGUA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 5,5000	20/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92732005900052024		20/05/2024		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		927320		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
VIPE COMERCIAL LTDA		S JOÃO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 6,8700	08/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015505900032024		08/07/2024		70		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, expediente, faxina, peças de embarcações e de instrumentos musicais para suprir as necessidades do C Fron JAURU/66º BI MTz.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160155		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J. J. VITALLI				Perovinha			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1300	Unidade	R\$ 4,9000	09/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16042805900112024		09/04/2024		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienezação.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160428		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				AJP			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2242	Unidade	R\$ 5,2000	04/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12066905000572023		04/03/2024		94		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para a Base Aérea de Santa Cruze unidades participantes, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120669		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA				START QUÍMICA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,5000	29/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16026406900022024	29/02/2024	1	Objeto: Aquisição de Material para Expediente
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160264	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
53.888.262 BRUNO DE OLIVEIRA GALVAO	similar		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8,0000	16/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92681006900012024	16/02/2024	18	Objeto: Aquisição de material de copa, higienee limpeza ambiental para atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926810	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
51420.218 JOAO VICTOR DOS SANTOS BRITO	VASSOURAS MARANHÃO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 6,8300	14/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063705000072023	14/02/2024	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão SRP 007 - 2023 - Aquisição de Materiais de Consumo Geral - SMI
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120637	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Arqplast		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 14,0000	24/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813105000362023		24/01/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Provável aquisição de materiais de limpeza para Residência Estudantil no âmbito do Campus Araguatins	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158131		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA				CONDOR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,4700	19/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9001106000052023		19/12/2023		4		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e outros.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		90011		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA				Mundial			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	410	Unidade	R\$ 6,3200	06/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024905000162023		06/12/2023		87		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higiene em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160249		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA				RODO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 6,5500	17/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19402605000062023		17/11/2023		59		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para para fornecimento de bens de consumo, em regime menor preço por item, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos do Edital 06/194026 /2023	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		194026		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA				Perovinha			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,5000	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
77900005000052023		31/10/2023		163		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de cartuchos, material de limpeza e de higienização, material de papelaria e uso em geral, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		779000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA				RODO 40 cm.			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 4,0000	30/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16034205000032023		30/10/2023		167		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçoem possível aquisição de material de expediente, limpeza e higiene em favor da Base Administrativa da Guarnição de Natal, Organizações Vinculadas (OMV) e Grupo Centralizado de Aquisições,Licitações e Contratos (GCALC).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160342		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
C CRISTINA P DA SILVA				RODO 120M MADEIRA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,0000	27/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78133206000322023		27/10/2023		6		Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de material de higiene e limpeza, a presente aquisição visa suprir e manter oestoque da Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá. Os materiais de limpeza e higiene desempenham um papel de fundamental importânciapara a higienização humana e dos ambientes porele habitado, dessa forma a aquisição se faz necessária para atender as necessidades de limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		781332		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
A. ARCHANJO COMERCIO E SERVICO LTDA				FAVORITA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	274	Unidade	R\$ 9,4900	26/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003305000022023	26/09/2023	437	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde expediente, higienização e limpeza, visandoatender as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e as Organizações Militares participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitação (GCAL) da 6ª Região Militar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160033	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CASAS BELLA ATACADO LTDA	Dalcin		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 18,0000	26/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003305000022023	26/09/2023	299	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde expediente, higienização e limpeza, visandoatender as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e as Organizações Militares participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitação (GCAL) da 6ª Região Militar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160033	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ROMA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Unidade	R\$ 12,0000	26/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003305000022023	26/09/2023	164	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde expediente, higienização e limpeza, visandoatender as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e as Organizações Militares participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitação (GCAL) da 6ª Região Militar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160033	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ROMA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1565	Unidade	R\$ 4,3500	26/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003305000022023	26/09/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde expediente, higienização e limpeza, visandoatender as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e as Organizações Militares participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitação (GCAL) da 6ª Região Militar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160033	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ALVES		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,9900	31/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19300906000142023		31/07/2023		3		Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de limpeza. Termo de Referência estará no sitiodo DNOCS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		193009		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
22.489.133 JACKELINE FERREIRA MOTA				Et plastic			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 8,0000	13/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7000505000152023		13/07/2023		28		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo parasuprir as necessidades do TRE/MA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70005		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA				Rodo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 19,3500	07/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92986406000062023		07/07/2023		20		Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de Limpeza e Higiene para o Conselho Regional de Psicologia 21ª Região (CRP-21ª).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		929864		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
M & A LEAL BEZERRA LTDA				Não informado			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471301 - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,2500	R\$ 6,0767	R\$ 6,4800
Coeficiente de Variação: 9,6204% Desvio Padrão: 0,5846 Maior Preço: R\$ 6,5000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 10,9500	14/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
77000006900392024		14/06/2024		20		Objeto: Aquisição de material comum - Expediente/limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		770000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SOUPEL COMERCIO E SOLUCOES LTDA				PRIME PRO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,9000	06/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16000405900012024		06/05/2024		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza para o 59º BI MTZ	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160004		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA				BRUXUXA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	438	Unidade	R\$ 6,4800	02/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
785810050000172023		02/04/2024		114		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CelMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), sediadas na cidade de Florianópolis/SC, Itajaí /SC, São Francisco do Sul/SC e Laguna/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		785810		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
40.459.510 DANIELE DO NASCIMENTO COSTA		RM INDUSTRIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	125	Unidade	R\$ 8,2400	01/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
160177050000092023		01/03/2024		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para expediente, higienização e limpeza, destinado a atender às necessidades do Almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160177		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		VASSOURAS PERNAMBUCU					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1630	Unidade	R\$ 8,4800	28/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16051505000252023		28/02/2024		43		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de higiene e limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160515		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
40.459.510 DANIELE DO NASCIMENTO COSTA				RODO MADEIRA 60CM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,5600	31/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76220005000122023		31/01/2024		43		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material sob demanda de limpeza e expediente para oCentro de Instrução Almirante Wandenkolk	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		762200		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ESTRADA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA				DUPLAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 8,8300	23/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
73210005000082023		23/01/2024		74		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Expediente, Limpeza, higienização e Descartáveis.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		732100		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA				SKINA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 7,8000	09/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78131005000082023		09/01/2024		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Capitania dos Portos do Espírito Santo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		781310		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA				BLK			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	325	Unidade	R\$ 7,4000	28/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16023905000012023		28/11/2023		46		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades do Hospital Militar de Resende.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160239		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
W A SERVICOS & DISTRIBUIDORA LTDA				UNIDADE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 8,4200	21/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16009305000222023		21/11/2023		74		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidade do 38º Batalhão de Infantaria.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160093		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA				BKL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3760	Unidade	R\$ 5,2500	21/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16016105000072023		21/11/2023		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para o 2º Batalhão de Infantaria de Selva e os integrantes do GCALC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160161		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
A RODRIGUES MELO SERVICOS E COMERCIO LTDA		AMAPARA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	294	Unidade	R\$ 7,3000	07/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12002305000242023		07/11/2023		51		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e EPI	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120023		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA		BURI					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 8,0000	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
77900005000052023		31/10/2023		164		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de cartuchos, material de limpeza e de higienização, material de papelaria e uso em geral, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		779000		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA		Paineiras					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 8,5300	23/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501505000182023	23/10/2023	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos de limpeza e desinfecção de superfícies e utensílios de higienização, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para um período de 12 (doze) meses, compreendendo os exercícios de 2023-2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155015	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	VASSOURAS PERNAMBUCA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	494	Unidade	R\$ 7,2900	10/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78581005000162023	10/10/2023	115	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CelMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), sediadas na cidade de Rio Grande/RS, Porto Alegre/RS, Tramandaí/RS, Uruguaiana/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785810	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MARCA PRÓPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

16	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 6,5000	04/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002605000112023	04/10/2023	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento, por demanda, de materiais de limpeza e conservação, conforme especificações e quantidades estabelecidos no Anexo I do Termo de Referência - TR. Aceitabilidade limitada aos órgãos da Justiça Federal, dos Tribunais Superiores e STF (art. 7º, I, do Decreto 11.462 /2023). Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no SIASGnet e as constantes do TR, prevalecerão as últimas, sobretudo quanto aos itens 6, 21, 34, 46 e 48.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90026	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		PRIME	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,2600	31/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023005000092023	31/08/2023	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza em favor da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160230	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA		ECOO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,2500	31/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16028806000372023	31/08/2023	4	Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a OM
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160288	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL LTDA		LIMP DESC	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 7,0500	24/08/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16023706000232023			24/08/2023		31	Objeto: Materiais de consumo para o Centro de Avaliações do Exécito.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			160237		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
LIC INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA					LIC VASSOURA		
Índice e Valor			Ata		Editais	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1858	Unidade	R\$ 6,8000	24/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16021705000012023		24/08/2023		55		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza exclusivo para o 5º GAC AP e UASG's participantes do CCALC Curitiba-PR	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160217		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL MAB ALIMENTOS LTDA				PEROVINHA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 6,5000	23/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15832206000302023		23/08/2023		147		Objeto: Aquisição de insumos para aulas práticas do Curso Técnico de Restaurante e Bar do IFCE campus Camocim	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158322		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
GENIVALDO FONTELE PEREIRA				PLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3069	Unidade	R\$ 7,4900	21/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16023805000202022		21/08/2023		215		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, limpeza e manutenção de piscina, visando atender às necessidades da Base de Apoio Logístico do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160238		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA				Bettanin			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 7,8200	10/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16053105000252022		10/08/2023		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza, em proveito da ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160531		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				perovina			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,2500	07/08/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16028806000312023			07/08/2023		4	Objeto: Aquisição de material de limpeza para a OM	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			160288		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL LTDA					Limp Desc Comercio		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 20,0000	07/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13518206800292023		07/08/2023		9		Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Unidade Armazenadora da Conab em Uberlândia -MG	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135182		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
CLAUDETE AFIF NEHME JORGE				Mendonça			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,2400	27/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13533706000092023		27/07/2023		7		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza paraa Unidade Armazenadora Rio Formoso, na cidade de Formoso do Araguaia/TO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135337		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA				multilar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 2,5000	10/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12066905000172023		10/07/2023		50		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais descartáveis e limpeza destinados à SSUB da BASC	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120669		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
STARK COMERCIO E SERVICOS LTDA				Rodo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	510	Unidade	R\$ 8,2400	23/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15303105000212023		23/06/2023		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, destinados aos Campi da Universidade Federal de São Paulo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153031		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PABLO LUIS MARTINS		AGUIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472872 - Limpador Vidro Material Cabo: Alumínio , Material Base: Polipropileno , Comprimento Cabo: 6 M, Tipo: Rodo , Aplicação: Limpeza De Parede, Vidro E Piso , Comprimento Base: 25,5 CM, Características Adicionais: Extensor Ajustável	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 13,5000	R\$ 32,2333	R\$ 38,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 42,0953% Desvio Padrão: 13,5687 Maior Preço: R\$ 45,2000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3259	Unidade	R\$ 49,0000	18/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16000605000062023		18/04/2024		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		2024					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 296,2100	01/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015205000062023		01/11/2023		64		Objeto: Pregão Eletrônico - Processo para aquisição de materiais e equipamentos pertinentes ao PASA para o Setor de Aprovisionamento do 11ºRC Mec.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160152		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA				Bralimpia			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 70,0000	01/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15306305000052023		01/11/2023		51		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e descartável para atender as necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Pará (RU/UFGPA).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153063		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA				AMAZON			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 38,0000	20/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16051805000402023		20/10/2023		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futuraaquisição de material de higiene e limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160518		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA				SANCHES			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 45,2000	28/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79154006002352023		28/09/2023		27		Objeto: Aquisição de material para manutenção do prédio de apoio do Submarino Tonelero.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791540		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
67 CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		Conceitus					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 51,0200	22/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
17034406000312023		22/09/2023		27		Objeto: Material de Limpeza para atender as necessidades da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		170344		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
7 LIMP COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA				SUPERPRO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 254,6700	18/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15304805000082023		18/09/2023		141		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Diversos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos restaurantesuniversitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) localizados nos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus e do restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira..	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153048		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PABLO LUIS MARTINS				SANCHES			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 13,5000	15/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7001406001522023		15/09/2023		1		Objeto: Aquisição de cinco lava azulejos para o Cartório da 122ª ZE, de Guapé.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70014		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
LUCAS HENRIQUE SILVA AMARAL				.			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 135,0000	14/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16002405000022023		14/09/2023		74		Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de material de higienização e limpeza, do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva e órgãos participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160024		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
QLUZ DA AMAZONIA LTDA				VEJA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 59,7900	11/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
39302105003572023		11/09/2023		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para atender a SuperintendênciaRegional do DNIT /RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		393021		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LRF DISTRIBUIDORA LTDA				MAXLIMP			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1844	Unidade	R\$ 11,0000	31/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000605000022023	31/08/2023	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza para o 1 Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel) e demais Unidades Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160006	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	AUDAX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 144,9800	18/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001606001602023	18/08/2023	1	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de limpador de vidros magnético, com imã duplface, raspador de silicone flexível, cabo barbante de no mínimo 70 cm, feltro em fibra e/ou algodão, dimensões mínimas de 13 x 10 cm.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120016	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	glass		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

13	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA- PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 163,8000	10/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38945406000412023	10/08/2023	12	Objeto: Materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para suprir a demanda do exercício financeiro de 2023
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389454	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
PONTUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Nobre		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Item: 33

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
607532 - Rodo Material Cabo: Plástico , Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 13 CM, Características Adicionais: Para Pia		Unidade	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 6,0219%
R\$ 20,9100	R\$ 22,3533	R\$ 22,0000	Desvio Padrão: 1,3461
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 24,1500

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 6,9900	13/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20300105900022024	13/06/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa parao fornecimento de materiais de consumo para atender às necessidades das copas do Bloco A e F da Agência Espacial Brasileira
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	203001	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	RODOFORT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 22,0000	03/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
71400006900112024	03/06/2024	4	Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, visando à manutenção da Escola de Inteligência da Marinha (EslMar), localizada à Rua Mayrink Veiga, nº 28 - 6º Andar -Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-050, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e demais anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	714000	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
BPG SOLUCOES LTDA		Rodo Material Cabo:	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,7400	22/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814805900032024	22/05/2024	146	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Copa e Cozinha 2024 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ECOLIM LTDA		CARVALHO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,1000	25/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024705900012024		25/04/2024		182		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Produtos de Limpeza para o 32º BIL Mth - Petrópolis-RJ	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160247		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CFB DISTRIBUIDORA LTDA				PIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,7300	24/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92680405900042024	24/04/2024	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926804	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		Plástico	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 12,6400	26/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16038406900172024		26/03/2024		8		Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de material de rancho em favor do 18 BIMTZ localizado em Sapucaia do Sul - RS	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160384		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
30.960.599 HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA				top rio			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	630	Unidade	R\$ 2,2000	04/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12066905000572023	04/03/2024	92	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para a Base Aérea de Santa Cruz unidades participantes, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120669	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	VASSOURAS CARLA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,0800	29/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812305900022024	29/02/2024	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa e cozinha para as unidades do IF Sudeste MG (repetição dos itens fracassados no Pregão 15/2023).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158123	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	ATUAL		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	77	Unidade	R\$ 11,0000	20/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16031805000082023	20/02/2024	69	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente do PASA (Programa de Auditoria em Segurança Alimentar) para atender as necessidades da Escola de Sargentos de Logística e Colégio Militar da Vila Militar e UASGs participantes do GCALC 1ª DE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160318	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ESPACO MARANGUAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	SOLRAC		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9,1000	16/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92681006900012024		16/02/2024		27		Objeto: Aquisição de material de copa, higienee limpeza ambiental para atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926810		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
51420.218 JOAO VICTOR DOS SANTOS BRITO				LUMMAR / LUMMAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	246	Unidade	R\$ 3,4000	09/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813405000392023		09/01/2024		96		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene, limpeza e ferramentas para jardinagem, para os campi e Reitoria do IFS	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158134		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA				Rodo pia			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9,1800	29/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13505805000742023		29/12/2023		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais de acondicionamento e embalagem para as Unidades da Embrapa localizadas no Distrito Federal	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135058		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA				RODO2000/RODOBEM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 8-AM - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 13,3000	19/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92974006000022023		19/12/2023		28		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		929740		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		RODO POLAR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2,5000	18/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15404605000212023		18/12/2023		62		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Copa /Cozinha e Embalagens.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154046		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA				HALLEY			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 13,8400	14/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15316305002252023		14/12/2023		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a todas as unidades daUniversidade Federal de Santa Catarina (UFSC).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153163		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL KS LTDA				MULTILAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5,5000	11/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19402806000332023		11/12/2023		7		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e conservação para conservação do imóvel do Posto de Vigilância da Terra Indígena Sararé	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		194028		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
E S DA SILVA SANTOS		Não informado					
Índice e Valor		Ata				Acesse a compra	
-		-		-			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5400	21/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16009305000222023		21/11/2023		75		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidade do 38º Batalhão de Infantaria.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160093		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA		Roma					
Índice e Valor		Ata				Acesse a compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,8800	16/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78480006000992023		16/11/2023		9		Objeto: Aquisição de Material de expediente para a BNVC	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		784800		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
50.119.612 JEFFERSON TEIXEIRA MORAES		JEFFERSON TEIXEIRA					
Índice e Valor		Ata				Acesse a compra	
-		-		-			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,1300	13/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15406905000472023		13/11/2023		68		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de limpeza e produtos de higienização.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154069		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EF BRASIL INDUSTRIA LTDA				Marca Propria			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 2,2000	06/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
6000105000452023		06/11/2023		37		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de artigos de copa e cozinha, pelo Sistema de Registrode Preços (SRP).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		60001		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA				RODOBEM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14,9900	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78131206000972023		31/10/2023		6		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para DelFurnas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		781312		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUPERMERCADO ALYSSON AVELAR AGOSTINHO E CIA LTDA				Alissom			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,0700	27/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15812305000462023		27/10/2023		28		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e conservação	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158123		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
27.782.080 AMARILDO MENDES COELHO				2 IRMÃOS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,9900	27/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931106004502023		27/10/2023		20		Objeto: Despesa com aquisição de material de limpeza, a título de ressarcimento, utilizados no apoio a Defesa Civil nas ações de resposta aodesastre provocado pelas fortes chuvas em São Sebastião - SP. Com a finalidade de atender a demanda de higiene do Grupamento de Fuzileiros Navais destacado nesta Delegacia, empregado no apoio as vítimas durante o período. Em cumprimento a NC2239 e Ofício 4404 do EMCFA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789311		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
DOPLASPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA				RODO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 19,9900	26/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78931107004502023	26/10/2023	20	Objeto: Despesa com aquisição de material de limpeza, a titulo de ressarcimento, utilizados no apoio a defesa civil nas ações de resposta aodesastre provocados pelas fortes chuvas em SãoSebastião - SP. Com a finalidade de atender a demanda de higiene do Grupamento de Fuzileiros Navais destacado nesta delegacia, empregados no apoio as vitimas durante o período. Em cumprimento a NC2239 e Ofício 4404 do EMCFA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789311	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	Marca/modelo		
DOPLASPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Rodo puxa e seca		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

25	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7000	04/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24013705000052023	04/10/2023	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo para Limpeza e Conservação
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240137	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	DSR		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

26	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 35,0000	04/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064505000362023	04/10/2023	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de material de limpeza para o GAP-GL e Unidades Apoiadas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120645	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PRM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Bettanin		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 85,0000	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12064505000362023		04/10/2023		45		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para o GAP-GL e Unidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120645		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PRM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA		Bettanin					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 24,1500	04/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12064505000362023		04/10/2023		44		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para o GAP-GL e Unidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120645		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA		VASSOURAS CARLA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 49,9000	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12064505000362023		04/10/2023		43		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para o GAP-GL e Unidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120645		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PRM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA		Bettanin					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 39,9500	04/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064505000362023	04/10/2023	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para o GAP-GL e Unidades Apoiadas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120645	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	TWIST		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 7,0000	03/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15458006000332023	03/10/2023	24	Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades do Laboratório de Alimentos para utilização na execução de aulas práticas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154580	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
FARED COMERCIAL LTDA	FC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-DF - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,4500	02/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38909105000092023	02/10/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais de copa e cozinha visando suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Crea/DF.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389091	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CMS COMERCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA	RODOBEM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

33	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 9,0000	21/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92628505000182023	21/09/2023	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de móveis e materiais para o estoque do CAU/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926285	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	UNIDADE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 12,8000	21/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306306007382023	21/09/2023	4	Objeto: Aquisição de material laboratorial e de cozinha para atender as necessidades das Faculdade de Nutrição e Enfermagem, que não tiveram itens contemplados na DL 347 /2023, pois desertaram.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153063	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SERRAO & GOMES COMERCIO LTDA	s/m		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

35	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	528	Unidade	R\$ 23,4000	06/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001405000252023	06/09/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vassouras, rodo e pá de lixo
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70014	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	SANTA MARIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 8,7900	01/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15842705000032023		01/09/2023		420		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vidrarias e consumíveis para laboratórios, com uso em aulas práticas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158427		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
FARED COMERCIAL LTDA		FC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,3400	29/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16029305000162022		29/08/2023		190		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de hotelaria.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160293		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
EDGAR HERRERA PEREIRA		Plasutil					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 2,2500	23/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15303305000222023		23/08/2023		61		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higienização, e material de acondicionamento e embalagem e gêneros de alimentação, a serem destinados aos campi da Ufersa.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153033		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MILLENIUM LICITACOES LTDA		Pia					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9100	22/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77125006000132023	22/08/2023	8	Objeto: Aquisição de Materiais de copa e cozinha, limpeza, manutenção de bens móveis, jardinagem e mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	771250	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Hj		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 18,7300	02/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
791000060001572023	02/08/2023	22	Objeto: Aquisição de utensílios para utilização na Praça D Armas e na cozinha do Comando em Chefe da Esquadra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A contratação será realizada em 1(um) grupo com 43 (quarenta e três) itens com quantidades conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante apresentar proposta para todos os itens, discriminado valor de cada item.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SJT COMERCIO LTDA	SJT COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 46.323,9000	24/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92648305000202023		24/07/2023		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de artigos de higiene, limpeza e conservação, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926483		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA		DIVERSOS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 44,8700	13/07/2023	Não

Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813906000182023		13/07/2023		26		Objeto: Aquisição de utensílios para atender à demanda do Instituto Federal Fluminense, Campus Macaé.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158139		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
MARCOS E BERTA LTDA		plasutil					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
326030 - Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Azul , Odor: Lavanda , Características Adicionais: Biodegradável	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,4500	R\$ 4,2300	R\$ 4,6000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,0449% Desvio Padrão: 0,5518 Maior Preço: R\$ 4,6400		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4800	17/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16022905900082024		17/06/2024		48		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160229		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SANEATIVE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		BELLPLUS AZUL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Unidade	R\$ 2,3400	11/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16044605900032024		11/06/2024		74		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO para o 62º Batalhão De Infantaria.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160446		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA		UNIDADE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	728	Unidade	R\$ 3,0200	16/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16011105000352023		16/08/2024		96		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higienização, de proteção /segurança, destinado a atender às necessidades do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares vinculadas e participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160111		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
52.785.943 INGRID OLIVEIRA MENDES COELHO		PARA MICTORIO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1790	Unidade	R\$ 2,6100	21/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16046305900012024		21/05/2024		42		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, faxina, jardinagem e descartáveis, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Logísticoe das Organizações Militares desta Grande Unidade (demais unidades integrantes da 11ª Brigadade Infantaria Mecanizada)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160463		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		tela					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1050	Unidade	R\$ 4,7900	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9000705900042024		16/05/2024		99		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento contínuo de materiais de consumo para repor estoque do almoxarifado da Justiça Federal do Rio Grande do Norte	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		90007		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA		PREMISSE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 2,5800	13/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16035605900022024		13/05/2024		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160356		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		desodorizador					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 2,5100	25/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024705900012024	25/04/2024	173	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Produtos de Limpeza para o 32º BIL Mth - Petrópolis-RJ
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160247	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	tela odorizante		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 2,4600	26/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16043305000142023	26/03/2024	71	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do 19BIMtz
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160433	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	tela odorizante		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1323	Unidade	R\$ 2,7000	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051505000252023	28/02/2024	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de higiene e limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160515	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Material: Borracha,		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	360	Unidade	R\$ 3,2900	21/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010505000152023		21/02/2024		311		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas do 24º Batalhão de Infantaria de Selva.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160105		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		TWISTI					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	94	Unidade	R\$ 2,8000	16/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16044505000192023		16/02/2024		72		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza para o Hospital de Guarnição de Florianópolis e unidades participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PAULO ROBERTO DOS SANTOS		TRILHA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 2,7700	23/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16047805000052023		23/01/2024		56		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do 13º RC Mec.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160478		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		TWIST CLEAN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 3,4500	22/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
160100050000162023	22/01/2024	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza para o Setor de Almoxarifado do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada e demais OMDs (23º Pel PE, Cia Cmdo e 6ª Cia Com).
Esfera Federal	UASG 160100	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor R T COSTA FELICIANO	Marca/modelo TELA ODORIZANTE PARA		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 2,6700	19/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16042605000042023	19/12/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades das Unidades Militares componentes do GCALC da Guarnição Federal de Santo Ângelo-RS.
Esfera Federal	UASG 160426	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Marca/modelo tela		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1200	Unidade	R\$ 2,3500	29/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
160234050000192023	29/11/2023	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de faxina para o 5º Regimento de Carros de Combate e para a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada.
Esfera Federal	UASG 160234	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Marca/modelo .		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	350	Unidade	R\$ 2,6800	21/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16009305000222023		21/11/2023		46		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidade do 38º Batalhão de Infantaria.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160093		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIPAR PRODUTOS GERAIS LTDA				LAVANDA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,7100	14/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16012905000232023		14/11/2023		65		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Limpeza, Higienização , Copa e Cozinha, Químico e Lubrificantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160129		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				twist clean			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 3,2200	09/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78000005000042023		09/11/2023		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Expediente e Limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		780000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA				tela			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 2,3700	09/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16044105000082023		09/11/2023		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de higiene e limpeza em prol do 28º GAC	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160441		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				twist clean			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,1000	08/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76400005000082023		08/11/2023		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e filtro.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		764000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA				borracha			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2647	Unidade	R\$ 29,1400	06/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16022505000232023		06/11/2023		117		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza para OMs participantes do GCALC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160225		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A P DA SILVA CARLOS				Prolim			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	320	Unidade	R\$ 3,2400	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78481005000292023		31/10/2023		101		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as demandas deste Centro de Intendência e suas Organizações Militares Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		784810		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				TWISTI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5370	Unidade	R\$ 2,5100	09/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79101005000192023		09/10/2023		153		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente e Limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791010		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CLEARLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA				TWISTER			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,9100	05/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78882005000302023		05/10/2023		432		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		788820		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R T COSTA FELICIANO				TRILHA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 2,9100	05/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78882005000302023		05/10/2023		326		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		788820		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R T COSTA FELICIANO				TRILHA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2096	Unidade	R\$ 2,6000	05/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78882005000302023		05/10/2023		188		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		788820		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TH MIX LTDA				PREMISSE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,4500	04/10/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
24013705000052023			04/10/2023		59	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo para Limpeza e Conservação	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			240137		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA					DEOSCREAN		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 2,6500	04/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002605000112023	04/10/2023	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para o fornecimento, por demanda, de materiais de limpeza e conservação, conforme especificações e quantidades estabelecidos no Anexo I do Termo de Referência - TR. Aceitabilidade limitada aos órgãos da Justiça Federal, dos Tribunais Superiores e STF (art. 7º, I, do Decreto 11.462 /2023). Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no SIASGnet e as constantes do TR, prevalecerão as últimas, sobretudo quanto aos itens 6, 21, 34, 46 e 48.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90026	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ALVORADA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,6400	04/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16044705000122023	04/10/2023	286	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Material de Consumo (expediente, higiene limpeza)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160447	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA	AROMATIZANTE		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,0000	11/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78120005000042023		11/09/2023		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção das propostas mais vantajosas para a possível aquisição de material para faxina do GptFNRJ.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		781200		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CLEARLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA				twister			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,7900	31/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16023005000092023		31/08/2023		53		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza em favor da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160230		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				twist clean			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3260	Unidade	R\$ 3,1400	31/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16000605000022023		31/08/2023		69		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza para o 1 Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel) e demais Unidades Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160006		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TH MIX LTDA				PREMISSE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1940	Unidade	R\$ 2,7900	24/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16021705000012023		24/08/2023		72		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza exclusivo para o 5º GAC AP e UASG's participantes do CCALC Curitiba-PR	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160217		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL				nobre			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1590	Unidade	R\$ 2,8000	15/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16005805000012023		15/08/2023		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para a preservação e manutençãodo 32º Grupo de Artilharia de Campanha	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160058		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				TWISTI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 2,7400	10/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16040305000012023		10/08/2023		66		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160403		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA				BENEFIT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 4,6000	09/08/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16047205000012023		09/08/2023		141		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e tratamento de piscina.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160472		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA		Trilha					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1500	Unidade	R\$ 3,2900	09/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16047205000012023		09/08/2023		61		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e tratamento de piscina.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160472		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
R T COSTA FELICIANO		TWIST					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3800	Unidade	R\$ 3,0400	03/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16004505000052023		03/08/2023		42		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Higiene, Limpeza e Conservação.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160045		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		TWISTI					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 3A - RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,8900	28/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92660905000032023		28/06/2023		35		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas do Conselho Regional de Química - Terceira Região, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas nesse Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926609		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO LTDA		NOBRE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 1,6500	21/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062305000882022		21/06/2023		94		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza para a Base Aérea dos Afonsos e Unidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120623		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA		NOBRE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
481234 - Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C		Unidade	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 41,9266%
R\$ 5,2000	R\$ 14,5750	R\$ 16,1000	Desvio Padrão: 6,1108
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 20,9000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	350	Unidade	R\$ 7,7500	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16022905900082024	17/06/2024	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160229	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SOLO G9 LTDA	PEROVINHA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1300	Unidade	R\$ 8,0000	15/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000105000142023	15/08/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160001	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	MANAUARA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Unidade	R\$ 10,8900	13/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16027005000092023	13/06/2024	211	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza para atender o 2ºRegimento de Cavalaria de Guarda.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160270	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	NÁILON/40CM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 9,0700	11/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15846705900072024		11/06/2024		89		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de alimentos e produtos de limpeza para a COAE (coordenadoria de Assistência Estudantil) do IFSul, Campus Pelotas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158467		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EVEREST DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE LTDA				Unidade			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 8,2100	28/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12064105900062024		28/05/2024		44		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza e Embalagens	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120641		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				vassoura			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,5000	08/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931005000062023		08/05/2024		64		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789310		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A D DA SILVA PAPELARIA				DSR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 11,9000	08/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931005000062023		08/05/2024		63		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789310		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				PG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 7,0000	08/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931005000062023		08/05/2024		62		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789310		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				PG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 9,1000	08/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931005000062023		08/05/2024		61		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789310		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				PG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 9,5000	06/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010605000372023		06/05/2024		439		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico,Peças para Moto serra e Materiais de Construção.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160106		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		MONFORT					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 9,6000	06/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010605000372023		06/05/2024		132		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico,Peças para Moto serra e Materiais de Construção.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160106		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		MONFORT					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 10,9000	02/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16033905000382023		02/05/2024		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades de manutenção das instalações do 1º Batalhão de Engenharia de Construção e do destacamento da Obra da BR 226.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160339		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA		Unidade					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,2600	24/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92680405900042024	24/04/2024	66	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926804	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	VASSOURA NYLON		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 75.000,0000	18/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92719705900032024	18/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927197	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	diversos		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,0000	11/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047105900012024	11/04/2024	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160471	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA	VASSOURA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 5,9000	11/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16047105900012024		11/04/2024		50		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160471		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J. J. VITALLI				Gaucha			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 7,0000	27/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16004105900062024		27/03/2024		60		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, expediente, almoxarifado, limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160041		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA				unidade			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RJ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13,2000	26/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38906306900062024		26/03/2024		32		Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, comENTREGA PARCELADA PARA ITENS 19 e 31 E ENTREGAÚNICA PARA OS DEMAIS ITENS, conforme especificado no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389063		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA				BARATEX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 8-AM - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,3400	25/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92974005900032024		25/03/2024		43		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene, copa e cozinha.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		929740		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
W. G. SAMPAIO LTDA				40 CM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 85,0000	22/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13505806002042023		22/03/2024		9		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza de veículos para o CNPH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135058		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA		.					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,0000	08/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16036106900412024		08/03/2024		6		Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, parasuprir as necessidades das Subunidades do 25º Grupo de Artilharia de Campanha.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160361		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		PALOSKI					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

22	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2325	Unidade	R\$ 5,2000	04/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12066905000572023	04/03/2024	120	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para a Base Aérea de Santa Cruze unidades participantes, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120669	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	START QUÍMICA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,0000	16/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013105000132023	16/01/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de material de expediente e faxina destinadasa atender as necessidades do 17º R C Mec.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160131	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIDADE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 8,9900	28/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78431205000042022	28/12/2023	104	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e limpeza para a Capitania dos Portos do Amapá e Agência da Capitania dos Portos no Oiapoque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784312	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA	NOVIÇA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 8-AM - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,9000	19/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92974006000022023		19/12/2023		27		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		929740		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
NOVA QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		BELLA DONNA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 11,9900	06/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024905000162023		06/12/2023		116		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higiene em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160249		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA				40cm			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,2000	24/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13500605000342023		24/11/2023		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas para Embrapa Amazônia Oriental.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135006		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				PARAENSE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

28	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 11,2500	20/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17003806000072023	20/11/2023	19	Objeto: Proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170038	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	BRILHEX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 22,5000	20/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78733006000902023	20/11/2023	13	Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a CFGO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	787330	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
STAR SHOP ATACADAO DA LIMPEZA LTDA	azulim		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

30	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 9,7600	17/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19402605000062023	17/11/2023	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para para fornecimento de bens de consumo, em regime menor preço por item, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos do Edital 06/194026 /2023
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194026	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	SAMARA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 8,9000	16/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78480006000992023		16/11/2023		13		Objeto: Aquisição de Material de expediente para a BNVC	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		784800		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
50.119.612 JEFFERSON TEIXEIRA MORAES				JEFFERSON TEIXEIRA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 32,0000	14/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78882005000322023		14/11/2023		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de piscinas para as Organizações Militares da Marinha, subordinadas ao Comando do 9º Distrito Naval, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. A entrega dos materiais ocorrem diretamente em cada Organização Militar	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		788820		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA				BRUSTEC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 32,0000	14/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78882005000322023		14/11/2023		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de piscinas para as Organizações Militares da Marinha, subordinadas ao Comando do 9º Distrito Naval, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. A entrega dos materiais ocorrem diretamente em cada Organização Militar	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		788820		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA		BRUSTEC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	545	Unidade	R\$ 7,6500	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7001105000502023		10/11/2023		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de material de limpeza e produtos de higienização (339030.22) para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas na manutenção de suas atividades no exercício de 2023	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70011		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA		DALCIN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	236	Unidade	R\$ 21,0000	01/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15306305000052023		01/11/2023		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e descartável para atender as necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Pará (RU/UFGPA).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153063		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
23.917.658 LUIZ CARLOS ALVES		própria					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 19,9900	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78131206000972023		31/10/2023		11		Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para DelFurnas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		781312		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
SUPERMERCADO ALYSSON AVELAR AGOSTINHO E CIA LTDA		Alissom					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,4900	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931106004682023		31/10/2023		1		Objeto: Despesa com aquisição de material de limpeza, a título de ressarcimento, utilizados no apoio a Defesa Civil nas ações de resposta a odesastre provocado pelas fortes chuvas em São Sebastião SP. Com Finalidade de Atender a demanda de higiene do Grupamento de Fuzileiros Navais destacados nesta Delegacia, empregado apoias vítimas durante o período. Em cumprimento a NC2239 e OFICIO 4404 EMCFA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789311		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
SALES DISTRIBUIDORA LTDA		VASSOURA NOVA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 15,9900	27/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78931106004502023	27/10/2023	11	Objeto: Despesa com aquisição de material de limpeza, a título de ressarcimento, utilizados no apoio a Defesa Civil nas ações de resposta a desastre provocado pelas fortes chuvas em São Sebastião - SP. Com a finalidade de atender a demanda de higiene do Grupamento de Fuzileiros Navais destacado nesta Delegacia, empregado no apoio as vítimas durante o período. Em cumprimento a NC2239 e Ofício 4404 do EMCFA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789311	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DOPLASPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 15,9900	26/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78931107004502023	26/10/2023	11	Objeto: Despesa com aquisição de material de limpeza, a título de ressarcimento, utilizados no apoio a defesa civil nas ações de resposta a desastre provocados pelas fortes chuvas em São Sebastião - SP. Com a finalidade de atender a demanda de higiene do Grupamento de Fuzileiros Navais destacado nesta delegacia, empregados no apoio as vítimas durante o período. Em cumprimento a NC2239 e Ofício 4404 do EMCFA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789311	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor			
DOPLASPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,2300	18/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38926705000022023		18/10/2023		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene, limpeza e água mineral	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389267		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA				VIP			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15,9900	17/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78931106003742023		17/10/2023		23		Objeto: Aquisição de material de limpeza para o farol ponta do boi.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789311		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
DOPLASPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA				VASORA COM CABO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 32,3700	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12064505000362023		04/10/2023		58		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para o GAP-GL e Unidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120645		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PABLO LUIS MARTINS				HARACAM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 25,0000	04/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064505000362023	04/10/2023	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza para o GAP-GL e Unidades Apoiadas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120645	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PRM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Bettanin		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,2700	03/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013206000712023		03/10/2023		10		Objeto: Aquisiçã de material de limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160132		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA				LOCATELI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,8800	29/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015705000182023		29/09/2023		141		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material limpeza e produtos de higienização	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160157		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA				Roma			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 12,7900	29/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015705000182023		29/09/2023		120		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material limpeza e produtos de higienização	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160157		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA				SÃO PEDRO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,9800	29/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015705000182023		29/09/2023		118		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material limpeza e produtos de higienização	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160157		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA				Roma			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 20,3600	29/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015705000182023		29/09/2023		116		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material limpeza e produtos de higienização	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160157		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA				DE PELO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1350	Unidade	R\$ 10,9900	29/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015705000182023		29/09/2023		60		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material limpeza e produtos de higienização	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160157		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA		SÃO PEDRO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	700	Unidade	R\$ 13,9000	29/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015705000182023		29/09/2023		59		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material limpeza e produtos de higienização	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160157		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
P. R. EMBALAGENS LTDA		CONFORME EDITAL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 36

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
278323 - Vassourinha Material Cerda: Náilon , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Limpeza Sanitário		Unidade	6
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 8,2446%
R\$ 2,0000	R\$ 2,2633	R\$ 2,3800	Desvio Padrão: 0,1866
Método de cálculo adotado: Mediana			
Maior Preço: R\$ 2,4100			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,9700	17/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16022905900082024		17/06/2024		51		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160229		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA				BRUBALAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,6900	05/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13501605900012024		05/06/2024		89		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de expediente, limpeza e insumos de TI, para utilização nas diversas áreas e setores da EMBRAPA MILHO E SORGO	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135016		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA				VASSOURINHA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,8500	05/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25446306900172024		05/06/2024		14		Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254463		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA				PAINEIRAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	810	Unidade	R\$ 2,0000	21/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16046305900012024		21/05/2024		48		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, faxina, jardinagem e descartáveis, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Logísticoe das Organizações Militares desta Grande Unidade (demais unidades integrantes da 11ª Brigadade Infantaria Mecanizada)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160463		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
IRINEU VALENTIM TONELOTTO				DSR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 6,4500	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9000705900042024		16/05/2024		104		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento contínuo de materiais de consumo para repor estoquedo almoxarifado da Justiça Federal do Rio Grande do Norte	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		90007		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA				LIMPAMANIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 4,7600	08/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015505900032024		08/07/2024		56		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, expediente, faxina, peças de embarcações e de instrumentos musicais para suprir as necessidades do C Fron JAURU/66º BI MTz.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160155		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		VASSOURINHA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 6,0000	15/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79180006900162024		15/04/2024		9		Objeto: Aquisição de materiais da Divisão de Habitação e Conforto.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791800		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		Toq					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Unidade	R\$ 2,4100	02/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16036605000062023		02/04/2024		65		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza para o 13º Grupo de Artilharia de Campanha e Unidades pertencentes ao GCALC de Cachoeira do Sul/RS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160366		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA		Roma					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 4,0000	01/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16011805000202023		01/03/2024		80		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, destinados as dependências das Organizações Militares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160118		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				LET			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1165	Unidade	R\$ 4,9900	28/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16051505000252023		28/02/2024		70		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de higiene e limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160515		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ELEVATE UTILIDADES LTDA				2009			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,0900	27/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15405105001482023		27/02/2024		83		Objeto: Pregão Eletrônico - SRP- Aquisição dematerial de expediente e limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154051		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COPMAYS LTDA				LIMPAMANIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,6100	16/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15404705000822023		16/02/2024		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o Almoxarifado Central	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154047		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA				Roma			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 2,6500	06/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16042205000082023		06/02/2024		65		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as Unidades pertencentes ao GCALC da Guarnição de Santiago - RS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160422		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J. J. VITALLI				Roma			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,1000	23/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16047805000052023		23/01/2024		61		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do 13º RC Mec.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160478		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A D DA SILVA PAPELARIA				Lavatina			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,6800	05/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16009805000282023		05/01/2024		240		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender as Organizações Militares do Comando de Operações Especiai	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160098		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA				RB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 4,9400	28/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19500305000222023		28/12/2023		89		Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços SRP visando o fornecimento, transporte, carga, descarga de materiais de consumode copa e cozinha, escritório, limpeza e peçasde ares condicionados, no âmbito da Codevasf4ª Superintendência Regional 4ª SR, em Sergipe.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		195003		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LRF DISTRIBUIDORA LTDA				CRISTAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 3,0000	19/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16042605000042023		19/12/2023		52		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades das Unidades Militares componentes do GCALC da Guarnição Federal de Santo Ângelo-RS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160426		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				SÃO LOURENÇO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,3800	14/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12063005000722023		14/12/2023		45		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic o de Material de Limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120630		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA				Roma			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,2900	11/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78280205000302023		11/12/2023		156		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higienização e limpeza, para atender àsnecessidades das Organizações Militares jurisdicionadas ao Comando do 2º Distrito Naval, bem como, aos navios da Marinha do Brasil em trânsito na área.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		782802		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EXATA SUPRIMENTOS LTDA				CRISTAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 7,0000	04/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13501305000312023		04/12/2023		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135013		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PHOENIX SOLUCOES E REALIZACOES LTDA				SAN MARCUS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7,4500	16/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78534106000432023		16/11/2023		30		Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Dellaguna.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		785341		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ELIANE MACHADO DE SOUZA SILVA				xxxxx			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,7000	14/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16012905000232023		14/11/2023		70		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Limpeza, Higienização , Copa e Cozinha, Químico e Lubrificantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160129		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				PG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,2600	13/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15406905000472023		13/11/2023		34		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de limpeza e produtos de higienização.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154069		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EF BRASIL INDUSTRIA LTDA				Marca Propria			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,8200	08/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76400005000082023		08/11/2023		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e filtro.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		764000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA				UNIDADE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2690	Unidade	R\$ 4,0000	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78481005000292023		31/10/2023		25		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as demandas deste Centro de Intendência e suas Organizações Militares Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		784810		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				LEGAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	164	Unidade	R\$ 4,0000	26/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15848505000042023		26/10/2023		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de saneantes para suprir as necessidades e garantir a manutenção da limpeza e conservação das dependências das unidades do Campus Pinheiral/IFRJ e demais Campus do IFRJ	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158485		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PLENITUDE DISTRIBUIDORA SUL FLUMINENSE LTDA		ESPONFLORA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3735	Unidade	R\$ 2,9700	24/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16029605000132023		24/10/2023		94		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para eventual aquisição de material de limpeza para o GCALC 1º DE.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160296		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CLEARLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA		FIMADE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	390	Unidade	R\$ 2,9000	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16025005000082023		04/10/2023		46		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico visando a aquisição de Material de Limpeza para o 1º Batalhão de Comunicações.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160250		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		MARCA PROPRIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	180	Unidade	R\$ 3,4900	26/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16003305000022023		26/09/2023		449		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde expediente, higienização e limpeza, visandooatender as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e as Organizações Militares participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitação (GCAL) da 6ª Região Militar.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160033		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA		Roma					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 4,8000	26/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16003305000022023		26/09/2023		312		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde expediente, higienização e limpeza, visandooatender as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e as Organizações Militares participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitação (GCAL) da 6ª Região Militar.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160033		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA		Roma					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 4,8600	26/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003305000022023	26/09/2023	177	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde expediente, higienização e limpeza, visandoatender as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e as Organizações Militares participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitação (GCAL) da 6ª Região Militar.
Esfera Federal	UASG 160033	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA		Marca/modelo Roma	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1500	Unidade	R\$ 2,4900	26/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003305000022023	26/09/2023	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde expediente, higienização e limpeza, visandoatender as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e as Organizações Militares participantes do Grupo de Controle e Acompanhamento de Licitação (GCAL) da 6ª Região Militar.
Esfera Federal	UASG 160033	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA		Marca/modelo Roma	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,7000	11/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78120005000042023		11/09/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção das propostas mais vantajosas para a possível aquisição de material para faxina do GptFNRJ.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		781200		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PACA COMERCIAL LTDA				plastico			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5000	31/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16023005000092023		31/08/2023		59		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza em favor da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160230		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA				PLASTGRAN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	692	Unidade	R\$ 3,0000	24/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16021705000012023		24/08/2023		75		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza exclusivo para o 5º GAC AP e UASG's participantes do CCALC Curitiba-PR	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160217		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				L. MANIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,8800	23/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303305000222023	23/08/2023	83	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higienização, e material de acondicionamento e embalagem e gêneros de alimentação, a serem destinados aos campi da Ufersa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153033	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	UNIDADE	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

37	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-RS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8,1000	18/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38945606000152023	18/08/2023	25	Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389456	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
GLOBAL LIMP LTDA	Global limp	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

38	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 2,6000	11/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405005000272023	11/07/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO ALMOXARIFADO CENTRAL - UFS 2023.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154050	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	BURI	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	140	Unidade	R\$ 3,5500	23/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16020405000212022		23/06/2023		229		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente /limpeza/informática/diversos /material de piscina do 25º BC e 2º BEC, UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160204		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J. J. VITALLI				Gaucha			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	850	Unidade	R\$ 3,4000	20/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16017005000102023		20/06/2023		107		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene, limpeza e manutenção de piscina.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160170		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AG COMERCIAL LTDA				DSR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486219 - Calça Profissional Material: Tecido Brim , Tamanho: 42	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 39,0000	R\$ 45,8333	R\$ 49,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,5517%		
Desvio Padrão: 4,8362		
Maior Preço: R\$ 49,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	184	Unidade	R\$ 39,0000	07/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98620505900392024		07/06/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de diversos uniformes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986205		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GRACE ANNE ALVES DE LIMA				PRÓPRIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 68,2500	26/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98788505002442023		26/04/2024		18		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniforme profissional e fardamento necessário para utilização dos jovens atendidos no Programa Guarda Mirim.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987885		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ZAIRI SPORTS CONFECÇOES E VENDAS LTDA				Própria			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 68,2500	26/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98788505002442023		26/04/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniforme profissional e fardamento necessário para utilização dos jovens atendidos no Programa Guarda Mirim.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987885		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ZAIRI SPORTS CONFECÇOES E VENDAS LTDA				Própria			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 54,8000	26/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98788505002442023	26/04/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniforme profissional e fardamento necessário para utilização dos jovens atendidos no Programa Guarda Mirim.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987885	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ZAIRI SPORTS CONFECCOES E VENDAS LTDA	Própria		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 51,5000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036705900052024	17/04/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto é a eventual e futura aquisição de material de consumo PE nº 05/2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160367	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	NÃO SE APLICA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

6	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 97,9000	08/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93074205900062024	08/04/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para futura e eventual aquisição de vestuário profissional personalizado para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos /AM
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930742	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
N. C. BELEM LTDA	GRAFICA MIX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 97,9000	08/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93074205900062024		08/04/2024		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para futura e eventual aquisição de vestuário profissional personalizado para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos /AM	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		930742		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
N. C. BELEM LTDA				GRAFICA MIX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 97,9000	08/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93074205900062024		08/04/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para futura e eventual aquisição de vestuário profissional personalizado para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos /AM	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		930742		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
N. C. BELEM LTDA				GRAFICA MIX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 49,5000	04/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92678205000242023		04/01/2024		74		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição parcelada de enxoval hospitalar em geral, jalecos e bolsas para insulina, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926782		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FOURLINE SHOP LTDA				2023			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 49,0000	15/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813905000352023		15/12/2023		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de toucas descartáveis, materiais de vestuário e equipamentos de proteção individual (EPI) para atender às demandas do campus Bom Jesus do Itabapoana do Instituto Federal Fluminense.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158139		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				KALAZO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 63,4300	01/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13501005000182023		01/12/2023		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fardamentos Epis para a Embrapa Caprinos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135010		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NM CONFECÇOES LTDA				Cedro			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79,0000	30/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98045105000142023		30/11/2023		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980451		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CAROLINE AGUIAR 97622303291		PRÓPRIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 79,0000	30/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98045105000142023		30/11/2023		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980451		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CAROLINE AGUIAR 97622303291		PRÓPRIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 79,0000	30/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98045105000142023		30/11/2023		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980451		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CAROLINE AGUIAR 97622303291		PRÓPRIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 75,0000	09/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13503506000462023		09/11/2023		4		Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135035		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA				ssb			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600671 - Camisa Uniforme Material: Malha Pv , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Careca , Cor: Branca , Tamanho: Variado , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Sem Bolso , Logotipo E Incrções Conformr Modelo , Tipo Camisa: Lisa	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 10,9000	R\$ 12,4467	R\$ 12,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 8,9156% Desvio Padrão: 1,1097 Maior Preço: R\$ 13,4500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29,5900	13/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16000706900232024		13/06/2024		26		Objeto: Aquisição de material de consumo para o Setor de Aproveitamento do 4º BAvEx.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160007		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA				Fabricar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 22,9900	03/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009306900132024	03/06/2024	1	Objeto: Aquisição de material personalizado.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160093	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ABANFARDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	ABANFARDAAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 19,9000	22/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029106900352024	22/05/2024	2	Objeto: Aquisição de material de consumo (Utensílios de cozinha, uniforme e equipamento de proteção e segurança) para o setor de abastecimento
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160291	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	SIMILAR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 21,5600	26/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205000122023	26/04/2024	282	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do Setor de Abastecimento e do 9º Batalhão de Engenharia de Combate, por um período estimado de 12 meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	PROPRIO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,0000	11/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062305000422023		11/04/2024		28		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes para o Grupamento de Apoio dos Afonsos (GAP-AF) e Unidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120623		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		-		-			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 12,9900	05/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
8000506900022024		05/04/2024		1		Objeto: Aquisição de camisas personalizadas, para serem usadas nos programas sociais desenvolvidos pela ASPROS ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		80005		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
M C E LOPES DE SOUZA IMPORTACAO E EXPORTACAO		maxfrenesi		-			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 13,8500	04/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38923305900032024		04/04/2024		97		Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o registro de preço para fornecimento futuro e eventual de materiais gráficos, produtos de divulgação de marca e suprimentos para eventos deste Conselho, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389233		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		MODELO PROPRIO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 13,8500	04/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38923305900032024		04/04/2024		96		Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o registro de preço para fornecimento futuro e eventual de materiais gráficos, produtos de divulgação de marca e suprimentos para eventos deste Conselho, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389233		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		MODELO PROPRIO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 13,8500	04/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38923305900032024		04/04/2024		95		Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o registro de preço para fornecimento futuro e eventual de materiais gráficos, produtos de divulgação de marca e suprimentos para eventos deste Conselho, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389233		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		MODELO PROPRIO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39,9000	03/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16016805900022024		03/04/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente de consumo (PASA 2024) para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Marabá	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160168		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA		XMERCADO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 26,5000	22/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010505000252023		22/03/2024		60		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipametos de copa e cozinha para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 24º Batalhão de Infantaria de Selva.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160105		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS LTDA				CAMISA UNIFORME			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 17,3000	19/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
8000305000422023		19/03/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de camisas com personalização,com vistas à divulgação da realização das diversas ações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e de projetos da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT8 para o exercício de 2024.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		80003		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA				CAMISA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 32,7700	29/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020605000122023	29/12/2023	90	Objeto: Pregão Eletrônico - Realizar a aquisição de material permanente e de consumo para atender às diversas necessidades do Setor de Aprovisionamento do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, como mobiliários em geral para melhor equipar dependências, aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos para atender necessidades do Programa de Auditoria de Segurança Alimentar (PASA).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160206	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA	CAMISA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 38,0000	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812406002192023	06/12/2023	3	Objeto: Aquisição de uniformes personalizados para ações de extensão, arte e cultura do IF Goiano Campus Morrinhos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158124	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
VALQUIRIA MARTINS FORTUNATO SILVA 03577179104	camiseta		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	21322	Unidade	R\$ 17,0000	26/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813905000542023	26/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de camisas de uniforme personalizadas para atender às necessidades dos discentes do IFFluminense.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158139	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
W L COMERCIO, CONFECCAO E FACCAO DE CONFECÇOES LTDA	PRÓPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 42,0000	17/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15851506000162023	17/10/2023	4	Objeto: Trata-se da contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender o Fórum de Ações Afirmativas e de Assistência Estudantil 2023.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158515	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
V. AGUIAR VALENTIM		S/M	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 25,0000	29/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306306008772023	29/09/2023	3	Objeto: Aquisição De Material De Consumo De Uso Restrito Para Atender Ações Do GELAFOL, durante o 1º Seminário de Mediação de Leitura na Amazônia.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153063	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
J B MONTEIRO CARDOSO		SM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 83.785,7000	26/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648305000282023	26/09/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de camisas para as ações de recreação do Sesc em Minas, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926483	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
OFF CONFECCAO LTDA		MARCA PROPIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	263	Unidade	R\$ 18,8000	21/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15812305000232023		21/09/2023		34		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vestuário para as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158123		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
S.D.S IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				CAMISA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	2620	Unidade	R\$ 18,8000	21/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15812305000232023		21/09/2023		33		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vestuário para as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158123		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FABIO A PEREIRA				Camisa Uniforme Mate			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	18000	Unidade	R\$ 10,9000	14/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813705003062023		14/09/2023		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material gráfico, escolar, para eventos e solenidades do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158137		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEAC INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA				própria			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

22	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	142	Unidade	R\$ 13,4500	05/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20032605000182023	05/09/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes, roupas de cama e banho para os presos do Sistema Penitenciário Federal, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200326	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
OSEAS EDIO DA SILVA		ESTRELA UNIFORMES	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

23	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	2446	Unidade	R\$ 13,5000	05/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20032605000182023	05/09/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes, roupas de cama e banho para os presos do Sistema Penitenciário Federal, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200326	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
OSEAS EDIO DA SILVA		ESTRELA UNIFORMES	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 23,0000	10/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
37304006000092023		10/08/2023		1		Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas para o projeto Pronera 25 anos, com o intuito de atender às necessidades desta Superintendência do INCRA no Estado do Maranhão e do INCRA Sede em Brasília.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		373040		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
E MARQUES FRANCA - COMERCIO				MALHA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe		
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1990	Unidade	R\$ 19,9700	19/06/2023	Não		
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra			
78381005000212022		19/06/2023		56		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material esportivo, para atender às necessidades das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval e demais órgãos participantes.			
Esfera		UASG		Forma		Modalidade			
Federal		783810		SISRP		Pregão			
Fornecedor		Marca/modelo							
WW COMERCIAL LTDA		PRÓPRIA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra			
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra			

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 39

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
463963 - Sapato Segurança Material: Eva , Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante , Cor: Branco , Tamanho: Sob Medida		Par	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 0,6159%
R\$ 35,8800	R\$ 36,0933	R\$ 36,0000	Desvio Padrão: 0,2223
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 36,4000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	78	Par	R\$ 37,6800	25/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16017505900092024		25/06/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160175		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				CA 42034			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Par	R\$ 36,0000	27/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79118105000352023		27/06/2024		121		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de proteção e segurança.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791181		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA				KADESH CA 48527			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Par	R\$ 36,0000	27/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79118105000352023		27/06/2024		120		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de proteção e segurança.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791181		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA				KADESH CA 48527			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Par	R\$ 36,4000	27/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79118105000352023		27/06/2024		119		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de proteção e segurança.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791181		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA				KADESH CA 48527			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Par	R\$ 36,0000	27/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79118105000352023		27/06/2024		118		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de proteção e segurança.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791181		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA				KADESH CA 48527			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Par	R\$ 35,8800	31/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501705900172024		31/07/2024		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuale futura Aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (AVENTAL DE SEGURANÇA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO para atender à necessidade do HU/SE /EBSERH, conforme termos e condições constantesno Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155017		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA				KADESH/KADESH			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	15	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444505900482024	16/05/2024	91	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWARES e UNIVET
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254445	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BB66B		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	15	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444505900482024	16/05/2024	90	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWARES e UNIVET
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254445	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BB66B		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444505900482024	16/05/2024	89	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWARES e UNIVET
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254445	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	BB66B		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	400	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505900482024		16/05/2024		88		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWORKS e UNIVET	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		BB66B		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	380	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505900482024		16/05/2024		87		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWORKS e UNIVET	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		BB66B		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	350	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505900482024		16/05/2024		86		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWORKS e UNIVET	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		BB66B		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	350	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505900482024		16/05/2024		85		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWORKS e UNIVET	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		BB66B		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	260	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505900482024		16/05/2024		84		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWORKS e UNIVET	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		BB66B		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	400	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505900482024		16/05/2024		83		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWORKS e UNIVET	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		BB66B		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	455	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505900482024		16/05/2024		82		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWORKS e UNIVET	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		BB66B		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	260	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505900482024		16/05/2024		81		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWORKS e UNIVET	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		BB66B		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505900482024		16/05/2024		80		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWORKS e UNIVET	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		BB66B		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 85,5000	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505900482024		16/05/2024		79		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de EPIs diversos e das marcas 3M, MSA, SOFTWORKS e UNIVET	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		BB66B					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	8	Par	R\$ 61,2400	19/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15303705000212023		19/03/2024		58		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para a Universidade Federal de Alagoas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153037		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CABANA MAGAZINE LTDA		TSIO202/313					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	7	Par	R\$ 61,1400	19/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15303705000212023		19/03/2024		57		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para a Universidade Federal de Alagoas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153037		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CABANA MAGAZINE LTDA		TSIO202/313					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	35	Par	R\$ 37,7800	11/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502205000872023	11/03/2024	59	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSEH.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155022	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		KADESH/KADESH	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	140	Par	R\$ 46,7900	11/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502205000872023	11/03/2024	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSEH.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155022	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA		TSIO202	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	35	Par	R\$ 37,7800	11/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502205000872023	11/03/2024	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSEH.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155022	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		KADESH/KADESH	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Par	R\$ 43,6800	11/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15502205000872023		11/03/2024		56		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSERH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155022		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS		15BSG / SOFT GRIP					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Par	R\$ 37,9800	11/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15502205000872023		11/03/2024		55		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSERH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155022		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		KADESH/KADESH					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Par	R\$ 43,4800	11/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502205000872023	11/03/2024	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamentos deProteção Individual e Coletiva para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSE RH.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155022	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	15BSG / SOFT GRIP		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Par	R\$ 37,9800	11/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502205000872023	11/03/2024	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamentos deProteção Individual e Coletiva para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSE RH.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155022	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	KADESH/KADESH		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	650	Par	R\$ 43,4500	11/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502205000872023	11/03/2024	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamentos deProteção Individual e Coletiva para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSE RH.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155022	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	15BSG / SOFT GRIP		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	350	Par	R\$ 39,8000	11/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15502205000872023		11/03/2024		51		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSERH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155022		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		KADESH/KADESH					
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Par	R\$ 43,5100	11/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15502205000872023		11/03/2024		50		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSERH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155022		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS		15BSG / SOFT GRIP					
Índice e Valor		Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 44,1000	11/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15502205000872023		11/03/2024		49		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSERH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155022		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS				15BSG / SOFT GRIP			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Par	R\$ 48,1500	07/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16053705000342023		07/03/2024		93		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos para o Setor de Aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160537		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CABANA MAGAZINE LTDA				INNPRO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	12	Par	R\$ 78,9300	16/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25442106900152024		16/02/2024		1		Objeto: Aquisição de sapato de segurança para os biotérios.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254421		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
49.174.963 MATEUS PEREIRA SOARES MARQUES VIEIRA				COMPATÍVEL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	345	Par	R\$ 48,1500	07/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16019205000062023		07/12/2023		130		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Campo de Instrução Marechal Hermes, Forte Marechal Luz e membros CCALC, conforme Ordem de Serviço nº 01, de 5 de junho de 2023.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160192		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CABANA MAGAZINE LTDA		INNPRO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Par	R\$ 54,1900	24/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
155902050000412023		24/10/2023		23		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DA LINHA MÉDICO HOSPITALAR, SENDO MATERIAIS PERTENCENTES AO GRUPO EPIS, SUBGRUPO MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (MASCARA DE O2 EM SILICONE (NEVOA UMIDA) E OUTROS), PARA O CHC/UFPR , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155902		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA		C.A: 40142					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 54,1900	24/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590205000412023		24/10/2023		22		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DA LINHA MÉDICO HOSPITALAR, SENDO MATERIAIS PERTENCENTES AO GRUPO EPIS, SUBGRUPO MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (MASCARA DE O2 EM SILICONE (NEVOA UMIDA) E OUTROS), PARA O CHC/UFPR , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155902		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA				C.A: 40142			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 54,1900	24/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590205000412023		24/10/2023		21		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DA LINHA MÉDICO HOSPITALAR, SENDO MATERIAIS PERTENCENTES AO GRUPO EPIS, SUBGRUPO MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (MASCARA DE O2 EM SILICONE (NEVOA UMIDA) E OUTROS), PARA O CHC/UFPR , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155902		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA				C.A: 40142			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Par	R\$ 54,1900	24/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590205000412023		24/10/2023		20		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DA LINHA MÉDICO HOSPITALAR, SENDO MATERIAIS PERTENCENTES AO GRUPO EPIS, SUBGRUPO MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (MASCARA DE O2 EM SILICONE (NEVOA UMIDA) E OUTROS), PARA O CHC/UFPR , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155902		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA				C.A: 40142			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Par	R\$ 54,1900	24/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590205000412023		24/10/2023		19		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DA LINHA MÉDICO HOSPITALAR, SENDO MATERIAIS PERTENCENTES AO GRUPO EPIS, SUBGRUPO MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (MASCARA DE O2 EM SILICONE (NEVOA UMIDA) E OUTROS), PARA O CHC/UFPR , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155902		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA				C.A: 40142			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Par	R\$ 54,1900	24/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590205000412023		24/10/2023		18		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DA LINHA MÉDICO HOSPITALAR, SENDO MATERIAIS PERTENCENTES AO GRUPO EPIS, SUBGRUPO MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (MASCARA DE O2 EM SILICONE (NEVOA UMIDA) E OUTROS), PARA O CHC/UFPR , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155902		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA				C.A: 40142			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Par	R\$ 54,1900	24/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590205000412023		24/10/2023		17		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DA LINHA MÉDICO HOSPITALAR, SENDO MATERIAIS PERTENCENTES AO GRUPO EPIS, SUBGRUPO MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (MASCARA DE O2 EM SILICONE (NEVOA UMIDA) E OUTROS), PARA O CHC/UFPR , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155902		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA				C.A: 40142			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Par	R\$ 54,1900	24/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590205000412023		24/10/2023		16		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DA LINHA MÉDICO HOSPITALAR, SENDO MATERIAIS PERTENCENTES AO GRUPO EPIS, SUBGRUPO MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (MASCARA DE O2 EM SILICONE (NEVOA UMIDA) E OUTROS), PARA O CHC/UFPR , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155902		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA		CA: 40142					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Par	R\$ 54,1900	24/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590205000412023		24/10/2023		15		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DA LINHA MÉDICO HOSPITALAR, SENDO MATERIAIS PERTENCENTES AO GRUPO EPIS, SUBGRUPO MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (MASCARA DE O2 EM SILICONE (NEVOA UMIDA) E OUTROS), PARA O CHC/UFPR , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155902		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA		CA: 40142					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	14	Par	R\$ 60,7600	04/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13500506000242023		04/10/2023		3		Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança(EPIs) para a Embrapa Roraima.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135005		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
38.174.919 NADILLA RODRIGUES VALE				plastcor			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 82,0000	15/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505001992023		15/08/2023		101		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EPIs	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA				SOFT WORKS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 82,0000	15/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505001992023		15/08/2023		100		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EPIs	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA				SOFT WORKS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	15	Par	R\$ 82,0000	15/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505001992023		15/08/2023		99		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EPIs	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		SOFT WORKS		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse a Ata			
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	25	Par	R\$ 82,0000	15/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505001992023		15/08/2023		98		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EPIs	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		SOFT WORKS		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse a Ata			
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 82,0000	15/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505001992023		15/08/2023		97		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EPIs	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		SOFT WORKS		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Acesse a Ata			
-		Acesse a Ata					

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605160 - Bota Segurança Material: Couro Hidrofugado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Forrado, Em Tecido 100 % Poliamida,Com Espuma , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Resistente Abrasão, Atacadores Em Algodão	Par	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 36,0000

Média

R\$ 39,0667

●

Mediana

R\$ 40,0000

Coefficiente de Variação: 5,6905%

Desvio Padrão: 2,2231

Maior Preço: R\$ 41,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	46	Par	R\$ 100,0000	17/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15316705900032024		17/05/2024		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança Individuais e Coletivos para o Colégio Pedro II.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153167		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
j. ribeiro COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS automotivos LTDA		bota					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	1250	Par	R\$ 400,0000	02/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19309905000292023		02/05/2024		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de uniformes, equipamentos de proteção individual EPI e outros materiais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		193099		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MF BOLSAS IND. E COM. LTDA		operador motosserra					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Par	R\$ 450,0000	08/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45619905000682023		08/04/2024		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (camiseta, calça, chapéu, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		456199		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JFC DISTRIBUIDORA LTDA				PALMILHADO DELTA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE PONTAL DO PARANÁ - PR - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 355,0000	06/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98087005000682023		06/03/2024		34		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e acessórios para atender a demanda da Guarda Civil Municipal.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		980870		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R BENACI LTDA				BOTA MOTOCICLISTA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	111	Par	R\$ 75,0000	24/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
160050050000122023		24/01/2024		48		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de roupas hospitalares, uniformes e materiais de hotelaria (cama, mesa e banho), visando atender asnecessidades do Hospital Geral de Fortaleza e eventuais órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160050		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA				MARCA PROPRIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 81,0500	17/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98591905001022023		17/01/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985919		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 81,0500	17/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98591905001022023		17/01/2024		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985919		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 81,0500	17/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98591905001022023		17/01/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985919		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 81,0500	17/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98591905001022023		17/01/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985919		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 81,0800	17/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98591905001022023		17/01/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985919		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 936,0000	26/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15851705000412023		26/12/2023		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando à Aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança (individual e coletivo), para as Brigadas de incêndio e acessibilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158517		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SAGAFE COMERCIO E CONFECOES LTDA		GUARTELÁ					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 169,0800	23/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92617105000242023		23/11/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preço, de Equipamentos de Proteção Individual EPI	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926171		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
AKIRA COMERCIAL LTDA		BRACOL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	18	Par	R\$ 76,0000	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92596305000832023		10/11/2023		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (apito, bota de segurança, capade chuva, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925963		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
R.P FERRAGENS LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	38	Par	R\$ 76,0000	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92596305000832023		10/11/2023		16		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (apito, bota de segurança, capade chuva, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925963		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
R.P FERRAGENS LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	40	Par	R\$ 89,9000	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92596305000832023		10/11/2023		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (apito, bota de segurança, capade chuva, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925963		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA		MARCA PRÓPRIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	70	Par	R\$ 76,0000	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92596305000832023		10/11/2023		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (apito, bota de segurança, capade chuva, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925963		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R.P FERRAGENS LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	62	Par	R\$ 76,0000	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92596305000832023		10/11/2023		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (apito, bota de segurança, capade chuva, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925963		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R.P FERRAGENS LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	38	Par	R\$ 76,0000	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92596305000832023		10/11/2023		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (apito, bota de segurança, capade chuva, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925963		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R.P FERRAGENS LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	42	Par	R\$ 76,0000	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92596305000832023		10/11/2023		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (apito, bota de segurança, capade chuva, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925963		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R.P FERRAGENS LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Par	R\$ 89,9000	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92596305000832023		10/11/2023		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (apito, bota de segurança, capade chuva, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925963		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA		MARCA PRÓPRIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	50	Par	R\$ 76,0000	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92596305000832023		10/11/2023		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (apito, bota de segurança, capade chuva, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925963		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
R.P FERRAGENS LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	15	Par	R\$ 76,0000	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92596305000832023		10/11/2023		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (apito, bota de segurança, capade chuva, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925963		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
R.P FERRAGENS LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	15	Par	R\$ 76,0000	10/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92596305000832023		10/11/2023		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (apito, bota de segurança, capade chuva, etc.)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925963		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
R.P FERRAGENS LTDA		CARTOM					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	25	Par	R\$ 565,0000	22/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92939305000012023		22/09/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender às necessidades dos motociclistas da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS, conforme condições e especificações deste Edital e do Termo de Referência anexo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929393		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		ARROYO/RIBEIRO E COS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 36,0000	22/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92698205000432023		22/09/2023		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para a Oficina de Lavanderia, por meio do Convênio nº 892582/2019 PROCAP 2019.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926982		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		INNPRO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	270	Par	R\$ 41,2000	21/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98967705000162023		21/09/2023		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIS), visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto- GO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		989677		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		CARTOM CA 17137					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

27	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Par	R\$ 134,2400	04/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98779105000902023	04/08/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
Esfera Municipal	UASG 987791	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor JD ELETRO COMERCIAL LTDA	Marca/modelo CA 13677		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Editais Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

28	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	50	Par	R\$ 31,0000	25/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98742505000282023	25/07/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a aquisição de materiais e equipamentos em segurança do trabalho para fornecimento aos servidores do Município de Apucarana para um período de 12 meses
Esfera Municipal	UASG 987425	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Marca/modelo INNPRO		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Editais Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

29	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 40,0000	25/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98742505000282023	25/07/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a aquisição de materiais e equipamentos em segurança do trabalho para fornecimento aos servidores do Município de Apucarana para um período de 12 meses
Esfera Municipal	UASG 987425	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor R. DE O. SANTIL EPI	Marca/modelo Calfor		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Editais Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

30

I

ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br

63

Par

R\$ 427,5500

24/07/2023

Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92905605000102023	24/07/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, conforme Norma Regulamentadora NR nº 06 MTE, visando atender os diversos setores da TRANSITAR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929056	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	RAFALE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

31

I

ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br

187

Par

R\$ 340,0000

24/07/2023

Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92905605000102023	24/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, conforme Norma Regulamentadora NR nº 06 MTE, visando atender os diversos setores da TRANSITAR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929056	SISRP	Pregão
Fornecedor			
OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA	PROPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

32

I

ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br

4

Par

R\$ 138,0000

24/07/2023

Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92706306000032023	24/07/2023	9	Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança- Capacetes e Botas, por meio de empresa especializada no fornecimento dos referidos itens, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no regime de dispensa de licitação, em razão do pequeno valor envolvido.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927063	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
46.162.098 JOAO VICTOR FRANCA BONFIM	CP092PVC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	90	Par	R\$ 54,2000	14/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92517205000392023		14/07/2023		11		Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925172		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		CARTOM CA 25247		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	497	Par	R\$ 115,9800	04/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
97400205000202023		04/07/2023		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de P reços para eventual aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos, material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		974002		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
ARICELIO FIGUEIRA LOPES		MARIANO		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1493	Par	R\$ 115,9800	04/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
97400205000202023		04/07/2023		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de P reços para eventual aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos, material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		974002		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ARICELIO FIGUEIRA LOPES				MARIANO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	588	Par	R\$ 683,3000	04/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
97400205000202023		04/07/2023		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de P reços para eventual aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos, material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		974002		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SYS COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA				Nacional			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1764	Par	R\$ 683,3000	04/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
97400205000202023		04/07/2023		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de P reços para eventual aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos, material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		974002		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SYS COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA		Nacional		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	130	Par	R\$ 269,0000	22/06/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98749305000182023		22/06/2023		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes e aquisição de cintos e bota tática para os futuros novos Guardas Civis Patrimoniais	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987493		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
R BENACI LTDA		BM BRASIL		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
477578 - Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Sob Medida , Cor: Amarela , Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj	Par	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,0000

Média

R\$ 13,5567

Mediana

R\$ 13,6700

Coefficiente de Variação: 3,0686%

Desvio Padrão: 0,4160

Maior Preço: R\$ 14,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 3,2800	17/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76220006900392024		17/06/2024		20		Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial nas coberturas deste Centro de Instrução.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		762200		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
54.226.906 ROSILENE DE FIGUEIREDO GOMES				Imbat			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	22	Par	R\$ 13,6700	28/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062805000492023		28/05/2024		61		Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para a Guarnição de Aeronáutica de Belém, conforme condições, quantidades e exigências, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas nesteinstrumento:	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120628		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA				PLASTCOR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	430	Par	R\$ 3,9000	28/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062805000492023	28/05/2024	55	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para a Guarnição de Aeronáutica de Belém, conforme condições, quantidades e exigências, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:
Esfera Federal	UASG 120628	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951			
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Par	R\$ 3,9200	23/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020205900062024	23/05/2024	285	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico e hidráulico
Esfera Federal	UASG 160202	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Par	R\$ 2,8600	06/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16036305900072024		06/05/2024		98		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de construção, elétrico, entre outros, para reforma dos alojamentos e manutenção do 3º R C Mec, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160363		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J. J. VITALLI				Volk			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	80	Par	R\$ 2,2400	24/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78900005000182023		24/04/2024		400		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente e Limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TUTYMIX LTDA				LUVA BORRACHA AMAREL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	300	Par	R\$ 2,7000	24/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78900005000182023		24/04/2024		218		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente e Limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TUTYMIX LTDA				LUVA BORRACHA AMAREL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Par	R\$ 2,4400	24/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78900005000182023		24/04/2024		78		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente e Limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		789000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA				-			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Par	R\$ 2,5800	25/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062505000872023		25/06/2024		50		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI), para serem utilizados no GAP-DF e Unidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120625		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NOVA SOLUCOES COMERCIO LTDA				MARLUVAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	708	Par	R\$ 5,9000	25/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062505000872023		25/06/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI), para serem utilizados no GAP-DF e Unidades Apoiadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120625		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA				PLASTCOR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Par	R\$ 1,7900	11/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047105900012024	11/04/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160471	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	CA 44541		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	50	Par	R\$ 3,4900	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92634705900022024	16/08/2024	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo: Gênero Alimentício, Copa, Cozinha, Limpeza e Higiene para o COREN TO
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926347	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BRILHANTS PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	NOBRE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	790	Par	R\$ 1,8500	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78581005000172023	02/04/2024	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CelMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), sediadas na cidade de Florianópolis/SC, Itajaí /SC, São Francisco do Sul/SC e Laguna/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785810	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DESCARPACK		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Par	R\$ 2,6700	26/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76720006900012024		26/03/2024		16		Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de materiais de consumo, da Casa do Marinheiro.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		767200		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA				NOBRE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Par	R\$ 2,0000	19/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010105900012024		19/03/2024		184		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para Almoxarifado e materiais de consumo e permanente para o Pavilhão de Equipagem e Assalto e CL VI, ambos para atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160101		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGHA ATACADO LTDA				LATEX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	713	Par	R\$ 2,4000	09/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813405000392023		09/01/2024		66		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene, limpeza e ferramentas para jardinagem, para os campi e Reitoria do IFS	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158134		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA				5.9			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 3,4900	15/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813905000352023		15/12/2023		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de toucas descartáveis, materiais de vestuário e equipamentos de proteção individual (EPI) para atender às demandas do campus Bom Jesus do Itabapoana do Instituto Federal Fluminense.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158139		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA		Plastcor		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Par	R\$ 1,8600	06/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024905000162023		06/12/2023		131		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higiene em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160249		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
MAC CLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA		LATEX		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 13,0000	04/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13501606000452023		04/12/2023		4		Objeto: Aquisição de EPIs e uniformes	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135016		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
49.178.892 LUCIANA DE OLIVEIRA RUBERTO		Volk		-		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Par	R\$ 14,0000	01/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78480006001122023	01/12/2023	10	Objeto: Aquisição de Materiais para o Navio Bracui
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784800	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
25.072.492 PRISCILA TAINA ROCHA DOS SANTOS	POLAR COMERCIO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	8	Par	R\$ 4,5000	20/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78733006000902023	20/11/2023	9	Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a CFGO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	787330	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
STAR SHOP ATACADAO DA LIMPEZA LTDA	azulim		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	300	Par	R\$ 2,3500	09/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78000005000042023	09/11/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Expediente e Limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	780000	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	Latex		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	820	Par	R\$ 2,8000	07/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15814605000602023		07/11/2023		143		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de insumos do tipo gêneros alimentícios e materiais de consumo para atender as necessidades dos Restaurantes Institucionais do Instituto Federal do Piauí Campus Floriano e demais participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158146		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				LUVAS DE BORRACHA TAM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	520	Par	R\$ 2,7000	07/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15814605000602023		07/11/2023		142		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de insumos do tipo gêneros alimentícios e materiais de consumo para atender as necessidades dos Restaurantes Institucionais do Instituto Federal do Piauí Campus Floriano e demais participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158146		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				LUVAS DE BORRACHA TAM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	255	Par	R\$ 2,5000	31/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16036705000112023		31/10/2023		50		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto é a eventual e futura aquisição de material de expediente, PE nº 11 /2023.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160367		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		MEDIX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 7,2500	30/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13501405000012023		30/10/2023		117		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a Embrapa CNPMF.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135014		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		VOLK					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	40	Par	R\$ 7,2500	30/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13501405000012023		30/10/2023		116		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a Embrapa CNPMF.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135014		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		VOLK					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	80	Par	R\$ 7,2500	30/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13501405000012023		30/10/2023		115		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a Embrapa CNPMF.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135014		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		VOLK					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	40	Par	R\$ 18,5000	30/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13501405000012023		30/10/2023		103		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a Embrapa CNPMF.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135014		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		ANSELL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 18,5000	30/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13501405000012023		30/10/2023		102		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a Embrapa CNPMF.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135014		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		ANSELL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 18,5000	30/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13501405000012023		30/10/2023		101		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a Embrapa CNPMF.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135014		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		ANSELL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7539	Par	R\$ 2,0100	24/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16029605000132023		24/10/2023		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para eventual aquisição de material de limpeza para o GCALC 1º DE.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160296		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA		NOBRE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 5,5000	20/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444805000182023		20/10/2023		25		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Biossegurança	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254448		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
JAE ILHA DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA		LUVA ANTI-ADERENTE -					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100	Par	R\$ 4,2000	20/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76260005000172023	20/10/2023	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de insumos, matérias-primas e equipamentos para as aulas dos cursos C-Esp e C-Ap da especialidade de carpintaria da escola de artífices do CIAA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	762600	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	Plastcor		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Par	R\$ 4,8000	19/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72000006120442023	19/10/2023	9	Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal do Instituto Naval De Pós-Graduação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	720000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA	CPC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

36	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR - Compras.gov.br	500	Par	R\$ 2,8900	18/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38926705000022023	18/10/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene, limpeza e água mineral
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389267	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	Vabene		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1562	Par	R\$ 2,2400	10/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78581005000162023	10/10/2023	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CelMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), sediadas na cidade de Rio Grande/RS, Porto Alegre/RS, Tramandai/RS, Uruguiana/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785810	SISRP	Pregão
Fornecedor			
CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			
Marca/modelo			
SEBOLD			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Par	R\$ 2,2200	29/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705000182023	29/09/2023	91	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material limpeza e produtos de higienização
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160157	SISRP	Pregão
Fornecedor			
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA			
Marca/modelo			
LUVA LATEX LTX 700 C			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2300	Par	R\$ 2,5400	29/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705000182023	29/09/2023	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material limpeza e produtos de higienização
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160157	SISRP	Pregão
Fornecedor			
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA			
Marca/modelo			
LUVA LATEX LTX 700 C			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

40	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 7,0000	21/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92628505000182023	21/09/2023	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de móveis e materiais para o estoque do CAU/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926285	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	PAR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 3,0000	21/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78480006000742023	21/09/2023	3	Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Base Naval de Val de Cães.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784800	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	LIZ PARA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Par	R\$ 2,4500	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78680005000092023	19/09/2023	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de materiais e produtos de expediente e limpeza utilizados na Base Fluvial de Ladário (BFLa).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786800	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA	CA 39564		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 3,7000	28/08/2023	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
78500006001542023			28/08/2023		4	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de limpeza para o Com5ºDN	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			785000		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
EQUIPAT - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA					Lustrex		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Par	R\$ 2,6500	25/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79160906001592023		25/08/2023		17		Objeto: Materiais de limpeza e expediente.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791609		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				SIMILAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2300	Par	R\$ 1,8500	21/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16023805000202022		21/08/2023		190		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, limpeza e manutenção de piscina, visando atender às necessidades da Base de Apoio Logístico do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160238		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA				Descarpack			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2500	Par	R\$ 1,6800	21/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		N° do Item		Objeto da Compra	
16023805000202022		21/08/2023		189		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, limpeza e manutenção de piscina, visando atender às necessidades da Base de Apoio Logístico do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160238		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA		Descarpack					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2910	Par	R\$ 1,6600	21/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		N° do Item		Objeto da Compra	
16023805000202022		21/08/2023		188		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, limpeza e manutenção de piscina, visando atender às necessidades da Base de Apoio Logístico do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160238		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA		Descarpack					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 4,8000	21/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		N° do Item		Objeto da Compra	
92691706000292023		21/08/2023		16		Objeto: Aquisição de materiais para reposição de almoxarifado da Sede do CRMMA, que compõem: material de limpeza, higiene, copa e cozinha, material elétrico.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926917		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		NOBRE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 2,7000	02/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
10000105000052023		02/08/2023		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de insumos gráficos utilizado sem máquinas impressoras off-set necessários à confecção de impressos para suprir as demandas do TJDFTE e de eventuais Termos de Execução Descentralizada que são firmados pela Instituição.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		100001		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA		MEDIX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 2,5300	02/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
10000105000052023		02/08/2023		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de insumos gráficos utilizado sem máquinas impressoras off-set necessários à confecção de impressos para suprir as demandas do TJDFTE e de eventuais Termos de Execução Descentralizada que são firmados pela Instituição.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		100001		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA		MEDIX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485312 - Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,3200

Média

R\$ 0,4533

●

Mediana

R\$ 0,4500

Coefficiente de Variação: 24,3327%

Desvio Padrão: 0,1103

Maior Preço: R\$ 0,5900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1

I

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br

247370

Unidade

R\$ 0,0700

02/08/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15591005900172024	02/08/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de Material para Paramentação Cirúrgica e Insumos para Raio X, a fimde atender as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons.João Batista de Carvalho Daltro) - HUL /UFS/EBSERH, vinculado à Universidade Federal de Sergipe, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, por um período de 1 (ano), conforme especificações e demais condições em termo de referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155910	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		SPK	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2

I

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br

514800

Unidade

R\$ 0,0600

31/07/2024

Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501705900172024	31/07/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuale futura Aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (AVENTAL DE SEGURANÇA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO para atender à necessidade do HU/SE /EBSERH, conforme termos e condições constantesno Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155017	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA		PREVEMAX/PREVEMAX	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,0600	13/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15404605900042024		13/06/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de proteção e segurança e materiais hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154046		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA		PREVEMAX/PREVEMAX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 0,4500	11/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16035905900012024		11/06/2024		181		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material hospitalar e farmacológico, em proveito do Hospital de Guarnição de Alegrete e demais Organizações Militaresda Guarnição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160359		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		SPK					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,5700	11/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605900172024	11/06/2024	1154	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para utilização nas aulas práticas a serem ministradas nos cursos Tecnologia em Gastronomia,Técnico em Gastronomia (Proeja), Técnico em Restaurante e Bar e Técnico em Gastronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus São Raimundo Nonato.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158146	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
INFINITI CONFECCAO LTDA		CONFORME EDITAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,5700	11/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605900172024	11/06/2024	684	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para utilização nas aulas práticas a serem ministradas nos cursos Tecnologia em Gastronomia,Técnico em Gastronomia (Proeja), Técnico em Restaurante e Bar e Técnico em Gastronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus São Raimundo Nonato.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158146	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
INFINITI CONFECCAO LTDA		CONFORME EDITAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,5700	11/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605900172024	11/06/2024	473	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para utilização nas aulas práticas a serem ministradas nos cursos Tecnologia em Gastronomia,Técnico em Gastronomia (Proeja), Técnico em Restaurante e Bar e Técnico em Gastronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus São Raimundo Nonato.
Esfera Federal	UASG 158146	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA		Marca/modelo CONFORME EDITAL	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1700	Unidade	R\$ 0,0800	25/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036505000082023	25/06/2024	301	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo farmacológico e hospitalar
Esfera Federal	UASG 160365	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Marca/modelo .	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	71600	Unidade	R\$ 0,0700	11/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501405000052023	11/06/2024	117	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar - parte I
Esfera Federal	UASG 155014	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA		Marca/modelo CONFORME EDITAL	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	224300	Unidade	R\$ 0,0800	22/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
11240805000602023		22/07/2024		96		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo para a Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA. NUP60550. 019175/2022-18	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		112408		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA				TALGE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	771450	Unidade	R\$ 0,0800	22/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
11240805000602023		22/07/2024		75		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo para a Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA. NUP60550. 019175/2022-18	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		112408		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA				PREVEMAX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,8900	10/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16011305000142023		10/06/2024		48		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material odontológico	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160113		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA				AF DO BRASI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

13	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	431700	Unidade	R\$ 0,0600	04/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25000505001492023	04/06/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preços para aquisição de insumos que compõem o Kit Calamidade conforme demais especificações contidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	250005	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PREVEMAX		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

14	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1295100	Unidade	R\$ 0,0600	04/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25000505001492023	04/06/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preços para aquisição de insumos que compõem o Kit Calamidade conforme demais especificações contidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	250005	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PREVEMAX		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40000	Unidade	R\$ 0,0700	03/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15591405000162023	03/06/2024	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155914	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREMAX/PREMAX		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 8,5400	24/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15832006900102024		24/05/2024		24		Objeto: Aquisição de EPI's E MATERIAL DE HIGIENE para atender as demandas das coordenações do curso técnico em Agroindústria e do curso técnico em Nutrição e Dietética do IFCE Campus Iguatu, conforme Termo de Referência e demais anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158320		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
J.S.A COMERCIO LTDA				DESCARPACK			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100000	Unidade	R\$ 0,0700	23/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16005005000132023		23/05/2024		128		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160050		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				SPK			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	34755	Unidade	R\$ 0,0700	21/05/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
25703505000692023			21/05/2024		97		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médico hospitalares - MMH
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			257035		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA					"TOPDESC REGISTRO AN		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1700	Unidade	R\$ 0,1300	20/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16036605000102023		20/05/2024		105		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico, médico, hospitalar e odontológico para suprir as demandas da seção do serviço de saúde do 13º Grupo de Artilharia de Campanha e Unidades pertencentes ao GCALC de Cachoeira do Sul/RS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160366		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		MEDIX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,0700	16/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501605000402023		16/05/2024		44		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de paramentação cirúrgica e apósito,	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155016		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		SPK					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 5,0000	22/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16019905900032024		22/07/2024		33		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e insumos Laboratoriais destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex), atendidos pelo Serviço Anatomia Patologica e serviços do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160199		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA		DESCARPACK 01 UND					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	87137	Unidade	R\$ 0,0766	13/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25004205000112023		13/05/2024		78		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Prec os para futura aquisic a o de Grade de Insumos Ba sicos para suprir a demanda do Hospital Federal de Bonsucesso(Processo 33374.105815/2021-28) Em substituiu a o a IRP 38/2022, devera o manifestar interesse SOMENTE os Hospitais HFI e oHFA utilizando quantitativos presentes na planilha quantificação em anexo. Segunda substituição da IRP N.º 30/2023.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		250042		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA		MEDIX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	91719	Unidade	R\$ 0,0766	13/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25004205000112023		13/05/2024		77		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Prec os para futura aquisic a o de Grade de Insumos Ba sicos para suprir a demanda do Hospital Federal de Bonsucesso(Processo 33374.105815/2021-28) Em substituiu a o a IRP 38/2022, devera o manifestar interesse SOMENTE os Hospitais HFI e oHFA utilizando quantitativos presentes na planilha quantificação em anexo. Segunda substituição da IRP N.º 30/2023.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		250042		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA		MEDIX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	91719	Unidade	R\$ 0,0766	13/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25004205000112023		13/05/2024		76		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Prec os para futura aquisic a o de Grade de Insumos Ba sicos para suprir a demanda do Hospital Federal de Bonsucesso(Processo 33374.105815/2021-28) Em substituiu a o a IRP 38/2022, devera o manifestar interesse SOMENTE os Hospitais HFI e oHFA utilizando quantitativos presentes na planilha quantificação em anexo. Segunda substituição da IRP N.º 30/2023.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		250042		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA		MEDIX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	811727	Unidade	R\$ 0,0700	13/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25004205000112023		13/05/2024		52		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Prec os para futura aquisic a o de Grade de Insumos Ba sicos para suprir a demanda do Hospital Federal de Bonsucesso(Processo 33374.105815/2021-28) Em substituiu a o a IRP 38/2022, devera o manifestar interesse SOMENTE os Hospitais HFI e oHFA utilizando quantitativos presentes na planilha quantificação em anexo. Segunda substituição da IRP N.º 30/2023.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		250042		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		corpo astral					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600000	Unidade	R\$ 0,0900	10/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590205900192024		10/05/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de material médico hospitalar de uso geral (dispositivo p/ incontín. urinaria n. 5 e outros), para atender o CHC/UFPR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155902		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA				04 TIRAS NAS LATERA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5340	Unidade	R\$ 3,2900	08/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16016605900022024		08/05/2024		184		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo odontológico para o Hospital Geral de Belém e eventuais Unidades Gestoras participantes do registro de preços.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160166		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA				MASCARA TRIPLA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	700000	Unidade	R\$ 0,0550	25/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444705000592023		25/06/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Cirúrgicos em Geral / LAGODÃO	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254447		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA				TRIPLA COM CLIP NASA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,0800	07/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12064105900042024		07/05/2024		81		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo hospitalar	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120641		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA				UN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,0600	06/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12063205000972023		06/05/2024		269		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar (penso), para atender as necessidades do Hospital de Aeronautica de Recife.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120632		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA				UNIDADE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	65500	Unidade	R\$ 0,1000	03/07/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15404805900012024		03/07/2024		188		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bensde consumo e permanente para atender as demandas do Curso de Odontologia em Teresina, ServiçoOdontológico (SEOD) da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) Teresina, SEOD/PRAEC no campus de Picos, SEOD/PRAEC no campus de Floriano e Colégio Técnico de Teresina (CTT)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154048		SISRP		Pregão	
Fornecedor		NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS L		Marca/modelo			
				MÁSCARA CIRURGICA DE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	610800	Unidade	R\$ 0,0700	30/04/2024	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
15501105000832023			30/04/2024		83	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médico-hospitalares de uso geral para atender as unidades assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial EBSE RH.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			155011		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					SPK		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	10800	Unidade	R\$ 0,5900	29/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15814605900122024		29/04/2024		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos para o Setor Saúde do IFPICampus Picos e demais participantes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158146		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
L C DE OLIVEIRA MENESES LTDA				MEDIX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 6,3300	29/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16006205000182023	29/04/2024	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição dos materiais de limpeza e produtos de higienização emgeral, e suprimentos de informática, para atender as necessidades de higiene, limpeza e conservação dos ambientes e materiais e também a reposição de estoque deste Centro e da Escola de Inteligência Militar do Exército, conforme condicoes, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160062	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA		descarpack	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,0800	26/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15024705000942023	26/04/2024	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços -94/2023 - para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO COM EQUIPAMENTO visando atender as necessidades da Faculdade de Odontologia, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	150247	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MARIANA PEREIRA LOPES RANGEL - MODAS LTDA		MASCARA DESCARTÁVEL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,0600	25/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15502205000742023		25/04/2024		54		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual - Uso Único (Aventais, Luvas, Máscaras e Outros) para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSERH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155022		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		PREVEMAX/PREVEMAX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1020000	Unidade	R\$ 0,0600	25/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15502205000742023		25/04/2024		34		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual - Uso Único (Aventais, Luvas, Máscaras e Outros) para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco, filial EBSERH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155022		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		PREVEMAX/PREVEMAX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 4,3200	22/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7000605900052024		22/04/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (expediente, acondicionamento e embalagens) para atender às necessidades do processo eleitoral 2024.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70006		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L		MÁSCARA CIRURGICA DE		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	478400	Unidade	R\$ 0,1000	22/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590705000172023		22/04/2024		32		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar, Paramentação Cirúrgica e EPI's (Compressas, aventais hospitalares e de expurgo, gases e máscaras cirúrgicas, dentre outros),para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155907		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
MED HUB BRASIL LTDA		TRIPLA CAMADA		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

40	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300000	Unidade	R\$ 0,0600	22/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501805000452023	22/04/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Materiais deProdutos Para Saúde (PPS) com a cessão de acessórios /equipamentos em regime de comodato, compatíveis com os materiais a serem adquiridos, tendo por objetivo o atendimento das necessidadesdo Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), mediante Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155018	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SING WAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	máscara descartável		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	344651	Unidade	R\$ 0,0610	18/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16019905000202023	18/04/2024	124	Objeto: Pregão Eletrônico - Produtos para saúde - MMH 1 (GCALC), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) eÓrgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160199	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
INSTITUTO TRAVESSIA	MASCARA DESCARTAVEL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

42	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 4,1100	16/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404005000312023	16/04/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154040	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
INFINITI CONFECCAO LTDA	MASCARA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 0,3200	11/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19312005900012024		11/04/2024		43		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, materiais ambulatoriais e hospitalares, para atender o Centro de Triagem de Animais Silvestres CETAS IBAMA /RN, localizado em Natal/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		193120		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J J L DA SILVA				FORTFLEX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	319500	Unidade	R\$ 0,0730	10/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590805000602023		10/04/2024		31		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155908		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				PREVMAX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	920	Unidade	R\$ 4,8000	08/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16005005000162023		08/04/2024		122		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material Odontológico visando atender as necessidades da Odontoclínica do Hospital Geral de Fortaleza e participantes. (Parte I)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160050		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RG LUNA LTDA				Tripla			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	48000	Unidade	R\$ 0,1000	05/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15591105010592023		05/04/2024		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EPLsdescartáveis	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155911		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA		PREVEMAX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	990000	Unidade	R\$ 0,0900	05/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15591105010592023		05/04/2024		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EPLsdescartáveis	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155911		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA		MEDIX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600000	Unidade	R\$ 0,0699	04/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15500905000902023		04/04/2024		43		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos Gerais e EPIS para abastecer o Almoxarifadodo Hospital Universitário de Brasília - HUB, referente ao Pregão 090 /2023.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155009		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA		MASCARA TRIPLA BFE 9					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

49	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 6,9000	04/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501505000232023	04/04/2024	142	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Parte A), a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para um período de 12 (doze) meses, compreendendo os exercícios de2023-2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155015	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PHARMAPLUS LTDA	Unidade		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

50	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,9900	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92634705900022024	16/08/2024	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo: Gênero Alimentício, Copa, Cozinha, Limpeza e Higiene para o COREN TO
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926347	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	caixa		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618293 - Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato , Material Proteção: Policarbonato , Tipo Lente: Com Curva Lateral , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Características Adicionais: Filtro De 99,9% Da Radiação Uva E Uvb , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Preta	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,2500	R\$ 2,6033	R\$ 2,5000
Coeficiente de Variação: 13,0104% Desvio Padrão: 0,3387 Maior Preço: R\$ 3,0600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,5000	13/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98766305900282024	13/06/2024	31	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI s, para atender as necessidadesdas Secretarias Municipais de Loanda-PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987663	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VALEPLAST CA 40091		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,2500	13/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98766305900282024	13/06/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI s, para atender as necessidadesdas Secretarias Municipais de Loanda-PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987663	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TEIXEIRA, MONTAGNANI & CIA LTDA	SUPER SAFETY		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,0600	13/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98766305900282024		13/06/2024		25		Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI s, para atender as necessidadesdas Secretarias Municipais de Loanda-PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987663		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
TEIXEIRA, MONTAGNANI & CIA LTDA		SUPER SAFETY					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616645 - Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue , Material: Silicone , Material Haste: Poliéster , Características Adicionais: No Formato Conico, 3 Flanges	Par	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,5500	R\$ 2,2900	R\$ 1,6600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 42,3493%		
Desvio Padrão: 0,9698		
Maior Preço: R\$ 3,6600		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 1,5500	10/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45006805900122024		10/06/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		450068		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
H2M REPRESENTACOES SUL FLUMINENSE LTDA		PROTETOR AURICULAR D					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	296	Par	R\$ 3,6600	05/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98044705900092024		05/06/2024		33		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de EPI, destinado a atender as necessidades das diversasSecretarias/Fundos deste município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980447		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES		PROTEPLUS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Par	R\$ 1,6600	24/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79113006900162024		24/04/2024		5		Objeto: Material para manutenção da OM.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791130		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		compativel					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265527 - Meia Vestuário Masculino Material: Algodão , Tipo: Social , Cor: Preta , Tamanho: Único , Aplicação: Adulto	Par	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,9100	R\$ 8,3300	R\$ 9,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 30,7695% Desvio Padrão: 2,5631 Maior Preço: R\$ 11,0800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	247	Par	R\$ 12,0000	27/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9002805000982023		27/12/2023		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes operacionais para Agentes da Polícia Judicial da Justiça Federal, através do Sistema de Registro de Preços.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		90028		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
WPPT CONFECOES LTDA		MEIA PRETA DE ALGODÃO					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 11,0800	23/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16052305000092023		23/10/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de uso para exercicio de atividade de Alfaiataria confecção e venda de uniformes e artigos militares, a título oneroso, de uma área, medindo 81,46 m² (oitenta e um vírgula quarenta e seis metros quadrados) situada nas dependências do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte (CPOR/CM-BH).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160523		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
GILSON VITORINO JUNIOR		Meia Preta Social					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Par	R\$ 4,9100	21/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16052306001412023		21/09/2023		2		Objeto: Aquisição de uniformes para o CPOR-BH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160523		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA		RAMOTE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	44	Par	R\$ 9,0000	14/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92619606000202023		14/09/2023		10		Objeto: Aquisição de uniforme completo a ser fornecido aos servidores que exercem os cargos de auxiliar de limpeza e copa, ou outros cargos lotados na Seção de Zeladoria do Ministério Público do Estado de Roraima.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926196		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
GOMES E CIA. LTDA.				A definir			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 12,0100	03/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92530205000502023		03/07/2023		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de uniformes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925302		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RAVD EPI COMERCIO E SERVICO LTDA				SELENE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399248 - Capa Chuva Material: Poliéster E Pvc , Transmitância: Transparente , Cor: Incolor , Características Adicionais: Capuz, Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica , Tamanho Referência: M	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 11,4500	R\$ 14,8833	R\$ 16,5900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,3116%		
Desvio Padrão: 2,4277		
Maior Preço: R\$ 16,6100		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 17,0000	06/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25442005900152024		06/06/2024		56		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE EPI (Equipamento de Proteção Individual), para atender as necessidades da Fundação Oswaldo Cruz nos estadosdo Rio de Janeiro, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Ceará, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254420		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		CA 41688					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 16,7700	23/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98684105000402023		23/02/2024		41		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs, conforme Edital e anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986841		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA		TOTAL CAPAS C.A47977					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 16,6100	23/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98684105000402023		23/02/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs, conforme Edital e anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986841		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
RAVINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA		TOTAL CAPAS C.A47977					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 23,3300	13/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98865505002142023		13/12/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando a aquisição de materiais de proteção individual, de acordo com as especificações deste edital e de seus anexos. Processo SEI 0.024520 /2023-11.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		988655		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		BRASCAMP		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,5000	06/10/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98660905000032023		06/10/2023		41		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência (Anexo I).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986609		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA		Plastcor		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 16,5900	06/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98660905000032023	06/10/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência (Anexo I).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986609	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		NIKOKIT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 38,0000	13/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92787705000682023	13/09/2023	98	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de oficinas para continuidade das atividades realizadas pelos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção E Assuntos Comunitários de Marabá /Pa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	927877	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SILVA & OLIVEIRA LTDA		PLASTCOR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11,4500	20/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92824405000222023		20/07/2023		31		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) atendendo as necessidades do Departamento de Manutenção eObras da UniRV- Universidade de Rio Verde.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928244		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		PLASTCOR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 25,0000	19/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98515505000322023		19/07/2023		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de peças de vestuário para serem utilizadas como uniformes pelos servidores da atenção primária e zoonoses e bolsas destinadas aosACS agentes comunitários de saúde e ace - agente comunitário de endemias, Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto e Upa São Benedito.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985155		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA		PROPRIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613463 - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 80 MM, Largura: 120 MM, Tipo Impressão: Personalizada , Espessura: 75 MICRA, Aplicação: Confecção Crachás	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,8900

Média

R\$ 4,2767

●

Mediana

R\$ 3,9500

Coefficiente de Variação: 11,8082%

Desvio Padrão: 0,5050

Maior Preço: R\$ 4,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 39,5000	19/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25002305900062024		19/06/2024		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos com fornecimento de materiais impressos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		250023		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIU MIDIAS INDOOR LTDA				CONFORME EDITAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,9900	13/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98998105900282024		13/06/2024		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo, brinquedos pedagógicos e livroseducacionais para os departamentos municipais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		989981		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				Campo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 49,5000	12/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98116705900082024		12/06/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Piripiri PI e demais órgãos da Administração Municipal.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		981167		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A T FARIAS DE SOUZA				PRÓPRIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,0000	07/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98506105900092024		07/06/2024		58		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material gráfico	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985061		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA				FAB. PROP/CONF. DESC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - SP - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 6,0000	07/06/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92746105900122024		07/06/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços que tem por finalidade a contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão dematerial gráfico em geral, visando o desempenho das atividades de comunicação institucional do CRT-SP	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		927461		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA				work			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,3000	07/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46293905900042024	07/05/2024	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviços gráficos, aquisição de utensílios domésticos e materiais de expediente, a fim de dar subsídios quanto à estrutura e desenvolvimento das atividades à equipe de coordenação dos Projetos nº 195 e 205, selecionados por chamadas públicas voltadas às instituições da Rede, juntamente com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), conforme definido no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	462939	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
START TECNOLOGIA LTDA		CARDPVC	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - MG - Compras.gov.br	1350	Unidade	R\$ 5,3200	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98423905900072024	06/05/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Suprimentos em atendimento as Secretarias Municipais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984239	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA		FAB. PROP/CONF. DESC	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	715	Unidade	R\$ 2,0500	03/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98767705900222024		03/05/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para futuras e eventuais aquisições de relógios ponto, crachás de identificação, cordões e serviços de horas técnicas para manutenção de relógio ponto	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		987677		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA		Próprio		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,2500	03/05/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98018805900092024		03/05/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresaespecializada na prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação visando atender as necessidades do Município de lajeado novo -ma,	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		980188		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SOLUTIONS & COMPANY LTDA		DAC		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	690	Unidade	R\$ 7,8900	02/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98780505900342024	02/05/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de materiais para comunicação visual,Adesivos, Banners, Crachás, Faixas, Displays, e Placas incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dosmesmos, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza
Esfera Municipal	UASG 987805	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor 54.811.957 MAICON ALVES RIBEIRO	Marca/modelo MAICON ADESIVOS		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,8000	22/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815005900022024	22/04/2024	145	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para compra de Material de Expediente em atendimento às demandas da Reitoria do Ifap e seus Campi, tais: Macapá, Santana, Porto grande, Laranjal do Jari e Avançado do Oiapoque.
Esfera Federal	UASG 158150	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor R. FIGUEIREDO DA COSTA	Marca/modelo 80mm		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 13,0000	19/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45528805900012024		19/04/2024		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de santa Izabel do Pará, suas secretarias e fundosmunicipais	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		455288		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
GRAFICA IMPRESSUS LTDA		prprio					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,4900	19/04/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15582106900022024		19/04/2024		4		Objeto: Aquisição de insumos para confecção decrachás para o IF Baiano - Campus Serrinha.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155821		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA		ALACH/ ALTAGAMA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,1700	21/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45452405001072023		21/03/2024		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		454524		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LUANA KARINE AUSWALDT		marca propria					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,0000	20/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98997905900012024		20/03/2024		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste Pregão o as futuras contratações e eventuais aquisições de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, atendendo a todos os departamentos do municipio, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		989979		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA		TUSSI					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,7800	14/03/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98586705002032023		14/03/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresapara confeccionar CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO para pessoas portadoras do Transtorno do EspectroAutista (TEA), pelo período de 01 (um) ano, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985867		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA		FAB. PROP/CONF. DESC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

17	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	844	Unidade	R\$ 3,9500	05/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98549905900042024	05/03/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de preços de materiais de comunicação visual para atendimento as demandas das Secretarias Municipais
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985499	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

18	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 7,6000	21/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92662205000702023	21/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para confecção de identidades funcionais e crachás
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926622	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	FAB. PROP/CONF. DESC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

19	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 3,8900	16/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98783105000622023	16/02/2024	64	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a manutenção dos diversos setores da administração pública municipal
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987831	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA	PRÓPRIO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 20,0000	30/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92694705000322023		30/01/2024		27		Objeto: Pregão Eletrônico - MATERIAL GRÁFICO - futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de materiais gráficos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926947		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA				CARTÃO IDENTIFICAÇÃO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,8000	23/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92589205000462023		23/01/2024		47		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços deimpressões, fornecimento de materiais gráficose comunicação visual.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925892		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA				SANTA CRUZ			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 13,4500	09/01/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98553105001002023		09/01/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, atendendo as necessidades da Administração do Município de Mercedes.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985531		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
IDPROMO COMERCIAL LTDA				PRIME			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 24,6000	27/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15562606000302023		27/12/2023		1		Objeto: Aquisição de de crachá para automóvel com gancho	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155626		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA				Conforme TR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,5800	28/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92824406065352023		28/11/2023		1		Objeto: Processo referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de material, cartões de cópias, destinados à Central de Cópias dos blocos VI e III da UniRV - Universidade de Rio Verde	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928244		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
FABRICIO RACHADEL COSTA				AKAD			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,9900	20/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
11320506006422023		20/11/2023		1		Objeto: Crachá laminado e clips com fita leitosa.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		113205		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALL CARD IDENTIFICACAO DIGITAL LTDA				GENERICO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
388812 - Aspirador De Pó E Água Material: Plástico Injetado , Capacidade: 20 L, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Bocais, Prolongador E Filtro De Papel , Potência: 1.200	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 411,3000	R\$ 436,2620	R\$ 438,4600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,5772% Desvio Padrão: 15,6061 Maior Preço: R\$ 460,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 384,3400	29/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16002705900172024	29/07/2024	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente equipamentos de cozinha industrial, entretenimento, eletrônicos e mobiliáriogeral , visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, 1a Cia e Cnst/4o BEC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160027	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	KARCHER NT 585 BAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 588,0000	10/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062805001512023	10/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto a Republicação do Pregão nº 135/2023, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente visando atender as necessidades do Grupo Logístico de Belém (GLOG-BE), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera Federal	UASG 120628	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA	Marca/modelo 20L		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 423,8300	24/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063805000442023	24/06/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Máquinas e Equipamentos para Oficinas, com a finalidade de atender às demandas de Base Aérea de Campo Grande.
Esfera Federal	UASG 120638	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA	Marca/modelo vac 22		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 405,2800	25/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16012605000132023	25/04/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes
Esfera Federal	UASG 160126	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Marca/modelo COMPACT ECO 22-220v		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 369,5100	01/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
44304005000092023		01/02/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens diversos comuns, a fim de atender às demandasdos Centros de Pesquisas vinculados ao ICMBio	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		443040		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA				WAP			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 406,9500	04/12/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16051705000132023		04/12/2023		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material permanente para a 14ª Cia E Cmb	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160517		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA				COMPACT ECO 22-220v			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 422,6000	24/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
79101006025962023		24/11/2023		1		Objeto: Aquisição de aspiradores de pó e água.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		791010		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA				lavor			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 460,0000	09/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15814805000522023		09/11/2023		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos, Suprimentos de Informática, Equipamentos de Vigilância, Projetores e Insumos Diversos (Permanente e Consumo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158148		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		LAVOR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 400,0000	09/11/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12063205000512023		09/11/2023		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente eletrônico e eletrodoméstico, visando atender as necessidades do GAP-RF e Organizações Militares sediadas na GUARNAER-RF.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120632		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA				LAVOR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 438,4600	31/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12001605000942023		31/10/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais eletrodomésticos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120016		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.				Lavor Lavor			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-DF - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 411.3000	20/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38909106000102023		20/10/2023		7		Objeto: Aquisição de ferramentas de trabalho eeletrodoméstico	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389091		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
46.543.079 MARA JULIO FACCION				EOS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 432,1800	27/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15305205000322023		27/09/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de eletrodomésticos e equipamentos comuns, tais como: batedeira, colchão, escada, etc.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153052		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA				LAVOR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 848,1500	25/09/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16036206000772023		25/09/2023		1		Objeto: Aquisição de Aspirador de Pó de Toner 127v	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160362		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA				Original Color			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 499,0000	31/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010505000082023		31/08/2023		187		Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de equipamentos de oficina para garantir a correta execução da manutenção preventiva e corretiva das viaturas do 24º Batalhão de Infantaria de Selva	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160105		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		Karcher ? NT2000					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 375,1000	21/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16038605000012023		21/08/2023		16		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160386		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA				LAVOR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 434,2700	15/08/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16009305000122023		15/08/2023		66		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160093		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.				Lavor			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	22	Unidade	R\$ 439,3700	08/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16004505000022023	08/08/2023	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de materiais permanentes - mobiliários em geral (exceto eletrônico e informática) visando atender as demandas da B Adm Gu Fortaleza, Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (10º CGCFEx, 52º CT e 16ª Cia PE) e eventuais Órgãos participantes do GCALC.
Esfera Federal	UASG 160045	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		Marca/modelo LAVOR	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 425,0000	01/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015105000012023	01/08/2023	65	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais permanentes para as instalações do 9º Grupo de Artilharia de Campanha
Esfera Federal	UASG 160151	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor R3 COMERCIO E SERVICOS LTDA		Marca/modelo LAVOR (COMPACT 22)	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 115,0000	27/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16045405000062023		27/07/2023		112		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, expediente, almoxarifado, limpeza, uso geral e piscina para atender as necessidades do 28º Batalhão de Caçadores.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160454		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RPF COMERCIAL LTDA				46 cm			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 415,0000	26/07/2023	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16044306000222023		26/07/2023		5		Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (secador de cabelo, mesa de passar roupa, Ferro de passar, Cook top de indução, aspirador de pó e água, lavadora de alta pressão) para o Hotel de Trânsito do 63º BI	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160443		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
51234.341 SANDRA LETICIA FERREIRA DE ALMEIDA				Lavor			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616963 - Mangueira Jardim Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster , Diâmetro: 3/4 POL, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Esguicho Tipo Pistola, 1 Conector 3/4 De Polegada	Rolo 50 Metro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 43,0000	R\$ 80,3750	R\$ 80,3750
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 46,5008% Desvio Padrão: 37,3750 Maior Preço: R\$ 117,7500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal, Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	3	Rolo 50 Metro	R\$ 117,7500	16/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92889205900022024		16/07/2024		32		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa /Cozinha, destinada à Escola Estadual João XXIII, para atendimento das atividades administrativas e pedagógicas da unidade Escolar.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928892		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
V P DOS SANTOS				IMPLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Rolo 50 Metro	R\$ 43,0000	03/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92873805900032024		03/06/2024		43		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto registre preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para aquisição materiais de limpeza, higienização e outros conforme termo de referência	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928738		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TERRA INFORMATICA E DISTRIBUICAO LTDA				BRASIL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. O objeto final da presente contratação é a aquisição da prestação de serviço prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência desse processo de aquisição e em seus anexos.

2. A Pesquisa de Preços do serviço foi feita separada e consta em outro Relatório Em anexo, também foi realizada em cima dos itens Insumos diversos (material de consumo, máquinas e equipamentos) e Uniformes, para compor a Planilha de Custos e Formação de Preços.
3. O Material de consumo vai do item 1 a 18, as Máquinas e equipamentos vão do item 19 a 47 e o Uniforme do item 48 a 52.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº. do Item	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1	2 últimos meses	
5, 7, 8, 9, 10, 14, 13, 18, 19, 26, 29, 31, 36, 41, 52	3 últimos meses	
2, 3, 6, 11, 12, 13, 15, 16, 21, 22, 25, 27, 30, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 51	6 últimos meses	Diminuir o número de compras a serem analisadas respeitando o mínimo de três
20, 23, 24, 28, 34, 37, 44, 47, 49	12 últimos meses	
2	Estado do Pará	
4	Sem filtro	Aumentar o número de compras a serem analisadas respeitando o mínimo de três

2.2. Para todos os itens, exceto o 4, usou-se o filtro de compras apenas para a Esfera Federal.

2.3. A decisão sobre o filtro de Período levou em consideração a quantidade de compras que retornavam, quanto mais opções de compras, menos meses foram considerados.

- 2.4. Em todos os itens, quando a quantidade de compras que retornou era maior que três e a diferença entre os valores máximo e mínimo era sensivelmente grande, optou-se por excluir os maiores e menores valores, conforme marcador "Compõe" das tabelas de cada item constante do relatório.
- 2.5. Nas buscas que retornaram mais do que 3 (três) compras, excluiu-se da cotação aquelas cuja quantidade do item cotado fosse mais da metade do solicitado na pesquisa, conforme marcador "Compõe" das tabelas de cada item constante do relatório.
- 2.6. Como o item 4 não teve muitas compras realizadas nos últimos 12 (doze) meses, optou-se por não estabelecer critérios para o filtro e utilizar todas as compras que retornassem.
- 2.7. Devido a grande quantidade de compras encontradas para o item 2, adicionou-se um critério a mais na busca e restringiu-se apenas ao Estado do Pará.
- 2.8. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.
- 2.9. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações para cada item, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

- 3.1. A série de preços coletados consta em anexo a essa Nota Técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

- 4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de se atestar que alguns itens tiveram uma amostra muito heterogênea e com grande diferença de preços. Se usarmos a média, ela estaria suscetível a esses valores extremos, já a mediana não é muito influenciada por esses valores altos, pois separa a metade maior da menor na amostra.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

- 5.1. O custo mensal estimado para o Material de Consumo é de **R\$ 00,00** (). O custo estimado para Máquinas e Equipamentos a serem utilizados durante a prestação do serviço (doze meses) é de **R\$ 00,00** () e o custo anual estimado em uniformes para uma pessoa é de **R\$ 00,00** (), conforme memória de cálculo abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Compra 1	Compra 2	Compra 3	Mediana	Valor Total

MATERIAL DE CONSUMO

1. Álcool 70% Litro

2. Água Sanitária 10L	Litro
3 Cera Líquida incolor acrílica Galão 5 litros	Litro
4. Desinfetante Galão 5 litros	Unidade
5. Detergente neutro Galão 5 litros	Litro
6. Desodorizador de ambientes em aerossol, fragrância lavanda, sem CFC, Frasco com 400ml	Unidade
7 Inseticida aerossol	Unidade
8. Limpa vidro	Unidade
9. Limpador Multiuso	Unidade
10 Lustra Móveis Frasco com 250ml	Pacote
11. Pastilha Sanitária para banheiro	Litro
12. Sabão em Barra.	Unidade

13 Sabão Líquido 5L Litro

14 Sabão em pó de 1kg Unidade

15. Saponáceo Unidade

16. Saco descartável para aspirador de pó Unidade

17. Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 100 litros Pacote com 100 sacos Unidade

18. Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 40 litros Pacote com 100 sacos Unidade

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

19. Aspiradores de pó com capacidade de 20 litros Unidade

20. Balde plástico pequeno Unidade

21. Dispenser higienizador para sabonete líquido, capacidade de 800ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos. Unidade

22. Dispenser
para papel
toalhas em
folhas 600
folhas..
Medidas: Altura: 29 cm, Largura: 25,5 cm e Comprimento: 13,5 cm

Unidade

23. Dispenser
Porta papel
higiênico em
rolo, base e
tampa em ABS
de baixa
densidade e alta
resistência; cor
branca; Medidas
aproximadas:
27,6 x 26,5 x
11,4cm;

Unidade

24. Desentupidor
de pia, cabo
curto ergonômico

Unidade

25. Espanador
pena de ganso
para limpeza de
teclados

Unidade

26. Enceradeira

Unidade

27. Escova
(manual)

Unidade

28. Esponja
Dupla Face
(verde/amarela)

Unidade

29. Esfregão de
Limpeza Pesada

Unidade

30. Fibra de
esfregão de
limpeza Pesada

Unidade

31. Flanela para
limpeza

Unidade

32. Lixeira
Container de
240 Litros

Unidade

33. Lixeiras para
banheiros com
pedal de 5L

Unidade

34. Lixeiras
teladas de
metal para
escritório

Unidade

35. Mangueira 3
/4 50 mt

Unidade

36. Palha de Aço

Unidade

37. Pano de
limpar chão em
saco de algodão
alvejado

Unidade

38. Pá plástica
coletora para
lixo, cabo longo

Unidade

39. Pulverizador
manual em
plástico,
capacidade de
500 ml.

Unidade

40. Reservatório para dispenser de sabonete líquido	Unidade
41. Rodo 40 cm - cabo longo	Unidade
42. Rodo 60 cm - cabo longo	Unidade
43. Rodo Limpador de vidros extensível	Unidade
44. Rodinho de Pia em polipropileno: Dimensões aproximadas: A x L x C: 4,5 x 16 x 21,7cm	Unidade
45. Tela para mictório aromatizante	Unidade
46. Vassoura de Nylon	Unidade
47. Vassoura Plástica de Higienização de vaso sanitário	Unidade
UNIFORMES	
48. Calça de brim	Unidade
49. Camiseta manga curta	Unidade

50.Capa de Chuva	Unidade
51.Crachá	Unidade
52. Bota anti derrapastes para serviços gerais	Unidade
53. Botas em couro preta para serviços gerais	Unidade
54. Luva Látex M	Unidade
55. Luva Látex G	Unidade
56. Máscara descartável	Unidade
57. Óculos de Proteção	Unidade
58. Protetor auricular tipo plug	Unidade

5.2. Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65 de 2021, certifica-se que o preço estimado para compor a Planilha de Preços e Formação de Custos, servirá como base para contratação da prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo Técnico em Desenvolvimento Tecnológico Luís Sérgio Farias Gomes, matrícula SIAPE nº 1822525.

Alcântara/MA, 06 de junho de 2024.

Relatório emitido em 19/08/2024 10:23

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
66/2024	240106	Concluída	LUIS SERGIO FARIAS GOMES

Título: Serviço de Limpeza

Observações: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 22.937.884,6440

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
24031 - Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas inter-nas - 44 horas semanais diurnas - outra produtividade	METRO QUADRADO	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3.749,9000	R\$ 11.901,7000	R\$ 6.714,6000
Coeficiente de Variação: 92,0534%		
Desvio Padrão: 10.955,9202		
Maior Preço: R\$ 30.427,7000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2135	METRO QUADRADO	R\$ 21,8700	19/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25003905900012024	19/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os equipamentos, utensílios e insumos, e fornecimento de materiais de higiene pessoal para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	250039	SISPP	Pregão
Fornecedor	ROCHA E SANTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 62.497,4000	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
68201005900072024	17/06/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza e copeiragem, como fornecimento de todos insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para atender às demandas da ANTAQ na Gerência Regional do Rio de Janeiro GRERJ, na Unidade Regional de Fortaleza UREFT, na Unidade Regional de Vitória UREVT, na Unidade Regional de Salvador URESV e no Posto Avançado de Santos - PA-SSZ, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	682010	SISPP	Pregão
Fornecedor	C DANTAS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de Limpeza e Copeiragem com fornecimento de insumos, materiais e equipamentos para o PA-SSZ, com mão de obra exclusiva.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 43.894,8000	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
68201005900072024	17/06/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza e copeiragem, como fornecimento de todos insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para atender às demandas da ANTAQ na Gerência Regional do Rio de Janeiro GRERJ, na Unidade Regional de Fortaleza UREFT, na Unidade Regional de Vitória UREVT, na Unidade Regional de Salvador URESV e no Posto Avançado de Santos - PA-SSZ, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	682010	SISPP	Pregão
Fornecedor	C DANTAS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de Limpeza e Copeiragem com fornecimento de insumos, materiais e equipamentos para o URESV, com mão de obra exclusiva.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 52.889,9000	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
68201005900072024	17/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza e copeiragem, como fornecimento de todos insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para atender às demandas da ANTAQ na Gerência Regional do Rio de Janeiro GRERJ, na Unidade Regional de Fortaleza UREFT, na Unidade Regional de Vitória UREVT, na Unidade Regional de Salvador URESV e no Posto Avançado de Santos - PA-SSZ, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	682010	SISPP	Pregão
Fornecedor	POLO ADMINISTRACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de Limpeza e Copeiragem com fornecimento de insumos, materiais e equipamentos para o UREVT, com mão de obra exclusiva.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 55.780,0000	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
68201005900072024	17/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza e copeiragem, como fornecimento de todos insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para atender às demandas da ANTAQ na Gerência Regional do Rio de Janeiro GRERJ, na Unidade Regional de Fortaleza UREFT, na Unidade Regional de Vitória UREVT, na Unidade Regional de Salvador URESV e no Posto Avançado de Santos - PA-SSZ, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	682010	SISPP	Pregão
Fornecedor	POLO ADMINISTRACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de Limpeza e Copeiragem com fornecimento de insumos, materiais e equipamentos para o UREFT, com mão de obra exclusiva.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 71.298,5000	17/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
68201005900072024	17/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza e copeiragem, como fornecimento de todos insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para atender às demandas da ANTAQ na Gerência Regional do Rio de Janeiro GRERJ, na Unidade Regional de Fortaleza UREFT, na Unidade Regional de Vitória UREVT, na Unidade Regional de Salvador URESV e no Posto Avançado de Santos - PA-SSZ, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	682010	SISPP	Pregão
Fornecedor			
C DANTAS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Serviço de Limpeza e Copeiragem com fornecimento de insumos, materiais e equipamentos para a GRERJ, com mão de obra exclusiva.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 767,6000	03/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16053005900062024	03/06/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, na forma de execução indireta e no regime de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, a fim de atender às necessidades do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160530	SISPP	Pregão
Fornecedor			
EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 627,0000	03/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16053005900062024	03/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, na forma de execução indireta e no regime de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, a fim de atender às necessidades do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160530	SISPP	Pregão
Fornecedor			
EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 56.500,0000	28/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9000206900062024	28/05/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação na Unidade Avançada Atendimento de Tefé/AM. Descrição e condições encontram-se detalhadas no documento anexo (Termo de referência).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90002	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
K M DINIZ			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de natureza contínua e de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, de limpeza, higienização, conservação, das dependências da Justiça Federal - Unidade Avançada de Atendimento de Tefé, e respectivos bens móveis, como fornecimento de mão de obra e de materiais, saneantes domissanitários, equipamentos, ferramentas e utensílios de boa qualidade e em quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços, com observância das recomendações aceitas pela boa técnica, às normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e demais normas e legislações pertinentes, para proporcionar adequadas condições de limpeza, higiene, salubridade, organização e bem-estar aos colaboradores e servidores no desempenho de suas atividades e ao público em geral desta Unidade Federal, bem como a conservação do patrimônio público.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	METRO QUADRADO	R\$ 3.749,9000	13/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20007805900032024	13/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação (com fornecimento de materiais e equipamentos) e apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a unidade da Procuradoria da República no município de Imperatriz-MA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200078	SISPP	Pregão
Fornecedor	CRIATIVA SERVICE GROUP LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 155.208,0000	05/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11321405900032024	05/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de limpeza, conservação, higienização predial e copeiragem, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em São Paulo-SP
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	113214	SISPP	Pregão
Fornecedor	POLO ADMINISTRACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
serviços de limpeza, conservação, higienização predial e copeiragem, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em São Paulo-SP.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 9.600,1000	01/04/2024	Sim

Id da Compra

20039005900012024

Comprado em

01/04/2024

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de terceirizados continuados de copeiragem, lavador de veiculos a serem executados nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí; limpeza e conservação da Central de Atendimento Unificado e dos serviços de limpeza e conservação das instalações físicas da Delegacia de Polícia Federal em Parnaíba/PI com fornecimento de materiais sob demanda,a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Esfera

Federal

UASG

200390

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Serviços continuados de limpeza e conservação das instalações físicas da Delegacia de Polícia Federal em Parnaíba/PI (PHB/SR/PF/PI) com fornecimento de materiais sob demanda.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 3.829,1000	01/04/2024	Sim

Id da Compra

20039005900012024

Comprado em

01/04/2024

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de terceirizados continuados de copeiragem, lavador de veiculos a serem executados nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí; limpeza e conservação da Central de Atendimento Unificado e dos serviços de limpeza e conservação das instalações físicas da Delegacia de Polícia Federal em Parnaíba/PI com fornecimento de materiais sob demanda,a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Esfera

Federal

UASG

200390

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LIMPMAX ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

serviços continuados de limpeza e conservação da Central de Atendimento Unificado (CAU/SR/PF/PI) com fornecimento de materiais sob demanda.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 30.427,7000	05/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17021705900012024	05/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços terceirizados de limpeza, com fornecimento de material, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170217	SISPP	Pregão
Fornecedor	SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Prestação de serviço de limpeza e conservação 44 horas semanais			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6440	METRO QUADRADO	R\$ 30,2400	27/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16052505000122023	27/02/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas instalações da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx) e do Colégio Militar de Salvador (CMS), com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160525	SISPP	Pregão
Fornecedor	PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas - Áreas com Espaços Livres (Saguão) - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade: 1500m²			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	11722	METRO QUADRADO	R\$ 39,0000	27/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16052505000122023	27/02/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas instalações da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEX) e do Colégio Militar de Salvador (CMS), com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160525	SISPP	Pregão
Fornecedor	PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas - Pisos Frios - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade: 1200m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	625	METRO QUADRADO	R\$ 37,8000	27/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16052505000122023	27/02/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas instalações da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEX) e do Colégio Militar de Salvador (CMS), com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160525	SISPP	Pregão
Fornecedor	PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas - Pisos Acarpetados - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade: 1200m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1670	METRO QUADRADO	R\$ 208,2000	27/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16052505000122023	27/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas instalações da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEX) e do Colégio Militar de Salvador (CMS), com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160525	SISPP	Pregão
Fornecedor	PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas - Banheiros - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade: 300m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	92383	METRO QUADRADO	R\$ 2,7998	30/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815405917122024	30/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado com dedicação de mão de obra exclusiva para LIMPEZA, Asseio e Conservação incluindo materiais e equipamentos para o IFSP Campus Capivari, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158154	SISPP	Pregão
Fornecedor	S&S SERVICOS E COMERCIOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas - 44 horas semanais diurnas - outra produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 5.520.990,0000	30/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002205000392023	30/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços comuns econtínuados de apoio administrativo - limpeza diária, asseio, conservação, higienização - Postos de trabalho
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70022	SISPP	Pregão
Fornecedor			
MC SOLUCOES EM SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	25277	METRO QUADRADO	R\$ 2,1871	26/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15856305000082023	26/01/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Limpeza e Conservação
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158563	SISPP	Pregão
Fornecedor			
ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	27542	METRO QUADRADO	R\$ 4,0978	26/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15856305000082023	26/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Limpeza e Conservação
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158563	SISPP	Pregão
Fornecedor			
ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	131543	METRO QUADRADO	R\$ 1,8599	26/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15856305000082023	26/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Limpeza e Conservação
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158563	SISPP	Pregão

Fornecedor
ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas inter-nas - 44 horas semanais diurnas - outra produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 63.098,6000	26/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39300106900022024	26/01/2024	1	Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação para as instalações do escritório-sede da Coordenação Regional de Apoio Logístico de São Paulo - COLOG/SP.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	393001	SISPP	Dispensa

Fornecedor
ECOLOG LOGISTICA SUSTENTAVEL E FACILITIES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação para as instalações do escritório-sede da Regional de São Paulo da Agência Nacional de Transportes Terrestres, a serem executados de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos: 1. Área interna - Pisos frios: 1014,13m² Produtividade 800m²/1 2. Área interna - Banheiros e copas: 49,87m² Produtividade 200m²/1 3. Esquadrias externas - face interna/externa (sem exposição a risco): 454,07m² Produtividade 300m²/1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 735.849,0000	25/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92513205002002023	25/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados de limpeza, conservação e higiene, jardinagem, limpeza dos reservatórios de água potável e de desinsetização, desratização, controle de pragas urbanas e prevenção de infestação de aves, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Banco Central do Brasil em Curitiba, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925132	SISPP	Pregão
Fornecedor			
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de serviços especializados de limpeza, conservação e higiene, jardinagem, limpeza dos reservatórios de água potável e de desinsetização, desratização, controle de pragas urbanas e prevenção de infestação de aves, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Banco Central do Brasil em Curitiba, observadas as especificações constantes do Termo de Referência Anexo 1.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1518	METRO QUADRADO	R\$ 110,0000	15/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11461905001002023	15/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviço de limpeza e conservação (faxinas) da Sede e agências da Grande Vitória do IBGE/ES
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	114619	SISPP	Pregão
Fornecedor			
SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VITORIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

27	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 44.400,0000	09/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92656205000032023	09/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação deserviços terceirizados de natureza contínua, na área de apoio administrativo e de Limpeza /Conservação predial. Os serviços a contratar são: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista, a serem executados nas dependências do CRA/GO
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926562	SISPP	Pregão
Fornecedor			
TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de serviço de limpeza e conservação - - 44 horas semanais diurnas (terceirização.)_

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

28	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br	1560	METRO QUADRADO	R\$ 16,0000	09/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92608905000092023	09/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços contínuos de copeiragem, manutenção predial preventiva e corretiva, limpeza, asseio e conservação, com a disponibilização de mão de obraterceirizada na sede do CREF4 /SP, pelo periodode 12 (doze) meses, conforme as especificaçõe técnicas do Anexo I do instrumento convocatório.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926089	SISPP	Pregão
Fornecedor			
RODIR - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação em Áreas Internas, considerando 44 Horas Semanais Diurnas e Produtividade de 800 a 1200 M2: Metragem diária correspondente a 130 m² de limpeza, asseio e conservação em pisos sanitários. A quantidade total/anual é igual à metragem diária de produtividade multiplicada por 12 (doze) meses. Execução das atividades conforme o item 5 do Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 15.785,3000	29/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11012005000342023	29/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza, conservação e asseio do imóvel da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro - SERJ, no Rio de Janeiro /RJ, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110120	SISPP	Pregão
Fornecedor			
POLO ADMINISTRACAO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 62.988,1000	29/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11012005000342023	29/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza, conservação e asseio do imóvel da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro - SERJ, no Rio de Janeiro /RJ, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110120	SISPP	Pregão
Fornecedor			
POLO ADMINISTRACAO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 2.750.000,0000	29/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8001205000512023	29/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e, por demanda, todos os materiais necessários à execução dos serviços, em unidadesdo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80012	SISPP	Pregão
Fornecedor			
DMG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Lote 3 Região Metropolitana de Curitiba e outras localidades Limpeza e conservação - Conforme disposto no edital e anexos

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 1.250.000,0000	29/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8001205000512023	29/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e, por demanda, todos os materiais necessários à execução dos serviços, em unidadesdo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80012	SISPP	Pregão
Fornecedor			
DMG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Lote 2 Curitiba Copeiragem - Conforme disposto no edital e anexos

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 5.049.990,0000	29/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8001205000512023	29/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e, por demanda, todos os materiais necessários à execução dos serviços, em unidadesdo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80012	SISPP	Pregão
Fornecedor			
DINAMICA SERVICOS - CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Lote 1 Curitiba Limpeza e conservação - Conforme disposto no edital e anexos

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
24040 - Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas exter-nas - 44 horas semanais diurnas - outra produtividade	METRO QUADRADO	2500	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 13,6432%
R\$ 5.563,5700	R\$ 6.442,5350	R\$ 6.442,5350	Desvio Padrão: 878,9650
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 7.321,5000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 922,3200	03/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16053005900062024	03/06/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material, na forma de execução indireta e no regime de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, a fim de atender às necessidades do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160530	SISPP	Pregão
Fornecedor			
EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	METRO QUADRADO	R\$ 55.990,0000	27/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842105900012024	27/03/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviçosde limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,para atender às necessidades do Instituto Federal do Espirito Santo Ifes Campus Cariacica.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158421	SISPP	Pregão
Fornecedor			
IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Prestação de serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas através de planilha de cálculo por metragem quadrada com fornecimento de material, conforme detalhado no Termo de Referência. (Auxiliar de Serviços Gerais - Banheirista - CBO 5143-20).			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	7	METRO QUADRADO	R\$ 49.900,0000	27/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842105900012024	27/03/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviçosde limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,para atender às necessidades do Instituto Federal do Espírito Santo Ifes Campus Cariacica.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158421	SISPP	Pregão
Fornecedor			
IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas através de planilha de cálculo por metragem quadrada com fornecimento de material, conforme detalhado no Termo de Referência. (Auxiliar de Serviços Gerais - Predial - CBO 5143-20).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 52.499,0000	27/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842105900012024	27/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviçosde limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,para atender às necessidades do Instituto Federal do Espírito Santo Ifes Campus Cariacica.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158421	SISPP	Pregão
Fornecedor			
IMPACTO GESTAO DE FACILITIES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas através de planilha de cálculo por metragem quadrada com fornecimento de material, conforme detalhado no Termo de Referência. (Encarregado - CBO - 4101-05).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	22569	METRO QUADRADO	R\$ 17,0400	27/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16052505000122023	27/02/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas instalações da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEX) e do Colégio Militar de Salvador (CMS), com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160525	SISPP	Pregão
Fornecedor	PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Externas - Pátios e Áreas Verdes com Alta Frequência - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade: 2700m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10643	METRO QUADRADO	R\$ 5,1600	27/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16052505000122023	27/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas instalações da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEX) e do Colégio Militar de Salvador (CMS), com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160525	SISPP	Pregão
Fornecedor	PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Externas - Varrição de Passeios e Arruamentos - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade: 9000m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	316800	METRO QUADRADO	R\$ 1,2197	16/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15668005000092023	16/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de limpeza e conservação nas dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba(UFDPAr), com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários para a execução do serviço, a serem executados nas dependências da UFDPAr e bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	156680	SISPP	Pregão
Fornecedor			
SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço mensal de limpeza externa (CBO 5143-20) Produtividade: 2.700m2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 70.652,7000	28/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406001522023	28/12/2023	1	Objeto: Contratação do Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS para fornecimento de pessoal para realização, por reeducandos, de serviços gerais no Cidade Universitária, Campo Grande/MS, seguindo as regras da Lei 8.666/93, art. 24e a Lei de execução penal nº 7.210/84.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de serviços continuados de apoio, serviços gerais e de jardinagem, com fornecimento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	17288	METRO QUADRADO	R\$ 14,0400	15/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78280205000252023	15/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico visando a contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, jardinagem e limpeza de piscina que visam obter as condições adequadas de salubridade e higiene, conforme Termo de Referência, do Comando do 2º Distrito Naval

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	782802	SISPP	Pregão

Fornecedor
HIGICLEAN III TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	33	METRO QUADRADO	R\$ 31,0000	07/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814805000632023	07/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de limpeza, asseio e conservação, que compreenderá o fornecimento de mão de obra e todo o material de consumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, sobregime de execução indireta, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, a fim de atender às necessidades do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISPP	Pregão

Fornecedor
C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - produtividade referencial 1.800m2, localidade: Campus Porto Velho Zona Norte. Área Total Convertida (m²) 33,3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	60	METRO QUADRADO	R\$ 11,4900	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19311205000052023	06/12/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação e higienização nas dependências da Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso do Sul SUPES/MS e sua unidade vinculada, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193112	SISPP	Pregão
Fornecedor	M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Serviço de limpeza área externa, produtividade 1.800 m².			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	1572	METRO QUADRADO	R\$ 7,0400	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19311205000052023	06/12/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação e higienização nas dependências da Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso do Sul SUPES/MS e sua unidade vinculada, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193112	SISPP	Pregão
Fornecedor	M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Serviço de limpeza área externa, produtividade 1.800 m².			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	1104	METRO QUADRADO	R\$ 1,7600	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19311205000052023	06/12/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação e higienização nas dependências da Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso do Sul SUPES/MS e sua unidade vinculada, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193112	SISPP	Pregão
Fornecedor	M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Serviço de limpeza área externa, produtividade 2700 m².			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	372	METRO QUADRADO	R\$ 1,8400	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19311205000052023	06/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação e higienização nas dependências da Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso do Sul SUPES/MS e sua unidade vinculada, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193112	SISPP	Pregão
Fornecedor	M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Serviço de limpeza área externa, produtividade 2700 m².			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENV. DO CENTRO OESTE - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 39.019,5000	21/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
53301805000022023	21/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais de consumo, uniforme e equipamentos necessários à execução dos serviços, e disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, para atender às necessidades da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	533018	SISPP	Pregão
Fornecedor			
GREEN HOUSE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrilhas externas - Face interna Unidade de medida: 405,38 m2			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2880	METRO QUADRADO	R\$ 0,9775	10/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
158148050000552023	10/11/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, e disponibilização de saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios, afim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- IFRO - Campus Guajará-Mirim e Campus Jaru
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISPP	Pregão
Fornecedor			
M.S.A. - SERVICOS, COMERCIO E CONSERVACAO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Campus Jaru - Prestação de serviço de limpeza e conservação - Áreas externas.Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	66375	METRO QUADRADO	R\$ 1,7994	10/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814805000552023	10/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, e disponibilização de saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios, afim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- IFRO - Campus Guajará-Mirim e Campus Jaru
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISPP	Pregão
Fornecedor	M.S.A. - SERVICOS, COMERCIO E CONSERVACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Campus Guajará-Mirim - Prestação de serviço de limpeza e conservação - Áreas externas. Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

18	I	MINISTERIO DAS CIDADES - Compras.gov.br	8674	METRO QUADRADO	R\$ 29,4900	01/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
56001005000042023	01/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação predial que compreenderá o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	560010	SISPP	Pregão
Fornecedor	REAL JG FACILITIES S/A		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO - ÁREAS EXTERNAS - PISOS, PATIOS E ÁREA VERDE COM ALTA FREQUENCIA (PRODUTIVIDADE PRE FIXADA 1.800 MT³).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
19	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	20250	METRO QUADRADO	R\$ 3,1800	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11009905000052023	19/09/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados e continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de material de limpeza, equipamentos, e material de higiene com possibilidade de subcontratação de serviços de emissão de laudos técnicos, limpeza de caixa d água potável, controle de pragas e vetores a serem executados com regime dedicação exclusiva de mão de obra, para as Unidades AGU de Mato Grosso do Sul/MS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110099	SISPP	Pregão

Fornecedor
R7 - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade, estacionamento.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	1650	METRO QUADRADO	R\$ 3,1800	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11009905000052023	19/09/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados e continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de material de limpeza, equipamentos, e material de higiene com possibilidade de subcontratação de serviços de emissão de laudos técnicos, limpeza de caixa d água potável, controle de pragas e vetores a serem executados com regime dededicação exclusiva de mão de obra, para as Unidades AGU de Mato Grosso do Sul/MS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110099	SISPP	Pregão
Fornecedor			
R7 - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Externas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade, - área externa - pisos pavimentados adjacentes contíguos as edificações.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 5.563,5700	31/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000712023	31/08/2023	1	Objeto: Contratação do Conselho da Comunidade de Aquidauana - MS para prestação de serviços de apoio, serviços gerais e de jardinagem, por reeducandos, no Câmpus de Aquidauana da UFMS, seguindo as regras da Lei 8.666/93, art. 24 e a Lei de execução penal nº 7.210/84.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AQUIDAUANA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de serviços continuados de apoio, serviços gerais e de jardinagem no Campus de Aquidauana, com fornecimento de mão de obra de reeducandos do sistema prisional.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	4317	METRO QUADRADO	R\$ 1,9081	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	89	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPPP - Serviço de limpeza área externa, produtividade 6000 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3866	METRO QUADRADO	R\$ 0,7202	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	88	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Navirai, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPPP - Serviço de limpeza área externa, produtividade 1500 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	503	METRO QUADRADO	R\$ 1,7991	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	82	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPNV - Serviço de limpeza área externa, produtividade 6000 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	4896	METRO QUADRADO	R\$ 0,6604	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	81	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPNV - Serviço de limpeza área externa, produtividade 1500 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	750	METRO QUADRADO	R\$ 1,8532	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	74	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPNA - Serviço de limpeza área externa, produtividade 6000 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2550	METRO QUADRADO	R\$ 0,8287	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	73	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPNA - Serviço de limpeza área externa, produtividade 1500 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3456	METRO QUADRADO	R\$ 1,3281	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	67	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPTL - Serviço de limpeza área externa, produtividade 6000 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	24614	METRO QUADRADO	R\$ 0,1434	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	66	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPTL - Serviço de limpeza área externa, produtividade 1500 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	1349	METRO QUADRADO	R\$ 1,4404	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	57	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPAR - Serviço de limpeza área externa, produtividade 1500 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	1350	METRO QUADRADO	R\$ 0,8288	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	56	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPAR - Serviço de limpeza área externa, produtividade 1500 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	610	METRO QUADRADO	R\$ 1,4400	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	49	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPCS - Serviço de limpeza área externa, produtividade 6000 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3850	METRO QUADRADO	R\$ 0,8287	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	48	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPCS - Serviço de limpeza área externa, produtividade 1500 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2668	METRO QUADRADO	R\$ 1,3863	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	41	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Navirai, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPCX - Serviço de limpeza área externa, produtividade 6000 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	400	METRO QUADRADO	R\$ 0,6605	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	40	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPCX - Serviço de limpeza área externa, produtividade 1500 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2559	METRO QUADRADO	R\$ 1,9765	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	31	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPAN - Serviço de limpeza área externa, produtividade 6000 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	1093	METRO QUADRADO	R\$ 0,2801	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	30	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPAN - Serviço de limpeza área externa, produtividade 1500 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	7911	METRO QUADRADO	R\$ 1,9153	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	22	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPAQ - Serviço de limpeza área externa, produtividade 6000 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	27150	METRO QUADRADO	R\$ 6,3843	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	21	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPAQ - Serviço de limpeza área externa, produtividade 1500 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	22776	METRO QUADRADO	R\$ 1,5671	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	10	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Navirai, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
UFMS CG - Serviço de limpeza área externa, produtividade 6000 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	54947	METRO QUADRADO	R\$ 5,2239	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	9	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Navirai, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
UFMS CG - Serviço de limpeza área externa, produtividade 1500 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 7.321,5000	25/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20008205000012023	25/07/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços denatureza continuada de conservação, asseio e limpeza, apoio administrativo e de faturista, para atendimento, conforme o caso, das demandas da Procuradoria da República no Ceará, da Procuradoria da República em Limoeiro do Norte e da Procuradoria da República em Juazeiro do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera Federal	UASG 200082	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA			
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação JUAZEIRO DO NORTE - 2 SERVENTES

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 41.614,3000	25/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20008205000012023	25/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços denatureza continuada de conservação, asseio e limpeza, apoio administrativo e de faturista, para atendimento, conforme o caso, das demandas da Procuradoria da República no Ceará, da Procuradoria da República em Limoeiro do Norte e da Procuradoria da República em Juazeiro do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera Federal	UASG 200082	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA			
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas exter-nas - 44 horas semanais diurnas - FORTALEZA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	METRO QUADRADO	R\$ 60.000,0000	18/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842705000022023	18/07/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviçosde limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Instituto Federal do Espírito Santo,Campus Vila Velha conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158427	SISPP	Pregão
Fornecedor			
ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Externas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade (Auxiliar de Serviços Gerais - banheirista)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	7	METRO QUADRADO	R\$ 56.400,0000	18/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842705000022023	18/07/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviçosde limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Instituto Federal do Espírito Santo,Campus Vila Velha conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158427	SISPP	Pregão
Fornecedor			
ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Externas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade (Auxiliar de Serviços Gerais).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 51.960,0000	18/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842705000022023	18/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviçosde limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Instituto Federal do Espírito Santo,Campus Vila Velha conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158427	SISPP	Pregão
Fornecedor			
ADSERVICON - ADMINISTRACAO , SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas externas - 44 horas semanais diurnas - outra produtividade (encarregado)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	158400	METRO QUADRADO	R\$ 1,3600	18/07/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15668006000072023	18/07/2023	1	Objeto: Contratação em caráter emergencial (prazo de até 180 dias) da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação (Lei nº8.666 /1993, 24º ,IV), de forma contínua, de serviços de limpeza e conservação em regime de empreitada para as dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por este Campus, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados na UFDPar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	156680	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade Serviço mensal de limpeza externa (CBO 5143-20) Produtividade: 2.700m2

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
24112 - Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas - outras necessidades - outra produtividade	METRO QUADRADO	179
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 328,4000	R\$ 560,4620	R\$ 653,3360
Coeficiente de Variação: 29,4718% Desvio Padrão: 165,1783 Maior Preço: R\$ 699,6500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	24065	METRO QUADRADO	R\$ 2,4607	10/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15809905900092024	10/06/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação com dedicação exclusiva de mão de obra de natureza contínua, para o IFTM Campus Uberlândia.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158099	SISPP	Pregão
Fornecedor			
EM SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - OutrasNecessidades - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 328,4000	03/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815205900892024	03/04/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação, incluindo mãode obra exclusiva e fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158152	SISRP	Pregão

Fornecedor
U RELVAS DOLIVEIRA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias - 44 horas semanais diurnas - produtividade 300 a 380 m².

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 699,6500	03/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815205900892024	03/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação, incluindo mãode obra exclusiva e fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158152	SISRP	Pregão

Fornecedor
U RELVAS DOLIVEIRA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias - 44 horas semanais diurnas - produtividade 300 a 380 m².

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 9,7291	29/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24010705900012024	29/02/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com dedicaçãoexclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Unidade de Natal /RN, da CoordenaçãoEspacial do Nordeste do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais COENE/INPE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240107	SISPP	Pregão
Fornecedor			
LAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Esquadrias externas (face externa com exposição à situação de risco)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 653,3360	29/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24010705900012024	29/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com dedicaçãoexclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Unidade de Natal /RN, da CoordenaçãoEspacial do Nordeste do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais COENE/INPE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240107	SISPP	Pregão
Fornecedor			
LAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Esquadrias externas (face externa sem exposição à situação de risco/face interna)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	4764	METRO QUADRADO	R\$ 1,4300	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813805000152023	28/02/2024	103	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de execução indireta, de forma continuada e com o emprego de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para fins de atendimento às necessidades institucionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158138	SISRP	Pregão
Fornecedor			
FASICO SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Face interna

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1776	METRO QUADRADO	R\$ 1,4300	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813805000152023	28/02/2024	102	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de execução indireta, de forma continuada e com o emprego de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para fins de atendimento às necessidades institucionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158138	SISRP	Pregão
Fornecedor			
FASICO SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Face externa sem exposição a situação de risco

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	360	METRO QUADRADO	R\$ 0,1900	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813805000152023	28/02/2024	68	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de execução indireta, de forma continuada e com o emprego de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para fins de atendimento às necessidades institucionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158138	SISRP	Pregão
Fornecedor	SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Fachadas Envidraçadas

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	6984	METRO QUADRADO	R\$ 1,0000	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813805000152023	28/02/2024	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de execução indireta, de forma continuada e com o emprego de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para fins de atendimento às necessidades institucionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158138	SISRP	Pregão
Fornecedor	SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Face interna

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	4560	METRO QUADRADO	R\$ 1,0000	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813805000152023	28/02/2024	66	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de execução indireta, de forma continuada e com o emprego de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para fins de atendimento às necessidades institucionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158138	SISRP	Pregão
Fornecedor			
SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Face externa sem exposição a situação de risco

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1008	METRO QUADRADO	R\$ 0,9200	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813805000152023	28/02/2024	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de execução indireta, de forma continuada e com o emprego de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para fins de atendimento às necessidades institucionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158138	SISRP	Pregão
Fornecedor			
SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Face interna

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1008	METRO QUADRADO	R\$ 0,9200	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813805000152023	28/02/2024	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de execução indireta, de forma continuada e com o emprego de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para fins de atendimento às necessidades institucionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158138	SISRP	Pregão
Fornecedor	SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Face externa sem exposição a situação de risco

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	2436	METRO QUADRADO	R\$ 1,1500	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813805000152023	28/02/2024	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de execução indireta, de forma continuada e com o emprego de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para fins de atendimento às necessidades institucionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158138	SISRP	Pregão
Fornecedor	FASICO SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Face interna

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	2544	METRO QUADRADO	R\$ 1,1500	28/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813805000152023	28/02/2024	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de execução indireta, de forma continuada e com o emprego de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para fins de atendimento às necessidades institucionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158138	SISRP	Pregão
Fornecedor			
FASICO SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Face externa sem exposição a situação de risco

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12936	METRO QUADRADO	R\$ 11,3000	14/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024905000242023	14/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de materiais e equipamentos, em áreas internas e externas, a ser realizada nas instalações da Academia Militar das Agulhas Negras, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160249	SISPP	Pregão
Fornecedor			
TOTAL-SERVCOMERCIO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - face interna / face externa sem exposição a situação de riscos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	416	METRO QUADRADO	R\$ 14,0780	19/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
37308005000012023	19/01/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de serviços de limpeza, conservação e coqueiragem, com fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, visando atender à demanda da Superintendência Regional do INCRA em Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR (SEI 18467731):
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	373080	SISPP	Pregão
Fornecedor			
SOLUTION SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviços continuados de limpeza e conservação (Esquadria Externa -face interna/externa - sem exposição a situação de risco)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3202	METRO QUADRADO	R\$ 18,0400	02/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590405001332023	02/01/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços continuados de manutenção predial nas modalidades preventiva, preditiva, corretiva planejada, corretiva não planejada dos sistemas, adequações e melhoria dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais, para planejamento e controle da manutenção, e realização de serviços especializados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155904	SISPP	Pregão
Fornecedor			
ENGENIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
SERVICO DE LIMPEZA DEBRISSES DE EDIFICACOESQUE ENVOLVEMTRABALHO EM ALTURA,INCLUINDO TODA ASUPERFICIE DO BRISE.AREA MEDIDA PELAPROJECAO DA FACHADA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5305	METRO QUADRADO	R\$ 18,0400	02/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590405001332023	02/01/2024	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços continuados de manutenção predial nas modalidades preventiva, preditiva, corretiva planejada, corretiva não planejada dos sistemas, adequações e melhoria dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais, para planejamento e controle da manutenção, e realização de serviços especializados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155904	SISPP	Pregão

Fornecedor

ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVICO DE LIMPEZA DEESQUADRIAS EXTERNASQUE ENVOLVEMTRABALHO DE RISCO EMALTURA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 48.589,3000	27/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24010505000082023	27/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais, serviços de limpeza e conservação predial, limpeza de fossas, jardinagem, capina, poda, corte de árvores de grande porte e lavagem de veículos realizados de forma continuada nas diversas unidades administrativas e de pesquisa do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia INPA, localizadas nos Campi I, II, III, Estações,Reservas, Flutuantes e Núcleos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240105	SISPP	Pregão

Fornecedor

LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Serviço de Limpeza - INPA (Campi I, II e III) - esquadrias externas com produtividade de 300 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	METRO QUADRADO	R\$ 14,0000	07/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814805000632023	07/12/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de limpeza, asseio e conservação, que compreenderá o fornecimento de mão de obra e todo o material de consumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, sobregime de execução indireta, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, a fim de atender às necessidades do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISPP	Pregão
Fornecedor			
C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrrias Externas - Limpeza de Esquadrrias (face interna e externa), sem exposição a risco, produtividadereferencial 300m2, localidade: Campus Porto Velho Zona Norte.Área Total Convertida (m²) 50,1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	380	METRO QUADRADO	R\$ 7,0000	07/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12003906000422023	07/12/2023	2	Objeto: Contratação serviços de limpeza, conservação e higienização, pelo período de 04 (quatro), com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de todos os equipamentos e utensílios a serem utilizados nos serviços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120039	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
VFS COMERCIO E SERVICO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Esquadrrias externas/internas sem exposição à risco (janelas), no período de4 meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 11,4900	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19311205000052023	06/12/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação e higienização nas dependências da Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso do Sul SUPES/MS e sua unidade vinculada, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193112	SISPP	Pregão
Fornecedor			
M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 300m².

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	36	METRO QUADRADO	R\$ 7,0400	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19311205000052023	06/12/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação e higienização nas dependências da Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso do Sul SUPES/MS e sua unidade vinculada, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193112	SISPP	Pregão
Fornecedor			
M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 300m².

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	108	METRO QUADRADO	R\$ 0,1700	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19311205000052023	06/12/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação e higienização nas dependências da Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso do Sul SUPES/MS e sua unidade vinculada, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193112	SISPP	Pregão
Fornecedor			
M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 380m².

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	36	METRO QUADRADO	R\$ 0,1800	06/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19311205000052023	06/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza e conservação e higienização nas dependências da Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso do Sul SUPES/MS e sua unidade vinculada, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193112	SISPP	Pregão
Fornecedor			
M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 380m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	840	METRO QUADRADO	R\$ 12,1030	14/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16028905000032023	14/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação do asseio, higiene, desinfecção, lavagem, higienização das dependências gerais, dos reservatórios de água, de áreas internas e externas e de limpeza de esquadrias de vidro internas e externas, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades do CEP/FDC, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160289	SISPP	Pregão

Fornecedor
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de limpeza e conservação, esquadrias externas, por metro quadrado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2395	METRO QUADRADO	R\$ 0,9838	10/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814805000552023	10/11/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, e disponibilização de saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios, afim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- IFRO - Campus Guajará-Mirim e Campus Jaru

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISPP	Pregão

Fornecedor
M.S.A. - SERVICOS, COMERCIO E CONSERVACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - OutrasNecessidades - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	17060	METRO QUADRADO	R\$ 1,5580	10/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814805000552023	10/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, e disponibilização de saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios, afim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- IFRO - Campus Guajará-Mirim e Campus Jaru
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISPP	Pregão
Fornecedor	M.S.A. - SERVICOS, COMERCIO E CONSERVACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - OutrasNecessidades - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1205	METRO QUADRADO	R\$ 8,1800	30/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024905000182023	30/10/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de materiais e equipamentos, em áreas internas e externas, a ser realizadas nas instalações do Serviço de Aprovisionamento da Divisão Administrativa da Academia Militar das Agulhas Negras, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160249	SISPP	Pregão
Fornecedor	ECOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Serviços Conservação e Limpeza: Esquadria Externa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	METRO QUADRADO	R\$ 1.024,8000	20/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16028906000302023	20/09/2023	2	Objeto: Limpeza e conservação
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160289	SISPP	Dispensa

Fornecedor
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas 840 m3 -Outras Necessidades - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	12030	METRO QUADRADO	R\$ 0,4200	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11009905000052023	19/09/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados e continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de material de limpeza, equipamentos, e material de higiene com possibilidade de subcontratação de serviços de emissão de laudos técnicos, limpeza de caixa d água potável, controle de pragas e vetores a serem executados com regime dededicação exclusiva de mão de obra, para as Unidades AGU de Mato Grosso do Sul/MS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110099	SISPP	Pregão

Fornecedor
R7 - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - OutrasNecessidades - Outra Produtividade, esquadrias externas - fachada envidraçadaface externa.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
32	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	11790	METRO QUADRADO	R\$ 4,4600	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11009905000052023	19/09/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados e continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de material de limpeza, equipamentos, e material de higiene com possibilidade de subcontratação de serviços de emissão de laudos técnicos, limpeza de caixa d água potável, controle de pragas e vetores a serem executados com regime dededicação exclusiva de mão de obra, para as Unidades AGU de Mato Grosso do Sul/MS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110099	SISPP	Pregão

Fornecedor
R7 - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - OutrasNecessidades - Outra Produtividade, esquadrias externas face interna.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
33	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	2910	METRO QUADRADO	R\$ 4,4600	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11009905000052023	19/09/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados e continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de material de limpeza, equipamentos, e material de higiene com possibilidade de subcontratação de serviços de emissão de laudos técnicos, limpeza de caixa d água potável, controle de pragas e vetores a serem executados com regime dedicação exclusiva de mão de obra, para as Unidades AGU de Mato Grosso do Sul/MS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110099	SISPP	Pregão

Fornecedor
R7 - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrrias Externas - OutrasNecessidades - Outra Produtividade, esquadrrias externas, face externa sem exposição a risco.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	2220	METRO QUADRADO	R\$ 12,8500	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11009905000052023	19/09/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados e continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de material de limpeza, equipamentos, e material de higiene com possibilidade de subcontratação de serviços de emissão de laudos técnicos, limpeza de caixa d água potável, controle de pragas e vetores a serem executados com regime dededicação exclusiva de mão de obra, para as Unidades AGU de Mato Grosso do Sul/MS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110099	SISPP	Pregão
Fornecedor			
R7 - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas - outrasnecessidades - outra produtividade, esquadrias externas - face externa com exposição a risco

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	METRO QUADRADO	R\$ 5.223,1300	14/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024205000012023	14/09/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza técnica, asseio e conservação, hospitalar, administrativa e manutenção das áreas verdes, com dedicação de mão-de-obra exclusiva e fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, em proveito do Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160242	SISPP	Pregão
Fornecedor			
INSTITUTO SOCIAL SE LIGA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - faces esternas como exposição a situação de risco - Outra Produtividade

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	4224	METRO QUADRADO	R\$ 1,0096	06/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20032606000132023	06/09/2023	12	Objeto: Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuadosde de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, com fundamento no inciso XI do artigo 24 da Lei 8.666/93. Contratação da empresa remanescente ONDREPSB PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda - 3º colocada no Pregão Eletrônico 56/2022.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200326	SISPP	Dispensa
Fornecedor	ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada	Áreas de esquadrias internas/externas		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	497	METRO QUADRADO	R\$ 0,0177	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	90	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eexecução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor	IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada	CPPP - Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 130m²		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	446	METRO QUADRADO	R\$ 0,0167	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	83	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPNV - Serviço de limpeza área externa, produtividade 6000 m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	496	METRO QUADRADO	R\$ 0,0172	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	75	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPNA - Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 130m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	728	METRO QUADRADO	R\$ 0,0123	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	68	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPTL - Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 130m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	547	METRO QUADRADO	R\$ 0,0133	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	58	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPAR - Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 130m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

42	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	526	METRO QUADRADO	R\$ 0,0133	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	50	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Navirai, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPCS - Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 130m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

43	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	403	METRO QUADRADO	R\$ 0,0128	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	42	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Navirai, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPCX - Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 130m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	1772	METRO QUADRADO	R\$ 0,0183	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	32	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPAN - Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 130m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2624	METRO QUADRADO	R\$ 0,0178	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	23	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
CPAQ - Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 130m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

46	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	46	METRO QUADRADO	R\$ 0,0826	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	14	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor	IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
TERENOS - Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 130m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

47	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	17300	METRO QUADRADO	R\$ 0,0873	29/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405406000672023	29/08/2023	11	Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial para atender à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Cidade Universitária de Campo Grande, Campus de Aquidauana, Fazenda Escola /Instalações em Terenos, Chapadão do Sul, Coxim, Corumbá, Naviraí, Nova Andradina,Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154054	SISPP	Dispensa
Fornecedor	IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
UFMS CG - Serviço de limpeza esquadrias interna/externa, produtividade 130m²

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

48	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	990	METRO QUADRADO	R\$ 12,1900	17/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11009905000032023	17/08/2023	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de material de limpeza, equipamentos e material de higiene conforme TR, edital e seus anexos para as Unidades da AGU EM Ribeirão Preto e Araraquara.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110099	SISPP	Pregão
Fornecedor	LM CONSERVACAO PREDIAL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - OutrasNecessidades - Outra Produtividade - Esquadria Externa - face interna - Unidade: m2, para PSF Araraquara/SP, conforme Edital e seus anexos

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

49	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	3720	METRO QUADRADO	R\$ 1,0600	17/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11009905000032023	17/08/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de material de limpeza, equipamentos e material de higiene conforme TR, edital e seus anexos para as Unidades da AGU EM Ribeirão Preto e Araraquara.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110099	SISPP	Pregão
Fornecedor	VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - OutrasNecessidades - Outra Produtividade - Esquadrias Externas - face interna - Unidade: m2, para a PSF Ribeirão Preto/SP, conforme Edital e seus anexos

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	930	METRO QUADRADO	R\$ 1,0600	17/08/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11009905000032023	17/08/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de material de limpeza, equipamentos e material de higiene conforme TR, edital e seus anexos para as Unidades da AGU EM Ribeirão Preto e Araraquara.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110099	SISPP	Pregão
Fornecedor			
VAN ROSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrrias Externas - OutrasNecessidades - Outra Produtividade- Esquadrrias externas - Face externa sem exposição a risco - Unidade: m2, para PSF Ribeirão Preto/SP, conforme Edital e seus anexos.

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 19/08/2024 10:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Nº do Processo:	
Licitação Nº:	
Dia / / às : horas	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	São Luís/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	CCT MA000102/2024
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Servente de Limpeza	Posto	1

Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.429,59
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	CCT MA000102/2024
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.429,59
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Gratificação por Assiduidade	
G	Outros (especificar)	
	Total	1.429,59

Cláusula 3a da CCT 2024/2024 MA000102/2024

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	119,13
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	158,84
	Total	19,44%	277,98

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	341,51
B	Salário Educação	2,50%	42,69
C	SAT	3,00%	51,23
D	SESC ou SESI	1,50%	25,61
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,08
F	SEBRAE	0,60%	10,25
G	INCRA	0,20%	3,42
H	FGTS	8,00%	136,61
	Total	36,80%	628,38

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual/Custo	Valor (R\$)
A	Transporte	4,20	99,02
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22,00	435,60
C	Assistência Médica e Familiar	3,80%	54,32
D	Cesta Básica	121,00	121,00
E	Seguro de Vida	0,0078%	1,66
F	Outros	0,00	0,00
	Total		711,60

Cláusula 12a da CCT 2024/2024 MA000102/2024 - Decreto Nº 59.017 de 16 de fevereiro de 2023 da Prefeitura Municipal de São Luís
Cláusula 10a da CCT 2024/2024 MA000102/2024
Cláusula 14a da CCT 2024/2024 MA000102/2024
Cláusula 11a da CCT 2024/2024 MA000102/2024
Cláusula 17a da CCT 2024/2024 MA000102/2024 - Caderno de Logística de Prestação de Vigilância Patrimonial 2014

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	277,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	628,38
2.3	Benefícios Mensais e Diários	711,60
	Total	1.617,96

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	49,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	27,80
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	10,23
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,56%	8,01
	Total	7,11%	101,64

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor %	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,15
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,39%	19,86
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,28%	3,97
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	4,19
F	Outros Ausências	0,15%	2,12
	Total	3,12%	44,59

Estimado o número de 5 dias de falta por ausências legais por ano
Estimado o percentual de 1,5% do evento paternidade por ano
Estimado o percentual de 100% de colaboradores afastados por 1 dia com acidente de trabalho por ano
Estimado o percentual de 5,28% de ocorrência do evento por ano
Estimado o percentual de 1,5% dos empregados com falta de 1(um) dia de trabalho por mês por ano

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	37,93
B	Materiais	413,28
C	Equipamentos	82,55
D	Outros (especificar)	0,00
	Total	533,76

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos	3,00%	111,83
B	Lucro	6,79%	260,69
C	Tributos	14,25%	
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	C.1.1. PIS	1,65%	78,89
	C.1.2. COFINS	7,60%	363,39
	C.2. Tributos Municipais (especificar)		
	C.2.1. ISS	5,00%	239,07
	Total (R\$)		1.053,87

Planilha de custos e formação de Preços - Conceitos e metodologia aplicáveis para a contratação de serviços com
Valor máximo referente ao regime de tributação por lucro real, com incidência não cumulativa
Valor máximo referente ao regime de tributação por lucro real, com incidência não cumulativa
ISS São Luís

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.429,59
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.617,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	101,64
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	44,59
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	533,76
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	3.727,54
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.053,87
	Valor Total por Empregado	4.781,42

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço	Valor Proposto por Empregado (R\$)	Qtde. de Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto (R\$)	Qtde. de Postos	Valor Total do Serviço (R\$)
Servente de Limpeza	4.781,42	1	R\$ 4.781,42	1	R\$ 4.781,42

INSUMOS DIVERSOS

MATERIAL DE CONSUMO	Preço unitário	Quantidade mensal	Custo mensal
Álcool 70% Galão de 5L	20,50	2	41,00
Água Sanitária Galão de 5L	5,40	3	16,20
Cera Líquida incolor acrílica Galão 5 litros	38,50	1	38,50
Desinfetante em litros	2,39	10	23,90
Detergente Saneante em litro	15,00	10	150,00
Desodorizador de ambientes em aerossol, fragrância lavanda, sem CFC, Frasco com 400ml	7,99	5	39,95
Esponja Dupla Face (verde/amarela) pacote com 5	6,25	1	6,25
Flanela para limpeza	4,39	5	21,95
Inseticida aerossol de 400ml	7,70	5	38,50
Limpa vidro 500ml	10,00	5	50,00
Limpador Multiuso em solução 500ml	6,20	5	31,00
Lustra Móveis Frasco com 300ml	6,20	5	31,00
Palha de Aço, pacote com oito unidades	2,03	2	4,06
Pano de limpar chão em saco de algodão alvejado	8,90	5	44,50
Pastilha Sanitária para banheiro, caixa com 12unidades	15,00	3	45,00
Sabão em Barra 200 Gramas	2,89	5	14,45
Sabão em pó, caixa de 1 kg	12,00	8	96,00
Saponáceo em kg	9,50	2	19,00
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 100 litros Pacote com 100 s	18,59	3	55,77
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 40 litros Pacote com 100 sa	13,71	3	41,13
Tela para mictório aromatizante	4,60	4	18,40
Total de material de consumo	217,74	92,00	826,56
Quantidade total de postos de trabalho			2,00
Valor unitário por posto de trabalho			413,28

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Vida útil (meses)	Custo mensal de depreciação
Aspiradores de pó com capacidade de 20 litros	1	438,46	438,46	24	18,27
Balde plástico pequeno	2	11,50	23,00	12	1,92
Desentupidor de pia, cabo curto ergonômico.	1	15,49	15,49	6	2,58
Escova (manual)	2	4,50	9,00	6	1,50
Espanador pena de ganso para limpeza de teclados	2	23,50	47,00	12	3,92
	1	2.136,20	2.136,20	24	89,01
Enceradeira					
Esfregão de Limpeza Pesada	1	45,00	45,00	12	3,75
Lixeira Container de 240 Litros	1	210,00	210,00	12	17,50
Mangueira 3/4 50 mt	1	80,37	80,37	12	6,70
Pá plástica coletora para lixo, cabo longoCabo: Madeira , Comp	2	16,98	33,96	12	2,83
Pulverizador manual em plástico, capacidade de 500 ml.	2	5,99	11,98	6	2,00
Rodo 40 cm - cabo longo	2	4,35	8,70	12	0,73
Rodo 60 cm - cabo longo	1	6,48	6,48	12	0,54
Rodo Limpador de vidros extensível	2	38,00	76,00	12	6,33
Rodinho de Pia em polipropileno: Dimensões aproximadas: A x	1	22,00	22,00	6	3,67
Vassoura de Nylon	2	16,10	32,20	12	2,68
Vassoura Plástica de Higienização de vaso sanitário	6	2,38	14,28	12	1,19
Total de depreciação de máquinas e equipamentos	30		3.210,12		165,11
Quantidade total de postos de trabalho					2
Valor unitário por posto de trabalho					82,55

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL			
Item	qte por pessoa	Vr. Unitario	Valor R\$
Crachá / Cartão de identificação	2	3,95	7,90
Calça	2	49,00	98,00
Camiseta manga curta	2	12,99	25,98
Capa de chuva	2	16,59	33,18
Bota de segurança / antiderrapante	2	36,00	72,00
Bota de segurança / couro	2	40,00	80,00
Luva de borracha	8	13,67	109,36
Máscara	20	0,45	9,00
Meias	2	9,00	18,00
Óculos de proteção	2	2,50	5,00
Protetor auricular	2	2,29	4,58
Custo anual por Pessoa			455,10
Custo por mês, por pessoa			37,93

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE
PREGÃO ELETRÔNICO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

PREÇO MENSAL POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA			
Produtividade Mínima Diária (m ²)			1200
	(1)	(2)	(1) x (2)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	PREÇO HOMEM-MÊS	SUBTOTAL
	(1/m ²)	(R\$)	
SEVENTE DE LIMP.	0,000833333	R\$ 4.781,42	3,98
Total			3,9845

ÁREA EXTERNA			
Produtividade Mínima Diária (m ²)			2700
MÃO DE OBRA	(1)	(2)	(1) x (2)
	PRODUTIVIDADE	PREÇO HOMEM-MÊS	SUBTOTAL
	(1/m ²)	(R\$)	
SEVENTE DE LIMP.	0,00037037	R\$ 4.781,42	1,77
Total			1,7709

56

ESQUADRIA EXTERNA - FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO + FACE INTERNA						
Produtividade Mínima Diária (m ²)					300	
MÃO DE OBRA	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(4) x (5)
	PRODUTIVIDADE	FREQUÊNCIA NO MÊS	JORNADA DE	= (1x2x3)	PREÇO HOMEM-MÊS	SUBTOTAL
	(1/M ²)	(HORAS)	(HORAS)	Ki	(R\$)	(R\$/M ²)
SEVENTE DE LIMP.	0,003333333	16	0,00529773	0,000282546	R\$ 4.781,42	1,3510
TOTAL						1,3510

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
TIPO DE AREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/m ²)	ÁREA (m²)	SUBTOTAL
ÁREA INTERNA	3,9845	1.000,00	R\$ 3.984,51
ÁREA EXTERNA	1,7709	2.500,00	R\$ 4.427,24
ESQUADRIA EXTERNA - FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO + FACE INTERNA	1,3510	179,00	R\$ 241,82
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA			R\$ 8.653,57
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA 12 (DOZE) MESES			R\$ 103.842,89

NOTA TÉCNICA

Nota Técnica para Análise Crítica de Pesquisa de Preços:

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1.O objeto da presente é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..

II - FONTES CONSULTADAS

2.1.Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso VII do Art. 3º memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2.Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3.Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguinte empresas:

Fornecedor	Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
GALAHAD BRASIL	sim	Não foi escolhida, porque foi adotado ao processo a pesquisa de preço via portal do compras.br
BOBOCLIN CNPJ: 19.292.305/0001-42	sim	Não foi escolhida, porque foi adotado ao processo a pesquisa de preço via portal do compras.br
ARIES CONSTRUTORA LTDA CNPJ 09.102.996/0001-10	sim	Não foi escolhida, porque foi adotado ao processo a pesquisa de preço via portal do compras.br
AC MARTINS FERREIRA CNPJ: 24.550.579/0001-24	sim	Não foi escolhida, porque foi adotado ao processo a pesquisa de preço via portal do compras.br
ARTHOS CNPJ: 08.489.384/0001-60	sim	Não foi escolhida, porque foi adotado ao processo a pesquisa de preço via portal do compras.br
RESIX SOLUÇÕES PARA RESIDUAOS CNPJ: 39.532.964/0001-16	sim	Não foi escolhida, porque foi adotado ao processo a pesquisa de preço via portal do compras.br
RB Reformas e Construções	sim	Não foi escolhida, porque foi adotado ao processo a pesquisa de preço via portal do compras.br
Cedro Soluções	sim	Não foi escolhida, porque foi adotado ao processo a pesquisa de preço via portal do compras.br

2.3.O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Não foi escolhida nenhuma empresa dentre as escolhidas para envio de propostas, porque foi adotado ao processo a pesquisa de preço via portal do compras.br

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1.Não foram consideradas as pesquisas de preços diretamente solicitados aos fornecedores, foram mantidos os valores precificados a partir da pesquisa de preço realizada no portal do compras como segue no documento SEI Nº 12180143 e SEI Nº 12180159.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1.A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, no portal do compras.gov em razão de atender os requisitos obtidos de valores precificados de pesquisas de preços referentes a recentes compras do governo.

4.2.Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

Fonte	Preço	Caracterização	Justificativa
Prtal de compras.gov	A média de valor retirado de três cotações para cada item	Consistente dentro da média esperada	Foram considerados a média dos valores de preços, obtidos a partir de três composições de preços, levando-se em consideração o comércio local e as estimativas de preços de licitações recentes nas três esferas federal, estadual e municipal considerando os valores de preços do comércio local.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1.O preço estimado da contratação é R\$ 103.842,89 (Cento e três mil, oito centos e quarenta e dois Reais e oitenta e nove centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO	Preço unitário	Quantidade mensal	Custo mensal
Álcool 70% Galão de 5L	20,50	2	41,00
Água Sanitária Galão de 5L	5,40	3	16,20
Cera Líquida incolor acrílica Galão 5 litros	38,50	1	38,50
Desinfetante em litros	2,39	10	23,90
Detergente Saneante em litro	15,00	10	150,00
Desodorizador de ambientes em aerossol, fragrância lavanda, sem CFC, Frasco com 400ml	7,99	5	39,95
Esponja Dupla Face (verde/amarela) pacote com 5	6,25	1	6,25
Flanela para limpeza	4,39	5	21,95
Inseticida aerossol de 400ml	7,70	5	38,50
Limpa vidro 500ml	10,00	5	50,00
Limpador Multiuso em solução 500ml	6,20	5	31,00
Lustra Móveis Frasco com 300ml	6,20	5	31,00
Palha de Aço, pacote com oito unidades	2,03	2	4,06
Pano de limpar chão em saco de algodão alvejado	8,90	5	44,50
Pastilha Sanitária para banheiro, caixa com 12unidades	15,00	3	45,00
Sabão em Barra 200 Gramas	2,89	5	14,45
Sabão em pó, caixa de 1 kg	12,00	8	96,00
Saponáceo em kg	9,50	2	19,00
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 100 litros Pacote com 100 sacos	18,59	3	55,77
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 40 litros Pacote com 100 sacos	13,71	3	41,13
Tela para mictório aromatizante	4,60	4	18,40
Total de material de consumo	217,74	92,00	826,56
Quantidade total de postos de trabalho			2,00
Valor unitário por posto de trabalho			413,28

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Vida útil (meses)	Custo mensal de depreciação
Aspiradores de pó com capacidade de 20 litros	1	438,46	438,46	24	18,27
Balde plástico pequeno	2	11,50	23,00	12	1,92
Desentupidor de pia, cabo curto ergonômico.	1	15,49	15,49	6	2,58
Escova (manual)	2	4,50	9,00	6	1,50
Espanador pena de ganso para limpeza de teclados	2	23,50	47,00	12	3,92
Enceradeira	1	2.136,20	2.136,20	24	89,01
Esfregão de Limpeza Pesada	1	45,00	45,00	12	3,75
Lixeira Container de 240 Litros	1	210,00	210,00	12	17,50
Mangueira 3/4 50 mt	1	80,37	80,37	12	6,70
Pá plástica coletora para lixo, cabo longoCabo: Madeira , Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Altura: 81 CM,	2	16,98	33,96	12	2,83
Pulverizador manual em plástico, capacidade de 500 ml.	2	5,99	11,98	6	2,00
Rodo 40 cm - cabo longo	2	4,35	8,70	12	0,73
Rodo 60 cm - cabo longo	1	6,48	6,48	12	0,54
Rodo Limpador de vidros extensível	2	38,00	76,00	12	6,33
Rodinho de Pia em polipropileno: Dimensões aproximadas: A x L x C:4,5 x 16 x 21,7cm	1	22,00	22,00	6	3,67
Vassoura de Nylon	2	16,10	32,20	12	2,68
Vassoura Plástica de Higienização de vaso sanitário	6	2,38	14,28	12	1,19
Total de depreciação de máquinas e equipamentos	30		3.210,12		165,11
Quantidade total de postos de trabalho					2
Valor unitário por posto de trabalho					82,55

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL			
Item	qte por pessoa	Vr. Unitario	Valor R\$
Crachá / Cartão de identificação	2	3,95	7,90
Calça	2	49,00	98,00
Camiseta manga curta	2	12,99	25,98
Capa de chuva	2	16,59	33,18
Bota de segurança / antiderrapante	2	36,00	72,00
Bota de segurança / couro	2	40,00	80,00
Luva de borracha	8	13,67	109,36
Máscara	20	0,45	9,00
Meias	2	9,00	18,00
Óculos de proteção	2	2,50	5,00
Protetor auricular	2	2,29	4,58
Custo anual por Pessoa			455,10
Custo por mês, por pessoa			37,93

VALORES MENSAL E ANUAL GLOBAL

PREÇO MENSAL POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA			
Produtividade Mínima Diária (m ²)			1200
	(1)	(2)	(1) x (2)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	PREÇO HOMEM-MÊS	SUBTOTAL
	(1/m ²)	(R\$)	
SEVENTE DE LIMP.	0,000833333	R\$ 4.781,42	3,98
Total			3,9845

ÁREA EXTERNA			
Produtividade Mínima Diária (m²)			2700
	(1)	(2)	(1) x (2)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	PREÇO HOMEM-MÊS	SUBTOTAL
	(1/m²)	(R\$)	
SEVENTE DE LIMP.	0,00037037	R\$ 4.781,42	1,77
Total			1,7709

ESQUADRIA EXTERNA - FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO + FACE INTERNA						
Produtividade Mínima Diária (m²)						300
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(4) x (5)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	FREQÜÊNCIA NO MÊS	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS	= (1x2x3)	PREÇO HOMEM-MÊS	SUBTOTAL
	(1/M²)	(HORAS)	(HORAS)	Ki	(R\$)	(R\$/M²)
SEVENTE DE LIMP.	0,003333333	16	0,005298	0,000282546	R\$ 4.781,42	1,3510
TOTAL						1,3510

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
TIPO DE AREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/m²)	ÁREA (m²)	SUBTOTAL
ÁREA INTERNA	3,9845	1.000,00	R\$ 3.984,51
ÁREA EXTERNA	1,7709	2.500,00	R\$ 4.427,24
ESQUADRIA EXTERNA - FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO + FACE INTERNA	1,3510	179,00	R\$ 241,82
VALOR MENSAL DO SERVIÇOS DE LIMPEZA			R\$ 8.653,57
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA 12 (DOZE) MESES			R\$ 103.842,89

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI- IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1.A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Luís Sérgio Farias Gomes, matrícula nº 1822525.

Alcântara, 20 de setembro de 2024.


Luís Sérgio Farias Gomes
IMPE - CRC - TÉCNICO
SIAPE - 1822525

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
CGIP/CORCR/SECOR
SIAPE 1822525



INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

Indicador	
Nº 01 - Execução do Serviço de Limpeza - Quantidade de apontamentos/ Reclamações realizadas.	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a limpeza e a conservação do INPE de Alcântara MA
Meta a cumprir	Menor do que 10 apontamentos/reclamações, por mês.
Instrumento de medição	Contagem do número de apontamentos realizados pelo fiscal e de reclamações dos usuários por mês.
Forma de acompanhamento	Controle por parte dos fiscais acerca dos apontamentos e reclamações
Periodicidade	mensal
Mecanismo de Cálculo	somatório
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Até 10 apontamentos/reclamações = 100% do valor mensal do contrato; De 10 a 20 apontamentos/reclamações = 90% do valor mensal do contrato; Acima de 20 apontamentos/reclamações = 80% do valor mensal do contrato;
Sanções	Conforme Contrato
Observações	
Nº 02 - Entrega de Material - Pontualidade na entrega dos materiais/equipamentos necessários à execução dos serviços	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a limpeza e a conservação do INPE de Alcântara MA.
Meta a cumprir	Menor do que 05 dias úteis da data acordada para entrega
Instrumento de medição	Verificação do atendimento do prazo de entrega
Forma de acompanhamento	Controle por parte dos fiscais acerca do cumprimento do prazo de entrega acordado no edital
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Contagem de prazo (dias de atraso)
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Até 05 dias úteis de atraso = 100% do valor mensal do contrato; De 05 a 10 dias úteis de atraso = 90% do valor mensal do contrato; Acima de 10 dias úteis de atraso = 80% do valor mensal do contrato;
Sanções	Conforme Contrato
Observações	

Nº 03 - Entrega de Material - Cumprimento das obrigações trabalhistas/previdenciárias dos terceirizados	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias dos empregados e resguardar a União do eventual condenação solidária.
Meta a cumprir	Menor do que 02 ocorrências (atrasos no pagamento dos direitos trabalhistas ou previdenciários /benefícios /entrega de uniformes, etc) por mês.
Instrumento de medição	Contagem de apontamentos realizados pelo fiscal
Forma de acompanhamento	Controle por parte dos fiscais acerca dos apontamentos
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Somatório
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Até 02 dias de ocorrências= 100% do valor mensal do contrato; De 02 a 05 dias de ocorrências = 90% do valor mensal do contrato; Acima de ocorrências = 80% do valor mensal do contrato;
Sanções	Conforme Contrato
Observações	

Nº 04 - Qualidade do Serviço Prestado	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a qualidade do serviço contratado.
Meta a cumprir	Pessoal capacitado com conhecimento das características do órgão. Uniforme de boa qualidade e em bom estado de conservação observada a periodicidade da entrega, sem atrasos.
Instrumento de medição	Registro de ocorrência via formulário
Forma de acompanhamento	Realização mensal de inspeção, por parte da fiscalização do contrato
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Para cada ocorrência registrada relacionada à atuação do profissional, retirá-se 1,0.
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Até 10 apontamentos/reclamações = 100% do valor mensal do contrato; De 10 a 20 apontamentos/reclamações = 90% do valor mensal do contrato; Acima de 20 apontamentos/reclamações = 80% do valor mensal do contrato;
Sanções	Conforme o contrato



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes**, Técnico em Ciência e Tecnologia, em 26/08/2024, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12136364** e o código CRC **21BFD1CA**.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MA000102/2024
DATA DE REGISTRO NO MTE: 10/05/2024
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR017761/2024
NÚMERO DO PROCESSO: 13621.207879/2024-39
DATA DO PROTOCOLO: 15/04/2024

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

TERMOS ADITIVO(S) VINCULADO(S)

Processo nº: 13621210924202432e Registro nº: MA000126/2024

S DOS E DE EMP DE ASS CON L ED C LA E S DO EST DO MA , CNPJ n. 05.760.442/0001-50, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MAXWELL DE JESUS COSTA BEZERRA;

E

SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA, CNPJ n. 06.991.483/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE WILLIAM CAMARA RIBEIRO;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Zelador, Servente, Servente de limpeza, Office-boy, Copeiro, Carregador, Contínuo, Aux. de Serviços Gerais, Aux. de Estacionamento de Veículos, Auxiliar de Limpeza Industrial, Cuidadora, Jardineiro, Piscineiro, Operador de Roçadeira, Auxiliar de Arquivos e Almoxarifado, Encarregado de Serviços Gerais, Comissário de Bordos/Estação, Emitente de Passagem, Moto-boy, Líder de Serviços, Telefonista, Ascensorista, Técnico de Som, Auxiliar de Apoio Administrativo, Operador de Máquina Reprográfica, Agente Administrativo Nível I e II, Técnico Administrativo nível II, Fiscal de Bordo/Estação, Agente Operacional de Serviços Diversos em Condomínio, Recepcionista/Atendente, Supervisor de Bordo/Estação, Supervisor de Serviços Gerais Fiscal de Serviços e Técnico de Segurança do Trabalho**, com abrangência territorial em **São Luís/MA**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIOS

As empresas de Asseio e Conservação concederão reajuste salarial no percentual de 6,6% (seis vírgula seis por cento) para todos os empregados que integram as categorias de asseio e conservação.

Entre 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2024 o salário dos empregados terá como base o valor de R\$ 1.412,00 (hum quatrocentos e doze reais) e a partir de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os pisos salariais das categorias profissionais abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, serão os seguintes:

TABELA SALARIAL CATEGORIAS	Reajuste de 6,6%
a) Zelador/Servente/Servente de Limpeza, Aux. de Serviços Gerais, Aux. de Estacionamento e Estacionamento de veículos/ Empacotador /Auxiliar de limpeza industrial/Servente de Bordo e Estação/ Office-boy /Copeiro(a)/Carregador/Contínuo.	1.429,59
b) Jardineiro e Piscineiro.	1.452,65
c) Operador de Roçadeira.	1.452,65
d) Auxiliar de Arquivo e Almoxarifado.	1.483,60
e) Encarregado de Serviços Gerais.	1.916,31
f) Comissário de Bordo/Estação.	1.511,55
g) Emitente de passagem.	1.483,60
h) Moto-Boy.	1.537,09
i) Líder de Serviços.	1.571,14
j) Telefonista, Técnico de som, Ascensorista.	1.525,73
k) Auxiliar de apoio Administrativo, Op. de Máquina Reprográfico.	1.558,49
l) Agente Administrativo Nível I e II/Técnico Administrativo Nível II.	1.709,19
m) Fiscal de Bordo/Estação.	1.608,86
n) Agente operacional de Serviços Diversos em condomínio.	1.638,72
o) Recepcionista/Atendente.	1.709,16
p) Supervisor de Bordo/Estação.	2.124,63
q) Supervisor de serviços Gerais.	2.124,63
r) Fiscal de Serviços.	2.152,45
s) Cuidador(a)	1.485,00
t) Técnico de Segurança do Trabalho.	2.352,42

Fica assegurado aos profissionais alocados em serviços cujo tomador autoriza salário com valores superiores ao aqui previsto, a manutenção desse direito enquanto durar sua permanência em posto contratante.

Não estão incluídos nos reajustes salariais os empregados que desempenham cargos administrativos, de direção ou de confiança nas atividades meios das empresas, ou que não possuam nenhuma similitude com os cargos da categoria profissional relacionadas na tabela salarial acima discriminada da convenção ou ainda, se relacionadas, estejam sendo remunerados em valores acima do piso vigente no mês de dezembro/2023, ficando, assim, as empresas livres e desembaraçadas para aplicar o reajuste salarial que lhes convier, observadas as limitações de cada uma das empresas, não sendo, em absoluto, aplicados os índices neste instrumento pactuado à íntegra, de forma obrigatória, mas por livre negociação entre as partes.

Fica convencionado entre as partes signatárias do presente instrumento que não haverá pagamento retroativo referente à prestação de serviços do mês de janeiro de 2024 (referente ao pagamento salarial do mês de fevereiro de 2024).

Fica convencionado que, em virtude do impedimento constitucional de que o salário convencionado não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, as partes reconhecem como válidos os salários reajustados pelas empresas a partir do mês de janeiro de 2024, o qual se igualaram ao salário mínimo vigente (R\$ 1.412,00).

CLÁUSULA QUARTA - SALÁRIOS SUPERIORES AOS PISOS

Os valores estipulados acima do piso salarial, por força do contrato celebrado por interposta empresa, integrarão o salário no período correspondente ao exercício da função gratificada.

Pagamento de Salário Formas e Prazos

CLÁUSULA QUINTA - COMPROVANTE DE PAGAMENTO

As empresas ficam obrigadas a fornecer comprovante mensal de pagamento a seus empregados (Contracheques e/ou Hollerities), nos quais devem constar, especificamente, os valores do salário base, demais verbas remuneratórias e ainda, os valores dos descontos efetuados.

Salário produção ou tarefa

CLÁUSULA SEXTA - SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO

Se algum empregado substituir outro na função, perceberá a mesma remuneração do substituído, enquanto perdurar a substituição.

Descontos Salariais

CLÁUSULA SÉTIMA - DESCONTOS

Ao empregador é vedado efetuar descontos nos salários de seus empregados, salvo os especificados por Lei, por Convenção Coletiva de Trabalho ou determinados por via judicial. Em casos de danos causados pelo empregado a bens da empresa, de clientes e ou de terceiros, o desconto será permitido enquanto perdurar o contrato de trabalho, até o limite de 30% (trinta por cento) da remuneração do empregado.

O SEEAC manterá convênios com Empresas de Gás, Supermercados, Farmácias, Laboratório, Plano Odontológico e outros, o qual terá como finalidade a compra de produtos e serviços, que serão de responsabilidade do trabalhador quando do pagamento do produto que por ventura venha ser utilizado pelos membros da categoria profissional sindicalizados, para posterior pagamento, mais precisamente quando do salário do mês sem acréscimo ou taxas.

A concessão do benefício do item acima, estará limitada a 30% (trinta por cento) do salário base, entendendo-se o mencionado limite para as empresas convencionadas, ou seja, uma única ou no somatório das empresas conveniadas.

Os ajustes e condições acima estipuladas far-se-ão cumpridas, por todas as empresas do sistema, imediatamente após a assinatura da presente convenção coletiva de trabalho a vigor de 1º de janeiro de 2024.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Adicional de Hora-Extra

CLÁUSULA OITAVA - HORAS EXTRAS

O cálculo da hora extra, será efetuado dividindo-se a remuneração por 220 (duzentos e vinte) horas, acrescido do adicional de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal, e aos domingos e feriados e em dias de folga 100% (cem por cento).

Adicional de Insalubridade

CLÁUSULA NONA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Na hipótese de existência de insalubridade, devidamente comprovada através de perícia técnica, aplicar-se-á sobre o salário mínimo, o percentual adicional devido, de acordo com os ditames da legislação vigente.

Parágrafo Único: Nos casos em que o adicional de insalubridade não conste na proposta, no edital ou no contrato de prestação de serviços, resta ajustado que é do tomador de serviços, seja público ou privado, a responsabilidade pelo pagamento do adicional de insalubridade que venha a ser estabelecido em sentença judicial, no curso ou após o encerramento do contrato comercial ou administrativo, mesmo com a existência de laudo pericial indicando a não ocorrência de insalubridade ou com indicação de grau menor ao estabelecido judicialmente.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA - VALE REFEIÇÃO

A partir da vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho todos os empregados diurnos e noturno, elencados no item 3, desta convenção receberão tickets refeição por cada dia trabalhado, inclusive os trabalhadores em gozo de benefício acidentário. Sendo que esse benefício, em nenhuma circunstância, integrará o salário para qualquer efeito legal

O valor unitário do ticket refeição a ser fornecido é de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), cujo limite correspondente aos números de dias trabalhados, sendo ressalvado que as empresas poderão realizar o desconto máximo de 10%, a partir da homologação da presente convenção coletiva de trabalho.

As empresas que firmarem acordo de fornecimento de alimentação aos seus empregados com o sindicato obreiro estão desobrigadas do fornecimento do ticket refeição.

Os benefícios referentes às despesas ou as ajudas ao empregado relativas às refeições, em espécie, bem como o fornecimento, a empresa fica proibida de considerar como compreendidas no salário como remuneração, complementação ou para retribuir o trabalho, terão caráter indenizatório e ressarcimento dos custos do empregado no local, para a prestação dos serviços, não incidindo assim, recolhimento previdenciário nem encargos trabalhistas (art. 214, I, do Decreto nº 3048/99 e art. 458, *caput* e parágrafo primeiro da CLT, que determina a integração quando o pagamento se refere à retribuição do trabalho).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESTA BÁSICA

As empresas signatárias do presente instrumento coletivo de trabalho concederão aos seus empregados, elencados no item 3, desta convenção, cesta-básica até o décimo quinto dia do mês subsequente, no valor mínimo de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais).

O empregado que tiver faltas no período de apuração terá o direito ao benefício proporcionalmente, considerando a média de 30 dias trabalhados para pagamento integral, ficando assegurado o referido benefício para as ausências justificadas por atestado médico. Cada falta sem justificativa corresponderá a 1/30 avos de desconto no valor da cesta básica.

Fica ressalvado que o referido benefício tem sua obrigatoriedade de concessão aos empregados por todas as empresas a partir de 1º de junho de 2013.

O benefício tratado nesta cláusula não possui natureza salarial, não se incorporando à remuneração, nem se constituindo em base de incidência para cálculo do INSS e FGTS ou composição de verbas de cunho rescisória.

Auxílio Transporte

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSPORTE DO EMPREGADO DA RESERVA TÉCNICA

Ao pessoal da “Reserva Técnica” ou apoio, isto é, aqueles que ficam à disposição da empresa para cobertura de eventuais faltas em qualquer posto de serviços, são assegurados o transporte, no itinerário compreendido entre a sede da empresa e o local de serviço para onde for designado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VALE-TRANSPORTE

Na forma da legislação vigente, fica estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento de vale-transporte a todos os empregados abrangidos por esta Convenção, inclusive no deslocamento para o almoço, se for o caso. Fica vedado qualquer compensação caso o empregado não venha a utilizar durante o mês anterior, exceto no caso em que o empregado deixe de comparecer ao posto de trabalho por qualquer justificativa.

O vale-transporte será fornecido na Sede da Empresa ou no Posto de Serviço, quando o profissional for diarista.

A ajuda de custo em dinheiro como ressarcimento das despesas de deslocamento trabalho e retorno, será indenizatória, ficando proibido à empresa considerar no pagamento do salário ou descontar como retribuição do trabalho, não integrando o salário conforme previsão do parágrafo segundo do art. 458 da CLT, sendo aplicável o art. 214, I, e parágrafo 9º, V, alínea m do Decreto nº 3.048/99.

Nos locais em que não for servido de transporte público regular, as empresas concederão, a título de ajuda de custo, o mesmo valor pago no transporte da capital, sendo que deste valor será realizado o desconto previsto na legislação.

O benefício anterior far-se-á contemplado aos contratos firmados a partir da assinatura e devida homologação da Convenção Coletiva de Trabalho que vigorará em 2.024 aos contratos privados e contratos públicos frutos de processos licitatórios pelas empresas, a fim de que se faça garantido o cumprimento do referido benefício.

Auxílio Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PLANO DE SAÚDE, ODONTOLÓGICO E TELE-MEDICINA

As empresas signatárias do presente instrumento concederão, mensalmente, aos seus empregados, plano de saúde e odontológico a partir dos novos contratos firmados após a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho o qual passou a vigorar em 2020, bem como concederão plano odontológico a partir dos novos contratos firmados após a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho que vigorará em 2021. Fica ainda garantido, a partir da homologação desta Convenção Coletiva de Trabalho, a concessão da telemedicina.

O custeio dos empregadores referente ao plano de saúde, plano odontológico e do Auxílio Plano de Assistência e Cuidado Pessoal (telemedicina), não poderá ultrapassar o limite de 3,80% (três vírgula oitenta por cento) do salário base do trabalhador.

Os benefícios aqui dispostos não terão natureza salarial e não se integra ao contrato de trabalho para nenhum efeito, sendo a adesão opcional para o trabalhador.

O benefício do plano de saúde far-se-á contemplado aos contratos firmados a partir da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020 aos contratos privados e contratos públicos frutos de processos licitatórios pelas empresas, a fim de que se faça garantido o cumprimento do referido benefício.

Caso o trabalhador seja transferido de um contrato contemplado para outro ainda não contemplado, perderá o benefício de imediato. O benefício só será concedido aos trabalhadores que estiverem ligados a contratos que estejam expressamente contidos tal benefício.

A rescisão do contrato de trabalho implica no imediato desligamento do empregado aos planos previstos nesta cláusula e na consequente desobrigação da empresa em mantê-lo posteriormente.

As empresas não se responsabilizam financeiramente, de forma alguma, por dependentes de seus empregados que queiram ingressar, nesta qualidade, em referidos planos previstos na presente cláusula. No entanto, acaso autorizados por seus empregados, as empresas poderão descontar dos salários dos mesmos, os valores referidos aos planos preditos de seus dependentes devidamente inscritos, para repasse às empresas prestadoras dos respectivos serviços mediante folha em anexo.

O benefício tratado nesta cláusula não possui natureza salarial, não se incorporando à remuneração, nem se constituindo em base de incidência para cálculo do INSS e FGTS ou composição de verbas de cunho rescisório.

Para fins do benefício dos planos ora tratados, a perda dos benefícios, pelo empregado, e a consequente desobrigação da empresa diante de ambos dar-se-á após o 100º (centésimo) dia de afastamento, a exceção dos casos de acidente de trabalho; neoplasia maligna; cardiopatia grave; nefropatia grave; hepatopatia grave; estar em curso de período gestacional ou em gozo de licença-maternidade casos em que os benefícios se estenderão por 180 dias.

Nas situações de afastamento do empregado do labor, o pagamento pertinente aos seus dependentes eventualmente inscritos, o qual não mais poderá ser objeto de desconto em folha de pagamento de sua empregadora, será realizado diretamente pelo primeiro junto à administradora do plano de saúde vigente, acaso optem pela manutenção de tal benefício. Tal regramento fica válido a partir do primeiro dia de afastamento empregado titular.

O retorno do empregado ao trabalho, precedido dos procedimentos legais exigidos implicará na readmissão dele nos planos.

Sempre que solicitada pelo Sindicato profissional, as empresas deverão fornecer a relação atualizada de seus empregados inscritos em referido plano.

Eventuais alterações de preço e condições junto à operadora dos planos previstos nesta cláusula, será promovida concomitantemente com a data-base da categoria profissional, e, somente serão concretizadas com a anuência do Sindicato Obreiro, que atuará na condição de interveniente.

O benefício aqui disposto não tem natureza salarial e não se integra ao contrato de trabalho para nenhum efeito.

As empresas deverão compor em suas planilhas de preço, os custos com o plano de saúde, plano odontológico e telemedicina, a serem repassados para os tomadores de serviços, com base na responsabilidade subsidiária, onde a empresa tomadora do serviço responde subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas dos trabalhadores terceirizados, referente ao período da prestação dos serviços em suas dependências, fixando também a responsabilidade secundária, medida já adota pela jurisprudência do TST 10, §7º, com base na lei 6.019/1974.

É de responsabilidade da empresa contratante, garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou em locais por ela designado.

Auxílio Doença/Invalidez

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RETORNO DA PREVIDÊNCIA

É obrigatório ao empregado que receber alta previdenciária apresentar-se à empresa em até 03 dias úteis após a sua subsequente alta, recebendo protocolo de apresentação, bem como apresentar, por ele ou familiar, por qualquer meio de comunicação idôneo (e-mail, redes sociais, etc), documentação de cada perícia realizada caso persista o seu afastamento, no mesmo prazo supra, recebendo da empresa o contra recibo da referida comunicação.

Caso o empregado tenha ingressado com recurso contra a alta previdenciária, deverá comunicar à empresa no prazo máximo de três dias úteis a contar da data de ingresso da ação, recebendo da empresa o contra recibo da referida comunicação.

As empresas deverão informar aos seus empregados as obrigações estabelecidas nos parágrafos acima, bem como disponibilizar os meios internos para que seja possível a comunicação.

Auxílio Morte/Funeral

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AUXÍLIO FUNERAL

As empresas concederão auxílio funeral, no valor do piso da categoria a que pertença o trabalhador abrangido por esta Convenção, a (o) viúva (o) ou companheira (o) do empregado (a) com mais de 5 (cinco) meses de empresa, podendo esse valor ser em bens, a critério do(a) beneficiário(a).

Seguro de Vida

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SEGURO DE VIDA

As empresas farão em prol dos seus empregados contrato de seguro de vida em grupo, cuja apólice será no valor correspondente a 15 (quinze) vezes o salário base do trabalhador, pago pela empresa seguradora aos respectivos beneficiários, nas situações de morte natural e acidental, acidente de trabalho ou ainda em situações de invalidez permanente ou parcial.

Será descontado o valor simbólico de 1% do prêmio do seguro da remuneração do trabalhador, referente ao seguro de vida em grupo, esse desconto não poderá ultrapassar o valor de R\$ 0,10 (dez centavos de reais) por funcionário.

A partir de 01° de janeiro de 2020, somente farão jus ao Seguro de Vida os empregados associados ao SEEAC-SL/MA.

Contrato de Trabalho Admissão, Demissão, Modalidades

Desligamento/Demissão

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CARTA DE RECOMENDAÇÃO A DEDITIDOS

Em havendo demissão sem justa causa, as empresas fornecerão aos empregados, carta de recomendação, na qual conste o período em que trabalhou na empresa e sua conduta.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - HOMOLOGAÇÃO E QUITAÇÃO DE RESCISÃO

Os pedidos de demissão ou recibo de quitação da Rescisão Contratual dos empregados, a partir de um ano de serviço, serão homologados no Sindicato Profissional. No ato da homologação far-se-á exigido às empresas a comprovação da concessão da cesta básica nos moldes previstos no item 11 e seus parágrafos da Convenção Coletiva em vigor, bem como os adicionais de hora-extra, insalubridade e periculosidade, conforme o caso e demais documentos necessários para tal fim.

Quando o pagamento for com cheque, à homologação deverá ser realizada das oito às 12h00min horas.

Os empregados deverão observar as normas do sindicato obreiro.

Relações de Trabalho Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Normas Disciplinares

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DEVERES DO EMPREGADOR

São deveres e obrigações do empregador:

- a) Fornecer gratuitamente aos empregados uniformes completos, na cota mínima de 03 (três) por ano;
- b) Comunicar aos empregados por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as mudanças de locais de trabalho;
- c) As empresas deverão obedecer ao que dispõe o Decreto 3048/99.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DEVERES DOS EMPREGADOS

São deveres e obrigações dos empregados, além dos previstos na legislação em vigor:

- a) Comparecer ao local de trabalho na hora designada para início de sua jornada de trabalho, devidamente uniformizado;
- b) Manter a boa aparência e conservar em condições de uso uniformes e equipamentos fornecidos pelo empregador;

c) Indenizar o empregador pela perda, extravio ou descaminho de materiais da empresa, observando o que estabelece a cláusula 7, desta Convenção.

Estabilidade Aposentadoria

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - APOSENTADORIA GARANTIDA

Aos empregados que comprovadamente estiverem, no máximo, há 12 (doze) meses do direito de aquisição de aposentadoria, fica assegurada a garantia do emprego durante o período que faltar para completar o referido tempo.

O contrato de trabalho desses empregados somente poderá ser rescindido por mútuo acordo entre empregado e empregador ou por pedido de demissão, ambos com assistência do Sindicato laboral ou, ainda, nos casos em que for verificada a ocorrência de falta grave.

Outras estabilidades

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - ESTABILIDADE

Ao empregado com 01 (um) ano de efetivo serviço na empresa, após a cessação do benefício previdenciário, será garantida a estabilidade de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do benefício.

Jornada de Trabalho Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - JORNADA DE TRABALHO

Independentemente da escala de trabalho que vier a ser adotada pela empresa e postos de serviços, a jornada mínima de trabalho dos empregados é de 44 horas semanais e de 220 horas/mês, sendo consideradas horas extras, aquelas efetivamente trabalhadas que ultrapassarem o limite mensal aqui previsto.

O registro da jornada de trabalho será feito individualmente e seu controle ficará na empresa ou no posto em que o serviço é prestado, prevalecendo à regra que melhor satisfizer a viabilidade operacional.

Fica garantido aos empregados o acesso aos dados constantes do seu cartão de ponto.

Fica facultada às empresas signatárias, associadas ou não ao SEEAC-SL/MA, a adoção do trabalho por regime de tempo parcial ou intermitente, observando-se as disposições contidas no Art. 58-A e 452-A, da CLT.

Fica garantido a aplicação das jornadas de 12x36 e 24x24 aos empregados contratados para a função de cuidador. Para a aplicação da jornada 24x24 deverá o empregador garantir aos seus empregados um quarto para que possa realizar a pernoite.

Parágrafo Único: Os trabalhadores contratados por regime de contrato de trabalho intermitente receberão o pagamento das parcelas que lhes são devidas, em até 10 dias após a prestação dos serviços.

Compensação de Jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - ESCALA DE REVEZAMENTO COM COMPENSAÇÃO

A jornada de trabalho por escala de revezamento far-se-á aplicada nas atividades em que o trabalho for desenvolvido, através de escala, será de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso.

Faltas

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - ABONO DE FALTA DO ESTUDANTE

Desde que pré-avisadas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, as empresas liberarão seus empregados estudantes ou vestibulandos para a realização de prova, tais como: vestibular (ENEM), ou concurso público. Ficando o empregado condicionado a comprovar a sua participação no evento ate 48 horas após a realização, sobre pena de ser considerado como falta.

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - PAGAMENTO EM DIAS DE FOLGA

Os empregados que prestarem serviços no dia destinado à sua folga semanal ou repouso remunerado, receberão pagamento com acréscimo de 100% (cem por cento), além do salário diário normal, percentual esse também válido para o adicional noturno, se for o caso.

Saúde e Segurança do Trabalhador

Aceitação de Atestados Médicos

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - ATESTADOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS

As empresas aceitarão os atestados médicos emitidos pelo INSS e seus conveniados, bem como os emitidos pelos serviços médicos/odontológicos do Sindicato e seus conveniados, em papel timbrado da instituição com CID e identificação do médico serão acatados pelas empresas, desde que apresentados ao departamento administrativo em até 48 horas após a sua expedição, e devidamente visados pelo médico da empresa.

Primeiros Socorros

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - PRIMEIROS SOCORROS

As empresas manterão estojos contendo medicamentos necessários ao atendimento de primeiros socorros, nos veículos de fiscalização e nos postos de serviços com 10 (dez) ou mais empregados, ficando o estojo na responsabilidade do encarregado do serviço.

Relações Sindicais

Acesso do Sindicato ao Local de Trabalho

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - QUADRO DE AVISOS

Será permitida a fixação, de editais avisos e notícias sindicais, em quadro ou locais próprios e de fácil acesso, nas dependências das empresas, vedada à divulgação de matéria político-partidária ou ofensiva a quem quer que seja.

Representante Sindical

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL

Até o limite de 08 (oito) empregados no total e o máximo de 01(um) por empresa, estas com mais de 80 (oitenta) trabalhadores, liberarão dirigentes do Sindicato, de livre escolha deste, para o exercício exclusivo de atividade sindical, sem prejuízo da sua remuneração mensal e obrigações sociais.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - MENSALIDADE SINDICAL

Fica Convencionado que conforme aprovado e autorizado em Assembleia Geral Ordinária realizadas nos 23 de fevereiro de 2024, que os empregadores descontarão mensalmente de todos os empregados abrangidos

por esta CCT em vigor, o valor de 2% correspondente ao salário base e, será feito o recolhimento ao sindicato obreiro até o 10º dia do mês correspondente ao referido desconto, sendo isento o referido desconto no mês em que for realizado o desconto negocial previsto na cláusula 28 (Desconto Negocial). Sendo que: até o 10º dia do mês correspondente, através desses seguintes dados bancários, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0027, Conta Corrente:1332-5, Operação:003.

- a) Excluem-se deste pagamento os empregados que contribuem para categorias diferenciadas;
- b) As empresas ficarão isenta de qualquer responsabilidade ou eventual ação trabalhista ou civil, que o trabalhador venha ingressar junto à Justiça do Trabalho ou Procuradoria do Trabalho, ficando o Sindicato Laboral com a responsabilidade de negociar com o trabalhador que vier questionar o devido desconto nesta jurisdição;
- c) O Sindicato Laboral igualmente se responsabilizará junto à Superintendência Regional do Trabalho em caso de autuações administrativas nas quais as empresas vieram a responder;
- d) Aos integrantes da categoria profissional será permitida a manifestação de oposição diretamente ao sindicato ao desconto a qualquer tempo. O trabalhador deverá apresentar no SEEAC requerimento escrito e assinado por ele, para que possa ser excluído do referido desconto;
- e) O Sindicato dos trabalhadores deverá enviar às empresas a relação nominal dos funcionários que se opuseram ao desconto, que deverá se fazer acompanhar da segunda via do requerimento de oposição.

Parágrafo Único: Considerando que as informações prestadas são de atribuição e responsabilidade de natureza legal do Sindicato Obrero, na hipótese de ações ou procedimentos administrativos ou judiciais instaurados em face da Empresa abrangidas pela CCT, pelos trabalhadores ou empregados, o Sindicato Obrero assume total responsabilidade pelas informações prestadas e danos, assumindo integralmente o polo passivo de quaisquer demandas ou ações se fazendo excluídas as empresas de quais responsabilidades de natureza civil, administrativo e trabalhista, junto ao Ministério Público do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho ou Poder Judiciário com fundamento do Art. 545 da CLT.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DESCONTO NEGOCIAL

Fica Convencionado que conforme aprovado e autorizado em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, que os empregadores descontara dos empregados não associado abrangidos por esta CCT em vigor, para fazer frente às despesas da campanha salarial 2024/2024, valor correspondente a um dia de trabalho, de uma só e única vez, tomando-se por base o salário do primeiro pagamento referente à Data-Base 2024/2024, feito a partir da assinatura desta CCT, e efetuarão o recolhimento, junto à tesouraria do SEEAC através desses segundos dados bancários Banco: Caixa Econômica Federal, Agência:0027, Conta Corrente:4867-6, Operação:003, até o 10º dia do mês do referido desconto, podendo ser realizado até o mês de abril. Sendo que:

- a) Excluem-se deste pagamento os empregados que contribuem para categorias diferenciadas;
- b) As empresas ficaram isenta de qualquer responsabilidade ou eventual ação trabalhista ou civil, que o trabalhador venha ingressar junto à Justiça do Trabalho ou Procuradoria do Trabalho, ficando o Sindicato Laboral com a responsabilidade de negociar com o trabalhador que vier questionar o devido desconto nesta jurisdição;
- c) O Sindicato Laboral igualmente se responsabilizará junto à Superintendência Regional do Trabalho em caso de autuações administrativas nas quais as empresas vieram a responder;

d) Aos integrantes da categoria profissional será permitida a manifestação de oposição diretamente ao sindicato ao desconto no prazo de 10 (dez dias) da assinatura desta CCT. O trabalhador deverá apresentar no SEEAC requerimento escrito e assinado pelo mesmo, para que possa ser excluído do referido desconto;

e) O Sindicato dos trabalhadores deverá enviar às empresas a relação nominal dos funcionários que opuserem ao desconto, que deverá se fazer acompanhar da segunda via do requerimento de oposição.

Parágrafo Primeiro - Considerando que as informações prestadas são de atribuição e responsabilidade de natureza legal do Sindicato Obreiro, na hipótese de ações ou procedimentos administrativos ou judiciais instaurados em face da empresa abrangida pela CCT, pelos trabalhadores ou empregados, o Sindicato Obreiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas e danos, assumindo integralmente o polo passivo de quaisquer demandas ou ações se fazendo excluídas as empresas de quais responsabilidades de natureza civil, administrativo e trabalhista, junto ao Ministério Público do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho ou Poder Judiciário com fundamento do Art. 545 da CLT.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - MULTA PELO ATRASO NO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

Decorrido o prazo previsto nas cláusulas 32 e 33, acima, e não havendo o recolhimento das contribuições descontadas dos empregados, incidirá sobre o valor devido multa de 10% e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DESCONTO ASSISTENCIAL PATRONAL

Conforme Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2023, na Sede do SEAC-MA, na Avenida dos Holandeses, sala 509 e 510, Edifício Tech Office, Ponta D´Areia, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, por decisão unânime ficou determinado que, para fazer frente às despesas com as negociações da campanha salarial 2024/2024 pleiteada pelo Sindicato Obreiro, as empresas que compõem a categoria patronal no Estado do Maranhão deverão recolher à tesouraria deste sindicato o valor equivalente a um salário mínimo, o que deverá ser feito até o dia 30 de agosto 2024.

Disposições Gerais

Mecanismos de Solução de Conflitos

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DIA DO TRABALHADOR

Fica garantido o feriado de 16 (dezesseis) de maio a todos os empregados de empresas de Asseio e Conservação, data esta consagrada à categoria. Aqueles que prestarem serviços nesta data receberão salários na forma da cláusula nona desta Convenção.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - DIVERGÊNCIA

Os casos omissos e as divergências que surgirem serão dirimidos de comum acordo entre as partes convenientes, mediante manifestação da Superintendência Regional do Trabalho ou da Justiça do Trabalho quando provocadas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - CLÁUSULA COLABORATIVA

Em sendo de interesse de ambas as partes, estas estabelecerão um calendário anual para reuniões trimestrais para que sejam tratados sobre assuntos de interesse da categoria.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - COPERACÃO DE INFORMAÇÕES.

O sindicato patronal enviará, anualmente, ofício a todas as empresas solicitando informações dos empregados associados ao sindicato laboral.

O sindicato patronal enviará o referido ofício até 30 dias após o envio da relação das empresas pelo sindicato laboral.

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTA CONVENÇÃO

Em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas desta Convenção, o infrator pagará multa equivalente a 05 (cinco) salários mínimos, cujo valor será revertido em favor da Entidade de Classe. Em caso de reincidência esse valor será cobrado em dobro. Os Sindicatos ao final assinados do presente instrumento fornecerão sempre que requerido e trimestralmente, declaração de cumprimento da convenção coletiva, em vigor, ato que isentará o empregador das ações pertinentes ao descumprimento previsto em lei e neste instrumento coletivo de trabalho.

Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - VIGÊNCIA / RENOVAÇÃO

VIGÊNCIA:

A presente Convenção Coletiva de Trabalho, firmada pelos Sindicatos Laboral e patronal terá duração de 12 (doze) meses, com a sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser aditada pelas partes sempre que julgarem convenientes, adequando-a as normas vigentes, tendo em vista possível revisão constitucional, bem como, dos casos de alteração na legislação trabalhista e previdenciária.

RENOVAÇÃO:

Não estando concluídos os trabalhos de sua renovação, a presente Convenção fica automaticamente prorrogada por 120 dias para todos os efeitos legais e jurídicos, em todo o seu teor, nos termos do art. 615 da CLT.

Assim, estando às partes devidamente ajustadas, por seus presidentes, assinam a presente Convenção Coletiva de Trabalho, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras.

}

MAXWELL DE JESUS COSTA BEZERRA

Presidente

S DOS E DE EMP DE ASS CON L ED C LA E S DO EST DO MA

JOSE WILLIAM CAMARA RIBEIRO

Presidente

SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA

ANEXOS**ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA**

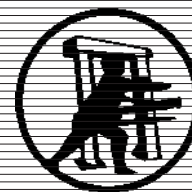
[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXVII N° 035 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

Casa Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado.....	02
Secretaria de Estado da Fazenda.....	09
Secretaria de Estado da Saúde.....	09
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	11
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	15
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	21
Secretaria de Estado da Educação	22
Secretaria de Estado da Segurança Pública	23
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	26
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	30

CASA CIVIL

PORTARIA N° 24, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Apuração Sumária para, com efeito no disposto no Decreto Estadual n° 27.255, de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o reconhecimento de dívida e a execução de despesas de exercícios anteriores por órgão da Administração Pública Estadual, examinar as despesas e apurar as responsabilidades por sua geração, referente ao Processo Administrativo n° 19442/2023-CC.

Art. 2º Designar os servidores THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO, ID n° 808271, Chefe da Assessoria de Controle Interno da Casa Civil, DAYANA DE CARVALHO NOGUEIRA MATOS, ID n° 849097, lotada na Assessoria Jurídica da Casa Civil, e RAYMARA COELHO DUARTE, ID n° 866582, lotada na Assessoria Jurídica da Casa Civil, para, sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão deverá encaminhar à Controladoria-Geral do Estado, à Procuradoria-Geral do Estado e à Corregedoria-Geral do Estado, cópia do relatório conclusivo no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da conclusão dos trabalhos, para as providências de que trata o Art. 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do Decreto Estadual n° 27.255/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos
MOB

PORTARIA N° 95 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

São Luís, 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe acerca do Reajuste Tarifário do Sistema de Serviço Público de Transporte Coletivo Semiurbano de Passageiros de Grande Ilha de São Luís.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Legislação Estadual n. 10.225, de 15 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO a competência do Estado do Maranhão, que, por meio da Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana – MOB, é responsável por garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Sistema de Transporte, bem como a modicidade tarifária e a boa qualidade dos serviços prestados na forma da Lei n° 9.431/2011.

CONSIDERANDO o Art. 17, §2º da Lei n° 9.431/2011 que dispõe sobre publicidade de todo reajuste ou revisão tarifária e do início de sua vigência, por meio de portaria da MOB/MA.

CONSIDERANDO a integração do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano e Semiurbano de Passageiros no âmbito da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar);

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a tarifa pública do Sistema de Serviço Público de Transporte Coletivo Semiurbano de Passageiros de Grande Ilha de São Luís conforme anexo único.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 19/02/2023 as 0h.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GILBERTO OLIVEIRA LINS NETO
Presidente

Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana – MOB

ANEXO ÚNICO

SISTEMA SEMIURBANO		
Nível	Tarifa Atual	Tarifa Rejustada
Nível 5	R\$ 3,90	R\$ 4,20
Nível 6	R\$ 3,40	R\$ 3,70
Nível 7	R\$ 4,10	R\$ 4,40
Nível 8	R\$ 3,90	R\$ 4,20
Nível 9	R\$ 4,00	R\$ 4,30

PORTARIA Nº 92/2023 - GAB/MOB

São Luís, 15 de fevereiro de 2023.

Dispõe acerca da prioridade de ambulância no Sistema de Transporte Aquaviário Intermunicipal de passageiros, cargas e veículos na modalidade *ferry boat*.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, previstas na legislação Estadual nº 10.225, de 15 de Abril de 2015:

CONSIDERANDO a Lei nº 9.985 de 11 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Serviço Público de Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros, Veículos e Cargas do Estado do Maranhão – SPTAI, regulado por intermédio da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, conforme disposto na **Lei nº 10.225 de 15 de abril de 2015**.

CONSIDERANDO os ditames constantes no Regulamento do Serviço Público de Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros, Cargas e Veículos, através da **Resolução nº 001/2015, de 13 de abril de 2015**, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 15 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que cabe à Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB a gestão do Sistema de Transporte Aquaviário Intermunicipal de passageiros, cargas e veículos do Estado do Maranhão, conforme previsto na resolução nº 001, 13 de abril de 2015, cabendo-lhe, portanto, prestar esclarecimentos sobre tais serviços;

CONSIDERANDO os números e estudos de melhoria ao transporte Público aquaviário deste Estado, assim como as análises aprofundadas a respeito das atuais prioridades deste Sistema;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a limitação de 2 (duas) vagas prioritárias para Ambulâncias por cada embarque no Sistema de Transporte Aquaviário Intermunicipal de passageiros, cargas e veículos na modalidade *ferry boat*.

Parágrafo Único – Exclui-se a determinante de limitação do **Art. 1º**, nos casos em que as Ambulâncias estejam transportando **pacientes em estado grave**, comprovado no ato do embarque, aplicando-se nesta, o embarque imediato.

Art. 2º - Esta portaria suspende disposições em contrário constantes em portarias anteriores e entra em vigor a partir da data de assinatura, comprovada a publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GILBERTO OLIVEIRA LINS NETO

Presidente

Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL CGPGE Nº 001/2023 DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO

Estabelece as normas do processo de seleção para ingresso no programa de estágio remunerado na Procuradoria Geral do Estado do Maranhão na área de Direito.

A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, por ordem do Sr. Procurador Geral do Estado do Maranhão, Rodrigo Maia Rocha e sob a coordenação da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, conforme atribuições regulamentadas pela Instrução Normativa nº 001/2009-PGE, que estabelece normas para o estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, vem, através da Comissão de Seleção de Estágio 2023, composta pelos Procuradores do Estado do Maranhão Bruno Tomé Fonseca, Daniel Palácio de Azevedo, Luciana Cardoso Maia, Thaís Iluminata César Cavalcante, Eduardo Luiz de Paula Leite, Amanda Pinto Neves e Angelus Emilio Medeiros de Azevedo Maia, instituir o presente Edital, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. Objetivo.

Normatizar o processo seletivo de estágio para o ano de 2023, para alunos regularmente matriculados, que estejam cursando até o penúltimo período, no curso de Direito das instituições de ensino superior para ingresso no programa de estágio supervisionado, mantido pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, em sua sede na capital do Estado.

2. Programa de Estágio Supervisionado.

O programa de estágio supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação universitária do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Maranhão, e realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3. Área de Atuação.

O estagiário atuará sob a supervisão de Procuradores do Estado, executando as atividades de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, auxiliando a elaboração de peças processuais, acompanhando audiências, dentre outras atividades relacionadas aos fins estabelecidos pelo art. 2º, da IN nº 0001/2009-PGE.

4. Remuneração e Carga-Horária.

O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, conforme disposto no art. 26 da IN nº 0001/2009-PGE, remunerado mensalmente mediante bolsa de estágio fixada em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), acrescida de auxílio-transporte, de acordo com o disposto no art. 30, da IN nº 0001/2009-PGE.

5. Vagas.

O presente Edital visa o preenchimento de 10 (dez) vagas existentes e formação de cadastro de reserva para ocupação de eventuais vagas que surgirem ao longo da validade da presente seleção, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão.

Do total de vagas disponíveis para estágio, 10% (dez por cento) serão reservadas para candidatos portadores de deficiência, respeitadas as etapas do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 891/2023/SEI-INPE

Dispõe sobre Responsáveis para Assuntos de Natureza Orçamentária e Financeira em São José dos Campos.

A Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Substituta, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos servidores para atuarem na UNIDADE GESTORA DO INPE EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, conforme abaixo:

I - o servidor RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR atuará como Ordenador de Despesas na conformidade do art. 80, do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para praticar os atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos que forem alocados ao Instituto; e

II - o servidor MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS substituirá o Ordenador de Despesas nas suas ausências e impedimentos, na prática dos atos acima referidos.

Art. 2º Delegar competência conforme abaixo:

I - o servidor GENTIL MOURA DA SILVA responderá como Gestor Financeiro, e nas suas ausências e impedimentos, o servidor RONALDO DUARTE FERREIRA;

II - os servidores CLAUDIA AKEMI OGAWA e RONALDO DUARTE FERREIRA, em conjunto, atuarão como administradores e responsáveis pela conta do INPE junto ao Banco do Brasil e assinando os documentos necessários ao desempenho dessa atribuição;

III - os servidores JOSÉ LUIS ALCKMIN DE BARROS e CAROLINE MAKI TAKAHASHI atuarão, como corresponsáveis, nas ausências e impedimentos de 1 (um) dos servidores mencionados no inciso II, do art. 2º, desta Portaria; e

IV - o servidor ADEMIR BEZERRA DE ANDRADE responderá como Gestor do Patrimônio e do Almoxarifado e, nas suas ausências e impedimentos, o servidor JOSÉ RAIMUNDO COSTA SANTOS.

Art. 3º Esta Portaria substitui a PORTARIA Nº 739/2022/SEI-INPE, de 12 de dezembro de 2022.

sei!
assinatura
elettronica



Documento: 891 (1118302510317) SEI 0540108465286192024pgs 2 pg. 603

LEGISLAÇÃO INSTITUTIVA

NÚMERO

LI-1565v01

Página 1 de 1

REVOGA LI-1565

(Publicada no DOU de 11/09/2020)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO



PORTARIA Nº 3.352, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, considerando o disposto no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Designar **JOSÉ ARISTEU DE SOUZA RUAS**, CPF 009.576.168-30, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, código FCPE 101.1, da Coordenação de Administração, da Coordenação-Geral de Gestão Organizacional, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério (Processo SEI nº 01340.006323/2020-71).

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

(Publicada no DOU de 29/03/2017)

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.356, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.946, de 28 de dezembro de 2016, publicado no dia subsequente, resolve:

Designar **JOSÉ ARISTEU DE SOUZA RUAS**, CPF 009.576.168-30, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, código FCPE 101.1, da Coordenação de Administração do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério.

GILBERTO KASSAB



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 165/2020/SEI-INPE

Dispõe sobre Designação de Substituto.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Interino, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Designar NILTON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 081.970.488-19, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares, o Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, código FCPE 101.1, da Coordenação de Administração, da Coordenação-Geral de Gestão Organizacional, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

(Assinado Eletronicamente)

Darcton Policarpo Damião

Diretor Interino

SIAPE: 3143672



Documento assinado eletronicamente por **Darcton Policarpo Damião**, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em 17/09/2020, às 13:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5884976** e o código CRC **F0A9C954**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPÉ: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS****COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL****SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL****PORTARIA Nº 1198/2024/SEI-INPE**

Dispõe sobre os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio (Unidades gestoras do INPE em São José dos Campos, Cachoeira Paulista e Natal).

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e, ainda, considerando o Memorando nº 8038/2024/INPE, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA DA SILVA CALDERARO, JOSÉ ARISTEU DE SOUZA RUAS, MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS, MARY CLEIDE HERNANDES MANTOVANELI e ROBERTO DE AZEVEDO MESQUITA, para atuar nas licitações nas modalidades pregão e concorrência, regidas pela Lei nº 14.133/2021, como Agentes de Contratação (pregoeiros na modalidade pregão) das Unidades Gestoras do INPE em São José dos Campos, Cachoeira Paulista e Natal, nos termos do disposto no art. 8, do parágrafo 5º, da supramencionada Lei.

Art. 2º Designar CARLOS ROBERTO RABELO, ALEXANDRE GUIRLAND NOWOSAD, EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA, JOSE LUIZ DE SOUZA, JULIENE MARQUES GUIMARÃES, MAÍRA DOS SANTOS FERREIRA, MARIA CRISTINA LUIZ SIMÕES, NILTON FERREIRA DOS SANTOS, RUBENS CÂNDIDO PEREIRA e SUELI RIBEIRO MARTINS, para atuar nas licitações na modalidade pregão e concorrência, regidas pela Lei nº 14.133/2021, como equipe de apoio, à qual caberá auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições.

Art. 3º As atribuições dos agentes de contratação são as que constam no art. 14 e no art. 15, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Essa Portaria revoga a PORTARIA Nº 812/2023/SEI-INPE, de 24 de março de 2023 e a PORTARIA Nº 984/2023, de 28 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em 13/06/2024, às 10:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12019492** e o código CRC **C2642AD4**.

Referência: Processo nº 01340.001951/2022-21

SEI nº 12019492



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90146 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PREDIAL, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE - UNIDADE DE ALCÂNTARA/MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DOMISSANITÁRIOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.

Nesta oportunidade juntamos aos autos as Portarias que definem competências às áreas do INPE que atuarão no processo licitatório (SEI nº 12210317)

Juntamos também aos autos a Portaria que designa o Pregoeiro e a sua equipe de apoio (SEI nº 12210320).

Informamos por fim, que o objeto da licitação constitui atividade de custeio, tendo sido observado os limites contidos no Decreto nº 10.193/2019 e na Portaria ME nº 7.828 /2022, bem como foram adotadas as providências previstas na Portaria nº 2.954/2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 02/09/2024, às 08:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12210322** e o código CRC **8D96AAF7**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

DESPACHO

Ao Sr., Gentil Moura da Silva
Coordenador de Administração - Substituto

Assunto: **Solicitação de Despachos Exercícios 2024 e 2025.**

Prezado Senhor,

Solicito a elaboração de despachos para os exercícios mencionados na Requisição de Compras **SECOR-002/2024-RC** SEI (12136256), relativo ao processo PR 90146/2024, SEI: 01340.002860/2024-75.

Referente ao exercício de 2024, pelo Ordenador de Despesas, no valor de R\$ 34.614,32, e posteriormente, para o exercício de 2025, pelo Coordenador de Planejamento, Orçamento e Avaliação, no valor de R\$ 69.228,64.

Diante disso, encaminhamos o presente processo para providências.

São José dos Campos, 03 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 03/09/2024, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12219212** e o código CRC **9F189E21**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração

DESPACHO

Processo nº: 01340.002860/2024-75

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas - Exercício 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza e conservação predial interna e externa do INPE MCTI de Alcântara-MA, Requisição de Compras **SECOR-002/2024-RC** (SEI 12136256).

Os recursos necessários para a contratação dos serviços, no montante de R\$ 34.614,32 (trinta e quatro mil seiscientos e quatorze reais e trinta e dois centavos), são oriundos do orçamento de 2024, aprovado pela Lei Nº 14.822, de 22 de Janeiro de 2024 na categoria econômica 33.90.37, na Ação:

- 956435-PO01 - Administração da Unidade - INPE - (PTRES 233441).

Atenciosamente;

(Assinado Eletronicamente)

Marcos Aurélio Ferreira dos Santos
Ordenador de Despesas – Substituto
SIAPE 0664388

Autoridade competente conforme Portaria de Designação nº 1252/2024/SEI-INPE (SEI nº 12133311)

São José dos Campos, 03 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Ferreira dos Santos, Ordenador de Despesas substituto**, em 04/09/2024, às 11:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12220852** e o código CRC **15C55A4F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Planejamento, Orçamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: 01340.002860/2024-75

Referência: SECOR-002/2024-RC (12136256).

Interessado: Luís Sérgio Farias Gomes

Assunto: Despacho da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Avaliação - COPOA - Exercício 2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza e conservação predial interna e externa do INPE MCTI de Alcântara-MA, conforme requisição de compras SECOR-002/2024-RC (12136256).

Informamos que, para a contratação dos serviços acima referidos no exercício de 2025, no montante de R\$ 69.228,64 (Sessenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), os recursos orçamentários foram considerados nas discussões de formulação do PPA 2024-2027 e constaram do encaminhamento da proposta do PLOA 2025.

São José dos Campos, 04 de setembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Lilian Veiga Vinhas
Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Avaliação – COPOA
SIAPE: 1363802



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Veiga Vinhas, Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Avaliação**, em 04/09/2024, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12223114** e o código CRC **520FE824**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Grupo Permanente de Pregão Eletrônico

TERMO DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL PADRÃO DA AGU

PREGÃO Nº 90146/2024

Objeto: A Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos.

Encaminhamos o processo administrativo referente a licitação em epígrafe, devidamente adequado ao padrão AGU. Foi utilizado o Edital modelo para Pregão Eletrônico: Lei 14.133/2021.

Atualização: maio/2023.

- a) Suprimido item 2. "Do registro de Preços" por não se tratar de Registro de Preço;
- b) Alterado subitem 2.5 "Não será permitida participação de sociedades cooperativas" tendo em vista se tratar de um processo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos, será vedada a participação de cooperativas, nos termos da Súmula nº 281 do TCU, bem como na Cláusula Primeira do Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a AGU
- c) Suprimido item 4.5. "O licitante organizado em cooperativa deverá declarar..." por ser vedada a participação de cooperativas;
- d) Suprimido subitem 5.1.2. "Marca" por não ser aplicar;
- e) Suprimido subitem 5.1.4. "Quantidade cotada devendo respeitar o mínimo de ..." por não se tratar de um Sistema de Registro de Preço;
- f) Suprimido subitem 5.2.1 " O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação" Por não se tratar de SRP
- g) Suprimido subitem 7.10. "Em contratação de serviços de engenharia" por não se tratar de serviço de engenharia;
- h) Suprimido subitem 7.12.1. "Em se tratando de serviços de engenharia" por não

se tratar de serviço de engenharia;

i) Suprimido subitem 7.15 á 7.19 "caso o termo de referencia exija apresentação de amostra ..." por não ser solicitado no Termo de Referencia;

j) Suprimido o subitem 8.4. "Quando permitida a participação de consórcio..." uma vez que a sua participação se daria apenas em processos de grande vulto, bem como para aqueles processos no qual exigem alta complexidade, oque não ocorre no presente caso;

k) Suprimido o item 9. "Da ata de registro de Preço" por não se tratar de um Sistema de Registro de Preço;

l) Suprimido o item 10. "Do cadastro reserva" por não se tratar de um Sistema de Registro de Preço.

(assinado eletronicamente)

Manuel Raimundo dos Santos

Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico

SIAPE 664379

São José dos Campos, 16 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Raimundo dos Santos, Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico**, em 23/09/2024, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12224042** e o código CRC **537C656E**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

MINUTA PARA APROVAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
90146/2024

CONTRATANTE (UASG)

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (240106)

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 103.842,89

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **XX/XX/XXXX** às **XXh (horário de Brasília)**

Critério de Julgamento:

Menor preço por grupo

Modo de disputa:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90146/2024
(Processo Administrativo nº 01340.002860/2024-75)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, por meio do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos - SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por 3 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei](#)

[nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. sociedades cooperativas;

2.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos

projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.13.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da](#)

Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser

disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor mensal e anual do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da

União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

4.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 0,02% (dois centésimos por cento)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão

pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão

pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão

convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:

5.22.1.1. Aqueles descritos no Termo de Referência.

5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

6.7.1. Número de registro no MTE: MA000102/2024; Data de registro no MTE: 10/05/2024; Número da solicitação: MR017761/2024; Número do processo: 13621.207879/2024-39; Data do protocolo: 15/04/2024;

6.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a

quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.2. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro

tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente

subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico

<http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração

observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias** úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo email: **pregao.sjc@inpe.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, CEP: 12227-010, São José dos Campos – SP, Seção de Compras.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e www.inpe.br/gestao/licitacoes/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. ANEXO III – Planilha de Custo e Formação de Preço

11.11.4. ANEXO IV – Convenção Coletiva de Trabalho

11.11.5. ANEXO V – IMR Instrumento de Medição de Resultado

São José dos Campos, ... de de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras,
Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

Manuel Raimundo dos Santos
Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico
SIAPE 664379

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Raimundo dos Santos**, **Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico**, em 23/09/2024, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12224059** e o código CRC **93FF232D**.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12224059



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I

Termo de Referência

Informamos que o Termo de Referência encontra-se no documento SEI nº 12256735, bem como o Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, encontra-se no documento SEI nº 12256734.

(assinado eletronicamente)

Manuel Raimundo dos Santos
Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico
SIAPE 664379



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Raimundo dos Santos, Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico**, em 23/09/2024, às 08:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12224112** e o código CRC **125E204C**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - LICITAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
(Processo Administrativo nº 01340.002860/2024-75)

CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO (A) E
.....

A União, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, com sede Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, neste ato representado por seu Diretor, Clezio Marcos de Nardin, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. de 02 de outubro de 2020, inscrito no CPF nº 621.XXX.XXX-91, portador da Carteira de Identidade nº 060.817.277-7 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01340.002860/2024-75 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.90146/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data assinatura deste contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes, inclusive quanto à utilização da Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação ou do Pagamento pelo Fato Gerador, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS (art. 92, V e X)

7.1. Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do contratado.

7.2. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

- a) Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;
- b) Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de 1 (um)

ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação.

7.3.1. Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela apostilada.

7.4. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços. (art. 135, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.5. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação dos custos contratuais decorrentes da mão de obra poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das respectivas categorias. (art. 135, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021)

7.6. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

7.7. Na repactuação, o contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade. (art. 135, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 14.133/2021)

7.8. Quando a repactuação solicitada se referir aos custos da mão de obra, o contratado efetuará a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo contrato.

7.8.1. A repactuação para reajustamento do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.9. Quando a repactuação solicitada pelo contratado se referir aos custos decorrentes do mercado, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA, com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data de apresentação da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento

7.10. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica o contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.11. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos custos decorrentes do mercado será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.12. Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.13. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado, por meio de termo aditivo.

7.14. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos decorrentes do mercado, o contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

7.15. Os efeitos financeiros da repactuação decorrente da variação dos custos contratuais de mão de obra vinculados aos acordos, às convenções ou aos dissídios coletivos de trabalho retroagirão, quando for o caso, à data do início dos efeitos financeiros do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.16. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações poderão se iniciar em data futura, desde que assim acordado entre as partes, sem prejuízo da contagem da anualidade para concessão das repactuações futuras.

7.17. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7.18. O pedido de repactuação deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão.

7.19. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, convenção ou dissídio coletivo da categoria, ou ainda não tenha sido possível ao contratante ou ao contratado proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

7.20. A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento da repactuação solicitada tempestivamente, hipótese em que será concedida por meio de termo indenizatório.

7.21. O contratante decidirá sobre o pedido de repactuação de preços em até 30 (trinta) dias, contado da data do fornecimento, pelo contratado, da documentação comprobatória da variação dos custos a serem repactuados. (art. 92, § 6º, c/c o art. 135, § 6º)

7.22. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto o contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo contratante para a comprovação da variação dos custos.

7.23. A repactuação de preços será formalizada por apostilamento.

7.24. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

7.25. O contratado deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção inicial em relação ao valor contratado.

7.26. A majoração da tarifa de transporte público gera a possibilidade de revisão do item relativo aos valores pagos a título de vale-transporte, constante da Planilha de Custos e Formação de Preços do presente Contrato, desde que comprovada pelo contratado a sua efetiva repercussão sobre os preços contratados.

7.27. A revisão dos custos relativos ao vale-transporte será formalizada por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):

8.9.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.9.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

8.9.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;

8.9.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.9.5. demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

8.9.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.8. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,

previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.25. Garantir o acesso do contratante, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.26. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.27. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.28. Disponibilizar ao contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.29. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto no Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

9.30. Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale-transporte;

9.31. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, o contratado deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

9.32. Autorizar o contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas

trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

9.33. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

9.34. Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

9.35. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.36. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o contratado relatar ao contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.37. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

9.38. Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

9.39. Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

9.40. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

9.41. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.41.1. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional, a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art. 30, §1º, II, e do art. 31, II, todos da Lei Complementar nº 123/2006, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 do mesmo diploma legal;

9.41.2. Para efeito de comprovação da comunicação, a contratado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na modalidade caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total/anual do contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.5 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao contratado; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do [artigo 827 do Código Civil](#).

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do [art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022](#).

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que o contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

11.17. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

11.18. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

11.19. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao contratado.

11.20. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.21. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS **(art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando

praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% (décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2 % (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,1% a 0,5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % a 1% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % a 2% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de

Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.6. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

13.7. O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

13.8. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

13.9. Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

13.9.1. a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021); e

13.9.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

13.10. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do

pagamento devido ao contratado (art. 121, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

13.11. O contratante poderá ainda:

13.11.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, "c", da Lei n.º 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e

13.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

13.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1. Gestão/Unidade: CGIP/SECOR

15.1.2. Fonte de Recursos: 1000

15.1.3. Programa de Trabalho: 233441

15.1.4. Elemento de Despesa: 339037

15.1.5. Plano Interno: 956435-PO01

15.1.6. Nota de Empenho:

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São José dos Campos/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

São José dos Campos ... de de 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Raimundo dos Santos**, **Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico**, em 23/09/2024, às 08:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12226092** e o código CRC **392352B6**.

01340.002860/2024-75

12226092v6



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO III

Planilha de Custo e Formação de Preço

Informamos que a planilha de custo e formação de preço encontra-se no documento SEI nº 12175302.

(assinado eletronicamente)

Manuel Raimundo dos Santos

Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico
SIAPE 664379



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Raimundo dos Santos**, **Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico**, em 23/09/2024, às 08:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12226151** e o código CRC **D9ED10F2**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO IV

Convenção Coletiva de Trabalho

Informamos que a convenção coletiva de trabalho encontra-se no documento SEI nº 12141075.

(assinado eletronicamente)

Manuel Raimundo dos Santos
Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico
SIAPE 664379



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Raimundo dos Santos, Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico**, em 23/09/2024, às 08:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12230063** e o código CRC **4F724218**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO II

IRM INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Informamos que o IRM Instrumento de Medição de Resultados encontra-se no documento SEI nº 12136364.

(assinado eletronicamente)

Manuel Raimundo dos Santos

Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico
SIAPE 664379



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Raimundo dos Santos, Membro do Grupo Permanente de Pregão Eletrônico**, em 23/09/2024, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12238822** e o código CRC **6BD504D5**.



11876919

LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Licitação para serviços com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente registrado em sistema informatizado para a gestão e o trâmite de processos administrativos eletrônicos?	SIM	Processo gerado eletronicamente
2. Consta documento de formalização de demanda - DFD?	SIM	SEI nº 12136267
3. Foi juntada aos autos ou indicada expressamente a portaria de designação da equipe de Planejamento para Contratação, conforme as instruções do Capítulo 3 do Instrumento de Padronização de Procedimentos de Contratação (IPP) (págs. 17-18)?	SIM	SEI nº 11876919
4. Consta estudo técnico preliminar - ETP elaborado no Sistema ETP Digital?	SIM	SEI nº 12256734
5. Houve justificativa para o caso de ausência de elementos facultativos do ETP?	SIM	SEI nº 12256734
6. Foi realizado o gerenciamento de risco, documentado em mapa de risco?	SIM	SEI nº 12196965
7. Foi juntada aos autos declaração do ordenador de despesas de que a despesa possui previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas, para o exercício financeiro em que se realizará a despesa?	SIM	SEI nº 12240077 SEI nº 12220852
8. Caso a previsão de vigência do contrato ultrapasse um exercício financeiro, foi juntada aos autos declaração do ordenador de despesas de que a despesa tem compatibilidade com o Plano Plurianual?	SIM	SEI nº 12240077 SEI nº 12223114

9. Caso se trate de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, foi juntada aos autos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, e a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias?	NÃO SE APLICA	-
10. Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193, de 2019?	SIM	SEI nº 12210322
11. Foi anexado o termo de referência, elaborado no Sistema TR Digital?	SIM	SEI nº 12256735
12. Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano Diretor de Logística Sustentável?	SIM	SEI nº 12256735
13. Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12256735
14. Quando da confecção da manifestação sobre sustentabilidade, foi levado em consideração o conteúdo do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis editado pela Advocacia-Geral da União?	SIM	SEI nº 12256735
15. Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização e do parcelamento?	SIM	SEI nº 12256734
16. O mapa de risco foi atualizado após a confecção do TR?	SIM	SEI nº 12196965
17. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo?	SIM	SEI nº 12256735
18. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	SIM	SEI nº 12256735
19. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de	NÃO SE APLICA	-

R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?		
20. Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	NÃO SE APLICA	Por se tratar de grupo
21. Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos?	SIM	SEI nº 12224042
22. Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?	SIM	SEI nº 12224042
23. Foi certificada a utilização dos modelos padronizados da Advocacia-Geral da União/Ministério da Gestão e Inovação mediante a "Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI" (pp. 91-92 do IPP)?	SIM	SEI nº 12224042
24. Foi certificado que a contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança; bem como que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do IPP, mediante a "Declaração de Adequação ao Planejamento Estratégico do Órgão" (pp. 93 do IPP)?	Resposta	SIM SEI nº 12260616

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação, conforme previsto nos capítulos 6 e 7 do IPP?	SIM	SEI nº 12180143 SEI nº 12180159
2. Consta dos autos manifestação formal do setor competente contendo a análise crítica da pesquisa de preços e as justificativas acerca da metodologia de obtenção dos custos global e unitários de referência da licitação, conforme ferramenta disponibilizada pelo Compras.gov.br, complementada, quando pertinente, utilizando-se do modelo de Nota Técnica de Análise Crítica de Preços Pesquisados, prevista nas págs. 44-45 do IPP?	SIM	SEI nº 12266695

3. Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?	SIM	SEI n° 12180143 SEI n° 12180159
4. Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados?	SIM	SEI n° 12180143 SEI n° 12180159
5. A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021?	SIM	SEI n° 12180143 SEI n° 12180159
6. Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes?	SIM	SEI n° 12180143 SEI n° 12180159
7. Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano?	NÃO SE APLICA	-
8. Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas?	NÃO SE APLICA	-
9. Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para	NÃO SE APLICA	-

divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?		
10. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?	NÃO SE APLICA	-
11. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?	NÃO SE APLICA	-
12. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?	NÃO SE APLICA	-
13. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?	NÃO SE APLICA	-
14. Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?	SIM	SEI nº 12224059

<u>VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
1. O modelo de planilha de custos e formação de preços do Anexo VII-D da IN Seges 5/2017 constitui anexo do ato convocatório?	SIM	SEI nº 12226151
2. Houve previsão de exigência de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica?	NÃO	Tendo em vista não atingir o mínimo de 25 colaboradores conforme Decreto

		11.430, art. 3º parágrafo 1º.
3. Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	NÃO SE APLICA	-
4. Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços?	NÃO SE APLICA	-
5. Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo?	SIM	SEI n° 12141075
6. Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos?	SIM	SEI n° 12226092
7. Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado?	SIM	SEI n° 12226092
8. Consta do edital que, durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato?	SIM	SEI n° 12226092
9. Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?	NÃO SE APLICA	-
10. Foi mantida no edital cláusula que exige apresentação de comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução?	SIM	SEI n° 12256735
11. Constam do edital cláusulas para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas?	SIM	SEI n° 12256735
12. Foi exigida garantia com cobertura para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas?	SIM	SEI n° 12226092

13. Foi adotada a medida de tratamento do risco consistente na utilização de conta vinculada ou pagamento pelo fato gerador?	SIM	SEI nº 12256735
14. Caso o critério de medição e pagamento baseie-se nos resultados, houve especificação da unidade de medida?	SIM	SEI nº 12136364
15. Caso o critério de medição e pagamento baseie-se no número de horas prestadas ou postos de serviço, houve justificativa para essa excepcionalidade?	NÃO SE APLICA	-
16. Foi exigido, para fins de habilitação econômico-financeira, o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)?	SIM	SEI nº 12256735
17. Foi exigido para fins de habilitação econômico-financeira Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais?	SIM	SEI nº 12256735
18. Foi exigido para fins de habilitação econômico-financeira Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social?	SIM	SEI nº 12256735
19. Foi exigido para fins de habilitação econômico-financeira Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo VII-E da IN Seges 5/2017, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante?	SIM	SEI nº 12256735
20. Foi exigido para fins de habilitação econômico-financeira Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	SIM	SEI nº 12256735
21. Foi observada a vedação de fixar o quantitativo de mão de obra?	SIM	SEI nº 12256734
22. Foi observada a vedação de fixar os benefícios,		

ou seus respectivos valores, para os empregados da contratada, com exceção da possibilidade de determinar o cumprimento de normas coletivas de trabalho?	SIM	SEI nº 12256734
23. Foi observada a vedação de exigências de fornecimento de bens ou serviços não pertinentes ao objeto a ser contratado sem que exista uma justificativa técnica que comprove a vantagem para a Administração?	SIM	SEI nº 12256735
24. Foi observada a vedação de exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa?	SIM	SEI nº 12256735
25. Foi observada a vedação de exigência de comprovação de filiação a Sindicato ou a Associação de Classe, como condição de participação na licitação, exceto quando a lei exigir a filiação a uma Associação de Classe como condição para o exercício da atividade, como nos casos das profissões regulamentadas em lei, tais como a advocacia, engenharia, medicina e contabilidade?	SIM	SEI nº 12224059
26. Foi observada a vedação de exigência de comprovação de quitação de anuidade junto a entidades de classe como condição de participação?	SIM	SEI nº 12224059
27. Foi observada a vedação de exigência de certidão negativa de protesto como documento habilitatório?	SIM	SEI nº 12224059
28. Foi observada a vedação de fixar como obrigação do contratante ressarcir as despesas de hospedagem e transporte dos trabalhadores da contratada designados para realizar serviços em unidades fora da localidade habitual de prestação dos serviços que não estejam previstos nem orçados no contrato?	SIM	SEI nº 12226092
29. Foi observada a vedação de fixar quantitativos ou valores mínimos para custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis, tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecido pela eventual contratada aos seus trabalhadores, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 63 da IN Seges 5/2017?	SIM	SEI nº 12226092

(assinado eletronicamente)
José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras,

Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 23/09/2024, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12251806** e o código CRC **2B60282D**.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI nº 12251806

LISTA DE VERIFICAÇÃO - ON SEGES/MP n 02, DE 2016
Anexo I

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/ NÃO/NÃO SE APLICA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	SIM	Processo gerado eletronicamente
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	SIM	SEI nº 12256734
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	NÃO	-
3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	NÃO SE APLICA	-
3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	NÃO SE APLICA	-
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12256735
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	NÃO SE APLICA	-
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	SIM	SEI nº 12256735
6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	SIM	SEI nº 12240077
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	SIM	SEI nº 12210320
7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	SIM	SEI nº 12210320
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	NÃO SE APLICA	-
8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	NÃO SE APLICA	-
8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?	NÃO SE APLICA	-
8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	NÃO SE APLICA	-

9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	SIM	SEI nº 12180143 SEI nº 12180159
9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?	SIM	SEI nº 12175302
9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP nº 5, de 2014?	SIM	SEI nº 12180143 SEI nº 12180159
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	SIM	SEI nº 12136256
11. Há minuta de edital e anexos?	SIM	SEI nº 12224059
11.1 termo de referência;	SIM	SEI nº 12256735
11.2 contrato ou documento assemelhado;	SIM	SEI nº 12226092
11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e	NÃO SE APLICA	-
11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).	SIM	SEI nº 12175302
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	NÃO SE APLICA	-
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	SIM	SEI nº 12224059
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	SIM	SEI nº 12224059
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	SIM	SEI nº 12224059
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	SIM	SEI nº 12224059
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	SIM	SEI nº 12224059
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	SIM	Será incluído posteriormente.
18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?	-	-
18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?	-	-
19. O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?	SIM	Será incluído posteriormente e observará todos os requisitos legais.
19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e IV, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	SIM	Será publicado tanto no Diário Oficial da União, quanto no PNCP.

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras
Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em
23/09/2024, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12257314 e o código CRC **1369A3B2**.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI nº 12257314



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Grupo Permanente de Pregão Eletrônico

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI

ART. 29 E ART. 35 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 e ENUNCIADO BPC nº06

Órgão: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Setor Requisitante: Serviço de Rastreio, Controle e Recepção (SECOR)

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos.

Tipo de Licitação: Pregão eletrônico

DECLARAÇÃO

Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços constantes no site da AGU/MGI, conforme os links que seguem:

Edital: Modelo de Edital Pregão Lei 14.133

Link:<https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>

Data da Extração: 04/09/2024

Contrato: Modelo de Termo de Contrato Lei 14.133

Link:<https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia>

Data da Extração: 05/09/2024

Ajustes e Justificativas:

Informamos que as supressões/inclusões/adaptações/alterações/ajustes se encontram tachadas no documento SEI nº (12224042) cada item modificado.

Assinaturas:

Responsáveis Setor de Licitações e Contratos
(Assinatura eletrônica)
José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras
Recebimento e Importação - SECRI



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 23/09/2024, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12260411** e o código CRC **C2D08C6B**.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI nº 12260411



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Grupo Permanente de Pregão Eletrônico

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO
Órgão: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Setor Requisitante: Serviço de Rastreio, Controle e Recepção (SECOR)
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos.
Tipo de Licitação: Pregão eletrônico
DECLARAÇÃO
Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante. Declaramos ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.
Assinaturas: Responsáveis Setor Requisitante (Assinatura eletrônica) Luis Sergio Farias Gomes SIAPE 1822525 Responsáveis Setor de Licitações e Contratos (Assinatura eletrônica) José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras
Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico**, em 19/09/2024, às 15:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 23/09/2024, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12260616** e o código CRC **D824D559**.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI nº 12260616

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

DESPACHO INTERNO

Processo n.º: 01340.002860/2024-75

PR n.º: PR 90146/2024

Valor Total: R\$ 103.842,96

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PREDIAL, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE - UNIDADE DE ALCÂNTARA/MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DOMISSANITÁRIOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS.

Informamos que consta no documento SEI (12136256) a Requisição de Compras n.º **SECOR-002/2024-RC**, datada de 27/08/2024, aprovada pelo Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário - SEPOR do INPE, segundo a qual os recursos para o exercício de 2024 têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual.

De acordo ainda com a autorização expressa na referida Requisição de Compras, o Responsável pelo Plano Orçamentário PO - **PTRes** 233441, atesta a previsão dos recursos acima na **Fonte** 1000, **ND** 339037, **PI** 956435-PO01.

Ante ao acima exposto, encaminhamos o processo em referência para ser autorizado o seu início.

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 12/09/2024, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12239956** e o código CRC **BA4E8978**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

DESPACHO

Processo n.º: 01340.002860/2024-75

Referência: PR 90146/2024

Interessado: Luis Sergio Farias Gomes

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Trata-se do Processo n.º 01340.002860/2024-75, relativo ao Processo Licitatório através do PR 90146/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - unidade de Alcântara-MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos, cujas justificativas constam no documento SEI ([12196877](#)) item 04 e documento SEI ([12196851](#)) item 02, que recebo nesta data.

Verificando que o mesmo encontra-se devidamente saneado e regularmente instruído, tendo acolhido as justificativas apresentadas nos termos do § 1º do art. 50 da Lei n.º 9.784/99 e, ainda, considerando as informações consignadas nos documentos SEI ([12220852](#)) e SEI ([12239956](#)). **AUTORIZO**, nos termos do art. 18 da Lei 14.133/21, o **INÍCIO** do processo e determino seja o mesmo encaminhado ao Setor de Acompanhamento de Processo - SEAPR, para posterior remessa a Consultoria Jurídica da União - CJU, em São José dos Campos, para os fins do § único do art. 18 da Lei 14.133/21.

Conforme disposto no Ofício Circular n.º 02/2015/CJU-SJC/CGU/AGU, de 06/03/2015, sugerimos que seja adotado o prazo de 15 (quinze) dias para que a CJU-SJC possa efetuar a apreciação e manifestação sobre o referido processo.

Com relação à **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**, declaro para os devidos fins que, conforme o art. 16, II da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal combinado com o art. 18 da Lei n.º 14.133/21, os recursos orçamentários para suportar as despesas referentes ao Processo em questão têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado abaixo:

Programa de Trabalho: 233441

Fonte: 1000

Natureza de despesa: 339037

PI: 956435-PO01.

Valor estimado: R\$ 103.842,96

Marcos Aurelio Ferreira dos Santos
Ordenador de Despesas - Substituto
Siape: 0664388



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Ferreira dos Santos, Ordenador de Despesas substituto**, em 12/09/2024, às 12:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12240077** e o código CRC **01F151EF**.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12240077



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Setor de Acompanhamento de Processos

OFÍCIO Nº 2727/2024/INPE

São José dos Campos, 23 de setembro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
Carlos Freire Longato
Coordenador da CJU/SJC
Advocacia Geral da União
Consultoria Jurídica da União em São José dos Campos - SP
Av. Cassiano Ricardo, 521, Bloco 1, 2º andar
CEP 12246-870 - São José dos Campos, SP

Assunto: Análise Jurídica.

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA LIMITE:	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS:
e-mail: angelita.tavares@inpe.br	Telefone: (12) 3208-6022
NUP: 01340.002860/2024-75	Nº de volumes: (se físico na origem)
Valor: R\$ 103.842,96	Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90146/2024
Prazo: 12 (doze) meses	Sigla do Órgão: INPE
Data de abertura do processo: 08/04/2024	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (x) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: Pregão Eletrônico: Lei 14.133/2021 - Atualização: maio/2023.	
Houve alteração? () SIM (x) NÃO	
Relação dos itens modificados: a) Suprimido item 2. "Do registro de Preços" por não se tratar de Registro de Preço; b) Alterado subitem 2.5 "Não será permitida participação de sociedades cooperativas" tendo em vista se tratar de um processo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos, será vedada a participação de cooperativas, nos termos da Súmula nº 281 do TCU, bem como na Cláusula Primeira do Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a AGU; c) Suprimido item 4.5. "O licitante organizado em cooperativa deverá declarar..." por ser vedada a participação de cooperativas; d) Suprimido subitem 5.1.2. "Marca" por não ser aplicar; e) Suprimido subitem 5.1.4. "Quantidade cotada devendo respeitar o mínimo de ..." por não se tratar de um Sistema de Registro de Preço; f) Suprimido subitem 5.2.1 " O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação" Por não se tratar de SRP; g) Suprimido subitem 7.10. "Em contratação de serviços de engenharia" por não se tratar de serviço de engenharia; h) Suprimido subitem 7.12.1. "Em se tratando de serviços de engenharia" por não se tratar de serviço de engenharia; i) Suprimido subitem 7.15 á 7.19 "caso o termo de referencia exija apresentação de amostra ..." por não ser solicitado no Termo de Referencia; j) Suprimido o subitem 8.4. "Quando permitida a participação de consórcio..." uma vez que a sua participação se daria apenas em processos de grande vulto, bem como para aqueles processos no qual exigem alta complexidade, oque não ocorre no presente caso;	

- k)** Suprimido o item 9. "Da ata de registro de Preço" por não se tratar de um Sistema de Registro de Preço; e
- l)** Suprimido o item 10. "Do cadastro reserva" por não se tratar de um Sistema de Registro de Preço.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO		
Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE da Unidade de Alcântara/MA.		
Atalho de acesso ao processo no SEI: https://sei.mcti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=16 Login: inpe.seapr@gmail.com Senha: @Processoinpe		
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (marque de acordo com os conceitos a seguir)		
AQUISIÇÕES - Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.		OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - I - contratações de obras, reformas e serviços de construção civil, incluindo serviços de manutenção predial, com orçamentos elaborados a partir da composição dos custos unitários a que se referem o Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; e II - contratações de serviços de elaboração de projetos e de fiscalização, quando houver a indicação da natureza de serviço de engenharia pelo órgão assessorado."
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	X	PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.		
OBSERVAÇÃO: Conforme Despacho INPE_SECRI (12240077).		

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Angelita Tavares – SIAPE 0664166
Setor de Acompanhamento de Processos – SEAPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 23/09/2024, às 14:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12269200** e o código CRC **68BFC6A4**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROTOCOLO

AV.CASSIANO RICARDO, Nº 521, BLOCO A, 2º ANDAR, PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, CEP 12246-870,
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

OFÍCIO n. 00783/2024/CJU-SJC/CGU/AGU

São José dos Campos, 24 de setembro de 2024.

Ao Senhor(a) INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

NUP: 01340.002860/2024-75

INTERESSADOS: INPE INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA ESPACIAIS

ASSUNTOS: LICITAÇÕES

1. Informamos que recebemos neste protocolo, através da mensagem eletrônica encaminhada em 23.09.2024, o Ofício nº 2727/2024/INPE, de 23 de setembro de 2024, referente ao processo NUP Nº 01340.002860/2024-75.

2. Reiteramos que o envio do PDF ou do link de acesso ao processo impõe a completa suspensão do trâmite do processo no sistema até a devolução com manifestação jurídica, sob pena de violação da legislação federal relacionada ao arquivo e gestão documental.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FABÍOLA SOARES CÂMARA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01340002860202475 e da chave de acesso 6026f69a

Documento assinado eletronicamente por FABÍOLA SOARES CÂMARA DE OLIVEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1636474834 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FABÍOLA SOARES CÂMARA DE OLIVEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 24-09-2024 09:01. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE SERVIÇOS
COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA
ADVOGADOS - SUMÁRIO
RUA 9, ESQUINA COM RUA 10 SETOR OESTE

PARECER n. 00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU

NUP: 01340.002860/2024-75

INTERESSADO: INPE INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA ESPACIAIS

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO - SERVIÇOS DE LIMPEZA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS. SERVIÇOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

1. Trata o expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de "serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços", conforme consta no termo de referência.

2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica, conforme juntada efetuada pelo órgão consultante no Sistema SEI:

SEI	DOCUMENTO
12136267	Documento de Formalização de Demanda
12256734	Estudo Técnico Preliminar 71/2024
12256735	Termo de Referência 73/2024
12196965	Mapa de Gerenciamento de Riscos
12180143	Pesquisa de Preço Insumos
12180159	Pesquisa de Preço Serviços
12175302	Planilha de Custos e Formação de Preço
12267196	Planilha de Custos e Formação de Preço
12266695	Nota Técnica Para Análise Crítica de Pesquisa de Preços
12136364	Instrumento de Medição de Resultado - IMR
12141075	Convenção Coletiva Coletiva de Trabalho
12186358	Decreto Nº 59.017 de 16 de Fevereiro de 2023
12210317	Documento Designações

12210320	Portaria Pregoeiro e Equipe de Apoio
12210322	Justificativa
12219212	Despacho
12220852	Despacho
12223114	Despacho
12224042	Despacho
12224059	Minuta de Edital - PR 90146/2024
12224112	Anexo I - Termo de Referência
12226092	Anexo II - Minuta de Termo de Contrato
12226151	Anexo III- Planilha de Custo e Formação de Preço
12230063	Anexo IV- Convenção Coletiva de Trabalho
12238822	Anexo V- IMR- Instrumento de Medição de Resultado
12251806	Checklist
12257314	Checklist
12260411	Declaração 3975
12260616	Declaração 3976
12239956	Despacho
12240077	Despacho
12269200	Ofício 2727

3. É o relatório.

APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Da utilização da IN SEGES n. 05/2017 nos procedimentos de contratação sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei n. 14.133/2021 e da jurisprudência do TCU

9. Destaca-se, de início, que a Instrução Normativa SEGES/ME n. 98, de 26/12/2022, autorizou a aplicação da IN SEGES N. 05/2017 aos procedimentos de contratação sob o regime de execução indireta para a realização dos processos de licitação com base na Lei n. 14.133/2021. Segundo o seu art. 1: “ Fica autorizada a aplicação da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

10. Sendo assim, a análise do presente procedimento licitatório levará em conta as diretrizes fixadas pela IN SEGES/ME N. 05/2017.

11. Importante mencionar, ainda, que apesar do presente procedimento estar sendo processado com base na nova Lei n. 14.133/2021 e apesar de não haver ainda muitos entendimentos consolidados (jurisprudência) pelo Tribunal de Contas da União acerca da sua aplicação, esta Consultoria citará jurisprudências do TCU que tenham sido exaradas com base na Lei n. 8.666/93 naquilo que for semelhante à nova Lei de Licitações, ou seja, em relação a temas comuns entre a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 14.133/2021 e para os quais foram dados tratamentos semelhantes pelo legislador. Desta forma, serão citados entendimentos do TCU com base na antiga Lei de Licitações relativos a temas que a nova Lei de Licitações tenha tratado de maneira igual ou semelhante àquele diploma legal.

Limites e instâncias de governança

12. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, "estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal", com imposição de regras relativas à competência para a celebração de novos contratos relativos a atividades de custeio, nos termos de seu artigo 3º:

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

13. A Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 2019, incumbindo ao órgão contratante ficar atento a eventual diploma que venha a estabelecer determinações complementares ao Decreto nº 10.193, de 2019, devendo-se observar os preceitos dos atos normativos regulamentares ainda vigentes.

14. No **presente caso**, o órgão assessorado **declarou** que o objeto da licitação constitui atividade de custeio (SEI 12210322).

15. O órgão deve **adotar** as providências de autorização estabelecidas no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e na Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, o que poderá ser feito até antes da assinatura do contrato.

16. Quanto à **racionalização dos gastos públicos**, por força do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, o Governo Federal estabeleceu medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços listados em seu anexo, tendo como meta a redução de 20% sobre o valor total dos contratos e instrumentos congêneres, o que deve ser observado pela autoridade assessorada. **Recomenda-se à área técnica** do órgão, considerando-se os últimos pacotes fiscais anunciados pelo poder público, verificar a eventual existência de decretos ou outro normativos relativos a "limites", "contingenciamento orçamentário" ou a "restrição ao empenho de verbas" com efeitos aplicáveis ao **caso concreto**.

17. Convém reiterar que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

Avaliação de conformidade legal

18. O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

19. Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

20. Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação elaborada pela Advocacia-Geral da União.

21. Referidos documentos estão disponíveis no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/listas-de-verificacao>.

22. No **presente caso**, os autos foram instruídos com lista de verificação (v. relatório).

Considerações acerca da possível vedação à terceirização pretendida

23. O art. 48 da nova Lei de Licitações e Contratos dispõe que poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

24. O § 1º do art. 3º do Decreto nº 9.507, de 2018, aplicável a toda a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, explicita que “os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.”.

25. Por sua vez, os incisos do *caput* do aludido art. 3º estabelecem a vedação de execução indireta na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, dos seguintes serviços:

- que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;
- que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;
- que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e
- que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

26. O art. 5º veda expressamente a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, com relação de parentesco com detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área

responsável pela demanda ou pela contratação, ou com autoridade hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade.

27. Com base no art. 2º do mencionado decreto, a Portaria MPDG n.º 443, de 2018, estabeleceu o rol de serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta:

Art. 1º No âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, serão preferencialmente objeto de execução indireta, dentre outros, os seguintes serviços:

I - alimentação;

II - armazenamento;

III - atividades técnicas auxiliares de arquivo e biblioteconomia;

IV - atividades técnicas auxiliares de laboratório;

V - carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos;

VI - comunicação social, incluindo jornalismo, publicidade, relações públicas e cerimonial, diagramação, design gráfico, webdesign, edição, editoração e atividades afins;

VII - conservação e jardinagem;

VIII - copeiragem;

IX - cultivo, extração ou exploração rural, agrícola ou agropecuária;

X - elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e acompanhamento de execução de obras;

XI - geomensuração;

XII - georeferenciamento;

XIII - instalação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, incluindo os de captação, tratamento e transmissão de áudio, vídeo e imagens;

XIV - limpeza;

XV - manutenção de prédios e instalações, incluindo montagem, desmontagem, manutenção, recuperação e pequenas produções de bens móveis;

XVI - mensageria;

XVII - monitoria de atividades de visitação e de interação com público em parques, museus e demais órgãos e entidades da Administração Pública federal;

XVIII - recepção, incluindo recepcionistas com habilidade de se comunicar na Língua Brasileira de Sinais - Libras;

XIX - reprografia, plotagem, digitalização e atividades afins;

XX - secretariado, incluindo o secretariado executivo;

XXI - segurança, vigilância patrimonial e brigada de incêndio;

XXII - serviços de escritório e atividades auxiliares de apoio à gestão de documentação, incluindo manuseio, digitação ou digitalização de documentos e a tramitação de processos em meios físicos ou eletrônicos (sistemas de protocolo eletrônico);

XXIII - serviços de tecnologia da informação e prestação de serviços de informação;

XXIV - teleatendimento;

XXV - telecomunicações;

XXVI - tradução, inclusive tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras);

XXVII - gravação;

XXVIII - transportes;

XXIX - tratamento de animais;

XXX - visitação domiciliar e comunitária para execução de atividades relacionadas a programas e projetos públicos, em áreas urbanas ou rurais;

XXXI - monitoria de inclusão e acessibilidade; e

XXXII - certificação de produtos e serviços, respeitado o contido no art. 3º, § 2º do Decreto nº 9.507, de 2018.

Parágrafo único. Outras atividades que não estejam contempladas na presente lista poderão ser passíveis de execução indireta, desde que atendidas as vedações constantes no Decreto nº 9.507, de 2018.

28. Da mesma forma, a Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, do MPDG, cuja aplicação para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, foi autorizada pela IN SEGES/ME n.º 98, de 26 de dezembro de 2022, no que couber, esclarece em seu art. 7º que serão objeto de execução indireta as atividades previstas no Decreto que regulamenta a matéria. A IN 05, de 2017, admite ainda a terceirização de atividades dos cargos extintos ou em extinção, tais como os previstos na Lei n. 9.632, de 1998, (§ 1º do art. 7º) e do serviço de apoio administrativo (art. 8º), estabelecendo as suas condições. Já seu art. 9º traz as vedações à terceirização, repetindo o decreto nos incisos e acrescentando o disposto no parágrafo único:

Art. 9º Não serão objeto de execução indireta na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - atividades que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - as atividades consideradas estratégicas para o órgão ou entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - as funções relacionadas ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

Parágrafo único. As atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias às funções e atividades definidas nos incisos do **caput** podem ser executadas de forma indireta, sendo vedada a transferência de responsabilidade para realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

29. Destaque-se que deve ser feita a distinção entre cargo/função não ocupada (“vaga” não preenchida), com a ausência de previsão “in abstrato” do cargo/função nos quadros da instituição, sendo possível a contratação apenas na última hipótese.

30. Ressalte-se que a regularidade das terceirizações é objeto de contínua apuração pelo E. TCU que, ordinariamente, determina a substituição dos terceirizados por contratados ou concursados, inclusive com o estabelecimento de cronogramas (Acórdão n.º 1520/2006 - Plenário) ou, em outros casos, expede determinação de anulação ou correção de procedimentos licitatórios (Acórdão n.º 1672/2006 - Plenário).

31. Nesse mesmo sentido, por exemplo, confira-se o Acórdão n.º 1823/2006 - Plenário:

9.2 alterar a redação do subitem 9.2.3 e acrescentar o subitem 9.2.4 ao Acórdão 437/2006-Plenário para os seguintes termos:

9.2.3 promova as gestões necessárias à substituição de médicos anestesiológicos, bem como de outros empregados terceirizados que exerçam irregularmente atividades finalísticas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná por servidores ou empregados previamente aprovados em concurso público, em obediência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, observado o cronograma estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em compromisso solene firmado perante o TCU, conforme Acórdão n.º 1.520/2006-Plenário;

9.2.4 enquanto não forem totalmente substituídos os trabalhadores terceirizados em situação irregular, no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, por servidores concursados e ao proceder a contratação de médicos anestesiológicos mediante cadastramento, com fulcro no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, fixe previamente os honorários de acordo com os valores constantes da Tabela do SUS;

32. No presente caso, o órgão pretende a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial. Deve-se atentar para o teor das normas acima referidas.

Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

33. As contratações governamentais devem estabelecer critérios e práticas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo de insumos e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

34. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios e práticas de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante a execução dos serviços e dos insumos a eles vinculados, bem como a incidência de normas especiais de comercialização de produtos ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

35. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação as abordagens econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios e práticas de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, de onde podem ser extraídos subsídios orientadores dessas ações.

36. Quando houver o fornecimento de materiais ou insumos, deve-se priorizar, no que concerne à escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomenda-se, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares. Além disso, se a contratação prever a utilização de equipamentos consumidores de energia pela empresa contratada, há de observar-se, no que for aplicável, a Instrução Normativa nº 2/2014 do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cujos dispositivos, embora se refiram às aquisições ou locações de máquinas e aparelhos, podem ser aplicados, no que couber, para as máquinas e aparelhos que tenham previsão de utilização na execução do contrato de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. Cabe ao órgão assessorado avaliar a aplicabilidade ou não de algum requisito da IN nº 2/2014 à contratação.

37. Portanto, o desenvolvimento sustentável deve ser implementado no momento da concepção de como os serviços serão executados, de modo que o Edital e todos os seus anexos contenham os critérios de sustentabilidade de acordo com o Plano de Gestão de Logística Sustentável, o objeto a ser licitado e as características próprias de cada tipo de serviço.

38. Acresça-se que são obrigações do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais referidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponível no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, quando cabíveis, sem prejuízo da verificação da atualidade da legislação citada no Guia, o qual já foi citado como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme acórdão 1056/2017-Plenário.

39. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridas outras previsões de sustentabilidade além das legalmente previstas e constantes do Guia, desde que observados os demais princípios licitatórios.

40. Deve-se atentar para o fato de que o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis traz exemplos de serviços que utilizam insumos os quais necessitam de especial atenção quanto à sustentabilidade, tais como agrotóxicos, aparelhos elétricos e eletrodomésticos, atividades sujeitas ao Cadastro Técnico Federal entre outros.

41. Em síntese, relativamente à promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei n. 14.133, de 2021, deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos na contratação de serviços:

- definir os critérios e práticas sustentáveis, objetivamente e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada e/ou requisito de habilitação/qualificação previsto em lei especial (arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021) e

- verificar se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame.

42. Cabe ao órgão assessorado a **verificação técnica** dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos serviços a serem contratados. Se a Administração entender que os serviços objeto da contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

43. Neste sentido, o Parecer nº 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (Despacho n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU):

- I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;
- II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;
- III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

44. No presente caso, verifica-se que o órgão assessorado tratou do tema no **item 4 do termo de referência**.

Planejamento da contratação

45. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

46. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
- IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do **edital** de licitação;
- VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

(grifou-se)

47. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

48. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Estudo Técnico Preliminar

49. O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

50. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

51. É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo § 2º do referido artigo. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, § 1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas. No tocante ao inciso XII, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

52. Além das exigências da Lei n. 14.133, de 2021, deve a Administração observar as regras constantes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

53. No **presente caso**, os servidores da área técnica elaboraram o estudo técnico preliminar (v. relatório). Aparentemente, o documento contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021. Entretanto, por se tratar de documento extremamente técnico, convém ressaltar que a **avaliação** cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido. O Estudo Técnico Preliminar deve observar todas as **disposições** da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, no que for aplicável às especificidades da contratação, para atendimento pleno dos seus requisitos básicos.

54. Destaque-se que a jurisprudência do TCU orienta que os Estudos Preliminares devem ser **publicados junto com o Edital** e não somente disponibilizado nos autos:

Boletim de Jurisprudência TCU n. 504 Acórdão 1463/2024 Plenário (Representação, Relator Ministro Augusto Nardes) Licitação. Estudo de viabilidade. Detalhamento. Princípio da publicidade. Estudo técnico preliminar. Edital de licitação. Publicação. Em licitação para contratação de serviços sob regime de execução indireta, é irregular a falta de publicação, junto com o edital da licitação, dos estudos técnicos preliminares, pois a IN-Seges/ MPDG 5/2017 estabelece que tais estudos serão anexos do termo de referência (Anexo V, item 2.2, alínea “a”), que, por sua vez, é anexo do edital. A mera disponibilização dos estudos preliminares nos autos do processo licitatório, com vistas franqueadas aos interessados, não atende aos requisitos relativos à publicidade desse documento.

Descrição da Necessidade da contratação

55. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

56. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e § 1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

57. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais

soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, § 1º, da Lei n. 14.133, de 2021, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

58. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, a ser interpretado em consonância com a Lei n. 14.133, de 2021, devendo portanto ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (artigo 11, I, Lei n. 14.133, de 2021).

59. No caso concreto, o **ETP (item 2)** trata da descrição da necessidade.

60. É certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos.

Levantamento de Mercado

61. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

62. O artigo 9º, III, “a” a “d” da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, indica algumas opções para realizar essa busca e o art. 12 estabelece que “os órgãos e entidades deverão pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração”.

63. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

64. Verificou-se que o tema foi tratado no ETP (**item 5**).

Definição do Objeto

65. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

66. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de prestadores de serviço aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum prestador de serviço, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

67. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas infralegais deverão ser inseridos na especificação do objeto

sempre que obrigatórios, encontrando-se orientações jurídicas sobre o tema no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU.

68. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

69. Portanto, o gestor deverá tomar as **cautelas necessárias** para assegurar que as especificações correspondam àquelas **essenciais** ao serviço, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

70. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

71. No caso dos autos, a despeito da tecnicidade do assunto, consta a descrição da solução no **item 6** do ETP.

Demais aspectos ligados à definição do Objeto

Quantitativos Estimados

72. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

73. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

74. Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

75. Convém, por oportuno, observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

76. Ressalte-se que, de acordo com o Anexo V da IN SEGES nº 5/2017, item 2.6, letra “d.1”, o órgão deve definir a unidade de medida adequada para o tipo de serviço a ser contratado, de forma que permita a mensuração dos resultados para o pagamento da contratada e elimine a possibilidade de remunerar as empresas com base na quantidade de horas de serviço ou por postos de trabalho. Excepcionalmente poderão ser adotados critérios para a remuneração por quantidade de horas de serviço ou por postos de trabalho nos termos dos subitens d.1.1 e d.1.2 do item 2.6 do Anexo V, situação em que poderá ser admitida a flexibilização da execução da atividade ao longo do horário do expediente, vedando-se a realização de horas extras ou pagamento de adicionais não previstos nem estimados originariamente no ato convocatório (d.1.3 do item 2.6 do Anexo V).

77. Especificamente quanto aos **serviços de limpeza e conservação**, a estimativa dos quantitativos e do custo deve basear-se na metragem dos tipos de área a serem limpas, e não em postos de trabalho (Anexo VI-B da IN SEGES nº 5/2017).

78. De fato, o Anexo VI-B da IN 05/2017 não parece conceder margem de discricionariedade ao gestor do órgão contratante, pois o obriga a contratar os referidos serviços com "base na área física a ser limpa, estabelecendo-se

uma estimativa do custo por metro quadrado (...)" . Confira-se:

1. Deverão constar do Projeto Básico na contratação de serviços de limpeza e conservação, além dos demais requisitos dispostos nesta Instrução Normativa:

(...)

2. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação.

2.1. Os órgãos e entidades deverão utilizar as experiências e os parâmetros aferidos e resultantes de seus contratos anteriores para definir as produtividades da mão de obra, em face das características das áreas a serem limpas, buscando sempre fatores econômicos favoráveis à Administração Pública.

(...)

12. Para cada tipo de área física deverá ser apresentado pelas proponentes o respectivo **Preço Mensal Unitário por Metro Quadrado**, calculado com base na planilha de custos e formação de preços, contida no Anexo VII-D desta Instrução Normativa.

13. O preço do **Homem-Mês** deverá ser calculado para cada categoria profissional, jornada de trabalho e nível de remuneração decorrente de adicionais legais (destaques acrescidos).

79. Portanto, para fins de estabelecimento do **critério de competição** e de remuneração pelos serviços de limpeza e conservação, a regra é a unidade de medida "Real por metro quadrado". Para excepcioná-la, é preciso que essa opção seja técnica, econômica e pormenorizadamente justificada, uma vez que, conforme já demonstrado, a regra é remunerar pela relação custo por metro quadrado.

80. Então, o órgão deve classificar os locais onde serão prestados os serviços, conforme dito supra. O Consulente deverá atentar para a correta indicação das áreas a serem limpas, **devendo ser verificado se todos os documentos dos autos são uníssomos na descrição das áreas e sua respectiva metragem.**

81. Ressalte-se ainda que o art. 18º, § 1º, VI da Lei nº 14.133/2021, indica como elemento **essencial** do Estudo Técnico Preliminar a "estimativa do valor da contratação, **acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte**, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação".

82. Ou seja, é indispensável que a autoridade planeje a contratação com base em estudos, que demonstrem não só a necessidade do serviço, mas também **a necessidade dos quantitativos propostos.**

83. Compete ao gestor motivar, de forma clara e precisa, o **quantitativo** dimensionado no Termo de Referência, em atenção ao planejamento voltado a suprir a carência do órgão, evitando, ao máximo, estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciam a exata correlação entre a quantidade contratada e a demanda prevista (TCU. Acórdão n. 1380/2011-Plenário), conforme, aliás, determina a legislação de regência.

84. Neste sentido, o TCU estabelece que a "definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão" (Súmula n. 177).

85. Quanto aos serviços, a **justificativa** da relação entre a demanda e a quantidade a ser contratada deve vir acompanhada, no que couber, dos critérios de medição utilizados, **documentos comprobatórios**, fotografias e outros meios probatórios que se fizerem necessários. O item 3.4 do Anexo III da IN 5/2017 estabelece o seguinte:

"3.4. Estimativas das quantidades:

- a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
- b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
- c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
- d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão."

86. Quanto a esse aspecto, o Estudo Técnico Preliminar apresenta um item acerca da Estimativa das Quantidades a serem Contratadas (**item 7**).

87. Ressalte-se que a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumido o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como **fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual**, promovendo, quando requerida, sua substituição (item 7.5 do Anexo VII-A):

"7.5. A apresentação das propostas nos termos do subitem 7.4. acima implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em qualidade e quantidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;"

88. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração da qualidade e quantidades dos materiais utilizados (inciso III do art. 47 da IN 05/2017).

89. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

90. Portanto, segundo a alínea "f" do item 6.2 e item 7.5 do Anexo VII-A, bem como o inciso X do Anexo I, ambos da IN 05/2017, **os uniformes, materiais, utensílios, suprimentos, máquinas, equipamentos, entre outros, devem ser aqueles utilizados diretamente na execução dos serviços**.

91. Além de indicar e quantificar os materiais, equipamentos e uniformes necessários para a prestação do serviço, **indispensável fixar os preços máximos aceitáveis** para eles nas tabelas da Planilha de Custos e Formação de Preços, através de pesquisa de preços.

92. **Em relação ao quantitativo dos materiais**, consta a juntada de uma tabela (**item 8 do ETP**).

93. Todavia, **não constam nos autos documentos que demonstrem como foram obtidos esses quantitativos, como, por exemplo, tabela do histórico de consumo de tais itens no órgão, o que deve ser providenciado**. Entende-se que um planejamento adequado em relação a essas estimativas pode evitar desperdício ou falta de material para executar os serviços, além de possível aumento nos custos da licitação.

94. Desta feita, **recomenda-se** certificar nos autos se foram apresentados todos os quantitativos estimados para a licitação, de forma **justificada**, apresentando as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, referentes aos serviços e também aos insumos (materiais/uniformes/equipamentos).

Dos insumos diversos e materiais de higiene

95. Nas licitações para a prestação de serviços de limpeza com fornecimento de material, o órgão deverá elencar e quantificar os materiais necessários para a execução dos serviços.

96. No **caso concreto**, consta no Termo de Referência:

5.8 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário, considerando a perfeita execução do serviço.

97. Segundo o inciso X do Anexo I da IN 05/2017, são considerados insumos: uniformes, materiais, utensílios, suprimentos, máquinas, equipamentos, entre outros, **utilizados diretamente na execução dos serviços**.

98. Importante destacar que o órgão deve indicar corretamente no Termo de Referência todos materiais/utensílios/equipamentos/insumos a serem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, junto com seus quantitativos (mensal e anual). **Ressalte-se que o quantitativo estimativo deve ser o mais próximo da realidade possível, evitando, assim, que os serviços sejam mal executados em virtude da falta de material (ou quantidade insuficiente) ou que haja desperdício de material, o que aumentaria o valor mensal da contratação indevidamente.**

99. A relação de materiais/utensílios/equipamentos/insumos serão objeto de oferta de preços pelas concorrentes. Esses valores constarão da Planilha de Custos e Formação de Preços.

100. A Planilha de Custos e Formação de Preços, em seu Módulo 05 (INSUMOS DIVERSOS), é composta pelas seguintes abas:

- A - Uniformes
- B - Materiais
- C - Equipamentos
- D - Outros (especificar)

101. Sobre a estimativa de preços e preços referenciais, o item 2.9 do Anexo V dispõe:

"2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

(...)

b.3. previsão de regras claras quanto à **composição dos custos** que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de **equipamentos** a serem utilizados no serviço."

102. Além de indicar e quantificar os materiais, equipamentos e uniformes necessários para a prestação do serviço, é indispensável **fixar os preços máximos aceitáveis para eles nas tabelas da Planilha de Custos e Formação de Preços, através de pesquisa de preços**.

103. Assim, deve-se promover a cotação de preços para se chegar a um valor máximo estimado dos produtos, **conforme a IN SEGES/ME nº 65/2021** (que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, no regime da Lei n. 14.133/2021).

104. Acrescente-se também que deve ser apresentada a metodologia adotada pelo órgão para estabelecer os tipos de materiais, e seus respectivos quantitativos, necessários para a execução dos serviços.

105. Então, caso o contrato envolva o **fornecimento de materiais** de limpeza, devem constar nos autos documentos que demonstrem o histórico de consumo de tais itens no órgão. Entende-se que um planejamento adequado em relação a essas estimativas pode evitar desperdício ou falta de material para executar os serviços, além de possível aumento nos custos da licitação.

106. Mostra-se oportuno esclarecer que **a relação de materiais de consumo não pode englobar materiais de higiene pessoal (sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e álcool gel para mãos, etc.)**, por não estarem diretamente relacionados à execução dos serviços de limpeza. Da leitura do TR (item 5.8) não se identifica, s.m.j, nenhum material de higiene pessoal.

107. Importante mencionar a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1/2021/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, que veda que produtos de higiene como, por exemplo, papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha, álcool em gel, suportes para papel toalha ou para sabonete etc. sejam considerados insumos na contratação de serviços de limpeza e conservação, por não estarem diretamente relacionados à sua execução.

A Coordenadora da e-CJU SCOM , no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, III, da Portaria AGU n. 14, de 23/01/2020, e considerando o que consta do Parecer n. 00005/2021/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU (NUP 00688.000231/2021- 74), resolve expedir a presente Orientação Normativa:

- PRODUTOS DE HIGIENE COMO, POR EXEMPLO, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, PAPEL TOALHA, ÁLCOOL EM GEL, SUPORTES PARA PAPEL TOALHA OU PARA SABONETE ETC. NÃO PODEM SER CONSIDERADOS INSUMOS NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, POR NÃO ESTAREM DIRETAMENTE RELACIONADOS À SUA EXECUÇÃO;

- A REGRA É QUE SEJAM LICITADOS E ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA (ART. 23, §1º, DA LEI N. 8.666/93);

- ADMITE-SE, NO ENTANTO, O AGRUPAMENTO COM O SERVIÇO DE LIMPEZA, EM ITENS DISTINTOS DO SERVIÇO, DESDE QUE O ÓRGÃO LICITANTE APRESENTE JUSTIFICATIVA DE NATUREZA TÉCNICA OU ECONÔMICA.

- MESMO QUANDO HOUVER AGRUPAMENTO, TAIS MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DEVEM TER SEUS PREÇOS COTADOS SEPARADAMENTE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM OBSERVÂNCIA DA IN N. 73/2020. E DEVERÃO SER ENTREGUES, FATURADOS E PAGOS CONFORME A EFETIVA NECESSIDADE E CONSUMO.

Referência: alínea "f" do item 6.2 e item 7.5 do Anexo VII-A; item X do Anexo I, todos da IN n. 05/2017; art. 23, §1º, da Lei n. 8.666/93." (destaques acrescidos).

108. No caso concreto, **recomenda-se** que o órgão verifique o cumprimento da referida orientação normativa.

Do código CATSER de cada serviço/área de limpeza

109. **Recomenda-se** indicar o código CATSER de cada serviço/área de limpeza, conforme ANEXO V, item 2.1.b, e as áreas definidas nos itens 2 e 3 do Anexo VI-B da IN SEGES/MP nº 5/2017:

ANEXO V DA IN SEGES/MP Nº 5/2017

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO(PB) OU TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. São diretrizes gerais para a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência:

(...)

2.1 Declaração do Objeto:

a) Fazer descrição sucinta, com os três elementos essenciais que compõem o núcleo do objeto, que é imutável:

a.1. declaração da natureza do objeto;

a.2. quantitativos; e

a.3. prazo do contrato, incluindo a possibilidade de prorrogação do contrato, se for o caso.

b) Indicar o código do item a ser contratado em conformidade com o Catálogo de Serviços (Catser) do Sistema de Serviços Gerais (Sisg).

110. Por sua vez, o preço mensal unitário por metro quadrado será encontrado através do preenchimento, pelas licitantes, das tabelas dos tópicos 6 (COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) e 7 do

Anexo VII-D da IN 05/2017, considerando o preço do homem-mês previsto na Planilha de Custos e Formação de Preços ofertada pela concorrente na licitação, o que deve ser feito para cada tipo de área licitada.

111. A licitante que oferecer o menor valor para limpeza mensal das metragens indicadas no TR será considerada vencedora do certame. Será esse valor que será pago mensalmente pela Administração à contratada. Destaque-se que a contratação não é feita pelo valor do metro quadrado, mas sim pelo valor mensal e anual para prestação de tais serviços.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Critério de remuneração dos serviços de limpeza - área física a ser limpa

112. O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de limpeza e conservação, conforme Termo de Referência anexo aos autos.

113. Observou-se que tanto o ETP quanto o Termo de Referência **contém** tabelas com a descrição de cada uma das áreas a serem limpas, bem como sua metragem. **Recomenda-se** acrescentar o respectivo índice de produtividade e a faixa de produtividade, previstos na IN 05/2017.

A tabela contida no Termo de Referência deve estar em consonância com o ETP.

114.

115. De fato, no Termo de Referência o órgão contratante deverá **destrinchar as áreas que serão limpas, de acordo com suas características**. O detalhamento das áreas está contido no item 3 do Anexo VI-B, da IN 05/2017, no qual também constam as faixas de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias. Já as áreas externas são aquelas áreas não edificadas, mas integrantes do imóvel, conforme indica o item 5 do Anexo VI-B da IN 05/2017.

116. Por sua vez, consideram-se esquadrias externas aquelas áreas compostas de vidros. As esquadrias compõem-se de face interna e externa sem ou com exposição à situação de risco. Nesta, para execução dos serviços de limpeza, é necessário a utilização de equipamento especial, tais como balancins manuais ou mecânicos, ou andaimes. Reputa-se limpeza de fachadas envidraçadas, externamente, somente aquelas cujo acesso para limpeza exija equipamento especial, cabendo ao dirigente do órgão/entidade decidir quanto a oportunidade e conveniência desta contratação (item 6 do Anexo VI-B).

117. De fato, ao tratar sobre o modelo de gestão do contrato e os critérios de medição e pagamento, a IN 05/2017 disciplina em seu anexo V:

2.6. Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento:

d.1. estabelecer a **unidade de medida** adequada para o tipo de serviço a ser contratado, de forma que permita a mensuração dos resultados para o pagamento da contratada e **elimine a possibilidade de remunerar as empresas com base na quantidade de horas de serviço ou por postos de trabalho**, observando que:

d.1.1. excepcionalmente poderá ser adotado critério de remuneração da contratada por quantidade de horas de serviço, devendo ser definido o método de cálculo para quantidade, qualificação da mão de obra e tipos de serviços sob demanda, bem como para manutenção preventiva, se for o caso;

d.1.2. **excepcionalmente** poderá ser adotado critério de remuneração da contratada por **postos de trabalho**, devendo ser definido o método de cálculo para quantidades e tipos de postos necessários à contratação;

d.1.3. na adoção da unidade de medida por **postos de trabalho** ou horas de serviço, admite-se a flexibilização da execução da atividade ao longo do horário de expediente, vedando-se a realização de horas extras ou pagamento de adicionais não previstos nem estimados originariamente no ato convocatório.

d.2. estabelecer a produtividade de referência ou os critérios de adequação do serviço à qualidade esperada, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto, sendo expressa

pelo quantitativo físico do serviço ou por outros mecanismos capazes de aferir a qualidade, seguindo-se, entre outros, os parâmetros indicados nos Cadernos de Logística;

118. Ou seja, apenas excepcionalmente é permitido ao órgão contratar serviços terceirizados adotando-se o critério de remuneração por postos de trabalho.

119. Segundo o item 1 do Anexo VI-B da IN SEGES/MP n. 05/2017, deverão constar do Projeto Básico na contratação de serviços de limpeza e conservação, além dos demais requisitos dispostos na Instrução Normativa:

SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

1. Deverão constar do Projeto Básico na contratação de serviços de limpeza e conservação, além dos demais requisitos dispostos nesta Instrução Normativa:

- a) **áreas internas, áreas externas, esquadrias externas, fachadas envidraçadas e áreas hospitalares e assemelhadas, classificadas segundo as características dos serviços a serem executados, periodicidade, turnos e jornada de trabalho necessários etc;**
- b) **produtividade mínima a ser considerada para cada categoria profissional envolvida, expressa em termos de área física por jornada de trabalho ou relação de serventes por encarregado;**
- c) exigências de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, conforme o disposto no Caderno de Logística; e
- d) **faixa referencial de produtividade, delimitando o intervalo no qual será dispensada a necessidade de comprovação de exequibilidade.**

120. No Termo de Referência, portanto, o órgão contratante deverá destrinchar as áreas que serão limpas, de acordo com suas características. O detalhamento das áreas está contido no item 3 do Anexo VI-B, no qual também constam **as faixas de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias.**

121. Os órgãos e entidades deverão utilizar as experiências e os parâmetros aferidos e resultantes de seus contratos anteriores para definir as produtividades da mão de obra, em face das características das áreas a serem limpas, buscando sempre fatores econômicos favoráveis à Administração Pública (item 2 do Anexo VI-B).

122. Ademais, o órgão ou entidade contratante poderá adotar índices de produtividade diferenciados dos estabelecidos no anexo VI-B, desde que devidamente justificado nos Estudos Preliminares (item 11 do Anexo VI-B). Tratando-se de produtividades lastreadas em estudos técnicos, entende-se que não cabe ao órgão contratante modificá-las arbitrariamente.

123. **Recomenda-se** atenção da **área técnica** aos apontamentos desse tópico, com a juntada de **justificativas** sobre o tema.

Periodicidade, turnos e jornadas de trabalho

124. A periodicidade ordinária dos serviços de limpeza é descrita no Caderno de Logística do Governo Federal nos itens 2.4.1.2, 2.4.2.2, 2.4.3.2 e 2.4.4.2. Fixar corretamente a periodicidade da limpeza é de suma importância na contratação, uma vez que o estabelecimento de uma frequência de limpeza superior a comum prevista no Caderno de Logística, a qual serviu de base para o cálculo das faixas de produtividade, afetará a produtividade final do funcionário alocado no serviço.

125. Percebe-se que, quando não explicitada, a limpeza deve ser feita uma vez apenas nas periodicidades indicadas (diariamente, semanalmente, mensalmente e semestralmente). Caso, por exemplo, o órgão deseje dobrar a frequência de limpeza nas áreas internas, a faixa de produtividade e, por conseguinte, a produtividade de referência, teriam de ser reduzidas pela metade. Isso porque, em que pese a metragem a ser limpa seja igual (área física), a frequência do serviço terá sido dobrada.

126. Por exemplo, se a área total dos pisos frios é 3600 m² e o órgão deseja dobrar a frequência de limpeza do local, não poderá indicar a faixa de produtividade comum de 800 m² a 1200 m², tendo em vista que esta faixa foi calculada com base na frequência ordinária de uma limpeza apenas (item 2.4.1.2 do Caderno de Logística). Assim, a faixa de produtividade teria de ser reduzida pela metade para 400m² a 600 m².

127. Indicando-se a produtividade de referência de 600 m², seriam necessários 6 funcionários em jornada de 8 horas diárias para suprir a demanda administrativa.

128. Além da periodicidade dos serviços, cabe ao órgão contratante estabelecer os turnos e as jornadas de trabalho dos funcionários terceirizados. Os turnos serão matutinos, vespertinos ou noturnos, a depender do horário de trabalho fixado pela Administração, enquanto a jornada de trabalho será, em regra, a de 08 horas diárias.

129. A fixação dos turnos de trabalho no Termo de Referência/Projeto Básico é importante, pois o trabalho noturno implica pagamento do adicional noturno ao funcionário.

130. Já a jornada de trabalho comum, de 08 horas diárias, é a condição usual que serviu de base para o cálculo das faixas de produtividade dispostas no item 3 do Anexo VI-B da IN 05/2017.

131. Cabe lembrar que o Caderno de Logística - Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação (MPOG, 2014) estabelece que os custos dos serviços são calculados "segundo as principais jornadas de trabalho praticadas (12 x 36 horas no período diurno, 12 x 36 horas no período noturno e 44 horas semanais) tanto para o trabalhador direto (vigilante ou servente) quanto para o supervisor".

132. Portanto, o usual é a Administração Pública estabelecer o funcionamento de postos com jornada de 44 horas semanais, compensando-se as 04 horas não trabalhadas do sábado durante a semana (de segunda a sexta-feira). No entanto, caso essa compensação não atenda ao interesse público e às necessidades do órgão, considera-se cabível adotar, justificadamente, a jornada de 40 horas semanais e adequar o piso salarial proporcionalmente à jornada trabalhada, desde que prevista esta possibilidade expressamente em instrumento coletivo de trabalho.

133. No sentido da fixação de jornada de trabalho em 44 horas semanais, confira-se o seguinte julgado do TCU:

Acórdão no 2.963/2019 – Plenário, do Tribunal de Contas da União:

"No Acórdão no 2.963/2019 – Plenário, o TCU considerou irregular a "fixação de jornada de trabalho de quarenta horas semanais, inferior às 44 previstas na convenção coletiva de trabalho 2019/2019 firmada entre o Seac/DF e o Sindiserviços/DF, em afronta ao art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993" (tem 9.2.2). No caso, tratava-se de contratação de serviços de limpeza e higienização com dedicação exclusiva de mão de obra. A irregularidade foi apontada em razão dos seguintes aspectos indicados pela em sua análise, que foi acatada pelo Ministro Relator: "9. Conforme observado pelo próprio Senado, o acréscimo de quatro horas semanais na jornada dos trabalhadores resultaria na redução (proporcional) de dois encarregados e 37 serventes, número próximo a 10% do quantitativo de postos estimados. Embora o órgão alegue que a adoção de jornada semanal de 44 horas não permitiria a redução do quantitativo de profissionais, haja vista a queda de produtividade durante a semana, não trouxe elementos capazes de comprovar a assertiva. 10. Diante da ausência de elementos em sentido contrário, entende-se que essas quatro horas adicionais poderiam ser aproveitadas pelo órgão com vistas à otimização das escalas de serviço, medida que permitiria ao órgão reduzir a quantidade de postos de trabalho e, consequentemente, gerar economia ao erário." Diante desse cenário, o TCU determinou "à Diretoria-Geral do Senado Federal que se abstenha de prorrogar o contrato 53/2019, decorrente do pregão eletrônico 57/2019, adotando, tempestivamente, as medidas necessárias à realização de novo certame com vistas à sua substituição". (Grifamos.) (TCU, Acórdão no 2.963/2019, Plenário, Min. Rel. Weder de Oliveira, j. em 04.12.2019.)" (Resumo publicado na Revista Zênite - Jurisprudência 49247).

134. Portanto, o estabelecimento de jornadas semanais com carga inferior a 44 horas, com a adequação proporcional do piso salarial, deve ser avaliado com cautela pelo órgão consulente.

135. No **caso concreto**, consta no TR:

5.3 - A prestação dos serviços de segunda a sexta-feira no **total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais**, no horário compreendido entre 06h30 e 16h18, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição/descanso.

Do número de empregados necessários para prestação do serviço

136. Dúvida que normalmente surge nos gestores públicos, quando da instrução do processo de contratação de serviços de limpeza e conservação, é a fixação do número de funcionários que serão fornecidos pela empresa contratada, tendo em vista que a contratação se dará pela unidade de medida Real por Metro Quadrado, e não por postos de trabalho.

137. É possível que o órgão exija o quantitativo exato de mão de obra necessária? Como é feito o cálculo para se chegar ao número de funcionários que devem ser fornecidos no caso concreto?

138. Primeiramente, a unidade contratante **não deve fixar o quantitativo de funcionários que serão disponibilizados pela empresa contratada**, tendo em vista que **o número total vai depender da produtividade adotada pela licitante**. Nesse sentido o seguinte item do Anexo VII-B da IN 05/2017:

2.1. É vedado à Administração fixar nos atos convocatórios:

a) o quantitativo de mão de obra a ser utilizado na prestação do serviço, devendo sempre adotar unidade de medida que permita a quantificação da mão de obra que será necessária à execução do serviço;

139. O órgão ou entidade licitante deve apenas sugerir quantos empregados serão necessários para prestar os serviços, de acordo com a produtividade de referência por eles adotada.

140. De fato, a quantidade de funcionários é encontrada por meio da divisão entre a metragem de cada ambiente a ser limpo e a respectiva produtividade de referência indicada pelo órgão. Ao final, soma-se cada resultado e encontrar-se-á o número total de terceirizados necessários.

141. Caso a quantidade apurada pelo órgão seja um número fracionado, o que fazer? É recomendável que o órgão se antecipe a eventual problema e de antemão fixe as produtividades de referência de modo que o cálculo final do número de funcionários resulte em número inteiro, ou ao menos perto disso. Assim, não haverá número fracionado de funcionários se as empresas licitantes adotarem a produtividade padrão em suas propostas. Esse é o ideal a ser buscado, visto que a condição será igual para todas as licitantes.

142. O referido arredondamento só será possível **se as produtividades mínima e máxima estipuladas na IN 05/2017 forem respeitadas**. Ou seja, se o arredondamento resultar em violação aos citados limites, o artifício será irregular.

143. Por exemplo, se a empresa estipular produtividade máxima em todas as suas propostas e o número total de funcionários for fracionado em 0,5 a 0,1, a não inclusão de um novo funcionário implicará prestação de serviços com produtividade acima das faixas previstas na IN 05/2017.

144. Em contrapartida, se a licitante estabelecer produtividade mínima em suas ofertas e a quantidade de funcionários for fracionada em 0,6 a 0,9, a inclusão de mais um empregado também acarretará descumprimento da faixa de produtividade (em seu mínimo) prevista na referida Instrução Normativa.

145. Uma alternativa existente para situações dessa natureza (quantidade fracionada de funcionários) é a prestação de serviços em regime de tempo parcial, aplicável a contratos administrativos.

146. O art. 58-A da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, que trata do regime parcial de trabalho, foi alterado após a entrada em vigor da Lei no 13.467, de 2017, passando a admitir 2 (duas) formas de contratação: aquela

cuja duração não exceda a 30 (trinta) horas, sem possibilidade de horas suplementares semanais, ou aquela cuja duração não exceda 26 (vinte e seis) horas semanais, com possibilidade de até 6 (seis) horas suplementares semanais.

147. Esse tipo de jornada pode ser utilizado em contratos administrativos, desde que adequada às necessidades da unidade, devendo sempre se manter a observância no princípio da economicidade, em especial em unidades menores, onde não há necessidade de permanência da prestação de serviços em jornada de 8 horas diárias. Não se pode deixar de observar que, para esse tipo de contratação, o salário a ser pago aos empregados sob tal regime será proporcional a sua jornada, em relação aos empregados que cumprem a mesma função, só que em tempo real, conforme o disposto no §1º, do citado artigo da CLT.

148. No **caso concreto**, a unidade contratante não fixou o quantitativo de funcionários que serão disponibilizados pela empresa contratada. Consta no ETP:

5.10. Utilizando-se o limite máximo de produtividade definido pela IN nº 5/2017 e levando-se em consideração a área total do INPE de Alcântara/MA onde serão realizados os serviços de limpeza predial, chegou-se a uma **estimativa mínima de 02 (dois) postos de trabalho** para a unidade de Alcântara/MA, a saber:

5.10.1 - 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais;

5.11. Caso a licitante decida por apresentar um número de postos de trabalho inferior ao mínimo recomendado, competirá exclusivamente a ela, na condição de contratada, zelar pela cabal realização dos serviços, sob pena de rescisão unilateral do contrato e aplicação das sanções cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

Parcelamento do objeto da contratação

149. Via de regra, as contratações de serviços pela Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 47, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

[...]

150. O § 1º do dispositivo citado estabelece alguns critérios que devem ser levados em consideração na adoção do parcelamento:

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

151. Além disso, o parcelamento do objeto pode ocorrer, justificadamente, ainda que para a execução de um mesmo serviço, desde que não implique perda de economia de escala e quando se atender aos requisitos constantes do art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 49. A Administração poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa ou instituição para executar o mesmo serviço, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala, quando:

I - o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado; e

II - a múltipla execução for conveniente para atender à Administração.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, a Administração deverá manter o controle individualizado da execução do objeto contratual relativamente a cada um dos contratados.

152. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens sejam considerados indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

153. Note-se que o órgão assessorado deverá apresentar justificativa sempre que houver a disposição de um objeto, em tese, indivisível em um só item (como nos casos de contratação de serviços com o fornecimento de peças, por exemplo) ou a agregação de itens em um grupo, para que não se caracterize a não observância do princípio ora tratado.

154. Ainda quanto ao ponto, a agregação indevida de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode comprometer competitividade e a seleção das propostas efetivamente mais vantajosas. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras previstas na Lei n. 14.133, de 2021, para disciplinar o Sistema de Registro de Preços, especificamente os §§ 1º e 2º do artigo 82:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

155. Oportuno observar, ainda, a expressa vedação inserta no art. 31 da IN SEGES nº 5, de 2017, segundo o qual, "O órgão ou entidade não poderá contratar o mesmo prestador para realizar serviços de execução, de subsídios ou assistência à fiscalização ou supervisão relativos ao mesmo objeto, assegurando a necessária segregação das funções."

156. De qualquer forma, observe-se que a divisibilidade do serviço pode esbarrar em questões de ordem técnica e econômica, motivo pelo qual o § 1º do art. 47 da Lei 14.133, de 2021, confronta viabilidade técnica; custos e vantagens do parcelamento; e ampliação da competitividade. Estes fatores devem nortear a decisão do gestor. Sendo assim, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

157. No **caso concreto**, consta no ETP (**item 9**) a apresentação de **justificativas** acerca do não parcelamento.

158. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante. Não compete a esta Consultoria adentrar em aspectos não jurídicos.

Instrumentos de governança - PCA, PLS e outros

159. De acordo com o artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida Lei:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

160. É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança descrito na Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito de toda a Administração Pública federal. Por elucidativo, segue transcrição do art. 6º, que elenca os instrumentos de governança em contratações públicas:

Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:

I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;

II - Plano de Contratações Anual;

III - Política de gestão de estoques;

IV - Política de compras compartilhadas;

V - Gestão por competências;

VI - Política de interação com o mercado;

VII - Gestão de riscos e controle preventivo;

VIII - Diretrizes para a gestão dos contratos; e

IX - Definição de estrutura da área de contratações públicas.

Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem estar alinhados entre si.

161. É certo que o administrador público deve demonstrar que a contratação pretendida está alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo acima citado.

162. Sem prejuízo da orientação acima, convém tecer algumas considerações sobre os instrumentos de governança abaixo indicados.

Plano de Contratações Anual - PCA

163. O Decreto nº 10.947, de 2022, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anuais, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

164. É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

165. Convém lembrar que, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 10.947, de 2022, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

166. No **caso concreto**, a Administração **registrou** que o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anuais 2024 (item 2.2 do TR).

Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS e definição de critérios de sustentabilidade nas contratações

167. Como visto, o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS se caracteriza como instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

168. No caso concreto, a Administração **não registrou se** a demanda está devidamente contemplada no PLS do órgão, sendo conveniente **recomendar** que se faça tal diligência.

Análise de riscos

169. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

170. No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas com base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

171. Além disso, a Administração deve atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XXVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

172. Ademais, cabe pontuar que o Mapa de Riscos da contratação é um documento de natureza eminentemente técnica, sobre o qual não compete a este órgão jurídico exercer juízo de valor, devendo a área técnica consulente certificar-se da observância das atividades delineadas no art. 25 da IN SEGES/ME nº 5/2017, bem como atentar para a periodicidade de sua atualização, com a respectiva juntada aos autos, consoante prevê o § 1º do art. 26 da referida IN.

173. Acrescente-se, tratando-se de contratação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que o Mapa de Riscos deve obrigatoriamente contemplar o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada, nos termos do art. 18 da IN nº 5/2017.

174. No presente caso, foi juntado aos autos o documento "**Matriz de Gerenciamento de Riscos**" (v. relatório). Verificou-se que este **não contempla** o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Recomenda-se adequar o documento.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

175. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para serviços, devem ser observados os parâmetros previstos em seu § 1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

176. Especificamente em relação às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, a IN SEGES/ME nº 65, de 2021, em seu art. 9º, dispõe que, na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo a tais contratações, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto na IN SEGES/ME nº 65, de 2021.

177. Nesse sentido, deve-se verificar, também, para fins de estimativa de preços, se as categoriais envolvidas na contratação estão sendo regidas por algum instrumento coletivo que fixe seus direitos e obrigações - convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. Isso significa que os valores de salários e benefícios obtidos por meio de tais instrumentos devem embasar a formação do preço do serviço obtida a partir dos parâmetros citados no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021. Nesse sentido:

TCU - Boletim de Jurisprudência 197/2017

Acórdão TCU 2443/2017 Plenário (Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz)

Enunciado

O fato de o orçamento estimativo da licitação não considerar os salários definidos em convenção coletiva mais recente, a despeito da possibilidade de repactuação em seguida à assinatura do contrato, viola o art. 9º, § 2º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o orçamento estimativo deve refletir os preços de mercado no momento da publicação do edital.

IN SEGES/MP nº 05/2017:

Anexo I

[...]

II - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS: benefícios concedidos ao empregado, estabelecidos em legislação, Acordo ou Convenção Coletiva, tais como os relativos a transporte, auxílio-alimentação, assistência médica e familiar, seguro de vida, invalidez, funeral, dentre outros.

[...]

XXII - SALÁRIO: valor a ser efetivamente pago ao profissional envolvido diretamente na execução contratual, não podendo ser inferior ao estabelecido em Acordo ou Convenção Coletiva, Sentença Normativa ou lei. Quando da inexistência destes, o valor poderá ser aquele praticado no mercado ou apurado em publicações ou pesquisas setoriais para a categoria profissional correspondente.

178. Ainda em se tratando da aplicação da IN SEGES/ME nº 5, de 2017, no que pertine à pesquisa de preços, cumpre ao órgão **atentar às diretrizes** constantes do item 2.9.b de seu Anexo V, no caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:

2.9 Estimativa de preços e preços referenciais:

[...]

b) No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o custo estimado da contratação deve contemplar o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços, definidos da seguinte forma:

b.1. por meio do **preenchimento da planilha de custos e formação de preços**, observados os custos dos itens referentes ao serviço, podendo ser motivadamente dispensada naquelas contratações em que a natureza do seu objeto torne inviável ou desnecessário o detalhamento dos custos para aferição da exequibilidade dos preços praticados;

b.2. por meio de fundamentada **pesquisa dos preços** praticados no mercado em contratações similares; ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso; e

b.3. previsão de regras claras quanto à composição dos custos que impactem no valor global das propostas das licitantes, principalmente no que se refere a regras de depreciação de equipamentos a serem utilizados no serviço.

179. O anexo VII-A (Diretrizes Gerais Para Elaboração Do Ato Convocatório) da IN 5/2017 ainda prescreve:

6.3. Quando se tratar de serviços com fornecimento de mão de obra exclusiva, o **modelo de planilha de custos e formação de preços**, Anexo VII-D, constituirá anexo do ato convocatório e deverá ser preenchido pelos proponentes para análise da exequibilidade prevista do subitem 7.6. deste Anexo;

(...)

7.6. A análise da exequibilidade da proposta de preços nos serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra deverá ser realizada com o auxílio da planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final;

7.7. O modelo de planilha de custos e formação de preços previsto no Anexo VII-D desta Instrução Normativa deverá ser adaptado às especificidades do serviço e às necessidades do órgão ou entidade contratante, de modo a permitir a identificação de todos os custos envolvidos na execução do serviço, e constituirá anexo do ato convocatório a ser preenchido pelos proponentes;

180. Das disposições referenciadas, é possível notar que, nos serviços com mão de obra exclusiva, **a pesquisa de mercado envolve a atividade de preencher/elaborar adequadamente a planilha de custos e formação de preços, atribuição do órgão público que irá promover a licitação.**

181. A elaboração e preenchimento da planilha de custos, ajustada ao serviço específico que se irá licitar, há de refletir os preços de mercado praticados, notadamente os de contratações similares de outros órgãos públicos.

182. A contratação de serviços com mão de obra exclusiva tem **especificidades**, em que os preços/custos podem variar conforme o município ou estado da federação em que será executado o serviço – diferenças do Imposto sobre Serviços (ISS), de tarifas de transporte coletivo, e a convenção coletiva aplicável, conforme seu âmbito de incidência.

183. Há de se atentar, então, para o fato de que **a maioria dos custos de um serviço com dedicação exclusiva de mão de obra estão previstos na convenção coletiva da categoria profissional que irá executar os serviços**, incidente no âmbito do município ou estado da federação respectivo, conforme for o caso concreto; e custos também compostos por tributos e tarifas regulados por leis, decretos ou ato normativo específico.

184. Desse modo, na elaboração da planilha de custos e formação de preços, o órgão público pode buscar nessas fontes os dados para o **preenchimento dos custos respectivos**, diminuindo, em tese, os riscos de distorções e erros.

185. Por sua vez, para a estimativa do valor dos insumos diversos (módulo 5 do Anexo VII-D da IN 5/2017), do LUCRO E CUSTOS INDIRETOS (módulo 6 do Anexo VII-D da IN 5/2017), e outros específicos custos que não estejam disciplinados em convenção coletiva ou atos normativos, é importante **recomendar** ao órgão consulente:

- a pesquisa em outras contratações recentes de órgãos públicos – federais, estaduais ou municipais – situados no mesmo município ou estado da federação, mediante pesquisa no painel de preços ou no portal de compras do governo federal – comprasnet, no qual estão as licitações realizadas, suas fases e documentos, onde é possível visualizar inclusive a planilha de custos – proposta final da licitante vencedora em serviço similar; e/ou buscar junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais – do estado e município do locação de prestação dos serviços - esses dados;
- observar estudos ou orientações referentes a esses e outros custos da contratação, com indicação de percentuais ou valores estimativos gerais, como os expedidos pelo extinto Ministério do Planejamento ou atual Ministério da Economia;
- dados contidos em cadernos técnicos elaborados pelo extinto Ministério do Planejamento ou atual Ministério da Economia, ou por outros órgãos governamentais, os quais sejam aplicáveis ao serviço respectivo.

186. Além das regras acima, também devem ser observadas as normas da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, no que couber, a qual estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo, as exigências do artigo 3º da referida norma:

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

187. A referida IN, em seu artigo 5º, define os parâmetros a serem utilizados na estimativa de custos, de forma bastante similar ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021. Acrescenta, no entanto, no § 1º do artigo 5º que devem ser priorizados os parâmetros dos incisos I e II, painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente, devendo ser apresentada justificativa nos autos em caso de impossibilidade de adoção destes.

188. Assim, o primeiro ponto a ser destacado é a necessidade jurídica dessa priorização dos parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65, de 2021, a ser justificada nos autos quando não observada. Um segundo ponto refere-se ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados, conforme descrito nos incisos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, cabendo repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o prazo ali previsto.

189. Uma vez elaborada a **planilha de custos**, fundamentada nessas fontes, a confirmação de sua justeza, sua compatibilidade efetiva com os preços de mercado, pode ser concretizada mediante o cotejo com propostas vencedoras de licitações e contratações recentes de órgãos públicos – federais, estaduais e municipais - situados no mesmo município ou estado da Federação, ou seja, **comparando os valores derivados da elaboração de sua própria planilha com os valores encontrados em contratações de outros órgão públicos**, atentando-se para a observância dos mesmo paradigmas, notadamente **se a convenção coletiva que reflita os preços de outros órgão públicos é a vigente e utilizada pelo órgão assessorado**.

190. O proceder acima delineado consta da Nota Técnica nº 2/2018/CGAC/CISSET/SG-PR, da Coordenação-Geral de Auditoria Contínua da Secretaria Geral da Presidência da República, que traz orientações para aperfeiçoamento nas contratações de serviços terceirizados nas unidades vinculadas à Presidência da República, a qual é um instrumento a subsidiar, auxiliar o órgão assessorado na elaboração e preenchimento das planilhas de custos e formação preços que representará a estimativa da licitação.

191. A planilha de custos estimativa dos preços da licitação, devidamente preenchida pelo órgão público que promove a licitação, conforme os modelos da IN 5/2017, é indispensável, não se apresentando válida a indicação apenas do custo da unidade de medida ou fator de remuneração geral para os serviços que se objetiva contratar, como ocorreu nos presentes autos.

192. Não há impedimento de se efetivar pesquisa direta com empresas do ramo, isto é, pesquisa direta com prestadores de serviços, porque é uma das fontes, em tese, possíveis, **mas não é parâmetro prioritário**, e se utilizado há de ser como ato suplementar à pesquisa junto aos preços praticados em outros órgãos públicos, segundo recomendação da IN 65/2021 e dos órgãos de controle, nos termos dos seguintes julgados:

Acórdão 1875/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Raimundo Carreiro)

Licitação. Orçamento estimativo. Preço. Referência. Comprasnet. Pesquisa. Exceção. Fornecedor.

As pesquisas de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo-se dar preferência para preços praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames. A pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na ausência de preços obtidos em contratações públicas anteriores ou cestas de preços referenciais (Instrução Normativa Seges-ME 73/2020). **Acórdão 1875/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Raimundo Carreiro)**

1. Os sistemas oficiais de referência da Administração Pública reproduzem os preços de mercado, e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação à utilização de cotações efetuadas diretamente com empresas que atuam no mercado.

Auditoria realizada em obras de seccionamento de linha de transmissão na subestação Extremoz II, localizada no Rio Grande do Norte, sob responsabilidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), examinou o processo de contratação de empresa para construção e elaboração do projeto, por meio da Concorrência CN-80.2017.0850. **Entre as constatações da equipe de auditoria, foram apontadas “deficiências na elaboração do orçamento estimado da contratação, especificamente sobre a utilização de preços de insumos baseados em cotação de único fornecedor** para alguns itens do orçamento estimado (mastro treliçado, ‘toyotão’ e puxador de cabos), inclusive em inobservância de insumo equivalente ao Sinapi e acima do preço previsto no referencial oficial (cimento), ou sem a comprovação da origem dos preços (EPI e cavalo mecânico), somada à **ausência da documentação comprobatória dos levantamentos e estudos que fundamentaram o orçamento estimado**”. Propiciada a oitiva da contratante, esta justificou, em síntese, que entendeu ser mais apropriado usar como referência os custos de insumos obtidos por intermédio de cotação de preços na região em vez do sistema oficial, o Sinapi. Ao se manifestar sobre o ponto, **o relator asseverou que o entendimento da Chesf contrariava a jurisprudência do TCU, que seria pacífica “ao assentar que os sistemas oficiais de referência da Administração Pública reproduzem os preços de mercado, e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação ao uso de cotações efetuadas diretamente às empresas que atuam no mercado**”. Reproduzindo excertos de julgados que alicerçavam o seu posicionamento (Acórdãos 1.923/2016 e 1.000/2017, ambos do Plenário) e destacando que o Sinapi se tornou referência oficial de preços desde a LDO de 2003, o relator arrematou: “o Sinapi deve ser considerado referência de preços, e, por conseguinte, deve ter primazia em relação às cotações efetuadas diretamente ao mercado”. Não obstante concluir que a estatal não conseguiu justificar as falhas na elaboração do orçamento estimado da licitação, o relator reconheceu a presença de atenuantes que deveriam ser consideradas e sopesadas no julgamento do processo. Nesse sentido, observou que a proposta da empresa vencedora da licitação ficou abaixo dos valores constantes no orçamento de referência elaborado pela própria equipe de auditoria, o que indicava que “a licitação conduzida pela Companhia atingiu um dos objetivos dos certames dessa natureza, que consiste em obter a proposta mais vantajosa para Administração, apesar das falhas que permearam a disputa”. Observou, também, que a isonomia do certame foi preservada, que não havia sinais de restrição ao caráter competitivo da disputa e que não foram identificados indícios de má-fé dos responsáveis ou de direcionamento da licitação. Assim, nos termos do encaminhamento proposto pela equipe de auditoria, votou, e o colegiado por unanimidade acolheu, por dar ciência à Chesf de que “o emprego de preços de insumos baseados em cotação de único fornecedor para itens do orçamento estimado (no caso, mastro treliçado, “toyotão” e puxador de cabos), inclusive em inobservância de insumo equivalente no Sinapi e acima do preço previsto no referencial oficial (como o item cimento), ou sem a comprovação da origem dos preços (EPI e cavalo mecânico), somada à ausência da documentação comprobatória dos levantamentos e estudos que fundamentaram o orçamento estimado no processo administrativo da licitação, vai de encontro à jurisprudência do TCU”. Destacamos. **Acórdão 452/2019 Plenário, Auditoria, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer**

“A jurisprudência do TCU é pacífica no sentido de que a pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas com potenciais fornecedores, uma vez que, para atender o disposto na Lei 8.666/1993, as compras públicas devem balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração

193. Em relação à pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores, pede-se licença para transcrever trechos da obra do nobre Advogado da União Ronny Charles Lopes de Torres (in Torres, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 12. ed. rev., ampl. e atual. - São Paulo: Ed. JusPodivm, 2021. p. 162-164) sobre o tema:

26.3 Pesquisa com fornecedores

(...)

Ademais, nada impede que o fornecedor consultado apresente uma proposta fictícia e com sobrepreços, visando ampliar o limite máximo para contratação do certame que ele pretende participar. É comum, aliás, a identificação deste tipo de incoerência. Empresas que apresentam estimativas de custo maiores, na pesquisa de preços, do que as propostas por elas apresentadas posteriormente, durante o certame.

Outras vezes, quando a pesquisa de preços era necessária em procedimento de renovação (prorrogação) contratual, é comum que empresas apresentem, para a pesquisa de preços, propostas inferiores às do contrato vigente, prejudicando o juízo de vantajosidade e (consequentemente) a renovação contratual, conquanto durante o ulterior procedimento licitatório, apresentem propostas maiores. Neste caso, a informação cedida, quando do momento da pesquisa de preços, tem muitas vezes o intuito de prejudicar a renovação contratual, para forçar a realização de um novo certame, no qual esta empresa participará, já com seus preços reais.

Apenas essas duas situações já demonstrariam a necessidade de criar rotinas alternativas para a realização da pesquisa de preços, em virtude das vicissitudes que a realidade impõe aos agentes públicos que atuam no ambiente licitatório.

Contudo, existem outros problemas, percebidos pelos órgãos de controle.

A grande variação dos valores ofertados pelas empresas, na pesquisa de preços, é um problema para a definição da mediana que indique precisamente o valor de mercado. Nesses casos, o TCU tem admitido que o agente público realize avaliação crítica dos valores obtidos, descartando aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais, comprometendo a estimativa do preço de referência.

(...)

Outro problema corriqueiro é a defasagem das pesquisas realizadas, problema muitas vezes casusado pela demora em conseguir fornecedores interessados na formulação de propostas para tal aferição. O TCU tem exigido que as pesquisas sejam contemporâneas à realização dos certames, evitando-se a utilização de estimativas desfasadas.

Todas essas questões, vivenciadas na prática do ambiente das contratações públicas, demonstram a defasagem técnica da chamada pesquisa de preços tradicional, tornando-a um verdadeiro estorvo burocrático, embora ainda seja praticada em larga escala nas contratações públicas.

Fácil identificar que há um maior rigor formal em relação à cotação com fornecedores, pelo acentuado risco de que as pesquisas de preços utilizando este parâmetro sejam forjadas. É uma preocupação compreensível, fruto de diversas recomendações suscitadas pelos órgãos de controle." (grifos nossos)

194. Quando também realizada pesquisa direta com prestadores de serviços, **o orçamento solicitado e a ser apresentado deve ser por meio da planilha de custos respectiva, nos termos exigidos pela IN 5/2017. E mesmo assim, a partir dos orçamentos coletados, o órgão público deverá consolidar os preços pesquisados em planilha que ele próprio deve elaborar e preencher**, adotando metodologia adequada e justificada para a definição do valor estimativo dos itens da planilha derivados da pesquisa de preços.

195. Nos casos em que realizada pesquisa direta com fornecedores, será preciso criteriosa avaliação e verificação se os preços apresentados são compatíveis **com os previstos em convenção coletiva vigente, nos atos normativos que definam os tributos e tarifas para o município de execução dos serviços, e que os demais custos também sejam condizentes com os de mercado**, para que não sejam admitidos preços destoantes desses instrumentos, **situação sempre a ser confirmada com pesquisa no painel de preços ou no portal de compras do governo federal**, de modo a se efetivar a devida avaliação e comparação de preços, e permitir a conclusão da justeza dos preços pesquisados e da planilha elaborada e consolidada pelo órgão público assessorado.

196. Reitere-se que é preciso que **a comparação, entre o que o objeto que se pretende contratar e o pesquisado, para definição da estimativa de valor da licitação, seja fidedigna**, ou seja, observando as mesmas especificações, como a unidade de medida de remuneração, convenção coletiva utilizada e demais aspectos específicos da contratação

197. **Imprescindível, também, a elaboração de manifestação técnica acerca da pesquisa realizada**, de sua avaliação crítica e justificativa da formação dos preços estimados, **a cuidar, fundamentadamente:**

1. quais as fontes pesquisadas e utilizadas na elaboração da planilha de custos estimativa da licitação, discriminando a fonte de cada item/módulo da planilha;
2. razão de escolha da metodologia utilizada para definição do valor estimado da licitação;
3. convenção(ões) coletiva(s) de trabalho utilizada(s) no cálculo do valor estimado pela Administração e para quais itens da planilha há incidência da convenção coletiva;
4. confirmação de que a planilha de custos e formação de preços detalhada, conforme modelos da IN 5/2017, teve todos os seus custos mensurados e estimados, sendo devidamente preenchidas;
5. atestar que os preços pesquisados consideram a convenção coletiva vigente, o mesmo tipo de serviço a ser contratado e suas especificidades, como produtividade, jornada de trabalho, tipo de área a ser limpa (se a contratação é de serviços de limpeza) e demais especificidades que precisam ser idênticas entre o objeto que se pretende contratar e os preços obtidos na fase interna da licitação para definição do valor estimativo da licitação;
6. a análise crítica dos preços estimados, mediante a indicação de eventual exclusão ou não de preços de itens específicos, e sua motivação; e a confirmação da pertinência com os preços praticados no mercado, com a indicação da pesquisa realizada no âmbito de outros órgãos públicos situados no município ou estado da federação, de modo a revelar a justeza dos preços constantes da planilha de preços elaborada pela Administração;
7. demais dados que se mostrem relevantes.

198. Imperioso salientar que, muitos dos custos relativos a mão-de-obra tem por subsídio, a(s) Convenção(s) Coletiva(s) de Trabalho relativa à categoria(s) dos profissionais que serão disponibilizados na contratação, de maneira que **é essencial que o órgão tome o cuidado de utilizar as CCTs atualizadas, considerando-se, já na execução do contrato, que a repactuação de preços será respaldada nas respectivas convenções coletivas do período vigente.**

199. O que importa, nesse sentido, para fins de cálculo do orçamento, é que a estimativa dos custos da contratação seja realizada **a partir do instrumento coletivo adequado**. Outro não é o entendimento do TCU, *in verbis*:

Boletim de Jurisprudência 197/2017

Acórdão TCU 2443/2017 Plenário (Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz)

Enunciado

O fato de o orçamento estimativo da licitação não considerar os salários definidos em convenção coletiva mais recente, a despeito da possibilidade de repactuação em seguida à assinatura do contrato, viola o art. 9º, § 2º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o orçamento estimativo deve refletir os preços de mercado no momento da publicação do edital.

Informativo de Licitações e Contratos 250/2015

Enunciado

Nos estudos técnicos preliminares de contratação de mão de obra terceirizada, a ausência de indicação, de forma clara e precisa, do sindicato, acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa que rege a categoria profissional que executará o serviço, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, afronta o art. 6º, inciso IX, alínea 'a', da Lei 8.666/93.

Representação de licitante a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na condução de pregão eletrônico pela Prefeitura Universitária da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para contratação de serviços de manutenção e conservação da estrutura física dos campi I, II, III e IV, com fornecimento de mão de obra, utensílios e equipamentos necessários. [...] *o Termo de Referência do pregão em apreço não fez conexão entre a categoria profissional a ser terceirizada e*

a CBO, assim como *não trouxe de forma clara e precisa a memória de cálculo do custo de cada categoria profissional, o que impossibilitaria a avaliação dos custos da contratação, na forma do art. 6º, IX, da Lei 8.666/1993*. Essas falhas contribuem para problemas como o verificado no caso em exame, de apresentação de propostas com valores mais vantajosos que os oferecidos pela empresa declarada vencedora. [...] **Acórdão TCU 3982/2015-1ª Câmara, TC 027.026/2014-0, relator Ministro Bruno Dantas, 7.7.2015.**

200. As informações sobre os custos de mão de obra, portanto, deverão ser obtidas por meio de consulta ao(s) instrumento(s) coletivo(s) que rege(m) a(s) categoria(s) dentro da base territorial onde os serviços serão desempenhados. Por conseguinte, apenas deverão ser realizadas pesquisas de preços em fontes diversas, com o objetivo de serem obtidos os preços de referência para a mão de obra, se inexistirem instrumentos coletivos aptos a regerem as categorias na respectiva base territorial. Nesse sentido, extrai-se da IN SEGES/MP nº 05/2017:

Anexo I[...]

XXII - SALÁRIO: **valor a ser efetivamente pago ao profissional envolvido diretamente na execução contratual, não podendo ser inferior ao estabelecido em Acordo ou Convenção Coletiva, Sentença Normativa ou lei.** Quando da inexistência destes, o valor poderá ser aquele praticado no mercado ou apurado em publicações ou pesquisas setoriais para a categoria profissional correspondente.

.....

201. Nesse particular, é necessária a juntada de cópia da convenção ou acordo coletivo utilizado como base para compor o orçamento estimativo da licitação, devendo ser observado pela Equipe de Planejamento da Contratação o disposto no art. 6º da IN SEGES/MP nº 05/2017, que **veda** a vinculação a qualquer disposição de instrumento coletivo que:

- a) trate do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada;
- b) cuide de matéria não trabalhista ou que estabeleçam direitos não previstos em lei (ex.: valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade);
- c) trate de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

202. É necessário indicar e juntar cópia da Convenção Coletiva de Trabalho vigente que **se baseou o orçamento estimativo do órgão público na licitação**. Essa informação deverá ser inteiramente apresentada no Edital, com a descrição completa da CCT e número do registro na MTE. **Necessário também certificar se a CCT está vigente ou foi eventualmente revogadas por outra convenção mais atual.**

203. Em relação à CCT, a indicação da Convenção Coletiva como referência não impede que a licitante utilize a convenção coletiva eventualmente mais adequada para o ramo de atuação de cada posto de trabalho, na região da prestação do serviço.

204. Todavia, no caso de categorias diferenciadas (art. 511, § 3º da CLT), em relação à indicação da CCT, a empresa deverá observar a norma coletiva firmada pelo sindicato laboral representante da respectiva categoria, no **âmbito territorial** da prestação dos serviços, observado o disposto na Súmula 374 do TST. Importante que o órgão verifique este ponto, quando da apresentação das propostas pelas licitantes.

205. A ementa do PARECER n. 00005/2020/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU assim resume a questão:

EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL DA LICITANTE. ATIVIDADE ECONÔMICA PREPONDERANTE DA EMPRESA. INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. CABE AO LICITANTE INDICAR A CATEGORIA ECONÔMICA PREPONDERANTE E NÃO PARA CADA UMA DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS EMPREGADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **CATEGORIAS PROFISSIONAIS DIFERENCIADAS. EXCEÇÃO.**

EMPREGADOR REPRESENTADO NA NEGOCIAÇÃO COLETIVA. INEXISTÊNCIA DE CCT E ACT. PESQUISA DE MERCADO.

I. Os Sindicatos organizam-se por setor de atividade. A regra geral é a do enquadramento sindical dos empregados ao sindicato correspondente à atividade econômica preponderante da empresa, independentemente da profissão ou função exercida na empresa.

II. Atividade preponderante da sociedade empresária é caracterizada pela unidade do produto, operação ou objetivo final para cuja obtenção todas as demais atividades convirjam, exclusivamente, em regime de conexão funcional (art. 581, § 2º, da CLT).

III. O instrumento convocatório não pode fixar ou exigir a CCT ou ACT a ser utilizada pelos licitantes na formação de seus preços. Ao edital cabe apenas informar quais convenções coletivas foram utilizadas para fins de formação do orçamento, devendo ressaltar que não é obrigatória a utilização dessas normas coletivas pelos licitantes.

IV. O enquadramento sindical de uma licitante, mesmo para aquelas que prestam serviços diversos mediante cessão da mão de obra, é definido por sua atividade econômica preponderante e não por cada uma das categorias profissionais empregadas na prestação de serviços.

V. A exceção à regra geral do enquadramento sindical é no caso das categorias profissionais diferenciadas, mas, mesmo assim, é preciso que o empregador esteja representado na negociação coletiva pelo sindicato da categoria econômica.

VI. Na situação em que não houver a possibilidade de fixar qual o Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa que será aplicada para a categoria profissional, a Instrução Normativa SEGES n. 05, de 2017, permite que seja feita a pesquisa de mercado para aferir remuneração dos profissionais, conforme consta do inc. XXII do ANEXO I.

206. No **caso concreto**, o consultante elaborou uma Nota Técnica para **Análise Crítica** de Pesquisa de Preços - SEI 12266695. Foram juntados: 12180143 - Pesquisa de Preço Insumos; 12180159 - Pesquisa de Preço Serviços; 12175302 - Planilha de Custos e Formação de Preço; e 12267196 - Planilha de Custos e Formação de Preço. Foi anexada a convenção coletiva de trabalho 2024/2024 (número de registro no MTE: MA000102/2024).

207. Verificou-se que a planilha de custos e formação de preços **foi preenchida pelo setor técnico** do órgão.

208. É importante pontuar que **é responsabilidade exclusiva do órgão consultante** conferir a exatidão dos dados das pesquisas de preços realizadas, analisar os dados das pesquisas e elaborar tanto o mapa comparativo de preços quanto as planilhas de custos e formação de preços. Por não se tratar de matéria jurídica, esta CJU/SCOM não tem atribuição de verificar e analisar a autenticidade dos dados inseridos nas planilhas de custos juntadas aos autos. Esta atribuição é exclusiva do órgão.

209. Quanto à planilha, notadamente quanto ao percentual para custos indiretos e para lucro, transcreve-se trecho do voto do relator no recente Acórdão TCU nº 1593/2024 - Segunda Câmara, que indica que **o limite aceitável da Administração Pública para os custos indiretos é de 5%**. Portanto, recomenda-se ao consultante atenção a esta decisão:

"1. Trata-se de processo de contas anuais do Hospital Federal do Andaraí (HFA), relativo ao exercício de 2018.

2. A Controladoria Geral da União (CGU) emitiu seu certificado de auditoria pela irregularidade das contas da então diretora-geral da entidade, baseado na má gestão de serviços terceirizados, considerando três itens sobre o tema, constantes do Relatório de Avaliação produzido pela sua equipe (peça 5, p. 1). São eles:

i. Execução de serviços terceirizados sem respaldo contratual e sem licitação, ocasionando pagamentos por reconhecimento de dívida no montante de R\$ 23,6 milhões (Item 2 do Relatório de Auditoria).

ii. Contratações emergenciais realizadas sem planejamento e ocorrência de pagamentos indenizatórios para os *serviços de limpeza*, decorrentes de injustificada morosidade em concluir processo licitatório iniciado em 2012, e não contratação de empresa que ofertou o menor preço em dispensa geraram prejuízo de R\$ 1,2 milhão (Item 3.1 do Relatório de Auditoria).

iii. Desvantagem nas condições do Contrato 02/2018 relativo ao *serviço de limpeza*, mantida no período sem cobertura contratual, resultando em R\$1.397.715,89 de prejuízo ao erário em 2018 (Item 3.4 do Relatório de Auditoria).

(...)

5. Acompanho as propostas uniformes da AudSaúde e do MPTCU, cujos fundamentos acolho como minhas razões de decidir, sem prejuízo dos comentários a seguir.

(...)

13. A última irregularidade (desvantagem nas condições do Contrato 2/2018 relativo ao serviço de limpeza resultando em R\$ 1.397.715,89 de prejuízo ao erário em 2018) teria sido ocasionada pelos seguintes fatores:

"a) o percentual de custos indiretos aceito no Contrato 2/2018 está 3,46% acima do limite aceitável para Administração Pública (5%), causando um prejuízo mensal estimado de R\$ 35.858,06, totalizando R\$ 215.148,36 (R\$ 35.858,06 x 6 meses) no período de vigência do contrato; e

b) a CGU relata ter comparado o valor mensal previsto para material/acessórios e equipamentos a serem utilizados pelos terceirizados da empresa, estimado a partir da planilha de custos e formação de preços, com a relação de notas fiscais referentes à aquisição de materiais e equipamentos fornecidos pela empresa, constatando que ocorreu uma diferença mensal estimada em R\$ 138.202,74 a favor da empresa, totalizando R\$ 967.419,17 para os meses de vigência do mesmo contrato."

14. Nos termos de relatório da CGU, "o HFA não realizou a análise da planilha de composição de custos da empresa vencedora do contrato de serviços de limpeza".

15. Quanto à diferença dos valores da planilha em relação às notas fiscais dos respectivos custos, o suposto prejuízo foi descaracterizado pela AudSaúde, pois o Controle Interno não evidenciou que houve sobrepreço ou não vantajosidade para o hospital em relação ao contrato celebrado com a empresa Nova Rio, ou seja, que os preços contratados teriam sido superiores aos valores praticados no mercado.

16. Conforme bem destacou a unidade técnica, nos contratos de empreitada o prestador do serviço assume os riscos pelas eventuais variações de preços dos materiais em troca da garantia de receber o valor pactuado. Assim, considerando que o referido Contrato 2/2018 foi celebrado sob o regime de preço global, no qual a empresa contratada apresentou as estimativas de gastos com materiais e equipamentos para a composição de custos e formação de preço, **os riscos de variações nos preços dos insumos, para mais ou para menos, devem ser suportados ou auferidos por ela própria, neste último caso, quando não constatado sobrepreço.**

17. Friso que, consoante a jurisprudência desta Corte, para imputação de sobrepreço/superfaturamento deve-se demonstrar que o valor a pagar/pago pela Administração suplanta o valor de mercado (Acórdão 14205/2018-TCU-Primeira Câmara, 12.508/2019-TCU-2ª Câmara e outros), o que, como dito, não foi feito, ou seja, não restou caracterizado sobrepreço em relação aos valores de mercado, tornando-se, portanto, inviável a imputação de débito.

18. Sobre os percentuais de custos indiretos estarem 3,46% acima do limite de 5% recomendado pelo Acórdão 1453/2008-TCU-Plenário e pela Nota Técnica nº 1/2007 da Secretaria de Controle Interno do Supremo Tribunal Federal, no relatório de auditoria da CGU não estão explicitadas as razões dessa diferença, tendo apenas sido registrado que a empresa apresentou sua *planilha de custos* e formação de preços com o percentual de 9,25% para os itens PIS e COFINS (1,65% e 7,60%, respectivamente), justificado pelo fato de estar sujeita à tributação apurada com base no lucro real. No entanto, nesse regime tributário, os percentuais do PIS e COFINS não são cumulativos e se sujeitam a descontos de créditos tributários de operações anteriores para as pessoas jurídicas submetidas ao mesmo regime de apuração (lucro real). Por esse motivo, não seria adequado considerar suas alíquotas totais, sem prever tais créditos.

19. A meu ver, trata-se de irregularidade de difícil, senão inviável, quantificação, pois o montante dos créditos tributários aplicáveis é informação específica e interna da empresa, não sendo possível de ser apurado pela administração pública, mais ainda em um contrato em que não houve caracterização de sobrepreço.

20. Além disso, a AudSaúde salientou que são temas que refogem à percepção do gestor médio, principalmente diante da realidade da qualificação técnica dos respectivos agentes públicos do HFA, não restando caracterizado, assim, o erro grosseiro aludido pelo art. 28 do Decreto-Lei 4.657/1942 (LINDB).

Ante o exposto, VOTO pela aprovação do acórdão que submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

210. Em relação aos benefícios previstos na CCT da categoria, cabe ao Consulente verificar se todos os benefícios incluídos nas planilhas estão realmente previstos no instrumento coletivo.

211. Por fim, impende ressaltar a previsão do art. 6º, § 4º, da IN nº 65, de 2021, que deve ser observada pelo consulente no sentido de que "os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados".

212. Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos e/ou relatórios, cabendo ao responsável a **análise crítica** de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o **discernimento sobre os orçamentos** efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

213. É de inteira **responsabilidade** da autoridade contratante a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Os membros da Consultoria não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para avaliar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica. A responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos recai **integralmente** sobre os agentes do órgão promotor da licitação.

214. Recomenda-se que o órgão consulente considere atentamente as disposições presentes nesse tópico, inclusive com as **orientações, critérios, parâmetros e metodologia** aqui registrados, no que for aplicável à contratação.

Planilha de Custos

215. A IN Nº 05/2017 define a planilha como sendo o documento a ser utilizado para detalhar os componentes de custo que incidem na formação do preço dos serviços.

216. A elaboração da planilha, além de decorrer de comando expresso na Instrução Normativa, é de **grande auxílio na identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços**, e torna possível a avaliação da exequibilidade das propostas na ocasião do certame, bem como adquire grande importância para avaliação de eventuais desdobramentos contratuais futuros, como, por exemplo, o pedido de reequilíbrio contratual, ou de repactuação de preços, quando aplicável.

217. Assim, tal planilha deverá ser elaborada, de preferência, separando os custos relativos a cinco elementos mínimos: mão-de-obra, insumos, despesas operacionais administrativas, lucro e tributos, cabendo ao órgão avaliar, de acordo com cada modalidade de serviço, quais os demais elementos porventura incidentes, incluindo-os no modelo de planilha, mas sempre observando os elementos/itens mínimos dos modelos de planilhas da IN 5/2017.

218. De acordo com o que já restou explicado anteriormente, a planilha de custos e formação de preços precisa constar dos autos, devidamente detalhada, elaborada e preenchida pelo órgão assessorado, a não ser nos casos de serviços simples, situação em que poderá apresentar um modelo mais enxuto, devendo ser justificada a opção, demonstrando-se que o serviço a ser contratado seja simples a ponto de tornar inviável ou desnecessária a elaboração da planilha detalhada, com a devida motivação nos autos, nos termos do item 2.9, subitem "b1" do Anexo V, da IN 5/2017.

219. Com efeito, a formação da planilha de custos em casos de contratação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra deve ser aquela do Anexo VII-D da IN nº 05, de 2017, com o complemento 6 (COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) e 7 (VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS) do citado Anexo, para os serviços de limpeza e conservação, além de ser adaptada às peculiaridades dos serviços (conforme indicado na própria definição – Anexo I, inciso XV).

220. Encontrado o preço do homem-mês por meio do preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços, para cada tipo de área física será apresentado pelas proponentes o respectivo Preço Mensal Unitário por Metro Quadrado (item 12).

221. A licitante que oferecer o menor valor para limpeza mensal das áreas indicadas no Termo de Referência será considerada vencedora do certame. Será esse valor que será pago mensalmente pela Administração à contratada. Destaque-se que a contratação não é feita pelo valor do metro quadrado, mas sim pelo valor mensal e anual para prestação de tais serviços.

222. Importante lembrar que para o cálculo do "homem-mês", que irá subsidiar o cálculo das áreas físicas a serem limpas, por m², deverá ser preenchida a planilha do Anexo VII-D.

223. No **caso concreto**, foi juntada uma planilha de custos e formação de preços preenchida pelo órgão.

224. Ainda quanto aos valores estimados da contratação e à planilha de custos, mostra-se relevante transcrever excerto do PARECER n. 00044/2019/DECOR/CGU/AGU, que uniformizou entendimento sobre os encargos tributários inseridos no orçamento de referência, *verbis*:

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ENTENDIMENTO ACERCA DE MATÉRIA

REFERENTE À “DESONERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO”.

I - É de cada empresa a responsabilidade pela cotação correta dos encargos tributários, devendo o setor responsável da Administração Pública aplicar a legislação vigente e analisar a adequação dos encargos previstos, quando da análise das propostas apresentadas na licitação.

II - Na fase preparatória da licitação, ao fazer uma estimativa de custos, a Administração deverá confeccionar orçamento de referência, no qual considerará o regime tributário que lhe for mais vantajoso, embora os licitantes possam elaborar suas planilhas de custos e formação de preços com observância do regime tributário a que se sujeitam.

III - Caso o licitante adote em sua proposta os critérios constantes do orçamento de referência (se estes não lhe foram aplicáveis), não pode, em hipótese de adjudicação e ulterior contratação, pleitear reequilíbrio econômico do contrato com base nesta discrepância.

IV - Durante a análise das propostas, a comissão de licitação ou o pregoeiro deverão analisar a adequação do planilhamento feito pelo licitante com eventual opção ou não pela desoneração previdenciária, tendo em vista que tal diligência é essencial para a verificação da exequibilidade da planilha de formação de preços, bem como para afastar eventuais riscos de inexecução contratual.

V - Em contratos vigentes, não deve ser feita a redução unilateral de percentuais de tributos inadequadamente previstos na proposta e superiores ao efetivamente incidentes, porém aceitos pela administração antes da contratação.

VI - Na hipótese de em que os percentuais de tributos previstos na proposta são superiores ao efetivamente incidentes, e esta discrepância é identificada apenas depois da contratação, é possível abrir-se negociação para uma redução consensual, sob pena, inclusive, de eventual rescisão contratual ou não prorrogação do contrato (destaques acrescentados).

225. Cabe ao gestor valer-se de seu **domínio técnico** para adotar a melhor forma para a elaboração do orçamento e cálculo dos custos, atividade de responsabilidade única e exclusiva do órgão assessorado. Não é demais **recomendar** ao gestor que justifique tecnicamente o sistema adotado, de acordo com os parâmetros e orientações delineados neste parecer.

Termo de Referência

226. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 - b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
 - c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
 - d) requisitos da contratação;
 - e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
 - f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
 - g) critérios de medição e de pagamento;
 - h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
 - i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
 - j) adequação orçamentária;
- (...)

227. Especificamente no que concerne à contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, cumpre à seara técnica verificar o enquadramento do objeto da contratação aos termos do art. 6º, inc. XVI, da Lei nº 14.133, de 2021, visto que a aludida classificação possui repercussão relativamente ao critério de reajustamento, à possibilidade ou não de prorrogação de prazo de vigência do pacto, entre outras questões. Veja-se o teor do citado dispositivo:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XVI - serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

228. A Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, por sua vez, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

229. O termo de referência foi juntado aos autos (v. relatório). Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União.

230. Alguns aspectos específicos serão tratados nos tópicos seguintes.

Utilização ou não de minuta padronizada de TR

231. A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

(grifou-se)

232. Tal postulado foi registrado no Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (check lists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Convém ainda que os Órgãos Consultivos articulem-se com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU.

233. Cumpre ainda advertir, nos termos do art. 29, caput, da IN nº 5/2017, que "devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência e Projetos Básicos da Advocacia-Geral União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V, bem como os Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.", destacando-se, ainda, nos termos do § 1º do art. 29 da mesma norma, que "Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos."

234. Assim, para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

- Se houve utilização de modelos padronizados;
- Qual modelo foi adotado; e
- Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

235. No caso, recomenda-se que a Administração **utilize** o modelo atualizado:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023

Termo de Referência contratação de Serviços **com mão de obra** – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

236. **Recomenda-se** acrescentar, **após o item 7.42**, conforme a minuta-padrão:

- O futuro contratado deve autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

237. Quanto ao **item 8.32** (Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município), [...] a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato), **recomenda-se** atenta leitura da seguinte Nota Explicativa:

Nota Explicativa: Conforme Acórdão nº 1176/2021-Plenário do Tribunal de Contas da União, “É irregular a exigência de que o contratado instale escritório em localidade específica, **sem a devida demonstração de que tal medida seja imprescindível à adequada execução do objeto licitado**, considerando os custos a serem suportados pelo contratado, sem avaliar a sua pertinência frente à materialidade da contratação e aos impactos no orçamento estimativo e na competitividade do certame, devido ao potencial de restringir o caráter competitivo da licitação, afetar a economicidade do contrato e ferir o princípio da isonomia.

Objetividade das exigências de qualificação técnica (item 8 do T.R.)

238. Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

239. A exigência de qualificação técnico-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual(is) profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

240. Já a comprovação da qualificação técnico-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, § 2º da Lei nº 14.133, de 2021, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

241. Importante gizar-se que, em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos a teor do § 5º do indigitado artigo.

242. No caso, o tema foi enfrentado no **item 8** do Termo de Referência. No tocante aos referidos requisitos referentes a essa qualificação técnica da licitante, o Órgão assessorado deve **atentar** para que estes sejam compatíveis com o objeto licitado e não devem, de qualquer forma, restringir a ampliação da disputa, sem que com isso comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Da avaliação sobre a necessidade de qualificar o TR como documento classificado (Lei de Acesso à Informação)

243. De acordo com o art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o que deve ser observado no caso concreto.

244. **Recomenda-se** que o tema seja avaliado na fase de planejamento.

Da natureza comum do objeto da licitação

245. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

246. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

247. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

248. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.

249. No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação (item 2.4 do ETP).

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

250. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

251. No que tange às condições de pagamento, esclareça-se que a Instrução Normativa SEGES nº 77, de 2022, dispõe em seu art. 5º, §§ 2º e 3º, que:

Art. 5º A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, a liquidação de despesa.

[...]

§ 2º Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a situação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou referentes ao FGTS não afeta o ingresso do pagamento na ordem cronológica de exigibilidade, **podendo, nesse**

caso, a unidade administrativa contratante deduzir parte do pagamento devido à contratada, limitada a dedução ao valor inadimplido.

§ 3º Na hipótese de que trata o § 2º, a Administração, mediante disposição em edital ou contrato, pode condicionar a inclusão do crédito na sequência de pagamentos à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas.

252. Além disso, recomendável, a teor do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021, que seja exigida, mensalmente, antes de cada pagamento, a comprovação de que o contratado mantém a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, mediante a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

253. No **caso concreto**, consta na minuta do edital: "7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas".

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

254. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que norteiam a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

255. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- modalidade de licitação;
- critério de julgamento;
- modo de disputa; e
- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

256. No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento.

Quanto ao **modo de disputa** (v. preâmbulo do edital - consta "**aberto**"), é preciso **destacar** que a escolha pelo órgão deve levar em consideração as vedações aplicáveis, as características do objeto, a pretensão contratual e aspectos de mercado, identificando o resultado mais satisfatório ao atendimento das necessidades do licitante. **Recomenda-se** motivar adequadamente a escolha.

Adequação orçamentária

257. Conforme se extrai do *caput* do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

258. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(grifou-se)

259. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício financeiro em curso e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

260. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52 do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

261. No **caso concreto**, a Administração juntou Despacho do Ordenador de Despesas - Exercício 2024 - SEI nº 12220852.

Minuta de Edital

262. O art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, devendo a Administração adotar minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes, sempre que o objeto assim permitir, conforme preconiza o seu § 1º.

263. Em reforço a esse entendimento, tem-se o disposto no art. 35 da IN n. 5/2017:

Art. 35. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral União, observado o disposto no Anexo VII, bem como os Cadernos de Logística expedidos por esta Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.

§ 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o **caput**, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.

264. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

- justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto;
- justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
- justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
- justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

265. A **minuta de edital** foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie (v. relatório).

266. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União.

Da restrição à participação de interessados no certame

267. O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas.

268. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

269. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

270. Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

271. No que se refere a sociedades cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

272. Cite-se, neste particular, a Súmula 281 do TCU, segundo a qual: "É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade".

273. Demais disso, em se tratando de *contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, via de regra, a contratação de cooperativas é vedada*.

274. É que o Termo de Conciliação Judicial firmado entre a AGU e o MPT nos autos do processo 01082-2002-020-10-00-0, da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, enumera alguns serviços em que a contratação destas é vedada. Nos termos da Cláusula Primeira do Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a AGU, a União deverá ser abster de contratar, por meio de cooperativas de mão de obra, a prestação de serviços terceirizados, sendo eles: a) limpeza; b) conservação; c) de segurança, de vigilância e de portaria; d) recepção; e) copeiragem; f) reprografia; g) telefonia; h) manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e de instalações; i) serviços de secretariado e secretariado executivo; j) auxiliar de escritório; k) auxiliar administrativo; l) office boy (contínuo); m) de digitação; n) de assessoria de imprensa e de relações públicas; o) motorista, no caso de os veículos serem fornecidos pelo próprio órgão licitante; p) ascensorista; q) enfermagem; e r) serviços de agentes comunitários de saúde.

275. Nesse diapasão, analisando controvérsia relativa à manutenção do entendimento constante do citado Termo de Conciliação Judicial frente ao arcabouço normativo trazido pela Lei nº 14.133, de 2021, concluiu o Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos por meio do **PARECER n. 00002/2023/DECOR/CGU/AGU**, que:

64. Assim, considera-se de difícil superação que as cooperativas, mesmo sob a lógica da nova lei, venham a participar de modo geral dos certames licitatórios para prestar **serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**, cujas características encontram-se bem delineadas no artigo 6º, XVI, da Lei nº 14.133/2021, ou seja, em que modelo de execução contratual exija entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

[...]

67. Diante de todo o exposto, como proposta de uniformização do tema, **defendemos que o art. 16 da Lei nº 14.133/2021 deve ser interpretado sistematicamente, e acordo com o arcabouço jurídico que envolve a matéria das Cooperativas, não prejudicando a vigência do Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho - MPT e a Advocacia Geral da União - AGU.**

68. Nesta linha, legítimo o entendimento de que a União deve se abster de celebrar contratos administrativos com cooperativas de trabalho nas hipóteses em que a execução dos serviços terceirizados, por sua própria natureza, demande vínculo de emprego dos trabalhadores em relação à contratada, nos termos definidos pelo Termo de Conciliação Judicial homologado pela Justiça do Trabalho nos autos da ação civil pública nº 01082-2002-020-10-00-0, firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União.

(grifos nossos)

276. Portanto, não estando o serviço pretendido na lista referida no Termo de Conciliação Judicial citado, o órgão ou entidade licitante deve analisar com cautela suas características, especialmente quanto às diversas obrigações dos trabalhadores que executarão os serviços, para verificar se, no caso concreto, há o atendimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como se as tarefas são passíveis de execução com autonomia pelos cooperados, sem relação de subordinação e habitualidade, seja entre a sociedade cooperativa e os cooperados, seja entre estes e a Administração, nos termos do artigo 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

277. Em caso positivo, a participação de cooperativas será permitida (devendo-se observar os requisitos de habilitação previstos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 10 c/c item 10.5 do Anexo VII-A, ambos da IN SEGES/MP n. 5, de 2017). Do contrário, deve ser vedada a participação de cooperativas no certame.

278. Diante do exposto, qualquer vedação à participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

279. No **caso concreto**, consta no edital (item 2) vedação a **cooperativas** e a pessoas jurídicas reunidas em **consórcio**. Recomenda-se ao órgão assessorado que **justifique** as duas situações, conforme os apontamentos deste tópico.

Da participação de Microempreendedor Individual

280. A Resolução nº 140, de 2018, do Comitê Gestor do Simples Nacional, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), trata das atividades que podem ser realizadas pelo Microempreendedor Individual, assim como proíbe que este exerça cessão ou locação de mão de obra, logo, a inserção de item na minuta de Edital referente à possibilidade de habilitação do MEI não se justifica. Confira-se:

Lei Complementar n. 123/2006

(...)

Art. 2º O tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será gerido pelas instâncias a seguir especificadas:

I - Comitê Gestor do Simples Nacional, vinculado ao Ministério da Economia, composto de 4 (quatro) representantes da União, 2 (dois) dos Estados e do Distrito Federal, 2 (dois) dos Municípios, 1 (um) do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e 1 (um) das confederações nacionais de representação do segmento de microempresas e empresas de pequeno porte referidas no art. 11 da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, para tratar dos aspectos tributários; (Redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021)

[...]

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

[...]

Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça: (Redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021)

I - as atividades de que trata o § 4º-A deste artigo; (Incluído pela Lei Complementar nº 188, de 2021)

II - as atividades de que trata o § 4º-B deste artigo estabelecidas pelo CGSN; e (Incluído pela Lei Complementar nº 188, de 2021)

III - as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural. (Incluído pela Lei Complementar nº 188, de 2021)

[...]

§ 4º-A. Observadas as demais condições deste artigo, poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no **caput** o empresário individual que exerça atividade de comercialização e processamento de produtos de natureza extrativista.

§ 4º-B. O CGSN determinará as atividades autorizadas a optar pela sistemática de recolhimento de que trata este artigo, de forma a evitar a fragilização das relações de trabalho, bem como sobre a incidência do ICMS e do ISS.

[...]

RESOLUÇÃO CGSN N. 140/2018

[...]

Art. 100. Considera-se MEI, observado o disposto no § 1º-C, o empresário individual a que se refere o art. 966 do Código Civil ou o empreendedor, optante pelo Simples Nacional, que tenha auferido receita bruta anual acumulada nos anos-calendário anteriores e em curso de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e que exerça, de forma independente e exclusiva, apenas as ocupações constantes do Anexo XI, dentre as quais constarão: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1º e § 7º, inciso III) (Redação dada pelo(a) Resolução CGSN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022)

[...]

V - a comercialização e o processamento de produtos de natureza extrativista; (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1º, I e § 4º-A) e (Incluído(a) pelo(a) Resolução CGSN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022)

VI - a industrialização, a comercialização e a prestação de serviços no âmbito rural. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1º, III) (Incluído(a) pelo(a) Resolução CGSN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022)

[...]

§ 1º-C. É vedado ao MEI: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 17, XII, art. 18-A, §§ 1º e 4º, e art. 18-C) (Incluído(a) pelo(a) Resolução CGSN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022)

I - exercer ocupação não prevista no Anexo XI; (Incluído(a) pelo(a) Resolução CGSN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022)

II - possuir mais de um estabelecimento; (Incluído(a) pelo(a) Resolução CGSN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022)

III - participar de outra empresa como titular, sócio ou administrador; (Incluído(a) pelo(a) Resolução CGSN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022)

IV - constituir-se sob a forma de startup, ainda que sob o rito previsto no art. 65-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; (Redação dada pelo(a) Resolução CGSN nº 171, de 26 de outubro de 2022)

V - contratar mais de um empregado, observado o disposto no art. 105; ou (Incluído(a) pelo(a) Resolução CGSN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022)

VI - realizar cessão ou locação de mão de obra. (Incluído(a) pelo(a) Resolução CGSN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022)

[...]

§ 4º O MEI não pode guardar, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade, sob pena de exclusão do Simples Nacional. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, §4º, inciso XI; art. 18-A, § 24; art. 30, inciso II)

§ 5º O MEI é modalidade de microempresa (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, inciso I; art. 18-E, § 3º)

[...]

Art. 112. O MEI não poderá realizar cessão ou locação de mão de obra, sob pena de exclusão do Simples Nacional. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º; art. 17, XII; art. 18-B)

§ 1º Para os fins desta Resolução, considera-se cessão ou locação de mão de obra a colocação à disposição da empresa contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de trabalhadores,

inclusive o MEI, para realização de serviços contínuos, relacionados ou não com sua atividade fim, independentemente da natureza e da forma de contratação. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º; Lei nº 8.212, de 1991, art. 31, § 3º)

§ 2º As dependências de terceiros a que se refere o § 1º são as indicadas pela empresa contratante, que não sejam as suas próprias e que não pertençam ao MEI prestador dos serviços. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º)

§ 3º Os serviços contínuos a que se refere o § 1º são os que constituem necessidade permanente da contratante, que se repetem periódica ou sistematicamente, ligados ou não a sua atividade fim, ainda que sua execução seja realizada de forma intermitente ou por trabalhadores contratados sob diferentes vínculos. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º)

§ 4º Considera-se colocação de trabalhadores, inclusive o MEI, à disposição da empresa contratante a cessão do trabalhador, em caráter não eventual, respeitados os limites do contrato. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º)

281. Portanto, diante do exposto, **recomenda-se** excluir da minuta de edital e de seus anexos a possibilidade de participação de microempreendedor individual (MEI), tendo em vista tratar-se de modalidade de cessão ou locação de mão de obra.

Licitação Exclusiva

282. O art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

283. No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014:

Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.

284. A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, esclarece a forma de aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

285. Note-se, entretanto, que **não se aplica a exclusividade** nas hipóteses expressamente elencadas nos incisos I a IV, do art. 10 do Decreto 8.538/2015 e art. 49 da LC 123/2006, situação que deverá ser justificada:

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública OU representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

286. No caso dos autos, o grupo único apresenta valor superior a R\$ 80.000,00.

Tratamento diferenciado a ME e EPP de natureza facultativa

287. Há, ainda, **previsão facultativa** de estabelecimento dos seguintes elementos, o que deve ser objeto de ajustes ou apresentação de justificativas do órgão consulente: exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015; e prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

288. Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

289. Desse modo, para além da observância das regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não será aplicado, no caso de contratação de serviços em geral, em relação a item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

290. Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º, atentando-se, em especial, a que o tratamento diferenciado fica limitado às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

291. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação **com tratamento diferenciado** para ME, EPP e Cooperativas assemelhadas, razão pela qual se **recomenda** a observância dos critérios e orientações do presente tópico.

Margens de preferência

292. De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26:

Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;

II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.

§ 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:

I - será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;

III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.

§ 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

293. Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

294. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação sem margem de preferência.

Da repactuação de preços

295. A teor do art. 6º, inc. LIX, da Lei nº 14.133, de 2021, a repactuação consiste na forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais.

296. Estabelece o art. 135 do novel estatuto licitatório:

Art. 135. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

I - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

II - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

§ 1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

§ 2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

§ 3º A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

§ 4º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

§ 5º Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos,

convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

§ 6º A repactuação será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

297. A repactuação será, pois, concedida, mediante solicitação da contratada, após o interregno mínimo de um ano.

298. Deve estar previsto no edital que o aludido interregno para a primeira repactuação será contado:

- para os custos relativos à mão de obra, a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato; e
- para os custos decorrentes do mercado, a partir da data de apresentação da proposta.

299. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação, entendida esta como a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que apostilada.

300. Com base no Acórdão TCU n.º 1214/2013 – Plenário, bem como na IN SEGES/MP n.º 05/2017, em seu Anexo IX, item 7, alíneas “a” e “b”, deve-se adotar o reajuste por índices oficiais relativamente aos insumos não relacionados à mão de obra, a saber:

7. A vantajosidade econômica para prorrogação dos contratos com mão de obra exclusiva estará assegurada, sendo dispensada a realização de pesquisa de mercado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou em decorrência de lei;
 - b) quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho e de lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais ou, na falta de qualquer índice setorial, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE); e
- [...]

301. Ademais, em todo contrato são necessárias cláusulas que estabeleçam o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços. Especificamente no que concerne a serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 da Lei nº 14.133, de 2021, consoante preceitua o art. 92, § 6º, do indigitado diploma.

302. No caso concreto, a **cláusula sétima** da minuta de contrato trata da repactuação.

Minuta de termo de contrato

303. O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o artigo 25, em seu § 1º, dispõe que deve a Administração adotar minutas padronizadas de contrato com cláusulas uniformes, sempre que o objeto assim permitir.

304. Em reforço a esse entendimento, tem-se o disposto no art. 35 da IN n. 5/2017:

Art. 35. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral União, observado o disposto no Anexo VII, bem como os Cadernos de Logística expedidos por esta Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.

§ 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o **caput**, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.

305. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos de contratação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União.

306. Importante consignar que os termos do contrato devem apresentar **conformidade** com as disposições do termo de referência e do edital, evitando-se incongruências entre as peças do processo administrativo. **Recomenda-se** atenção da área técnica.

Designação de agentes públicos

307. Os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º O disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei. (Regulamento) Vigência

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

308. As regras dos §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, também apresentam algumas limitações a serem observadas no caso concreto:

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

309. O Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

310. Não há dúvidas de que o planejamento da contratação deve contemplar todas as regras previstas no referido Decreto. Por conta de sua relevância, convém registrar que o artigo 12 do Decreto nº 11.246, de 2022, tratou de forma mais aprofundada sobre o princípio da segregação de funções, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação.

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da **segregação de funções**, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

(...)

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

(...)

§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o **princípio da segregação de funções**, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

(grifou-se)

Decreto nº 11.246, de 2022

Princípio da segregação das funções

Art. 12. O **princípio da segregação das funções** veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o **caput**:

I - será avaliada na situação fática processual; e

II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

- a) da consolidação das linhas de defesa; e
 - b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.
- (grifou-se)

311. Por fim, convém observar que o artigo 29 do referido Decreto faz alusão à possibilidade de edição de normas internas a serem observadas pelos agentes públicos que atuam em licitações e contratos:

Art. 29. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto.

312. Desse modo, para além da observância aos dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.246, de 2022, **deve a Administração** cuidar para que as normas internas sejam observadas na tramitação processual.

Publicidade do edital e do termo do contrato

313. Ressalte-se que são obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e § 1º, e 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

314. Após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

315. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as **ressalvas** e as **recomendações** expostas ao longo do parecer, notadamente aquelas registradas nos **parágrafos 15, 42, 93, 94, 102, 108, 109, 113, 123, 168, 174, 212 a 214, 235 a 237, 242, 244, 256, 279, 281, 291, 306, 312 a 314.**

316. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

317. Ao Protocolo da E-CJU/SCOM.

Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

[assinatura eletrônica]
TIAGO MACEDO CLARK
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01340002860202475 e da chave de acesso 6026f69a

Documento assinado eletronicamente por TIAGO MACEDO CLARK, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1639466600 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO MACEDO CLARK, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-09-2024 17:23. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROTOCOLO

AV.CASSIANO RICARDO, Nº 521, BLOCO A, 2º ANDAR, PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, CEP 12246-870,
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

OFÍCIO n. 00817/2024/CJU-SJC/CGU/AGU

São José dos Campos, 01 de outubro de 2024.

Ao Senhor(a) INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

NUP: 01340.002860/2024-75

INTERESSADOS: INPE INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA ESPACIAIS

ASSUNTOS: LICITAÇÕES

1. Encaminho a manifestação jurídica, **PARECER n. 00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU**, exarada no processo nº 01340.002860/2024-75, encaminhado a esta Consultoria por meio do Ofício nº 2727/2024/INPE, de 23 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FABÍOLA SOARES CÂMARA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01340002860202475 e da chave de acesso 6026f69a

Documento assinado eletronicamente por FABÍOLA SOARES CÂMARA DE OLIVEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1704253466 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FABÍOLA SOARES CÂMARA DE OLIVEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Setor de Acompanhamento de Processos

Memorando nº 13792/2024/INPE

São José dos Campos, 01 de outubro de 2024.

Ao Senhor Chefe do SECRI

Assunto: **Processo retornado da CJU-SJC**

1. O Processo Nº **01340.002860/2024-75**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90146/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE da Unidade de Alcântara/MA, foi encaminhado à CJU-SJC em 23/09/2024, pelo Ofício Nº 2727/2024/INPE (12269200), para análise e manifestação jurídica.
2. Referido Processo retornou da CJU-SJC nesta data, com o Parecer Nº 00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU (12288397), que ora encaminhamos para seu conhecimento e providências que entender cabíveis.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Angelita Tavares – SIAPE 0664166

Setor de Acompanhamento de Processos – SEAPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 01/10/2024, às 10:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12288410** e o código CRC **771859E0**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

DESPACHO INTERNO

Processo n.º: 01340.002860/2024-75

Referência: PR 90146/2024

Interessado: Luis Sergio Farias Gomes

Assunto: Atendimento ao PARECER n._00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU

Prezados,

O processo acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - unidade de Alcântara-MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos, retornou da CJU com o PARECER n._00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU SEI (12288397), datado de 30 de setembro de 2024, desta forma, encaminhamos o presente processo para conhecimento e manifestação referente ao Parecer Jurídico.

Alertamos ainda que os documentos anteriores submetidos à análise da Consultoria Jurídica da União - CJU não deverão ser cancelados ou substituídos, sabendo que, os novos documentos alterados/justificados deverão ser incluídos após este despacho.

Diante disso, segue o referido processo para providências.

São José dos Campos, 01 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 02/10/2024, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12290621** e o código CRC **A58E269A**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas

Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites

Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

NOTA TÉCNICA Nº 116/2024/SEI-INPE

Nº do Processo: **01340.002860/2024-75**

Documento de Referência: **(Parecer Jurídico nº 00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU(SEI Nº12288397))**

Interessado: **Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI**

Nº de Referência: **PR 90146/2024**

Assunto: **(Manifestação ao Parecer Jurídico nº nº 00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU(SEI Nº12288397))**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de "serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços", conforme consta no termo de referência.

ANÁLISE

2 . Em 08/04/2024 09:32, foi gerado o Processo Administrativo SEI Nº 01340.002860/2024-75, referente ao procedimento licitatório para a contratação Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3. Em 23 de setembro de 2024, o Processo administrativo SEI Nº 01340.002860/2024-75 contendo os seguintes documentos, foi encaminhado de forma eletrônica, à Consultoria Jurídica da União em São José dos Campos, por meio de Ofício nº para realização do controle prévio da legalidade mediante análise jurídica da contratação, nos termos do art.53, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

4 . Em 30 de setembro de 2024, o Dr. Thiago Macedo Clark emitiu o Parecer Jurídico **nº 00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU(SEI Nº12288397)**, no qual **opina** pela *"possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as **ressalvas** e as **recomendações** expostas ao longo do parecer, notadamente aquelas registradas nos **parágrafos 15, 42, 93, 94, 102, 108, 109, 113, 123, 168, 174, 212 a 214, 235 a 237, 242, 244, 256, 279, 281, 291, 306, 312 a 314"** e que **"somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo***

(Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.”

IMPÁCTO DA NÃO-IMPLEMENTAÇÃO

5. O INPE espera, que com esta contratação, assegure a realização dos serviços de limpeza, conservação e higienização do INPE MCTIC de Alcântara Maranhão, incluindo suas áreas internas, externas e de vidraçarias, assim como dos seus bens móveis, mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado de conservação, garantindo um ambiente higiênico e saudável para os servidores, colaboradores e o público externo. Sendo essencial para o desenvolvimento das atividades diárias dos colaboradores, como já dito, ressalta-se ainda que a contratação objetivada integra o escopo de serviços básicos fundamentais para que o INPE de Alcântara MA, desenvolva seus projetos em ambiente adequado, podendo, por fim, empenhar-se no alcance de suas metas institucionais.

6. Quanto ao exercício das atividades desenvolvidas pelos servidores do INPE de Alcântara MA, fica inviável em ambiente desprovido de limpeza e higienização, destaca-se ser imprescindível e permanente a necessidade desse tipo contratação para manutenção na integra do escopo de serviços básicos fundamentais em níveis adequados, mantendo assim as condições de salubridade e higiene predial, para que o INPE de Alcântara MA, desenvolva seus projetos em ambiente adequado, podendo, por fim, empenhar-se no alcance de suas metas institucionais.

7. O INPE MCTIC não dispõe de recursos humanos para a execução de serviços de limpeza, visto que as funções relacionadas foram extintas. Como alternativa, a Lei nº 9.632, de 08 de maio de 1998 – que trata da extinção de Cargos da Administração Pública Federal – prevê que a contratação das atividades correspondentes aos cargos extintos dar-se-á mediante execução indireta. Nesse sentido, a contratação ampara-se, principalmente, nas normas e procedimentos contidos no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e na Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 – bem como na Portaria nº 21.262, de 23 de setembro de 2020, normativos que disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços terceirizados.

8. No processo elaboração deste processo, foram detectados, quantificados e delimitados os serviços referentes à limpeza e conservação das instalações do Instituto. Calcado nas experiências e parâmetros aferidos em contratos anteriores, o INPE-Alcântara MA pôde definir a produtividade da mão de obra a ser contratada ante as características das áreas a serem limpas, buscando sempre fatores econômicos e ambientais favoráveis e tendo por referência as produtividades previstas na citada Instrução Normativa nº 05/2017. Além disso, fez-se a adequação das características descritivas de cada atividade contemplada neste processo às reais necessidades deste Instituto no cenário atual. Já o dimensionamento da área física a ser limpa e conservada foi devidamente obtido junto ao Setor de Engenharia e Manutenção do Centro de Lançamento de Alcântara MA, que dispõe desses dados estruturais. Tal apuração cuidadosa possibilitou detalhar o quantitativo das áreas físicas a serem atendidas e suas características peculiares. Por fim, destaca-se que a contratação pretendida consta na sua programação orçamentária e financeira anual, estando devidamente prevista no Plano de Contratações Anual 2024 do INPE de Alcântara MA.

É o relatório**Resposta a Apreciação Jurídica**

9. Em conformidade com as recomendações exaradas no Parecer Jurídico nº **n** 00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU (SEI Nº12288397) , Seguem abaixo os esclarecimentos, justificativas, respostas aos questionamentos e providências:

Limites e instâncias de governança

9.1. Parágrafo 15. O órgão deve adotar as providências de autorização estabelecidas no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e na Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, o que poderá ser feito até antes da assinatura do contrato.

R= Quanto ao adotar as providências de autorização estabelecidas no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e na Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, informamos que no INPE, a autorização para a celebração de novos contratos administrativos relativo a atividades de custeio, são autorizadas pelo Diretor, que é a autoridade máxima no órgão, conforme o § 3º do Art. 3º do Decreto Nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e a Portaria ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022.

Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

9.2 Parágrafo 42. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos serviços a serem contratados. Se a Administração entender que os serviços objeto da contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

R=Sobre os Critérios de Sustentabilidade, foram observados o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e o Plano de Logística Sustentável vigente do INPE, assim demonstrados nos parágrafos de 32 a 44 do próprio Parecer, como também no Termo de referência (SEI Nº 12323756), demonstrado no **item 4. Requisitos da contratação**, onde estão descritos os critérios de sustentabilidades aplicáveis aos serviços a serem contratados.

Demais aspectos ligados à definição do Objeto**Quantitativos Estimados**

9.3 Parágrafo 93. Todavia, não constam nos autos documentos que demonstrem como foram obtidos esses quantitativos, como, por exemplo, tabela

do histórico de consumo de tais itens no órgão, o que deve ser providenciado. Entende-se que um planejamento adequado em relação a essas estimativas pode evitar desperdício ou falta de material para executar os serviços, além de possível aumento nos custos da licitação.

R=As quantidades e especificações dos materiais e equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços foram definidos conforme metodologia aplicada no Caderno de Logística para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação (versão 2019 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação) Publicado em 03/09/2020 16h29 Atualizado em 03/09/2020 16h35 e vigente até a presente data, assim como foram considerados também o histórico mensal de acompanhamento e recebimento de produtos com base no histórico de demandas dos contratos anteriores, para o planejamento adequado em relação as estimativas para composição da planilha de custo e formação de preços, de onde obtivemos como base, para desenharmos o quantitativo necessário para composição desse processo, levando-se em consideração o custo benefício para o alinhamento do quantitativo descrito demonstrado na planilha de custo e formação de preços (SEI Nº 12321732), (SEI Nº 12321786) e Nota Técnica para Análise Crítica de Pesquisa de Preços (SEI Nº 12266695).

9.4 Parágrafo 94. Desta feita, recomenda-se certificar nos autos se foram apresentados todos os quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, apresentando as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, referentes aos serviços e também aos insumos (materiais/uniformes/equipamentos).

R= Certificamos que os quantitativos estimados para licitação, estão justificados em memória de cálculo, discriminados nos documentos planilha de custo e formação de preços (SEI Nº 12321732), (SEI Nº 12321786), no Estudo Técnico Preliminar (SEI Nº 12323755), no Termo de Referência (SEI Nº 12323756) e na Nota Técnica para Análise Crítica de Pesquisa de Preços (SEI Nº 12266695).A administração, ainda, buscando adequar-se à nova realidade pós-pandemia, fez uma revisão no quantitativo de materiais e equipamentos a serem fornecidos pela contratada e, para determinar mais precisamente os valores totais, utilizou como referência a média dos últimos 12 meses, proporcionando uma melhor adequação a essa nova realidade.

Dos insumos diversos e materiais de higiene

9.5 Parágrafo 102. Além de indicar e quantificar os materiais, equipamentos e uniformes necessários para a prestação do serviço, é indispensável fixar os preços máximos aceitáveis para eles nas tabelas da Planilha de Custos e Formação de Preços, através de pesquisa de preços.

R= Os preços máximos aceitáveis dos materiais, equipamentos e uniformes necessários para a prestação do serviço encontram-se quantificados e fixados nas pesquisas de preços de insumos (SEI Nº 12180143), na pesquisa de preços de serviços (SEI Nº 12180159) , na aba específica da planilha de custos e formação de preços (SEI Nº 12321732) e (SEI Nº12321786) e também na nota técnica para análise crítica de pesquisa de preços (SEI Nº 12266695), considerando que esses valores máximos aceitáveis cotados, e que são relativas a licitações nas esferas federais, estaduais e municipais no portal do compras.gov.br.

9.6. Parágrafo 108. No caso concreto, recomenda-se que o órgão verifique o cumprimento da referida orientação normativa.

R= Foram considerados o cumprimento da referida orientação normativa, considerando recomendações e manifestações do parecer(SEI Nº 12288397).

Do código CATSER de cada serviço/área de limpeza

9.7. Parágrafo 109.Recomenda-se indicar o código CATSER de cada serviço/área de limpeza, conforme ANEXO V, item 2.1.b, e as áreas definidas nos itens 2 e 3 do Anexo VI-B da IN SEGES/MP nº 5/2017:

ANEXO V DA IN SEGES/MP Nº 5/2017

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO(PB) OU TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. São diretrizes gerais para a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência:

(...)

2.1 Declaração do Objeto:

a) Fazer descrição sucinta, com os três elementos essenciais que compõem o núcleo do objeto, que é imutável:

a.1. declaração da natureza do objeto;

a.2. quantitativos; e

a.3. prazo do contrato, incluindo a possibilidade de prorrogação do contrato, se for o caso.

b) Indicar o código do item a ser contratado em conformidade com o Catálogo de Serviços (Catser) do Sistema de Serviços Gerais (Sisg)

R= Justifica-se o cumprimento da referida orientação normativa, considerando os itens 25194 e 24023 referente a categoria de cada serviço/área de limpeza.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Critério de remuneração dos serviços de limpeza - área física a ser limpa

9.8. Parágrafo 113.Observou-se que tanto o ETP quanto o Termo de Referência contém tabelas com a descrição de cada uma das áreas a serem limpas, bem como sua metragem. Recomenda-se acrescentar o respectivo índice de produtividade e a faixa de produtividade, previstos na IN 05/2017.

R= Foram acrescentados os índices de produtividades nas tabelas de descrição de cada uma das áreas a serem limpas, tanto no Estudo Técnico

Preliminar (SEI Nº 12323755), quanto no Termo de Referência (SEI Nº 12323756), assim como a faixa de produtividade, previstos na IN 05/2017.

9.9. Parágrafo 123. Recomenda-se atenção da área técnica aos apontamentos desse tópico, com a juntada de justificativas sobre o tema. Periodicidade, turnos e jornadas de trabalho.

R= A juntada sobre o tema estão discriminadas no Termo de Referência (SEI Nº 12323756) com a periodicidade, turnos e jornadas de trabalho a serem desenvolvidas.

Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS e definição de critérios de sustentabilidade nas contratações

9.10. Parágrafo 168. No caso concreto, a Administração não registrou se a demanda está devidamente contemplada no PLS do órgão, sendo conveniente recomendar que se faça tal diligência.

R= A administração registrou a demanda devidamente contemplada no PLS do órgão assim descrita no objetivo estratégico do Plano Diretor 2022/2026 do INPE, com a referência OE nº04. no qual se enquadra o objeto desta contratação: Prover a infraestrutura adequada para rastreo e controle de satélites e para recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados espaciais do Documento de formalização de demanda (SEI Nº 12136267).

Análise de riscos

9.11. Parágrafo 174. No presente caso, foi juntado aos autos o documento "Matriz de Gerenciamento de Riscos" (v. relatório). Verificou-se que este não contempla o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Recomenda-se adequar o documento.

R= Na matriz de riscos estão devidamente demonstrados no item P- 03, a contemplação dos riscos relacionados ao descumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, demonstradas no documento Mapa de Gerenciamento (SEI Nº 12196965).

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

9.12. Parágrafo 212. Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos e/ou relatórios, cabendo ao responsável a análise crítica de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

R= Na pesquisa de preços foram considerados os valores de outras licitações discriminadas no compras.gov, demonstrados na nota técnica Para Análise Crítica de Pesquisa de Preços de valores máximos aceitáveis (SEI Nº 12266695).

9.13. Parágrafo 213. É de inteira responsabilidade da autoridade contratante a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Os membros da Consultoria não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para avaliar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica. A responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos recai integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação.

R= A precificação foi aferida a partir das pesquisas realizadas, junto ao portal do www.compras.gov.

9.14. Parágrafo 214. Recomenda-se que o órgão consulente considere atentamente as disposições presentes nesse tópico, inclusive com as orientações, critérios, parâmetros e metodologia aqui registrados, no que for aplicável à contratação.

R= Foram consideradas atentamente as disposições presente neste tópico, inclusive com as orientações, critérios, parâmetros e metodologia registradas no parecer (SEI Nº 12288397), no que foi aplicável a essa contratação.

Utilização ou não de minuta padronizada de TR

9.15. Parágrafo 235. No caso, recomenda-se que a Administração utilize o modelo atualizado: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: dezembro/2023 Termo de Referência contratação de Serviços com mão de obra - Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação.

R= Os modelos foram justificados atualizados sugeridos de Termo de Referência contratação de Serviços com mão de obra - Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: dezembro/2023 foram os mesmos que contemplam o processo para esta contratação.

9.16. Parágrafo 236. Recomenda-se acrescentar, após o item 7.42, conforme a minuta-padrão: - O futuro contratado deve autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

R= Foram realizadas as adequações após o item 7.42 de acordo com as considerações apontadas no parecer (SEI Nº 12288397).

9.17. Parágrafo 237. Quanto ao item 8.32 (Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município), [...] a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato),

recomenda-se atenta leitura da seguinte Nota Explicativa: Nota Explicativa: Conforme Acórdão nº 1176/2021-Plenário do Tribunal de Contas da União, “É irregular a exigência de que o contratado instale escritório em localidade específica, sem a devida demonstração de que tal medida seja imprescindível à adequada execução do objeto licitado, considerando os custos a serem suportados pelo contratado, sem avaliar a sua pertinência frente à materialidade da contratação e aos impactos no orçamento estimativo e na competitividade do certame, devido ao potencial de restringir o caráter competitivo da licitação, afetar a economicidade do contrato e ferir o princípio da isonomia. Objetividade das exigências de qualificação técnica (item 8 do T.R.).

R= Foram feitas as adequações de acordo com as considerações apontadas no parecer (SEI Nº 12288397).

Objetividade das exigências de qualificação técnica (item 8 do T.R.)

9.18. Parágrafo 242. No caso, o tema foi enfrentado no item 8 do Termo de Referência. No tocante aos referidos requisitos referentes a essa qualificação técnica da licitante, o Órgão assessorado deve atentar para que estes sejam compatíveis com o objeto licitado e não devem, de qualquer forma, restringir a ampliação da disputa, sem que com isso comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Da avaliação sobre a necessidade de qualificar o TR como documento classificado (Lei de Acesso à Informação).

R= Foram realizadas as adequações de acordo com as considerações apontadas no parecer (SEI Nº 12288397).

Da avaliação sobre a necessidade de qualificar o TR como documento classificado (Lei de Acesso à Informação)

9.19. Parágrafo 244. Recomenda-se que o tema seja avaliado na fase de planejamento. Da natureza comum do objeto da licitação.

R= Foi analisado e considerado pela equipe de planejamento, como público, considerando que os licitantes teriam acessos as informações contidas neste processo.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

9.20. Parágrafo 256. No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento. Quanto ao modo de disputa (v. preâmbulo do edital - consta "aberto"), é preciso destacar que a escolha pelo órgão deve levar em consideração as vedações aplicáveis, as características do objeto, a pretensão contratual e aspectos de mercado, identificando o resultado mais satisfatório ao atendimento das necessidades do licitante. Recomenda-se motivar adequadamente a escolha. Adequação orçamentária.

R=SECRI

Da restrição à participação de interessados no certame

9.21. Parágrafo 279. No caso concreto, consta no edital (item 2) vedação a cooperativas e a pessoas jurídicas reunidas em consórcio. Recomenda-se ao órgão assessorado que justifique as duas situações, conforme os apontamentos deste tópico. Da participação de Microempreendedor Individual.

R=SECRI

Da participação de Microempreendedor Individual

9.22. Parágrafo.281. Portanto, diante do exposto, recomenda-se excluir da minuta de edital e de seus anexos a possibilidade de participação de microempreendedor individual (MEI), tendo em vista tratar-se de modalidade de cessão ou locação de mão de obra. Licitação Exclusiva.

R=SECRI

Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

9.23. Parágrafo.291. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação com tratamento diferenciado para ME, EPP e Cooperativas assemelhadas, razão pela qual se recomenda a observância dos critérios e orientações do presente tópico. Margens de preferência.

R=SECRI

Minuta de termo de contrato

9.24. Parágrafo.306. Importante consignar que os termos do contrato devem apresentar conformidade com as disposições do termo de referência e do edital, evitando-se incongruências entre as peças do processo administrativo. Recomenda-se atenção da área técnica. Designação de agentes públicos.

R=SECRI

Designação de agentes públicos

9.25. Parágrafo.312. Desse modo, para além da observância aos dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.246, de 2022, deve a Administração cuidar para que as normas internas sejam observadas na tramitação processual. Publicidade do edital e do termo do contrato.

R=SECRI

Publicidade do edital e do termo do contrato

9.26. Parágrafo 313. Ressalte-se que são obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de

contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme determinam os art. 54, caput e § 1º, e 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

R=SECRI

9.27. Parágrafo 314. Após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

R=SECRI

CONCLUSÃO da Resposta ao Parecer Jurídico nº 00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU(SEI Nº12288397

9.28. Parágrafo 315. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as ressalvas e as recomendações expostas ao longo do parecer, notadamente aquelas registradas nos parágrafos 15, 42, 93, 94, 102, 108, 109, 113, 123, 168, 174, 212 a 214, 235 a 237, 242, 244, 256, 279, 281, 291, 306, 312 a 314.

R= Foram adotadas as ressalvas e recomendações, obedecendo os critérios da análise jurídica expostas ao longo do parecer, notadamente aquelas registradas nos parágrafos 15, 42, 93, 94, 102, 108, 109, 113, 123, 168, 174, 212 a 214, 235 a 237, 242, 244, 256, 279, 281, 291, 306, 312 a 314, dirimidas no item 9 desta norma técnica.

9.29 Parágrafo 316. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

R= Notadamente seguindo as recomendações emitidas ao longo do parecer, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, foram dados os prosseguimentos ao feito, instruindo os seguintes documentos listados abaixo, com as considerações requisitadas:

1. Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI Nº 12321732), (SEI Nº 12321786);

2. Estudo Técnico Preliminar (SEI Nº 12323755);

3. Termo de Referência (SEI Nº 12323756);

Alcântara, 15 de outubro de 2024.

Requisitante:

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

SIAPE: 1822525

De acordo, pelo Responsável pelo Órgão / Área Solicitante. Encaminhe-se ao SECRI:

(assinado eletronicamente)

Maurício Gonçalves Vieira Ferreira

Coordenador Substituto do Centro de Rastreo e Controle de Satélites

SIAPE 0664283



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 15/10/2024, às 08:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gonçalves Vieira Ferreira, Coordenador de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites**, em 15/10/2024, às 08:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12303171** e o código CRC **E9AD2446**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI nº 12303171

Planilha de Custos e Formação de Preços

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Nº do Processo:	
Localização: /	
Dia: / / às horas	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):
B	Memorização: São Luís/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: CCT MA000102/2024
D	Número de meses de execução contratual: 12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente de Limpeza	Ponto	1

Mão de obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Nominal da Categoria Profissional
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
5	Base de Base da Categoria (di/mês/ano)

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.429,59
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Qualificação por Assiduidade	
G	Outros (especificar)	
	Total	1.429,59

Cíxula 3a de CCT 2024/2024 MA000102/2024

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	119,13
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	158,84
	Total	19,44%	277,98

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	341,51
B	Salário Educação	2,50%	42,49
C	IAT	3,00%	51,23
D	SEAC ou SEI	1,00%	25,61
E	SENAI - SENEC	1,00%	17,08
F	SEBRAE	0,60%	10,25
G	INRA	0,20%	3,42
H	FGTS	8,00%	134,63
	Total	36,80%	628,38

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensal e Diários	Percentual/Custo	Valor (R\$)
A	Transporte	4,20	63,02
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22,00	435,60
C	Auxílio-Médico e Familiar	3,80%	54,32
D	Cartão Saúde	121,00	121,00
E	Seguro de Vida	0,0079%	1,66
F	Outros	0,00	0,00
	Total		711,60

Cíxula 12a de CCT 2024/2024 MA000102/2024 Decreto Nº 59.017 de 16 de fevereiro de 2023 da Prefeitura Municipal de São Luís

Cíxula 10a de CCT 2024/2024 MA000102/2024

Cíxula 14a de CCT 2024/2024 MA000102/2024

Cíxula 11a de CCT 2024/2024 MA000102/2024

Cíxula 17a de CCT 2024/2024 MA000102/2024 Caderno de Logística de Prestação de

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	277,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	628,38
2.3	Benefícios Mensais e Diários	711,60
	Total	1.617,96

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,76
B	Incidência da FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,48
C	Multa da FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	49,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	27,80
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	10,23
F	Multa da FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,56%	8,01
	Total	7,11%	101,64

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor %	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,98%	14,15
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,39%	19,86
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,28%	4,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	4,19
F	Outros Ausências	0,15%	2,12
	Total	3,12%	44,59

Estimado o número de 5 dias de falta por ausências legais por ano

Estimado o percentual de 1,5% do evento paternidade por ano

Estimado o percentual de 100% de colaboradores afetados por 1 dia com acidente de trabalho por ano

Estimado o percentual de 5,28% de ocorrência do evento por ano

Estimado o percentual de 1,5% dos empregados com falta de 10(m) dia de trabalho por mês por ano

Módulo 5 - Insumos Diversos	
5	Insumos Diversos
A	Uniformes
B	Materiais
C	Equipamentos
D	Outros (especificar)
	Total

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos	3,00%	111,83
B	Lucro	6,79%	260,69
C	Tributos	14,25%	
	C.1 - Tributos Federais (especificar)		78,89
	C.1.1 - PIS	1,65%	
	C.1.2 - COFINS	7,60%	363,39
	C.1 - Tributos Municipais (especificar)		
	C.2 - IBS	5,00%	239,07
	Total		1.053,87

Planilha de custos e formação de Preços - Conceitos e metodologia aplicáveis para a contratação

Valor máximo referente ao regime de tributação por lucro real, com incidência não cumulativa

Valor máximo referente ao regime de tributação por lucro real, com incidência não cumulativa

ISS São Luís

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
E	Módulo 5 - Insumos Diversos
Subtotal (A + B + C + D + E)	3.727,54
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Valor Total por Empregado	4.781,42

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				
Tipo de Serviço	Valor Proposto por Empregado (R\$)	Qtd. de Empregados por Ponto	Valor Proposto por Ponto (R\$)	Qtd. de Pontos
Servente de Limpeza	4.781,42	1	R\$ 4.781,42	1
				Valor Total do Serviço (R\$)

INSUMOS DIVERSOS			
MATERIAL DE CONSUMO	Valor unitário máximo aceitável	Quantidade mensal	Custo mensal
Álcool 70% Galão de 5L	20,50	2	41,00
Água Sanitária Galão de 5L	5,40	3	16,20
Cera Líquida incolor acrílica Galão 5 litros	38,50	1	38,50
Desinfetante em litros	2,39	10	23,90
Detergente Saneante em litro	15,00	10	150,00
Desodorizador de ambientes em aerossol, fragrância lavanda, sem CFC, Frasco com 400ml	7,99	5	39,95
Esponja Dupla Face (verde/amarela) pacote com 5	6,25	1	6,25
Flanela para limpeza	4,39	5	21,95
Inseticida aerossol de 400ml	7,70	5	38,50
Limpa vidro 500ml	10,00	5	50,00
Limpador Multiuso em solução 500ml	6,20	5	31,00
Lustra Móveis Frasco com 300ml	6,20	5	31,00
Palha de Aço, pacote com oito unidades	2,03	2	4,06
Pano de limpar chão em saco de algodão alvejado	8,90	5	44,50
Pastilha Sanitária para banheiro, caixa com 12unidades	15,00	3	45,00
Sabão em Barra 200 Gramas	2,89	5	14,45
Sabão em pó, caixa de 1 kg	12,00	8	96,00
Saponáceo em kg	9,50	2	19,00
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 100 litros Pacote com 10	18,59	3	55,77
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 40 litros Pacote com 10	13,71	3	41,13
Tela para mictório aromatizante	4,60	4	18,40
Total de material de consumo	217,74	92,00	826,56
Quantidade total de postos de trabalho			2,00
Valor unitário por posto de trabalho			413,28

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total	Vida útil (meses)	Custo mensal de depreciação
Aspiradores de pó com capacidade de 20 litros	1	438,46	438,46	24	18,27
Balde plástico pequeno	2	11,50	23,00	12	1,92
Desentupidor de pia, cabo curto ergonômico.	1	15,49	15,49	6	2,58
Escova (manual)	2	4,50	9,00	6	1,50
Espanador pena de ganso para limpeza de teclados	2	23,50	47,00	12	3,92
Enceradeira	1	2.136,20	2.136,20	24	89,01
Esfregão de Limpeza Pesada	1	45,00	45,00	12	3,75
Lixeira Container de 240 Litros	1	210,00	210,00	12	17,50
Mangueira 3/4 50 mt	1	80,37	80,37	12	6,70
Pá plástica coletora para lixo, cabo longoCabo: Madeira , Co	2	16,98	33,96	12	2,83
Pulverizador manual em plástico, capacidade de 500 ml.	2	5,99	11,98	6	2,00
Rodo 40 cm - cabo longo	2	4,35	8,70	12	0,73
Rodo 60 cm - cabo longo	1	6,48	6,48	12	0,54
Rodo Limpador de vidros extensível	2	38,00	76,00	12	6,33
Rodinho de Pia em polipropileno: Dimensões aproximadas: A	1	22,00	22,00	6	3,67
Vassoura de Nylon	2	16,10	32,20	12	2,68
Vassoura Plástica de Higienização de vaso sanitário	6	2,38	14,28	12	1,19
Total de depreciação de máquinas e equipamentos	30		3.210,12		165,11
Quantidade total de postos de trabalho					2
Valor unitário por posto de trabalho					82,55

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL			
Item	qte por pessoa	Valor unitário máximo aceitável	Valor R\$
Crachá / Cartão de identificação	2	3,95	7,90
Calça	2	49,00	98,00
Camiseta manga curta	2	12,99	25,98
Capa de chuva	2	16,59	33,18
Bota de segurança / antiderrapante	2	36,00	72,00
Bota de segurança / couro	2	40,00	80,00
Luva de borracha	8	13,67	109,36
Máscara	20	0,45	9,00
Meias	2	9,00	18,00
Óculos de proteção	2	2,50	5,00
Protetor auricular	2	2,29	4,58
Custo anual por Pessoa			455,10
Custo por mês, por pessoa			37,93

PREÇO MENSAL POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA			
Produtividade Mínima Diária (m²)			1200
	(1)	(2)	(1) x (2)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	PREÇO HOMEM-MÊS	SUBTOTAL
	(1/m²)	(R\$)	
SEVENTE DE LIMP.	0,000833333	R\$ 4.781,42	3,98
Total			3,9845

ÁREA EXTERNA			
Produtividade Mínima Diária (m²)			2700
	(1)	(2)	(1) x (2)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	PREÇO HOMEM-MÊS	SUBTOTAL
	(1/m²)	(R\$)	
SEVENTE DE LIMP.	0,00037037	R\$ 4.781,42	1,77
Total			1,7709

56

ESQUADRIA EXTERNA - FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO + FACE INTERNA						
Produtividade Mínima Diária (m²)					300	
MÃO DE OBRA	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(4) x (5)
	PRODUTIVIDADE	FREQUÊNCIA NO MÊS	JORNADA DE	= (1x2x3)	PREÇO HOMEM-MÊS	SUBTOTAL
	(1/m²)	(HORAS)	(HORAS)	KI	(R\$)	(R\$/M²)
SEVENTE DE LIMP.	0,003333333	16	0,005298	0,000282546	R\$ 4.781,42	1,3510
TOTAL						1,3510

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/m²)	ÁREA (m²)	SUBTOTAL
ÁREA INTERNA	3,9845	1.000,00	R\$ 3.984,51
ÁREA EXTERNA	1,7709	2.500,00	R\$ 4.427,24
ESQUADRIA EXTERNA - FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO + FACE INTERNA	1,3510	179,00	R\$ 241,82
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA			R\$ 8.653,57
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA 12 (DOZE) MESES			R\$ 103.842,89

Estudo Técnico Preliminar 71/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01340.002860/2024-75

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/MCTI – Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

2.2. Para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares de que trata o processo em epígrafe, foi designada a **Equipe de Planejamento da Contratação**, por meio da **Portaria nº 1138/2024/SEI-INPE(11876919)**, conforme o disposto na Portaria /MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21 e art. 22, da Instrução Normativa Seges /MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e anexos da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, que determina a indicação de servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, bem como as descrições claras e precisas de suas atribuições.

2.3 JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.3.1. O INPE espera, que com esta contratação, assegure a realização dos serviços de limpeza, conservação e higienização do INPE MCTIC de Alcântara Maranhão, incluindo suas áreas internas, externas e de vidraçarias, assim como dos seus bens móveis, mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado de conservação, garantindo um ambiente higiênico e saudável para os servidores, colaboradores e o público externo. Sendo essencial para o desenvolvimento das atividades diárias dos colaboradores, como já dito, ressalta-se ainda que a contratação objetivada integra o escopo de serviços básicos fundamentais para que o INPE de Alcântara MA, desenvolva seus projetos em ambiente adequado, podendo, por fim, empenhar-se no alcance de suas metas institucionais.

2.3.2. Cabe ressaltar, como agravante, que em virtude das características do trabalho realizado no INPE MCTIC de Alcântara Maranhão, cuja rotina não dispõe de recursos humanos para a execução de serviços de limpeza, visto que as funções relacionadas foram extintas. Como alternativa, a Lei nº 9.632, de 08 de maio de 1998 – que trata da extinção de Cargos da Administração Pública Federal – prevê que a contratação das atividades correspondentes aos cargos extintos dar-se-á mediante execução indireta. Nesse sentido, a contratação ampara-se, principalmente, nas normas e procedimentos contidos no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e na Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 – bem como na Portaria nº 21.262, de 23 de setembro de 2020, normativos que disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços terceirizados, cujas categorias profissionais não mais ingressarão na Administração Pública Federal, tendo em vista que não mais haverá concurso público para o provimento destes cargos. Foi, ainda, rigorosamente observado o que orientam o **Caderno de Logística para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação** (versão maio/2019- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação).

2.3.3. Na elaboração deste processo, foram detectados, quantificados e delimitados os serviços referentes à limpeza e conservação das instalações do Instituto. Calculado nas experiências e parâmetros aferidos em contratos anteriores, o INPE-Alcântara MA pôde definir a produtividade da mão de obra a ser contratada ante as características das áreas a serem limpas, buscando sempre fatores econômicos e ambientais favoráveis e tendo por referência as produtividades previstas na citada Instrução Normativa nº 05/2017. Além disso, fez-se a adequação das características descritivas de cada atividade contemplada neste processo às reais necessidades deste Instituto no cenário atual. Já o dimensionamento da área física a ser limpa e conservada foi devidamente obtido junto ao Setor de Engenharia e Manutenção do Centro de Lançamento de Alcântara MA, que dispõe desses dados estruturais. Tal apuração cuidadosa possibilitou detalhar o quantitativo das áreas físicas a serem atendidas e suas características peculiares.

2.3.4. Resumidamente, o escopo dessa contratação prevê as seguintes atividades diárias e contínuas:

a) remoção de sujidades dos ambientes prediais e das áreas externas adjacentes aos prédios - pisos de cimento e calçadas;

b) limpeza de todas as superfícies fixas, verticais e horizontais, e de todos os bens permanentes, tais como móveis de escritório, demais utilitários.

2.3.5. Ressalta-se que nestes Estudos Preliminares foram adotados critérios de sustentabilidade objetivos, em estrita observância aos princípios básicos da legalidade e da isonomia, conforme bem preceitua a Lei n 14.133/2021, inovando em vários aspectos, e trouxe o tema sustentabilidade em seu viés ambiental, entretanto a assimilação do tema e sua internalização no ambiente dos processos de contratação como um novo desafio, tendo em vista a promover melhores condições aos colaboradores do INPE de Alcântara MA, bem como a necessária proteção do meio ambiente que o Instituto compreende. Assim, esta contratação atenta-se, principalmente, para atitudes como: uso racional de recursos naturais; redução do uso de produtos que gerem resíduos poluentes; descarte correto dos resíduos gerados na execução dos serviços.

2.3.6. Por fim, destaca-se que a contratação pretendida consta na sua programação orçamentária e financeira anual, estando devidamente prevista no PCA 2024 do INPE de Alcântara MA, descrita no item 12.1.

2.4 DOS SERVIÇOS COMUNS E DA NATUREZA CONTÍNUA DA CONTRATAÇÃO

2.4.1. O art. 15 da IN nº 05/2017 estabelece que:

Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

2.4.2.Com base na citada definição, constata-se que os serviços ora pretendidos – contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e de equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços – classificam-se como **Serviços Continuados**, haja vista que a sua interrupção inviabiliza a continuidade das atividades da Instituição, pois impede que servidores e demais usuários possam utilizar os prédios devido a questões evidentes de salubridade, de higiene, comprometendo, em última instância, o alcance das metas institucionais. Ademais, é imprescindível que essa contratação estenda-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, vez ser a limpeza predial uma necessidade permanente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área Requisitante: CORCR	Mauricio Goncalves Vieira Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1 serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

4.1.2. Visando atender à demanda, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços.

4.1.2.1 As categorias profissionais necessárias a este serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), é a seguinte:

4.1.2.1.1 Dois Auxiliares de Serviços Gerais – CBO: 5143-20

4.1.3 A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, arrolado no Art. 105. Da Lei 14.133 do (Capítulo V - Duração dos Contratos).

4.1.4 Não há necessidade de a CONTRATADA promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico da contratação dos serviços de limpeza e conservação, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual a proteger.

4.2 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

4.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

4.3.1 Comprovação que já executou contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação.

4.3.1.1. Será aceito o somatório de atestados que comprovem que o licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos, referentes a períodos sucessivos não contínuos, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.

4.3.1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.3.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-Ada IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

4.3.1.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de **diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante**, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

4.3.1.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que for prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

4.4 Para a correta execução dos serviços, a contratada deverá:

4.4.1 Executar os serviços conforme especificações aqui contidas e conforme sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Estudo Técnico Preliminar e em sua proposta;

4.4.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.4.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem com opor todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.4.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

4.4.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho 2010;

4.4.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

4.4.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, porto das as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

4.4.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.4.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.4.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.4.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

4.4.12 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Estudo Técnico Preliminar, no prazo determinado.

4.4.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.4.14 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.4.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.4.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

4.4.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.4.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

4.4.20 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.4.21 Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

4.4.22 Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme estipulado pela Contratante, sem repassar quaisquer custos a estes;

4.4.23 Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale transporte.

4.4.24 Não serão incluídas nas planilhas de custos e formação de preços as disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

4.4.25 Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

4.4.26 Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.4.27 Não permitir que o empregado designado trabalhe em um turno, mas que preste seus serviços em horário administrativo;

4.4.28 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar;

4.4.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

4.4.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

4.4.31 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

4.4.32 Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

4.4.32.1 viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

4.4.32.2 oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

4.4.33 Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

4.4.34 Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1º, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006;

4.4.35 Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação;

4.4.36 Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração;

4.4.37 As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços, conforme alínea "g" do item 10.1 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº5/2017:

4.4.37.1 Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, salário, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

4.4.37.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;

5.4.37.3 Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

4.4.37.4 Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

4.4.38 Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo;

- 4.4.39 Substituir, no prazo de 02 (duas) horas, em caso de eventual ausência, tais como faltas e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;
- 4.4.40 Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração(ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, como objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes;
- 4.4.41 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 4.4.42.Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;
- 4.4.42.1 A ausência da documentação pertinente ou da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS implicará a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, mediante prévia comunicação, até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 4.4.42.2 Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, contados na comunicação mencionada no subitem anterior, sem a regularização da falta, a Administração poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.4.42.2.1 O Sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela contratante para acompanhar o pagamento das respectivas verbas.
- 4.4.43 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4.44 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.4.45 A empresa contratada não poderá compartilhar os recursos humanos e materiais exigidos e disponibilizados na contratação para execução simultânea de outros contratos.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos desta contratação foram pesquisadas em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Inciso I do art. 5º da IN nº 65/2021. Nos resultados da pesquisa que segue detalhada no subitem 9, predomina a solução de prestação de serviços de limpeza e higienização com preço unitário e global.
- 5.2 Destaca-se, ainda, que o mercado de potenciais prestadores para tais serviços é bastante vasto, visto que as tecnologias e rotinas gerais para sua execução são relativamente simples, não havendo necessidade de especialização nem da parte das empresas, nem dos seus empregados que serão utilizados diretamente na prestação dos serviços.
- 5.3 Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que podem atender os requisitos especificados para a contratação:

PRODUTO	FORNECEDORES	FABRICANTES	DURAÇÃO DO SERVIÇO
Serviços de Limpeza e Higiene com equipe volante (diária)	Diversos, pois abrange empresas de pequeno, médio e grande porte, sem limitar a participação.	Os materiais são disponibilizados pelo prestador do serviço.	Continuado (até 60 meses).
Serviços de Limpeza e Higiene por posto de serviço com preço global (mensal) 44 horas semanais e 220 horas mensais.	Diversos, pois abrange empresas de pequeno, médio e grande porte, sem limitar a participação.	Os materiais são disponibilizados pelo prestador do serviço.	Continuado (até 60 meses) ou limitado ao exercício.

Serviços de Limpeza e Higiene com preço unitário e global (por metro quadrado) 44 horas semanais e 220 horas mensais.	Diversos, pois abrange empresas de pequeno, médio e grande porte, sem limitar a participação. Este tipo de contratação é mais complexo pois é feita em função da produtividade e expertise de cada empresa.	Os materiais são disponibilizados pelo prestador do serviço.	Continuado (até 60 meses) ou limitado ao exercício.
Serviços de Limpeza e Higiene com preço unitário e global (por metro quadrado) em jornada inferior a 44 horas semanais e contratação por m2 mas com carga horária inferior a 220 horas mensais.	Diversos, pois abrange empresas de pequeno, médio e grande porte, sem limitar a participação. Este tipo de contratação é mais complexo pois é feita em função da produtividade e expertise de cada empresa.	Os materiais são disponibilizados pelo prestador do serviço.	Continuado (até 60 meses) ou limitado ao exercício.

5.3.1 No caso dos serviços em tela, não se vislumbra outra solução de mercado afora a terceirização para a prestação indireta dos serviços, visto que inexistem quadros funcionais típicos no INPE para a execução dessa função, restando impedido o aproveitamento de recursos humanos da própria Administração.

5.4 No caso da prestação indireta dos serviços, foram identificadas as seguintes hipóteses:

5.4.1 Serviços de Limpeza e Higiene com equipe volante (diária), ou seja, se trata de serviço continuado e utiliza mão de obra com dedicação exclusiva;

5.4.2 Serviços de Limpeza e Higiene por posto de serviço com preço global (mensal) 44 horas semanais e 220 horas mensais;

5.4.3 Serviços de Limpeza e Higiene com preço unitário e global (por metro quadrado) 44 horas semanais e 220 horas mensais;

5.4.4 Serviços de Limpeza e Higiene com preço unitário e global (por metro quadrado) em jornada inferior a 44 horas semanais e carga horária inferior a 220 horas mensais.

5.4.5 Essas alternativas ainda permitem as seguintes subdivisões:

5.4.5.1 Com fornecimento de todos os materiais necessários, exceto os de limpeza de higiene pessoal; e

5.4.5.3 Sem fornecimento de materiais.

5.4.6 Tais exigências não limitam a participação na licitação, visto que se trata das formas usuais de contratação dos serviços de limpeza e conservação, para as quais o mercado está preparado.

5.5 Para a contratação de serviços de limpeza e conservação, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

5.6 Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

5.7 A solução que atendam aos interesses e necessidades da Administração, que é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/MCTI – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

5.8 Quanto à forma de contratação, a opção escolhida é a contratação de prestação dos serviços, tendo como unidade de medida o “m² (metro quadrado)” de área a ser limpa e conservada.

5.9 Considerando a área total a ser limpa e conservada, a contratação se dará por meio de alocação de postos, em que cada servente deverá cumprir pelo menos a produtividade mínima diária para cada área a ser limpa, de acordo com os parâmetros estipulados na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. A utilização das produtividades normatizadas e rotinas de trabalho adotadas implica na prestação dos serviços durante todo o horário de atendimento do prédio, o que atende o interesse e as necessidades da Administração;

5.10. Utilizando-se o limite máximo de produtividade definido pela IN nº 5/2017 e levando-se em consideração a área total do INPE de Alcântara/MA onde serão realizados os serviços de limpeza predial, chegou-se a uma estimativa mínima de 02 (dois) postos de trabalho para a unidade de Alcântara/MA, a saber:

5.10.1 - 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais;

5.11. Caso a licitante decida por apresentar um número de postos de trabalho inferior ao mínimo recomendado, competirá exclusivamente a ela, na condição de contratada, zelar pela cabal realização dos serviços, sob pena de rescisão unilateral do contrato e aplicação das sanções cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A seguir, apresenta-se a descrição pormenorizada da solução a ser contratada:

6.1.1.A prestação dos serviços de segunda a sexta-feira no total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, no horário compreendido entre 06h30 e 16h18, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição/descanso.

6.2 Os profissionais da CONTRATADA alocados na CONTRATANTE deverão possuir a seguinte escolaridade e qualificação:

6.2.1. Auxiliar de Serviços Gerais – CBO: 5143-20.

6.2.1.1 O profissional deverá ter: ensino fundamental, facilidade de comunicação, autodomínio, disciplina, espírito de equipe, organização e iniciativa. A comprovação dessa qualificação poderá ser exigida pela CONTRATANTE.

6.3 Duração do contrato de prestação de serviços será acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133, 2021, uma vez previsto no edital, os contratos administrativos de serviços e fornecimentos contínuos podem ser prorrogados, sucessivamente, limitada a vigência contratual máxima de 10 (dez) anos, contanto que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração.

6.4 Não há necessidade de a CONTRATADA promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico da contratação dos serviços de limpeza e conservação, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual a proteger.

6.5 A empresa será convocada a assinar a autorização da abertura da conta vinculada bloqueada para movimentação, a ser aberta pela instituição bancária em nome da empresa.

6.6 Para o tratamento dos riscos de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada e após avaliação da relação custo-benefício orientada pelo § 2º do artigo 18 da IN 05º/2017, o INPE optou pela adoção de Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação, considerando que a opção por fato gerador multiplicaria a necessidade de apresentação de planilhas pela empresa, incluindo fragmentações relacionadas a férias. Essas planilhas, após o processo de formalização e juntada da documentação comprobatória da ocorrência do fato, a ser realizada pela gestão e fiscalização do contrato, teriam ainda que ter seus cálculos previamente conferidos pelo setor financeiro para, só então, seguir para pagamento. Além disso, prejudicaria providências de pagamento direto pelo INPE aos trabalhadores que deixassem de receber verbas rescisórias e retardaria o processo de pagamento à empresa, em função da significativa deficiência de servidores envolvidos no processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O objeto licitado impõe a identificação prévia dos serviços necessários para a prestação de serviços de limpeza e higiene e seus respectivos preços. Dessa forma, os serviços foram relacionados levando-se em conta a necessidade para Unidade do INPE de Alcântara/MA, obtendo seus respectivos custos por meio da Planilhas de Custos e Formação de Preço elaborada pelo INPE SEI Nº (12136370) e (12141075) em conformidade com Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, considerando-se ainda, a pesquisa no [compras.gov.br \(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa\)](https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa), para verificação dos valores dos insumos praticados no mercado.

7.2 A contratação em tela seguiu um planejamento prévio (levantamento de necessidades) realizado pela equipe de planejamento, com determinação das quantidades e dos tipos de serviços, em plena compatibilidade com a demanda existente, informação essa ratificada pelo Ordenador de Despesas ao assinar o Termo de Referência e seus anexos, resultando num processo licitatório conforme as exigências legais atuais

7.3.As estimativas das quantidades/metragens das instalações do INPE de Alcântara MA basearam-se em informações prestadas pela equipe de planejamento, que fez uso dos dados das metragens descritas na tabelas dos itens 8.4 deste ETP, que após análise dos dados na planilha de formação de preços SEI Nº (10860669) e aos dados das contratações anteriores SEI nº 01340.007923/2022-18, foi possível chegar à produtividade adequada para contratação de dois postos de serviços. Cabe registrar que a experiência na execução propiciou a atualização e o aprimoramento das informações utilizadas.

7.4 O resultado desse levantamento de áreas é o que consta da tabela a seguir:

ÁREAS INTERNAS

Áreas Internas	Item	Local	M²
Conceituam-se Piso Frio / Paviflex (áreas localizadas em salas administrativas, banheiros e área avarandada interligando os prédios), Saguão / Corredores (áreas de comuns das instalações, com piso frio ou paviflex, localizadas nas diversas instalações da ETA).Foram adotados os índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os seguintes parâmetros no caso de Pisos frios: 800 m² a 1200 m2*.	ÁREA EDIFICADA	Prédio CENTRAL - Piso frio	782,37
		Prédio da SUBESTAÇÃO - Piso frio	55,71
		Prédio da BASE da Antena - Piso frio	82,39
		Área avarandada interligando os prédios - Piso frio	79,53
TOTAL de ÁREAS INTERNAS			1.000 M²

ÁREAS EXTERNAS

Áreas Externas	M²
Conceituam-se pisos pavimentados adjacentes/ contíguos : áreas verdes e de calçamentos pavimentados adjacentes aos prédios cobertos pelo Contrato.Foram considerados os índices de produtividade por servente em jornada de oito hora diárias de acordo com os seguintes parâmetros no caso de Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 1800 m² a 2700 m2*.	2.500
TOTAL de ÁREAS EXTERNAS	2.500 M²

ESQUADRIAS EXTERNAS:

Esquadrias externas	Local	M²
Conceituam-se: Face externa sem exposição a situação de risco: área das faces externas das esquadrias, sendo assim classificadas todas as esquadrias localizadas no piso térreo dos prédios. Foram considerados os índices de produtividade por servente	Prédio Central	89,5

em jornada de oito hora diárias de acordo com os seguintes parâmetros de fachadas envidraçadas: 130 m2 a 160 m²*.		
Conceituam-se: Face Interna: <i>área da face interna das esquadrias, localizadas em qualquer dos prédios.</i> Foram considerados os índices de produtividade por servente em jornada de oito hora diárias de acordo com os seguintes parâmetros de fachadas envidraçadas: 130 m2 a 160 m²*.	Prédio Central	89,5
TOTAL de ESQUADRIAS FACE INTERNA/EXTERNA		179 M²

*Índice de produtividade e a faixa de produtividade, previstos na IN 05/2017.

7.5 A contratação desses serviços objetiva atender à demanda periódica de limpeza, conservação e higienização das áreas do INPE de Alcântara/MA.

7.6. As quantidades e especificações dos materiais e equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços foram definidos conforme metodologia aplicada no Caderno de Logística para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação (versão 2019 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação) Publicado em 03 /09/2020 16h29 Atualizado em 03/09/2020 16h35 e vigente até a presente data.

7.7 Esclarecemos que, nos anos anteriores, os contratos para limpeza predial não incluíam o fornecimento de materiais, os quais eram, então, licitados separadamente. A partir do último contrato de prestação de serviço de Limpeza Predial, houve entendimento de que a inclusão do fornecimento de tais materiais domissanitários no escopo do serviço, traria vantajosidade, eficiência e economicidade para a Administração, haja vista que as empresas que prestam esse tipo de serviços conseguem negociar, junto aos fornecedores, melhores preços para os insumos. Além disso, com este modelo, a Administração não precisa confeccionar processos correlatos novos visando à aquisição apenas dos materiais de limpeza necessários à correta realização do serviço, proporcionando maior efetividade na execução contratual.

7.8 A administração, ainda, buscando adequar-se à nova realidade pós-pandemia, fez uma revisão no quantitativo de materiais e equipamentos a serem fornecidos pela contratada e, para determinar mais precisamente os valores totais, utilizou como referência a média dos últimos 12 meses. Ressaltamos que foi levada em consideração a possibilidade da realização do tele trabalho – trazida pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, Portaria MCTI nº 5.120,de 18 de agosto de 2021 e Portaria nº 510, de 22 de março de 2022 –, que permite aos servidores trabalharem em regime integral ou parcial, conforme prévia autorização do Órgão. Em face do exposto, entendemos que utilizar a média dos últimos 12 meses proporciona uma melhor adequação a essa nova realidade.

7.9 Adicionalmente, restou demonstrado que a redução do quantitativo de material de consumo não causa prejuízos à perfeita execução contratual, em decorrência do plano de gestão, o qual permite o já citado tele trabalho parcial e integral.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 103.842,89

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÁREA (m² mensal)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR MÉDIO MENSAL
		Serviços de limpeza e conservação de área interna, com área mínima 1.000 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-				

1	1	obra.Foram adotados os índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os seguintes parâmetros no caso de Pisos frios: 800 m² a 1200 m²*.	M²	1000	3,8945	R\$ 3.984,51
	2	Serviços de limpeza e conservação, área externa, com área mínima 2.500 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Foram considerados os índices de produtividade por servente em jornada de oito hora diárias de acordo com os seguintes parâmetros no caso de Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 1800 m² a 2700 m²*	M²	2500	1,7709	R\$ 4.427,24
	3	Serviços de limpeza e conservação de esquadria face interna e externa, com área mínima 179 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão- de-obra. Foram considerados os índices de produtividade por servente em jornada de oito hora diárias de acordo com os seguintes parâmetros de fachadas envidraçadas: 130 m² a 160 m²*.	M²	179	1,3510	R\$ 241,82
Valor Mensal do serviço de Limpeza					R\$ 8.653,57	
Valor Global da Proposta para 12 (doze) meses					R\$ 103.842,89	

*Índice de produtividade e a faixa de produtividade, previstos na IN 05/2017.

O valor (R\$): **103.842,89** (Cento e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) descrito na planilha do **item 9**. A pesquisa de preço foi baseada em informações do portal de Compras.gov.br - Pesquisa de Preços (serpro.gov.br) na **UASG 240106** pesquisa de preço de insumos **68/2024**, onde foi verificado o custo estimado de material de consumo no valor de **R\$ 826,56**(Oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), o custo estimado de máquinas e equipamentos a serem utilizados na prestação de serviços em 12(doze) meses no valor de **R\$ 3.210,12** (Três mil cento e duzentos e dez reais e doze centavos) e o custo anual de uniformes estimado para uma pessoa **R\$ 455,10**(Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) conforme memória de cálculo descrita abaixo:

INSUMOS DIVERSOS

MATERIAL DE CONSUMO	Preço unitário	Quantidade mensal	Custo mensal

Álcool 70% Galão de 5L	20,50	2	41,00
Água Sanitária Galão de 5L	5,40	3	16,20
Cera Líquida incolor acrílica Galão 5 litros	38,50	1	38,50
Desinfetante em litros	2,39	10	23,90
Detergente Saneante em litro	15,00	10	150,00
Desodorizador de ambientes em aerossol, fragrância lavanda, sem CFC, Frasco com 400ml	7,99	5	39,95
Esponja Dupla Face (verde/amarela) pacote com 5	6,25	1	6,25
Flanela para limpeza	4,39	5	21,95
Inseticida aerossol de 400ml	7,70	5	38,50
Limpa vidro 500ml	10,00	5	50,00
Limpador Multiuso em solução 500ml	6,20	5	31,00
Lustra Móveis Frasco com 300ml	6,20	5	31,00
Palha de Aço, pacote com oito unidades	2,03	2	4,06
Pano de limpar chão em saco de algodão alvejado	8,90	5	44,50
Pastilha Sanitária para banheiro, caixa com 12unidades	15,00	3	45,00
Sabão em Barra 200 Gramas	2,89	5	14,45
Sabão em pó, caixa de 1 kg	12,00	8	96,00
Saponáceo em kg	9,50	2	19,00
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 100 litros Pacote com 100 sacos	18,59	3	55,77
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 40 litros Pacote com 100 sacos	13,71	3	41,13
Tela para mictório aromatizante	4,60	4	18,40

Total de material de consumo	217,74	92,00	826,56
Quantidade total de postos de trabalho			2,00
Valor unitário por posto de trabalho			413,28

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Máquinas e EQUIPAMENTOS	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Vida útil (meses)	Custo mensal de depreciação
Aspiradores de pó com capacidade de 20 litros	1	438,46	438,46	24	18,27
Balde plástico pequeno	2	11,50	23,00	12	1,92
Desentupidor de pia, cabo curto ergonômico.	1	15,49	15,49	6	2,58
Escova (manual)	2	4,50	9,00	6	1,50
Espanador pena de ganso para limpeza de teclados	2	23,50	47,00	12	3,92
Enceradeira	1	2.136,20	2.136,20	24	89,01
Esfregão de Limpeza Pesada	1	45,00	45,00	12	3,75
Lixeira Container de 240 Litros	1	210,00	210,00	12	17,50
Mangueira 3/4 50 mt	1	80,37	80,37	12	6,70
Pá plástica coletora para lixo, cabo longoCabo: Madeira , Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Altura: 81 CM,	2	16,98	33,96	12	2,83
Pulverizador manual em plástico, capacidade de 500 ml.	2	5,99	11,98	6	2,00
Rodo 40 cm - cabo longo	2	4,35	8,70	12	0,73
Rodo 60 cm - cabo longo	1	6,48	6,48	12	0,54
Rodo Limpador de vidros extensível	2	38,00	76,00	12	6,33
Rodinho de Pia em polipropileno: Dimensões aproximadas: A x L x C:4,5 x 16 x 21,7cm	1	22,00	22,00	6	3,67

Vassoura de Nylon	2	16,10	32,20	12	2,68
Vassoura Plástica de Higienização de vaso sanitário	6	2,38	14,28	12	1,19
Total de depreciação de máquinas e equipamentos	30		3.210,12		165,11
Quantidade total de postos de trabalho					2
Valor unitário por posto de trabalho					82,55

UNIFORMES

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL			
Item	Quantidade por pessoa	Valor Unitário	Valor Total R\$
Crachá / Cartão de identificação	2	3,95	7,90
Calça	2	49,00	98,00
Camiseta manga curta	2	12,99	25,98
Capa de chuva	2	16,59	33,18
Bota de segurança / antiderrapante	2	36,00	72,00
Bota de segurança / couro	2	40,00	80,00
Luva de borracha	8	13,67	109,36
Máscara	20	0,45	9,00
Meias	2	9,00	18,00
Óculos de proteção	2	2,50	5,00
Protetor auricular	2	2,29	4,58
Custo anual por Pessoa			455,10
Custo por mês, por pessoa			37,93

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em atenção à Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que orienta: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9.2 Após cuidadosa análise da contratação em questão, a equipe de planejamento entendeu que não é técnica e economicamente viável o parcelamento da contratação, vez que os serviços especificados pertencem a um mesmo escopo, isto é, não são divisíveis, devendo ser realizados de modo contínuo por uma mesma e única empresa, mediante a formalização de um único contrato.

9.3 Ademais, a equipe de planejamento da contratação também entende ser inviável técnica e economicamente o parcelamento, visto que, como exemplo, caso haja contratações separadas –uma para serviço de Limpeza Predial e outra para fornecimento de insumos para a realização de tais serviços –, abre-se precedente para a ocorrência de conflitos entre contratadas, trazendo sérios prejuízos à correta execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes para contratação de Serviços de Limpeza Predial do INPE de Alcântara /MA.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação encontra-se prevista no Plano Contratações Anuais (PCA) deste Instituto para o exercício de 2024, como segue:

ITEM DO PCA:572;
CLASSE/GRUPO:853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA;
INDICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 240106-26/2024;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 81.000,00;
DATA ESTIMADA: 28/11/2024.

11.2 Destaca-se que a presente contratação está, ainda, alinhada ao Plano Diretor 2022-2026 do INPE, especificamente em seu Objetivo Estratégico de nº 04 (pág. 84), o qual prevê: "Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação."

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais depende dos serviços de apoio para a realização das atividades essenciais ao cumprimento de sua missão. Dito isso, sublinha-se que os benefícios evidentes que este Instituto almeja com a contratação nos moldes ora propostos é a manutenção do asseio e da conservação de suas áreas prediais, com destaque ao fato de que estes serviços são essenciais para que as áreas de atividades-meio e atividades-fim possam concentrar seus esforços no alcance das metas institucionais, conforme já mencionado nestes Estudos Preliminares. A contratação aqui pretendida propiciará ambiente salubre, higienizado e perfeitamente adequado para o desempenho das funções de seus colaboradores.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Por se tratar de serviço que vem sendo prestado há anos, não há necessidade de adequação do ambiente dos órgãos, igualmente, não se vislumbra a necessidade de treinamento específico para a fiscalização destes contratos, pelos mesmos motivos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Da contratação objeto destes Estudos Técnicos Preliminares podem resultar impactos ambientais negativos advindos de práticas ambientalmente inadequadas quanto à utilização de água e energia elétrica - recursos naturais necessários ao serviço de Limpeza Predial -, e, ainda, quanto à equivocada seleção e utilização dos materiais, equipamentos e ferramentas empregados na execução dos serviços.

14.2 Dessa forma, em atenção ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Consultoria-Geral da União, e em observância ao Tema 6 do Plano de Logística Sustentável(PLS) de 2022 do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, são enumerados abaixo critérios e práticas que devem nortear a contratada durante a execução do contrato, no sentido de mitigar os impactos ambientais negativos decorrentes de seus serviços.

14.3 Dos critérios e práticas de sustentabilidade

14.3.1 Com o foco em minimizar os impactos negativos acima descritos, elenca-se abaixo a postura a ser adotada pela contratada em relação à sustentabilidade:

14.3.1.1 Adotar boas práticas de otimização de recursos, tais como:

14.3.1.1.1 Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

14.3.1.1.2 Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, desde que atinjam os mesmos resultados;

14.3.1.1.3 Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e no consumo de água;

14.3.1.1.4 Adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas atividades de limpeza, separando o lixo seco do lixo orgânico, além de adequada destinação desses resíduos de acordo com a programação da coleta seletiva determinada pela Prefeitura Municipal de onde serão prestados os serviços;

14.3.1.1.5 Destinar ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores; e

14.3.1.1.6 Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral, os quais, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

14.3.1.2 Além das boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição exigidas acima, a Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010:

14.3.1.2.1 Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

14.3.1.2.2 Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

14.3.1.2.3 Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

14.3.1.2.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

14.3.1.2.5 Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

14.3.1.2.6 Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

14.3.1.2.7 Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14.3.1.2.8 Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008;

14.3.1.3 A contratada deve, além disso, na execução dos serviços, realizar a separação dos resíduos recicláveis e providenciar a sua correta destinação à coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis, realizada por Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis com Termo de Compromisso vigente com o INPE de Alcântara/MA, conforme Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2 Por todo o exposto nestes Estudos Técnicos Preliminares, e considerando que a solução proposta está em conformidade com a legislação vigente, opinamos pela viabilidade da contratação, nos termos acima propostos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO HENRIQUE GAMA DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 14:25:00.

LUIS SERGIO FARIAS GOMES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 13:36:21.

RITA DE CASSIA IRINEU MESQUITA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 14:01:31.

MARY CLEIDE HERNANDES MANTOVANELI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 15:34:49.

Termo de Referência 73/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
73/2024	240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J. CAMPOS - MCT	LUIS SERGIO FARIAS GOMES	14/10/2024 15:36 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		01340.002860 /2024-75

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÁREA (m² mensal)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	VALOR MÉDIO MENSAL
1	1	Serviços de limpeza e conservação de área interna, com área mínima 1.000 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.Foram adotados os índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os seguintes parâmetros no caso de Pisos frios: 800 m² a 1200 m2*.	M²	1000	3,9845	R\$ 3.984,51
	2	Serviços de limpeza e conservação, área externa, com área mínima 2.500 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.Foram considerados os índices de produtividade por servente em jornada de oito hora diárias de acordo com os seguintes parâmetros no caso de Pisos pavimentados adjacentes	M²	2500	1,7709	R\$ 4.427,24

		/contíguos às edificações: 1800 m² a 2700 m²*.				
	3	Serviços de limpeza e conservação de esquadria face interna e externa, com área mínima 179 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.Foram considerados os índices de produtividade por servente em jornada de oito hora diárias de acordo com os seguintes parâmetros de fachadas envidraçadas: 130 m2 a 160 m²*;	M²	179	1,3510	R\$ 241,82
Valor Mensal do serviço de Limpeza						R\$ 8.653,57
Valor Global da Proposta para 12 (doze) meses						R\$ 103.842,89

* índice de produtividade e a faixa de produtividade, previstos na IN 05/2017.

1.2 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite máximo de 10 anos contados da data de assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.;

1.3 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 - O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anuais 2024 conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

- I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000008/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- III) Id do item no PCA: 572;
- IV) Classe/Grupo: 853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA;
- V) Identificador da Futura Contratação: 240106-26/2024;
- VI) Valor Estimado: é de R\$ 81.000,00, no entanto a estimativa de preço na planilha de Custo e formação de preços é de R\$ 103.842,89.

3. Descrição da solução

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 - Da contratação objeto deste Termo de Referência podem resultar impactos ambientais negativos advindos de práticas ambientalmente inadequadas quanto à utilização de água e energia elétrica - recursos naturais necessários ao serviço de Limpeza Predial -, e, ainda, quanto à equivocada seleção e utilização dos materiais, equipamentos e ferramentas empregados na execução dos serviços.

4.3 - Dessa forma, em atenção ao **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, elaborado pela Consultoria-Geral da União, e em observância aos **Tema 6 do Plano de Logística Sustentável (PLS) de 2022** do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, são enumerados abaixo critérios e práticas que devem nortear a contratada durante a execução do contrato, no sentido de mitigar os impactos ambientais negativos decorrentes de seus serviços.

4.3.1 - Adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

4.3.1.1 - Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

4.3.1.2 - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, desde que atinjam os mesmos resultados;

4.3.1.3 - Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e no consumo de água;

4.3.1.4 - Adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas atividades de limpeza, separando o lixo seco do lixo orgânico, além de adequada destinação desses resíduos de acordo com a programação da coleta seletiva determinada pela Prefeitura Municipal de onde serão prestados os serviços;

4.3.1.5 - Destinar ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores; e

4.3.1.6 - Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral, os quais, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

4.3.1.7 - Destinar ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores; e

4.3.1.8 - Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral, os quais, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica

4.3.2 - Além das boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição exigidas acima, a Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010:

4.3.2.1 - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

4.3.2.2 - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

4.3.2.3 - Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

4.3.2.4 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.3.2.5 - Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

4.3.2.6 - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

4.3.2.7 - Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.3.2.8 - Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008.

4.3.3 - A contratada deve, além disso, na execução dos serviços, realizar a separação dos resíduos recicláveis e providenciar a sua correta destinação à coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis, realizada por Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis com Termo de Compromisso vigente com o INPE de Alcântara MA, conforme Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

Subcontratação

4.4 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5 - Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.6 - Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

4.7 - A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.8 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.9 - Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 - A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 - Início da execução do objeto: 15(quinze) dias a partir da data da assinatura do contrato;

5.1.2 - Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2.1 - Quanto às definições das áreas:

5.1.2.2 - Considera-se área interna a área edificada do imóvel;

5.1.2.3 - Considera-se área externa aquela não edificada, mas integrante do imóvel (calçadas e áreas de estacionamento); e

5.1.2.4 - Considera-se esquadria (faces externa e interna) aquela cuja limpeza não demanda a utilização de equipamentos especiais.

5.1.2.5 - Os serviços deverão ser executados por funcionários devidamente habilitados e com vínculo empregatício com a empresa Contratada;

5.1.3 - Cronograma de realização dos serviços:

Encontra-se pormenorizado na no item 5.4. execução contratual*

Local e horário da prestação dos serviços

5.2 - Os serviços serão prestados no seguinte endereço: A unidade DO INPE de Alcântara/MA está localizada na Rodovia MA 106, Km, s/n, no Centro de Lançamento de Alcântara Maranhão em uma área aproximada de, 3.679 m² (Três mil seiscentos e setenta e nove metros quadrados) são de área construída.;

5.3 - A prestação dos serviços de segunda a sexta-feira no total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, no horário compreendido entre 06h30 e 16h18, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição/descanso.

Rotinas a serem cumpridas

5.4 - A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.4.1 - Área Interna e Pavimentada (**DIARIAMENTE**) no mínimo uma vez. Integralmente;

5.4.1.1 - Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio;

5.4.1.2 - Varrer e desinfetar todas as áreas, esquadrias, pisos, corredores e copas;

5.4.1.3 - Proceder à lavagem de bacias, assentos, pia dos sanitários, bidês, mictórios, pisos e passadeiras, cinzeiros, porta resíduos, espelhos, portas, saboneteiras, depósito de lixo e outros com saneante desinfetante, duas vezes ao dia;

5.4.1.4 - Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, mármore, cerâmicos, marmorite e emborrachados;

5.4.1.5 - Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os respectivos dispenses, quando necessário;

5.4.1.6 - Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;

5.4.1.7 - Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;

5.4.1.8 - Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 06 de 03 de novembro de 1995;

5.4.1.9 - Espanar e passar pano úmido nos móveis e utensílios, inclusive nos espelhos, quadros e placas indicativas, aparelhos telefônicos, ventiladores, extintores de incêndio, limpar os corrimão, relógios de parede, quadros balcões, divisões de madeira, vidro e outros;

5.4.1.10 - Limpar os bebedouros com utilização de preparo antisséptico e inodoro dando brilho na parte metálica;

5.4.1.11 - Limpar os ralos para evitar obstruções;

5.4.1.12 - Limpar os capachos, forro de parede e cortinas, com equipamentos apropriados;

- 5.4.1.13 - Retirar os detritos das caixas coletoras de cigarros;
- 5.4.1.14 - Varrer os pisos de cimento e calçadas externas;
- 5.4.1.15 - Colocar desodorante perfumado nas bacias sanitárias, sempre que necessário;
- 5.4.1.16 - Limpar os espelhos;
- 5.4.1.17 - Remover papéis usados das lixeiras e cestos, sempre que necessário;
- 5.4.1.18 - Manter os cestos e as lixeiras com saco de lixo;
- 5.4.1.19 - Fazer com que seus empregados usem luvas apropriadas e botas emborrachadas para qualquer limpeza efetuada nos banheiros;
- 5.4.1.20 - Manter pias, vasos sanitários e mictórios desentupidos;
- 5.4.1.21 - Lavar pisos e paredes utilizando produtos apropriados;
- 5.4.1.22 - Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;
- 5.4.1.23 - Varrer as áreas pavimentadas;
- 5.4.1.24 - Identificar e/ou sinalizar corredores e áreas de grande circulação, durante o processo de limpeza, dividindo a área em local de livre trânsito e local impedido; e
- 5.4.1.25 - Lavar os utensílios utilizados na prestação de serviços (esfregões, panos de limpeza, escovas, baldes, e todos os necessários), diariamente, ou sempre que utilizados;
- 5.5 - **SEMANALMENTE**, ou conforme solicitado:
 - 5.5.1 - Lavar todas as áreas, destinadas ou não ao público, incluindo mármore, mosaico, cerâmica, portas, azulejos, vidros, esquadrias, luminárias e toda a parte cimentada;
 - 5.5.2 - Limpar as manchas das portas, paredes, rodapés, carpetes, espelhos dos sanitários, colunas laváveis (pintadas ou revestidas de resina sintética);
 - 5.5.3 - Limpar persianas, cortinas, grades e pedestais (com equipamento próprio) e os móveis guarnecidos de resina sintética;
 - 5.5.4 - Limpar pontos de luz fluorescente e incandescente, inclusive as lâmpadas;
 - 5.5.5 - Lustrar o mobiliário com produto apropriado;
 - 5.5.6 - Polir com enceradeira e líquido apropriado, os pisos vitrificados e metais que guarnecem móveis, portas, janelas e tubulações;
 - 5.5.7 - Vasculhar com espanador paredes e tetos;
 - 5.5.8 - Limpar móveis de revestimento de resina sintática;
 - 5.5.9 - Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
 - 5.5.10 - Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
 - 5.5.11 - Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados à óleo ou verniz sintético;
 - 5.5.12 - Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
 - 5.5.13 - Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assento e poltronas;
 - 5.5.14 - Passar pano úmido com saneantes domissanitários no telefones;
 - 5.5.15 - Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana;
 - 5.5.16 - Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;

- 5.5.17 - Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal; e
- 5.6 - **QUINZENALMENTE** ou conforme solicitado:
- 5.6.1 - Lavar com detergente biodegradável todos os pisos;
- 5.6.2 - Limpar com produto próprio as poltronas, cadeiras, sofás estofados em couro e plástico úmido as plantas ornamentais, naturais, artificiais e polir com líquido próprio os respectivos vasos;
- 5.6.3 - Passar lustra - móveis nas mesas, armários e demais envernizados;
- 5.6.4 - Polir com preparado próprio os metais, incluindo cinzeiros, maçanetas, placas, torneiras, conexões, e outros;
- 5.6.5 - Limpar com pano úmido as plantas ornamentais, naturais, artificiais e polir com líquido próprio os respectivos vasos;
- 5.6.6 - Limpar, interna e externamente, geladeiras e fogões;
- 5.6.7 - Limpar as persianas e todos os vidros;
- 5.6.8 - Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- 5.6.9 - Limpar forros, paredes e rodapés;
- 5.6.10 - Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados; e
- 5.6.11 - Remover manchas de paredes.
- 5.7 - **SEMESTRALMENTE** ou conforme solicitado:
- 5.7.1 - Limpar as esquadrias de alumínio e as que aceitam este tratamento;
- 5.7.2 - **VIDROS E ESQUADRIAS – FACES INTERNA/EXTERNA**
- 5.7.3 - **QUINZENALMENTE**, UMA VEZ ou conforme solicitado;
- 5.7.4 - Limpar todos os vidros (face interno-externa), aplicando-lhes produtos antiembaçantes;
- 5.7.5 - **SEMESTRALMENTE**, UMA VEZ ou conforme solicitado; e
- 5.7.6 - Limpar fachadas envidraçadas (face externa), aplicando-lhes produtos anti embaçantes.

Materiais a serem disponibilizados

5.8 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário, considerando a perfeita execução do serviço.

INSUMOS DIVERSOS			
MATERIAL DE CONSUMO	Preço unitário	Quantidade mensal	Custo mensal
Álcool 70% Galão de 5L	20,50	2	41,00
Água Sanitária Galão de 5L	5,40	3	16,20

Cera Líquida incolor acrílica Galão 5 litros	38,50	1	38,50
Desinfetante em litros	2,39	10	23,90
Detergente Saneante em litro	15,00	10	150,00
Desodorizador de ambientes em aerossol, fragrância lavanda, sem CFC, Frasco com 400ml	7,99	5	39,95
Esponja Dupla Face (verde/amarela) pacote com 5	6,25	1	6,25
Flanela para limpeza	4,39	5	21,95
Inseticida aerossol de 400ml	7,70	5	38,50
Limpa vidro 500ml	10,00	5	50,00
Limpador Multiuso em solução 500ml	6,20	5	31,00
Lustra Móveis Frasco com 300ml	6,20	5	31,00
Palha de Aço, pacote com oito unidades	2,03	2	4,06
Pano de limpar chão em saco de algodão alvejado	8,90	5	44,50
Pastilha Sanitária para banheiro, caixa com 12unidades	15,00	3	45,00
Sabão em Barra 200 Gramas	2,89	5	14,45
Sabão em pó, caixa de 1 kg	12,00	8	96,00
Saponáceo em kg	9,50	2	19,00
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 100 litros Pacote com 100 sacos	18,59	3	55,77
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 40 litros Pacote com 100 sacos	13,71	3	41,13
Tela para mictório aromatizante	4,60	4	18,40

Total de material de consumo	217,74	92,00	826,56
Quantidade total de postos de trabalho			2,00
Valor unitário por posto de trabalho			413,28

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Vida útil (meses)	Custo mensal de depreciação
Aspiradores de pó com capacidade de 20 litros	1	438,46	438,46	24	18,27
Balde plástico pequeno	2	11,50	23,00	12	1,92
Desentupidor de pia, cabo curto ergonômico.	1	15,49	15,49	6	2,58
Escova (manual)	2	4,50	9,00	6	1,50
Espanador pena de ganso para limpeza de teclados	2	3,50	47,00	12	3,92
Enceradeira	1	2.136,20	2.136,20	24	89,01
Esfregão de Limpeza Pesada	1	45,00	45,00	12	3,75
Lixeira Container de 240 Litros	1	210,00	210,00	12	17,50
Mangueira 3/4 50 mt	1	80,37	80,37	12	6,70
Pá plástica coletora para lixo, cabo longoCabo: Madeira , Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Altura: 81 CM,	2	16,98	33,96	12	2,83
Pulverizador manual em plástico, capacidade de 500 ml.	2	5,99	11,98	6	2,00

Rodo 40 cm - cabo longo	2	4,35	8,70	12	0,73
Rodo 60 cm - cabo longo	1	6,48	6,48	12	0,54
Rodo Limpador de vidros extensível	2	38,00	76,00	12	6,33
Rodinho de Pia em polipropileno: Dimensões aproximadas: A x L x C:4,5 x 16 x 21,7cm	1	22,00	22,00	6	3,67
Vassoura de Nylon	2	16,10	32,20	12	2,68
Vassoura Plástica de Higienização de vaso sanitário	6	2,38	14,28	12	1,19
Total de depreciação de máquinas e equipamentos	30		3.210,12		165,11
Quantidade total de postos de trabalho					2
Valor unitário por posto de trabalho					82,55

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.9 - A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.9.1 - A limpeza será realizada tendo o metro quadrado como unidade de medida da área a ser limpa, obedecendo às produtividades mínimas diárias estabelecidas no Anexo VI-B, item 3.1, da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

5.9.2 - As instalações do INPE de Alcântara/MA, possuem pisos nos corredores, nas copas e nos banheiros, sendo de fácil limpeza, asseio e conservação. Salas em paviflex, com necessidade de uso de aspiradores de pó, remoção de manchas, poeiras, etc. com necessidade de uso de aspiradores de pó e vassouras. Existência de área com piso bruto na garagem cuja lavagem deve ser feita com máquina de lavar piso industrial, permitindo assim, alto índice de produtividade.

Uniformes

5.10 - Os uniformes a serem fornecidos pelo contratado a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL			
Item	qte por pessoa	Vr. Unitario	Valor R\$
Crachá / Cartão de identificação	2	3,95	7,90
Calça	2	49,00	98,00

Camiseta manga curta	2	12,99	25,98
Capa de chuva	2	16,59	33,18
Bota de segurança / antiderrapante	2	36,00	72,00
Bota de segurança / couro	2	40,00	80,00
Luva de borracha	8	13,67	109,36
Máscara	20	0,45	9,00
Meias	2	9,00	18,00
Óculos de proteção	2	2,50	5,00
Protetor auricular	2	2,29	4,58
Custo anual por Pessoa			455,10
Custo por mês, por pessoa			37,93

- 5.10.1 - As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:
- 5.10.2 - Os uniformes deverão ser confeccionados em tecidos laváveis, transpiráveis, resistentes, com boa solidez ao cloro e à luz, baixo percentual de encolhimento e desbote e, ainda, deverão conter o logotipo da empresa, o qual deverá guardar harmonia com a discricção e a boa estética.
- 5.10.3 - Deverão ser fornecidos uniformes conforme a Convenção Coletiva de Trabalho. A especificação do uniforme não afasta a exigência de outros equipamentos que se fizerem necessários à vista da natureza dos trabalhos a serem executados;
- 5.10.4 - Não serão aceitas as seguintes peças de vestuário: sandálias, chinelos, bermudas e todas aquelas que não se adequem ao decoro e as características da Instituição CONTRATANTE. (cores berrantes, design com rasgos, decotes, etc.)
- 5.10.5 - No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;
- 5.10.6 - Não será admitido que o funcionário execute os serviços sem o uniforme completo ou em desalinho;
- 5.10.7 - Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 5.11 - Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6 - A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado..

6.7 - A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.8 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 - Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.15 - A fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), anexo I deste TR, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

6.16 - Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.17 - O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.18 - O preposto deverá por assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

6.19 - A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

6.20 - Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

6.21 - É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços por ela realizada.

6.22 - O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

6.23 - A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133 /2021. (IN05/17 - art. 62)

6.24 - A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso. (art. 47, §2º, IN05/2017)

6.25 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.26 - As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES /MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.27 - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

6.28 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.29 - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.30 - A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.31 - Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

6.31.1 - No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

6.31.1.1 - No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

6.31.1.1.1 - relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

6.31.1.1.2 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso,

devidamente assinada pela contratada;

6.31.1.1.3 - Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e

6.31.1.2 - Entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):

6.31.1.2.1 - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

6.31.1.2.2 - Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

6.31.1.2.3 - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

6.31.1.2.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.31.1.3 - Entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:

6.31.1.3.1 - Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;

6.31.1.3.2 - Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;

6.31.1.3.3 - Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

6.31.1.3.4 - Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de

Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e

6.31.1.3.5 - Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

6.31.1.4 - Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

6.31.1.5 - Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

6.31.1.6 - Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

6.31.1.7 - Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

6.31.1.8 - Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

6.31.1.9 - Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no item 6.31.1.1.acima deverão ser apresentados.

6.31.1.10 - A Administração deverá analisar a documentação solicitada no item 6.33.1.4 acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

6.31.1.11 - A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.

6.31.1.12 - O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.

6.31.1.13 - Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.

6.31.1.14 - Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.

6.31.1.15 - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

6.31.1.16 - Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

6.31.1.17 - Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar à Receita Federal do Brasil (RFB).

6.31.1.18 - Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar ao Ministério do Trabalho.

6.31.1.19 - O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

6.31.1.20 - A Administração contratante poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

6.31.1.21 - Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

6.31.1.22 - Não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

6.31.1.23 - O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.

6.31.1.24 - Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a contratante e os empregados da Contratada.

6.31.1.25 - O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

6.31.1.26 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.31.1.27 - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

6.31.1.28 - A fiscalização administrativa observará, ainda, as diretrizes relacionadas no item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, cuja incidência se admite por força da Instrução Normativa Seges/Me nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.31.1.29 - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com

Gestor do Contrato

6.32 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.33 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.34 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.35 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.36 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.37 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.38 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o **Anexo I** - IMR - Instrumento de Medição de Resultados (IMR) , conforme previsto para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.2 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1 - Não produzir os resultados acordados,

7.2.2 - Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3 - A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

7.4 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10(dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5 - O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

- 7.6 - O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.7 - O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)
- 7.8 - O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.9 - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal:
- 7.9.1 - O fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;
- 7.9.2 - O fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.10 - Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 7.11 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.12 - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021[A22])
- 7.13 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.14 - Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.15 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.15.1 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.15.2 - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.15.3 - Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.15.4 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.15.5 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.16 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.17 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.18 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.19 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.20 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.21 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.21.1 - o prazo de validade;

7.21.2 - a data da emissão;

7.21.3 - os dados do contrato e do órgão contratante;

7.21.4 - o período respectivo de execução do contrato;

7.21.5 - o valor a pagar; e

7.21.6 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.22 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.23 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.24 - A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.25 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.26 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.27 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.28 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.29 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.30 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPC-A* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.31 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.32 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.33 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.33.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A25]

7.34 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.35 - É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.36 - As cessões de crédito *não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020*, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.37 - A eficácia da cessão de crédito *não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020*, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.38 - Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.39 - O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.40 - A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Conta-Depósito Vinculada ou Pagamento por Fato Gerador

Conta-Depósito Vinculada

7.41 - Para tratamento do risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte do contratado, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017, aplicável por força do art. 1º da IN SEGES/ME nº 98, de 2022, são as estabelecidas neste Termo de Referência.

7.42 - Na presente contratação, a conta-depósito vinculada é isenta de tarifas bancárias.

7.43 - O futuro contratado deve autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.44 - Para tratamento do risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte do contratado, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017, aplicável por força do art. 1º da IN SEGES/ME nº 98, de 2022, são as estabelecidas neste Termo de Referência.

7.45 - Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente

serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

7.46 - O contratado autorizará o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores alocados à execução do contrato, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pelo contratante em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, e que somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas no item 1.5 do anexo VII-B da IN SEGES/MP n. 05/2017.

7.47 - O montante dos depósitos da conta vinculada, conforme item 2 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017 será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da contratação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:

7.47.1 - 13º (décimo terceiro) salário;

7.47.2 - Férias e um terço constitucional de férias;

7.47.3 - Multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e

7.47.4 - Encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário.

7.47.5 - Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017.

7.48 - O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta contratação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

7.49 - Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital Termo de Referência que sejam retidos por meio da conta-depósito deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

7.50 - O contratado poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

7.51 - Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

7.52 - A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

7.53 - O contratado deverá apresentar ao contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

7.54 - O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, quando couber, e após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado, conforme item 15 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento por empreitada e por Preço Global.

Exigências de habilitação

8.2 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3 - **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16 - Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19 - certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.20 - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.21 - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.21.1 - índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2 - capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

8.21.3 - patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.21.4 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.21.5 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.21.6 - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22 - Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo III deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

8.22.1 - a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

8.22.2 - caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

8.23 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24 - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.25 - Qualificação Técnica

8.25.1 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação ;

8.25.2 - A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.25.3 - Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Qualificação Técnico-Operacional

8.26 - Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27 - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.27.1 - Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;

8.27.2 - Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;

8.27.3 - Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;

8.27.4 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.29 - Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.30 - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.31 - Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.32 - Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.33 - A apresentação de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitido, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 103.842,89

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O custo estimado total da contratação é de **R\$103.842,89**(Cento e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do **item 1** deste termo de referência e na planilha de custo e formação de preços (SEI Nº 12136370).

10. Adequação orçamentária

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.2.1 - Gestão/Unidade: CORCR;

10.2.2 - Fonte de Recursos: 1000;

10.2.3 - Programa de Trabalho: 233441;

10.2.4 - Elemento de Despesa: 339037-02;

10.2.5 - Plano Interno: 956435-PO01;

10.3 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAURICIO GONCALVES VIEIRA FERREIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 14:03:21.

FERNANDO HENRIQUE GAMA DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 14:28:03.

LUIS SERGIO FARIAS GOMES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 13:26:53.

RITA DE CASSIA IRINEU MESQUITA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 15:06:31.

MARY CLEIDE HERNANDES MANTOVANELI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 15:36:29.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas
Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites
Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

Despacho

Processo nº: 01340.002860/2024-75

Referência: PR 90146/2024

Interessado:

José Aristeu de Souza Ruas - Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Assunto: Atendimento ao PARECER n._00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU

Prezados,

Em atendimento ao PARECER nº_00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU (SEI Nº12288397), sob análise jurídica, para a formalização do referido processo supracitado, cujo objeto é a contratação de "serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços", conforme consta no termo de referência, que retornou da CJU, datado de 30 de setembro de 2024, encaminhamos nesta data, a apreciação e as considerações finais efetuadas, contidas na Nota Técnica nº 116 (SEI Nº12303171).

Foram acrescentados os novos documentos atualizados, como seguem abaixo, com as manifestações solicitadas, sendo que os documentos anteriores submetidos à análise da Consultoria Jurídica da União - CJU, foram substituídos e mantidos conforme solicitado no Despacho INPE_SECRI(SEI Nº 12290621).

1. Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI Nº 12321732), (SEI Nº 12321786);
2. Estudo Técnico Preliminar (SEI Nº 12323755);
3. Termo de Referência (SEI Nº 12323756);

Diante disso, segue o referido processo para providências.

Alcântara, 15 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em

Desenvolvimento Tecnológico

CGIP/CORCR/SECOR

SIAPE 1822525



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes**, **Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 15/10/2024, às 11:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12324285** e o código CRC **7C5971F9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12324285



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO
90146/2024

CONTRATANTE (UASG)

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (240106)

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 103.842,89

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **18/11/2024** às **09h** (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

Menor preço por grupo.

Modo de disputa:

Aberto.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90146/2024

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, por meio do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos – SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por 3 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. sociedades cooperativas;

2.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.13.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os

requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor mensal e anual do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de

dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

4.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 0,02% (dois centésimos por cento)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores,

a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores,

a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitem anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos

intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:

5.22.1.1. Aqueles descritos no Termo de Referência.

5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo

de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

6.7.1. Número de registro no MTE: MA000102/2024; Data de registro no MTE: 10/05/2024; Número da solicitação: MR017761/2024; Número do processo: 13621.207879/2024-39; Data do protocolo: 15/04/2024;

6.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.2. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação,

a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já

apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do

recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no [sítio eletrônico](http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf)
<http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o

descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias** úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo email: **pregao.sjc@inpe.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, CEP: 12227-010, São José dos Campos – SP, Seção de Compras.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br e www.inpe.br/gestao/licitacoes/.**

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. ANEXO III - Planilha de Custo e Formação de Preço

11.11.4. ANEXO IV - Convenção Coletiva de Trabalho

11.11.5. ANEXO V - IMR Instrumento de Medição de Resultado

São José dos Campos, 25 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras,
Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 30/10/2024, às 10:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12329074** e o código CRC **5257DE70**.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI nº 12329074



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I

Termo de Referência

Informamos que o Termo de Referência encontra-se no documento SEI nº 12323756, bem como o Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, encontra-se no documento SEI nº 12323755.

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras,
Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/10/2024, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12329078** e o código CRC **8A4F1C13**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE
OBRA - LICITAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
(Processo Administrativo nº 01340.002860/2024-75)

CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO (A) E
.....

A União, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, com sede Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, neste ato representado por seu Diretor, Clezio Marcos de Nardin, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. de 02 de outubro de 2020, inscrito no CPF nº 621.XXX.XXX-91, portador da Carteira de Identidade nº 060.817.277-7 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01340.002860/2024-75 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.90146/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da data assinatura deste contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS **([art. 92, IV, VII e XVIII](#))**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes, inclusive quanto à utilização da Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação ou do Pagamento pelo Fato Gerador, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS ([art. 92, V e X](#))

7.1. Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do contratado.

7.2. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

- a) Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;
- b) Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação.

7.3.1. Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela apostilada.

7.4. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços. (art. 135, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.5. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação dos custos contratuais decorrentes da mão de obra poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das respectivas categorias. (art. 135, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021)

7.6. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

7.7. Na repactuação, o contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade. (art. 135, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 14.133/2021)

7.8. Quando a repactuação solicitada se referir aos custos da mão de obra, o contratado efetuará a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo contrato.

7.8.1. A repactuação para reajustamento do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.9. Quando a repactuação solicitada pelo contratado se referir aos custos decorrentes do mercado, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA, com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data de apresentação da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento

7.10. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica o contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.11. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos custos decorrentes do mercado será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.12. Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.13. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado, por meio de termo aditivo.

7.14. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos decorrentes do mercado, o contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor,

promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

7.15. Os efeitos financeiros da repactuação decorrente da variação dos custos contratuais de mão de obra vinculados aos acordos, às convenções ou aos dissídios coletivos de trabalho retroagirão, quando for o caso, à data do início dos efeitos financeiros do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.16. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações poderão se iniciar em data futura, desde que assim acordado entre as partes, sem prejuízo da contagem da anualidade para concessão das repactuações futuras.

7.17. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7.18. O pedido de repactuação deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão.

7.19. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, convenção ou dissídio coletivo da categoria, ou ainda não tenha sido possível ao contratante ou ao contratado proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

7.20. A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento da repactuação solicitada tempestivamente, hipótese em que será concedida por meio de termo indenizatório.

7.21. O contratante decidirá sobre o pedido de repactuação de preços em até 30 (trinta) dias, contado da data do fornecimento, pelo contratado, da documentação comprobatória da variação dos custos a serem repactuados. (art. 92, § 6º, c/c o art. 135, § 6º)

7.22. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto o contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo contratante para a comprovação da variação dos custos.

7.23. A repactuação de preços será formalizada por apostilamento.

7.24. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.25. O contratado deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção inicial em relação ao valor contratado.

7.26. A majoração da tarifa de transporte público gera a possibilidade de revisão do item relativo aos valores pagos a título de vale-transporte, constante da Planilha de Custos e Formação de Preços do presente Contrato, desde que comprovada pelo contratado a sua efetiva repercussão sobre os preços contratados.

7.27. A revisão dos custos relativos ao vale-transporte será formalizada por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE [\(art. 92, X, XI e XIV\)](#)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de

acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):

8.9.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.9.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

8.9.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;

8.9.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.9.5. demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

8.9.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do

Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.8. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,

previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.25. Garantir o acesso do contratante, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.26. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.27. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.28. Disponibilizar ao contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.29. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto no Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

9.30. Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale-transporte;

9.31. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, o contratado deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

9.32. Autorizar o contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

9.33. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

9.34. Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

9.35. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.36. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o contratado relatar ao contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.37. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

9.38. Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

9.39. Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

9.40. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

9.41. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.41.1. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional, a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art. 30, §1º, II, e do art. 31, II, todos da Lei Complementar nº 123/2006, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 do mesmo diploma legal;

9.41.2. Para efeito de comprovação da comunicação, a contratado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões,

desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na modalidade caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total/anual do contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.5 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao contratado; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do [artigo 827 do Código Civil](#).

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do [art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022](#).

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que o contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

11.17. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

11.18. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

11.19. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao contratado.

11.20. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.21. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS **(art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% (décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2 % (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,1% a 0,5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % a 1% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % a 2% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas

Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.6. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

13.7. O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

13.8. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

13.9. Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

13.9.1. a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021); e

13.9.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

13.10. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (art. 121, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

13.11. O contratante poderá ainda:

13.11.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, "c", da Lei n.º 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e

13.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

13.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art.](#)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 15.1.1. Gestão/Unidade: CGIP/SECOR
- 15.1.2. Fonte de Recursos: 1000
- 15.1.3. Programa de Trabalho: 233441
- 15.1.4. Elemento de Despesa: 339037
- 15.1.5. Plano Interno: 956435-PO01
- 15.1.6. Nota de Empenho:

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São José dos Campos/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

São José dos Campos ... de de 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,



Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em 25/10/2024, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12329080** e o código CRC **728FB984**.

01340.002860/2024-75

12329080v2



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO III

Planilha de Custo e Formação de Preço

Informamos que a planilha de custo e formação de preço encontra-se no documento SEI nº 12321732.

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras,
Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/10/2024, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12329083** e o código CRC **0B3B5413**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO IV

Convenção Coletiva de Trabalho

Informamos que a convenção coletiva de trabalho encontra-se no documento SEI nº 12141075.

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras,
Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/10/2024, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12329086** e o código CRC **9CAF6C24**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO V

IRM INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Informamos que o IRM Instrumento de Medição de Resultados encontra-se no documento SEI nº 12136364.

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras,
Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/10/2024, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12329090** e o código CRC **A766FFFB**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Núcleo de Pregão Eletrônico

Memorando nº 14656/2024/INPE

São José dos Campos, 16 de outubro de 2024

ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO Nº 00839/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU

Em atenção ao contido no Parecer acima citado, esclarecemos conforme segue:

APRECIÇÃO JURÍDICA

Limites e instâncias de governança

Parágrafo nº 15 - Sob responsabilidade da área requisitante foi incluída uma justificativa, conforme SEI nº 12303171.

Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

Parágrafo nº 42 - Sob responsabilidade da área requisitante foi incluída uma justificativa, conforme SEI nº 12303171.

Quantitativos Estimados

Parágrafos nº 93 e 94 - Sob responsabilidade da área requisitante foi incluída uma justificativa, conforme SEI nº 12303171.

Dos insumos diversos e materiais de higiene

Parágrafos nº 102 a 108 - Sob responsabilidade da área requisitante foi incluída uma justificativa, conforme SEI nº 12303171.

Do código CATSER de cada serviço/área de limpeza

Parágrafo nº 109 - Sob responsabilidade da área requisitante foi incluída uma justificativa, conforme SEI nº 12303171.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Critério de remuneração dos serviços de limpeza - área física a ser limpa

Parágrafo nº 113 e 123 - Sob responsabilidade da área requisitante foi incluída uma justificativa, conforme SEI nº 12303171.

Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS e definição de critérios de sustentabilidade nas contratações

Parágrafo nº 168 - Sob responsabilidade da área requisitante foi incluída uma justificativa, conforme SEI nº 12303171.

Análise de riscos

Parágrafo nº 174 - Sob responsabilidade da área requisitante foi incluída uma justificativa, conforme SEI nº 12303171.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

Parágrafos nº 212 a 214 - Sob responsabilidade da área requisitante foi incluída uma justificativa, conforme SEI nº 12303171.

Utilização ou não de minuta padronizada de TR

Parágrafo nº 235 a 237 - Sob responsabilidade da área requisitante foi incluída uma justificativa, conforme SEI nº 12303171.

Objetividade das exigências de qualificação técnica (item 8 do T.R.)

Parágrafo nº 242 - Sob responsabilidade da área requisitante foi incluída uma justificativa, conforme SEI nº 12303171.

Da avaliação sobre a necessidade de qualificar o TR como documento classificado (Lei de Acesso à Informação)

Parágrafo nº 244 - Sob responsabilidade da área requisitante foi incluída uma justificativa, conforme SEI nº 12303171.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Parágrafo nº 256 - Cumpre esclarecer que a modalidade escolhida (modo de disputa aberto) é a melhor para o presente processo, pois é caracterizada pela oferta de lances sucessivos, de menor preço, e com a possibilidade de ser prorrogado, buscando assim, uma vantajosidade para a Administração Pública, bem como, uma facilidade para os licitantes ao participarem do pregão eletrônico.

Da restrição à participação de interessados no certame

Parágrafo nº 279 - Tendo em vista se tratar de um processo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos, será vedada a participação de cooperativas, nos termos da Súmula nº 281 do TCU, bem como na Cláusula Primeira do Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a AGU, bem como, foi vedada a participação de empresas reunidas em consórcio uma vez que a sua participação

se daria apenas em processos de grande vulto, assim como para aqueles processos no qual exigem alta complexidade, o que não ocorre no presente caso, informo ainda que a justificativa consta no Despacho SEI nº 12224042.

Da participação de Microempreendedor Individual

Parágrafo nº 281 - Foi realizado a alteração no Edital SEI nº 12329074, conforme orientação do Parecer Jurídico.

Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

Parágrafo nº 291 - Para o presente caso, foi incluído o tratamento diferenciado para as ME/EPP, tendo em vista que o valor estimado da contratação é de R\$ 103.842,89 e não ultrapassa o valor da receita bruta, tanto para as MEs, quanto para as EPPs. Desse modo, a previsão ainda favorece a participação dessas empresas na presente licitação e aumenta a competitividade, trazendo benefícios para a Administração Pública.

Minuta de termo de contrato

Parágrafo nº 306 - O anexo II - Modelo de Termo de Contrato, SEI nº 12329080, segue o padrão do modelo apresentado pela CJU, bem como está em conformidade com os outros documentos anexos do Edital.

Designação de agentes públicos

Parágrafo nº 312 - Foi observado o Decreto nº 11.246/22, referente a segregação das funções, assim como, consta no processo as Portarias com as devidas nomeações, conforme: Documento Designações, SEI nº 12210317; Portaria da Equipe de Planejamento nº 1138, SEI nº 11876919; Portaria dos Pregoeiros e Equipe de Apoio, SEI nº 12210320.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Parágrafo nº 314 - De acordo com o art. 54, §3º, da Lei 14.133/21, é facultado ao órgão ou a entidade responsável pela licitação, publicar os documentos elaborados na fase preparatória, que não tenham integrado o edital e seus anexos.

Sendo assim, o processo deverá ter seu prosseguimento quanto à publicação.

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço e Compras,
Recebimento e Importação - SESC
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em



25/10/2024, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12329101** e o código CRC **E170C466**.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12329101

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/10/2024 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 14

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90146/2024 - UASG 240106

Nº Processo: 01340002860202475. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - da Unidade de Alcântara/MA. . Total de Itens Licitados: 3. Edital: 31/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 -, Jd. Granja - São José dos Campos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/240106-5-90146-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS

Assistente C&t

(SIASGnet - 30/10/2024) 240106-00001-2024NE900001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

CNPJ° 21.187.474/0001 - 64

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA,.

Dados do Licitante

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA			CNPJ: 21.187.474/0001-64	
Responsável: José Mauricio Melo Rocha Filho			E-mail: mmportarialtda@gmail.com	
Endereço: Estrada Principal do Sitio Grande, Sitio Grande, Sala 04, nº 900, Cep nº 65.137 - 000, Paço do Lumiar - MA.			Telefones: (98) 9 9197 - 3920 / 9 8412 - 6107	
			PIX CNPJ:	21.187.747/0001 - 64
Banco do Brasil	Agência	2953 - X	Conta Corrente	70.823 - 2

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item	Descrição	Qtd.	V. Unitário	V. Total	V. Total Anual
1	Serviços de limpeza e conservação de área interna, com área mínima 1.000 – M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Foram adotados os índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os seguintes parâmetros no caso de Pisos frios: 800 m² a 1200 m2*.	1000	R\$ 3.3632	R\$ 3.363,21	R\$ 40.358,56
	Serviços de limpeza e conservação, área externa, com área mínima 2.500 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Foram considerados os índices de produtividade por servente em jornada de oito hora diárias de acordo com os seguintes parâmetros no caso de Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 1800 m² a 2700 m2*.	2500	R\$ 1,4948	R\$ 3.736,90	R\$ 44.842,85
	Serviços de limpeza e conservação de esquadria face interna e externa, com área mínima 179 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão- deobra. Foram considerados os índices de produtividade por servente em jornada de oito hora diárias de acordo com os seguintes parâmetros de fachadas envidraçadas: 130 m2 a 160 m2*;	179	R\$ 1,1403	R\$ 204,12	R\$ 2.449,39
Válidade da proposta 60 (sessenta) dias			V. Mensal		R\$ 7.304,23
			V. Anual		R\$ 87.650,81

Estrada do Sitio Grande, nº 900, Sala 04, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA,
Cep: nº 65.137 - 000.

Contato: (98) 98412 - 6107 | E-mail: mmportarialtda@gmail.com



MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

CNPJ° 21.187.474/0001 - 64

Valor total Mensal: R\$ 7.304,23 (Sete mil trezentos e quatro reais e vinte e três centavos)

Valor total Anual: R\$ 87.650,81 (Oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos);

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Paço do lumiar, MA, 18 de novembro de 2024.

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
CNPJ n° 21.187.474/0001 - 64

MM

PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Estrada do Sitio Grande, n° 900, Sala 04, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA,
Cep: n° 65.137 - 000.

Anexo MM PROPOSTA COMERCIAL (11430275) - PLT 01340-00288-2024-737 pg. 845
Contato: (98) 98412 - 6107 | E-mail: mmportarialtda@gmail.com

Memorando nº 17219/2024/INPE
São José dos Campos, 29 de novembro de 2024.
Ao Senhor Luis Sérgio

ACEITE DE PROPOSTA

Em referência ao Pregão SRP nº 90146/2024, encaminho a proposta da empresa abaixo para sua análise quanto a aceitação, bem como a Planilha de Custo e Formação de Preços (12456280).

EMPRESA	CNPJ	GRUPO
MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA (12456279)	21.187.474/0001-64	1

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras,
Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 29/11/2024, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12456294** e o código CRC **2155CC48**.

Anexos
Não Possui.

Memorando nº 17246/2024/INPE

Alcântara, 29 de novembro de 2024.

Ao Senhor

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras,
Recebimento e Importação - SECRI

ACEITE DE PROPOSTA

Em referência ao Pregão nº **90146/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, informo que a proposta da empresa abaixo atende a todos os requisitos do Edital, tanto no que se refere às especificações técnicas, como no preço ofertado:

EMPRESA	CNPJ	GRUPO
MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA (12456279)	10.854.696/0001-77	1

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
SIAPE: 1822525



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 29/11/2024, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12457152** e o código CRC **5DA9141A**.

Anexos
Não Possui.

04/11/2024 09:05

ESCLARECIMENTO PR 90146/2024

Empresa interessado em participar deste pregão solicita os seguintes esclarecimentos

Conforme segue:

1. Alusivo a planilha de custos:

- a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
- b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
- c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?
- d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
- e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado? “Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

“Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

9. Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

11. lance será por item ou para todos os itens?
12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?
13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?
14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?
15. qual prazo para resposta diligências? Será desconsiderado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado?
16. Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510.

Após consulta a área técnica/requisitante esclarecemos o que segue:

Alusivo a planilha de custos:

- a) Somente ao licitante vencedor, conforme itens 4, 5 e 6 do Edital.
- b) Sim, porque é o padrão da IN 05/2017, foi divulgada junto com o Edital em formato Excel.
- c) Deverá ser declarado na proposta e Planilha, todos os itens devem seguir os moldes de custos e quantidades como descrito no processo.
- d) Favor verificar Planilha de Custo e Formação de Preço Anexo do Edital.
- e) O salário e a Convenção Coletiva, estão previstos no Termo de Referência e no Edital, bem como a Convenção foi divulgada junto com o Edital.

Esclarecimento 02:

Sim.

Esclarecimentos 03, 3.1., 3.2. e 3.3.:

De acordo como consta no processo, no Termo de Referência e na planilha de Custos e formação de preços.

Esclarecimento 04:

Não tem prestadora de serviço.

Esclarecimento 05:

De 5% de acordo com o apresentado na planilha de custos e formação de preços.

Esclarecimento 06:

De R\$ 4,20 de acordo como apresentado na planilha de custos e formação de preços.

Esclarecimento 07:

Sim.

Esclarecimento 08:

Não.

Esclarecimento 09:

De acordo como descrito no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Esclarecimento 10:

Conforme Edital.

Esclarecimento 11:

O lance deverá ser formalizado por item, compreendendo todos os itens do grupo, conforme edital.

Esclarecimento 12:

De acordo como descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Esclarecimento 13:

De acordo como descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Esclarecimento 14:

De acordo como descrito no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Esclarecimento 15:

Conforme informações constantes no Edital e seu anexo I, Termo de Referência.
Esclarecimento 16:
Conforme o Edital.
As demais condições permanecem inalteradas.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

PREGÃO 90146/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - da Unidade de Alcântara/MA.		
Entrega de propostas:	De 31/10/2024 às 08:00 até 18/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2024 às 09:33:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/11/2024 às 09:08:04	Srs. licitantes, bom dia, conforme agendado para a data de hoje 19/11/2024 às 9h, a proposta da MM, foi anexada conforme solicitado.
Sistema	19/11/2024 às 09:10:18	A proposta está em análise e após será reaberto o PR 90146 na data de 26/11/2024 às 9:00 será reaberto. Obrigado
Sistema	26/11/2024 às 09:07:54	Bom dia a todos, conforme informado anteriormente que daríamos continuidade no referido processo na data de 26/11/2024 às 9:00, neste momento iniciaremos os próximos procedimentos.
Sistema	26/11/2024 às 09:08:12	Aguardem um momento.
Sistema	26/11/2024 às 09:29:48	Srs. licitantes, informamos que por não sido analisado a documentação do referido processo, estamos reagendando o prosseguimento para uma nova data, 29/11/2024, às 9:00, por favor estejam logados na data e hora marcados. Obrigado
Sistema	29/11/2024 às 09:00:07	Bom dia a todos, conforme informado anteriormente que daríamos continuidade no referido processo na data de 29/11/2024 às 9:00, neste momento iniciaremos os próximos procedimentos.
Sistema	29/11/2024 às 09:01:42	Aguarde um momento
Sistema	29/11/2024 às 09:12:28	Srs. licitantes, informamos que por não finalizar a documentação do referido processo, estamos reagendando o prosseguimento para uma nova data, 29/11/2024, às 15:00, por favor estejam logados na data e hora marcados. Obrigado.
Sistema	29/11/2024 às 15:00:57	Bom tarde a todos, conforme informado anteriormente que daríamos continuidade no referido processo na data de 29/11/2024 às 15:00, neste momento iniciaremos os próximos procedimentos. Por favor cominem logados
Sistema	29/11/2024 às 15:11:58	Srs.licitantes, continuem logados, daremos prosseguimento na fase de aceitação neste momento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/11/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
18/11/2024 às 09:33:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado:	R\$ 103.842,8400
Situação:	Aberto para recursos
Aceito e Habilitado por CPF ***.576.***-0 - JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS para MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, melhor lance: R\$ 88.013,6400, valor negociado: R\$ 87.648,1200	

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 648.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 648.000,0000	Valor negociado: Não informado	
30.090.504/0001-00 - ADSERVIS SACRAMENTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 102.480,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 91.235,7600	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
17.784.050/0001-00 - AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 103.842,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PR	R\$ 103.842,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
00.474.357/0001-01 - CRS LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 103.812,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.812,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R\$ 98.013,3600	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
38.309.461/0001-13 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 103.842,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 103.440,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.440,0000	Valor negociado: Não informado	
10.854.696/0001-77 - GALAHAD BRASIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 95.067,9600	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
11.396.907/0001-38 - GRN DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 103.839,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.839,8400	Valor negociado: Não informado	
48.270.564/0001-70 - IBERO MULTISERVICE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 103.824,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.824,0000	Valor negociado: Não informado	
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 87.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
30.945.557/0001-66 - JGS ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 98.021,8800	-
Valor proposta: R\$ 102.621,8400	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.985.033/0001-21 - JMII JANUARIO TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 252.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.000,0000	Valor negociado: Não informado	
08.632.459/0001-10 - JR - PAULISTA TERCERIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MS	R\$ 98.901,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 136.338,7200	-
Valor proposta: R\$ 136.338,7200	Valor negociado: Não informado	
54.147.171/0001-77 - LIMA LISBOA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 95.160,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.830,1200	Valor negociado: Não informado	
37.846.199/0001-83 - M L ROCHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AL	R\$ 102.369,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.833,8400	Valor negociado: Não informado	
03.012.610/0001-01 - MARZZE SERVICOS E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 92.310,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
22.076.317/0001-44 - MEGHA SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 91.024,2000	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 88.013,6400	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 97.704,2400	Valor negociado: R\$ 87.648,1200	
27.746.003/0001-25 - NAUYAKI SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 103.824,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.824,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.594.289/0001-29 - PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 103.824,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.824,0000	Valor negociado: Não informado	
02.067.831/0001-06 - PRESTAC TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 115.752,0000	-
Valor proposta: R\$ 345.042,8400	Valor negociado: Não informado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 106.041,9492	-
Valor proposta: R\$ 106.041,9492	Valor negociado: Não informado	
15.220.438/0001-52 - STONES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 91.092,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.824,0000	Valor negociado: Não informado	
11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 101.781,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2024 09:00:04	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2024 09:05:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/11/2024 09:32:50	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 07.440.172/0001-25	18/11/2024 09:48:01	Sr. Fornecedor JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA, CNPJ 07.440.172/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 18/11/2024. Justificativa: Favor anexar proposta e documentos para análise, conforme determina o item 7.12.1.
Sistema para o participante 07.440.172/0001-25	18/11/2024 14:03:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:00 de 18/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA, CNPJ 07.440.172/0001-25.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 14:56:47	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 18/11/2024. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta no prazo determinado pelo item 7.12.1 do Edital, em 02 (duas) horas.
pelo participante	18/11/2024 14:58:17	Prezada comissão boa tarde, enviaremos em tempo habil.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.187.474/0001-64	18/11/2024 14:58:17	Prezada comissão boa tarde, enviaremos em tempo habil.
pelo participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 15:23:10	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:10 de 18/11/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
pelo participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 15:24:04	Seguem os anexos da proposta em PDF, EXCELL, convenção de trabalho, esperamos atender todos os itens para aceitação da proposta, boa tarde.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 17:20:14	A solicitação para anexar a proposta foi aceita,
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 17:21:00	Informo que daremos continuidade no referido processo na data de 19/11/2024 às 9:00, por favor estejam logados.
pelo participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 17:24:03	Desejamos a todos um excelente final de tarde e boa noite.
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:02:58	Boa tarde prezada comissão.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:03:06	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Favor anexar a planilha e documento atualizados.
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:08:17	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:08:17 de 29/11/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:09:20	Prezada comissão, seguem a planilha reajustada, com proposta, DCTF confirmando a tributação desta empresa que gira no lucro presumido e FAT WEB
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:13:40	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Sr. licitante poderia ajustar o valor conforme sugerido..
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:17:43	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, mantendo R\$ 88.013,6400.
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:18:15	Prezada comissão, houve um erro o qual acabamos realizando a recursa
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:22:19	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Sr. licitante, por gentileza, daria para nos conceder o valor sugerido? .
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:23:45	Fazeremos a concessão da negociação pelo fato de alteração de valores das casas decimais, o qual ficaria valores divergente do portal.
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:26:50	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, tendo informado R\$ 87.648,1200.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:29:31	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Por favo anexe a proposta ajustada..
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:35:33	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:33 de 29/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:36:02	Seguem os anexos ajustados conforme negociação aceita.
Sistema	29/11/2024 15:44:44	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/11/2024 15:54:44.
Sistema	29/11/2024 16:03:03	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/11/2024 16:13:03.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 16:15:11	A fase de recurso do item G1 está aberta até 04/12/2024.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
18/11/2024 09:05:04	Item aberto para lances.
18/11/2024 09:32:48	Item com etapa aberta encerrada.
18/11/2024 09:32:50	Item encerrado para lances.
18/11/2024 09:48:01	Fornecedor JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA, CNPJ 07.440.172/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/11/2024 14:03:00. Motivo: Favor anexar proposta e documentos para análise, conforme determina o item 7.12.1.
18/11/2024 14:52:04	Fornecedor JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA, CNPJ 07.440.172/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 87.900,0000. Motivo: Após solicitação da proposta o licitante não se manifestou referente o envio da proposta, não anexou proposta e não solicitou prorrogação..
18/11/2024 14:56:47	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/11/2024 17:02:00. Motivo: Sr. licitante, favor anexar proposta no prazo determinado pelo item 7.12.1 do Edital, em 02 (duas) horas.
18/11/2024 15:23:10	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 finalizou o envio de anexo.
29/11/2024 15:03:06	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 17:06:00. Motivo: Favor anexar a planilha e documento atualizados.
29/11/2024 15:08:17	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 finalizou o envio de anexo.
29/11/2024 15:13:40	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para negociação de valor.
29/11/2024 15:17:43	Negociação encerrada. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 manteve R\$ 88.013,6400.
29/11/2024 15:22:19	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para negociação de valor.
29/11/2024 15:26:50	Negociação encerrada. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 informou R\$ 87.648,1200.
29/11/2024 15:29:31	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 18:32:00. Motivo: Por favo anexe a proposta ajustada..
29/11/2024 15:35:33	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 finalizou o envio de anexo.
29/11/2024 15:44:44	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 88.013,6400, valor negociado: R\$ 87.648,1200. Motivo: Após análise da proposta pela área requisitante, declarou se vencedora a licitante MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, atendendo todos os requisitos do edital e seus anexo..
29/11/2024 15:50:38	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
29/11/2024 16:03:03	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 foi habilitado.
29/11/2024 16:04:24	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
29/11/2024 16:15:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Serviço Especializado de Limpeza

Serviço Especializado de Limpeza

Valor estimado:	R\$ 3.984,5100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UN
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.576.***-*0 - JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS para MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, melhor lance: R\$ 3.393,4500, valor negociado: R\$ 3.363,1100

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 18.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 18.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
30.090.504/0001-00 - ADSERVIS SACRAMENTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 3.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 3.501,3700	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
17.784.050/0001-00 - AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.984,5100	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PR	R\$ 3.984,5100	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
00.474.357/0001-01 - CRS LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.984,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R\$ 3.760,8300	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
38.309.461/0001-13 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3.984,5100	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.980,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.980,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
10.854.696/0001-77 - GALAHAD BRASIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.647,8100	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.396.907/0001-38 - GRN DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.984,5000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
48.270.564/0001-70 - IBERO MULTISERVICE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.984,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.390,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
30.945.557/0001-66 - JGS ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.761,1600	-
Valor proposta: R\$ 3.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.985.033/0001-21 - JMII JANUARIO TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 10.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
08.632.459/0001-10 - JR - PAULISTA TERCERIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MS	R\$ 3.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 5.231,4000	-
Valor proposta: R\$ 5.231,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
54.147.171/0001-77 - LIMA LISBOA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
37.846.199/0001-83 - M L ROCHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AL	R\$ 3.889,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
03.012.610/0001-01 - MARZZE SERVICOS E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.542,0200	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
22.076.317/0001-44 - MEGHA SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.492,6500	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.393,4500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.748,9700	Valor negociado: R\$ 3.363,1100	Quantidade ofertada: 12
27.746.003/0001-25 - NAUYAKI SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 3.984,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.594.289/0001-29 - PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.984,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
02.067.831/0001-06 - PRESTAC TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.128,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 4.055,8327	-
Valor proposta: R\$ 4.055,8327	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
15.220.438/0001-52 - STONES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 3.890,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:05:05	26.427.482/0001-54	R\$ 3.749,2600
18/11/2024 09:05:27	07.440.172/0001-25	R\$ 3.738,0000
18/11/2024 09:05:37	26.427.482/0001-54	R\$ 3.748,2500
18/11/2024 09:05:46	26.427.482/0001-54	R\$ 3.738,2100
18/11/2024 09:07:50	26.427.482/0001-54	R\$ 3.735,9400
18/11/2024 09:08:14	07.440.172/0001-25	R\$ 3.730,0000
18/11/2024 09:08:17	26.427.482/0001-54	R\$ 3.732,2600
18/11/2024 09:08:47	11.077.741/0001-97	R\$ 3.890,0000
18/11/2024 09:08:59	26.427.482/0001-54	R\$ 3.729,2500
18/11/2024 09:09:21	07.440.172/0001-25	R\$ 3.727,0000
18/11/2024 09:09:23	26.427.482/0001-54	R\$ 3.728,1100
18/11/2024 09:10:46	10.854.696/0001-77	R\$ 3.720,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:11:51	26.427.482/0001-54	R\$ 3.724,9000
18/11/2024 09:12:24	26.427.482/0001-54	R\$ 3.724,1500
18/11/2024 09:12:29	07.440.172/0001-25	R\$ 3.719,0000
18/11/2024 09:12:30	26.427.482/0001-54	R\$ 3.720,7500
18/11/2024 09:12:35	22.076.317/0001-44	R\$ 3.816,2600
18/11/2024 09:12:50	37.846.199/0001-83	R\$ 3.889,0000
18/11/2024 09:13:43	21.187.474/0001-64	R\$ 3.700,0000
18/11/2024 09:13:49	26.427.482/0001-54	R\$ 3.713,8000
18/11/2024 09:13:52	26.427.482/0001-54	R\$ 3.708,8400
18/11/2024 09:14:00	26.427.482/0001-54	R\$ 3.702,2700
18/11/2024 09:14:02	22.076.317/0001-44	R\$ 3.582,3200
18/11/2024 09:14:10	26.427.482/0001-54	R\$ 3.698,1400
18/11/2024 09:14:22	21.187.474/0001-64	R\$ 3.576,0000
18/11/2024 09:14:24	26.427.482/0001-54	R\$ 3.641,2300
18/11/2024 09:14:27	26.427.482/0001-54	R\$ 3.593,8500
18/11/2024 09:14:52	26.427.482/0001-54	R\$ 3.582,6500
18/11/2024 09:14:57	02.067.831/0001-06	R\$ 4.128,0000
18/11/2024 09:15:18	07.440.172/0001-25	R\$ 3.550,0000
18/11/2024 09:15:25	26.427.482/0001-54	R\$ 3.578,8100
18/11/2024 09:15:31	26.427.482/0001-54	R\$ 3.565,6300
18/11/2024 09:15:37	26.427.482/0001-54	R\$ 3.557,3700
18/11/2024 09:15:43	21.187.474/0001-64	R\$ 3.500,0000
18/11/2024 09:15:46	26.427.482/0001-54	R\$ 3.543,9300
18/11/2024 09:15:55	26.427.482/0001-54	R\$ 3.507,6700
18/11/2024 09:15:58	22.076.317/0001-44	R\$ 3.547,6200
18/11/2024 09:16:55	26.427.482/0001-54	R\$ 3.506,4200
18/11/2024 09:17:45	15.220.438/0001-52	R\$ 3.800,0000
18/11/2024 09:17:45	07.440.172/0001-25	R\$ 3.499,0000
18/11/2024 09:18:00	21.187.474/0001-64	R\$ 3.489,0000
18/11/2024 09:18:02	26.427.482/0001-54	R\$ 3.501,3700
18/11/2024 09:18:16	03.012.610/0001-01	R\$ 3.542,0200
18/11/2024 09:18:42	15.220.438/0001-52	R\$ 3.700,0000
18/11/2024 09:19:24	15.220.438/0001-52	R\$ 3.600,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:19:40	07.440.172/0001-25	R\$ 3.485,0000
18/11/2024 09:19:47	30.090.504/0001-00	R\$ 3.900,0000
18/11/2024 09:20:05	21.187.474/0001-64	R\$ 3.437,8600
18/11/2024 09:21:17	30.945.557/0001-66	R\$ 3.761,1600
18/11/2024 09:21:22	54.147.171/0001-77	R\$ 3.800,0000
18/11/2024 09:21:28	54.147.171/0001-77	R\$ 3.700,0000
18/11/2024 09:21:34	54.147.171/0001-77	R\$ 3.600,0000
18/11/2024 09:21:42	22.076.317/0001-44	R\$ 3.498,0500
18/11/2024 09:22:08	54.147.171/0001-77	R\$ 3.500,0000
18/11/2024 09:22:18	07.440.172/0001-25	R\$ 3.436,0000
18/11/2024 09:22:40	08.632.459/0001-10	R\$ 3.800,0000
18/11/2024 09:23:56	10.854.696/0001-77	R\$ 3.647,8100
18/11/2024 09:24:53	15.220.438/0001-52	R\$ 3.500,0000
18/11/2024 09:26:26	21.187.474/0001-64	R\$ 3.423,3300
18/11/2024 09:27:01	07.440.172/0001-25	R\$ 3.422,5000
18/11/2024 09:27:32	01.248.111/0001-84	R\$ 3.760,8300
18/11/2024 09:27:48	21.187.474/0001-64	R\$ 3.393,4500
18/11/2024 09:29:24	08.632.459/0001-10	R\$ 3.700,0000
18/11/2024 09:29:29	22.076.317/0001-44	R\$ 3.492,6500
18/11/2024 09:30:40	07.440.172/0001-25	R\$ 3.390,0000

Item 2 do Grupo G1 - Serviço Especializado de Limpeza

Serviço Especializado de Limpeza

Valor estimado:	R\$ 4.427,2400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UN
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.576.***-*0 - JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS para MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, melhor lance: R\$ 3.736,9000, valor negociado: R\$ 3.736,7900

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 18.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 18.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
30.090.504/0001-00 - ADSERVIS SACRAMENTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 4.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 3.901,5000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
17.784.050/0001-00 - AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.427,2400	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PR	R\$ 4.427,2400	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
00.474.357/0001-01 - CRS LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.427,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R\$ 4.178,7000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
38.309.461/0001-13 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 4.427,2400	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
10.854.696/0001-77 - GALAHAD BRASIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.053,1300	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.396.907/0001-38 - GRN DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.427,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
48.270.564/0001-70 - IBERO MULTISERVICE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.427,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.735,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
30.945.557/0001-66 - JGS ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 4.179,0600	-
Valor proposta: R\$ 4.410,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.985.033/0001-21 - JMII JANUARIO TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 10.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
08.632.459/0001-10 - JR - PAULISTA TERCERIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MS	R\$ 4.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 5.812,6600	-
Valor proposta: R\$ 5.812,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
54.147.171/0001-77 - LIMA LISBOA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
37.846.199/0001-83 - M L ROCHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AL	R\$ 4.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
03.012.610/0001-01 - MARZZE SERVICOS E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.935,5800	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
22.076.317/0001-44 - MEGHA SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.880,7300	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.736,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 4.165,5200	Valor negociado: R\$ 3.736,7900	Quantidade ofertada: 12
27.746.003/0001-25 - NAUYAKI SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 4.427,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.594.289/0001-29 - PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.427,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
02.067.831/0001-06 - PRESTAC TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.247,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 4.533,4937	-
Valor proposta: R\$ 4.533,4937	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
15.220.438/0001-52 - STONES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 3.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 4.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:05:05	26.427.482/0001-54	R\$ 4.171,2400
18/11/2024 09:05:36	07.440.172/0001-25	R\$ 4.160,0000
18/11/2024 09:05:37	26.427.482/0001-54	R\$ 4.170,1400
18/11/2024 09:05:46	26.427.482/0001-54	R\$ 4.159,1600
18/11/2024 09:07:48	07.440.172/0001-25	R\$ 4.155,0000
18/11/2024 09:07:50	26.427.482/0001-54	R\$ 4.156,6900
18/11/2024 09:08:17	26.427.482/0001-54	R\$ 4.152,6900
18/11/2024 09:08:52	11.077.741/0001-97	R\$ 4.350,0000
18/11/2024 09:08:59	07.440.172/0001-25	R\$ 4.150,0000
18/11/2024 09:08:59	26.427.482/0001-54	R\$ 4.150,1900
18/11/2024 09:09:23	26.427.482/0001-54	R\$ 4.148,9500
18/11/2024 09:11:16	10.854.696/0001-77	R\$ 4.148,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:11:51	26.427.482/0001-54	R\$ 4.145,4400
18/11/2024 09:12:23	07.440.172/0001-25	R\$ 4.144,0000
18/11/2024 09:12:24	26.427.482/0001-54	R\$ 4.144,6100
18/11/2024 09:12:30	26.427.482/0001-54	R\$ 4.140,9000
18/11/2024 09:12:38	02.067.831/0001-06	R\$ 5.247,0000
18/11/2024 09:13:07	37.846.199/0001-83	R\$ 4.426,0000
18/11/2024 09:13:20	10.854.696/0001-77	R\$ 4.139,9900
18/11/2024 09:13:26	22.076.317/0001-44	R\$ 4.240,2900
18/11/2024 09:13:35	37.846.199/0001-83	R\$ 4.400,0000
18/11/2024 09:13:47	21.187.474/0001-64	R\$ 4.138,3200
18/11/2024 09:13:48	26.427.482/0001-54	R\$ 4.133,3100
18/11/2024 09:13:51	26.427.482/0001-54	R\$ 4.127,9000
18/11/2024 09:13:58	21.187.474/0001-64	R\$ 4.124,0000
18/11/2024 09:14:00	26.427.482/0001-54	R\$ 4.120,7300
18/11/2024 09:14:09	21.187.474/0001-64	R\$ 4.115,0000
18/11/2024 09:14:09	26.427.482/0001-54	R\$ 4.116,2200
18/11/2024 09:14:24	26.427.482/0001-54	R\$ 4.054,1200
18/11/2024 09:14:27	22.076.317/0001-44	R\$ 3.980,3500
18/11/2024 09:14:27	26.427.482/0001-54	R\$ 4.002,4200
18/11/2024 09:14:51	26.427.482/0001-54	R\$ 3.990,1900
18/11/2024 09:15:22	21.187.474/0001-64	R\$ 3.979,0000
18/11/2024 09:15:25	26.427.482/0001-54	R\$ 3.986,0000
18/11/2024 09:15:30	07.440.172/0001-25	R\$ 3.975,0000
18/11/2024 09:15:31	26.427.482/0001-54	R\$ 3.971,6200
18/11/2024 09:15:37	26.427.482/0001-54	R\$ 3.962,6100
18/11/2024 09:15:46	26.427.482/0001-54	R\$ 3.947,9500
18/11/2024 09:15:53	21.187.474/0001-64	R\$ 3.900,0000
18/11/2024 09:15:55	26.427.482/0001-54	R\$ 3.908,3700
18/11/2024 09:16:07	22.076.317/0001-44	R\$ 3.941,8000
18/11/2024 09:16:55	26.427.482/0001-54	R\$ 3.907,0100
18/11/2024 09:17:40	07.440.172/0001-25	R\$ 3.899,0000
18/11/2024 09:18:02	26.427.482/0001-54	R\$ 3.901,5000
18/11/2024 09:18:05	15.220.438/0001-52	R\$ 4.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:18:10	21.187.474/0001-64	R\$ 3.800,0000
18/11/2024 09:19:04	15.220.438/0001-52	R\$ 3.850,0000
18/11/2024 09:19:26	03.012.610/0001-01	R\$ 3.935,5800
18/11/2024 09:19:31	07.440.172/0001-25	R\$ 3.799,0000
18/11/2024 09:19:53	30.090.504/0001-00	R\$ 4.400,0000
18/11/2024 09:21:32	30.945.557/0001-66	R\$ 4.179,0600
18/11/2024 09:21:51	22.076.317/0001-44	R\$ 3.886,7200
18/11/2024 09:21:52	54.147.171/0001-77	R\$ 4.400,0000
18/11/2024 09:22:15	54.147.171/0001-77	R\$ 4.200,0000
18/11/2024 09:22:52	08.632.459/0001-10	R\$ 4.400,0000
18/11/2024 09:24:01	10.854.696/0001-77	R\$ 4.053,1300
18/11/2024 09:26:49	21.187.474/0001-64	R\$ 3.770,5000
18/11/2024 09:27:10	07.440.172/0001-25	R\$ 3.769,0000
18/11/2024 09:27:39	01.248.111/0001-84	R\$ 4.178,7000
18/11/2024 09:28:22	21.187.474/0001-64	R\$ 3.736,9000
18/11/2024 09:29:29	22.076.317/0001-44	R\$ 3.880,7300
18/11/2024 09:29:31	08.632.459/0001-10	R\$ 4.300,0000
18/11/2024 09:30:47	07.440.172/0001-25	R\$ 3.735,0000

Item 3 do Grupo G1 - Serviço Especializado de Limpeza

Serviço Especializado de Limpeza

Valor estimado:	R\$ 241,8200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UN
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.576.***-*0 - JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS para MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, melhor lance: R\$ 204,1200, valor negociado: R\$ 204,1100

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 18.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 18.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
30.090.504/0001-00 - ADSERVIS SACRAMENTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 200,1100	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
17.784.050/0001-00 - AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PR	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
00.474.357/0001-01 - CRS LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 240,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R\$ 228,2500	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
38.309.461/0001-13 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 240,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
10.854.696/0001-77 - GALAHAD BRASIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 221,3900	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.396.907/0001-38 - GRN DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
48.270.564/0001-70 - IBERO MULTISERVICE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 241,0000	-
Valor proposta: R\$ 241,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 200,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
30.945.557/0001-66 - JGS ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 228,2700	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.985.033/0001-21 - JMII JANUARIO TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
08.632.459/0001-10 - JR - PAULISTA TERCERIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MS	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 317,5000	-
Valor proposta: R\$ 317,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
54.147.171/0001-77 - LIMA LISBOA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 230,0000	-
Valor proposta: R\$ 241,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
37.846.199/0001-83 - M L ROCHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AL	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
03.012.610/0001-01 - MARZZE SERVICOS E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 214,9700	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
22.076.317/0001-44 - MEGHA SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 211,9700	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 204,1200	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 227,5300	Valor negociado: R\$ 204,1100	Quantidade ofertada: 12
27.746.003/0001-25 - NAUYAKI SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 241,0000	-
Valor proposta: R\$ 241,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.594.289/0001-29 - PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 241,0000	-
Valor proposta: R\$ 241,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
02.067.831/0001-06 - PRESTAC TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 271,0000	-
Valor proposta: R\$ 341,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 247,5027	-
Valor proposta: R\$ 247,5027	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
15.220.438/0001-52 - STONES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 241,0000	-
Valor proposta: R\$ 241,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:05:05	26.427.482/0001-54	R\$ 221,5100
18/11/2024 09:05:37	26.427.482/0001-54	R\$ 221,4200
18/11/2024 09:05:44	07.440.172/0001-25	R\$ 220,0000
18/11/2024 09:05:46	26.427.482/0001-54	R\$ 220,5500
18/11/2024 09:07:50	26.427.482/0001-54	R\$ 220,3500
18/11/2024 09:08:17	26.427.482/0001-54	R\$ 220,0300
18/11/2024 09:09:23	26.427.482/0001-54	R\$ 219,9300
18/11/2024 09:11:50	10.854.696/0001-77	R\$ 222,0000
18/11/2024 09:11:51	26.427.482/0001-54	R\$ 219,6400
18/11/2024 09:12:06	02.067.831/0001-06	R\$ 271,0000
18/11/2024 09:12:17	07.440.172/0001-25	R\$ 218,0000
18/11/2024 09:12:30	26.427.482/0001-54	R\$ 219,3400

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:13:48	26.427.482/0001-54	R\$ 218,7300
18/11/2024 09:13:50	21.187.474/0001-64	R\$ 216,7200
18/11/2024 09:13:51	26.427.482/0001-54	R\$ 218,2900
18/11/2024 09:14:00	26.427.482/0001-54	R\$ 217,7100
18/11/2024 09:14:09	26.427.482/0001-54	R\$ 217,3400
18/11/2024 09:14:24	26.427.482/0001-54	R\$ 212,3600
18/11/2024 09:14:27	26.427.482/0001-54	R\$ 208,2100
18/11/2024 09:14:51	22.076.317/0001-44	R\$ 217,4100
18/11/2024 09:14:51	26.427.482/0001-54	R\$ 207,2300
18/11/2024 09:15:25	26.427.482/0001-54	R\$ 206,8900
18/11/2024 09:15:31	26.427.482/0001-54	R\$ 205,7300
18/11/2024 09:15:36	07.440.172/0001-25	R\$ 200,0000
18/11/2024 09:15:37	26.427.482/0001-54	R\$ 205,0000
18/11/2024 09:15:46	26.427.482/0001-54	R\$ 203,8200
18/11/2024 09:15:55	26.427.482/0001-54	R\$ 200,6600
18/11/2024 09:16:23	22.076.317/0001-44	R\$ 215,3100
18/11/2024 09:16:52	21.187.474/0001-64	R\$ 214,0000
18/11/2024 09:16:55	26.427.482/0001-54	R\$ 200,5500
18/11/2024 09:18:02	26.427.482/0001-54	R\$ 200,1100
18/11/2024 09:19:43	03.012.610/0001-01	R\$ 214,9700
18/11/2024 09:19:57	30.090.504/0001-00	R\$ 240,0000
18/11/2024 09:21:58	22.076.317/0001-44	R\$ 212,3000
18/11/2024 09:22:00	54.147.171/0001-77	R\$ 230,0000
18/11/2024 09:22:01	30.945.557/0001-66	R\$ 228,2700
18/11/2024 09:24:06	10.854.696/0001-77	R\$ 221,3900
18/11/2024 09:26:31	21.187.474/0001-64	R\$ 212,0000
18/11/2024 09:27:47	01.248.111/0001-84	R\$ 228,2500
18/11/2024 09:28:44	21.187.474/0001-64	R\$ 204,1200
18/11/2024 09:29:28	22.076.317/0001-44	R\$ 211,9700



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

PREGÃO 90146/2024

Às 08:53 horas do dia 05 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 01340002860202475, Pregão nº 90146/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - da Unidade de Alcântara/MA.		
Entrega de propostas:	De 31/10/2024 às 08:00 até 18/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2024 às 09:33:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/11/2024 às 09:08:04	Srs. licitantes, bom dia, conforme agendado para a data de hoje 19/11/2024 às 9h, a proposta da MM, foi anexada conforme solicitado.
Sistema	19/11/2024 às 09:10:18	A proposta está em análise e após será reaberto o PR 90146 na data de 26/11/2024 às 9:00 será reaberto. Obrigado
Sistema	26/11/2024 às 09:07:54	Bom dia a todos, conforme informado anteriormente que daríamos continuidade no referido processo na data de 26/11/2024 às 9:00, neste momento iniciaremos os próximos procedimentos.
Sistema	26/11/2024 às 09:08:12	Aguardem um momento.
Sistema	26/11/2024 às 09:29:48	Srs. licitantes, informamos que por não sido analisado a documentação do referido processo, estamos reagendando o prosseguimento para uma nova data, 29/11/2024, às 9:00, por favor estejam logados na data e hora marcados. Obrigado
Sistema	29/11/2024 às 09:00:07	Bom dia a todos, conforme informado anteriormente que daríamos continuidade no referido processo na data de 29/11/2024 às 9:00, neste momento iniciaremos os próximos procedimentos.
Sistema	29/11/2024 às 09:01:42	Aguarde um momento
Sistema	29/11/2024 às 09:12:28	Srs. licitantes, informamos que por não finalizar a documentação do referido processo, estamos reagendando o prosseguimento para uma nova data, 29/11/2024, às 15:00, por favor estejam logados na data e hora marcados. Obrigado.
Sistema	29/11/2024 às 15:00:57	Bom tarde a todos, conforme informado anteriormente que daríamos continuidade no referido processo na data de 29/11/2024 às 15:00, neste momento iniciaremos os próximos procedimentos. Por favor cominem logados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 às 15:11:58	Srs.licitantes, continuem logados, daremos prosseguimento na fase de aceitação neste momento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/11/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
18/11/2024 às 09:33:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 103.842,8400
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.163.***-2 - RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR para MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, melhor lance: R\$ 88.013,6400, valor negociado: R\$ 87.648,1200

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 648.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 648.000,0000	Valor negociado: Não informado	
30.090.504/0001-00 - ADSERVIS SACRAMENTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 102.480,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 91.235,7600	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
17.784.050/0001-00 - AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 103.842,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PR	R\$ 103.842,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
00.474.357/0001-01 - CRS LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 103.812,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.812,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R\$ 98.013,3600	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
38.309.461/0001-13 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 103.842,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 103.440,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.440,0000	Valor negociado: Não informado	
10.854.696/0001-77 - GALAHAD BRASIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 95.067,9600	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
11.396.907/0001-38 - GRN DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 103.839,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.839,8400	Valor negociado: Não informado	
48.270.564/0001-70 - IBERO MULTISERVICE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 103.824,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.824,0000	Valor negociado: Não informado	
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 87.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
30.945.557/0001-66 - JGS ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 98.021,8800	-
Valor proposta: R\$ 102.621,8400	Valor negociado: Não informado	
26.985.033/0001-21 - JMII JANUARIO TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 252.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 252.000,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.632.459/0001-10 - JR - PAULISTA TERCERIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MS	R\$ 98.901,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 136.338,7200	-
Valor proposta: R\$ 136.338,7200	Valor negociado: Não informado	
54.147.171/0001-77 - LIMA LISBOA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 95.160,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.830,1200	Valor negociado: Não informado	
37.846.199/0001-83 - M L ROCHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AL	R\$ 102.369,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.833,8400	Valor negociado: Não informado	
03.012.610/0001-01 - MARZZE SERVICOS E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 92.310,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
22.076.317/0001-44 - MEGHA SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 91.024,2000	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 88.013,6400	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 97.704,2400	Valor negociado: R\$ 87.648,1200	
27.746.003/0001-25 - NAUYAKI SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 103.824,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.824,0000	Valor negociado: Não informado	
14.594.289/0001-29 - PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 103.824,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.824,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.067.831/0001-06 - PRESTAC TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 115.752,0000	-
Valor proposta: R\$ 345.042,8400	Valor negociado: Não informado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 106.041,9492	-
Valor proposta: R\$ 106.041,9492	Valor negociado: Não informado	
15.220.438/0001-52 - STONES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 91.092,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.824,0000	Valor negociado: Não informado	
11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 101.781,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.842,8400	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2024 09:00:04	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2024 09:05:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/11/2024 09:32:50	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 07.440.172/0001-25	18/11/2024 09:48:01	Sr. Fornecedor JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA, CNPJ 07.440.172/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:03:00 do dia 18/11/2024. Justificativa: Favor anexar proposta e documentos para análise, conforme determina o item 7.12.1.
Sistema para o participante 07.440.172/0001-25	18/11/2024 14:03:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:00 de 18/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA, CNPJ 07.440.172/0001-25.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 14:56:47	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 18/11/2024. Justificativa: Sr. licitante, favor anexar proposta no prazo determinado pelo item 7.12.1 do Edital, em 02 (duas) horas.
pelo participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 14:58:17	Prezada comissão boa tarde, enviaremos em tempo habil.
pelo participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 15:23:10	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:10 de 18/11/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
pelo participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 15:24:04	Seguem os anexos da proposta em PDF, EXCELL, convenção de trabalho, esperamos atender todos os itens para aceitação da proposta, boa tarde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 17:20:14	A solicitação para anexar a proposta foi aceita,
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 17:21:00	Informo que daremos continuidade no referido processo na data de 19/11/2024 às 9:00, por favor estejam logados.
pelo participante 21.187.474/0001-64	18/11/2024 17:24:03	Desejamos a todos um excelente final de tarde e boa noite.
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:02:58	Boa tarde prezada comissão.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:03:06	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Favor anexar a planilha e documento atualizados.
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:08:17	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:08:17 de 29/11/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:09:20	Prezada comissão, seguem a planilha reajustada, com proposta, DCTF confirmando a tributação desta empresa que gira no lucro presumido e FAT WEB
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:13:40	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Sr. licitante poderia ajustar o valor conforme sugerido..
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:17:43	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, mantendo R\$ 88.013,6400.
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:18:15	Prezada comissão, houve um erro o qual acabamos realizando a recursa
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:22:19	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Sr. licitante, por gentileza, daria para nos conceder o valor sugerido? .
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:23:45	Fazeremos a concessão da negociação pelo fato de alteração de valores das casas decimais, o qual ficaria valores divergente do portal.
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:26:50	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, tendo informado R\$ 87.648,1200.
Sistema para o participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:29:31	Sr. Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Por favo anexe a proposta ajustada..
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:35:33	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:33 de 29/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64.
pelo participante 21.187.474/0001-64	29/11/2024 15:36:02	Seguem os anexos ajustados conforme negociação aceita.
Sistema	29/11/2024 15:44:44	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/11/2024 15:54:44.
Sistema	29/11/2024 16:03:03	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/11/2024 16:13:03.
Sistema	29/11/2024 16:15:11	A fase de recurso do item G1 está aberta até 04/12/2024.
Sistema	05/12/2024 00:00:01	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
18/11/2024 09:48:01	Fornecedor JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA, CNPJ 07.440.172/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/11/2024 14:03:00. Motivo: Favor anexar proposta e documentos para análise, conforme determina o item 7.12.1.
18/11/2024 14:56:47	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/11/2024 17:02:00. Motivo: Sr. licitante, favor anexar proposta no prazo determinado pelo item 7.12.1 do Edital, em 02 (duas) horas.
18/11/2024 15:23:10	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 finalizou o envio de anexo.
29/11/2024 15:03:06	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 17:06:00. Motivo: Favor anexar a planilha e documento atualizados.
29/11/2024 15:08:17	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 finalizou o envio de anexo.
29/11/2024 15:29:31	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 18:32:00. Motivo: Por favo anexe a proposta ajustada..
29/11/2024 15:35:33	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 finalizou o envio de anexo.
05/12/2024 08:53:32	Fornecedor MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 88.013,6400, valor negociado: R\$ 87.648,1200.
05/12/2024 08:53:42	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Serviço Especializado de Limpeza

Serviço Especializado de Limpeza

Valor estimado:	R\$ 3.984,5100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UN
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.163.***-2 - RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR para MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, melhor lance: R\$ 3.393,4500, valor negociado: R\$ 3.363,1100

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 18.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 18.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
30.090.504/0001-00 - ADSERVIS SACRAMENTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 3.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 3.501,3700	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
17.784.050/0001-00 - AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.984,5100	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PR	R\$ 3.984,5100	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
00.474.357/0001-01 - CRS LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.984,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R\$ 3.760,8300	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
38.309.461/0001-13 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3.984,5100	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.980,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.980,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
10.854.696/0001-77 - GALAHAD BRASIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.647,8100	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.396.907/0001-38 - GRN DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.984,5000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.270.564/0001-70 - IBERO MULTISERVICE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.984,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.390,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
30.945.557/0001-66 - JGS ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.761,1600	-
Valor proposta: R\$ 3.900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
26.985.033/0001-21 - JMII JANUARIO TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 10.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
08.632.459/0001-10 - JR - PAULISTA TERCERIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MS	R\$ 3.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 5.231,4000	-
Valor proposta: R\$ 5.231,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
54.147.171/0001-77 - LIMA LISBOA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
37.846.199/0001-83 - M L ROCHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AL	R\$ 3.889,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
03.012.610/0001-01 - MARZZE SERVICOS E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.542,0200	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.076.317/0001-44 - MEGHA SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.492,6500	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.393,4500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.748,9700	Valor negociado: R\$ 3.363,1100	Quantidade ofertada: 12
27.746.003/0001-25 - NAUYAKI SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 3.984,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
14.594.289/0001-29 - PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.984,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
02.067.831/0001-06 - PRESTAC TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.128,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 4.055,8327	-
Valor proposta: R\$ 4.055,8327	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
15.220.438/0001-52 - STONES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 3.890,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.984,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:05:05	26.427.482/0001-54	R\$ 3.749,2600
18/11/2024 09:05:27	07.440.172/0001-25	R\$ 3.738,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:05:37	26.427.482/0001-54	R\$ 3.748,2500
18/11/2024 09:05:46	26.427.482/0001-54	R\$ 3.738,2100
18/11/2024 09:07:50	26.427.482/0001-54	R\$ 3.735,9400
18/11/2024 09:08:14	07.440.172/0001-25	R\$ 3.730,0000
18/11/2024 09:08:17	26.427.482/0001-54	R\$ 3.732,2600
18/11/2024 09:08:47	11.077.741/0001-97	R\$ 3.890,0000
18/11/2024 09:08:59	26.427.482/0001-54	R\$ 3.729,2500
18/11/2024 09:09:21	07.440.172/0001-25	R\$ 3.727,0000
18/11/2024 09:09:23	26.427.482/0001-54	R\$ 3.728,1100
18/11/2024 09:10:46	10.854.696/0001-77	R\$ 3.720,0000
18/11/2024 09:11:51	26.427.482/0001-54	R\$ 3.724,9000
18/11/2024 09:12:24	26.427.482/0001-54	R\$ 3.724,1500
18/11/2024 09:12:29	07.440.172/0001-25	R\$ 3.719,0000
18/11/2024 09:12:30	26.427.482/0001-54	R\$ 3.720,7500
18/11/2024 09:12:35	22.076.317/0001-44	R\$ 3.816,2600
18/11/2024 09:12:50	37.846.199/0001-83	R\$ 3.889,0000
18/11/2024 09:13:43	21.187.474/0001-64	R\$ 3.700,0000
18/11/2024 09:13:49	26.427.482/0001-54	R\$ 3.713,8000
18/11/2024 09:13:52	26.427.482/0001-54	R\$ 3.708,8400
18/11/2024 09:14:00	26.427.482/0001-54	R\$ 3.702,2700
18/11/2024 09:14:02	22.076.317/0001-44	R\$ 3.582,3200
18/11/2024 09:14:10	26.427.482/0001-54	R\$ 3.698,1400
18/11/2024 09:14:22	21.187.474/0001-64	R\$ 3.576,0000
18/11/2024 09:14:24	26.427.482/0001-54	R\$ 3.641,2300
18/11/2024 09:14:27	26.427.482/0001-54	R\$ 3.593,8500
18/11/2024 09:14:52	26.427.482/0001-54	R\$ 3.582,6500
18/11/2024 09:14:57	02.067.831/0001-06	R\$ 4.128,0000
18/11/2024 09:15:18	07.440.172/0001-25	R\$ 3.550,0000
18/11/2024 09:15:25	26.427.482/0001-54	R\$ 3.578,8100
18/11/2024 09:15:31	26.427.482/0001-54	R\$ 3.565,6300
18/11/2024 09:15:37	26.427.482/0001-54	R\$ 3.557,3700
18/11/2024 09:15:43	21.187.474/0001-64	R\$ 3.500,0000
18/11/2024 09:15:46	26.427.482/0001-54	R\$ 3.543,9300
18/11/2024 09:15:55	26.427.482/0001-54	R\$ 3.507,6700

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:15:58	22.076.317/0001-44	R\$ 3.547,6200
18/11/2024 09:16:55	26.427.482/0001-54	R\$ 3.506,4200
18/11/2024 09:17:45	15.220.438/0001-52	R\$ 3.800,0000
18/11/2024 09:17:45	07.440.172/0001-25	R\$ 3.499,0000
18/11/2024 09:18:00	21.187.474/0001-64	R\$ 3.489,0000
18/11/2024 09:18:02	26.427.482/0001-54	R\$ 3.501,3700
18/11/2024 09:18:16	03.012.610/0001-01	R\$ 3.542,0200
18/11/2024 09:18:42	15.220.438/0001-52	R\$ 3.700,0000
18/11/2024 09:19:24	15.220.438/0001-52	R\$ 3.600,0000
18/11/2024 09:19:40	07.440.172/0001-25	R\$ 3.485,0000
18/11/2024 09:19:47	30.090.504/0001-00	R\$ 3.900,0000
18/11/2024 09:20:05	21.187.474/0001-64	R\$ 3.437,8600
18/11/2024 09:21:17	30.945.557/0001-66	R\$ 3.761,1600
18/11/2024 09:21:22	54.147.171/0001-77	R\$ 3.800,0000
18/11/2024 09:21:28	54.147.171/0001-77	R\$ 3.700,0000
18/11/2024 09:21:34	54.147.171/0001-77	R\$ 3.600,0000
18/11/2024 09:21:42	22.076.317/0001-44	R\$ 3.498,0500
18/11/2024 09:22:08	54.147.171/0001-77	R\$ 3.500,0000
18/11/2024 09:22:18	07.440.172/0001-25	R\$ 3.436,0000
18/11/2024 09:22:40	08.632.459/0001-10	R\$ 3.800,0000
18/11/2024 09:23:56	10.854.696/0001-77	R\$ 3.647,8100
18/11/2024 09:24:53	15.220.438/0001-52	R\$ 3.500,0000
18/11/2024 09:26:26	21.187.474/0001-64	R\$ 3.423,3300
18/11/2024 09:27:01	07.440.172/0001-25	R\$ 3.422,5000
18/11/2024 09:27:32	01.248.111/0001-84	R\$ 3.760,8300
18/11/2024 09:27:48	21.187.474/0001-64	R\$ 3.393,4500
18/11/2024 09:29:24	08.632.459/0001-10	R\$ 3.700,0000
18/11/2024 09:29:29	22.076.317/0001-44	R\$ 3.492,6500
18/11/2024 09:30:40	07.440.172/0001-25	R\$ 3.390,0000

Item 2 do Grupo G1 - Serviço Especializado de Limpeza

Serviço Especializado de Limpeza

Valor estimado:	R\$ 4.427,2400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UN
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.163.***-2 - RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR para MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, melhor lance: R\$ 3.736,9000, valor negociado: R\$ 3.736,7900

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 18.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 18.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
30.090.504/0001-00 - ADSERVIS SACRAMENTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 4.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 3.901,5000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
17.784.050/0001-00 - AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.427,2400	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PR	R\$ 4.427,2400	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		
00.474.357/0001-01 - CRS LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.427,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R\$ 4.178,7000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
38.309.461/0001-13 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 4.427,2400	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
10.854.696/0001-77 - GALAHAD BRASIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.053,1300	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.396.907/0001-38 - GRN DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.427,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
48.270.564/0001-70 - IBERO MULTISERVICE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.427,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.735,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
30.945.557/0001-66 - JGS ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 4.179,0600	-
Valor proposta: R\$ 4.410,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
26.985.033/0001-21 - JMII JANUARIO TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 10.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.632.459/0001-10 - JR - PAULISTA TERCERIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MS	R\$ 4.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 5.812,6600	-
Valor proposta: R\$ 5.812,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
54.147.171/0001-77 - LIMA LISBOA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
37.846.199/0001-83 - M L ROCHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AL	R\$ 4.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
03.012.610/0001-01 - MARZZE SERVICOS E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.935,5800	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
22.076.317/0001-44 - MEGHA SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.880,7300	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.736,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 4.165,5200	Valor negociado: R\$ 3.736,7900	Quantidade ofertada: 12
27.746.003/0001-25 - NAUYAKI SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 4.427,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
14.594.289/0001-29 - PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.427,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.067.831/0001-06 - PRESTAC TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.247,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 4.533,4937	-
Valor proposta: R\$ 4.533,4937	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
15.220.438/0001-52 - STONES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 3.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 4.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.427,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:05:05	26.427.482/0001-54	R\$ 4.171,2400
18/11/2024 09:05:36	07.440.172/0001-25	R\$ 4.160,0000
18/11/2024 09:05:37	26.427.482/0001-54	R\$ 4.170,1400
18/11/2024 09:05:46	26.427.482/0001-54	R\$ 4.159,1600
18/11/2024 09:07:48	07.440.172/0001-25	R\$ 4.155,0000
18/11/2024 09:07:50	26.427.482/0001-54	R\$ 4.156,6900
18/11/2024 09:08:17	26.427.482/0001-54	R\$ 4.152,6900
18/11/2024 09:08:52	11.077.741/0001-97	R\$ 4.350,0000
18/11/2024 09:08:59	07.440.172/0001-25	R\$ 4.150,0000
18/11/2024 09:08:59	26.427.482/0001-54	R\$ 4.150,1900
18/11/2024 09:09:23	26.427.482/0001-54	R\$ 4.148,9500
18/11/2024 09:11:16	10.854.696/0001-77	R\$ 4.148,0000
18/11/2024 09:11:51	26.427.482/0001-54	R\$ 4.145,4400
18/11/2024 09:12:23	07.440.172/0001-25	R\$ 4.144,0000
18/11/2024 09:12:24	26.427.482/0001-54	R\$ 4.144,6100
18/11/2024 09:12:30	26.427.482/0001-54	R\$ 4.140,9000

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:12:38	02.067.831/0001-06	R\$ 5.247,0000
18/11/2024 09:13:07	37.846.199/0001-83	R\$ 4.426,0000
18/11/2024 09:13:20	10.854.696/0001-77	R\$ 4.139,9900
18/11/2024 09:13:26	22.076.317/0001-44	R\$ 4.240,2900
18/11/2024 09:13:35	37.846.199/0001-83	R\$ 4.400,0000
18/11/2024 09:13:47	21.187.474/0001-64	R\$ 4.138,3200
18/11/2024 09:13:48	26.427.482/0001-54	R\$ 4.133,3100
18/11/2024 09:13:51	26.427.482/0001-54	R\$ 4.127,9000
18/11/2024 09:13:58	21.187.474/0001-64	R\$ 4.124,0000
18/11/2024 09:14:00	26.427.482/0001-54	R\$ 4.120,7300
18/11/2024 09:14:09	21.187.474/0001-64	R\$ 4.115,0000
18/11/2024 09:14:09	26.427.482/0001-54	R\$ 4.116,2200
18/11/2024 09:14:24	26.427.482/0001-54	R\$ 4.054,1200
18/11/2024 09:14:27	22.076.317/0001-44	R\$ 3.980,3500
18/11/2024 09:14:27	26.427.482/0001-54	R\$ 4.002,4200
18/11/2024 09:14:51	26.427.482/0001-54	R\$ 3.990,1900
18/11/2024 09:15:22	21.187.474/0001-64	R\$ 3.979,0000
18/11/2024 09:15:25	26.427.482/0001-54	R\$ 3.986,0000
18/11/2024 09:15:30	07.440.172/0001-25	R\$ 3.975,0000
18/11/2024 09:15:31	26.427.482/0001-54	R\$ 3.971,6200
18/11/2024 09:15:37	26.427.482/0001-54	R\$ 3.962,6100
18/11/2024 09:15:46	26.427.482/0001-54	R\$ 3.947,9500
18/11/2024 09:15:53	21.187.474/0001-64	R\$ 3.900,0000
18/11/2024 09:15:55	26.427.482/0001-54	R\$ 3.908,3700
18/11/2024 09:16:07	22.076.317/0001-44	R\$ 3.941,8000
18/11/2024 09:16:55	26.427.482/0001-54	R\$ 3.907,0100
18/11/2024 09:17:40	07.440.172/0001-25	R\$ 3.899,0000
18/11/2024 09:18:02	26.427.482/0001-54	R\$ 3.901,5000
18/11/2024 09:18:05	15.220.438/0001-52	R\$ 4.000,0000
18/11/2024 09:18:10	21.187.474/0001-64	R\$ 3.800,0000
18/11/2024 09:19:04	15.220.438/0001-52	R\$ 3.850,0000
18/11/2024 09:19:26	03.012.610/0001-01	R\$ 3.935,5800
18/11/2024 09:19:31	07.440.172/0001-25	R\$ 3.799,0000
18/11/2024 09:19:53	30.090.504/0001-00	R\$ 4.400,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:21:32	30.945.557/0001-66	R\$ 4.179,0600
18/11/2024 09:21:51	22.076.317/0001-44	R\$ 3.886,7200
18/11/2024 09:21:52	54.147.171/0001-77	R\$ 4.400,0000
18/11/2024 09:22:15	54.147.171/0001-77	R\$ 4.200,0000
18/11/2024 09:22:52	08.632.459/0001-10	R\$ 4.400,0000
18/11/2024 09:24:01	10.854.696/0001-77	R\$ 4.053,1300
18/11/2024 09:26:49	21.187.474/0001-64	R\$ 3.770,5000
18/11/2024 09:27:10	07.440.172/0001-25	R\$ 3.769,0000
18/11/2024 09:27:39	01.248.111/0001-84	R\$ 4.178,7000
18/11/2024 09:28:22	21.187.474/0001-64	R\$ 3.736,9000
18/11/2024 09:29:29	22.076.317/0001-44	R\$ 3.880,7300
18/11/2024 09:29:31	08.632.459/0001-10	R\$ 4.300,0000
18/11/2024 09:30:47	07.440.172/0001-25	R\$ 3.735,0000

Item 3 do Grupo G1 - Serviço Especializado de Limpeza

Serviço Especializado de Limpeza

Valor estimado:	R\$ 241,8200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UN
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.163.**-*2 - RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR para MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.187.474/0001-64, melhor lance: R\$ 204,1200, valor negociado: R\$ 204,1100

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 18.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 18.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.090.504/0001-00 - ADSERVIS SACRAMENTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 200,1100	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
17.784.050/0001-00 - AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: PR	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
00.474.357/0001-01 - CRS LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 240,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R\$ 228,2500	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
38.309.461/0001-13 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 240,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
10.854.696/0001-77 - GALAHAD BRASIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 221,3900	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.396.907/0001-38 - GRN DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
48.270.564/0001-70 - IBERO MULTISERVICE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 241,0000	-
Valor proposta: R\$ 241,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 200,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
30.945.557/0001-66 - JGS ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 228,2700	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
26.985.033/0001-21 - JMII JANUARIO TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
08.632.459/0001-10 - JR - PAULISTA TERCERIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MS	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R\$ 317,5000	-
Valor proposta: R\$ 317,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
54.147.171/0001-77 - LIMA LISBOA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 230,0000	-
Valor proposta: R\$ 241,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
37.846.199/0001-83 - M L ROCHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AL	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.012.610/0001-01 - MARZZE SERVICOS E FACILITES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 214,9700	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
22.076.317/0001-44 - MEGHA SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 211,9700	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 204,1200	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 227,5300	Valor negociado: R\$ 204,1100	Quantidade ofertada: 12
27.746.003/0001-25 - NAUYAKI SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 241,0000	-
Valor proposta: R\$ 241,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
14.594.289/0001-29 - PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 241,0000	-
Valor proposta: R\$ 241,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
02.067.831/0001-06 - PRESTAC TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 271,0000	-
Valor proposta: R\$ 341,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 247,5027	-
Valor proposta: R\$ 247,5027	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
15.220.438/0001-52 - STONES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 241,0000	-
Valor proposta: R\$ 241,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 241,8200	-
Valor proposta: R\$ 241,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:05:05	26.427.482/0001-54	R\$ 221,5100
18/11/2024 09:05:37	26.427.482/0001-54	R\$ 221,4200
18/11/2024 09:05:44	07.440.172/0001-25	R\$ 220,0000
18/11/2024 09:05:46	26.427.482/0001-54	R\$ 220,5500
18/11/2024 09:07:50	26.427.482/0001-54	R\$ 220,3500
18/11/2024 09:08:17	26.427.482/0001-54	R\$ 220,0300
18/11/2024 09:09:23	26.427.482/0001-54	R\$ 219,9300
18/11/2024 09:11:50	10.854.696/0001-77	R\$ 222,0000
18/11/2024 09:11:51	26.427.482/0001-54	R\$ 219,6400
18/11/2024 09:12:06	02.067.831/0001-06	R\$ 271,0000
18/11/2024 09:12:17	07.440.172/0001-25	R\$ 218,0000
18/11/2024 09:12:30	26.427.482/0001-54	R\$ 219,3400
18/11/2024 09:13:48	26.427.482/0001-54	R\$ 218,7300
18/11/2024 09:13:50	21.187.474/0001-64	R\$ 216,7200
18/11/2024 09:13:51	26.427.482/0001-54	R\$ 218,2900
18/11/2024 09:14:00	26.427.482/0001-54	R\$ 217,7100
18/11/2024 09:14:09	26.427.482/0001-54	R\$ 217,3400
18/11/2024 09:14:24	26.427.482/0001-54	R\$ 212,3600
18/11/2024 09:14:27	26.427.482/0001-54	R\$ 208,2100
18/11/2024 09:14:51	22.076.317/0001-44	R\$ 217,4100
18/11/2024 09:14:51	26.427.482/0001-54	R\$ 207,2300
18/11/2024 09:15:25	26.427.482/0001-54	R\$ 206,8900
18/11/2024 09:15:31	26.427.482/0001-54	R\$ 205,7300
18/11/2024 09:15:36	07.440.172/0001-25	R\$ 200,0000
18/11/2024 09:15:37	26.427.482/0001-54	R\$ 205,0000
18/11/2024 09:15:46	26.427.482/0001-54	R\$ 203,8200
18/11/2024 09:15:55	26.427.482/0001-54	R\$ 200,6600
18/11/2024 09:16:23	22.076.317/0001-44	R\$ 215,3100
18/11/2024 09:16:52	21.187.474/0001-64	R\$ 214,0000
18/11/2024 09:16:55	26.427.482/0001-54	R\$ 200,5500
18/11/2024 09:18:02	26.427.482/0001-54	R\$ 200,1100
18/11/2024 09:19:43	03.012.610/0001-01	R\$ 214,9700
18/11/2024 09:19:57	30.090.504/0001-00	R\$ 240,0000
18/11/2024 09:21:58	22.076.317/0001-44	R\$ 212,3000

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2024 09:22:00	54.147.171/0001-77	R\$ 230,0000
18/11/2024 09:22:01	30.945.557/0001-66	R\$ 228,2700
18/11/2024 09:24:06	10.854.696/0001-77	R\$ 221,3900
18/11/2024 09:26:31	21.187.474/0001-64	R\$ 212,0000
18/11/2024 09:27:47	01.248.111/0001-84	R\$ 228,2500
18/11/2024 09:28:44	21.187.474/0001-64	R\$ 204,1200
18/11/2024 09:29:28	22.076.317/0001-44	R\$ 211,9700

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	29/11/2024 15:54:44
Intenção de recurso na habilitação:	29/11/2024 16:13:03
Recurso:	04/12/2024 23:59:59
Contrarrazão:	09/12/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA	
Intenção de recurso no julgamento:	29/11/2024 15:50:38
Intenção de recurso na habilitação:	29/11/2024 16:04:24
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
26427482000154	AGIL LTDA	14/11/2024 10:10	Grande Empresa	Não
48280734000106	FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA	05/11/2024 11:17	ME ou EPP	Sim
26985033000121	JMII JANUARIO TERCEIRIZACAO LTDA	05/11/2024 16:51	ME ou EPP	Sim
17784050000100	AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	18/11/2024 08:33	ME ou EPP	Sim
15220438000152	STONES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	18/11/2024 08:26	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
27746003000125	NAUYAKI SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	31/10/2024 09:37	ME ou EPP	Sim
08632459000110	JR - PAULISTA TERCERIZACAO DE SERVICOS LTDA	05/11/2024 21:46	ME ou EPP	Sim
00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	14/11/2024 16:54	Grande Empresa	Não
03012610000101	MARZZE SERVICOS E FACILITES LTDA	08/11/2024 16:34	ME ou EPP	Sim
14594289000129	PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA	04/11/2024 09:01	ME ou EPP	Sim
15655026000145	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	14/11/2024 20:52	ME ou EPP	Sim
38309461000113	EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA	14/11/2024 17:07	ME ou EPP	Sim
10854696000177	GALAHAD BRASIL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	18/11/2024 08:34	ME ou EPP	Sim
37846199000183	M L ROCHA	17/11/2024 20:47	ME ou EPP	Sim
01248111000184	EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA	18/11/2024 08:57	Grande Empresa	Não
48270564000170	IBERO MULTISERVICE SERVICOS LTDA	04/11/2024 10:19	ME ou EPP	Sim
54147171000177	LIMA LISBOA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	18/11/2024 08:56	ME ou EPP	Sim
11077741000197	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA	17/11/2024 18:29	ME ou EPP	Sim
11396907000138	GRN DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	31/10/2024 11:46	ME ou EPP	Sim
30945557000166	JGS ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	14/11/2024 11:29	ME ou EPP	Sim
35230250000100	CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA	14/11/2024 16:38	ME ou EPP	Não
02067831000106	PRESTAC TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	14/11/2024 17:23	ME ou EPP	Sim
22076317000144	MEGHA SERVICE LTDA	12/11/2024 10:09	ME ou EPP	Sim
07440172000125	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	31/10/2024 14:24	ME ou EPP	Sim
21187474000164	MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA	13/11/2024 23:06	ME ou EPP	Sim
30090504000100	ADSERVIS SACRAMENTO SERVICOS LTDA	12/11/2024 15:59	ME ou EPP	Sim
45883418000122	45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS	03/11/2024 22:00	ME ou EPP	Sim
00474357000101	CRS LIMPEZA LTDA	18/11/2024 07:34	ME ou EPP	Sim



MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

CNPJ° 21.187.474/0001 - 64

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO

90146/2024

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA,.

Dados do Licitante				
MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA			CNPJ: 21.187.474/0001-64	
Responsável: José Mauricio Melo Rocha Filho			E-mail: mmportarialtda@gmail.com	
Endereço: Estrada Principal do Sitio Grande, Sitio Grande, Sala 04, n° 900, Cep n° 65.137 - 000, Paço do Lumiar - MA.			Telefones: (98) 9 9197 - 3920 / 9 8412 - 6107	
			PIX CNPJ:	21.187.747/0001 - 64
Banco do Brasil	Agência	2953 - X	Conta Corrente	70.823 - 2

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
Item	Descrição	Qtd.	V. Unitário	V. Total	V. Total Anual
1	Serviços de limpeza e conservação de área interna, com área mínima 1.000 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Foram adotados os índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os seguintes parâmetros no caso de Pisos frios: 800 m² a 1200 m2*.	1000	R\$ 3,3631	R\$ 3.363,11	R\$ 40.357,32
	Serviços de limpeza e conservação, área externa, com área mínima 2.500 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Foram considerados os índices de produtividade por servente em jornada de oito hora diárias de acordo com os seguintes parâmetros no caso de Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 1800 m² a 2700 m2*.	2500	R\$ 1,4947	R\$ 3.736,79	R\$ 44.841,47
	Serviços de limpeza e conservação de esquadria face interna e externa, com área mínima 179 M², com fornecimento de materiais, equipamentos e mão- deobra. Foram considerados os índices de produtividade por servente em jornada de oito hora diárias de acordo com os seguintes parâmetros de fachadas envidraçadas: 130 m2 a 160 m2*;	179	R\$ 1,1403	R\$ 204,11	R\$ 2.449,32

Estrada do Sitio Grande, n° 900, Sala 04, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA,
Cep: n° 65.137 - 000.



MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

CNPJ° 21.187.474/0001 - 64

Válidade da proposta 60 (sessenta) dias	V. Mensal	R\$ 7.304,01
	V. Anual	R\$ 87.648,12

Valor total Mensal: R\$ 7.304,01 (Sete mil trezentos e quatro reais e um centavos)

Valor total Anual: R\$ 87.648,12 (Oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos);

Paço do Lumiar, MA, 29 de novembro de 2024

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 21.187.474/0001 - 64

PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Estrada do Sitio Grande, nº 900, Sala 04, Bairro: Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA,
Cep: nº 65.137 - 000.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025

Dados do Estabelecimento

CNPJ	21.187.474/0001-64
Razão Social	TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Endereço	R PACATUBA 84, PARREAO, FORTALEZA, CE, 60410292
Início da Atividade	02/10/2012
Última Atualização na RFB	23/10/2020

Dados do FAP

Vigência: 2025	Valor: 1,0000	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2024

Informações da Extração

Vigência: 2025	Início Período Base: 01/01/2022	Fim Período Base: 31/12/2023
GFIP: 02/04/2024	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 07/05/2024	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 23/07/2024	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/08/2024	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 13/03/2024	Ano Referência: 2022	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 0,00 Massa Salarial
0,00 Número Médio de Vínculos
0 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
0 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
00.00-0/00 CNAE - Descrição de Cnae não encontrada

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 0,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 0,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 0,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000	Índice Composto: 0,0000	

Situação do FAP (Mensagens)

FAP = 1,0000, em razão do Estabelecimento sem GFIP válida e eSocial para o cálculo do FAP no período-base (de 01/01/2022 a 31/12/2023) para o ano de vigência 2025. (Res. CNPS nº. 1.347/2021).

CNPJ: 21.187.474/0001-64

Mês/Ano: OUT 2024

Dados Iniciais

Período: 01/10/2024 a 31/10/2024

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Logradouro: AV PRINCIPAL DO SITIO GRANDE N 900

Complemento: SALA 04

Município: PACO DO LUMIAR

CEP: 65130-000

Caixa Postal:

Correio Eletrônico: MMPORTARIALTDA@GMAIL.COM

Número: 900

Bairro/Distrito:ST GRANDE

UF: MA

Telefone: (98) 91973920

Fax:

D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 21.187.474/0001-64

OUT/2024

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO

CPF: 050.631.743-96

Telefone: (98) 991973920

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: MMPORTARIALTDA@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RAFAEL DE SOUSA ARAUJO

CPF: 024.845.083-28

Inscrição no CRC: 015564/0

UF: MA

Telefone: (98) 984126107

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: DALLASCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: OUTUBRO / 2024

DÉBITO APURADO	3.214,98
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	3.214,98
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	3.214,98
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	3.214,98

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

3.214,98

Compensações-R\$	Total:	3.214,98

Valor Compensado do Débito:

3.214,98

Formalização do Pedido: DComp

Nº da DComp: 36734.92592.120824.1.3.15-3403

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01
DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento
PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: OUTUBRO / 2024

DÉBITO APURADO	15.323,12
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	15.323,12
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	15.323,12
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	15.323,12

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

15.323,12

Compensações-R\$	Total:	15.323,12

Valor Compensado do Débito: 15.323,12
Formalização do Pedido: DComp
Nº da DComp: 36734.92592.120824.1.3.15-3403

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.187.474/0001-64**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MA000102/2024
DATA DE REGISTRO NO MTE: 10/05/2024
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR017761/2024
NÚMERO DO PROCESSO: 13621.207879/2024-39
DATA DO PROTOCOLO: 15/04/2024

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

TERMOS ADITIVO(S) VINCULADO(S)

Processo nº: 13621210924202432e Registro nº: MA000126/2024

S DOS E DE EMP DE ASS CON L ED C LA E S DO EST DO MA , CNPJ n. 05.760.442/0001-50, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MAXWELL DE JESUS COSTA BEZERRA;

E

SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA, CNPJ n. 06.991.483/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE WILLIAM CAMARA RIBEIRO;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Zelador, Servente, Servente de limpeza, Office-boy, Copeiro, Carregador, Contínuo, Aux. de Serviços Gerais, Aux. de Estacionamento de Veículos, Auxiliar de Limpeza Industrial, Cuidadora, Jardineiro, Piscineiro, Operador de Roçadeira, Auxiliar de Arquivos e Almoxarifado, Encarregado de Serviços Gerais, Comissário de Bordos/Estação, Emitente de Passagem, Moto-boy, Líder de Serviços, Telefonista, Ascensorista, Técnico de Som, Auxiliar de Apoio Administrativo, Operador de Maquina Reprográfica, Agente Administrativo Nível I e II, Técnico Administrativo nível II, Fiscal de Bordo/Estação, Agente Operacional de Serviços Diversos em Condomínio, Recepcionista/Atendente, Supervisor de Bordo/Estação, Supervisor de Serviços Gerais Fiscal de Serviços e Técnico de Segurança do Trabalho**, com abrangência territorial em **São Luís/MA**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIOS

As empresas de Asseio e Conservação concederão reajuste salarial no percentual de 6,6% (seis vírgula seis por cento) para todos os empregados que integram as categorias de asseio e conservação.

Entre 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2024 o salário dos empregados terá como base o valor de R\$ 1.412,00 (hum quatrocentos e doze reais) e a partir de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 os pisos salariais das categorias profissionais abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, serão os seguintes:

TABELA SALARIAL CATEGORIAS	Reajuste de 6,6%
a) Zelador/Servente/Servente de Limpeza, Aux. de Serviços Gerais, Aux. de Estacionamento e Estacionamento de veículos/ Empacotador /Auxiliar de limpeza industrial/Servente de Bordo e Estação/ Office-boy /Copeiro(a)/Carregador/Contínuo.	1.429,59
b) Jardineiro e Piscineiro.	1.452,65
c) Operador de Roçadeira.	1.452,65
d) Auxiliar de Arquivo e Almoxarifado.	1.483,60
e) Encarregado de Serviços Gerais.	1.916,31
f) Comissário de Bordo/Estação.	1.511,55
g) Emitente de passagem.	1.483,60
h) Moto-Boy.	1.537,09
i) Líder de Serviços.	1.571,14
j) Telefonista, Técnico de som, Ascensorista.	1.525,73
k) Auxiliar de apoio Administrativo, Op. de Máquina Reprográfico.	1.558,49
l) Agente Administrativo Nível I e II/Técnico Administrativo Nível II.	1.709,19
m) Fiscal de Bordo/Estação.	1.608,86
n) Agente operacional de Serviços Diversos em condomínio.	1.638,72
o) Recepcionista/Atendente.	1.709,16
p) Supervisor de Bordo/Estação.	2.124,63
q) Supervisor de serviços Gerais.	2.124,63
r) Fiscal de Serviços.	2.152,45
s) Cuidador(a)	1.485,00
t) Técnico de Segurança do Trabalho.	2.352,42

Fica assegurado aos profissionais alocados em serviços cujo tomador autoriza salário com valores superiores ao aqui previsto, a manutenção desse direito enquanto durar sua permanência em posto contratante.

Não estão incluídos nos reajustes salariais os empregados que desempenham cargos administrativos, de direção ou de confiança nas atividades meios das empresas, ou que não possuam nenhuma similitude com os cargos da categoria profissional relacionadas na tabela salarial acima discriminada da convenção ou ainda, se relacionadas, estejam sendo remunerados em valores acima do piso vigente no mês de dezembro/2023, ficando, assim, as empresas livres e desembaraçadas para aplicar o reajuste salarial que lhes convier, observadas as limitações de cada uma das empresas, não sendo, em absoluto, aplicados os índices neste instrumento pactuado à íntegra, de forma obrigatória, mas por livre negociação entre as partes.

Fica convencionado entre as partes signatárias do presente instrumento que não haverá pagamento retroativo referente à prestação de serviços do mês de janeiro de 2024 (referente ao pagamento salarial do mês de fevereiro de 2024).

Fica convencionado que, em virtude do impedimento constitucional de que o salário convencionado não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, as partes reconhecem como válidos os salários reajustados pelas empresas a partir do mês de janeiro de 2024, o qual se igualaram ao salário mínimo vigente (R\$ 1.412,00).

CLÁUSULA QUARTA - SALÁRIOS SUPERIORES AOS PISOS

Os valores estipulados acima do piso salarial, por força do contrato celebrado por interposta empresa, integrarão o salário no período correspondente ao exercício da função gratificada.

Pagamento de Salário Formas e Prazos

CLÁUSULA QUINTA - COMPROVANTE DE PAGAMENTO

As empresas ficam obrigadas a fornecer comprovante mensal de pagamento a seus empregados (Contracheques e/ou Hollerities), nos quais devem constar, especificamente, os valores do salário base, demais verbas remuneratórias e ainda, os valores dos descontos efetuados.

Salário produção ou tarefa

CLÁUSULA SEXTA - SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO

Se algum empregado substituir outro na função, perceberá a mesma remuneração do substituído, enquanto perdurar a substituição.

Descontos Salariais

CLÁUSULA SÉTIMA - DESCONTOS

Ao empregador é vedado efetuar descontos nos salários de seus empregados, salvo os especificados por Lei, por Convenção Coletiva de Trabalho ou determinados por via judicial. Em casos de danos causados pelo empregado a bens da empresa, de clientes e ou de terceiros, o desconto será permitido enquanto perdurar o contrato de trabalho, até o limite de 30% (trinta por cento) da remuneração do empregado.

O SEEAC manterá convênios com Empresas de Gás, Supermercados, Farmácias, Laboratório, Plano Odontológico e outros, o qual terá como finalidade a compra de produtos e serviços, que serão de responsabilidade do trabalhador quando do pagamento do produto que por ventura venha ser utilizado pelos membros da categoria profissional sindicalizados, para posterior pagamento, mais precisamente quando do salário do mês sem acréscimo ou taxas.

A concessão do benefício do item acima, estará limitada a 30% (trinta por cento) do salário base, entendendo-se o mencionado limite para as empresas convencionadas, ou seja, uma única ou no somatório das empresas conveniadas.

Os ajustes e condições acima estipuladas far-se-ão cumpridas, por todas as empresas do sistema, imediatamente após a assinatura da presente convenção coletiva de trabalho a vigor de 1º de janeiro de 2024.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Adicional de Hora-Extra

CLÁUSULA OITAVA - HORAS EXTRAS

O cálculo da hora extra, será efetuado dividindo-se a remuneração por 220 (duzentos e vinte) horas, acrescido do adicional de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal, e aos domingos e feriados e em dias de folga 100% (cem por cento).

Adicional de Insalubridade

CLÁUSULA NONA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Na hipótese de existência de insalubridade, devidamente comprovada através de perícia técnica, aplicar-se-á sobre o salário mínimo, o percentual adicional devido, de acordo com os ditames da legislação vigente.

Parágrafo Único: Nos casos em que o adicional de insalubridade não conste na proposta, no edital ou no contrato de prestação de serviços, resta ajustado que é do tomador de serviços, seja público ou privado, a responsabilidade pelo pagamento do adicional de insalubridade que venha a ser estabelecido em sentença judicial, no curso ou após o encerramento do contrato comercial ou administrativo, mesmo com a existência de laudo pericial indicando a não ocorrência de insalubridade ou com indicação de grau menor ao estabelecido judicialmente.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA - VALE REFEIÇÃO

A partir da vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho todos os empregados diurnos e noturno, elencados no item 3, desta convenção receberão tickets refeição por cada dia trabalhado, inclusive os trabalhadores em gozo de benefício acidentário. Sendo que esse benefício, em nenhuma circunstância, integrará o salário para qualquer efeito legal

O valor unitário do ticket refeição a ser fornecido é de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), cujo limite correspondente aos números de dias trabalhados, sendo ressalvado que as empresas poderão realizar o desconto máximo de 10%, a partir da homologação da presente convenção coletiva de trabalho.

As empresas que firmarem acordo de fornecimento de alimentação aos seus empregados com o sindicato obreiro estão desobrigadas do fornecimento do ticket refeição.

Os benefícios referentes às despesas ou as ajudas ao empregado relativas às refeições, em espécie, bem como o fornecimento, a empresa fica proibida de considerar como compreendidas no salário como remuneração, complementação ou para retribuir o trabalho, terão caráter indenizatório e ressarcimento dos custos do empregado no local, para a prestação dos serviços, não incidindo assim, recolhimento previdenciário nem encargos trabalhistas (art. 214, I, do Decreto nº 3048/99 e art. 458, *caput* e parágrafo primeiro da CLT, que determina a integração quando o pagamento se refere à retribuição do trabalho).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESTA BÁSICA

As empresas signatárias do presente instrumento coletivo de trabalho concederão aos seus empregados, elencados no item 3, desta convenção, cesta-básica até o décimo quinto dia do mês subsequente, no valor mínimo de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais).

O empregado que tiver faltas no período de apuração terá o direito ao benefício proporcionalmente, considerando a média de 30 dias trabalhados para pagamento integral, ficando assegurado o referido benefício para as ausências justificadas por atestado médico. Cada falta sem justificativa corresponderá a 1/30 avos de desconto no valor da cesta básica.

Fica ressalvado que o referido benefício tem sua obrigatoriedade de concessão aos empregados por todas as empresas a partir de 1º de junho de 2013.

O benefício tratado nesta cláusula não possui natureza salarial, não se incorporando à remuneração, nem se constituindo em base de incidência para cálculo do INSS e FGTS ou composição de verbas de cunho rescisória.

Auxílio Transporte

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSPORTE DO EMPREGADO DA RESERVA TÉCNICA

Ao pessoal da “Reserva Técnica” ou apoio, isto é, aqueles que ficam à disposição da empresa para cobertura de eventuais faltas em qualquer posto de serviços, são assegurados o transporte, no itinerário compreendido entre a sede da empresa e o local de serviço para onde for designado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VALE-TRANSPORTE

Na forma da legislação vigente, fica estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento de vale-transporte a todos os empregados abrangidos por esta Convenção, inclusive no deslocamento para o almoço, se for o caso. Fica vedado qualquer compensação caso o empregado não venha a utilizar durante o mês anterior, exceto no caso em que o empregado deixe de comparecer ao posto de trabalho por qualquer justificativa.

O vale-transporte será fornecido na Sede da Empresa ou no Posto de Serviço, quando o profissional for diarista.

A ajuda de custo em dinheiro como ressarcimento das despesas de deslocamento trabalho e retorno, será indenizatória, ficando proibido à empresa considerar no pagamento do salário ou descontar como retribuição do trabalho, não integrando o salário conforme previsão do parágrafo segundo do art. 458 da CLT, sendo aplicável o art. 214, I, e parágrafo 9º, V, alínea m do Decreto nº 3.048/99.

Nos locais em que não for servido de transporte público regular, as empresas concederão, a título de ajuda de custo, o mesmo valor pago no transporte da capital, sendo que deste valor será realizado o desconto previsto na legislação.

O benefício anterior far-se-á contemplado aos contratos firmados a partir da assinatura e devida homologação da Convenção Coletiva de Trabalho que vigorará em 2.024 aos contratos privados e contratos públicos frutos de processos licitatórios pelas empresas, a fim de que se faça garantido o cumprimento do referido benefício.

Auxílio Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PLANO DE SAÚDE, ODONTOLÓGICO E TELE-MEDICINA

As empresas signatárias do presente instrumento concederão, mensalmente, aos seus empregados, plano de saúde e odontológico a partir dos novos contratos firmados após a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho o qual passou a vigorar em 2020, bem como concederão plano odontológico a partir dos novos contratos firmados após a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho que vigorará em 2021. Fica ainda garantido, a partir da homologação desta Convenção Coletiva de Trabalho, a concessão da telemedicina.

O custeio dos empregadores referente ao plano de saúde, plano odontológico e do Auxílio Plano de Assistência e Cuidado Pessoal (telemedicina), não poderá ultrapassar o limite de 3,80% (três vírgula oitenta por cento) do salário base do trabalhador.

Os benefícios aqui dispostos não terão natureza salarial e não se integra ao contrato de trabalho para nenhum efeito, sendo a adesão opcional para o trabalhador.

O benefício do plano de saúde far-se-á contemplado aos contratos firmados a partir da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020 aos contratos privados e contratos públicos frutos de processos licitatórios pelas empresas, a fim de que se faça garantido o cumprimento do referido benefício.

Caso o trabalhador seja transferido de um contrato contemplado para outro ainda não contemplado, perderá o benefício de imediato. O benefício só será concedido aos trabalhadores que estiverem ligados a contratos que estejam expressamente contidos tal benefício.

A rescisão do contrato de trabalho implica no imediato desligamento do empregado aos planos previstos nesta cláusula e na consequente desobrigação da empresa em mantê-lo posteriormente.

As empresas não se responsabilizam financeiramente, de forma alguma, por dependentes de seus empregados que queiram ingressar, nesta qualidade, em referidos planos previstos na presente cláusula. No entanto, acaso autorizados por seus empregados, as empresas poderão descontar dos salários dos mesmos, os valores referidos aos planos preditos de seus dependentes devidamente inscritos, para repasse às empresas prestadoras dos respectivos serviços mediante folha em anexo.

O benefício tratado nesta cláusula não possui natureza salarial, não se incorporando à remuneração, nem se constituindo em base de incidência para cálculo do INSS e FGTS ou composição de verbas de cunho rescisório.

Para fins do benefício dos planos ora tratados, a perda dos benefícios, pelo empregado, e a consequente desobrigação da empresa diante de ambos dar-se-á após o 100º (centésimo) dia de afastamento, a exceção dos casos de acidente de trabalho; neoplasia maligna; cardiopatia grave; nefropatia grave; hepatopatia grave; estar em curso de período gestacional ou em gozo de licença-maternidade casos em que os benefícios se estenderão por 180 dias.

Nas situações de afastamento do empregado do labor, o pagamento pertinente aos seus dependentes eventualmente inscritos, o qual não mais poderá ser objeto de desconto em folha de pagamento de sua empregadora, será realizado diretamente pelo primeiro junto à administradora do plano de saúde vigente, acaso optem pela manutenção de tal benefício. Tal regramento fica válido a partir do primeiro dia de afastamento empregado titular.

O retorno do empregado ao trabalho, precedido dos procedimentos legais exigidos implicará na readmissão dele nos planos.

Sempre que solicitada pelo Sindicato profissional, as empresas deverão fornecer a relação atualizada de seus empregados inscritos em referido plano.

Eventuais alterações de preço e condições junto à operadora dos planos previstos nesta cláusula, será promovida concomitantemente com a data-base da categoria profissional, e, somente serão concretizadas com a anuência do Sindicato Obreiro, que atuará na condição de interveniente.

O benefício aqui disposto não tem natureza salarial e não se integra ao contrato de trabalho para nenhum efeito.

As empresas deverão compor em suas planilhas de preço, os custos com o plano de saúde, plano odontológico e telemedicina, a serem repassados para os tomadores de serviços, com base na responsabilidade subsidiária, onde a empresa tomadora do serviço responde subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas dos trabalhadores terceirizados, referente ao período da prestação dos serviços em suas dependências, fixando também a responsabilidade secundária, medida já adota pela jurisprudência do TST 10, §7º, com base na lei 6.019/1974.

É de responsabilidade da empresa contratante, garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou em locais por ela designado.

Auxílio Doença/Invalidez

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RETORNO DA PREVIDÊNCIA

É obrigatório ao empregado que receber alta previdenciária apresentar-se à empresa em até 03 dias úteis após a sua subsequente alta, recebendo protocolo de apresentação, bem como apresentar, por ele ou familiar, por qualquer meio de comunicação idôneo (e-mail, redes sociais, etc), documentação de cada perícia realizada caso persista o seu afastamento, no mesmo prazo supra, recebendo da empresa o contra recibo da referida comunicação.

Caso o empregado tenha ingressado com recurso contra a alta previdenciária, deverá comunicar à empresa no prazo máximo de três dias úteis a contar da data de ingresso da ação, recebendo da empresa o contra recibo da referida comunicação.

As empresas deverão informar aos seus empregados as obrigações estabelecidas nos parágrafos acima, bem como disponibilizar os meios internos para que seja possível a comunicação.

Auxílio Morte/Funeral

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AUXÍLIO FUNERAL

As empresas concederão auxílio funeral, no valor do piso da categoria a que pertença o trabalhador abrangido por esta Convenção, a (o) viúva (o) ou companheira (o) do empregado (a) com mais de 5 (cinco) meses de empresa, podendo esse valor ser em bens, a critério do(a) beneficiário(a).

Seguro de Vida

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SEGURO DE VIDA

As empresas farão em prol dos seus empregados contrato de seguro de vida em grupo, cuja apólice será no valor correspondente a 15 (quinze) vezes o salário base do trabalhador, pago pela empresa seguradora aos respectivos beneficiários, nas situações de morte natural e acidental, acidente de trabalho ou ainda em situações de invalidez permanente ou parcial.

Será descontado o valor simbólico de 1% do prêmio do seguro da remuneração do trabalhador, referente ao seguro de vida em grupo, esse desconto não poderá ultrapassar o valor de R\$ 0,10 (dez centavos de reais) por funcionário.

A partir de 01º de janeiro de 2020, somente farão jus ao Seguro de Vida os empregados associados ao SEEAC-SL/MA.

Contrato de Trabalho Admissão, Demissão, Modalidades

Desligamento/Demissão

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CARTA DE RECOMENDAÇÃO A DEDITOS

Em havendo demissão sem justa causa, as empresas fornecerão aos empregados, carta de recomendação, na qual conste o período em que trabalhou na empresa e sua conduta.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - HOMOLOGAÇÃO E QUITAÇÃO DE RESCISÃO

Os pedidos de demissão ou recibo de quitação da Rescisão Contratual dos empregados, a partir de um ano de serviço, serão homologados no Sindicato Profissional. No ato da homologação far-se-á exigido às empresas a comprovação da concessão da cesta básica nos moldes previstos no item 11 e seus parágrafos da Convenção Coletiva em vigor, bem como os adicionais de hora-extra, insalubridade e periculosidade, conforme o caso e demais documentos necessários para tal fim.

Quando o pagamento for com cheque, à homologação deverá ser realizada das oito às 12h00min horas.

Os empregados deverão observar as normas do sindicato obreiro.

Relações de Trabalho Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Normas Disciplinares

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DEVERES DO EMPREGADOR

São deveres e obrigações do empregador:

- a) Fornecer gratuitamente aos empregados uniformes completos, na cota mínima de 03 (três) por ano;
- b) Comunicar aos empregados por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as mudanças de locais de trabalho;
- c) As empresas deverão obedecer ao que dispõe o Decreto 3048/99.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DEVERES DOS EMPREGADOS

São deveres e obrigações dos empregados, além dos previstos na legislação em vigor:

- a) Comparecer ao local de trabalho na hora designada para início de sua jornada de trabalho, devidamente uniformizado;
- b) Manter a boa aparência e conservar em condições de uso uniformes e equipamentos fornecidos pelo empregador;

c) Indenizar o empregador pela perda, extravio ou descaminho de materiais da empresa, observando o que estabelece a cláusula 7, desta Convenção.

Estabilidade Aposentadoria

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - APOSENTADORIA GARANTIDA

Aos empregados que comprovadamente estiverem, no máximo, há 12 (doze) meses do direito de aquisição de aposentadoria, fica assegurada a garantia do emprego durante o período que faltar para completar o referido tempo.

O contrato de trabalho desses empregados somente poderá ser rescindido por mútuo acordo entre empregado e empregador ou por pedido de demissão, ambos com assistência do Sindicato laboral ou, ainda, nos casos em que for verificada a ocorrência de falta grave.

Outras estabilidades

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - ESTABILIDADE

Ao empregado com 01 (um) ano de efetivo serviço na empresa, após a cessação do benefício previdenciário, será garantida a estabilidade de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do benefício.

Jornada de Trabalho Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - JORNADA DE TRABALHO

Independentemente da escala de trabalho que vier a ser adotada pela empresa e postos de serviços, a jornada mínima de trabalho dos empregados é de 44 horas semanais e de 220 horas/mês, sendo consideradas horas extras, aquelas efetivamente trabalhadas que ultrapassarem o limite mensal aqui previsto.

O registro da jornada de trabalho será feito individualmente e seu controle ficará na empresa ou no posto em que o serviço é prestado, prevalecendo à regra que melhor satisfizer a viabilidade operacional.

Fica garantido aos empregados o acesso aos dados constantes do seu cartão de ponto.

Fica facultada às empresas signatárias, associadas ou não ao SEEAC-SL/MA, a adoção do trabalho por regime de tempo parcial ou intermitente, observando-se as disposições contidas no Art. 58-A e 452-A, da CLT.

Fica garantido a aplicação das jornadas de 12x36 e 24x24 aos empregados contratados para a função de cuidador. Para a aplicação da jornada 24x24 deverá o empregador garantir aos seus empregados um quarto para que possa realizar a pernoite.

Parágrafo Único: Os trabalhadores contratados por regime de contrato de trabalho intermitente receberão o pagamento das parcelas que lhes são devidas, em até 10 dias após a prestação dos serviços.

Compensação de Jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - ESCALA DE REVEZAMENTO COM COMPENSAÇÃO

A jornada de trabalho por escala de revezamento far-se-á aplicada nas atividades em que o trabalho for desenvolvido, através de escala, será de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso.

Faltas

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - ABONO DE FALTA DO ESTUDANTE

Desde que pré-avisadas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, as empresas liberarão seus empregados estudantes ou vestibulandos para a realização de prova, tais como: vestibular (ENEM), ou concurso público. Ficando o empregado condicionado a comprovar a sua participação no evento ate 48 horas após a realização, sobre pena de ser considerado como falta.

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - PAGAMENTO EM DIAS DE FOLGA

Os empregados que prestarem serviços no dia destinado à sua folga semanal ou repouso remunerado, receberão pagamento com acréscimo de 100% (cem por cento), além do salário diário normal, percentual esse também válido para o adicional noturno, se for o caso.

Saúde e Segurança do Trabalhador

Aceitação de Atestados Médicos

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - ATESTADOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS

As empresas aceitarão os atestados médicos emitidos pelo INSS e seus conveniados, bem como os emitidos pelos serviços médicos/odontológicos do Sindicato e seus conveniados, em papel timbrado da instituição com CID e identificação do médico serão acatados pelas empresas, desde que apresentados ao departamento administrativo em até 48 horas após a sua expedição, e devidamente visados pelo médico da empresa.

Primeiros Socorros

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - PRIMEIROS SOCORROS

As empresas manterão estojos contendo medicamentos necessários ao atendimento de primeiros socorros, nos veículos de fiscalização e nos postos de serviços com 10 (dez) ou mais empregados, ficando o estojo na responsabilidade do encarregado do serviço.

Relações Sindicais

Acesso do Sindicato ao Local de Trabalho

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - QUADRO DE AVISOS

Será permitida a fixação, de editais avisos e notícias sindicais, em quadro ou locais próprios e de fácil acesso, nas dependências das empresas, vedada à divulgação de matéria político-partidária ou ofensiva a quem quer que seja.

Representante Sindical

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL

Até o limite de 08 (oito) empregados no total e o máximo de 01(um) por empresa, estas com mais de 80 (oitenta) trabalhadores, liberarão dirigentes do Sindicato, de livre escolha deste, para o exercício exclusivo de atividade sindical, sem prejuízo da sua remuneração mensal e obrigações sociais.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - MENSALIDADE SINDICAL

Fica Convencionado que conforme aprovado e autorizado em Assembleia Geral Ordinária realizadas nos 23 de fevereiro de 2024, que os empregadores descontarão mensalmente de todos os empregados abrangidos

por esta CCT em vigor, o valor de 2% correspondente ao salário base e, será feito o recolhimento ao sindicato obreiro até o 10º dia do mês correspondente ao referido desconto, sendo isento o referido desconto no mês em que for realizado o desconto negocial previsto na cláusula 28 (Desconto Negocial). Sendo que: até o 10º dia do mês correspondente, através desses seguintes dados bancários, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0027, Conta Corrente:1332-5, Operação:003.

- a) Excluem-se deste pagamento os empregados que contribuem para categorias diferenciadas;
- b) As empresas ficarão isenta de qualquer responsabilidade ou eventual ação trabalhista ou civil, que o trabalhador venha ingressar junto à Justiça do Trabalho ou Procuradoria do Trabalho, ficando o Sindicato Laboral com a responsabilidade de negociar com o trabalhador que vier questionar o devido desconto nesta jurisdição;
- c) O Sindicato Laboral igualmente se responsabilizará junto à Superintendência Regional do Trabalho em caso de autuações administrativas nas quais as empresas vieram a responder;
- d) Aos integrantes da categoria profissional será permitida a manifestação de oposição diretamente ao sindicato ao desconto a qualquer tempo. O trabalhador deverá apresentar no SEEAC requerimento escrito e assinado por ele, para que possa ser excluído do referido desconto;
- e) O Sindicato dos trabalhadores deverá enviar às empresas a relação nominal dos funcionários que se opuseram ao desconto, que deverá se fazer acompanhar da segunda via do requerimento de oposição.

Parágrafo Único: Considerando que as informações prestadas são de atribuição e responsabilidade de natureza legal do Sindicato Obreiro, na hipótese de ações ou procedimentos administrativos ou judiciais instaurados em face da Empresa abrangidas pela CCT, pelos trabalhadores ou empregados, o Sindicato Obreiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas e danos, assumindo integralmente o polo passivo de quaisquer demandas ou ações se fazendo excluídas as empresas de quais responsabilidades de natureza civil, administrativo e trabalhista, junto ao Ministério Público do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho ou Poder Judiciário com fundamento do Art. 545 da CLT.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DESCONTO NEGOCIAL

Fica Convencionado que conforme aprovado e autorizado em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, que os empregadores descontara dos empregados não associado abrangidos por esta CCT em vigor, para fazer frente às despesas da campanha salarial 2024/2024, valor correspondente a um dia de trabalho, de uma só e única vez, tomando-se por base o salário do primeiro pagamento referente à Data-Base 2024/2024, feito a partir da assinatura desta CCT, e efetuarão o recolhimento, junto à tesouraria do SEEAC através desses segundes dados bancários Banco: Caixa Econômica Federal, Agencia:0027, Conta Corrente:4867-6, Operação:003, até o 10º dia do mês do referido desconto, podendo ser realizado até o mês de abril. Sendo que:

- a) Excluem-se deste pagamento os empregados que contribuem para categorias diferenciadas;
- b) As empresas ficaram isenta de qualquer responsabilidade ou eventual ação trabalhista ou civil, que o trabalhador venha ingressar junto à Justiça do Trabalho ou Procuradoria do Trabalho, ficando o Sindicato Laboral com a responsabilidade de negociar com o trabalhador que vier questionar o devido desconto nesta jurisdição;
- c) O Sindicato Laboral igualmente se responsabilizará junto à Superintendência Regional do Trabalho em caso de autuações administrativas nas quais as empresas vieram a responder;

d) Aos integrantes da categoria profissional será permitida a manifestação de oposição diretamente ao sindicato ao desconto no prazo de 10 (dez dias) da assinatura desta CCT. O trabalhador deverá apresentar no SEAC requerimento escrito e assinado pelo mesmo, para que possa ser excluído do referido desconto;

e) O Sindicato dos trabalhadores deverá enviar às empresas a relação nominal dos funcionários que opuserem ao desconto, que deverá se fazer acompanhar da segunda via do requerimento de oposição.

Parágrafo Primeiro - Considerando que as informações prestadas são de atribuição e responsabilidade de natureza legal do Sindicato Obreiro, na hipótese de ações ou procedimentos administrativos ou judiciais instaurados em face da empresa abrangida pela CCT, pelos trabalhadores ou empregados, o Sindicato Obreiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas e danos, assumindo integralmente o polo passivo de quaisquer demandas ou ações se fazendo excluídas as empresas de quais responsabilidades de natureza civil, administrativo e trabalhista, junto ao Ministério Público do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho ou Poder Judiciário com fundamento do Art. 545 da CLT.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - MULTA PELO ATRASO NO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

Decorrido o prazo previsto nas cláusulas 32 e 33, acima, e não havendo o recolhimento das contribuições descontadas dos empregados, incidirá sobre o valor devido multa de 10% e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DESCONTO ASSISTENCIAL PATRONAL

Conforme Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2023, na Sede do SEAC-MA, na Avenida dos Holandeses, sala 509 e 510, Edifício Tech Office, Ponta D'Areia, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, por decisão unânime ficou determinado que, para fazer frente às despesas com as negociações da campanha salarial 2024/2024 pleiteada pelo Sindicato Obreiro, as empresas que compõem a categoria patronal no Estado do Maranhão deverão recolher à tesouraria deste sindicato o valor equivalente a um salário mínimo, o que deverá ser feito até o dia 30 de agosto 2024.

Disposições Gerais

Mecanismos de Solução de Conflitos

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DIA DO TRABALHADOR

Fica garantido o feriado de 16 (dezesseis) de maio a todos os empregados de empresas de Asseio e Conservação, data esta consagrada à categoria. Aqueles que prestarem serviços nesta data receberão salários na forma da cláusula nona desta Convenção.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - DIVERGÊNCIA

Os casos omissos e as divergências que surgirem serão dirimidos de comum acordo entre as partes convenientes, mediante manifestação da Superintendência Regional do Trabalho ou da Justiça do Trabalho quando provocadas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - CLÁUSULA COLABORATIVA

Em sendo de interesse de ambas as partes, estas estabelecerão um calendário anual para reuniões trimestrais para que sejam tratados sobre assuntos de interesse da categoria.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - COPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

O sindicato patronal enviará, anualmente, ofício a todas as empresas solicitando informações dos empregados associados ao sindicato laboral.

O sindicato patronal enviará o referido ofício até 30 dias após o envio da relação das empresas pelo sindicato laboral.

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTA CONVENÇÃO

Em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas desta Convenção, o infrator pagará multa equivalente a 05 (cinco) salários mínimos, cujo valor será revertido em favor da Entidade de Classe. Em caso de reincidência esse valor será cobrado em dobro. Os Sindicatos ao final assinados do presente instrumento fornecerão sempre que requerido e trimestralmente, declaração de cumprimento da convenção coletiva, em vigor, ato que isentará o empregador das ações pertinentes ao descumprimento previsto em lei e neste instrumento coletivo de trabalho.

Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - VIGÊNCIA / RENOVAÇÃO

VIGÊNCIA:

A presente Convenção Coletiva de Trabalho, firmada pelos Sindicatos Laboral e patronal terá duração de 12 (doze) meses, com a sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser aditada pelas partes sempre que julgarem convenientes, adequando-a as normas vigentes, tendo em vista possível revisão constitucional, bem como, dos casos de alteração na legislação trabalhista e previdenciária.

RENOVAÇÃO:

Não estando concluídos os trabalhos de sua renovação, a presente Convenção fica automaticamente prorrogada por 120 dias para todos os efeitos legais e jurídicos, em todo o seu teor, nos termos do art. 615 da CLT.

Assim, estando às partes devidamente ajustadas, por seus presidentes, assinam a presente Convenção Coletiva de Trabalho, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras.

}

MAXWELL DE JESUS COSTA BEZERRA

Presidente

S DOS E DE EMP DE ASS CON L ED C LA E S DO EST DO MA

JOSE WILLIAM CAMARA RIBEIRO

Presidente

SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA

ANEXOS**ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.187.474/0001-64 DUNS®: 941830623
Razão Social: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: MM PORTARIA & LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2025
Receita Municipal	Validade:	11/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 29/11/2024 15:47

CPF: 009.XXX.XXX-30 Nome: JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.187.474/0001-64 DUNS®: 941830623
Razão Social: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: MM PORTARIA & LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.187.474/0001-64 DUNS®: 941830623
Razão Social: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: MM PORTARIA & LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 36.823.302/0001-07 - DELTA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 21.187.474/0001-64:	Vínculo com 36.823.302/0001-07:
050.631.743-96	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.187.474/0001-64 DUNS®: 941830623
Razão Social: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: MM PORTARIA & LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 135058 - EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 28/06/2023 Prazo Final: 28/06/2028

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 510678 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 09/08/2023 Prazo Final: 09/08/2025

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III
UASG Sancionadora: 238014 - EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A.
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 15/01/2024 Prazo Final: 14/01/2026

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 21/02/2024 Prazo Final: 19/02/2025

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 22/08/2024 Prazo Final: 22/08/2025

Parâmetros: CPF / CNPJ: 21.187.474/0001-64. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Y2E2OGExNTJkMzdINmQ5NWY1NmE4MGQ2MGQzMTcxMTViMGM4YTEzYmVhNzBjNTQ5NTk5YjQzMGE2OWU4Yzg5Mg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2024 15:49:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **21.187.474/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - ON SEGES/MP n 02, DE 2016
Anexo II

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/ NÃO/NÃO SE APLICA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?	SIM	SEI nº 12365446
1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	SIM	SEI nº 12365446
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	SIM	SEI nº 12471933
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	SIM	SEI nº 12471933
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	SIM	SEI nº 12457152
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?	SIM	SEI nº 12471973
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	SIM	SEI nº 12471973
6.1 SICAF;	SIM	SEI nº 12471973
6.2 BNDT- Banco Nacional de Devedores Trabalhistas(CNDT);	SIM	SEI nº 12471973
6.3 CNIA- Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);	SIM	SEI nº 12471973
6.4 CEIS- Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas(CGU); e	SIM	SEI nº 12471973
6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados(TCU).	SIM	SEI nº 12471973
7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	SIM	SEI nº 12471933
8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	SIM	SEI nº 12471971
9. Houve intenção de Recurso?	NÃO	-
9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos		

recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	NÃO SE APLICA	-
9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	NÃO SE APLICA	-
9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	NÃO SE APLICA	-
10. Houve item deserto ou fracassado?	NÃO	-
11. Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso) e homologação por parte da Autoridade competente?	SIM	SEI nº 12471933
12. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa:	SIM	-
12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	SIM	SEI nº 12210320
12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;	SIM	SEI nº 12471971
12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e	SIM	SEI nº 12471933
12.4 atos de adjudicação do objeto.	SIM	SEI nº 12471933
13. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	SIM	SEI nº 12471933
14. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?	SIM	Não ocorreu as condutas do art. 7º
14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	NÃO SE APLICA	-

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras
Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 05/12/2024, às 13:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12471996** e o código CRC **041B659E**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.187.474/0001-64 DUNS®: 941830623
Razão Social: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: MM PORTARIA & LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2025
Receita Municipal	Validade:	11/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 05/12/2024 15:31

CPF: 009.XXX.XXX-30 Nome: JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.187.474/0001-64 DUNS®: 941830623
Razão Social: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: MM PORTARIA & LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 36.823.302/0001-07 - DELTA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 21.187.474/0001-64:	Vínculo com 36.823.302/0001-07:
050.631.743-96	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.187.474/0001-64 DUNS®: 941830623
Razão Social: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: MM PORTARIA & LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 135058 - EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 28/06/2023 Prazo Final: 28/06/2028

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 510678 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 09/08/2023 Prazo Final: 09/08/2025

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III
UASG Sancionadora: 238014 - EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A.
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 15/01/2024 Prazo Final: 14/01/2026

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 21/02/2024 Prazo Final: 19/02/2025

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 22/08/2024 Prazo Final: 22/08/2025

Parâmetros: CPF / CNPJ: 21.187.474/0001-64. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YzM2YzMxNjlmYjgyM2VhNGRmYTlzM2NmOTA4YzE0MmFkZGJjYWJjYTg2ZTc2NDc0ZTc5ZjZjYzM1YzQ4NA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2024 15:28:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **21.187.474/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 400/2024	
PR: 90146/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 5 de Dezembro de 2024
MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA			
CNPJ: 21.187.474/0001-64		IE:	
Endereço: ESTRADA PRINCIPAL DO SITIO GRANDE, SALA 04, N° 900 Bairro: SITIO GRANDE - Cidade/UF: PAÇO DO LUMIAR / MA			
Telefone: (98)99197-3920, (98)98412-6107	Fax:	CEP: 65137-000	
Banco: 001	C/C: 70.823 - 2	Agência: 2953 - X	
Nome Banco: BANCO DO BRASIL	Contato: JOSÉ MAURÍCIO M. R. FILHO		
Email: MMPORTARIALTDA@GMAIL.COM ,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

1	23760	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESQUADRIA FACE INTERNA E EXTERNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE-OBRA PARA ESTAÇÃO TERRENA DE ALCÂNTARA - MA.	SV	12.00	R\$ 3.363,11	0.00	R\$ 40.357,32
2	23761	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREA INTERNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE-OBRA PARA ESTAÇÃO TERRENA DE ALCÂNTARA.	SV	12.00	R\$ 3.736,79	0.00	R\$ 44.841,48
3	23762	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ÁREA EXTERNA E ÁREAS VERDES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE-OBRA PARA ESTAÇÃO TERRENA DE ALCÂNTARA.	SV	12.00	R\$ 204,11	0.00	R\$ 2.449,32
					Total:	R\$ 87.648,12	

Observações:

- Fazem parte desta Autorização de Compra o edital do Pregão 90146/2024, sua proposta datada de 29/11/2024, bem como todos os anexos.
- Poderão ser aplicadas as sanções administrativas de acordo com o item 9 do Edital e seus anexos em caso de descumprimento das condições de fornecimento desta Autorização de Compra.
- A contratação será formalizada mediante Termo de Contrato.
- Os pagamentos serão efetuados exclusivamente por meio de Ordem Bancária.

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - RODOVIA MA-106, S/N CENTRO DE LANÇAMENTO ALCANTARA Maranhão CEP: 65250-000 CNPJ: 01.263.896/0010-55 IE: Telefone: +55(98)3311-9550 Telefone 2: Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 15 dias

Prazo de pagamento...: CONFORME CONTRATO

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 05/12/2024, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 06/12/2024, às 09:17 (horário oficial de



Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12472701** e o código CRC **EAC64B96**.

01340.002860/2024-75

12472701v2

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 17708/2024/INPE

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2024

Ao Senhor,

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Ciência e Tecnologia

Assunto: Indicação de montante a empenhar.

Prezado Senhor,

Trata-se do processo SEI 01340.002860/2024-75 relativo ao PR 90146/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, de higiene pessoal, utensílios e de equipamentos.

Sendo assim, solicitamos que a área requisitante informe o valor a ser empenhado e o número de meses necessários para a contratação, de acordo com as informações contidas na Requisição de Compras Referência: **SECOR-002/2024-RC** SEI 12136256.

Diante do exposto, encaminhamos o referido processo para providências.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 05/12/2024, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12473531** e o código CRC **FC2EDB6D**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas
Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites
Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

Memorando nº 17753/2024/INPE

Alcântara, 05 de dezembro de 2024

Ao Senhor

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras,
Recebimento e Importação - SECRI

Assunto: **Indicação de montante a empenhar.**

1. Informo a Vossa Senhoria, que em referência ao Pregão Nº 90146/2024 (12329074), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, que o valor ser empenhado e a quantidade de meses para contratação, conforme as informações mencionadas na Autorização de Compras em **Referência: 400/2024** (SEI Nº 12472701), no valor de **R\$ 87.648,12 (Oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos)**, que desse montante, o valor a ser empenhado para o ano de 2024 é de **R\$ 7.304,01 (Sete mil, trezentos e quatro reais e um centavos)** e que o valor de **R\$ 80.344,11 (Oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)** a ser empenhado para 2025, conforme as informações mencionadas na Requisição de Compras **Referência: SECOR-002/2024-RC** (SEI Nº 12136256), **considerando a assinatura do contrato no mês de dezembro de 2024.**

2.

Atenciosamente,

eletronicamente)

(Assinado

Luís Sérgio Farias Gomes

Desenvolvimento Tecnológico

CGIP/CORCR/SECOR

1822525

Técnico em

SIAPE



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes**, **Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 05/12/2024, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12474836** e o código CRC **EE596F05**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12474836



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.187.474/0001-64 DUNS®: 941830623
Razão Social: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: MM PORTARIA & LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2025
Receita Municipal	Validade:	11/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 06/12/2024 09:51

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: CAROLINE MAKI TAKAHASHI

Ass: _____

1 de 1

Data e hora da consulta: 06/12/2024 15:42
Usuário: ***.475.448-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	706

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233441	1000000000	339037	-	956435-PO01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/12/2024	Estimativo	01340.002860/2024-75	0,0000	7.304,01

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.187.474/0001-64	MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA	65130-000
Endereço		
PRINCIPAL DO SITIO GRAN 900 SALA 04 SITIO GRANDE		
Município	UF	Telefone
PACO DO LUMIAR	MA	(98) 99197-3920 E 98412-6107

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PREDIAL, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE), UNIDADE DE ALCÂNTARA/MA, REFERÊNCIAS REQUISIÇÃO DE COMPRAS SECOR-002/2024-RC (SEI 12136256) E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 400/2024 (SEI 12472701)

Local da Entrega

ALCÂNTARA/MA

Informação Complementar

24010605901462024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/12/2024 14:04:31	Alteração

Data e hora da consulta: 06/12/2024 15:42
Usuário: ***.475.448-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	7.304,01

Subelemento 02 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço Especializado de Limpeza	3.363,11

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2024	Inclusão	1,00000	3.363,1100	3.363,11

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço Especializado de Limpeza	3.736,79

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2024	Inclusão	1,00000	3.736,7900	3.736,79

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Serviço Especializado de Limpeza	204,11

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2024	Inclusão	1,00000	204,1100	204,11

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
***.163.688-**
06/12/2024 14:04:31

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA
***.217.568-**
06/12/2024 13:47:59

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Administração

Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 17859/2024/INPE

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2024.

Ao Setor de Acompanhamento de Processos - SEAPR

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Encaminhamos o processo 01340.002860/2024-75 para providências quanto à formalização de contrato.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças - SECOF
SIAPE nº 6664496



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 06/12/2024, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12478265** e o código CRC **6E92F4A0**.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12478265

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA”
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1. JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO, brasileiro, natural de São José de Ribamar - MA, nascido no dia 25/10/1990, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0305846320060 SSP-MA e CPF: 050.631.743-96, residente e domiciliado na Rua Salvador de Oliveira, nº 12, Quadra R, Condomínio Sítio Leal, Sítio Leal, São Luís - MA, Cep: 65043-130.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, estabelecida na Estrada Principal do Sítio Grande, nº 900, Sala 04, Sítio Grande, Paço Do Lumiar - MA, Cep: 65130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE nº 21201518641 por despacho do dia 17/04/2024 e com CNPJ nº 21.187.474/0001-64, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato de Constituição, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Alterar a razão social de: Trovao Seguranca Patrimonial Ltda para: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Cláusula Terceira: Alterar o nome de fantasia de: Trovao Seguranca Patrimonial para: **MM PORTARIA & LIMPEZA.**

Cláusula Quarta: Alterar o objeto social de: (CNAE 4530-7/03) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4930-2/01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE 4520-0/07) - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. **Para:** (CNAE 8111-7/00) - **Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;** (CNAE 0161-0/03) - **Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;** (CNAE 3702-9/00) - **Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;** (CNAE 4213-8/00) - **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;** (CNAE 4311-8/02) - **Preparação de canteiro e limpeza de terreno;** (CNAE 4322-3/02) - **Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;** (CNAE 6822-6/00) - **Gestão e administração da propriedade imobiliária;** (CNAE 8121-4/00) - **Limpeza em prédios e em domicílios;** (CNAE 8122-2/00) - **Imunização e controle de pragas urbanas;** (CNAE 8129-0/00) - **Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;** (CNAE 8130-3/00) - **Atividades paisagísticas;** (CNAE 8211-3/00) - **Serviços combinados**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA”
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.

Cláusula Quinta: As cláusulas, itens e subitens constantes do Contrato de Constituição e alterações anteriores a esta, que não foram objetos de expressa alteração pelo presente termo, permanecem inalterados e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificados.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

1. JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO, brasileiro, natural de São José de Ribamar - MA, nascido no dia 25/10/1990, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0305846320060 SSP-MA e CPF: 050.631.743-96, residente e domiciliado na Rua Salvador de Oliveira, nº 12, Quadra R, Condomínio Sítio Leal, Sítio Leal, São Luís - MA, Cep: 65043-130.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**, estabelecida na Estrada Principal do Sitio Grande, nº 900, Sala 04, Sítio Grande, Paço Do Lumiar - MA, Cep: 65130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE nº 21201518641 por despacho do dia 17/04/2024 e com CNPJ nº 21.187.474/0001-64.

Cláusula Segunda: Utiliza o nome de fantasia: **MM PORTARIA & LIMPEZA**.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA”
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.

Cláusula Quinta: O Capital Social da sociedade é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados pelo sócio em moeda corrente do país, conforme abaixo:

Sócio	Nº Quotas	Valor (R\$)	%
JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Parágrafo único: O Capital da sociedade encontra-se integralizado em moeda corrente do país, a vista, adquirido através de recursos próprios e a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sexta: A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA”
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda: Declaramos para efeitos de enquadramento na condição de porte de **MICROEMPRESA - ME** conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 01 (uma) via de igual teor, data e forma.

Paço do Lumiar - MA, 29 de Abril de 2024.

JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO
CPF: 050.631.743-96
Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05063174396	JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 12:45 SOB N° 20240527348.
PROTOCOLO: 240527348 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406109004. CNPJ DA SEDE: 21187474000164.
NIRE: 21201518641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.187.474/0001-64 DUNS®: 941830623
Razão Social: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: MM PORTARIA & LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2025
Receita Municipal	Validade:	11/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 11/12/2024 08:32

CPF: 411.XXX.XXX-56 Nome: RUTH DE CASSIA DIAS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.187.474/0001-64 DUNS®: 941830623

Razão Social: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia: MM PORTARIA & LIMPEZA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Parâmetros: CPF / CNPJ: 21.187.474/0001-64. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTZmZTVINWE4Y2U5YjEzZmJhYjU4ZTMzODk3Yjk2NDE1NjA4ODczMDNkNzQzNmFINDc0MzYyNjA3NzUwMjk3Ng==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.187.474/0001-64

Certidão nº: 85537956/2024

Expedição: 11/12/2024, às 08:32:42

Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.187.474/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2024 08:33:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **21.187.474/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: .631.743-

Nome: JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2025

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 10/06/2025

Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 04/01/2025

Automática

Emitido em: 12/12/2024 09:05

CPF: 060.XXX.XXX-19 Nome: ANGELITA TAVARES

Ass: _____

1 de 1

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 12/12/2024, 09:52

Parâmetros: CPF / CNPJ: .631.743- . Situação para a Esfera Federal: IRREGULAR

ATENÇÃO: Este CPF/CNPJ está irregular perante o Cadin. Nos termos do artigo 6º-A da Lei nº 10.522/2002: A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos, para concessão de incentivos fiscais e financeiros e para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos. A consulta prévia de que trata o artigo 6º da Lei nº 10.522/2002 está dispensada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV do §1º do artigo 11-A da Portaria PGFN nº 819/2023.

Instituicao responsavel pela anotacao	Origem	CPF/CNPJ Irregular	Nome	Data de inclusao	Numero de Referencia	Complemento da Referencia
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	EMFPG	050.631.743-96	JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO	29/11/2023	31123002298	

Código de Validação: OTkyZjVmZGI4MmNhMDdmZTc3YjMxNzI0ZjBkODA0MzBhY2UyODEzOWViMjBkNGVjMmUwZmU1MzI3YmU1MjFkYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO

CPF: () 000.631.743-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:46 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **1B00.1094.A71B.557B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO

CPF: .631.743-

Certidão nº: 85837911/2024

Expedição: 12/12/2024, às 11:17:57

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **.631.743-**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2024 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº .631.743- .

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 675A.F0DA.57CA.B146 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.06.060.0/24,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
- INPE, E A EMPRESA MM PORTARIA & LIMPEZA
LTDA.**

A **União**, representada pelo **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, com sede Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, em São José dos Campos - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Gestão Organizacional Dr. Leandro Toss Hoffmann, conforme Portaria nº 1.339, de 05/10/2023, publicada no D.O.U. de 06/10/2023 e Portaria de Subdelegação de Competência nº 1024/2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.474/0001-64, sediada na Estrada do Sítio Grande, nº 900, Sítio Grande, CEP 65137-000, em Paço do Lumiar - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador Sr. José Maurício Melo Rocha Filho, portador do CPF nº ***.631.743-**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 01340.002860/2024-75** e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90146/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, na Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	Serviços de limpeza e conservação de área interna, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a estação terrena de Alcântara - MA.	12	R\$ 3.363,11	R\$ 40.357,32
2	Serviços de limpeza e conservação, área externa e áreas verdes, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a estação terrena de Alcântara - MA.	12	R\$ 3.736,79	R\$ 44.841,48
3	Serviços de limpeza e conservação de esquadria face interna e externa, com fornecimento de materiais, equipamentos e	12	R\$ 204,11	R\$ 2.449,32

	mão de obra para a estação terrena de Alcântara - MA.			
VALOR TOTAL				R\$ 87.648,12

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1.** O Termo de Referência;
- 1.3.2.** O Edital da Licitação;
- 1.3.3.** A Proposta da **CONTRATADA**;
- 1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da data assinatura deste Contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a)** Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b)** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do Contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c)** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d)** Haja manifestação expressa da **CONTRATADA** informando o interesse na prorrogação;
- e)** Seja comprovado que a **CONTRATADA** mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O Contrato não poderá ser prorrogado quando a **CONTRATADA** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 7.304,01 (sete mil trezentos e quatro reais e um centavo), perfazendo o valor total de R\$ 87.648,12 (oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes, inclusive quanto à utilização da Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação ou do Pagamento pelo Fato Gerador, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

7.1. Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação da **CONTRATADA**.

7.2. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

- a) Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional:** a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo Contrato;
- b) Para os custos decorrentes do mercado:** a partir da apresentação da proposta.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação.

7.3.1. Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela apostilada.

7.4. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

7.5. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação dos custos contratuais decorrentes da mão de obra poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das respectivas categorias.

7.6. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

7.7. Na repactuação, o **CONTRATANTE** não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos

trabalhadores nos lucros ou resultados da **CONTRATADA**, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.8. Quando a repactuação solicitada se referir aos custos da mão de obra, a **CONTRATADA** efetuará a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo Contrato.

7.8.1. A repactuação para reajustamento do Contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.9. Quando a repactuação solicitada pela **CONTRATADA** se referir aos custos decorrentes do mercado, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA, com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data de apresentação da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

7.10. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.11. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos custos decorrentes do mercado será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.12. Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.13. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado, por meio de Termo Aditivo.

7.14. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos decorrentes do mercado, o **CONTRATANTE** verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

7.15. Os efeitos financeiros da repactuação decorrente da variação dos custos contratuais de mão de obra vinculados aos acordos, às convenções ou aos dissídios coletivos de trabalho retroagirão, quando for o caso, à data do início dos efeitos financeiros do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.16. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações poderão se iniciar em data futura, desde que assim acordado entre as partes, sem prejuízo da contagem da anualidade para concessão das repactuações futuras.

7.17. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7.18. O pedido de repactuação deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão.

7.19. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, convenção ou dissídio coletivo da categoria, ou ainda não tenha sido possível ao **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA** proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no Termo Aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

7.20. A extinção do Contrato não configurará óbice para o deferimento da repactuação solicitada tempestivamente, hipótese em que será concedida por meio de termo indenizatório.

7.21. O **CONTRATANTE** decidirá sobre o pedido de repactuação de preços em até 30 (trinta) dias, contado da data do fornecimento, pela **CONTRATADA**, da documentação comprobatória da variação dos custos a serem repactuados.

7.22. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a **CONTRATADA** não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo **CONTRATANTE** para a comprovação da variação dos custos.

7.23. A repactuação de preços será formalizada por apostilamento.

7.24. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

7.25. A **CONTRATADA** deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção inicial em relação ao valor contratado.

7.26. A majoração da tarifa de transporte público gera a possibilidade de revisão do item relativo aos valores pagos a título de vale-transporte, constante da Planilha de Custos e Formação de Preços do presente Contrato, desde que comprovada pela **CONTRATADA** a sua efetiva repercussão sobre os preços contratados.

7.27. A revisão dos custos relativos ao vale-transporte será formalizada por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o Contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.2. Não praticar atos de ingerência na administração da **CONTRATADA**, tais como:

- 8.2.1.** indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
- 8.2.2.** fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pela **CONTRATADA**;
- 8.2.3.** estabelecer vínculo de subordinação com funcionário da **CONTRATADA**;
- 8.2.4.** definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- 8.2.5.** demandar a funcionário da **CONTRATADA** a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
- 8.2.6.** prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna da **CONTRATADA**.

8.3. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

8.4. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.4.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.5. Responder a eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.6. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.7. Comunicar a **CONTRATADA** na hipótese de posterior alteração do projeto pelo **CONTRATANTE**, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do Contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas,

no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do Contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

9.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

9.1.10. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.12. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato.

9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho

noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.17. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

9.1.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.1.24. Garantir o acesso do **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.1.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.1.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.1.27. Disponibilizar ao **CONTRATANTE** os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.1.28. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto no Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

9.1.29. Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale-transporte;

9.1.30. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte do **CONTRATANTE**. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a **CONTRATADA** deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

9.1.31. Autorizar o **CONTRATANTE**, no momento da assinatura do Contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

9.1.32. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno

preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

9.1.33. Atender às solicitações do **CONTRATANTE** quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

9.1.34. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.1.35. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo Contrato, devendo a **CONTRATADA** relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.1.36. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao Contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

9.1.36.1. Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

9.1.36.2. Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

9.1.36.3. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

9.1.36.4. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.1.36.5. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do Contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional, a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art. 30, §1º, II, e do art. 31, II, todos da Lei Complementar nº 123/2006, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 do mesmo diploma legal;

9.41.2.6. Para efeito de comprovação da comunicação, a **CONTRATADA** deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do Contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do Contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre

todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O Contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total/anual do Contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da **CONTRATADA** que venham a participar da execução dos serviços contratados.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do Contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que a **CONTRATADA** não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do Contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item

11.5 deste Contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do Contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a **CONTRATADA** ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela **CONTRATADA**, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do **CONTRATANTE**, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.11. No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pela **CONTRATADA** deverá ser notificado pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao Contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do Contrato.

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do Contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a **CONTRATADA** pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o

encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria.

11.17. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do Contrato de trabalho.

11.18. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração **CONTRATANTE** poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao Contrato no caso da não comprovação:

- (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou
- (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

11.19. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.

11.20. A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.21. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

- a) der causa à inexecução parcial do Contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do Contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas à **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV) Multa:

- (1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do Contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do Contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do Contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5 % (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a

prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos da **CONTRATADA** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo Contrato ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com o mesmo órgão ora **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O Contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O Contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o Contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do Contrato, desde que haja a notificação da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do Contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.3. O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

13.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado Termo Aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido por:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.6. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do Contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

13.7. O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que a **CONTRATADA** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

13.8. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela **CONTRATADA** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do Contrato de trabalho.

13.9. Até que a **CONTRATADA** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

13.9.1. a garantia contratual – prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

13.9.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

13.10. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da **CONTRATADA** no prazo de 15 (quinze) dias, o **CONTRATANTE** poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do Contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido à **CONTRATADA**.

13.11. O **CONTRATANTE** poderá, ainda:

13.11.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela **CONTRATADA**, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor da **CONTRATADA** decorrentes do Contrato.

13.12. O Contrato poderá ser extinto caso se constate que a **CONTRATADA** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de Termo Aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do

CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: CGIP/SECOR
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 233441
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: 956435-PO01
Nota de Empenho: 2024NE000706

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São José dos Campos/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São José dos Campos, data e hora da assinatura eletrônica.

Pelo **CONTRATANTE**:

Hoffmann

(assinado eletronicamente)

Leandro Toss

Coordenador-Geral de

Pela **CONTRATADA**:

(assinado eletronicamente)
Maurício Melo Rocha Filho
Sócio

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
eletronicamente)

Nome: Angelita Tavares
CPF: ***.025.768.**

(assinado

Nome: Ruth de Cássia Dias
CPF: ***.564.698-**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO (E), Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Toss Hoffmann, Coordenador-Geral de Gestão Organizacional**, em 19/12/2024, às 12:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth de Cassia Dias (E), Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 19/12/2024, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12495093** e o código CRC **CBD8354B**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 01.06.060.0/24

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.474/0001-64, por intermédio de seu Sócio-Administrador Sr. José Maurício Melo Rocha Filho, portador do CPF nº ***.631.743-**, **AUTORIZA** o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondente do Edital do **Pregão Eletrônico nº 90146/2024**:

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do Contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da **CONTRATADA**, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do Contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**, junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

3) que o **CONTRATANTE** utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do Contrato, caso a **CONTRATADA** não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

São José dos Campos, data e hora da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
José Maurício Melo Rocha Filho

Sócio-Administrador



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO (E), Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12495099** e o código CRC **AECA0D43**.

01340.002860/2024-75

12495099v2



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Grupo Permanente de Pregão Eletrônico

DECLARAÇÃO

Processo nº 01340.002860/2024-75

Pregão Eletrônico nº 90146/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços.

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Portaria ME 7.828/2022, DECLARO que o objeto da contratação em epígrafe enquadra-se como atividade de custeio.

Outrossim, informo que existem, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e deste Instituto, normativos de delegação e subdelegação de competência, nos termos do § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a saber:

- Portaria MCTI nº 2.954/2020 (delegação do Ministro do MCTI para Diretor do INPE - SEI nº 12511405); e
- Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE (subdelegação do Diretor para o Coordenador-Geral de Gestão Organizacional do INPE - SEI nº 12210317, pág. 5).

CONCEITO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO (Portaria ME 7.828/2022)

Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas **às atividades comuns a todos os órgãos e entidades** que apoiam o desempenho de suas **atividades institucionais**, tais como:

- I** - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;
- II** - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;
- III** - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços

gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

(...)

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

DECRETO nº 10.193

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a **atividades de custeio** serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

(...)

§ 3º Para os contratos com **valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

(assinado eletronicamente)

Raul Ferreira da Silva Junior
Ordenador de Despesas
SIAPE 2796948



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 19/12/2024, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12511360** e o código CRC **612361C6**.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.954, DE 24 DE JULHO DE 2020

Delega competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, na Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019, alterada pela Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, e no Decreto nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio:

I - ao Secretário-Executivo, aos dirigentes máximos das Unidades diretamente subordinadas ao Ministro de Estado e aos dirigentes máximos das Entidades Vinculadas a este Ministério, para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a serem firmados no âmbito das respectivas Unidades, vedada a subdelegação; e

II - aos titulares do Departamento de Administração, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Unidades Vinculadas e do Departamento de Governança Institucional da Secretaria-Executiva, bem como às autoridades equivalentes das Unidades diretamente subordinadas ao Ministro de Estado e das Entidades Vinculadas a este Ministério, para os contratos com valores iguais ou inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem firmados no âmbito das respectivas Unidades, vedada a subdelegação.

§ 1º A autorização para celebrar ou prorrogar contratos administrativos com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) é exclusiva do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações.

§ 2º A competência para autorizar prevista no caput não caracteriza delegação de competência para a assinatura de novo contrato, de termos de prorrogação ou de rescisão de contrato administrativo.

§ 3º A delegação que trata o Inciso I do caput do presente artigo não se aplica aos dirigentes máximos das Agências Reguladoras vinculadas a este Ministério, a qual deverá ser normatizada no âmbito de suas respectivas normas internas.

Art. 2º A celebração de contratos de locação e a prorrogação dos contratos de locação em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, será autorizada por ato do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, vedada a subdelegação, observadas as condições e disposições na legislação vigente.

Art. 3º Para os fins dos artigos 1º e 2º desta Portaria, será considerado o valor apurado ao final do procedimento de contratação.

§ 1º Nos casos em que a autorização for realizada com base no valor estimado, não haverá necessidade de retorno do processo à autoridade competente para nova autorização, quando o valor apurado ao final do procedimento estiver dentro do limite de alçada daquele que autorizou a contratação.

§ 2º Quando o valor apurado ao final do procedimento for superior ao limite de alçada daquele que autorizou a contratação, será necessária nova autorização, por parte da autoridade superior competente, segundo os valores de alçada definidos nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

§ 3º Nas contratações de prestação de serviços continuados com prazo igual ou inferior a doze meses, deve ser considerado o valor anualizado do contrato.

§ 4º Nas contratações de prestação de serviços continuados com prazo superior a doze meses, deve ser considerado o valor constante no termo contratual.

§ 5º No caso de prorrogação contratual, a autoridade responsável pela autorização será definida de acordo com o valor constante no termo aditivo, observados os valores de alçada de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria.

§ 6º Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pelo próprio Órgão ou a qual tenha aderido, cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido de autorização da autoridade correspondente, observados os valores de alçada de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Na hipótese de o Ministro de Estado da Economia alterar ou atualizar, a qualquer tempo, os valores estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º e no art. 5º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e suas posteriores alterações, as delegações de competência de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria ficam automaticamente sujeitas aos novos valores que forem estabelecidos.

Art. 5º Fica vedada a subdelegação das competências conferidas por meio desta Portaria.

Art. 6º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação na respectiva fundamentação.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados constantes do rol anexo a esta Portaria a partir da publicação da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020.

Art. 8º Fica revogada a Portaria MCTIC nº 393, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

ANEXO

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS ASSINADOS APÓS 10 DE JUNHO DE 2020

CONTRATOS ASSINADOS APÓS 10/06/2020												
CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	UASG	COORD	AREA.DEM	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VIG. INICIAL	LIMITE DE MESES	LIM PRORROG	VIG. ADT.
11/2020	01250.005565/2020-56	LOCKTEC	Serviços de chaveiro com fornecimento de todo o material necessário	240101	CGRL	COLOP	R\$ 3.485,83	R\$ 41.830,00	12/06/20	60	12/06/25	12/06/21
09/2020	01250.023164/2019-44	AHIH	Estudo, Projeto Básico e Projeto Executivo, concomitantemente, para execução de serviços de recuperação da área e das estruturas físicas do Sítio da extinta Alcântara Cyclone Space (ACS), localizado no Centro de Lançamento de Alcântara, Estado do Maranhão, com vistas a garantir a integridade das edificações e dos elementos de obra	240101	CGRL	ALCÂNTARA	R\$ 89.166,67	R\$ 535.000,00	01/07/20	6	01/01/21	01/01/21

TA ASSINADO APÓS 10.06.2020											
CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	UASG	COORD	AREA.DEM	VIG. INICIAL	LIMITE DE MESES	LIM PRORROG	VIG. ADT.	
02.0008.00/2017	01250.010675/2017-34	ESTRELA	Prestação dos serviços de carga manual, sem emprego de material	240101	CGRL	COLOP	13/07/17	60	13/07/22	13/07/21	
08/2019	01250.028161/2018-16	CENTRAL IT	Prestação de serviços envolvendo apoio técnico e operacional para as atividades de apoio à gestão de bens materiais e dos bens patrimoniais do órgão.	240101	CGRL	COLOP	01/07/19	60	01/07/24	01/07/21	
18/2018	01250.058884/2017-69	REI DE OURO	Transporte rodoviários de carga, local e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo bens patrimoniais de interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	240101	CGRL	COLOP	19/06/18	60	19/06/23	19/06/21	
02.0014.00/2017	01250.015298/2017-20	G&E SERVIÇOS	Prestação de serviços de Apoio Operacional nas áreas de: atendente, auxiliar administrativo, recepção, ascensorista, operador de fotocopiadora, telefonista, lavador de auto, motorista executivo e técnico em telecomunicações a serem realizados de modo contínuo, com emprego de material para o lavador de auto, para atendimento das demandas	240101	CGRL	COLOP	18/07/17	60	18/07/22	18/07/21	

			do MCTIC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2017, bem como em seus anexos.							
09/2019	01250.025140/2019-20	OTC. DOC. ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS	Gestão de documentação, compreendendo os serviços de verificação, organização e catalogação de documentação técnica e administrativa da extinta Alcântara Cyclone Space, para envio ao Arquivo Nacional	240101	CGRL	SEXEC-ACS	29/10/19	12	29/10/20	29/10/20

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 2.955, DE 24 DE JULHO DE 2020

Habilitação à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições decorrentes do que previsto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 6º e 9º do Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01250.078103/2018-33, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Habilitar a pessoa jurídica Multilaser Industrial S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 59.717.553/0006-17, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020.

§ 1º Cadastrar o estabelecimento fabril da pessoa jurídica identificada no caput, CNPJ/ME nº 59.717.553/0006-17, responsável pela fabricação do(s) seguinte(s) bem(ns) de tecnologias da informação e comunicação:

- Central de alarme, baseada em técnica digital, com interface para conexão de dispositivos e sensores.

§ 2º O bem e os respectivos modelos devem cumprir o processo produtivo básico.

§ 3º Os modelos devem ser cadastrados pela pessoa jurídica e constar no processo MCTI nº 01250.078103/2018-33, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º A pessoa jurídica habilitada fará jus ao crédito financeiro de que trata o Capítulo V do Decreto nº 10.356, de 2020, que vigorará até 31 de dezembro de 2029.

Parágrafo único. A pessoa jurídica habilitada, além de cumprir o processo produtivo básico, deverá investir, anualmente, no País, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no setor de tecnologias da informação e comunicação, o percentual mínimo de 4% sobre a base de cálculo formada pelo faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização do(s) bem(ns) relacionados no art. 1º.

Art. 3º O crédito financeiro decorrente dos benefícios referidos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, constitui, para todos os efeitos, compensação integral em substituição aos incentivos extintos pela revogação dos §§ 1º-A, 1º-D, 1º-E, 1º-F, 5º e 7º do art. 4º da referida Lei.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, no art. 9º da Lei nº 13.969, de 2019, e o Capítulo VI do Decreto nº 10.356, de 2020, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no referido Decreto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 914, de 9 de março de 2020, publicada no DOU de 2 de abril de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

PORTARIA Nº 2.956, DE 24 DE JULHO DE 2020

Habilitação à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições decorrentes do que previsto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 6º e 9º do Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01250.077660/2017-56, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Habilitar a pessoa jurídica Produza Indústria, Comércio e Serviços em Eletrônica S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.637.852/0001-69, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020.

§ 1º Cadastrar o estabelecimento fabril da pessoa jurídica identificada no caput, CNPJ/ME nº 09.637.852/0001-69, responsável pela fabricação do(s) seguinte(s) bem(ns) de tecnologias da informação e comunicação:

- Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montado, para Aparelho para controle, gerenciamento e interfaceamento de cofre, baseado em microcontrolador.

§ 2º O bem e os respectivos modelos devem cumprir o processo produtivo básico.

§ 3º Os modelos devem ser cadastrados pela pessoa jurídica e constar no processo MCTI nº 01250.077660/2017-56, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º A pessoa jurídica habilitada fará jus ao crédito financeiro de que trata o Capítulo V do Decreto nº 10.356, de 2020, que vigorará até 31 de dezembro de 2029.

Parágrafo único. A pessoa jurídica habilitada, além de cumprir o processo produtivo básico, deverá investir, anualmente, no País, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no setor de tecnologias da informação e comunicação, o percentual mínimo de 4% sobre a base de cálculo formada pelo faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização do(s) bem(ns) relacionados no art. 1º.

Art. 3º O crédito financeiro decorrente dos benefícios referidos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, constitui, para todos os efeitos, compensação integral em substituição aos incentivos extintos pela revogação dos §§ 1º-A, 1º-D, 1º-E, 1º-F, 5º e 7º do art. 4º da referida Lei.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, no art. 9º da Lei nº 13.969, de 2019, e o Capítulo VI do Decreto nº 10.356, de 2020, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no referido Decreto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 910, de 9 de março de 2020, publicada no DOU de 2 de abril de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

PORTARIA Nº 2.957, DE 24 DE JULHO DE 2020

Habilitação à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições decorrentes do que previsto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 6º e 9º do Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01250.074843/2018-09, de 17 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Habilitar a pessoa jurídica Eyetec Equipamentos Oftalmológicos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 69.163.970/0001-04, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020.

§ 1º Cadastrar o estabelecimento fabril da pessoa jurídica identificada no caput, CNPJ/ME nº 69.163.970/0001-04, responsável pela fabricação do(s) seguinte(s) bem(ns) de tecnologias da informação e comunicação:

- Aparelho eletromédico de fototerapia com emprego de diodo emissor de luz (LED), baseado em técnica digital.

§ 2º O bem e os respectivos modelos devem cumprir o processo produtivo básico.

§ 3º Os modelos devem ser cadastrados pela pessoa jurídica e constar no processo MCTI nº 01250.074843/2018-09, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º A pessoa jurídica habilitada fará jus ao crédito financeiro de que trata o Capítulo V do Decreto nº 10.356, de 2020, que vigorará até 31 de dezembro de 2029.

Parágrafo único. A pessoa jurídica habilitada, além de cumprir o processo produtivo básico, deverá investir, anualmente, no País, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no setor de tecnologias da informação e comunicação, o percentual mínimo de 4% sobre a base de cálculo formada pelo faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização do(s) bem(ns) relacionados no art. 1º.

Art. 3º O crédito financeiro decorrente dos benefícios referidos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, constitui, para todos os efeitos, compensação integral em substituição aos incentivos extintos pela revogação dos §§ 1º-A, 1º-D, 1º-E, 1º-F, 5º e 7º do art. 4º da referida Lei.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, no art. 9º da Lei nº 13.969, de 2019, e o Capítulo VI do Decreto nº 10.356, de 2020, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no referido Decreto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 898, de 9 de março de 2020, publicada no DOU de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

PORTARIA Nº 2.958, DE 24 DE JULHO DE 2020

Habilitação à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições decorrentes do que previsto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 6º e 9º do Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01250.073260/2018-52, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Habilitar a pessoa jurídica Digistar Telecomunicações S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 03.004.730/0001-59, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020.

§ 1º Cadastrar o estabelecimento fabril da pessoa jurídica identificada no caput, CNPJ/ME nº 03.004.730/0001-59, responsável pela fabricação do(s) seguinte(s) bem(ns) de tecnologias da informação e comunicação:

- Detector de presença, com transmissão de sinal sem fio, baseado em técnica digital.

§ 2º O bem e os respectivos modelos devem cumprir o processo produtivo básico.

§ 3º Os modelos devem ser cadastrados pela pessoa jurídica e constar no processo MCTI nº 01250.073260/2018-52, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º A pessoa jurídica habilitada fará jus ao crédito financeiro de que trata o Capítulo V do Decreto nº 10.356, de 2020, que vigorará até 31 de dezembro de 2029.

Parágrafo único. A pessoa jurídica habilitada, além de cumprir o processo produtivo básico, deverá investir, anualmente, no País, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no setor de tecnologias da informação e comunicação, o percentual mínimo de 4% sobre a base de cálculo formada pelo faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização do(s) bem(ns) relacionados no art. 1º.

Art. 3º O crédito financeiro decorrente dos benefícios referidos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, constitui, para todos os efeitos, compensação integral em substituição aos incentivos extintos pela revogação dos §§ 1º-A, 1º-D, 1º-E, 1º-F, 5º e 7º do art. 4º da referida Lei.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, no art. 9º da Lei nº 13.969, de 2019, e o Capítulo VI do Decreto nº 10.356, de 2020, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no referido Decreto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 917, de 09 de março de 2020, publicada no DOU de 2 de abril de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM



EXTRATO PRÉVIO Nº 9.913/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.019004/2024-37
Requerente: Instituto de Ciências Biológicas/Universidade Federal de Minas Gerais - ICB/UFMG
CQB: 038/97
Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 3.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Ciências Biológicas/Universidade Federal de Minas Gerais - ICB/UFMG solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Desenvolvimento de modelos de Influenza H5N1 para estudo de patogênese, novos alvos terapêuticos e prova de conceito de plataforma vacinal com nanopartículas lipídicas", a ser desenvolvido nas instalações da instituição. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

EXTRATO PRÉVIO Nº 9.914/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.018459/2024-35
Requerente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP
CQB: 217/06
Assunto: Solicitação de parecer para transporte de Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, Dra. Suely Kazue Nagahashi Marie, solicita parecer técnico da CTNBio para transporte de Organismo Geneticamente Modificado - OGM, denominado "células imortalizadas GT1-7", da instituição Banco de Células do Rio de Janeiro - Associação Técnico Científica Paul Ehrlich - APABCAM (CQB 578/22) com destino à instituição Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP (CQB 217/06). O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

Este processo foi considerado urgente de acordo com o Despacho PRBIO 12507483, tendo como fundamento legal o artigo 23 do Decreto 5.591 de 22/12/2005.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

EXTRATO PRÉVIO Nº 9.915/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.019025/2024-52
Requerente: Instituto de Ciências Biomédicas - USP
CQB: 046/98
Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 3.

Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Ciências Biomédicas - USP, Dr. Gabriel Padilla Maldonado, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "A importância da molécula STING em diferentes subpopulações de células imunes no controle da infecção pela bactéria Brucella abortus", a ser desenvolvido nas instalações da instituição. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024 - UASG 240121

Nº Processo: 01302.000617/2024-79.
Dispensa Nº 47/2024. Contratante: INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA.
Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa e financeira ao projeto de pesquisa "serviçosp: inovação e eficiência na recuperação de informações de propriedade intelectual do inpi"..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 19/12/2024 a 05/12/2027. Valor Total: R\$ 2.990.000,00. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2024, publicado no D.O.U de 2024-12-19, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 419.611,67.
Leia-se: Valor Total: R\$ 2.098.058,35.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 240105

Número do Contrato: 31/2023.
Nº Processo: 01280.000158/2023-48.
Pregão. Nº 5/2023. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 31/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/01/2025 a 02/01/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 03/01/2025 a 02/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.456,96. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 240105

Número do Contrato: 32/2023.
Nº Processo: 01280.000158/2023-48.
Pregão. Nº 5/2023. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 01.232.642/0001-89 - LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 32/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/01/2025 a 02/01/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 03/01/2025 a 02/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.684,63. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 240105

Número do Contrato: 33/2023.
Nº Processo: 01280.000158/2023-48.
Pregão. Nº 5/2023. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 09.210.284/0001-15 - PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 33/2023, por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/01/2025 a 02/01/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993 e alteração da razão social da contratada prest service mão-de-obra eireli ep, inscrita no cnpj sob número 09.210.284/0001-15, para prest service mão-de-obra ltda, conforme alteração contratual, de 15 de outubro de 2024.. Vigência: 03/01/2025 a 02/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.867,00. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 240105

Número do Contrato: 31/2023.
Nº Processo: 01280.000158/2023-48.
Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Retificação da redação presente na alínea e, da cláusula primeira, do primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 31/2023.. Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.456,96. Data de Assinatura: 04/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

ESPECIE: Acordo de Parceria n°006/2024
Processo nº 01280.001172/2024-40
PRIMEIRO PARTICIPE: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - CNPJ 01.263.896.0015-60.
SEGUNDO PARTICIPE: Universidade Federal do Amapá -CNPJ 34.868.257/0001-81.
OBJETO: O Presente Acordo de Parceria tem como objeto a conjunção de esforços entre o INPA e UNIFAP para em atividades específicas, para compartilhamento de experiência em pesquisas científicas e cooperação técnico-pedagógico do Amapá vinculadas a estudos sobre os solos, estruturas da vegetação, anuros, bem como orientação e coorientação de estudantes UNIFAP. sustentável.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
Data e Assinaturas: Manaus, 18 de dezembro de 2024.
Pelo INPA, Henrique dos Santos Pereira -Diretor;
Pelo UNIFAP, Júlio César Sá de Oliveira - Reitor;

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 600/2024 - UASG 240106

Nº Processo: 01340.002860/2024-75.
Pregão Nº 90146/2024. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratada: 21.187.474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, na Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (R.D. Nº 01.06.060.0/24).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/12/2024 a 19/12/2025. Valor: R\$ 87.648,12. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 520/2024 - UASG 240106

Nº Processo: 01340.009504/2024-82.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratada: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços para a aquisição de estações de trabalho (desktops) e equipamentos móveis (notebooks) de Alto Desempenho, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (R.D. Nº 01.14.052.0/24).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/12/2024 a 19/12/2025. Valor: R\$ 287.756,00. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).



Data de Envio:

20/12/2024 07:51:24

De:

INPE/Setor de Acompanhamento de Processos <seapr@inpe.br>

Para:

mmportarialtda@gmail.com
luis.sergio@inpe.br
angelita.tavares@inpe.br
ruth.dias@inpe.br

Assunto:

Contrato Publicado

Mensagem:

Prezados,

Encaminhamos, para conhecimento, acompanhamento e controle dessa empresa, uma via do Termo de Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo 01340.002860/2024-75, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE, na Unidade de Alcântara/MA, registrado neste SEAPR sob o R.D. Nº 01.06.060.0/24.

Na oportunidade, segue cópia da publicação do extrato do Instrumento no Diário Oficial da União, edição de 20/12/2024, Nº 245, Seção 3, Página 12.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

A partir de agora, todas as tratativas relativas à execução contratual devem ser realizadas diretamente com a área requisitante, neste ato representada pela pessoa do Sr. Luis Sergio Farias Gomes, que nos lê em cópia.

Atenciosamente

Setor de Acompanhamento de Processos - SEAPR

Anexos:

Termo_12323756_TR73_2024__9_.pdf
Contrato_12495093.html
Anexo_12495099.html
Publicacao_12514245_MM_PORTARIA.pdf

Memorando nº 18792/2024/INPE

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2024.

Ao Senhor Chefe do SEGCC

Assunto: **Acompanhamento de Contrato**

1. Encaminhamos, para conhecimento e acompanhamento, cópia do seguinte instrumento:

- Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o INPE e a empresa **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**, registrado neste SEAPR sob o **R.D Nº 01.06.060.0/24**, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, na Unidade de Alcântara/MA.

2. O extrato do instrumento contratual foi publicado na edição do D.O.U. de 20/12/2024, Nº 245, Seção 3, Página 12, conforme doc. SEI nº 12514245.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Angelita Tavares - SIAPE 0664166

Setor de Acompanhamento de Processos - SEAPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 20/12/2024, às 08:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12514256** e o código CRC **43BAE442**.

Memorando nº 18793/2024/INPE

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2024.

Ao Senhor Chefe do SECOF

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

1. Trata-se do **Processo Nº 01340.002860/2024-75**, que deu origem à contratação da empresa **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA .**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, na Unidade de Alcântara/MA, registrado neste SEAPR sob o R.D. **Nº 01.06.060.0/24**, que ora encaminhamos para controle e providências que o SECOF julgar necessárias.
2. O extrato do instrumento contratual foi publicado na edição do D.O.U. de 20/12/2024, Nº 245, Seção 3, Página 12, conforme doc. SEI nº 12514245.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Angelita Tavares – SIAPE 0664166

Setor de Acompanhamento de Processos – SEAPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 20/12/2024, às 08:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12514266** e o código CRC **011658BB**.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12514266

II – gestão de contrato – a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

III – fiscalização técnica – o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

IV – fiscalização administrativa – o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

V – fiscalização setorial – o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade; e

VI – área requisitante – unidade demandante do bem ou serviço contratado.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por servidores da ativa, formalmente designados por meio de Portaria específica.

§ 1º A Portaria de designação conterá a identificação dos servidores e respectivos substitutos que atuarão nas funções de gestor, fiscal técnico, fiscal administrativo e, opcionalmente, fiscal setorial de um determinado contrato.

§ 2º Os servidores designados para a função de gestor e substituto não poderão acumular as funções de fiscalização no âmbito de um mesmo contrato.

§ 3º A função de fiscal técnico e fiscal administrativo não poderá ser desempenhada pelo mesmo servidor, para os casos de contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

§ 4º Nas contratações formalizadas por nota de empenho ou outro instrumento hábil, a equipe de fiscalização será composta por fiscal técnico e gestor.

Art. 4º A indicação do gestor, fiscais e seus substitutos caberá, preferencialmente, ao titular da respectiva área requisitante dos bens ou serviços.

§ 1º Para o exercício da função, os servidores indicados deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo o designado expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

§ 4º As ações de capacitação em gestão e fiscalização de contratos deverão

constar nos Planos de Desenvolvimento de Pessoas das unidades requisitantes.

§ 5º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação.

§ 6º O gestor e os fiscais técnico e administrativo indicados não podem ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 7º Os servidores em exercício nas áreas de licitações, compras, contratos, liquidação e pagamento não poderão ser designados como fiscais e gestores, salvo quando o contrato for executado e controlado exclusivamente nessas unidades.

§ 8º As férias do gestor/fiscais e suplentes deverão ser escalonadas de modo a não ensejar ausência de gestão e fiscalização contratual.

Seção II Das Atribuições

Art. 5º Caberá à área de contratos, representada no INPE pelo Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC), em especial:

I – estabelecer procedimentos padronizados, elaborar modelos e orientar as atividades relacionadas à gestão e fiscalização de contratos;

II – promover e divulgar ações de capacitação em gestão e fiscalização de contratos;

III – verificar e atestar a correta instrução processual dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à extinção dos contratos, entre outros;

IV – analisar os pedidos e as planilhas de repactuação e reajustes, solicitando as eventuais correções necessárias;

V – elaborar minutas de Termos de Apostilamento para reajustes, repactuações e outras alterações contratuais;

VI – acompanhar a vigência dos contratos, alertando os gestores e fiscais quanto à proximidade do final da vigência e orientando os procedimentos relativos à prorrogação;

VII – verificar as garantias de execução e o seu registro regular junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), solicitando eventuais correções e alertando quanto à necessidade de apresentação ou atualização da garantia;

VIII – verificar a instrução dos Relatórios de Fiscalização e alertar quanto à necessidade de elaboração do relatório em casos de atraso;

IX – elaborar minutas de Atestados de Capacidade Técnica e Atestados de Fornecimento, encaminhando para assinatura e para as Contratadas;

X – realizar a instrução processual, elaborar o relatório de abertura e notificações para a apuração de faltas contratuais, encaminhando para emissão de decisões e aplicação de sanções, acionamento de garantia e rescisões contratuais;

XI – elaborar consultas à Consultoria Jurídica da União para sanar dúvidas jurídicas sobre questões omissas nos normativos legais;

XII – orientar os gestores e fiscais quantos aos procedimentos necessários para

encerramento dos contratos, encaminhar à área financeira as solicitações de baixa da garantia e baixa contábil, e encaminhar à área de atos normativos a solicitação de baixa na designação dos gestores e fiscais;

XIII - realizar providências e elaborar ofícios para atendimento de demandas externas de instâncias superiores e órgãos de controle; e

XIV - coordenar a contratação de prestação de serviços para apoio às atividades dos fiscais administrativos.

Art. 6º Caberá ao Setor de Acompanhamento de Processos (SEAPR), em especial, elaborar minutas de Termos Aditivos para prorrogações, reajustes, repactuações e outras alterações contratuais, quando for o caso.

Art. 7º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - elaborar, em conjunto com o fiscal técnico, administrativo e, quando aplicável setorial, o Plano de Fiscalização, contendo a metodologia, procedimentos, controles e recursos necessários à gestão e fiscalização dos serviços contratados;

III - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à instância superior e ao SEGCC aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

V - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

VI - encaminhar formalmente as Ordens de Serviços ao preposto da Contratada, quando for o caso, e realizar reuniões periódicas com o mesmo, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços;

VII - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio tempestivo da documentação pertinente ao SEGCC para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso II do art. 2º;

VIII - elaborar o relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

IX - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

X - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

prestados ficar abaixo do esperado;

XI – realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XII – proceder com a pesquisa de preços nos moldes do normativo vigente que rege o tema, e suas alterações, dando prioridade para a utilização de sistemas informatizados de buscas do Governo Federal, quando da comprovação da vantajosidade dos preços praticados para prorrogação da vigência contratual, encaminhando ao Gestor do Contrato para ateste e prosseguimento do feito; e

XIII – representar o INPE, na qualidade de preposto, junto à Justiça do Trabalho nas audiências de Reclamações Trabalhistas que envolvam empregados da Contratada alocados nos postos de trabalho.

Art. 9º Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II – solicitar ao Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF) a abertura de conta vinculada para contratos de prestação de serviços com cessão de mão-de-obra;

III – verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

IV – examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

V – atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

VI – participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;

VII – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

VIII – estabelecer rotina para acompanhar a frequência, a jornada de trabalho, os serviços e funções exercidos pelos profissionais terceirizados, conforme regras estabelecidas no contrato;

IX – verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual;

X – analisar os pedidos formulados pela contratada relacionados à liberação de valores retidos em conta-depósito vinculada;

XI – cadastrar e manter atualizada a relação dos profissionais terceirizados que integrem o contrato no sistema Contratos.gov.br;

XII – acompanhar a vigência do contrato, encaminhando ao Gestor do Contrato, com base no Histórico de Gerenciamento do mesmo, em pesquisas de preços efetuadas e nos Princípios da Manutenção, da Necessidade, Economicidade e Oportunidade, a solicitação de prorrogação contratual devidamente motivada, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência do contrato; e

XIII – realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo

detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 10. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o arts. 8º e 9º, no âmbito de sua unidade de lotação.

Art. 11. É vedado à Administração ou aos seus servidores, inclusive gestores e fiscais de contratos, praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de:

I – possibilitar ou dar causa a atos de subordinação, vinculação hierárquica, prestação de contas, aplicação de sanção e supervisão direta sobre os empregados da contratada;

II – exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever a notificação direta para a execução das tarefas previamente descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, tais como nos serviços de recepção, apoio administrativo ou ao usuário;

III – direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

IV – promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

V – considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do INPE, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

VI – definir o valor da remuneração dos trabalhadores da empresa contratada para prestar os serviços, salvo nos casos específicos em que se necessitam de profissionais com habilitação/experiência superior à daqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria, desde que justificadamente; e

VII – conceder aos trabalhadores da contratada direitos típicos de servidores públicos, tais como recesso, ponto facultativo, dentre outros.

Seção III

Dos Aspectos Gerais e Iniciais da Gestão e Fiscalização de Contratos

Art. 12. O preposto da empresa deve ser formalmente designado pela contratada antes do início da prestação dos serviços, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.

Art. 13. Após a assinatura do contrato, sempre que a natureza da prestação dos serviços exigir, o gestor do contrato deverá promover reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Art. 14. No primeiro mês da prestação dos serviços continuados, ou conforme disposto no Termo de Referência, em contratos com cessão de mão-de-obra, o fiscal administrativo deverá solicitar à contratada a apresentação da seguinte documentação:

I – relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

II - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

III - exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.

Art. 15. A fiscalização técnica deverá verificar, em conjunto com a Comissão Permanente de Prevenção de Acidente de Trabalho (CPPAT), as condições de segurança de trabalho, a documentação referente à saúde ocupacional e a entrega pela contratada dos Equipamentos de Proteção Individual aos empregados.

Art. 16. Quando se tratar de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais será efetuada em conformidade com o Anexo VIII-B, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, sem prejuízo das demais normas correlatas à matéria em destaque.

Art. 17. A documentação atinente à gestão e fiscalização contratual deve ser arquivada em autos apartados, apensados ou vinculados ao processo principal.

Seção IV

Do Procedimento para Recebimento Provisório, Definitivo e Pagamento

Art. 18. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal setorial por meio de relatórios circunstanciados, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários.

Parágrafo único. Durante a execução de contratos de serviços continuados, para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, o que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada.

Art. 19. O recebimento definitivo, pelo gestor do contrato, é o ato que concretiza o ateste da execução dos serviços ou entrega do bem de acordo com as exigências contratuais, e obedecerá às seguintes diretrizes:

I - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

II - emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

III - comunicar à contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso.

Art. 20. Após recebimento definitivo dos serviços, o gestor do contrato deve instruir processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e remetê-lo para conferência do SEGCC, área que o encaminhará, realizados eventuais saneamentos, à área competente para liquidação e pagamento.

Seção V

Da Apuração de Irregularidades Contratuais e Aplicação de Sanções

Art. 21. Os procedimentos administrativos que visam a apuração de infrações contratuais e aplicação de sanções administrativas deverão ser formalmente instaurados em processos específicos, com base em evidências trazidas ao conhecimento da administração, devendo ser observados o princípio do contraditório e da ampla defesa, ao longo de todo o processo.

Art. 22. Uma vez instaurado o processo administrativo, caberá ao Gestor do Contrato a apuração dos fatos, a produção de provas e a elaboração de relatório final, a ser encaminhado à autoridade julgadora.

Parágrafo único. Na hipótese de a apuração apontar para evidências de infrações que indiquem a necessidade de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, uma comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis será nomeada para conduzir o processo.

Art. 23. Para as hipóteses de aplicação de sanções administrativas de advertências, multas e impedimento de licitar e contratar, fica subdelegada:

I – ao Ordenador de Despesas a competência para decidir e aplicar sanções em 1ª instância;

II – ao Titular da Coordenação-Geral de Gestão Organizacional a competência para decidir e aplicar sanções em 2ª instância, no âmbito de contratos no montante de até R\$ 1.000.000,00.

§ 1º Para contratos acima de R\$ 1.000.000,00, a 2ª instância será exercida pelo Diretor do INPE.

§ 2º As decisões pela aplicação ou não de sanções deverão ser exaradas por intermédio de despachos fundamentados, de forma a contemplar as razões que levaram a autoridade a entender comprovada a existência ou não da violação às regras da licitação ou do contrato, rejeitando ou acatando a tese de defesa apresentada.

Art. 24. Caberá ao Serviço de Compras, Recebimento e Importação o registro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, a atualização das informações no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Parágrafo único. A aplicação da penalidade de advertência deverá perdurar somente enquanto durar a vigência do contrato ou da respectiva Ata de Registro de Preços.

Seção VI

Disposições Finais

Art. 25. Os contratos que foram celebrados antes da vigência desta Portaria deverão ter seus gestores e fiscais designados no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 26. Esta Portaria revoga a RE/DIR-583v02, RE/DIR-525v04 e a Portaria nº 1214/2024/SEI-INPE.

Art. 27. Esta Portaria entrará em vigor no prazo de uma semana, contados da data de sua assinatura, em atenção ao disposto no Art. 17 e Art. 18, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin
Diretor
SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**,
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em 26/09/2024,
às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12277548 e o código CRC **FD5B37A0**.

Referência: Processo nº 01340.009095/2022-52

SEI nº 12277548

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 18811/2024/INPE

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2024

Ao Senhor
Mauricio Goncalves Vieira Ferreira
Coordenador de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites (CORCR)

Assunto: **Indicação de Gestores e Fiscais - Contrato nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Prezado Senhor,

Considerando a assinatura do Contrato em referência (SEI 12495093) e visando o atendimento à Portaria nº 1308/2024/SEI-INPE (SEI nº 12515419), a qual regulamenta a Gestão e Fiscalização de Contratos no INPE, informamos que é necessária a indicação de servidores que atuarão como Gestores, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, incluindo respectivos substitutos, para o referido Contrato.

Destacamos os seguintes itens da Portaria nº 1308/2024:

"Art. 3o As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por servidores da ativa, formalmente designados por meio de Portaria específica.

§ 1o A Portaria de designação conterà a identificação dos servidores e respectivos substitutos que atuarão nas funções de gestor, fiscal técnico, fiscal administrativo e, opcionalmente, fiscal setorial de um determinado contrato.

§ 2o Os servidores designados para a função de gestor e substituto não poderão acumular as funções de fiscalização no âmbito de um mesmo contrato.

§ 3o A função de fiscal técnico e fiscal administrativo não poderá ser desempenhada pelo mesmo servidor, para os casos de contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

...

Art. 4º A indicação do gestor, fiscais e seus substitutos caberá, preferencialmente, ao titular da respectiva área requisitante dos bens ou serviços.

...

§ 5º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação.

...

§ 8º As férias do gestor/fiscais e suplentes deverão ser escalonadas de modo a não ensejar ausência de gestão e fiscalização contratual."

Caso tenha dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Eliane Ayres Pereira

Assistente em Ciência e Tecnologia
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios
SEGCC - COADM
SIAPE 1112438



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Ayres Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 20/12/2024, às 11:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12514714** e o código CRC **D345D686**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12514714

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
20/12/24 17:11 NS USUARIO : CAROLINE
DATA EMISSAO : 20Dez24 VALORIZACAO : 20Dez24 NUMERO : 2024NS005966
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
FAVORECIDO : 21187474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
TITULO DE CREDITO : 2024RC000164 DATA VENCIMENTO : 19Dez25

OBSERVACAO

Registro do valor do Extrato de Contrato nº 600/2024, publicado no Diário Oficial da União em 20/12/2024 (SEI 12514245), serviços continuados de limpeza predial, Unidade de Alcântara/MA, Contrato RD nº 01.06.060.0/2024 (SEI 12495093)

CONTINUA...

LANCADO POR : 14747544810 - CAROLINE
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

20Dez24 17:09

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
20/12/24 17:11 NS USUARIO : CAROLINE
DATA EMISSAO : 20Dez24 VALORIZACAO : 20Dez24 NUMERO : 2024NS005966
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
FAVORECIDO : 21187474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
TITULO DE CREDITO : 2024RC000164 DATA VENCIMENTO : 19Dez25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	541404	21187474000164	812310201		87.648,12

LANCADO POR : 14747544810 - CAROLINE 20Dez24 17:09
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas
Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites

Memorando nº 19146/2024/INPE

São José dos Campos, 26 de dezembro de 2024

À Senhora
Eliane Ayres Pereira
Assistente em Ciência e Tecnologia
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios
SEGCC – COADM

Assunto: **Indicação de Gestores e Fiscais - Contrato nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando **18811 (12514714)**, encaminho abaixo a lista dos Gestores e Fiscais:

1. Luis Sergio Farias Gomes (Gestor)
2. Fernando Henrique Gama De Almeida (Substituto)
3. Rita De Cassia Irineu Mesquita (Fiscal Administrativo)
4. Elmo Sergio Dos Santos Lima (Fiscal Técnico)
5. Luis Henrique Barbosa Madeira (Fiscal – Setorial)

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Mauricio Gonçalves Vieira Ferreira
Coordenador de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites
SIAPE: 664283



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gonçalves Vieira Ferreira, Coordenador de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites**, em 26/12/2024, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12522634** e o código CRC **D54D100A**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12522634



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas
Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites
Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

OFÍCIO Nº 6/2025/INPE

Alcântara, 02 de janeiro de 2024.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória- São José De Ribamar - MA;
CEP: 65110-000.

Assunto: Documentos para Abertura de Conta Vinculada.

Senhor(a) **José Maurício Melo Rocha Filho**, Administrador,

Prezada Senhor(a)

Com o objetivo de atender ao exarado no Anexo XII da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 - Conta-Depósito Vinculada - Bloqueada para Movimentação, solicitamos que sejam apresentados ao INPE/ MCTI de Alcântara MA, no prazo de cinco dias corridos, os documentos abaixo listados:

Cópia Autenticada

- Cartão CNPJ;
- Cópia autenticada do Contrato Social;
- Cópia autenticada do RG/CPF do representante legal;
- Procuração do representante;
- Cópia autenticada do comprovante de endereço
- Autorização para solicitação de abertura de conta vincula assinada original.

Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
CGIP/CORCR/SECOR
SIAPE 1822525



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes**, **Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 02/01/2025, às 10:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12532046** e o código CRC **AB09F54C**.

Anexos:

-

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12532046

Data de Envio:

02/01/2025 10:30:34

De:

INPE/Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara <crcal@inpe.br>

Para:

mmportarialtda@gmail.com
fernando.almeida@inpe.br
rita.mesquita@inpe.br
elmo.lima@inpe.br
luis.madeira@inpe.br

Assunto:

Documentos para abertura de conta vinculada

Mensagem:

OFÍCIO Nº 6/2025/INPE

Alcântara, 02 de janeiro de 2024.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória- São José De Ribamar - MA;
CEP: 65110-000.

Assunto: Documentos para Abertura de Conta Vinculada.

Senhor(a) José Maurício Melo Rocha Filho, Administrador,

Prezada Senhor(a)

Com o objetivo de atender ao exarado no Anexo XII da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 - Conta-Depósito Vinculada - Bloqueada para Movimentação, solicitamos que sejam apresentados ao INPE/ MCTI de Alcântara MA, no prazo de cinco dias corridos, os documentos abaixo listados:

Cópia Autenticada

Cartão CNPJ;
Cópia autenticada do Contrato Social;
Cópia autenticada do RG/CPF do representante legal;
Procuração do representante;
Cópia autenticada do comprovante de endereço
Autorização para solicitação de abertura de conta vincula assinada original.
Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

logotipo

Documento assinado eletronicamente por Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia, em 02/01/2025, às 10:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12532046 e o código CRC AB09F54C.

Anexos:

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12532046

Criado por luis.sergio, versão 1 por luis.sergio em 02/01/2025 10:28:06.

Anexos:

Oficio_12532046.html



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.187.474/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2012

NOME EMPRESARIAL
MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MM PORTARIA & LIMPEZA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
EST PRINCIPAL DO SITIO GRANDE

NÚMERO
900

COMPLEMENTO
SALA 04

CEP
65.130-000

BAIRRO/DISTRITO
SITIO GRANDE

MUNICÍPIO
PACO DO LUMIAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MMPORTARIALTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8412-6107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/12/2024 às 12:34:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA”
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1. JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO, brasileiro, natural de São José de Ribamar - MA, nascido no dia 25/10/1990, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0305846320060 SSP-MA e CPF: 050.631.743-96, residente e domiciliado na Rua Salvador de Oliveira, nº 12, Quadra R, Condomínio Sítio Leal, Sítio Leal, São Luís - MA, Cep: 65043-130.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**, estabelecida na Estrada Principal do Sitio Grande, nº 900, Sala 04, Sítio Grande, Paço Do Lumiar - MA, Cep: 65130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE nº 21201518641 por despacho do dia 17/04/2024 e com CNPJ nº 21.187.474/0001-64, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato de Constituição, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Alterar a razão social de: Trovao Seguranca Patrimonial Ltda para: **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Cláusula Terceira: Alterar o nome de fantasia de: Trovao Seguranca Patrimonial para: **MM PORTARIA & LIMPEZA.**

Cláusula Quarta: Alterar o objeto social de: (CNAE 4530-7/03) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4930-2/01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE 4520-0/07) - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. **Para:** (CNAE 8111-7/00) - **Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;** (CNAE 0161-0/03) - **Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;** (CNAE 3702-9/00) - **Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;** (CNAE 4213-8/00) - **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;** (CNAE 4311-8/02) - **Preparação de canteiro e limpeza de terreno;** (CNAE 4322-3/02) - **Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;** (CNAE 6822-6/00) - **Gestão e administração da propriedade imobiliária;** (CNAE 8121-4/00) - **Limpeza em prédios e em domicílios;** (CNAE 8122-2/00) - **Imunização e controle de pragas urbanas;** (CNAE 8129-0/00) - **Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;** (CNAE 8130-3/00) - **Atividades paisagísticas;** (CNAE 8211-3/00) - **Serviços combinados**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA”
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.

Cláusula Quinta: As cláusulas, itens e subitens constantes do Contrato de Constituição e alterações anteriores a esta, que não foram objetos de expressa alteração pelo presente termo, permanecem inalterados e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificados.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

1. JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO, brasileiro, natural de São José de Ribamar - MA, nascido no dia 25/10/1990, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0305846320060 SSP-MA e CPF: 050.631.743-96, residente e domiciliado na Rua Salvador de Oliveira, nº 12, Quadra R, Condomínio Sítio Leal, Sítio Leal, São Luís - MA, Cep: 65043-130.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**, estabelecida na Estrada Principal do Sítio Grande, nº 900, Sala 04, Sítio Grande, Paço Do Lumiar - MA, Cep: 65130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE nº 21201518641 por despacho do dia 17/04/2024 e com CNPJ nº 21.187.474/0001-64.

Cláusula Segunda: Utiliza o nome de fantasia: **MM PORTARIA & LIMPEZA**.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 0161-0/03) - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (CNAE 3702-9/00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4322-3/02) - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; (CNAE 6822-6/00) - Gestão e administração da propriedade imobiliária; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA”
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

em domicílios; (CNAE 8122-2/00) - Imunização e controle de pragas urbanas; (CNAE 8129-0/00) - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 8211-3/00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8299-7/99) - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente tais como em geral.

Cláusula Quinta: O Capital Social da sociedade é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados pelo sócio em moeda corrente do país, conforme abaixo:

Sócio	Nº Quotas	Valor (R\$)	%
JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Parágrafo único: O Capital da sociedade encontra-se integralizado em moeda corrente do país, a vista, adquirido através de recursos próprios e a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sexta: A sociedade é administrada e representada plenamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros, somente pelo sócio **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA”
CNPJ: 21.187.474/0001-64
NIRE: 21201518641

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda: Declaramos para efeitos de enquadramento na condição de porte de **MICROEMPRESA - ME** conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 01 (uma) via de igual teor, data e forma.

Paço do Lumiar - MA, 29 de Abril de 2024.

JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO
CPF: 050.631.743-96
Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05063174396	JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 12:45 SOB Nº 20240527348.
PROTOCOLO: 240527348 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406109004. CNPJ DA SEDE: 21187474000164.
NIRE: 21201518641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Declaração Abertura de Conta Vinculada

A **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.187.474/0001-64**, representada pelo seu sócio-proprietário **José Maurício Melo Rocha Filho**, portador do CPF **050.631.743-96**, com sede na **Via Local Quadra 215, Número 07, Parque Vitória, São José de Ribamar - MA**, declara, para os devidos fins, que autoriza a solicitação de abertura de conta vinculada, conforme exigências legais, bem como autoriza o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) para as providências cabíveis.

São José de Ribamar, MA, 26 de dezembro de 2024

MM PORTARIA E
LIMPEZA
LTDA:21187474000164
164

Assinado de forma digital por
MM PORTARIA E LIMPEZA
LTDA:21187474000164
Dados: 2024.12.26 12:41:48
-03'00'

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

CNPJ nº **21.187.474/0001-64**

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
CNPJ 21.187.474/0001-64



Av. 09, Quadra 76, nº15, Paço do Lumiar | MA - CEP: 65130-000
CNPJ: 21.480.265/0001-04

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

BRK AMBIENTAL - MARANHÃO S.A.

Av. Gonçalves Dias, nº 847, São José do Ribamar | MA - CEP: 65110-000
CNPJ: 21.480.265/0002-95 | Telefone para Atendimento: 0800 771 0001
www.brkambiental.com.br/maranhao

DADOS DO CONSUMIDOR

CONSUMIDOR: JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO

ENDEREÇO:

RUA V. LOCAL 215, 7 QD 215 - PARQUE VITORIA - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA - CEP: 65110--00
IDENTIFICAÇÃO: 15.3.0.2260.0

CDC

1310483-7

DATA DE VENCIMENTO

30/11/2024

REFERÊNCIA

Novembro/2024

Nº DA CONTA

11697316

TOTAL A PAGAR (R\$)

38,67

PREZADO(A) CONSUMIDOR

A sorte voltou para os clientes BRK! Pague sua conta com PIX e concorra a diversos prêmios. Serão 393 sorteados durante 05 meses de promoção. Acesse sortenacontabrk.com.br e saiba mais.

DADOS DA MEDIÇÃO

HIDROMETRO	LACRE	TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIA/ECONOMIAS	DATA EMISSAO	CONSUMO
A23DM0035422	M230005644	AGUA	1RES	10/12/2024	MEDIDO REAL 10
LEITURA ANTERIOR	22/10/202	158	DIAS DE CONSUMO	30	MEDIDO 10
LEITURA ATUAL	4	168	DIAS FATURADOS	30	RESIDUAL 0
COD. LEITURA:	LEITURA NORMAL		PREV. PRÓX. LEITURA	20/12/2024	FATURADO 10

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)

OUT/2024	12	
SET/2024	9	
AGO/2024	9	
JUL/2024	12	
JUN/2024	6	
MAI/2024	11	
ABR/2024	11	
MAR/2024	9	
FEV/2024	8	
JAN/2024	0	
DEZ/2023	7	
NOV/2023	21	

Média dos últimos 6 meses: 9

Média dos últimos 12 meses: 9

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

MULTA-R.10/2024	0,76
ÁGUA - RESIDENCIAL	37,88
JUROS-R.10/2024	0,03

VALOR TOTAL - R\$ 38,67

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$3,5 (9.25%) conforme Lei 12.741/12.

ATENÇÃO! A BRK INFORMA

NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO

CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS E FÍSICAS DA ÁGUA DISTRIBUIDA (ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5/17 DO M.S. e RESOLUÇÃO SS 65/05)

Características da água distribuída em atendimento ao Anexo XX da PC nº 05/2017, alterado pelas Portarias do GM/MS nº 888 e nº 2472 de 2021.

Anexo XX da Portaria de Consolidação	ANALISES EXIGIDAS	ANALISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDERAM
Turbidez	2	2	2
Cloro Residual Livre	1	1	1
Coliformes Totais	2	2	2
	1	1	1
	2	2	2
	1	1	1

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

FATURA PAGA EM: 02/12/2024

CDC
1310483-7

Nº CONTA
11697316

REFERÊNCIA
Novembro/2024

DATA DE VENCIMENTO
30/11/2024

VALOR R\$
38,67

AGORA FAÇA SEU PAGAMENTO COM PIX

Comprovante de Endereço da Empresa (12532569) SEI 01340.002860/2024-75 / pg. 1021

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Centro de Rastreo e Controle de Satélites

Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

Memorando nº 17/2025/INPE

Alcântara, 02 de janeiro de 2024

Ao Senhor Gentil Moura da Silva

Chefe de Serviço Controle Orçamento e Finanças - SESOF

Assunto: **Encaminhamento de Documentos para Abertura de Conta Vinculada.**

Prezado Senhor,

Trata-se do **Processo 01340.002860/2024**, que deu origem à contratação da empresa **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**, que tem como objeto **a** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, registrado sob o Contrato 60 **R.D. Nº 01.06.060.0/24** (12495093), firmado entre o INPE MCTI de Alcântara MA e a Empresa **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**.

Visando instrução do presente processo, no que tange a documentação para abertura da Conta-Depósito Vinculada – Bloqueada para Movimentação junto ao Banco do Brasil S. A., para abrigar os recursos creditados em amparo da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 da SEGES/MP, solicitado à Contratada, por meio do Ofício nº Ofício Nº 6/2024/INPE (12532046), encaminhamos anexos, os documentos abaixo elencados:

Cópia Autenticada:

- Cartão CNPJ;(12532242);
- RG/CPF do representante legal; (12532250);
- Contrato Social; (12532275)

- Declaração do representante legal, para abertura de Conta Vinculada;(12532280)

- Comprovante de endereço do representante legal.(12532569)

Esclarecemos que tais documentos, em sua forma física, serão enviados via malote, quando solicitado pelo Serviço de Controle Orçamentos e Finanças – **SESOF**.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

SIAPE 1822525

CGIP/CORCR/SECOR



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 02/01/2025, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12532191** e o código CRC **A6D3BB55**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12532191

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 37/2025/INPE

São José dos Campos, 02 de janeiro de 2025

Ao Senhor Luís Sérgio Farias Gomes

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 17/2025/INPE (SEI 12532191)**

1. Referente à sua solicitação de abertura de conta vinculada para o Contrato RD nº 01.06.060.0/2024, informamos que o processo deve ser tramitado previamente ao Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC) para análise e acompanhamento por parte daquele setor.
2. Pelo exposto, restituímos o processo para que se efetue o devido encaminhamento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 03/01/2025, às 07:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12532848** e o código CRC **D1087B9B**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12532848



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas
Coordenação de Rastreamento, Controle e Recepção de Satélites
Centro de Rastreamento e Controle de Satélites Alcântara

OFÍCIO Nº 36/2025/INPE

Alcântara, 07 de janeiro de 2024.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória- São José De Ribamar - MA;
CEP: 65110-000.

Assunto: Documentos para Abertura de Conta Vinculada.

Senhor(a) **José Maurício Melo Rocha Filho**, Administrador,

Prezada Senhor(a)

Foi solicitado pelo SEGCC - Serviço de Gestão de Contratos e Convênios, com o objetivo de atender ao exarado no Anexo XII da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 - Conta-Depósito Vinculada - Bloqueada para Movimentação, solicitamos que sejam apresentados ao INPE/ MCTI de Alcântara MA, no prazo de cinco dias corridos, os documentos abaixo listados:

Cópia assinada pelo gov.br, dos documentos abaixo relacionados:

- Cartão CNPJ;
- Cópia autenticada do Contrato Social;
- Cópia autenticada do RG/CPF do representante legal;
- Procuração do representante;
- Cópia autenticada do comprovante de endereço
- Anexo 1 - Modelo de Autorização Complementar da Contratada para abertura da Conta Vinculada, em anexo.

Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

CGIP/CORCR/SECOR

SIAPE 1822525



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes**, **Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 07/01/2025, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12539477** e o código CRC **B7CAED27**.

Anexos:

- Anexo 1 - Modelo de Autorização Complementar da Contratada para abertura da Conta Vinculada.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12539477

Data de Envio:

07/01/2025 16:20:01

De:

INPE/Centro de Rastreio e Controle de Satélites Alcântara <crcal@inpe.br>

Para:

mmportarialtda@gmail.com
fernando.almeida@inpe.br
rita.mesquita@inpe.br
elmo.lima@inpe.br
luis.madeira@inpe.br

Assunto:

Solicitação de documentos para abertura de conta vinculada

Mensagem:

OFÍCIO Nº 36/2025/INPE

Alcântara, 07 de janeiro de 2024.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória- São José De Ribamar - MA;
CEP: 65110-000.

Assunto: Documentos para Abertura de Conta Vinculada.

Senhor(a) José Maurício Melo Rocha Filho, Administrador,

Prezada Senhor(a)

Foi solicitado pelo SEGCC - Serviço de Gestão de Contratos e Convênios, com o objetivo de atender ao exarado no Anexo XII da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 - Conta-Depósito Vinculada - Bloqueada para Movimentação, solicitamos que sejam apresentados ao INPE/ MCTI de Alcântara MA, no prazo de cinco dias corridos, os documentos abaixo listados:

Cópia assinada pelo gov.br, dos documentos abaixo relacionados:

Cartão CNPJ;
Cópia autenticada do Contrato Social;
Cópia autenticada do RG/CPF do representante legal;
Procuração do representante;
Cópia autenticada do comprovante de endereço
Anexo 1 - Modelo de Autorização Complementar da Contratada para abertura da Conta Vinculada, em anexo.
Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
CGIP/CORCR/SECOR
SIAPE 1822525

logotipo

Documento assinado eletronicamente por Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia, em 07/01/2025, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12539477 e o código CRC B7CAED27.

Anexos:

Anexo 1 - Modelo de Autorização Complementar da Contratada para abertura da Conta Vinculada.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12539477

Criado por luis.sergio, versão 4 por luis.sergio em 07/01/2025 16:15:07.

Anexos:

Oficio_12539477.html

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

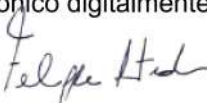
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750043750**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712025000107750043750**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 02/01/2025

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 1 de 17

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202500010775004
3750

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750090347

DADOS DO SEGURADO

NOME: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES CPF/CNPJ: 01.263.896/0005-98
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ASTRONAUTAS 1758 BAIRRO: JD DA GRANJA
CEP: 12227010 CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS UF: SP

DADOS DO TOMADOR

NOME: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA CPF/CNPJ: 21.187.474/0001-64
ENDEREÇO: PRINCIPAL DO SÍTIO GRANDE 900 BAIRRO: SÍTIO GRANDE
CEP: 65130000 CIDADE: PACO DO LUMIAR UF: MA

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ **NOME/RAZÃO SOCIAL** **COD.SUSEP**
09.013.155/0001-37 GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0202011493

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 4.382,41 - quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos
MODALIDADE: PERFORMANCE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato 01.06.060.0/24 Processo nº 01340.002860/2024-75, decorrente do Edital Pregão Eletrônico nº 90146/2024. A presente apólice possui cobertura adicional para ações trabalhistas e previdenciárias conforme descrito nas condições especiais. ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO PEDIDO OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE PRESTADOR	R\$ 4.382,41	R\$ 157,33	19/12/2024	19/03/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	157,33	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Única	R\$ 157,33	09/01/2025
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	157,33			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | Rua Olímpias, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 3 de 17

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA MODALIDADE EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS- SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Créditos do Tomador: contraprestação devida pelo Segurado ao Tomador em decorrência da execução das obrigações previstas no Contrato Principal, que ainda não tenha sido paga ao Tomador e que deverá ser utilizada na amortização dos Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Compreende, sem limitação, eventuais serviços não medidos e/ou pendentes de aprovação e/ou pelos quais o Tomador tenha direito a ser remunerado e/ou indenizado pelo Segurado e créditos retidos de qualquer natureza.

Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos e apurados no âmbito do processo administrativo instaurado pelo Segurado.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal. da ocorrência de um inadimplemento contratual por parte do Tomador que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado em decorrência do Sinistro, correspondente ao resultado da subtração entre os custos despendidos para a execução da parcela remanescente do objeto do Contrato Principal e o Saldo Contratual, caracterizando sobrecusto, apurado após regular procedimento administrativo instaurado pelo Segurado e mediante Procedimento de Regulação conduzido pela Seguradora. O Prejuízo será amortizado pelos Créditos do Tomador, se houver.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Saldo Contratual: resultado da subtração entre a remuneração prevista no Contrato Principal e devida ao Tomador pelo cumprimento da integralidade das obrigações contratadas, caso não houvesse ocorrido o Sinistro, e o valor efetivamente devido pelo Segurado pela parcela dos bens e/ou serviços executados pelo Tomador, apurado até o momento da ocorrência do Sinistro.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, geralmente denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Contrato Principal.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato Principal, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos indenizáveis suportados pelo Segurado em decorrência do Sinistro, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos, decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para a prestação de serviços, conforme apurado ao final do Procedimento de Regulação.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência acarretar um Sinistro coberto;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal; contudo, para alterações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a existência de fato ou ato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador, no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Contrato Principal; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapas 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) **Contrato Principal, seus anexos, aditivos e eventuais apostilamentos firmados, devidamente assinados pelo Segurado e Tomador;**
- b) **Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;**
- c) **Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador;**
- d) **Comprovação do Saldo Contratual remanescente e dos valores pagos durante a vigência do Contrato Principal;**
- e) **Relatórios de Fiscalização dos serviços prestados pelo Tomador durante a vigência do Contrato Principal;**
- f) **Planilha, relatório e/ou documento equivalente que demonstre a existência de Créditos do Tomador referentes ao Contrato Principal;**
- g) **Medições, Relatórios de Vistorias, Notas Fiscais, comprovantes de pagamentos, Planilha de Levantamento de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro original e atualizado, se houver, entre outros;**
- h) **Aceite(s) Provisório(s) e/ou Definitivo(s) dos serviços prestados pelo Tomador, se o caso; e**
- i) **Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.**

Etapas 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) **Documentação que possibilite a aferição do percentual não concluído pelo Tomador das obrigações objeto do Contrato Principal, no momento da sua rescisão;**
- b) **Propostas e/ou orçamentos obtidos com empresa(s) escolhida(s) pelo Segurado para conclusão do objeto contratual, que além de manter o escopo original do Contrato Principal, deverão ser instruídos com a relação detalhada dos itens pendentes de execução, tal qual se encontra no Contrato Principal (Planilhas de serviços, contendo escopos, unidades, quantitativos e custos unitários).**
- c) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

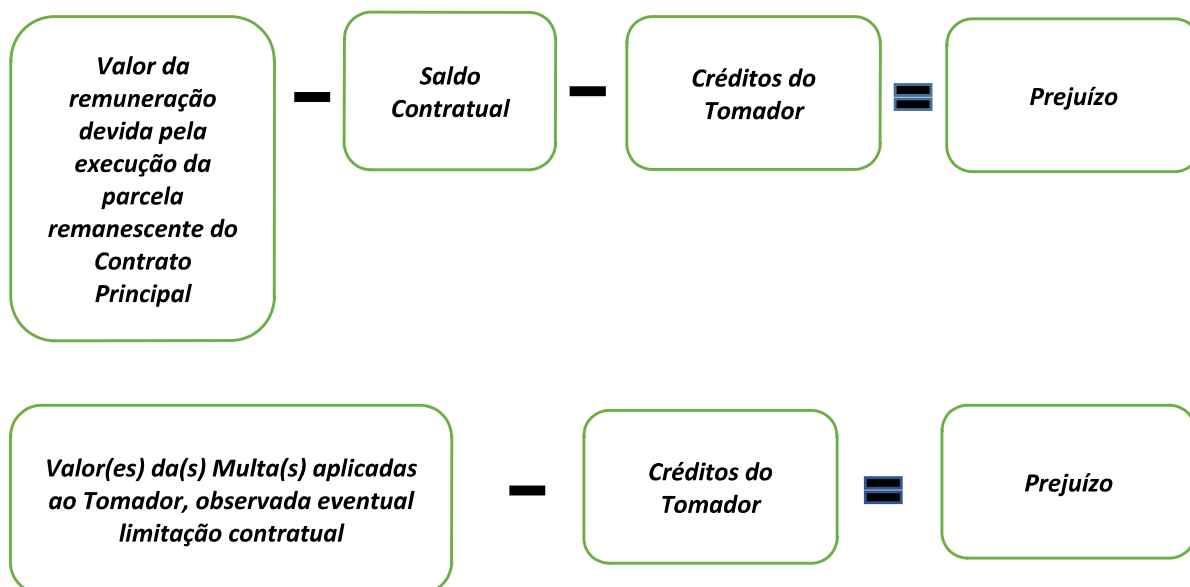
6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, calculado através da seguinte fórmula:



7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante (i) o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas, estas quando cobertas, ou (ii) mediante a execução da parcela remanescente das obrigações garantidas, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. Caso a Seguradora opte por concluir diretamente a parcela remanescente das obrigações garantidas, a escolha do(s) substituto do Tomador ocorrerá mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora, respeitados os termos do Contrato Principal ou de sua legislação específica. Nesta hipótese, a Seguradora e o Segurado celebrarão um instrumento contratual específico para disciplinar as condições da execução do objeto do Contrato Principal, limitando-se a responsabilidade da Seguradora, em qualquer hipótese, ao Limite Máximo de Garantia.

7.4. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os

documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.4.

7.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.6. O Saldo Contratual e os Créditos do Tomador deverão obrigatoriamente ser utilizados para a amortização do valor da Indenização.

7.7. **Caso o pagamento da Indenização já houver ocorrido quando da conclusão da apuração do Saldo Contratual e dos Créditos do Tomador, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago, incluindo a correção monetária.**

7.8. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) **Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração**

resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo de execução das obrigações garantidas, salvo se o Contrato Principal ou a legislação específica dispuserem de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início de execução das obrigações garantidas pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início de execução das obrigações garantidas, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua

comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

14.1. Para viabilizar o adequado monitoramento dos riscos assumidos, a Seguradora poderá, a seu critério, realizar vistorias e inspeções no local de execução das obrigações garantidas, por conta própria ou por terceiros devidamente nomeados para este fim, bem como solicitar informações, documentos, livros, registros e contas relacionadas ao objeto do Contrato Principal ao Segurado e/ou ao Tomador, que ficarão obrigados a entregá-los no prazo razoavelmente fixado pela Seguradora.

14.2. O Segurado e Tomador se obrigam, ainda, a fornecer à Seguradora quaisquer esclarecimentos, documentos e evidências que lhes forem solicitados pela Seguradora.

14.3. O acompanhamento da execução do Contrato Principal, nos termos da Cláusula 14.1, não desonera o Segurado da obrigação de, tempestivamente, notificar Expectativas de Sinistro e/ou formalizar Avisos de Sinistro, sempre que cabíveis.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
- e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. DEFINIÇÕES

Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamação e este seja oriunda do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ocorre quando transitada em julgado ou realizado acordo judicial em que o Tomador deverá realizar o pagamento, ficando o Segurado dispensado de efetuar notificações relativas à Expectativa de Sinistro.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pela Apólice.

Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

Processo Judicial: controvérsia envolvendo o Tomador em trâmite perante o Poder Judiciário;

Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

Sinistro: ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Processo Judicial.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

2.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da Apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; e,

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 14 de 17

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador.

4. EXPECTATIVA

4.1. Ocorre quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo Autor/Reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou de responsabilidade do Tomador, decorrente de vínculo empregatício mantido com o Tomador no âmbito do Contrato Principal.

4.2. O Segurado deverá comunicar imediatamente a Seguradora (através do e-mail sinistrobr.garantia@avla.com) acerca da existência de demanda(s) judicial(ais) trabalhista(s) envolvendo o Tomador e Segurado, enviando cópia integral atualizada da reclamação trabalhista.

4.3. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Processo Judicial; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

4.4. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 4.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 5.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange ao adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

5. SINISTRO

A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião da comunicação do Segurado à Seguradora, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com), quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.

5.1. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

- a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 5 desta Cobertura Adicional;
- b) cópia integral do Processo Judicial, contendo, a certidão de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o Tomador no Contrato Principal dentro do período de vigência da apólice.

5.2. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

5.3. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados acima.

5.4. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 5.1, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 5.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

5.5. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

5.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 5.5, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6. ACORDOS

6.1. Acordos decorrentes das reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 6.2. e 6.3, abaixo.

6.2. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta Cobertura Adicional, ele deverá enviar uma memória de cálculo das verbas pleiteadas pelo Autor/Reclamante que estariam abrangidas pelo período de vigência da Apólice, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

6.3. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 6.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o Limite Máximo de Indenização estabelecido na Apólice para a Cobertura Adicional em questão.

7.2. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o juízo restituirá tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. **Além das hipóteses de perda de direito previstas nas Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

I – não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas nas Cláusulas 4 e 5 desta Cobertura Adicional.

II – quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o Segurado firmar acordo judicial com o Reclamante sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

IV - nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

9. RATIFICAÇÃO

- 9.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 456/2025/INPE

Alcântara, 13 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

José Daniel Reis Junior

Analista em Ciência e Tecnologia
Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios
SEGCC - COADM

Assunto: Garantia Contrato R.D. Nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Com relação ao contrato em referência, encaminhamos a apólice de seguro garantia sob link (SEI nº 12545736), para os devidos encaminhamentos quanto à autenticação e ao registro contábil.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
SIAPE 1822525
CGIP/CORCR/SECOR



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 13/01/2025, às 12:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12548864** e o código CRC **0D178812**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12548864

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO N° 01.06.060.0/2024

A empresa **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.187.474/0001-64**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (Sra.) **JOSÉ MAURICIO MELO ROCHA FILHO** portador da Carteira de Identidade nº **0305846320060** e CPF nº **050.631.743 - 96**, **AUTORIZA** o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE**, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão nº **90146/2024**:

- Que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do Contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da **CONTRATADA**, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- Que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do Contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**, junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia do **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE**, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção do (a) titular da conta.
- Que o **CONTRATANTE** utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do Contrato, caso a **CONTRATADA** não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

São José de Ribamar, MA, 07 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO**
Data: 07/01/2025 21:11:43 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Mauricio Melo Rocha Filho

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 459/2025/INPE

Alcântara, 13 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

José Daniel Reis Junior

Analista em Ciência e Tecnologia
Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios
SEGCC - COADM

Assunto: Resposta ao Memorando nº 37/2025/INPE (SEI 12532848).

Com relação ao memorando em referência, encaminhamos a autorização complementar para abertura de conta vinculada sob link (SEI nº 12545756).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

SIAPE 1822525

CGIP/CORCR/SECOR



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 13/01/2025, às 12:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12548903** e o código CRC **8C49DF56**.

Anexos

Não Possui.

Apólice | N°.: 020712025000107750043750

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 02071 - AVLA SEGUROS BRASIL S.A.		Valor da Garantia:	4.382,41
Segurado(s):		Moeda:	BRL - Real brasileiro
1. Nome / Razão social:	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES	Prêmio:	
	CNPJ: 01.263.896/0005-98	1. Moeda:	BRL - Real brasileiro
Tomador(es):		Prêmio Emitido (Moeda):	157,33
		Prêmio Emitido (R\$):	157,33
		IOF:	0,00
		Adicional de fracionamento:	0,00
1. Nome / Razão social:	MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA	Datas:	
CNPJ:	21.187.474/0001-64	Data de Registro:	02/01/2025
Intermediário(s):		Data de Emissão:	02/01/2025
		Data de Início da Vigência:	19/12/2024
		Data de Fim de Vigência:	19/03/2026
1. Tipo:	1 - Corretor		
Nome / Razão social:	GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
Código:	0202011493		
CNPJ:	09.013.155/0001-37		
Objeto Segurado:			
1. Tipo:	99 -		
Descrição:	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		
Coberturas:	1. Grupo de Ramo:	07 - Riscos Financeiros	
	Ramo:	75 - Garantia Segurado - Setor Público	
	Cobertura / Modalidade:	999 - Outras	
	Outras Descrições:	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	
	Número do Processo:	15414.638901/2022-06	
	Limite Máximo de Indenização:	4.382,41	

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 472/2025/INPE

São José dos Campos, 13 de janeiro de 2025.

Ao
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças – SECOF

Assunto: Garantia Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Prezados(as) Senhores(as),

Com relação ao contrato em referência, encaminhamos:

- Apólice de seguro garantia (SEI 12545736), bem como sua autenticação junto à SUSEP (SEI 12549352), para providências quanto ao registro contábil, e
- Solicitação de abertura de conta vinculada:
 - Memorando 459 (SEI nº 12548903);
 - Cartão CNPJ (SEI nº 12532242);
 - Documento do representante da Empresa (SEI nº 12532250);
 - Contrato Social da Empresa (SEI nº 12532275);
 - Comprovante de Endereço da Empresa (SEI nº 12532569), e
 - Autorização Complementar para abertura de conta vinculada (SEI nº 12545756).

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Eliane Ayres Pereira

Assistente em Ciência e Tecnologia
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios
SEGCC - COADM
SIAPE 1112438



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Ayres Pereira**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/01/2025, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12549372** e o código CRC **A4699E5F**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12549372

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 464/2025/INPE

São José dos Campos, 13 de janeiro de 2025

Ao Senhor
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

Assunto: **Indicação de Gestores e Fiscais - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Considerando as informações contidas no Memorando nº 19146 (SEI 12522634), restituímos o presente processo informando que a função de Fiscal Setorial não é necessária para o contrato em questão, uma vez que, conforme Portaria nº 1308/2024/SEI-INPE (SEI nº 12515419), caberá à fiscalização setorial "o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade".

Adicionalmente, informamos que todas as demais funções (Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico) deverão ter os seus substitutos indicados.

Dessa forma, restituímos o presente processo para adequação solicitando que nova indicação seja encaminhada a este SEGCC com a maior brevidade possível.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Eliane Ayres Pereira

Assistente em Ciência e Tecnologia
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios
SEGCC - COADM
SIAPE 1112438



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Ayres Pereira**,
Assistente em Ciência e Tecnologia, em 13/01/2025, às 17:25 (horário



oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12548991** e o código CRC **0903EE92**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12548991

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas

Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites

Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

Memorando nº 488/2025/INPE

São José dos Campos, 13 de janeiro de 2025

Ao Senhor

José Daniel Reis Junior

Analista em Ciência e Tecnologia

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

SEGCC - COADM

Assunto: **Indicação de Gestores e Fiscais - Contrato 60 nº 01.06.060.0/24 (12495093) firmado entre o INPE/ MCTI e a MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Em resposta ao memorando **464 (12548991)**, encaminho abaixo a lista dos Gestores e Fiscais, com as devidas considerações solicitadas:

- 1.Luis Sérgio Farias Gomes-Gestor;
- 2.Fernando Henrique Gama de Almeida – Gestor substituto;
- 3.Rita de Cássia Irineu Mesquita-Fiscal técnico;
- 4.Lucilene Lobato Nogueira - Fiscal Técnico Substituto;
- 4.Elmo Sérgio dos Santos Lima - Fiscal Administrativo;
- 5.Luís Henrique Barbosa Madeira - Fiscal Administrativo substituto,

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Maria de Fátima Mattiello Francisco

Coordenadora Substituta de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites

SIAPE: 665343



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Mattiello**



Francisco, Coordenadora de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites substituta, em 14/01/2025, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12550504** e o código CRC **07B8535D**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12550504

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
14/01/25 12:50 NS USUARIO : CAROLINE
DATA EMISSAO : 14Jan25 VALORIZACAO : 14Jan25 NUMERO : 2025NS000132
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
FAVORECIDO : 21187474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025RC000013 DATA VENCIMENTO : 19Mar26

OBSERVACAO

Registro do valor da apólice de seguro garantia nº 12025000107750043750, endosso nº 000000 (SEI 12545736), encaminhada pelo Serviço de Gestão de Contratos e Convênios por meio do Memorando nº 472/2025/INPE (SEI 12549372), associada ao Contrato RD nº 01.06.060.0/2024

CONTINUA...

LANCADO POR : 14747544810 - CAROLINE
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

14Jan25 12:50

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
14/01/25 12:51 NS USUARIO : CAROLINE
DATA EMISSAO : 14Jan25 VALORIZACAO : 14Jan25 NUMERO : 2025NS000132
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
FAVORECIDO : 21187474/0001-64 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025RC000013 DATA VENCIMENTO : 19Mar26

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	581014	21187474000164	81111	10110	4.382,41

LANCADO POR : 14747544810 - CAROLINE 14Jan25 12:50
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 529/2025/INPE

São José dos Campos, 14 de janeiro de 2025

Ao Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC)

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 472/2025/INPE (SEI 12549372)**

1. Em atendimento à solicitação feita por meio do Memorando acima mencionado, informamos que foi emitida a Nota de Sistema 2025NS000132 (SEI 12552062), referente ao registro contábil da apólice de seguro garantia sob link SEI 12545736.
2. Quanto à abertura da conta vinculada, as providências serão tomadas em seguida.
3. Restituímos o processo para seu conhecimento e acompanhamento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 14/01/2025, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12552090** e o código CRC **86F93914**.

Anexos

Não Possui.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

OFÍCIO Nº 104/2025/INPE

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2025.

À

Sra. Fernanda Eloi
Gerente de Relacionamento
Banco do Brasil S/A
Agência Governo - São Paulo - SP - 1897-X
Rua São Bento no 465, 3o andar - Centro
São Paulo - SP

Assunto: Abertura de Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação.

Senhora Gerente,

1. Reporto-me ao Termo de Cooperação Técnica celebrado em 29/12/2020 (Publicado D.O.U, Seção 3, de 31/12/2020, p. 26) firmado com essa Instituição, para solicitar que, excepcionalmente, promova o cadastramento de conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação -, em nome do Prestador de Serviços a seguir indicado, destinada a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato nº 01.06.060.0/24, firmado por esta Administração Pública Federal.

CNPJ: 21.187.474/0001-64

Razão Social: MM Portarias & Limpeza LTDA

Nome Personalizado: MM Portarias & Limpeza

Endereço: Est Principal do Sítio Grande, nº 900, Sala 04, Sítio

Grande

Paco do Lumiar - MA - CEP 65.130-000

Representante Legal: José Mauricio Melo Rocha Filho

CPF do Representante Legal: 050.631.743-96

2. Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças - SECOF



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 16/01/2025, às 10:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12556267** e o código CRC **CA8A5D4D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 104/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12556267

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Acompanhamento de Processos e Formalização de Atos Normativos

Gestão de Contratos

Memorando nº 674/2025/INPE

São José dos Campos, 17 de janeiro de 2024.

Ao

Setor de Atos Normativos e Gestão Documental - SEAND

Assunto: Indicação de Gestores e Fiscais - Contrato nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Prezado Senhor,

Considerando as informações prestadas por meio do Memorando 488 (SEI 12550504), por se tratar de um contrato continuado com dedicação de mão de obra exclusiva, encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências de emissão de Portaria a indicação de Fiscais e Gestores.

Gestor: Luis Sergio Farias Gomes - SIAPE 1822525

Gestor Substituto: Fernando Henrique Gama de Almeida - SIAPE 1225823

Fiscal Técnico: Rita de Cássia Irineu Mesquita - SIAPE 2772717

Fiscal Técnico Substituto: Lucilene Lobato Nogueira - SIAPE 2772695

Fiscal Administrativo: Elmo Sérgio dos Santos Lima - SIAPE 2772795

Fiscal Administrativo Substituto: Luís Henrique Barbosa Madeira - SIAPE 2772800

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Eliane Ayres Pereira

Assistente em Ciência e Tecnologia

Serviço de Gestão de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Ayres Pereira**,
Assistente em Ciência e Tecnologia, em 17/01/2025, às 09:02 (horário
oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543,
de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12559815 e o código CRC **7A3EB851**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12559815



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 1480/2025/SEI-INPE

Dispõe sobre Gestão e Fiscalização de Contrato (MM PORTARIA 01.06.060.0/2024).

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no §3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e ainda, considerando o Memorando nº 674/2025/INPE, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do contrato celebrado entre o INPE e a empresa MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA - R.D. nº 01.06.060.0/2024 (Pregão nº 90146/2024), bem como de eventuais termos aditivos, referente a contratação de serviços de limpeza e conservação de área interna, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, na Unidade de Alcântara/MA, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme processo SEI nº 01340.002860/2024-75:

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: LUIS SERGIO FARIAS GOMES

Matrícula SIAPE: 182****

Lotação: Serviço de Rastreio, Controle e Recepção (SECOR)

b) Substituto: FERNANDO HENRIQUE GAMA DE ALMEIDA

Matrícula SIAPE: 122****

Lotação: Serviço de Rastreio, Controle e Recepção (SECOR)

II - FISCAL TÉCNICO

a) Titular: RITA DE CÁSSIA IRINEU MESQUITA

Matrícula SIAPE: 277****

Lotação: Serviço de Rastreio, Controle e Recepção (SECOR)

b) Substituto: LUCILENE LOBATO NOGUEIRA

Matrícula SIAPE: 277****

Lotação: Serviço de Rastreio, Controle e Recepção (SECOR)

III - FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Titular: **ELMO SÉRGIO DOS SANTOS LIMA**

Matrícula SIAPE: 277****

Lotação: Serviço de Rastreio, Controle e Recepção (SECOR)

b) Substituto: **LUÍS HENRIQUE BARBOSA MADEIRA**

Matrícula SIAPE: 277****

Lotação: Serviço de Rastreio, Controle e Recepção (SECOR)

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme atribuições elencadas na Portaria nº 1308/2024/SEI-INPE, ou sua versão mais recente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 23/01/2025, às 17:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12560028** e o código CRC **AB099E44**.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI nº 12560028

Assunto: ENC: Abertura de Conta Vinculada - MM PORTARIAS e Limpeza Ltda.

De: 1897- DEPOSITOGARANTIA <age1897.depgarantia@bb.com.br>

Data: 30/01/2025, 15:16

Para: "mmportarialtda@gmail.com" <mmportarialtda@gmail.com>

CC: Rosana de Cassia Dupim <rosana.dupim@bb.com.br>, Valeria Maria da Silva <valeriamaria@bb.com.br>, 1897- DEPOSITOGARANTIA <age1897.depgarantia@bb.com.br>, "claudia.ogawa@inpe.br" <claudia.ogawa@inpe.br>, "ronaldo.ferreira@inpe.br" <ronaldo.ferreira@inpe.br>

#interna

Prezados (as),

Recebemos o Contrato e o Termo de Autorização assinados, porém ainda estamos dependendo da atualização cadastral, conforme orientação abaixo:

Ressaltamos ainda que o representante legal da empresa deverá comparecer à agência de relacionamento para atualização cadastral, visando corrigir a alteração de razão social, conforme tela abaixo:

Razão .: TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ. .: 21.187.474/0001-64

O prosseguimento na abertura da conta garantia fica condicionado à regularização cadastral.

Segue endereço:

Prefixo: 2953 - Areinha

AV.SENADOR VITORINO FREIRE,02 - São Luiz - MA - PROXIMO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
16° REGIAO

O cliente deverá comparecer à agência, munido de documentos pessoais e de alterações cadastrais, para fazer constar a nova razão social no cadastro do Banco: **MM Portarias & Limpeza Ltda.**

Estamos aguardando a atualização cadastral para prosseguimento na abertura da conta garantia.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA 1897 - ESC. SETOR PÚBLICO SÃO PAULO

Rua São Bento, 465 - 3º and. - Centro

São Paulo/SP - CEP: 01011.100 - Fone: 11 4298-5180

age1897.depgarantia@bb.com.br

AVISO: Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa, que não seja destinatário, utilizar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, o conteúdo desta mensagem.

De: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA <mmportarialtda@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 13:48

Para: 1897- DEPOSITOGARANTIA <age1897.depgarantia@bb.com.br>

Cc: jmauriciofilho026@gmail.com <jmauriciofilho026@gmail.com>; Rosana de Cassia Dupim

<rosana.dupim@bb.com.br>; Valeria Maria da Silva <valeriamaria@bb.com.br>

Assunto: Re: Abertura de Conta Vinculada - MM PORTARIAS e Limpeza Ltda.

Geralmente, você não recebe emails de mmportarialtda@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados

Seguem ambos documentos solicitados assinados.



Em sex., 24 de jan. de 2025 às 15:08, 1897- DEPOSITOGARANTIA

<age1897.depgarantia@bb.com.br> escreveu:

#interna

Prezados(as),

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE , solicitou o cadastramento de evento para abertura de conta garantia de depósito vinculado, para amparar o Contato [01.06.060.0/24](#), celebrado entre o INPE e MM Portarias & Limpeza LTDA.

Para viabilizar a abertura da conta garantia, faz-se necessário a assinatura do Contrato do Garantidor, entre a MM Portarias & Limpeza LTDA. CNPJ nº 21.187.474/0001-64 e o BANCO DO BRASIL.

Dessa forma, encaminhamos em anexo, o Contrato Garantidor bem como o anexo VI da instrução normativa de nº 05 de 26/05/2017- Autorização para movimentação de conta vinculada, para ser assinado eletronicamente pelo representante legal da Empresa, Sr. José Mauricio Melo Rocha Filho, CPF nº 050.631.743-96 .

Ressaltamos ainda que o representante legal da empresa deverá comparecer à agência de relacionamento para atualização cadastral, visando corrigir a alteração de razão social, conforme tela abaixo:

Razão .: TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ. .: 21.187.474/0001-64

O prosseguimento na abertura da conta garantia fica condicionado à regularização cadastral.

Permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento necessário e aguardamos o envio do Contrato Garantidor e do Anexo VI, devidamente assinados.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA 1897 - ESC. SETOR PÚBLICO SÃO PAULO

Rua São Bento, 465 - 3º and. - Centro

São Paulo/SP - CEP: 01011.100 - Fone: 11 4298-5180

age1897.depgarantia@bb.com.br

AVISO: Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa, que não seja destinatário, utilizar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, o conteúdo desta mensagem.

De: Ronaldo Ferreira <ronaldo.ferreira@inpe.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 11:06

Para: 1897- DEPOSITOGARANTIA <age1897.depgarantia@bb.com.br>

Cc: Gentil Moura da Silva <gentil.moura@inpe.br>; Claudia Akemi Ogawa <claudia.ogawa@inpe.br>; Fernanda dos Santos Eloi Teixeira <fernandaeloi@bb.com.br>; Valeria Maria da Silva <valeriamaria@bb.com.br>; Regina Celia Signorini Cardoso <reginasignorini@bb.com.br>

Assunto: Abertura de Conta Vinculada - MM PORTARIAS e Limpeza Ltda.

Prezados, bom dia !

Em anexo estamos encaminhando 1 ofício de solicitação de Abertura de conta vinculada:

Ofício 104 - Abertura de Conta Vinculada - MM PORTARIAS e Limpeza Ltda.

Favor avisar caso necessite de informações complementares.

Atenciosamente,

Ronaldo Duarte Ferreira

INPE - UG 240106

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 1314/2025/INPE

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2025

Ao
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC)

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 472/2025/INPE (SEI 12549372)**

1. Em resposta ao memorando mencionado acima, informamos que este Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF) encaminhou ao Banco do Brasil no dia 16/01/2025 o Ofício nº 104/2025/INPE (SEI 12556267) solicitando a abertura de conta vinculada.
2. Conforme o documento SEI 12589017, o Banco do Brasil enviou e-mail diretamente à Contratada, solicitando as providências necessárias para dar continuidade à abertura da conta vinculada.
3. Considerando que a conta vinculada ainda não foi aberta e considerando que o banco solicitou providências por parte da Contratada, entendemos ser necessário verificar se a empresa atendeu à solicitação, a fim de viabilizar a abertura da referida conta.
4. Pelo exposto, restituímos o processo para seu conhecimento e providências decorrentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 30/01/2025, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12589036** e o código CRC **4FA7B707**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75 SEI-INPE nº 12589036

mês de dezembro /2024

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Vida útil (meses)	Custo mensal de depreciação	
Aspiradores de pó com capacidade de 20 litros	1	138,46	138,46	24	18,27	F
Balde plástico pequeno	2	11,50	23,00	12	1,92	OK
Desentupidor de pia, cabo curto ergonômico	1	15,49	15,49	6	2,58	OK
Esseva (manual)	2	4,50	9,00	6	1,50	OK
Expanador pena de ganso para limpeza de teclados	2	23,50	47,00	12	3,92	F
Enceradeira	1	2.136,20	2.136,20	24	89,01	F
Esfregão de Limpeza Pesada	1	45,00	45,00	12	3,75	F
Lixeira Contêiner de 240 Litros	1	210,00	210,00	12	17,50	F
Mangueira 3/4 50 mt	1	80,37	80,37	12	6,70	F
Pa plástica coletora para lixo, cabo longoCabo: Madeira , Comp	2	16,98	33,96	12	2,83	OK
Pulverizador manual em plástico capacidade de 500 ml	2	5,99	11,98	6	2,00	F
Rodo 40 cm - cabo longo	2	4,35	8,70	12	0,73	F
Rodo 60 cm - cabo longo	1	6,48	6,48	12	0,54	F
Rodo Limpador de vidros extensível	2	38,00	76,00	12	6,33	F
Redinho de Pia em polipropileno Dimensões aproximadas: A x	1	22,00	22,00	6	3,67	OK
Vassoura de Nylon	2	16,10	32,20	12	2,68	F
Vassoura Plástica de Higienização de vaso sanitário	6	2,38	14,28	12	1,19	F
Total de depreciação de máquinas e equipamentos	30		3.210,12		165,11	
Quantidade total de postos de trabalho					2	
Valor unitário por posto de trabalho					82,55	

*F - faltou
*OK - entregue

Foram entregue os materiais no status OK, ficando pendente os demais no status F.

Alcântara, 27 de dezembro de 2024

Rui Sérgio Larias Gomes
José Aurélio de O Rocha Filho

mês de dezembro / 2024.

INSUMOS DIVERSOS

MATERIAL DE CONSUMO	Preço unitário	Quantidade mensal	Custo mensal	
Alcool 70% Galão de 5l	20,50	2	41,00	F
Água Sanitária Galão de 5l	5,40	3	16,20	OK
Cera Líquida incolor acrílica Galão 5 litros	38,50	1	38,50	F
Desinfetante em litros	2,39	10	23,90	OK
Detergente Sarcante em litro	15,00	10	150,00	OK
Desodorizador de ambientes em aerossol, fragrância lavanda, sem CFC, Frasco com 400ml	7,99	5	39,95	OK
Espuma Dupla Face (verde/amarela) pacote com 5	6,25	1	6,25	OK
Flanela para limpeza	4,39	5	21,95	F
Inseticida aerossol de 400ml	7,70	5	38,50	OK
Limpa vidro 500ml	10,00	5	50,00	F
Limpador Multiuso em solução 500ml	6,20	5	31,00	OK
Lustra Móveis Frasco com 300ml	6,20	5	31,00	OK
Palha de Aço, pacote com oito unidades	2,03	2	4,06	OK
Pano de limpar chão em saco de algodão alvejado	8,90	5	44,50	OK
Pastilha Sanitária para banheiro, caixa com 12 unidades	15,00	3	45,00	F
Sabão em Barra 200 Gramas	2,69	5	14,45	OK
Sabão em pó, caixa de 1 kg	12,00	8	96,00	OK
Saponáceo em kg	9,50	2	19,00	F
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 100 litros Pacote com 100	18,59	3	55,77	OK
Saco para Lixo, na cor preta, capacidade de 40 litros Pacote com 100 sa	13,71	3	41,13	OK
Tela para microfiltro aromatizante	4,60	4	18,40	F
Total de material de consumo	217,74	92,00	826,56	
Quantidade total de postos de trabalho			2,00	
Valor unitário por posto de trabalho			413,28	

* F. faltou

* OK - entregue.

Foram entregue os materiais no status OK, ficando pendente os demais no status F.

Alcântara, 27 de dezembro de 2024

Luís Sérgio Farias Gomes.

Jose Flavio do Rocio Rocha Brito

Mês de dezembro/2024

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL			
Item	qte por pessoa	Vr. Unitario	Valor R\$
Crachá / Cartão de identificação	2	3,95	7,90
Calça	2	49,00	98,00
Camiseta manga curta	2	12,99	25,98
Capa de chuva	2	16,59	33,18
Bota de segurança / antiderrapante	2	36,00	72,00
Bota de segurança / couro	2	40,00	80,00
Luva de borracha	8	13,67	109,36
Máscara	20	0,45	9,00
Meias	2	9,00	18,00
Óculos de proteção	2	2,50	5,00
Protetor auricular	2	2,29	4,58
Custo anual por Pessoa			455,10
Custo por mês, por pessoa			37,93

F
Fuma
OK
F
F
OK
OK
F
F
F
F

* F - faltou

* OK - entregue.

Foram entregue os uniformes e EPI's ficando a ser entregue os crachás dos colaboradores.

Alcântara, 27 de dezembro de 2024

Rui Sérgio Farias Gomes.

Jose Claudio Afonso Rocha Pinto



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas
Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites
Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

OFÍCIO Nº 270/2025/INPE

Alcântara, 30 de janeiro de 2025.

A Senhor(a)
José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Endereço: Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória - São José de Ribamar - MA,
Telefone/Fax: (98) 3495-4003,
CEP: 65110-000

Assunto: Cumprimento das obrigações contratuais.

Senhor(a) **José Maurício Melo Rocha**, Administrador,

Com o objetivo de atender ao exarado na IN 05 de 26 de maio 2017 na **Seção III Do Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, na Subseção I**, em seus **Aspectos Gerais da Fiscalização que trata do Início da Prestação dos Serviços**, também na descrição do Contrato 60 SEI Nº(12495093), **no que tange o item 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, haja vista, que as atividades foram iniciadas desde o dia 27/12/2024 e até a presente data 30/01/2025, a Empresa MM PORTARIA & LIMPEZA não tem cumprido com as obrigações quanto a entrega de matérias insumos, fardamentos, equipamentos e obrigações trabalhistas (vale alimentação e vale transporte), itens de importância para execução das atividades, cabe informa-los que a não a apresentação implica no que **trata no item 6. Modelo de gestão do contrato**, no subitem **6.20** - Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório. Cientificada do exposto acima, solicitamos à contratada, que no prazo de cinco dias corridos sejam apresentados ao INPE/ MCTI de Alcântara MA o cumprimento das obrigações supracitados e também discriminados no protocolo de recebimento de materiais insumos, equipamentos e fardamentos em anexo SEI Nº (12589522).

Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente

eletronicamente)

(Assinado

Sérgio Farias Gomes

Luís

Desenvolvimento Tecnológico

Técnico em

Contrato

Gestor do

SIAPÉ 1822525

CGIP/CORCR/SECOR



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 30/01/2025, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12589320** e o código CRC **E459C6A2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 270/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12589320

Data de Envio:

30/01/2025 17:28:22

De:

INPE/Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara <crcal@inpe.br>

Para:

mmportarialtda@gmail.com
fernando.almeida@inpe.br
rita.mesquita@inpe.br
lucilene.nogueira@inpe.br
elmo.lima@inpe.br
luis.madeira@inpe.br

Assunto:

Cumprimento de obrigações contratuais

Mensagem:

OFÍCIO Nº 270/2025/INPE

Alcântara, 30 de janeiro de 2025.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Endereço: Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória - São José de Ribamar - MA,
Telefone/Fax: (98) 3495-4003,
CEP: 65110-000

Assunto: Cumprimento das obrigações contratuais.

Senhor(a) José Maurício Melo Rocha, Administrador,

Com o objetivo de atender ao exarado na IN 05 de 26 de maio 2017 na Seção III Do Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, na Subseção I, em seus Aspectos Gerais da Fiscalização que trata do Início da Prestação dos Serviços, também na descrição do Contrato 60 SEI Nº(12495093), no que tange o item 9. CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, haja vista, que as atividades foram iniciadas desde o dia 27/12/2024 e até a presente data 30/01/2025, a Empresa MM PORTARIA & LIMPEZA não tem cumprido com as obrigações quanto a entrega de matérias insumos, fardamentos, equipamentos e obrigações trabalhistas (vale alimentação e vale transporte), itens de importância para execução das atividades, cabe informa-los que a não a apresentação implica no que trata no item 6. Modelo de gestão do contrato, no subitem 6.20 - Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório. Cientificada do exposto acima, solicitamos à contratada, que no prazo de cinco dias corridos sejam apresentados ao INPE/ MCTI de Alcântara MA o cumprimento das obrigações supracitados e também discriminados no protocolo de recebimento de materiais insumos, equipamentos e fardamentos em anexo SEI Nº (12589522).

Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

Gestor do Contrato

SIAPE 1822525

CGIP/CORCR/SECOR

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 270/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12589320

Criado por luis.sergio, versão 11 por luis.sergio em 30/01/2025 17:25:50.

Anexos:

Oficio_12589320.html

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 1321/2025/INPE

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
Luis Sergio Farias Gomes
Gestor do Contrato

**Assunto: Abertura Conta Vinculada Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM
PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Considerando as informações contidas no Memorando nº 1314 (SEI 12589036), acerca da abertura da conta vinculada do contrato em epígrafe, encaminhamos o presente processo para averiguação e notificação da Contratada quanto ao cumprimento da solicitação do Banco do Brasil, para que seja possível viabilizar a abertura da referida conta.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fadwa Muhieddine Dahrouge Omaili

Analista em Ciência e Tecnologia
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios
SEGCC - COADM
SIAPE 1512282



Documento assinado eletronicamente por **Fadwa Muhieddine Dahrouge Omaili, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 31/01/2025, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12589324** e o código CRC **425BE0CD**.

Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas
Coordenação de Rastreamento, Controle e Recepção de Satélites
Centro de Rastreamento e Controle de Satélites Alcântara

OFÍCIO Nº 319/2025/INPE

Alcântara, 05 de fevereiro de 2025.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória- São José De Ribamar - MA;
CEP: 65110-000.

Assunto: Abertura de Conta vinculada.

Senhor(a) **José Maurício Melo Rocha Filho**, Administrador,

Considerando as informações contidas no Memorando nº 1314 (SEI 12589036) e no e-mail (SEI 12589017), acerca da abertura da conta vinculada do contrato em epígrafe, encaminhamos o presente documento para averiguação por parte da Contratada quanto ao cumprimento da solicitação do Banco do Brasil, para que seja possível viabilizar a abertura da referida conta.

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

Gestor do Contrato

CGIP/CORCR/SECOR

SIAPE 1822525



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes**, **Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 05/02/2025, às 09:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12599789** e o código CRC **3245C671**.

Anexos:

- E-mail Banco do Brasil

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 319/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12599789

Data de Envio:

05/02/2025 09:20:20

De:

INPE/Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara <crcal@inpe.br>

Para:

mmportarialtda@gmail.com
fernando.almeida@inpe.br
rita.mesquita@inpe.br
lucilene.nogueira@inpe.br
elmo.lima@inpe.br
luis.madeira@inpe.br

Assunto:

Abertura Conta Vinculada Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Mensagem:

Prezado Sr. Maurício

Segue ofício abaixo e em anexo, para apreciação e averiguação sobre abertura de conta vinculada do contrato em epígrafe.

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
Gestor do Contrato
CGIP/CORCR/SECOR
SIAPE 1822525

OFÍCIO Nº 319/2025/INPE

Alcântara, 05 de fevereiro de 2025.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória- São José De Ribamar - MA;
CEP: 65110-000.

Assunto: Abertura de Conta vinculada.

Senhor(a) José Maurício Melo Rocha Filho, Administrador,

Considerando as informações contidas no Memorando nº 1314 (SEI 12589036) e no e-mail (SEI 12589017), acerca da abertura da conta vinculada do contrato em epígrafe, encaminhamos o presente documento para averiguação por parte da Contratada quanto ao cumprimento da solicitação do Banco do Brasil, para que seja possível viabilizar a abertura da referida conta.

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
Gestor do Contrato
CGIP/CORCR/SECOR
SIAPE 1822525

logotipo

Documento assinado eletronicamente por Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia, em 05/02/2025, às 09:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12599789 e o código CRC 3245C671.

Anexos:

E-mail Banco do Brasil

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 319/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12599789

Criado por luis.sergio, versão 3 por luis.sergio em 05/02/2025 09:14:49.

Anexos:

Oficio_12599789.html



Re: Abertura de conta vinculada

1 mensagem

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA <mportarialtda@gmail.com>

5 de fevereiro de 2025 às 09:42

Para: Luis Sergio Farias Gomes <luis.sergio@inpe.br>

Cc: Fernando Henrique Gama de Almeida <fernando.almeida@inpe.br>, rita mesquita <rita.mesquita@inpe.br>, Lucilene Nogueira <lucilene.nogueira@inpe.br>, elmo.lima@inpe.br, luis.madeira@inpe.br

Bom dia

Informamos a todos que atualização da empresa no banco do Brasil já foi atualizada no sistema diretamente com o gerente da agência.

Informamos que os salários dos funcionários já for liquidado ma data de hoje

Em qua., 5 de fev. de 2025 09:40, Luis Sergio Farias Gomes <luis.sergio@inpe.br> escreveu:

Prezado Sr. Maurício

Segue e-mail do banco do Brasil em anexo referente ao e-mail anterior.

Atenciosamente

Luis Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico 3-III
INPE/MCTI
CGIP/CORCR/SECOR/CRCAL
Tel.: +55 (12)3208-7678 / (98) 991763035
luis.sergio@inpe.br

Em qua., 5 de fev. de 2025 às 09:25, Luis Sergio Farias Gomes <luis.sergio@inpe.br> escreveu:

Prezado Sr. Maurício

Segue ofício abaixo e em anexo, para apreciação e averiguação sobre abertura de conta vinculada do contrato em epigrafe.

Atenciosamente

Luis Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico 3-III
INPE/MCTI
CGIP/CORCR/SECOR/CRCAL
Tel.: +55 (12)3208-7678 / (98) 991763035
luis.sergio@inpe.br

Data de Envio:

05/02/2025 09:20:20

De:

INPE/Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara <crcal@inpe.br>

Para:

mportarialtda@gmail.com
fernando.almeida@inpe.br
rita.mesquita@inpe.br
lucilene.nogueira@inpe.br
elmo.lima@inpe.br
luis.madeira@inpe.br

Assunto:

Mensagem:

Prezado Sr. Maurício

Segue ofício abaixo e em anexo, para apreciação e averiguação sobre abertura de conta vinculada do contrato em epígrafe.

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
Gestor do Contrato
CGIP/CORCR/SECOR
SIAPE 1822525

OFÍCIO Nº 319/2025/INPE

Alcântara, 05 de fevereiro de 2025.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória- São José De Ribamar - MA;
CEP: 65110-000.

Assunto: Abertura de Conta vinculada.

Senhor(a) José Maurício Melo Rocha Filho, Administrador,

Considerando as informações contidas no Memorando nº 1314 (SEI 12589036) e no e-mail (SEI 12589017), acerca da abertura da conta vinculada do contrato em epígrafe, encaminhamos o presente documento para averiguação por parte da Contratada quanto ao cumprimento da solicitação do Banco do Brasil, para que seja possível viabilizar a abertura da referida conta.

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
Gestor do Contrato
CGIP/CORCR/SECOR
SIAPE 1822525

logotipo

Documento assinado eletronicamente por Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia, em 05/02/2025, às 09:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12599789 e o código CRC 3245C671.

Anexos:

E-mail Banco do Brasil

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 319/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12599789

Criado por luis.sergio, versão 3 por luis.sergio em 05/02/2025 09:14:49.

Anexos:

Oficio_12599789.html

--

--

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico 3-III

INPE/MCTI

CGIP/CORCR/SECOR/CRCAL

Tel.: +55 (12)3208-7678 / (98) 991763035

luis.sergio@inpe.br

Valeria Maria da Silva <valeriamaria@bb.com.br>

19 de fevereiro de 2025 às 14:37

Para: Ronaldo Ferreira <ronaldo.ferreira@inpe.br>, 1897- DEPOSITOGARANTIA <age1897.depgarantia@bb.com.br>

Cc: "claudia.ogawa@inpe.br" <claudia.ogawa@inpe.br>

#interna

Prezado Ronaldo, boa tarde

Informo que a atualização da razão social da empresa junto ao BB ainda não foi concluída, embora já tenha sido notificada em 30/01/2025. O prosseguimento na abertura da conta garantia fica condicionado à regularização cadastral.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



De: Ronaldo Ferreira <ronaldo.ferreira@inpe.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 09:15

Para: 1897- DEPOSITOGARANTIA <age1897.depgarantia@bb.com.br>

Cc: Rosana de Cassia Dupim <rosana.dupim@bb.com.br>; Valeria Maria da Silva <valeriamaria@bb.com.br>; claudia.ogawa@inpe.br <claudia.ogawa@inpe.br>

Assunto: Re: ENC: Abertura de Conta Vinculada - MM PORTARIAS e Limpeza Ltda.

Prezados,

Até o momento, não recebemos informações sobre a abertura da conta vinculada mencionada abaixo.

Solicitamos, portanto, uma atualização sobre o status atual desta demanda.

Desde já agradecemos,

Atenciosamente,
Ronaldo Duarte Ferreira
INPE - UG 240106

Em 30/01/2025 15:16, 1897- DEPOSITOGARANTIA escreveu:

#interna

Prezados (as),

Recebemos o Contrato e o Termo de Autorização assinados, porém ainda estamos dependendo da atualização cadastral, conforme orientação abaixo:

Ressaltamos ainda que o representante legal da empresa deverá comparecer à agência de relacionamento para atualização cadastral, visando corrigir a alteração de razão social, conforme tela abaixo:

Razão .: TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ. .: 21.187.474/0001-64

O prosseguimento na abertura da conta garantia fica condicionado à regularização cadastral.

Segue endereço:

Prefixo: 2953 - Areinha

AV.SENADOR VITORINO FREIRE,02 - São Luiz - MA - PROXIMO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16° REGIAO

O cliente deverá comparecer à agência, munido de documentos pessoais e de alterações cadastrais, para fazer constar a nova razão social no cadastro do Banco: **MM Portarias & Limpeza Ltda.**

Estamos aguardando a atualização cadastral para prosseguimento na abertura da conta garantia.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA 1897 - ESC. SETOR PÚBLICO SÃO PAULO

Rua São Bento, 465 - 3º and. - Centro

São Paulo/SP - CEP: 01011.100 - Fone: 11 4298-5180

age1897.depgarantia@bb.com.br

AVISO: Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa, que não seja destinatário, utilizar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, o conteúdo desta mensagem.

De: MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA <mmportarialtda@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 13:48

Para: 1897- DEPOSITOGARANTIA <age1897.depgarantia@bb.com.br>

Cc: jmauriciofilho026@gmail.com <jmauriciofilho026@gmail.com>; Rosana de Cassia Dupim <rosana.dupim@bb.com.br>; Valeria Maria da Silva <valeriamaria@bb.com.br>

Assunto: Re: Abertura de Conta Vinculada - MM PORTARIAS e Limpeza Ltda.

Geralmente, você não recebe emails de mmportarialtda@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Prezados

Seguem ambos documentos solicitados assinados.



Em sex., 24 de jan. de 2025 às 15:08, 1897- DEPOSITOGARANTIA
<age1897.depgarantia@bb.com.br> escreveu:

#interna

Prezados(as),

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE , solicitou o cadastramento de evento para abertura de conta garantia de depósito vinculado, para amparar o Contrato [01.06.060.0/24](#), celebrado entre o INPE e MM Portarias & Limpeza LTDA.

Para viabilizar a abertura da conta garantia, faz-se necessário a assinatura do Contrato do Garantidor, entre a MM Portarias & Limpeza LTDA. CNPJ nº 21.187.474/0001-64 e o BANCO DO BRASIL.

Dessa forma, encaminhamos em anexo, o Contrato Garantidor bem como o anexo VI da instrução normativa de nº 05 de 26/05/2017- Autorização para movimentação de conta vinculada, para ser assinado eletronicamente pelo representante legal da Empresa, Sr. José Mauricio Melo Rocha Filho, CPF nº 050.631.743-96 .

Ressaltamos ainda que o representante legal da empresa deverá comparecer à agência de relacionamento para atualização cadastral, visando corrigir a alteração de razão social, conforme tela abaixo:

Razão .: TROVAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ. .: 21.187.474/0001-64

O prosseguimento na abertura da conta garantia fica condicionado à regularização cadastral.

Permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento necessário e aguardamos o envio do Contrato Garantidor e do Anexo VI, devidamente assinados.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA 1897 - ESC. SETOR PÚBLICO SÃO PAULO
Rua São Bento, 465 - 3º and. - Centro
São Paulo/SP - CEP: 01011.100 - Fone: 11 4298-5180
age1897.depgarantia@bb.com.br

AVISO: Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu

De: Ronaldo Ferreira <ronaldo.ferreira@inpe.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 11:06

Para: 1897- DEPOSITOGARANTIA <age1897.depgarantia@bb.com.br>

Cc: Gentil Moura da Silva <gentil.moura@inpe.br>; Claudia Akemi Ogawa <claudia.ogawa@inpe.br>; Fernanda dos Santos Eloi Teixeira <fernandaeloi@bb.com.br>; Valeria Maria da Silva <valeriamaria@bb.com.br>; Regina Celia Signorini Cardoso <reginasignorini@bb.com.br>

Assunto: Abertura de Conta Vinculada - MM PORTARIAS e Limpeza Ltda.

Prezados, bom dia !

Em anexo estamos encaminhando 1 ofício de solicitação de Abertura de conta vinculada:

Ofício 104 - Abertura de Conta Vinculada - MM PORTARIAS e Limpeza Ltda.

Favor avisar caso necessite de informações complementares.

Atenciosamente,
Ronaldo Duarte Ferreira
INPE - UG 240106

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 3119/2025/INPE

São José dos Campos, 20 de fevereiro de 2025

Ao
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC)

Assunto: Solicitação de Providências para abertura de Conta Vinculada - Reincidência

1. Referente à demanda apresentada por meio do Memorando nº 472/2025/INPE (SEI 12549372), informamos que este Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF) em 16/01/2025 encaminhou ao Banco do Brasil o Ofício nº 104/2025/INPE (SEI 12556267) solicitando a abertura de conta vinculada.
2. Em 30/01/2025, conforme o documento SEI 12589017, o Banco do Brasil enviou e-mail diretamente à Contratada, solicitando as providências necessárias para dar continuidade à abertura da conta vinculada.
3. Em 30/01/2025, este SECOF encaminhou memorando 1314/2025/INPE (SEI 12589036) relatando a solicitação de providências encaminhada pelo Banco do Brasil, conforme acima.
4. Em 19/02/2024, após consulta deste SECOF, o Banco do Brasil encaminhou e-mail (SEI 12640467), informando que a pendência ainda não foi regularizada pela empresa e condiciona a abertura da conta a regularização da pendência.
5. Diante dos fatos supramencionados e, em consonância ao estabelecido no Termo de Referência (item 6.29 - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).), restituímos os autos do presente processo para providências ulteriores.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 20/02/2025, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12640469** e o código CRC **19AD77E8**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12640469

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 3125/2025/INPE

São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Luis Sergio Farias Gomes
Gestor do Contrato

**Assunto: Abertura Conta Vinculada Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM
PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Considerando as informações contidas no Memorando nº 3119 (SEI 12640469), acerca das providências para abertura da conta vinculada do contrato em epígrafe, solicitamos que o Gestor notifique novamente a empresa para o atendimento imediato da solicitação do Banco do Brasil, alertando-a que o descumprimento das obrigações contratuais pactuadas poderá ensejar aplicação de sanções.

Conforme relatado no referido memorando, o prosseguimento na abertura da conta vinculada está condicionado à regularização cadastral, entretanto, a atualização da razão social da empresa ainda não foi concluída junto ao BB.

Dessa forma, encaminhamos o presente para providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fadwa Muhieddine Dahrouge Omairi

Analista em Ciência e Tecnologia

Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

SEGCC - COADM

SIAPE 1512282



Documento assinado eletronicamente por **Fadwa Muhieddine Dahrouge Omairi, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 21/02/2025, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



12640599 e o código CRC **0D5A4178**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12640599



Re: Abertura de conta vinculada

1 mensagem

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA <mportarialtda@gmail.com>

5 de fevereiro de 2025 às 09:42

Para: Luis Sergio Farias Gomes <luis.sergio@inpe.br>

Cc: Fernando Henrique Gama de Almeida <fernando.almeida@inpe.br>, rita mesquita <rita.mesquita@inpe.br>, Lucilene Nogueira <lucilene.nogueira@inpe.br>, elmo.lima@inpe.br, luis.madeira@inpe.br

Bom dia

Informamos a todos que atualização da empresa no banco do Brasil já foi atualizada no sistema diretamente com o gerente da agência.

Informamos que os salários dos funcionários já for liquidado ma data de hoje

Em qua., 5 de fev. de 2025 09:40, Luis Sergio Farias Gomes <luis.sergio@inpe.br> escreveu:

Prezado Sr. Maurício

Segue e-mail do banco do Brasil em anexo referente ao e-mail anterior.

Atenciosamente

Luis Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico 3-III
INPE/MCTI
CGIP/CORCR/SECOR/CRCAL
Tel.: +55 (12)3208-7678 / (98) 991763035
luis.sergio@inpe.br

Em qua., 5 de fev. de 2025 às 09:25, Luis Sergio Farias Gomes <luis.sergio@inpe.br> escreveu:

Prezado Sr. Maurício

Segue ofício abaixo e em anexo, para apreciação e averiguação sobre abertura de conta vinculada do contrato em epigrafe.

Atenciosamente

Luis Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico 3-III
INPE/MCTI
CGIP/CORCR/SECOR/CRCAL
Tel.: +55 (12)3208-7678 / (98) 991763035
luis.sergio@inpe.br

Data de Envio:

05/02/2025 09:20:20

De:

INPE/Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara <crcal@inpe.br>

Para:

mportarialtda@gmail.com
fernando.almeida@inpe.br
rita.mesquita@inpe.br
lucilene.nogueira@inpe.br
elmo.lima@inpe.br
luis.madeira@inpe.br

Assunto:

Mensagem:

Prezado Sr. Maurício

Segue ofício abaixo e em anexo, para apreciação e averiguação sobre abertura de conta vinculada do contrato em epígrafe.

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
Gestor do Contrato
CGIP/CORCR/SECOR
SIAPE 1822525

OFÍCIO Nº 319/2025/INPE

Alcântara, 05 de fevereiro de 2025.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória- São José De Ribamar - MA;
CEP: 65110-000.

Assunto: Abertura de Conta vinculada.

Senhor(a) José Maurício Melo Rocha Filho, Administrador,

Considerando as informações contidas no Memorando nº 1314 (SEI 12589036) e no e-mail (SEI 12589017), acerca da abertura da conta vinculada do contrato em epígrafe, encaminhamos o presente documento para averiguação por parte da Contratada quanto ao cumprimento da solicitação do Banco do Brasil, para que seja possível viabilizar a abertura da referida conta.

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
Gestor do Contrato
CGIP/CORCR/SECOR
SIAPE 1822525

logotipo

Documento assinado eletronicamente por Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia, em 05/02/2025, às 09:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12599789 e o código CRC 3245C671.

Anexos:

E-mail Banco do Brasil

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 319/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12599789

Criado por luis.sergio, versão 3 por luis.sergio em 05/02/2025 09:14:49.

Anexos:

Oficio_12599789.html

--

--

Luis Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico 3-III

INPE/MCTI

CGIP/CORCR/SECOR/CRCAL

Tel.: +55 (12)3208-7678 / (98) 991763035

luis.sergio@inpe.br

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas
Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites
Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

Memorando nº 3162/2025/INPE

Alcântara, 21 de fevereiro de 2025

À Senhora **Fadwa Muhieddine Dahrouge Omaili**
Analista em Ciência e Tecnologia
Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Assunto: **Abertura Conta Vinculada Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Em resposta ao Ofício nº 319 (SEI Nº 12599789), segue email (SEI Nº 12642663) em atendimento ao disposto nos memorandos nº 3119 (SEI Nº 12640469) e no nº 3125 (SEI Nº 12640599), a Empresa MM Portaria & Limpeza informou que já foi realizada a atualização.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
Gestor de Contrato
SIAPE 1822525
CGIP/CORCR/SECOR



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 21/02/2025, às 11:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12642600** e o código CRC **140F38B9**.

Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas
Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites
Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

OFÍCIO Nº 510/2025/INPE

Alcântara, 21 de fevereiro de 2025.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória- São José De Ribamar - MA;
CEP: 65110-000.

Assunto: 2ª Notificação: Abertura de Conta vinculada.

Senhor(a) **José Maurício Melo Rocha Filho**, Administrador,

Considerando as informações contidas no Memorando nº 3119 (SEI Nº 12640469) e no e-mail (SEI Nº 12640467), acerca da abertura da conta vinculada do contrato em epígrafe, encaminhamos o presente documento para averiguação por parte da Contratada quanto ao cumprimento da solicitação do Banco do Brasil, para que seja possível viabilizar a abertura da referida conta.

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

Gestor do Contrato

CGIP/CORCR/SECOR

SIAPE 1822525



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes**, **Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 21/02/2025, às 12:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12642820** e o código CRC **B1FFC48F**.

Anexos:

- E-mail Banco do Brasil

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 510/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12642820

Data de Envio:

21/02/2025 12:20:37

De:

INPE/Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara <crcal@inpe.br>

Para:

mmportarialtda@gmail.com
fernando.almeida@inpe.br
rita.mesquita@inpe.br
elmo.lima@inpe.br
lucilene.nogueira@inpe.br
luis.madeira@inpe.br

Assunto:

2ª Notificação: Abertura de Conta vinculada.

Mensagem:

OFÍCIO Nº 510/2025/INPE

Alcântara, 21 de fevereiro de 2025.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória- São José De Ribamar - MA;
CEP: 65110-000.

Assunto: 2ª Notificação: Abertura de Conta vinculada.

Senhor(a) José Maurício Melo Rocha Filho, Administrador,

Considerando as informações contidas no Memorando nº 3119 (SEI Nº 12640469) e no e-mail (SEI Nº 12640467), acerca da abertura da conta vinculada do contrato em epígrafe, encaminhamos o presente documento para averiguação por parte da Contratada quanto ao cumprimento da solicitação do Banco do Brasil, para que seja possível viabilizar a abertura da referida conta.

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
Gestor do Contrato
CGIP/CORCR/SECOR
SIAPE 1822525

logotipo

Documento assinado eletronicamente por Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia, em 21/02/2025, às 12:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12642820 e o código CRC B1FFC48F.

Anexos:

E-mail Banco do Brasil

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 510/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12642820

Criado por luis.sergio, versão 4 por luis.sergio em 21/02/2025 12:19:01.

Anexos:

Oficio_12642820.html



DOCUMENTOS PARA LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL NUMERO 0005

1 mensagem

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA <mmportaltda@gmail.com>

11 de março de 2025 às 10:03

Para: Luis Sergio Farias Gomes <luis.sergio@inpe.br>, Fernando Henrique Gama de Almeida <fernando.almeida@inpe.br>, elmo.lima@inpe.br, luis.madeira@inpe.br, rita.mesquita <rita.mesquita@inpe.br>, Lucilene Nogueira <lucilene.nogueira@inpe.br>

Prezados bom dia.

Em virtude do socio proprietário JOSE MAURICIO MELO ROCHA FILHO, se encontrar internado, e fomos surpreendido na data do dia 10 de março de 2025 com bloqueio judicial em conta da empresa, no qual já estamos resolvendo para desbloqueio, solicitamos aos senhores a realização do pagamento de forma direta para os funcionários conforme item **7.43 do Termo de Referência, vejamos:**

7.43 - O futuro contratado deve autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Conforme realizado assinatura para autorização, solicitamos neste mês de março a liquidação dos salários e demais benefícios conforme ofício.

Atenciosamente



10 anexos



MM - NOTA FISCAL INP MES 03.pdf
337K



PLANILHA CONTA RESERVA CONTA VINCULADA MES FEVEREIRO 2025.xlsx
13K



PLANILHA CONTA RESERVA CONTA VINCULADA MES FEVEREIRO 2025.pdf
47K



consultarSituacaoFornecedor_21187474000164_2025-03-11 (1).pdf
75K



MM - CADIN.pdf
322K

-  **MM - HOLERITE DJADELMA.pdf**
30K
-  **MM - HOLERITE JOSE DOMINGOS.pdf**
30K
-  **MM - GUIA DO FGTS MES 02.2025.pdf**
289K
-  **comprovante FGTS referente mes 02.pdf**
20K
-  **MM - OFICIO PAGAMENTO.pdf**
298K

OFÍCIO Nº 00011/2025

À

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE

ASSUNTO: Solicitação de Liquidação e Pagamento Direto de Salários e Benefícios

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ **21.187.474/0001-64**, representada pelo advogado **Dr. Fabrício Antônio Ramos Sousa**, OAB/MA **19015**, vem, por meio deste, solicitar que o contratante **INPE** realize a liquidação e o pagamento direto dos salários, vale-alimentação e ajuda de custo de transporte dos seguintes funcionários:

- **Djadelma Ferreira Pereira**, CPF **014.923.613-13**;

Conforme previsão do **item 7.43 do Termo de Referência**, solicitamos que sejam realizados os pagamentos diretos aos trabalhadores, considerando os valores abaixo:

- **Salário líquido: R\$ 1.300,93;**
- **Vale-alimentação: R\$ 316,80;**
- **Ajuda de Custo Transporte R\$ 100,00**
- **Valor Total: 1.717,73**

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 4729 – 5

CONTA CORRENTE: 11126 - 0

- **Desconto relativo ao feriado de Carnaval:** De acordo com a convenção coletiva, os trabalhadores possuem direito ao pagamento proporcional pelos dias efetivamente trabalhados.
- **José Domingos Ferreira**, CPF **253.242.683-72**;

Conforme previsão do **item 7.43 do Termo de Referência**, solicitamos que sejam realizados os pagamentos diretos aos trabalhadores, considerando os valores abaixo:

- **Salário líquido: R\$ 1.300,93;**
- **Vale-alimentação: R\$ 316,80;**
- **Ajuda de Custo Transporte R\$ 100,00**
- **Valor Total: 1.717,73**

BANCO DO BRASIL

Estrada Principal do Sitio Grande, 900, Sala 4, Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA.

Contato: (98) 99197 - 3920 E-mail: mmportaria ltda@gmail.com

AGENCIA: 4729 – 5

CONTA CORRENTE: 6302 - 9

- **Desconto relativo ao feriado de Carnaval:** De acordo com a convenção coletiva, os trabalhadores possuem direito ao pagamento proporcional pelos dias efetivamente trabalhados.

Diante do exposto, solicitamos a célere adoção das providências necessárias para garantir a quitação dos valores devidos aos empregados acima mencionados, conforme os termos da convenção coletiva e do contrato vigente.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Luís, MA, 11 de Março de 2025

Atenciosamente,

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
CNPJ: 21.187.474/0001-64
Dr. Fabrício Antônio Ramos Sousa
OAB/MA 19015

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
CNPJ 21.187.474/0001-64

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas

Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites

Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

Memorando nº 3853/2025/INPE

Alcântara 11 de março de 2025

Ao Senhor

José Daniel Reis Junior

Analista em Ciência e Tecnologia

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

SEGCC - COADM

Assunto: **Solicitação de Liquidação e Pagamento Direto de Salários e Benefícios.**

A Empresa MM Portaria & Limpeza, nos informou através do e-mail (12676424) e do Ofício 11/2025 (12676443), que não poderá realizar os pagamentos dos colaboradores, referente aos dias trabalhados no durante o mês de fevereiro de 2025, por motivos de bloqueio da conta da Empresa. Diante dessa ocorrência, segue para apreciação e análise para que seja viabilizada a melhor forma para que seja realizado o pagamento dos colaboradores e também analisarmos a possibilidade de abertura de um PAG pelo descumprimento de várias obrigações contratuais.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

Gestor do Contrato

CGIP/CORCR/SECOR

SIAPE 1822525



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes**,
Técnico em Ciência e Tecnologia, em 11/03/2025, às 14:05 (horário



oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12676464** e o código CRC **67A77E67**.

Anexos

- (SEI nº 12676424) E-mail solicitação de pagamento de salários e benefícios;
- (SEI nº 12676443) Ofício 11/2025.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12676464

Memorando nº 3886/2025/INPE

São José dos Campos, 12 de março de 2025.

Ao Senhor
Luis Sergio Farias Gomes
Gestor do Contrato
C.c. para conhecimento ao Senhor
Raul Ferreira da Silva Junior
Ordenador de Despesas

Assunto: **Solicitação de Pagamento Direto de Salários e Benefícios - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Prezado Gestor,

Primeiramente, é importante alertar a Contratada de que o não pagamento dos salários configura falta contratual, sujeitando-a às sanções previstas no contrato. Sugiro que faça um Ofício para a Empresa fazendo esse alerta e informando que o INPE irá realizar o pagamento direto aos funcionários, mas que será aberto um Processo Administrativo de Gestão (PAG) para apuração da responsabilidade e avaliação da pertinência de aplicação das sanções previstas contratualmente, que incluem multa, possibilidade de rescisão do contrato e de impedimento de licitar.

Para realização do pagamento direto aos funcionários, o Senhor deverá instruir um processo de pagamento seguindo os procedimentos descritos a seguir, que foram elaborados com base no Guia de Orientação para Pagamento Direto da AGU:

Item	Procedimento
1	O Gestor comunica à Contratada que fará o pagamento direto aos seus empregados relatando as razões que embasaram a decisão e solicita o Descritivo Detalhado dos serviços prestados e dos valores devidos aos seu empregados, contendo também: nome completo, CPF, RG, endereço completo e dados bancários (Nº do Banco, Agência e Conta Corrente) de cada funcionário.
2	A Contratada apresenta o Descritivo Detalhado dos serviços prestados e

4	dos valores devidos aos seu empregados.
3	O Fiscal Técnico realiza a conferência do Descritivo Detalhado , analisando o valor mensal do serviço, considerando o valor atualizado de cada posto (checar aditivos, apostilamentos, etc.), se houve faltas sem cobertura ou ocorrências que impliquem na redução do pagamento conforme IMR. Se for o caso, elabora e assina o Relatório de Medição com base no IMR constante do Termo de Referência, aplicando os descontos pertinentes.
	Os Fiscais Técnico e Administrativo elaboram e assinam o Relatório de Recebimento Provisório e informam ao Gestor sobre a emissão do recebimento provisório.
	O Gestor analisa o Recebimento Provisório e comunica à Contratada para emissão da Nota Fiscal/Fatura e envio da documentação para viabilizar o pagamento (vide item a seguir).
	Documentos para viabilizar o pagamento: - Nota Fiscal/Fatura; - Certidões (pelo menos SICAF e CADIN); - Documentos complementares referentes à competência anterior ao da NF em análise: - DCTF Web, DARF e comprovante de pagamento (os valores destes documentos devem ser iguais); - GFIP - SEFIP e Guia de Recolhimento do FGTS (os valores destes documentos devem ser iguais); - Planilha Conta Vinculada - contingenciamento mensal, encargos trabalhistas ou demonstrativo do fato gerador, se houver.
	Caso a documentação esteja completa, o Gestor verifica se todos os empregados alocados na unidade estão listados e se os valores referentes ao pagamento estão corretos (de salário, Vale Transporte, Vale Alimentação, FGTS, etc.). Após a verificação da documentação encaminhada pela Contratada e da juntada dos mesmos ao processo de pagamento, o Gestor realiza o Recebimento Definitivo assinando o Termo de Atesto (modelo padrão do SEI). Em caso de irregularidades nas Certidões (SICAF e CADIN), a Contratada deverá ser comunicada quanto à necessidade de regularização (registrar a comunicação no processo de pagamento).
6	O Gestor elabora o Relatório Circunstanciado com as informações referentes aos serviços prestados pela contratada e do pagamento direto aos seus empregados. Caso haja divergência de valores na Nota Fiscal, verificar se é caso de glosar, obter autorização para glosa junto à Contratada, fazer anotação da glosa no campo "observações" no Relatório Circunstanciado. Se a documentação não estiver completa e após 02 (duas) reiteraões, o Gestor deverá fazer o Relatório Circunstanciado, juntar toda a

	documentação comprobatória e propor ao SEGCC o envio ao consultivo (jurídico) para depósito em juízo.
7	O Chefe Imediato e o Gestor do Contrato assinam o Relatório Circunstanciado e encaminham para o SEGCC solicitando autorização para realização do pagamento direto aos funcionários.
8	O SEGCC irá elaborar um Memorando considerando as informações prestadas pela área requisitante, acrescenta informações sobre a previsão para a realização do pagamento direto, eventuais providências tomadas para apuração da responsabilidade quanto à falta contratual, inclui outras informações relevantes e encaminha ao Ordenador de Despesas para conhecimento e autorização para a realização do pagamento direto.
9	O Ordenador de Despesas, caso esteja de acordo, autoriza a realização do pagamento direto

Para que possamos proceder com a abertura do PAG, solicito que **informe todos os itens que estejam em atraso para os funcionários contratados, incluindo salários, Vale Transporte, Vale Alimentação, FGTS, Contribuições Previdenciárias (INSS), etc.; informando quando deveriam ter sido pagos para que possamos calcular o tempo de atraso.**

Caso tenha dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Daniel Reis Junior

Analista em Ciência e Tecnologia

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

SEGCC - COADM

SIAPE 2633158



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Reis Júnior, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 12/03/2025, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12677665** e o código CRC **B4B47260**.

Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas
Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites
Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

OFÍCIO Nº 661/2025/INPE

Alcântara, 12 de março de 2025.

A Senhor(a)
José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Endereço: Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória - São José de Ribamar - MA,
Telefone/Fax: (98) 3495-4003,
CEP: 65110-000

Assunto: Notificação: Solicitação de Pagamento Direto de Salários e Benefícios - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Senhor(a) **José Maurício Melo Rocha**, Administrador,

A presente notificação, visa informá-los, que o não pagamento dos salários configura falta contratual, sujeitando-a às sanções previstas no contrato. O INPE irá realizar o pagamento direto aos funcionários, mas será aberto um Processo Administrativo de Gestão (PAG), para apuração da responsabilidade e avaliação da pertinência de aplicação das sanções previstas contratualmente, que incluem multa, possibilidade de rescisão do contrato e de impedimento de licitar.

Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente

eletronicamente)

Sérgio Farias Gomes

Desenvolvimento Tecnológico

Contrato

(Assinado

Luís

Técnico em

Gestor do

CGIP/CORCR/SECOR



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 12/03/2025, às 18:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12682041** e o código CRC **6FC5E47C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 661/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12682041

Data de Envio:

12/03/2025 18:14:55

De:

INPE/Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara <crcal@inpe.br>

Para:

mmportarialtda@gmail.com
fernando.almeida@inpe.br
jose.gourlart@inpe.br
edil.nascimento@inpe.br
rita.mesquita@inpe.br
lucilene.nogueira@inpe.br
elmo.lima@inpe.br
luis.madeira@inpe.br

Assunto:

Notificação: Solicitação de Pagamento Direto de Salários e Benefícios - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Mensagem:

OFÍCIO Nº 661/2025/INPE

Alcântara, 12 de março de 2025.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Endereço: Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória - São José de Ribamar - MA,
Telefone/Fax: (98) 3495-4003,
CEP: 65110-000

Assunto: Notificação: Solicitação de Pagamento Direto de Salários e Benefícios - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Senhor(a) José Maurício Melo Rocha, Administrador,

A presente notificação, visa informá-los, que o não pagamento dos salários configura falta contratual, sujeitando-a às sanções previstas no contrato. O INPE irá realizar o pagamento direto aos funcionários, mas será aberto um Processo Administrativo de Gestão (PAG), para apuração da responsabilidade e avaliação da pertinência de aplicação das sanções previstas contratualmente, que incluem multa, possibilidade de rescisão do contrato e de impedimento de licitar.

Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
Gestor do Contrato
SIAPE 1822525
CGIP/CORCR/SECOR

logotipo

Documento assinado eletronicamente por Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia, em 12/03/2025, às 18:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12682041 e o código CRC 6FC5E47C.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 661/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12682041

Criado por luis.sergio, versão 3 por luis.sergio em 12/03/2025 18:04:11.

Anexos:

Oficio_12682041.html

Re: Notificação: Solicitação de Pagamento Direto de Salários e Benefícios - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

1 mensagem

MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA <mmporariatltda@gmail.com>

12 de mar

Para: Luis Sergio Farias Gomes <luis.sergio@inpe.br>

Cc: Fernando Henrique Gama de Almeida <fernando.almeida@inpe.br>, leandro.goulart.adv@gmail.com, edil.nascimento@inpe.br, rita.mesquita <rita.mesquita@inpe.br>, Lucilene Nogueira <lucilene.nogueira@inpe.br>, elmo.lima@inpe.br, luis.madeira@inpe.br

Prezado gestor do contrato Luís Sergio Farias Gomes e outros.

Seguimos na íntegra toda legislação vigente da nova lei de licitação 14.133/2021 assim como o termo de referência que legalizou o processo, estamos respeitando toda fundamentação legal com todos embasamentos, segue o presente ato de defesa.

Aguardamos o andamento objetivo da liquidação salarial e liquidação da nota fiscal.

Desejamos boa noite



Em qua., 12 de mar. de 2025 às 18:24, Luis Sergio Farias Gomes <luis.sergio@inpe.br> escreveu:

Prezado Sr. Maurício

Segue Ofício abaixo e em anexo para providências, por parte da Empresa MM Portaria & Limpeza LTDA.

Aguardo resposta com brevidade.

Atenciosamente

Luis Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico 3-III

INPE/MCTI

CGIP/CORCR/SECOR/CRCAL

Tel.: +55 (12)3208-7678 / (98) 991763035

luis.sergio@inpe.br

Senhor(a) **José Maurício Melo Rocha**, Administrador,

A presente notificação, visa informá-los, que o não pagamento dos salários configura falta contratual, sujeitando-a às sanções previstas no contrato. O INPE irá realizar o pagamento dos funcionários, mas será aberto um Processo Administrativo de Gestão (PAG), para apuração da responsabilidade e avaliação da pertinência de aplicação das sanções previstas no contrato, que incluem multa, possibilidade de rescisão do contrato e de impedimento de licitar.

Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)

Luis Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

Gestor do Contrato

SLAPE 1822525

CGIP/CORCR/SECOR



Documento assinado eletronicamente por **Luis Sérgio Farias Gomes**, Técnico em Ciência e Tecnologia, em 12/03/2025, às 18:13 (horário oficial de Brasília), com base no art. 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12682041** e o código CRC **6F**

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 661/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12682041

 **MM - ATO DE DEFESA INP.pdf**
301K

AO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE
Att.: Setor de Contratos e Licitações

Assunto: Defesa Administrativa – Notificação de Suposta Inadimplência

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ **21.187.474/0001-64**, representada pelo seu sócio-proprietário **José Maurício Melo Rocha Filho**, CPF **050.631.743-96**, vem, por meio deste, apresentar **defesa administrativa** quanto à possível aplicação de penalidades decorrentes do pedido de pagamento direto dos salários dos funcionários contratados para prestação de serviços no âmbito do contrato firmado com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

1. Contextualização

Diante da dificuldade momentânea de fluxo de caixa e visando **garantir a continuidade dos serviços e evitar prejuízos aos trabalhadores**, a empresa formalizou pedido ao INPE para que fosse realizado o pagamento direto aos funcionários, conforme permitido pelo Termo de Referência e pela Lei nº 14.133/2021.

O pedido de pagamento direto **não configura inadimplência voluntária ou descumprimento contratual**, mas sim uma **medida de boa-fé**, fundamentada na necessidade de resguardar os direitos trabalhistas dos colaboradores e assegurar a prestação dos serviços sem interrupções.

2. Previsão Legal e Contratual

O próprio Termo de Referência do contrato prevê a possibilidade de pagamento direto em casos de não quitação dos salários pela empresa contratada, desde que observadas as formalidades necessárias, como a notificação ao sindicato da categoria e a não criação de vínculo empregatício entre o INPE e os trabalhadores.

Dessa forma, **não há justificativa legal para aplicação de penalidade** à empresa, uma vez que:

- O pedido de pagamento direto foi uma **ação preventiva**, não uma falha contratual;
- Não houve dolo ou má-fé por parte da empresa, que busca cumprir suas obrigações;
- A solicitação teve como objetivo garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas dos empregados, evitando prejuízos à Administração e à continuidade dos serviços prestados.

3. Pedido

Diante do exposto, requeremos que:

1. **Não seja aplicada qualquer penalidade ou sanção** à MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA, visto que o pedido de pagamento direto visa garantir a regularidade da prestação dos serviços.
2. Caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, a empresa se coloca à disposição para apresentar documentos que comprovem sua boa-fé e seu compromisso com a execução do contrato.
3. Seja reconhecida a **legitimidade do pedido de pagamento direto**, em conformidade com as disposições contratuais e legais.

Certo de sua atenção e compreensão, aguardamos um posicionamento formal sobre o presente requerimento.

São Luís, MA, 12 de Março de 2025

Atenciosamente,

José Maurício Melo Rocha Filho

Sócio-Proprietário – MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA

CPF: 050.631.743-96



MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA
CNPJ 21.187.474/0001-64

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas

Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites

Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

Memorando nº 3981/2025/INPE

Alcântara 11 de março de 2025

Ao Senhor

José Daniel Reis Junior

Analista em Ciência e Tecnologia

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

SEGCC - COADM

Assunto: **Notificação: Solicitação de Pagamento Direto de Salários e Benefícios - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA..**

Em resposta a notificação através do Ofício 661 (SEI nº12682041), à Empresa MM Portaria & Limpeza LTDA, que apresentou as alegações para justificar o descumprimento de suas obrigações contratuais, através do e-mail (12682202) e do Documento (SEI nº 12682205). Diante do exposto segue documento para apreciação e considerações, por parte desse setor.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

Gestor do Contrato

CGIP/CORCR/SECOR

SIAPE 1822525



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 12/03/2025, às 21:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12682207** e o código CRC **D6523BBF**.

Anexos

- (SEI nº 12682202) E-mail Resposta ao Ofício nº 661;
- (SEI nº 12682205) Documento.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12682207

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 3990/2025/INPE

São José dos Campos, 13 de março de 2025.

Ao Senhor
Luis Sergio Farias Gomes
Gestor do Contrato

**Assunto: Abertura Conta Vinculada Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM
PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Memorando nº 3981 (SEI 12682207), esclarecemos que as alegações apresentadas pela Contratada não alteram o fato de que a empresa não cumpriu com suas obrigações contratuais e que o INPE deverá assumir o pagamento aos funcionários.

Neste momento não há necessidade de responder à Contratada, pois a mesma terá oportunidade de apresentar sua defesa no momento oportuno, após ser notificada no PAG para apuração das faltas contratuais.

Reiteramos a necessidade de instrução do processo de pagamento para realização do pagamento direto aos funcionários e também a solicitação para que informe todos os itens que estejam em atraso para os funcionários contratados, incluindo salários, Vale Transporte, Vale Alimentação, FGTS, Contribuições Previdenciárias (INSS), etc.; informando quando deveriam ter sido pagos, para que possamos calcular o tempo de atraso no PAG.

Observamos que o e-mail datado de 11/03/2025 (SEI 12676424), lista uma série de documentos anexos que não foram juntados ao presente processo. Sugerimos que o Senhor verifique se esses documentos não são suficientes para instrução do processo de pagamento direto aos funcionários, conforme orientamos no Memorando nº 3886 (SEI 12677665). Caso esteja faltando algum documento, o Sr. poderá solicitar à Contratada apenas o que for necessário.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
José Daniel Reis Junior

Analista em Ciência e Tecnologia
Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios
SEGCC - COADM
SIAPE 2633158



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Reis Júnior**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 13/03/2025, às 08:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12682456** e o código CRC **C00B2655**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12682456



Ofício DEPGAR-EVENTO nº GSV **125974884**

Piracicaba, 6 de março de 2025

Ilmo. (a) Sr. (a)
Gentil Moura da Silva,
Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Prezado (a),

Informamos abaixo os dados para geração de ID Depósito para acolhimento de valores referentes ao Depósito em Garantia – bloqueado para movimentação, destinado a receber recursos retidos referentes ao Contrato 01.06.060.0/24, firmado com: MM Portarias & Limpeza LTDA., CNPJ: 21.187.474/0001-64.

Tipo de Garantia: 0001 – Contratos Administrativos
Número do Evento: 34401
Nome do Evento: INPE MM 01 06 060 0 24

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
CENTRO DE NEGOCIOS SETOR PUBLICO E ESTRUTURADOS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 4166/2025/INPE

São José dos Campos, 17 de março de 2025

Ao Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC)

Assunto: **Resposta ao Memorando 472/2025/INPE**

1. Em resposta ao Memorando 472/2025/INPE (SEI 12549372), encaminhamos o documento (SEI 12690402), no qual o Banco do Brasil fornece os dados necessários para que o Instituto realize os depósitos retidos referentes ao contrato 01.06.060.0/2024.
2. Restituímos os autos do presente processo para conhecimento providências decorrentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 17/03/2025, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12690583** e o código CRC **1D51A10F**.

Anexos

Não Possui.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 4192/2025/INPE

São José dos Campos, 18 de março de 2025.

Aos Senhores
Luis Sergio Farias Gomes
Gestor do Contrato
e
Elmo Sérgio dos Santos Lima
Fiscal Administrativo do Contrato

Assunto: **Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.**

Considerando as informações contidas no Memorando nº 4166 (SEI 12690583), encaminhamos o presente processo para conhecimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fadwa Muhieddine Dahrouge Omairi
Analista em Ciência e Tecnologia
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios
SEGCC - COADM
SIAPE 1512282



Documento assinado eletronicamente por **Fadwa Muhieddine Dahrouge Omairi, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 18/03/2025, às 11:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12692041** e o código CRC **D86F6369**.

Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas
Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites
Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

OFÍCIO Nº 782/2025/INPE

Alcântara, 25 de março de 2025.

A Senhor(a)
José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Endereço: Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória - São José de Ribamar - MA,
Telefone/Fax: (98) 3495-4003,
CEP: 65110-000

Assunto: Notificação: Solicitação de detalhamento de valores em aberto dos pagamentos aos colaboradores - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Senhor(a) **José Maurício Melo Rocha**, Administrador,

Segundo orientações do SEGCC em memorando (SEI nº 12677665), solicitamos o **Descritivo Detalhado** dos valores em aberto de vale transporte e de vale alimentação, devidos aos seus empregados, no prazo de cinco dias, referente aos meses de dezembro de 2024, janeiro de 2025 e março de 2025, contendo também: nome completo, CPF, RG, endereço completo e dados bancários (Nº do Banco, Agência e Conta Corrente) de cada funcionário, com todos os percentuais parciais e totais a serem descontados.

Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente

eletronicamente)

Sérgio Farias Gomes

Desenvolvimento Tecnológico

(Assinado

Luís

Técnico em

Gestor do

CGIP/CORCR/SECOR



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 25/03/2025, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12712730** e o código CRC **1630F52D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 782/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12712730

Data de Envio:

25/03/2025 17:01:38

De:

INPE/Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara <crcal@inpe.br>

Para:

mmportarialtda@gmail.com
fernando.almeida@inpe.br
rita.mesquita@inpe.br
lucilene.nogueira@inpe.br
elmo.lima@inpe.br
luis.madeira@inpe.br

Assunto:

Notificação: Solicitação de detalhamento de valores em aberto dos pagamentos aos colaboradores - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Mensagem:

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Endereço: Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória - São José de Ribamar - MA,
Telefone/Fax: (98) 3495-4003,
CEP: 65110-000

Assunto: Notificação: Solicitação de detalhamento de valores em aberto dos pagamentos aos colaboradores - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Senhor(a) José Maurício Melo Rocha, Administrador,

Segundo orientações do SEGCC em memorando (SEI nº 12677665), solicitamos o Descritivo Detalhado dos valores em aberto de vale transporte e de vale alimentação, devidos aos seus empregados, no prazo de cinco dias, referente aos meses de dezembro de 2024, janeiro de 2025 e março de 2025, contendo também: nome completo, CPF, RG, endereço completo e dados bancários (Nº do Banco, Agência e Conta Corrente) de cada funcionário, com todos os percentuais parciais e totais a serem descontados.

Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
Gestor do Contrato
SIAPE 1822525
CGIP/CORCR/SECOR

logotipo

Documento assinado eletronicamente por Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia, em 25/03/2025, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12712730 e o código CRC 1630F52D.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 782/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12712730

Criado por luis.sergio, versão 4 por luis.sergio em 25/03/2025 16:58:58.

Anexos:

Oficio_12712730.html

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas

Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites

Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

Memorando nº 4626/2025/INPE

Alcântara, 25 de março de 2025

Ao Senhor

José Daniel Reis Junior

Analista em Ciência e Tecnologia

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

SEGCC - COADM

Assunto: **Informe de itens em atraso para abertura de PAG.**

Em atendimento ao memorando 3886 (SEI nº 12677665), informo que a Empresa MM Portaria & Limpeza LTDA, contratada através do contrato 60 (SEI nº 12495093) firmado com o INPE/ MCTI, para a prestação de serviços continuados de limpeza predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, a serem executados nas instalações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – da Unidade de Alcântara/MA, com fornecimento de materiais domissanitários, utensílios e equipamentos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (SEI nº 12256735) e seus anexos, encontra-se com valores de benefícios de vale transporte e de vale alimentação referente aos meses de dezembro de 2024, janeiro e março de 2025, dos seus funcionários em aberto e também não fez o pagamento direto aos seus funcionários referente ao mês de fevereiro de 2025, que está sendo feito pelo INPE, através do processo de pagamentos (SEI nº 01340.001822/2025-86), onde também encontra-se os extratos de INSS e FGTS dos funcionários, apenas com o recolhimento referente ao mês 12/2024. Diante do exposto segue para providências por parte desse setor.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Luís Sérgio Farias Gomes

Técnico em Desenvolvimento Tecnológico

Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 25/03/2025, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12712842** e o código CRC **FFE0DD4A**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.002860/2024-75

SEI-INPE nº 12712842



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas
Coordenação de Rastreo, Controle e Recepção de Satélites
Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara

OFÍCIO Nº 907/2025/INPE

Alcântara, 25 de março de 2025.

A Senhor(a)
José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Endereço: Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória - São José de Ribamar - MA,
Telefone/Fax: (98) 3495-4003,
CEP: 65110-000

Assunto: Notificação: Pagamento do mês de março de 2025 e saldo devido de valores em aberto dos pagamentos aos colaboradores - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Senhor(a) **José Maurício Melo Rocha**, Administrador,

Segundo orientação do SEGCC, solicitamos a apresentação dos comprovantes de pagamento dos colaboradores: de salários, vale transporte e vale alimentação do mês de março 2025, haja vista que hoje é o sexto dia útil e até a presente data ainda não receberam seus pagamentos.

Em tempo solicito a nota fiscal de pagamento dos serviços prestados durante o mês de março de 2025, e caso não seja possível efetuar o pagamento dos colaboradores, solicitamos que apresente o **Descritivo Detalhado** dos pagamentos do mês de março de 2025 e dos valores em aberto de vale transporte e de vale alimentação, devidos aos seus empregados, referente aos meses de dezembro de 2024, janeiro de 2025, março de 2025 e abril de 2025 contendo também: nome completo, CPF, RG, endereço completo e dados bancários (Nº do Banco, Agência e Conta Corrente) de cada funcionário, com todos os percentuais parciais e totais a serem descontados para que seja efetuado diretamente pelo INPE.

Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente

(Assinado)

eletronicamente)

Luís

Sérgio Farias Gomes

Desenvolvimento Tecnológico

Contrato

Técnico em

Gestor do

SIAPE 1822525

CGIP/CORCR/SECOR



Documento assinado eletronicamente por **Luís Sérgio Farias Gomes**, **Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 08/04/2025, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12745492** e o código CRC **0A542B42**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 907/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12745492

Data de Envio:

08/04/2025 14:37:35

De:

INPE/Centro de Rastreo e Controle de Satélites Alcântara <crcal@inpe.br>

Para:

mmportarialtda@gmail.com
fernando.almeida@inpe.br
rita.mesquita@inpe.br
lucilene.nogueira@inpe.br
elmo.lima@inpe.br
luis.madeira@inpe.br

Assunto:

Notificação: Pagamento do mês de março de 2025 e saldo devido de valores em aberto dos pagamentos aos colaboradores - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Mensagem:

OFÍCIO Nº 907/2025/INPE

Alcântara, 25 de março de 2025.

A Senhor(a)

José Maurício Melo Rocha Filho
Administrador

Endereço: Rua V. Local 215, 7 QD 215 - Parque Vitória - São José de Ribamar - MA,
Telefone/Fax: (98) 3495-4003,
CEP: 65110-000

Assunto: Notificação: Pagamento do mês de março de 2025 e saldo devido de valores em aberto dos pagamentos aos colaboradores - Contrato RD nº 01.06.060.0/24 - MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA.

Senhor(a) José Maurício Melo Rocha, Administrador,

Segundo orientação do SEGCC, solicitamos a apresentação dos comprovantes de pagamento dos colaboradores: de salários, vale transporte e vale alimentação do mês de março 2025, haja vista que hoje é o sexto dia útil e até a presente data ainda não receberam seus pagamentos.

Em tempo solicito a nota fiscal de pagamento dos serviços prestados durante o mês de março de 2025, e caso não seja possível efetuar o pagamento dos colaboradores, solicitamos que apresente o Descritivo Detalhado dos pagamentos do mês de março de 2025 e dos valores em aberto de vale transporte e de vale alimentação, devidos aos seus empregados, referente aos meses de dezembro de 2024, janeiro de 2025, março de 2025 e abril de 2025 contendo também: nome completo, CPF, RG, endereço completo e dados bancários (Nº do Banco, Agência e Conta Corrente) de cada funcionário, com todos os percentuais parciais e totais a serem descontados para que seja efetuado diretamente pelo INPE.

Por gentileza, confirmar o recebimento,

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)
Luís Sérgio Farias Gomes
Técnico em Desenvolvimento Tecnológico
Gestor do Contrato
SIAPE 1822525
CGIP/CORCR/SECOR

logotipo

Documento assinado eletronicamente por Luís Sérgio Farias Gomes, Técnico em Ciência e Tecnologia, em 08/04/2025, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12745492 e o código CRC 0A542B42.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 907/2025/INPE - Processo nº 01340.002860/2024-75 - Nº SEI: 12745492

Criado por luis.sergio, versão 4 por luis.sergio em 08/04/2025 14:30:58.

Anexos:

Oficio_12745492.html